



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício nº 40/2017.

Manfrinópolis, em 18/08/2017.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE;

PARA: Gabinete Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para **Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr mediante Licitação.**

O custo estimado importa em um total de Valor máximo previsto de R\$ 1.026.751,75 (Um Milhão, Vinte e Seis Mil, Setecentos e Cinquenta e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos) e o prazo para a entrega dos materiais licitados será de 12 Meses conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, a partir da data de assinatura do contrato.

Cordialmente,


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
JOSE ALVAR DIR DE OLIVEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

JUSTIFICATIVA PARA REALIZAR PREGÃO PRESENCIAL

Justifica-se a necessidade de realizar pregão presencial, em face da complexidade do objeto da licitação, que requer cautelas específicas em relação aos procedimentos, como a apresentação de documentação na hora e negociação de preço imediata associadas à certeza de que o representante ou procurador da licitante detém profundo conhecimento do objeto da licitação;

A presença física dos atores na sessão pública, como pregoeiro, equipe de apoio e licitantes, é fundamental para que os concorrentes demonstrem conhecimento aprofundado sobre o objeto licitatório. Em licitação dessa complexidade a forma presencial oferece índice razoável de certeza e segurança jurídica quanto à sustentabilidade da oferta do vencedor e sua capacidade e garantia de entrega dos produtos licitados.

A complexidade do objeto desta licitação também exigirá do pregoeiro o controle absoluto da sessão, cuja fase de lances só deverá ser encerrada quando esgotarem todas as possibilidades de negociação em busca do melhor preço, garantido portando uma melhor proposta para a Administração Pública.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JOSE ALVAR DE OLIVEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício n.º 40/2017-CPL

Manfrinópolis, em 18/08/2017.

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;
SETOR CONTÁBIL;
ASSESSORIA JURÍDICA;
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício nº 40/2017 de 18/08/2017, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- a) à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- b) à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- c) à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- d) ao exame e aprovação das minutas indicadas na alínea "d" acima.

Atenciosamente,

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício nº40/2017-DC

Manfrinópolis, em 18/08/2017.

DE: SETOR DE CONTABILIDADE
PARA: EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Senhor:

Em atenção ao ofício nº 40/2017 expedido por Vossa Senhoria em 18/08/2017, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes dos materiais constantes do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1020	04.002.10.301.1001.2017	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1030	04.002.10.301.1001.2017	303	3.3.90.30.01.00	Do Exercício
2017	1040	04.002.10.301.1001.2017	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1050	04.002.10.301.1001.2017	496	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1060	04.002.10.301.1001.2017	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2017	1260	04.003.10.301.1001.2021	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1270	04.003.10.301.1001.2021	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1280	04.003.10.301.1001.2021	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1330	04.003.10.305.1001.2022	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1340	04.003.10.305.1001.2022	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Cordialmente,

Isabel C. M. Cambuzzi

Isabel Carolina Mochnacz Cambuzzi
CRC/PR 066669/O-1
Contadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício nº 40/2017-CL

Manfrinópolis, em 18/08/2017.

DE: Pregoeiro

PARA: ASSESSORIA JURÍDICA

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação de Modalidade Pregão Presencial nº 40/2017 e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93: "As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração".

Cordialmente,



JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS – PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL N° 40/2017 -
REGISTRO DE PREÇOS Processo n° 259/2017

EXCLUSIVO PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DE ÂMBITO REGIONAL

Nota 1: Os Itens foram distribuídos conforme artigo 48 da Lei Complementar n° 147/2014: "Exclusiva" – Lote/itens de contratação estão abertos para a participação EXCLUSIVA de "Microempresa – ME" ou "Empresa de Pequeno Porte – EPP", e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado, conforme determina o artigo 48 da Lei Complementar n° 147/2014.

Nota 2: Aplica-se a este Pregão o disposto no Art. 48 § 3o. Os benefícios referidos no *caput* deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas LOCAL ou REGIONALMENTE, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

NOTA 3: LOCAL: Município de Manfrinópolis/PR.

REGIONALMENTE: Municípios do Sudoeste do Paraná Pertencentes à Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná (AMSOP).

MUNICÍPIOS: Ampare, Barracão, Bela Vista da Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Capanema, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Honório Serpa, Itapejara do Oeste, Manfrinópolis, Mangueirinha, Mariópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Palmas, Pato Branco, Pérola do Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel do Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Jorge D'Oeste, Saudade do Iguaçu, Sulina, Verê e Vitorino.

NOTA 04: Para fins de aplicação do Art. 48 § 3o, a ordem de preferência será primeiro das empresas LOCAIS (Manfrinópolis/PR); não havendo empresas até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, sediadas no município de Manfrinópolis/PR, será dada a preferência às empresas sediadas nos Municípios do Sudoeste do Paraná pertencentes à Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná (AMSOP) até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

TIPO: Menor Preço.

CRITÉRIO de julgamento das Propostas: Menor preço por ITEM.

Os documentos que integram o presente EDITAL estão dispostos em **09** anexos, a saber:

-
- ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO LICITADO - TERMO DE REFERÊNCIA
- ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
- ANEXO III - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO
- ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO
- ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE COM O MINISTÉRIO
DO TRABALHO
- ANEXO VI— MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE
PEQUENO PORTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

ANEXO VII— MODELO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO VIII— MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO IX - MODELO COMPROVANTE DE RETIRADA DO EDITAL PELA INTERNET

Muito embora os documentos estejam agrupados em ANEXOS separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a **formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Nota de Empenho** nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

1. PREÂMBULO:

O **MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, CNPJ nº01.614.343/0001-09, sita à Rua Encantilado nº 11 - centro torna público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço por item**, objetivando a seleção de propostas para **Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr**, regido pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 com alterações da Lei Complementar nº 147/2014 lei complementar Municipal 01/2015 e demais legislações aplicáveis, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação e considerando o Decreto Federal nº 7892/2013 de 23/01/2013, Decreto Municipal nº 341/2006, de 11 de janeiro de 2006, que institui a Modalidade pregão, e Decreto 852/2015 de 11 de março de 2015 que institui o Sistema de Registro de Preços - SRP, para a aquisição de bens e serviços, no âmbito da administração pública municipal de Manfrinópolis, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 2475/2017 e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

O **PREGÃO** será conduzido por **PREGOEIRO(A)**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, conforme designação contida nos autos do processo.

O **PREGÃO** será realizado dia **06/09/2017**, com início às **09:00 (nove horas)**, no **Sala de licitações**, anexo à Prefeitura Municipal de Manfrinópolis - PR, situada na Rua Encantilado, nº 11, Centro na cidade de Manfrinópolis - PR, quando deverão ser apresentados, no início, **O(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DOCUMENTOS TÉCNICOS.**

2. OBJETO:

2.1. Constitui-se objeto desta licitação selecionar propostas para o **Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr**, conforme descrição constante do ANEXO 1.

2.2. O fornecimento dos produtos se dará de forma **parcelada** durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal.

2.3. As quantidades constantes no Anexo 1 são estimativas com base na demanda mensal, não se obrigando a Administração à contratação ou aquisição total.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

2.4. Faculta-se ao licitante a participação em quais itens/lotes forem de seu interesse, sagrando-se vencedor o licitante que ofertar o menor preço.

3. PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser firmada entre o Município de Manfrinópolis e o(s) vencedor(es) do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3.1.1. A vigência da Ata de Registro de Preços não excederá o período de 12(doze) meses computadas eventuais prorrogações.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas, constantes do orçamento vigente das seguintes dotações orçamentárias.

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1020	04.002.10.301.1001.2017	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1030	04.002.10.301.1001.2017	303	3.3.90.30.01.00	Do Exercício
2017	1040	04.002.10.301.1001.2017	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1050	04.002.10.301.1001.2017	496	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1060	04.002.10.301.1001.2017	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2017	1260	04.003.10.301.1001.2021	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1270	04.003.10.301.1001.2021	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1280	04.003.10.301.1001.2021	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1330	04.003.10.305.1001.2022	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1340	04.003.10.305.1001.2022	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

5.1. Poderão participar deste Pregão os interessados do **ramo de atividade pertinente ao objeto** da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

5.2. É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- A. pessoa física;
- ~~B. empresas estrangeiras que não funcionem no País;~~
- C. empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- D. empresa que estiver sob concurso de credores, dissolução, liquidação, processo de falência ou recuperação judicial;
- E. empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou que tenha sido punida com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município;
- F. Que estejam em situação irregular perante a Fazenda Pública, em qualquer esfera da Administração, perante o FGTS e TST;
- G. Mantenham, direta ou indiretamente, sociedade ou participação com servidor ou dirigente ligado ao governo municipal ou qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, financeira ou trabalhista; ou ainda, parentesco em linha reta ou colateral, e ainda por afinidade, até o 3º grau com servidores do Município de Manfrinópolis, efetivos ou ocupantes de cargo de provimento em comissão.
- H. Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

(dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo IV).

- I. representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante.
- J. entidades empresariais controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si.

5.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços, e desde que os serviços contratados sejam executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.

5.4. Visando a comunicação entre a Prefeitura Municipal e as empresas interessadas na licitação, no tocante à eventuais alterações do edital, solicitamos preencher o protocolo de retirada do Edital (**anexo X**) e remetê-lo a Divisão de Licitações.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (nº01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 2):

6.1. Os **ENVELOPES**, respectivamente **PROPOSTA DE PREÇOS** (envelope nº 01) e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) deverão ser apresentados em envelopes distintos, fechados e indevassáveis, com a seguinte identificação em sua parte externa:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01) PREGÃO Nº. 40/2017

DATA DE ABERTURA: 06/09/2017

NOME DO PROPONENTE

CNPJ:.....

ENDEREÇO:.....

FONE/FAX:.....

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) PREGÃO Nº. 40/2017

DATA DE ABERTURA: 06/09/2017

NOME DO PROPONENTE.....

CNPJ:.....

ENDEREÇO:.....

FONE/FAX:.....

7. CONTEÚDO ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA:

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** deste edital, que deverá ser apresentada: na forma eletrônica (sistema **esProposta**) (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e na forma impressa e assinada, em papel A4, de preferência ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- A. especificação, **marca/procedência** do produto/serviço cotado;
- B. preço unitário por item do objeto licitado, com até **03 (três)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo 1**;
- C. prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- D. dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;
- E. dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa).

7.2. Considerações para elaboração da proposta:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Nota 1: nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do Pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc.

Nota 2: As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) que quiserem usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 de 07 de agosto 2014, lei complementar Municipal 01/2015 deverão declarar em campo próprio da proposta eletrônica, a sua condição de ME ou EPP, além de apresentar os documentos comprobatórios na fase específica para recebimento.

Nota 3: Critério da disputa: O registro da proposta e a disputa de lances no presente certame será com base no **valor unitário**, o descritivo da proposta deverá ser apresentado, respeitando os preços máximos estimados para os itens do lote

8.1. O envelope N°2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - deverá conter: 8.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- A. ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;
- B. registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

8.1.2. REGULARIDADE FISCAL/ECONÔMICA:

- A. Cópia do Alvará de funcionamento expedido pelo órgão competente local;
- B. Cópia da Licença e/ou Alvará Sanitário(a), expedida pelo órgão competente local devidamente válida;
- C. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- D. prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);
- E. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- ~~E. certidão negativa de débitos perante as Fazendas Estadual e Municipal, relativos a tributos e contribuições;~~
- G. certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;
- H. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

J-1) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanço provisório, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

J-2) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

SG = Ativo Total

Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

J-3) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.

J-4) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

8.1.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DECLARAÇÕES:

- a) Cópia da publicação da Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE no Diário Oficial da União (vedada a apresentação de protocolo para obtenção da autorização inicial);
- b) Certificado de boas práticas de distribuição e armazenamento emitido pela anvisa em plena validade;
- c) Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração, conforme modelo constante no Anexo IV deste Edital.
- d) Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (conforme modelo no Anexo V deste Edital - Regularidade com o Ministério do Trabalho).

8.2 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, excetos aqueles documentos que pela própria natureza, com provadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previsto neste item.

8.3. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

8.4. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições / emissões não ultrapassem a 90 (noventa) dias da data final para a entrega dos envelopes.

9. O EDITAL poderá ser retirado ou consultado por email licitação@manfrinopolis.pr.gov.br e na sede da Prefeitura sita à Rua Encantilado nº 11, centro, Divisão de Licitações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00 horas, até a data apazada para recebimento dos documentos e dos envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO".

9.1. DA IMPUGNAÇÃO, DE ESCLARECIMENTOS DO EDITAL

9.2.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital a licitante que não o fizer até o segundo (2º) dia útil que anteceder a abertura da sessão pública, e para qualquer cidadão que não o fizer até o quinto (5º) dia útil anterior à abertura.

9.1.2. A impugnação deverá ser formalizada por escrito, devendo ser protocolada junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Manfrinópolis (Rua Encantilado nº 11, Centro, CEP 85.628-000), no horário das 8h às 12h e das 13h e 30min. às 16h, e dirigida ao Pregoeiro, que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, responderá aos seus termos.

9.1.3. A impugnação não impedirá o licitante de participar do processo licitatório.

9.1.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

9.1.5. O Edital e pedido de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro através do email licitação@manfrinopolis.pr.gov.br até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, na forma prevista no Preâmbulo.

9.1.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

9.1.7. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

9.1.8. Não será admitida a impugnação ao edital via fax ou por e-mail.

10. DO CREDENCIAMENTO:

10.1. Aberta a fase para **CREDENCIAMENTO** dos eventuais participantes do Pregão, consoante previsão estabelecida no **subitem 10.2 deste EDITAL**, o representante da proponente entregará ao Pregoeiro ou membros da Equipe de Apoio, documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

10.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, **conforme modelo Anexo III deste Edital** (com carimbo no qual conste o CNPJ da proponente), com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas / fases do Pregão, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

10.2.1. Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Ato Constitutivo da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

10.3. Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto / Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

É admitido somente um representante por proponente.

A ausência da documentação referida neste item ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação da proponente neste Pregão, exclusivamente no tocante à formulação de lances e demais atos, inclusive recurso.

Desenvolvido o **CREDENCIAMENTO**, o Pregoeiro declarará encerrada esta etapa / fase, iniciando-se o procedimento seguinte consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

11. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE SE FOR O CASO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

11.1. A etapa / fase para recebimento da **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** será levada a efeito tão logo se encerre da fase de **CREDENCIAMENTO**.

11.1.1. A **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** não deve integrar os **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, constituindo-se em documento a ser fornecido separadamente; nos moldes do **ANEXO II. A**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE SE FOR O CASO, SERÁ RECEBIDA EXCLUSIVAMENTE NESTA OPORTUNIDADE, nos termos do **ANEXO VI, ACOMPANHADA** PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE.

11.2. Iniciada esta etapa / fase, o Pregoeiro receberá e examinará a **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**.

11.2.1. A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste Pregão, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**.

11.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do Pregão, devendo proceder, em seguida, à entrega dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**.

12. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA:

12.1. Compete ao **PREGOEIRO** proceder à abertura dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS**, conservando intactos os **ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e sob a guarda do Pregoeiro / Órgão licitante.

13. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS:

13.1. Definidas as **PROPOSTAS** que atendam às exigências retro, envolvendo o objeto e o valor, o **PREGOEIRO** elaborará a classificação preliminar das mesmas, **considerando o menor preço ofertado a cada ITEM do anexo 1**.

14. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

14.1. - Será desclassificada a **PROPOSTA** que:

- a) deixar de atender as exigências preconizadas para a correspondente apresentação (**conforte item 7**);
- b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) oferecer vantagem não prevista neste **EDITAL**, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) apresentar preço(s) manifestamente inexecuível(is);
- e) apresentar preço(s) simbólico(s) ou de valor(es) zero;

14.2. - Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **ANEXO X**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.

15- DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

15.1. Para efeito de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, o Pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

15.1.1. Não havendo, pelo menos, 3 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no **subitem 15.1.**, o Pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no **subitem 15.1.2.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

15.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

- a) proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 3 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no **subitem 15.1.**; ou
- b) todas as propostas coincidentes com um dos 3 (três) menores valores ofertados, se houver.

15.1.3. Na hipótese da ocorrência das previsões colacionadas no **subitem 15.1.2.**, letras "a" e "b", para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio; cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta / lance.

15.1.4. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, dar prosseguimento ao Pregão, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

15.1.5. Na hipótese de ocorrência de problemas operacionais com o sistema de apuração específico ou com os arquivos apresentados pelas proponentes, a sessão será suspensa por tempo determinado na sessão, para devidas correções.

16. OFERECIMENTO / INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:

16.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas / lances verbais, dar-se-á início ao **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

16.1.1. Somente será(ão) aceito(s) **LANCE(S) VERBAL(IS)** que seja(m) inferior(es) ao valor da **menor PROPOSTA ESCRITA** e / ou do último **menor LANCE VERBAL** oferecido, observado(s) o(s) limite(s) mínimo(s) de redução.

16.2. O Pregoeiro convidará individualmente as proponentes classificadas para **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a **OFERECER LANCE VERBAL**. **Havendo propostas escritas empatadas, a ordem sequencial de convocação para lances é a de credenciamento, decrescente, conforme previsto no sistema de apuração do Pregão Presencial.**

16.3. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

16.4. Quando convocado pelo Pregoeiro, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de **LANCES VERBAIS**, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

16.5. A etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

16.6. O encerramento da etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ocorrerá quando todos as proponentes declinarem da correspondente formulação.

16.7. Declarada encerrada a etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES** e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último preço / lance apresentado, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

16.8. O PREGOEIRO decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

16.9. Na hipótese de não realização de lances verbais, o Pregoeiro verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a aquisição/contratação.

16.10. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao Pregoeiro negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

16.11. Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresa ou empresa de pequeno porte, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superiores à licitante melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação para oferecer proposta, nos termos do art. 44, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014 de 07 de agosto 2014.

16.11.1. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.

16.12. Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta/lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 05 (cinco) minutos, após o encerramento de lances a contar da convocação do pregoeiro, ocorrerá a preclusão e a contratação da proposta originalmente mais bem classificada, ou revogação do certame.

16.13. O instituto da preferência da contratação no exame das propostas previsto no presente edital, somente se aplicará na hipótese da proposta inicial não ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Havendo equivalência de valores no intervalo estabelecido, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta.

16.13.1. Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

16.14. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o **envelope** contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da sua proponente.

16.15. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no EDITAL, a proponente será **declarada vencedora**.

~~**16.16.** Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.~~

16.17. Sendo a proposta aceitável, o Pregoeiro verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

17. RECURSO ADMINISTRATIVO:

17.1- Ao final da sessão, o licitante que desejar recorrer das decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção de recorrer, de forma motivada, ou seja, indicando qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos.

17.2- Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

17.2.1- Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

17.2.2- A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

17.2.3- Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, diretamente no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Manfrinópolis (Rua Encantilado nº 11, Centro, CEP 85.628-000), no horário das 8h às 12h e das 13h e 30min. às 16h, devendo ser dirigido ao Pregoeiro, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões do mesmo modo, em outros três (03) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

17.3- O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.4- Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

17.5- Na contagem dos prazos recursais será excluído o dia do início e incluído o dia do fim, sendo que só iniciam e vencem em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis.

17.6- Não será admitida a interposição de recurso via fax ou por e-mail

18. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

18.1. Inexistindo a manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Manfrinópolis, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

18.2. Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Manfrinópolis a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

19. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

19.1. A vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, da publicação da homologação do certame, junto à Divisão de Licitações e Compras do Município de Manfrinópolis, sita à Rua Encantilado nº 11, centro de Manfrinópolis - PR.

19.2. o Termo de Indicação do Responsável (**anexo VII**) caso não tenha integrado o envelope 2 de habilitação, deverá ser entregue após o certame, para elaboração da Ata de Registro de Preços;

19.2.1. no referido documento, a empresa indicará a pessoa que procederá os atos de comunicação formais e informais junto as secretarias e Administração Municipal, ou almoxarifado, no que trata de pedidos/entrega de produtos/serviços.

20. FORMA DE UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. Para utilização da Ata de Registro de Preços, o Secretário da unidade deverá requisitar do(s) detentor(res) da Ata, obedecida a ordem de classificação, os produtos ou serviços registrados mediante requisição padronizada pela Administração Municipal contendo no mínimo: a) número da Ata; b) número do item e descrição; c) quantidade; d) valor constante da Ata; e) data f) nome e assinatura do solicitante.

21. FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

21.1 - O compromisso de fornecimento dos materiais, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, pelo Detentor da Ata de Registro de Preços, de Ordem de Fornecimento da unidade requisitante ou Nota de Empenho, decorrente da Ata que substitui o Termo de Contrato.

21.2 - O Contrato de fornecimento decorrente da Ata de Registro de Preços será formalizado com o recebimento de Nota de Empenho, pelo(s) seu(s) detentores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

21.3 - O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da secretaria requisitante, autorizado pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Manfrinópolis, de forma parcelada.

22. ENTREGA: PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

22.1. Os produtos / materiais, objeto desta licitação deverão ser entregues/executados no prazo e condições em local e horário estabelecidos no Anexo 1 deste edital.

23. GESTÃO E CONTROLE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

23.1. A administração municipal indicará servidor como gestor da Ata de Registro de Preços que será responsável pelos pedidos efetuados, pelo acompanhamento e fiscalização de sua execução, procedendo o registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

24. DO PAGAMENTO:

24.1 - O pagamento do valor devido será realizado mediante apresentação de notas fiscais dos produtos entregues, no prazo de até 30(trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal pela Contratada.

A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).

24.2 - Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da Contratada, emitente da fatura.

24.3 - As faturas e os documentos pertinentes deverão ser entregues na sede do Licitador, na rua Encantilado nº 11, centro Manfrinópolis/PR;

24.4 - O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Licitador/Contratante.

24.5 - Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

24.6. O pagamento efetuado não isentará os detentores da Ata das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

25. REVISÃO / ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

25.1. O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo para tanto, valer-se da pesquisa de preços ou de outro processo disponível;

25.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato, devidamente justificado, que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993

25.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

26. SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

26.1 - Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

- a) pelo Município de Manfrinópolis, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;
- b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de Manfrinópolis, nos termos legais;
- c) por relevante interesse do Município de Manfrinópolis, devidamente justificado.

27. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

27.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

27.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Manfrinópolis, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato/Ata de Registro de Preços.

27.3 Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no item 10.2, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

27.4 A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Manfrinópolis.

27.5 As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras

28. DISPOSIÇÕES GERAIS:

28.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Pregão, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

28.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em sentido contrário.

28.3. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

28.4. A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do Pregão.

28.5. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

28.6. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do Pregão.

28.7. A adjudicação do(s) item(ns) ou lote(s) deste Pregão não implicará em direito à contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

— CNPJ: 01.614.343/0001-09

28.8. O Pregoeiro reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

28.9. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

28.10. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

28.11. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

28.12. Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGÃO** serão solucionados pelo Pregoeiro, com base na legislação federal e, subsidiariamente, nos termos da legislação estadual e princípios gerais de direito.

28.13. Constam nos autos do presente processo licitatório a devida autorização do senhor prefeito municipal e parecer da assessoria jurídica.

28.14. Será competente o Foro da Comarca de Francisco Beltrão, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste Pregão.

Manfrinópolis, 18/08/2017.


Jozinei dos Santos
Pregoeiro


CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

(Descrição do Objeto Licitado)

1. O presente documento apresenta a especificação, quantidade, e valor máximo estimado para os itens objeto do PREGÃO PRESENCIAL N° 40/2017, bem como condições de recebimento, prazo e local de entrega.

2. O Objeto desta licitação é o Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

2.1. As quantidades foram estimadas na demanda mensal para um período de 12 (doze) meses.

2.2. São os seguintes os lotes/itens licitados, com os respectivos valores máximos estimados:

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto	Nome do produto	Qtd	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	3083	ACECLOFENACO 100mg	10.000,00	COMP	0,9437	9.437,00
2	1385	ACICLOVIR COMPRIMIDO 200 MG	2.000,00	COMP	0,8617	1.723,40
3	2350	Acido Acetilsalicílico Comprimido 100 mg	70.000,00	COMP	0,038	2.660,00
4	201	Acido fólico 5mg	8.000,00	COMP	0,10	800,00
5	3295	Acido Valproico 250 mg	3.000,00	COMP	1,176	3.528,00
6	396	ACIDO VALPROICO 500 MG	3.000,00	COMP	1,8757	5.627,10
7	210	AD Til (50.000 U.I./ml + 10.000 U.I./ml) frasco com 20ml	200,00	FR	19,108	3.821,60
8	2247	Albendazol Comprimido 400mg	4.000,00	COMP	0,8743	3.497,20
9	2248	Albendazol Suspensão 40mg/ml	300,00	FR	1,80	540,00
10	406	Amiodarona 200 mg	15.000,00	COMP	0,6833	10.249,50
11	1640	Amoxicilina 250mg/5ml + clavulanato de potácio 62,5mg/ml frasco c/75ml	200,00	FR	28,16	5.632,00
12	1642	Amoxicilina 500 + clavulanato 125mg	6.000,00	CAP	1,929	11.574,00
13	2249	Amoxicilina Cápsula 500mg	7.000,00	CAP	0,2887	2.006,90
14	2250	Amoxicilina Pó para Suspensão 250mg/5ml frasco de 150ml.	200,00	FR	11,02	2.204,00
15	2351	Anlodipino Comprimido 5 mg	20.000,00	COMP	0,07	1.400,00
16	2352	Atenolol Comprimido 50 mg	20.000,00	COMP	0,0743	1.486,00
17	2353	Atensina 200mg	30.000,00	COMP	0,498	14.940,00
18	2253	Azitromicina Comprimido 500 mg	1.500,00	COMP	0,8567	1.285,05
19	2245	Azitromicina Suspensão 600 mg/ML	200,00	FR	12,4933	2.498,66
20	2264	Brometo de Ipratrópio 0,250 mg/ml solução para injeção.	200,00	FR	1,50	300,00
21	2265	Bromoprida 4mg/ml gotas	400,00	FR	2,1333	853,32
22	2266	Bromoprida Comprimido 10 mg	20.000,00	COMP	0,3027	6.054,00
23	2254	Butilbrometo de Escopolamina + Dipirona Sódica 10 mg + 250 mg	8.000,00	COMP	0,796	6.368,00
24	2255	Butilbrometo de Escopolamina Comprimido 10 mg	3.000,00	COMP	0,749	2.247,00
25	2256	Butilbrometo de Escopolamina Solução Oral 10 mg/ml Gotas 20 ml. 500mg/ml, ampola	200,00	FR	14,8693	2.973,86
26	2261	Carbocisteína 20 mg/ml xarope pediátrico frasco 100 ml	500,00	FR	5,4267	2.713,35
27	443	CARBONATO DE CÁLCIO 600 + VITAMINA D3	7.000,00	COMP	0,20	1.400,00
28	2357	Carvedilol 12,5 mg	15.000,00	COMP	0,3157	4.735,50
29	3025	CARVEDILOL 6,25 MG	12.000,00	UNID	0,3817	4.580,40
30	2268	Cefalexina 250 mg/5ml	150,00	FR	12,8667	1.930,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

31	2267	Cefalexina 500 mg	15.000,00	COMP	0,913	13.695,00
32	2263	Cetoconazol 20 mg+ betametasona 0,5mg+Neomicina 2,5 mg/g	150,00	BISNA	8,5973	1.289,60
33	2278	Cetoconazol Creme dermatológico	100,00	BISNA	4,1267	412,67
34	3026	CETOPROFENO 100MG	20.000,00	COMP	1,5697	31.394,00
35	2262	Ciclobenzaprina 5 mg	35.000,00	COMP	0,3087	10.804,50
36	2281	Cinarizina 75 mg	7.000,00	COMP	0,3307	2.314,90
37	2356	Ciprofibrato 100 mg	50.000,00	COMP	0,9983	49.915,00
38	3027	CLARITROMICINA 500MG	6.000,00	UNID	6,596	39.576,00
39	2271	Clonazepam 2,5mg/ ml gotas	150,00	FR	4,8267	724,01
40	1662	CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %, SPRAY NASAL, FRASCO COM 50ML	250,00	FR	17,21	4.302,50
41	2282	Cloridrato de Ambroxol 3 mg/ml Xarope Adulto/pediátrico	600,00	FR	4,6823	2.809,38
42	2283	Cloridrato de Ciprofloxacino 500 mg	9.000,00	COMP	0,582	5.238,00
43	2270	Cloridrato de Clomipramina 25 mg	20.000,00	COMP	1,0703	21.406,00
44	2284	Cloridrato de Fluoxetina 20 mg	20.000,00	CAP	0,1407	2.814,00
45	2315	Dexametasona 0,5 mg/ml Elixir	350,00	FR	2,4533	858,66
46	477	DEXAMETASONA 4 MG	6.000,00	COMP	0,6893	4.135,80
47	2297	Diazepam 5mg	6.000,00	COMP	0,0813	487,80
48	2301	Diclofenaco Sódico 50 mg	10.000,00	COMP	0,0693	693,00
49	1679	DIGOXINA 0,25 MG	20.000,00	COMP	0,0853	1.706,00
50	4851	Dinitrato de isossorbida 5mg sublingual.	100,00	COMP	0,4273	42,73
51	2298	Dipirona 500mg	15.000,00	COMP	0,1867	2.800,50
52	2299	Dipirona sódica Solução Oral 500 mg/ml frasco c/ 10ml.	300,00	FR	1,60	480,00
53	2295	Dramim B6 gotas	300,00	FR	14,373	4.311,90
54	2306	Elotin (fluocinolona acetinida + sulfato de neomicina + polimixina B + cloridrato de lidocaina (0,275 mg/ml + 3,84 mg/m + 11.000ui/ml + 20mg/ml), solução otológica, frasco gotejador, com 5 ml.	50,00	FR	4,8317	241,59
55	2360	Espronolactona 25 mg	60.000,00	COMP	0,386	23.160,00
56	2359	Espronolactona 50mg	25.000,00	COMP	0,4133	10.332,50
57	2304	Estriol creme vaginal	20,00	BISNA	12,6247	252,49
58	2312	Fenitoina 100 mg	5.000,00	COMP	0,44	2.200,00
59	515	Fenobarbital 40 mg/ ml frasco 20 ml	50,00	FR	6,828	341,30
60	2314	Fenoterol Solução p/ Inalação 5mg/ml frasco 20 ml.	250,00	FR	3,8333	958,33
61	2362	Furosemida 40 mg	50.000,00	COMP	0,0787	3.935,00
62	4853	Glimepirida 2 mg	70.000,00	COMP	0,258	18.060,00
63	2364	Glimepirida 4 mg	50.000,00	COMP	0,4587	22.935,00
64	2316	Hidroxido de alumínio +Magnésio Suspensão 60 +40 mg/ml frasco de 100ml 37 mg/ ml, Frasco	600,00	FR	5,0733	3.043,98
65	2322	Ibuprofeno 300 mg	7.000,00	COMP	0,127	889,00
66	2320	Ibuprofeno 50 mg/ml	200,00	FR	2,3667	473,34
67	2321	Isoflavonas 150 mg	5.000,00	COMP	0,53	2.650,00
68	543	LEVOMEPRMAZINA 25 MG	20.000,00	COMP	0,7407	14.814,00
69	2303	Levonogestrel+ Etinilestradiol 0,15mg +0,03 mg	8.000,00	COMP	0,1807	1.445,60
70	2286	Lidocaina 20 g/g Gel	50,00	BISNA	5,39	269,50
71	551	LORATADINA 10 MG	8.000,00	COMP	0,1593	1.274,40
72	1705	LORATADINA, 1MG/ML	200,00	FR	3,54	708,00
73	2325	Maleato de Dexclorfeniramina 2mg	1.000,00	COMP	0,13	130,00
74	2326	Maleato de Dexclorfeniramina 0,4 mg/ml Xarope	600,00	FR	3,246	1.947,60
75	2369	Metildopa 250 mg	13.000,00	COMP	0,475	6.175,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

76	2288	Metoclopramida 10 mg	2.000,00	COMP	0,1567	313,40
77	2328	Metronidazol 100 mg/g Creme Vaginal	100,00	BISNA	7,2467	724,67
78	2327	Metronidazol 250 mg	1.000,00	COMP	0,273	273,00
79	3296	Mirtazapina 30 mg	10.000,00	COMP	4,888	48.880,00
80	565	Neomicina + Bacitracina 5 mg/G+ 250 UI/mg Pomada	300,00	BISNA	2,07	621,00
81	2371	Nifedipino 20 mg	90.000,00	COMP	0,132	11.880,00
82	2332	Nimesulida 100 mg Comprimido	40.000,00	COMP	0,1083	4.332,00
83	1717	Nistatina 100.000 UI/ml Solução oral	100,00	FR	5,34	534,00
84	2333	Nistatina 25.000UI/g creme Vaginal	250,00	BISNA	6,7067	1.676,68
85	2330	Nitrato de Miconazol 20mg/g creme Vaginal 80g c/ aplicador	250,00	BISNA	8,8867	2.221,68
86	576	NORTRIPTILINA 25 MG	20.000,00	COMP	0,609	12.180,00
87	3297	Óleo mineral frasco 100ml.	100,00	FR	3,2333	323,33
88	2335	Omeprazol 20 mg Cápsula	60.000,00	GAP	0,1213	7.278,00
89	2336	Paracetamol 500 mg Comprimido	45.000,00	COMP	0,0927	4.171,50
90	2337	Paracetamol 500 mg/ml solução Oral Gotas frasco 20ml.	400,00	FR	2,00	800,00
91	583	PAROXETINA 20MG	25.000,00	COMP	0,2833	7.082,50
92	2338	Permetrina loção 1% frasco 60ml	100,00	FR	4,6467	464,67
93	2309	Prednisolona 3 mg/ml xarope frasco 100ml	400,00	FR	10,58	4.232,00
94	1728	PREDNISONA 20 MG	5.000,00	COMP	0,5133	2.566,50
95	589	PREDNISONA 5 MG	3.000,00	COMP	0,2345	703,50
96	3265	Protetor solar FPS 30	40,00	UNID	17,35	694,00
97	2293	Ranitidina 150 mg	3.000,00	COMP	0,3347	1.004,10
98	2339	Reidratante pó para solução oral	500,00	PC	1,2817	640,85
99	3298	Risperidona 2 mg	7.000,00	COMP	0,4767	3.336,90
100	601	SERTRALINA 50MG	70.000,00	COMP	0,2633	18.431,00
101	2294	simeticona 75mg/ ml gotas frasco de 15 ml	200,00	FR	3,438	687,60
102	608	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G 30G	50,00	TUBO	9,6333	481,67
103	2342	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400mg+80mg Comprimido	3.000,00	COMP	0,148	444,00
104	1370	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA SUSPENSÃO ORAL 40 MG + 8 MG/ML	12.000,00	FR	2,334	28.008,00
105	1369	Sulfametoxazol +Trimetoprima 200 mg+40 mg/ml suspensão frasco 100 ml	200,00	FR	3,745	749,00
106	1733	SULFATO FERROSO 40MG	10.000,00	COMP	0,1207	1.207,00
107	611	Sulfato ferroso solução oral gotas	200,00	FR	1,9933	398,66
108	2373	Sustrate 10 mg	15.000,00	COMP	0,657	9.855,00
109	211	Tira reagente capilar para aparelho ACCU CHEK ACTIVE	10.000,00	UN	2,427	24.270,00
110	2347	Valproato de sódio 250 mg/5ml xarope frasco 100 ml	50,00	FR	9,90	495,00
111	2376	Verapamil 80 mg	5.000,00	COMP	0,1337	668,50
TOTAL						640.144,14

LOTE: 2 - Lote 002

Item	Código do produto	Nome do produto	Qtd.	Unid.	Preço máximo	Preço máximo total
1	2329	Acetato Medroxiprogesterona Suspensão Injetável 150 mg/ml	250,00	AMP	37,04	9.260,00
2	2319	Adrenalina 1 mg/ ml Ampola	100,00	AMP	5,391	539,10
3	1392	Água para injeção Ampola 5 ml	500,00	AMP	0,275	137,50
4	2246	Aminofilina 24mg/ml	30,00	AMP	1,4133	42,40
5	2251	Ampicilina 1g	150,00	AMP	11,70	1.755,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

- CNPJ: 01.614.343/0001-09

6	3299	Atropina 0,5 mg	20,00	AMP	0,95	19,00
7	2259	Benzilpenicilina 600.000 UI	100,00	AMP	12,90	1.290,00
8	2260	Benzilpenicilina Potássica 1.200 UI	200,00	AMP	14,8147	2.962,94
9	433	BROMOPRIDA 5 MG/ML	400,00	AMP	1,7467	698,68
10	2257	Butilbrometo de escopolamina + Dipirona Sódica 4mg/500mg/ml	400,00	AMP	2,5467	1.018,68
11	2258	Butilbrometo de Escopolamina 20mg/ml	300,00	AMP	2,0333	609,99
12	317	Caneta de alta rotação	200,00	UN	498,00	99.600,00
13	447	Cefalotina 1G Endovenosa	150,00	AMP	5,3533	803,00
14	452	Cetoprofeno 5 mg/ml Intramuscular	300,00	AMP	3,5627	1.068,81
15	451	Cetoprofeno solução 100 mg/ ml Endovenosa	200,00	AMP	5,74	1.148,00
16	3307	Cloridrato de tetracaina 1%+ Cloridrato de fenilefrina 0,1% anestésico solução oftálmica frasco 10ml	5,00	FR	14,5503	72,75
17	2279	Complexo B/2 ml solução Injetável	400,00	AMP	1,38	552,00
18	473	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML	10,00	AMP	4,5533	45,53
19	2308	Dexametasona 4mg/ml	400,00	AMP	1,58	632,00
20	483	Diazepam 5 mg/ ml	20,00	AMP	1,82	36,40
21	2302	Diclofenaco sódico 75mg/3ml	500,00	AMP	1,3567	678,35
22	2300	Dipirona 500mg/ ml	500,00	AMP	9,5157	4.757,85
23	2285	Dopamina 5 mg/ml	10,00	AMP	2,8333	28,33
24	2296	DramimB6 DL	100,00	AMP	6,14	614,00
25	503	Dramin B6 50mg +50 mg/ml Intramuscular	200,00	AMP	9,6667	1.933,34
26	408	Enoxaparina 40mg/0,4ml	340,00	AMP	23,9667	8.148,68
27	2311	Fenitoína 50mg/ ml	20,00	AMP	3,60	72,00
28	2310	Fenobarbital 100 mg/ ml	20,00	AMP	3,43	68,60
29	2313	Furosemida 20 mg/ml	100,00	AMP	1,18	118,00
30	2346	Gentamicina 80 mg/ml IM/IV	100,00	AMP	1,6667	166,67
31	527	GLICOSE 25 % HIPERTONICA FRASCO 10ML	50,00	AMP	0,516	25,80
32	528	GLICOSE 50 %	100,00	AMP	0,5933	59,33
33	531	HALOPERIDOL 5 MG/ML	20,00	AMP	2,2667	45,33
34	2318	Haloperidol Decanoato 50 mg/ml	20,00	AMP	13,5333	270,67
35	2340	Hidrocortisona 500mg/ml Ampola	250,00	AMP	11,1267	2.781,68
36	2287	Lidocaina 2% sem vasoconstritor	100,00	FR	6,80	680,00
37	2289	Metoclopramida 10 mg /2 ml	200,00	AMP	0,712	142,40
38	4852	NORIPURUN 100mg/2ml endovenoso.	200,00	AMP	15,3305	3.066,10
39	578	OMEPRAZOL 40 MG/ 10 ML	300,00	AMP	10,3333	3.099,99
40	3033	ONDANSETRONA 4MG/ ML	300,00	AMP	1,8267	548,01
41	2291	Prometazina 50mg/ml	200,00	AMP	2,5267	505,34
42	594	RANITIDINA 25 MG/ML	200,00	AMP	1,3333	266,66
43	3312	Tiamina 100mg/ml	200,00	AMP	22,98	4.596,00
TOTAL						154.964,91

LOTE: 3 - Lote 003

Item	Código do produto	Nome do produto	Qtd.	Unid.	Preço máximo	Preço máximo total
1	4126	"Bolsa coletora de urina sistema fechado capacidade 2000ml.	30,00	UNID	4,2065	126,20
2	1499	Agulha 0,7 x 25	10,00	CX	9,00	90,00
3	1501	Agulha 1,2 x 40	50,00	CX	11,03	551,50
4	1502	Agulha 20 x5,5	5,00	CX	9,66	48,30
5	1503	Agulha 25 x 0,8	50,00	CX	10,23	511,50
6	2380	Álcool 70 % 1L	500,00	FR	7,75	3.875,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

7	1505	Algodão branco hospitalar, rolo de 500 gr	100,00	RL	12,65	1.265,00
8	190	Almotolia 250ml	30,00	UNID	3,856	115,68
9	4868	Aspirador de secreção portátil oro/nasofarígea.	2,00	UNID	2.000,00	4.000,00
10	2381	Atadura de crepom 10 cm	1.000,00	UNID	1,093	1.093,00
11	2382	Atadura de crepom 20 cm	5.000,00	UNID	1,6755	8.377,50
12	1604	Atadura de crepom 5 cm	1.000,00	UNID	1,30	1.300,00
13	4864	Avental descartável	500,00	UNID	7,095	3.547,50
14	4887	Bolsa APH-733 Impermeável, confeccionada em Amalfi 300/900, Nylon 70, Manta Hidrorrepelente e Térmica; alças em nylon 40 mm, tela em polietileno; zíper 10mm, costura dupla, 05 Divisórias internas fixadas com velcro; 04 Divisórias com fundo fechado. Comprimento: 48 cm; -Largura: 18 cm; -Altura: 26 cm.	3,00	UNID	248,00	744,00
15	2377	Caixa perfuro cortante 10 L	100,00	UNID	8,44	844,00
16	4860	Caixa perfuro cortante 3L	50,00	UNID	4,12	206,00
17	2384	Cateter Intravenoso nº 18	200,00	UNID	1,295	259,00
18	150	Cateter Intravenoso nº 20	200,00	UN	1,2195	243,90
19	1599	Cateter Intravenoso nº 22	100,00	UNID	1,25	125,00
20	1600	Cateter Intravenoso nº 24	100,00	UNID	1,3665	136,65
21	614	Cateter Nasal tipo óculos	100,00	UNID	1,5465	154,65
22	4865	Cinto de imobilização Cintos de imobilização - 1,70 Metros cada - Largura: 5 cm - Regulador de 50 mm confeccionado - Cinto em Nylon - Fechos em tic-tac.	9,00	UNID	63,78	574,02
23	338	Colar cervical regulável	4,00	UNID	191,18	764,72
24	1543	Cotonete cx com 500 und.	50,00	CX	2,10	105,00
25	2405	Curativo redondo adesivo micro textura blood stop caixa c/ 500 unidade	20,00	CX	18,10	362,00
26	4866	Dersani Hidrogel Gel Hidratante Corporal 30g	10,00	UNID	5,00	50,00
27	147	Dispositivo bolsa válvula máscara adulto	2,00	UN	100,00	200,00
28	148	Dispositivo bolsa válvula máscara infantil	1,00	UN	110,00	110,00
29	149	Dispositivo bolsa válvula máscara neonatal	1,00	UN	110,00	110,00
30	1598	Dispositivo de Infusão intravenoso (SCALP) nº 19	100,00	UNID	0,3075	30,75
31	2383	Dispositivo de Infusão intravenoso (SCALP) nº 21	200,00	UNID	0,286	57,20
32	151	Dispositivo de Infusão intravenoso (SCALP) nº 23	300,00	UN	0,2995	89,85
33	152	Dispositivo de Infusão intravenoso (SCALP) nº 25	100,00	UN	0,3025	30,25
34	153	Dispositivo de Infusão intravenoso (SCALP) nº 27	100,00	UN	0,292	29,20
35	2295	Dramlm B6 gotas	150,00	FR	23,60	3.540,00
36	154	Equipo macrogotas	2.000,00	UN	1,6945	3.389,00
37	3774	Esfigmomanômetro digital de braço com selo de inmetro material de confecção: tecido em algodão, tipo de feixe: metal.	5,00	UN	272,9775	1.364,89
38	3771	Esfigmomanômetro aneróide adulto com velcro.	8,00	UN	110,998	887,98
39	1607	Esparadrapo 10cm x 4,5m	200,00	RL	8,44	1.688,00
40	160	Esparadrapo 5 cm x 4,5m	200,00	RL	4,55	910,00
41	3326	Especulo Ginecológico Descartável G	350,00	UNID	1,22	427,00
42	179	Especulo Ginecológico Descartável M	600,00	UN	1,151	690,60
43	178	Especulo Ginecológico Descartável P	400,00	UNID	1,12	448,00
44	3324	Fio de sutura nylon 2.0 (agulha cilíndrico)	5,00	CX	40,00	200,00
45	3325	Fio de sutura nylon 3.0 (agulha cilíndrica)	5,00	CX	40,00	200,00
46	3323	Fio de sutura nylon 4.0 (agulha cilíndrico)	5,00	CX	40,00	200,00
47	3331	Fio de sutura nylon 5.0 (agulha cilíndrico)	5,00	CX	40,00	200,00
48	3330	Fio de sutura vicryl 0 (agulha média)	1,00	CX	320,00	320,00
49	3332	Fio de sutura vicryl 2.0 (agulha pequena)	1,00	CX	320,00	320,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

50	4861	Fio de sutura vicryl 3.0 (agulha pequena)	1,00	UNID	320,00	320,00
51	3327	Fita adesiva autoclave	300,00	UNID	5,35	1.605,00
52	1608	Fita Micropore 3M 12,5mmx10m	300,00	UN	2,50	750,00
53	2378	Fita Micropore 3M 25MMX10m	400,00	RL	3,50	1.400,00
54	2379	Fita Micropore 3M 50mmx10m	200,00	RL	4,50	900,00
55	1491	Gaze hospitalar queijo 13 fios 91 x 91	500,00	UN	40,13	20.065,00
56	1490	Gaze, 13 fios 7,5x7,5 8 camadas, 5 dobras c/ 500 und.	500,00	PC	29,96	14.980,00
57	567	Glicosímetro	10,00	UNID	216,92	2.169,20
58	4858	Gluconato de Clorexidina aquoso 2%	300,00	L	12,40	3.720,00
59	1492	Gorro sanfonado c/ elástico, cx c/ 100 und	50,00	CX	14,03	701,50
60	1601	Indicador biológico autoclave	50,00	UN	6,55	327,50
61	4859	Indicador químico autoclave	50,00	UNID	2,50	125,00
62	397	Kit cânula de guedel	2,00	UNID	62,00	124,00
63	1480	Lâmina de bisturi nº 11 com 100 und	1,00	CX	31,15	31,15
64	328	Lençol descartável	80,00	RL	13,435	1.074,80
65	2386	Luva cirúrgica estéril de látex 7.0	200,00	CX	1,60	320,00
66	3703	Luva cirúrgica estéril de látex 7.5	200,00	UN	1,60	320,00
67	3223	Luva plástica estéril pacote com 100 unid.	400,00	UNID	13,65	5.460,00
68	3670	Luvas procedimento G caixa c/100 levemente pulverizada com pó bioabsorvível, ambidestra, resistentes, com tensão de ruptura mínima atendendo ao padrão AQL 1,5.	200,00	CX	23,11	4.622,00
69	3672	Luvas procedimento M caixa c/100 levemente pulverizada com pó bioabsorvível, ambidestra, resistentes, com tensão de ruptura mínima atendendo ao padrão AQL 1,5.	400,00	CX	23,11	9.244,00
70	3673	Luvas procedimento P caixa c/100 levemente pulverizada com pó bioabsorvível, ambidestra, resistentes, com tensão de ruptura mínima atendendo ao padrão AQL 1,5.	600,00	CX	23,11	13.866,00
71	3671	Luvas procedimento PP caixa c/100 levemente pulverizada com pó bioabsorvível, ambidestra, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo ao padrão AQL 1,5.	200,00	CX	23,11	4.622,00
72	1477	Mascara cirúrgica descartável, tripla c/ elástico, cx com 50 und.	50,00	CX	10,69	534,50
73	4862	Oxímetro de Dedo	4,00	UNID	421,00	1.684,00
74	4863	Oxímetro de pulso	2,00	UNID	650,00	1.300,00
75	1610	PVPI degermante 1000ml	50,00	L	22,175	1.108,75
76	1609	PVPI tópico 1000ml	50,00	L	21,77	1.088,50
77	3328	Rolo para esterilização 20 cm	20,00	RL	110,00	2.200,00
78	165	Saco lixo hospitalar branco leitoso com 30 litros, pacote com 100 un.	300,00	PC	26,30	7.890,00
79	166	Saco lixo hospitalar branco leitoso com 50 litros, pacote com 100 un.	300,00	PC	40,00	12.000,00
80	164	Saco lixo hospitalar branco leitoso para 15 litros, pacote com 100 un.	300,00	PC	14,90	4.470,00
81	1553	Seringa descartável de 05 ml	10.000,00	UN	0,2635	2.635,00
82	1554	Seringa descartável de 10 ml	12.000,00	UN	0,403	4.836,00
83	1555	Seringa descartável de 20 ml	4.000,00	UN	0,632	2.528,00
84	1556	Seringa para insulina com agulha caixa c/100 un	2,00	UN	175,1555	350,31
85	3691	Sonda de aspiração (nº 8 a 16)	30,00	UN	1,85	55,50
86	669	Sonda vesical de demora	30,00	UNID	4,40	132,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

87	2392	Soro fisiológico 0,9% 100 ml	5.000,00	UNID	3,55	17.750,00
88	2394	Soro fisiológico 0,9% 1000 ml	1.000,00	UNID	7,0055	7.005,50
89	2393	Soro fisiológico 0,9% 250 ml	2.500,00	UNID	4,15	10.375,00
90	1817	Soro fisiológico 0,9% 500 ml	2.000,00	UNID	5,52	11.040,00
91	2389	Soro glicofisiológico 5% 250 ml	500,00	UNID	5,70	2.850,00
92	1819	Soro glicosado 5% 250 ml	1.000,00	FR	3,80	3.800,00
93	1620	Soro glicosado 5% 500 ml	750,00	FR	5,65	4.237,50
94	205	Tala de papelão	20,00	UN	2,31	46,20
95	177	Termômetro digital auricular	6,00	UN	11,00	66,00
TOTAL						231.642,75

2.3. O valor total máximo estimado da licitação é de R\$ 1.026.751,75 (Um Milhão, Vinte e Seis Mil, Setecentos e Cinquenta e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos).

3. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

3.1. Os medicamentos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Secretaria de Saúde, na sede da **Farmácia Municipal - Fone: (46)3562-1085**, sita à Rua Valter Francisco Manfrin, s/n°, centro na cidade de Manfrinópolis, no horário de 08:00 hs às 11:30 hs e 13:00 hs às 17:00 hs, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

3.2. A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de **10 (dez) dias**, contados do momento do envio do pedido (requisição) dos produtos e confirmação por email ou contato telefônico.

3.2.1. Os prazos de que tratam o item 3.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO/ OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1. Os medicamentos deverão possuir prazo de validade não inferior a 75% (setenta e cinco por cento) da data da entrega, nome do fabricante e número do lote de Fabricação, os mesmos deveram ser indicados na nota fiscal.

4.2. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.

4.3 - Os medicamentos que os laboratórios fabricarem em **embalagens hospitalares fracionadas** devem ser entregues fracionados individualmente **por unidade** e conforme as normas vigentes.

4.4 - O proponente vencedor deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.**

4.5. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. **Prazo de troca: 10 (dez) dias úteis.**

4.6. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente.

4.7. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

4.8 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DA FISCALIZAÇÃO:

5.1 - Os produtos/medicamentos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificadas especificações conforme descrição da Ata, os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.

5.1.1 - Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidor(es) da Farmácia Municipal da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, indicado(s) como fiscal, na minuta da Ata de Registro de Preços **item 6.2.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

5.2 - Caberá a Contratada indicar um funcionário técnico responsável pela execução e acompanhamento dos serviços, bem como reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção de eventuais falhas detectadas. Para indicação utilizar o modelo no **Anexo VII** do Edital.

5.3 - A entrega do objeto, dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme **atesto de recebimento** da **Secretaria Municipal de Saúde**, do Município de Manfrinópolis, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos/ itens constantes na cláusula primeira.

Manfrinópolis, 18/08/2017.

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO E ESTIMATIVA

Fernanda da Rosa
Farmacêutica da Secretária Municipal de Saúde

AUTORIZAÇÃO

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

– CNPJ: 01.614.343/0001-09

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)
(em papel A4, preferencialmente timbrado, ou cabeçalho com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Rua Encantilado, nº 11 - Centro, CEP 85.628-000 - Manfrinópolis - PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 40/2017

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art.4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 40/2017**, cujo objeto é o **Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr** conforme descrição constante do ANEXO 1.

_____, ____ de ____ de 20____.

(Assinatura do representante legal)

Nome

RG/CPF

Cargo

(*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

— CNPJ: 01.614.343/0001-09

ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(*)

Obs: Na hipótese de apresentação desta procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada de cópia do Contrato Social da proponente, ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

(em papel A4, preferencialmente timbrado, ou cabeçalho com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a) portador(a) da Cédula de Identidade RG n.ºe CPF n.º..... nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.ºe CPF n.º a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante(indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. 40/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGAO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

(Assinatura do representante legal)

Nome completo

(*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL E POR DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

(ANEXO IV)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

(Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração. A Declaração deverá ser entregue em papel A4, preferencialmente timbrado, ou cabeçalho com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência: Prefeitura Municipal de Manfrinópolis **PRESENCIAL n.º 40/2017**

A Empresa inscrita no CNPJ/MF n.º _____ por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____ **DECLARA**, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____ de ____ de 20____.

(Assinatura do representante legal)

Nome

RG/CPF

Cargo

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2-HABILITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO

(em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AODISPONTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis **PRESENCIAL n°. 40/2017**

A Empresa inscrita no CNPJ/MF n° por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)___, portador(a) do documento de identidade RG n° , emitido pela SSP/___, e do CPF n° **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

_____ de _____ de 20_____.

(Assinatura do representante legal)

Nome

RG/CPF

Cargo

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2-HABILITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

ANEXO VI

(caso o licitante esteja enquadrado nos termos da LC nº 123/2006 e 147/2014, e opte por exercer o direito de preferência, deverá apresentar esta declaração acompanhada da "Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da licitante).

(em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(*)

A

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO Prefeitura Municipal de Manfrinópolis **PRESENCIAL** nº.40 /2017

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº / , realizado pelo Município de Manfrinópolis - PR.

_____, ____ de ____ de 20____.

(Assinatura do representante legal)

Nome

RG/CPF

Cargo

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO PARA ME/EPP/MEI - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

ANEXO VII

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL
(o qual irá reportar-se ao almoxarifado ou fiscal do contrato, para pedidos ou trocas de mercadorias)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

PRESENCIAL n.º 40/2017

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF n.º _____, inscrição estadual n.º _____ com sede à (rua, número, bairro, cidade, CEP, representada neste ato por seu _____ (identificar qualificação), o(a) Sr(a), portador(a) do documento de identidade RG n.º emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____ nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Manfrinópolis; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Nome(s) do(s) responsável(is) indicado(s)

RG n.º CPF n.º

Nome do Representante Legal Qualificação

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa e pelo seu indicado **para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.**

Pode ser indicado mais de um responsável.

Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

NOTA(*). Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame, se for vencedora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

ANEXO VIII

(MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°
PREGÃO N° 40/2017 - PROCESSO N° 209/2015

Aosdias do mês dedo ano de dois mil e quinze, o Município de Manfrinópolis - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 01.614.343/0001-09, com sede na cidade de Manfrinópolis, Estado do Paraná, na Encantilado n° 11- centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. inscrito no CPF/MF sob o n°nos termos do art. 15 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal n° 852/2015, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial n° 40/2017**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Manfrinópolis em.....resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

A Empresa....., **sedlada na, n°..., na cidade de Estado do, inscrita no CNPJ sob o n°e Inscrição Estadual sob o n°....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seuSr. portador doRGn° e do CPF n°**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata constitui o **REGISTRO DE PREÇOS** de Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade e solicitação da Administração Municipal, destinados distribuição gratuita nas unidades de saúde municipais, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ ----

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, prorrogáveis por igual período, mediante Termo Aditivo de Prazo.

O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso MI do § 3º do art. 15 da Lei n° 8.666, de 1993.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos/medicamentos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis.

3.2. A **Secretaria Municipal de Saúde**, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor unitário e total do item.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. Os medicamentos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da **Secretaria de Saúde**, na sede da **Farmácia Municipal**, sita à Rua Valter Francisco Manfrin s/n°, Bairro centro de Manfrinópolis, nos horários: 7:30 às 11:30hs e 13:00 às 17:00hs. Responsável pelo recebimento o servidor **Fernanda da Rosa**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

(fiscais: cláusula sexta item 6.2)

4.2. A empresa detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de **10 (dez) dias**, contados do momento do envio do pedido (requisição) dos produtos e confirmação por email ou contato telefônico.

4.3. Os produtos/medicamentos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens, fabricante e lote de fabricação. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidores da Farmácia Municipal da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis;

4.4. Os medicamentos deverão possuir prazo de validade não inferior a 75% (setenta e cinco por cento) na data da entrega;

4.5 - A empresa detentora deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a **mesma marca dos produtos apresentados na proposta**

4.6 - Os medicamentos que os laboratórios fabricarem em **embalagens hospitalares fracionadas** devem ser entregues fracionados individualmente **por unidade** e conforme as normas vigentes.

4.7. A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços, dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme atesto de recebimento da **Secretaria Municipal de Saúde**, do Município de Manfrinópolis, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes da cláusula primeira.

4.8. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 10 (dez) dias úteis.

4.9. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou irregularidade. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste instrumento e legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e certidão conjunta unificada federal.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues no setor de compras localizado no paço municipal sito à Rua Encantilado nº 11 - centro de Manfrinópolis

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1 - deverão ser emitidas entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2 - O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitidas ao: **Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 09.186.062/0001-04.**

5.3.3 - endereço: Rua Encantilado, nº 11, Centro. CEP 85.628-000 — Manfrinópolis-PR

5.3.4 - no corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. número do item e descrição do produto;

A descrição do produto (nome comercial do medicamento) na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços bem como fabricante e nº do lote de fabricação:

5.3.4.4. valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

5.3.5 - As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria de Saúde, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária. (sendo vedada a emissão de títulos ou boletos pela detentora).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

5.6 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - Lei nº 557/2014.

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1020	04.002.10.301.1001.2017	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1030	04.002.10.301.1001.2017	303	3.3.90.30.01.00	Do Exercício
2017	1040	04.002.10.301.1001.2017	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1050	04.002.10.301.1001.2017	496	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1060	04.002.10.301.1001.2017	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2017	1260	04.003.10.301.1001.2021	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1270	04.003.10.301.1001.2021	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1280	04.003.10.301.1001.2021	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1330	04.003.10.305.1001.2022	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1340	04.003.10.305.1001.2022	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

5.6.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá ao(a) Sr(a)portador(a) do RG, sob nºe inscrito(a) no CPF/MF sob nºrepresentante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por: *(nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável)*

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. Ficam credenciadas pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, a servidora: **Fernanda Da Rosa** Fone (46)3562-1085, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.1. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado.

8.2.0 cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.**9.2.** Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o disposto no item 14, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no item 10.2, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA— DO FORO

10.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

11.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº. 40/2017 e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

11.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 40/2017.

11.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor....., Prefeito Municipal do Município de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

– CNPJ: 01.614.343/0001-09

Manfrinópolis, e pelo Sr., qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Manfrinópolis, de de 20.....

Prefeito Municipal
Nome/assinatura

Detentora da Ata
Nome/assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

ANEXO IX

PROTÓCOLO DE RETIRADA DO EDITAL POR EMAIL (Enviar pelo email licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br)

PREGÃO PRESENCIAL N°

PROCESSO N°

Denominação da Empresa:

CNPJ n°:

Endereço:

e-mail:

Cidade/Estado:

Telefone e Fax:

Obtivemos através do email licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local, de ____ de 20__.

Nome

Senhor Licitante:

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o protocolo de retirada do Edital e remetê-lo a Divisão de Licitações.

A não remessa do protocolo exime a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Município de Manfrinópolis - 2017

Cotação de preços nº 000001



Página: 1

Lote: 001						
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo	
3083 AGECLOFENAGO 100mg	COMP	10.000,00	0,86	0,8437	1,20	
Total:			6.500,00	9.437,00	18.000,00	

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
------------	-------	----------	-------

23100-2	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP		11,65*
149-0	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,821
21411-6	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	EMIS	1,50

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
1385 ACICLOVIR COMPRIMIDO 200 MG	COMP	2.000,00	0,46	0,8817	1,335
Total:			900,00	1.723,40	2.879,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
------------	-------	----------	-------

23100-2	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP		0,45*
149-0	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		1,335
21411-6	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	CIFARMA	0,80

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
7950 Acido Acetilsalicílico Comprimido 100 mg	COMP	70.000,00	0,034	0,038	0,04
Total:			2.380,00	2.660,00	2.800,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
------------	-------	----------	-------

23100-2	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP		0,04
149-0	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,334*
21411-6	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	SOBRAL	0,04

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
201 Acido fólico 5mg	COMP	8.000,00	0,08	0,10	0,12
Total:			640,00	800,00	960,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
------------	-------	----------	-------

23100-2	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP		0,10
149-0	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		0,08*
21411-6	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	HIPOLABOR	0,12

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
3295 Acido Valproico 250 mg	COMP	8.000,00	0,60	1,178	2,288
Total:			1.800,00	3.628,00	6.804,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
------------	-------	----------	-------

23100-2	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP		0,00*
149-0	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		2,288
21411-6	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	BIOLAB	0,88

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
306 ACIDO VALPROICO 500 MG	COMP	3.000,00	1,08	1,8767	3,417
Total:			3.180,00	5.627,10	10.261,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
------------	-------	----------	-------

23100-2	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP		1,15
149-0	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		3,417
21411-6	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	BIOLAB	1,08*

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
210 AD TII (50.000 U./ml + 10.000 U./ml) fresco com 20ml	FR	200,00	18,60	19,108	21,716
Total:			3.300,00	3.821,80	4.343,20

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
------------	-------	----------	-------

23100-2	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP		16,50*
149-0	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		21,716
21411-6	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	BIOLAB	1,08*

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
2247 Albendazol Comprimido 400mg	COMP	4.000,00	0,70	0,8743	1,073
Total:			2.800,00	3.497,20	4.292,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
------------	-------	----------	-------

23100-2	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP		0,85
149-0	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		1,073
21411-6	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	GEOLAB	0,70*

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
2218 Albendazol Suspensão 40mg/ml	FR	300,00	1,80	1,80	1,80
Total:			540,00	540,00	540,00

Município de Manfrinópolis - 2017

Cotação de preços nº 000001



Página 2

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
23100-2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP			1,80*
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	GEOLAB		1,80*
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *
406 Amlodipina 200 mg	COMP	16.000,00	0,55
			Preço médio
			0,8833
			Preço máximo
			0,90
		Total:	8.260,00
			10.249,50
			13.600,00
Fornecedor	Marca	Validade	Preço
23100-2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP			0,55*
148-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			0,60
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	GEOLAB		0,80
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *
1640 Amoxicilina 250mg/5ml + clavulanato de potássio 62,5mg/ml frasco c/75ml FR	FR	200,00	22,90
			Preço médio
			28,16
			Preço máximo
			31,68
		Total:	4.680,00
			6.632,00
			8.316,00
Fornecedor	Marca	Validade	Preço
23100-2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP			22,90*
148-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			31,68
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	EMS		30,00
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *
1642 Amoxicilina 500 + clavulanato 125mg	CAP	6.000,00	1,90
			Preço médio
			1,929
			Preço máximo
			1,987
		Total:	11.400,00
			11.574,00
			11.922,00
Fornecedor	Marca	Validade	Preço
23100-2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP			1,90*
148-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			1,987
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	EMS		1,90*
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *
2248 Amoxicilina Cápsula 500mg	CAP	7.000,00	0,20
			Preço médio
			0,2867
			Preço máximo
			0,40
		Total:	1.400,00
			2.008,80
			2.800,00
Fornecedor	Marca	Validade	Preço
23100-2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP			0,20*
148-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			0,26
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	PRATI		0,40
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *
2260 Amoxicilina Pó para Suspensão 250mg/5ml frasco de 160ml.	FR	200,00	8,90
			Preço médio
			11,02
			Preço máximo
			12,16
		Total:	1.780,00
			2.204,00
			2.432,00
Fornecedor	Marca	Validade	Preço
23100-2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP			8,90*
148-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			12,16
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	PRATI		12,00
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *
2361 Anticidipina Comprimido 5 mg	COMP	20.000,00	0,05
			Preço médio
			0,07
			Preço máximo
			0,08
		Total:	1.000,00
			1.400,00
			1.800,00
Fornecedor	Marca	Validade	Preço
23100-2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP			0,08
148-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			0,05*
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	GEOLAB		0,08
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *
2352 Atenolol Comprimido 50 mg	COMP	20.000,00	0,08
			Preço médio
			0,0743
			Preço máximo
			0,10
		Total:	1.200,00
			1.486,00
			2.000,00
Fornecedor	Marca	Validade	Preço
23100-2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP			0,08*
148-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			0,063
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	VITAMEDIO		0,10
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *
2253 Azitromicina Comprimido 500 mg	COMP	1.500,00	0,85
			Preço médio
			0,8587
			Preço máximo
			0,87
		Total:	1.276,00
			1.288,05
			1.306,00
Fornecedor	Marca	Validade	Preço
23100-2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP			0,55*
148-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			0,87
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	MEDQUIMICA		0,85*

Município de Manfrinópolis - 2017

Cotação de preços nº 000001



Página:3

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
2245 Azitromicina Suspensão 600 mg/ML	FR	200,00	5,10	12,4933	20,00
			Total:	2.499,66	4.000,00
Fornecedor	Marca			Validade	Preço
23100-2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP					5,10*
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					12,36
21411-8 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	PHARLAB				20,00
2264 Brometo de Ipratrópio 0,250 mg/ml solução para injeção.	FR	200,00	1,40	1,50	1,60
			Total:	300,00	320,00
Fornecedor	Marca			Validade	Preço
23100-2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP					1,60
21411-8 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	HIPOLAOR				1,40*
2265 Bromoprida 4mg/ml gotas	FR	400,00	1,80	2,1333	2,70
			Total:	863,32	1.080,00
Fornecedor	Marca			Validade	Preço
23100-2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP					1,80*
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					2,70
21411-8 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	MARIDL				1,80
2268 Bromoprida Comprimido 10 mg	COMP	20.000,00	0,26	0,3027	0,38
			Total:	6.064,00	7.600,00
Fornecedor	Marca			Validade	Preço
23100-2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP					0,26*
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					0,278
21411-8 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	PRATI				0,38
2264 Butilbrometo de Escopolamina + Dipirona Sódica 10 mg + 250 mg	COMP	8.000,00	0,688	0,798	0,90
			Total:	6.368,00	7.200,00
Fornecedor	Marca			Validade	Preço
23100-2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP					0,80
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					0,688*
21411-8 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	PHARLAB				0,90
2265 Butilbrometo de Escopolamina Comprimido 10 mg	COMP	3.000,00	0,637	0,740	0,85
			Total:	1.911,00	2.850,80
Fornecedor	Marca			Validade	Preço
23100-2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP					0,85
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					0,637*
21411-8 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	U.QUIMICA				0,60
2256 Butilbrometo de Escopolamina Solução Oral 10 mg/ml Gotas 20 ml.	FR	200,00	12,80	14,8893	18,208
			Total:	2.650,00	3.641,59
Fornecedor	Marca			Validade	Preço
23100-2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP					12,80*
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					18,208
21411-8 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	HIPOLABOR				13,50
2261 Carbocetelina 20 mg/ml xarope pediatrico frasco 100 ml	FR	500,00	3,58	6,4287	6,50
			Total:	1.780,00	3.250,00
Fornecedor	Marca			Validade	Preço
23100-2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP					6,20
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					3,58*
21411-8 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	PRATI				6,50
443 CARBONATO DE CÁLCIO 600 + VITAMINA D3	COMP	7.000,00	0,14	0,20	0,26
			Total:	980,00	1.420,00
Fornecedor	Marca			Validade	Preço

Município de Manfrinópolis - 2017

Cotação de preços nº 000001



Página 4

23100-2	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP				0,20
149-0	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				0,14*
21411-6	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	BIONATUS			0,26
Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio
2357	Carvedilol 12,5 mg	COMP	15.000,00	0,297	0,3157
			Total:	4.456,00	4.735,50
Fornecedor		Marca		Validade	Preço
23100-2	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP				0,35
149-0	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				0,287*
21411-6	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	EMS			0,30
Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio
3026	CARVEDILOL 6,25 MG	UNFD	12.000,00	0,30	0,3317
			Total:	3.600,00	4.590,40
Fornecedor		Marca		Validade	Preço
23100-2	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP				0,00*
149-0	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				0,545*
21411-6	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	EMS			0,30*
Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio
2268	Cefalexina 250 mg/5ml	PR	150,00	9,90	12,8887
			Total:	1.485,00	1.830,006
Fornecedor		Marca		Validade	Preço
23100-2	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP				0,90*
149-0	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				14,70
21411-6	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	MEDLEY			14,00
Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio
2267	Cefalexina 500 mg	COMP	15.000,00	0,65	0,913
			Total:	9.750,00	13.695,00
Fornecedor		Marca		Validade	Preço
23100-2	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP				0,85*
149-0	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				1,089
21411-6	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	AUROBINDO			1,00
Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio
2263	Cetoconazol 20 mg+ betametasona 0,5mg+Nicotina 2,5 mg/g	BISNA	150,00	4,90	8,5973
			Total:	735,00	1.289,895
Fornecedor		Marca		Validade	Preço
23100-2	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP				4,90*
149-0	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				5,882
21411-6	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	EMS			5,00
Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio
2278	Cetoconazol Crema dermatologica	BISNA	100,00	2,90	4,1267
			Total:	290,00	412,67
Fornecedor		Marca		Validade	Preço
23100-2	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP				2,90*
149-0	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				3,98
21411-6	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	HIPOLABOR			5,50
Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio
3028	CETOPROFENO 100MG	COMP	20.000,00	1,50	1,6697
			Total:	30.000,00	31.394,00
Fornecedor		Marca		Validade	Preço
23100-2	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP				1,55
149-0	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				1,659
21411-6	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	MEDLEY			1,50*
Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio
2282	Ciclobenzaprina 5 mg	COMP	35.000,00	0,276	0,3087
			Total:	9.680,00	10.804,50
Fornecedor		Marca		Validade	Preço
23100-2	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP				0,35
149-0	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				0,276*
21411-6	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	EMS			0,30

Município de Manfrinópolis - 2017

Cotação de preços nº 000001



Página 5

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
2281 Ciprozina 75 mg	COMP	7.000,00	0,26	0,3307	0,40
Total:			1.750,00	2.314,90	2.800,00
Fornecedor	Marca			Validade	Preço
23100-2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP					0,26*
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					0,342
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	RANBAXY				0,40
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
2356 Ciprofibrato 100 mg	COMP	50.000,00	0,945	0,9963	1,10
Total:			47.250,00	49.916,00	66.000,00
Fornecedor	Marca			Validade	Preço
23100-2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP					0,95
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					0,945*
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	EMS				1,10
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
3027 CLARITROMICINA 500MG	UNID	6.000,00	6,088	6,598	7,20
Total:			36.528,00	39.576,00	43.200,00
Fornecedor	Marca			Validade	Preço
23100-2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP					6,50
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					6,088*
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	EMS				7,20
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
2271 Clonazepam 2,5mg/ ml gotas	FR	160,00	3,80	4,8267	6,50
Total:			608,00	724,006	975,00
Fornecedor	Marca			Validade	Preço
23100-2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP					3,80*
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					4,08
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	PRATI				6,50
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
1662 CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %, SPRAY NASAL, FRASCO COM 60ML	FR	260,00	6,60	17,21	28,02
Total:			1.376,00	4.302,60	7.230,00
Fornecedor	Marca			Validade	Preço
23100-2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP					6,60*
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					28,02
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	PRATI				3,50
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
2282 Cloridrato de Ambroxol 8 mg/ml Xarope Adulto/pediátrico	FR	600,00	3,20	4,6823	7,347
Total:			1.920,00	2.809,38	4.408,20
Fornecedor	Marca			Validade	Preço
23100-2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP					3,20*
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					7,347
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	MARICL				3,50
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
2283 Cloridrato de Ciprofloxacino 500 mg	COMP	9.000,00	0,396	0,582	0,80
Total:			3.564,00	5.238,00	7.200,00
Fornecedor	Marca			Validade	Preço
23100-2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP					0,396*
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					0,60
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	PRATI				0,80
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
2270 Cloridrato de Clomipramina 25 mg	COMP	20.000,00	0,95	1,0703	1,20
Total:			19.000,00	21.406,00	24.000,00
Fornecedor	Marca			Validade	Preço
23100-2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP					0,95*
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					1,081
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	EMS				1,20
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
2284 Cloridrato de Fluoxetina 20 mg	GAP	20.000,00	0,132	0,1407	0,15
Total:			2.640,00	2.814,00	3.000,00
Fornecedor	Marca			Validade	Preço
23100-2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP					0,132*
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					0,15
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	EMS				0,15



Município de Manfrinópolis - 2017

Cotação de preços nº 000001

23100-2	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP				0,75
149-0	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				0,132*
21411-6	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	HIPOLABOR			0,14
Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio
2316	Dexametasona 0,5 mg/ml Elixir	FR	350,00	1,90	2,4533
			Total:	886,00	1.120,00
Fornecedor		Marca		Validade	Preço
23100-2	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP				3,20
149-0	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				2,26
21411-6	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	FARMACE			1,30*
Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio
477	DEXAMETASONA 4 MG	COMP	6.000,00	0,65	0,6893
			Total:	3.300,00	4.400,00
Fornecedor		Marca		Validade	Preço
23100-2	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP				0,55*
149-0	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				0,718
21411-6	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	TEUTO			0,50
Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio
2287	Diazepam 5mg	COMP	6.000,00	0,064	0,0813
			Total:	384,00	600,00
Fornecedor		Marca		Validade	Preço
23100-2	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP				0,10
149-0	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				0,164*
21411-6	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	SANTISA			0,03
Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio
2301	Diclofenaco Sólido 50 mg	COMP	10.000,00	0,038	0,0893
			Total:	380,00	1.000,00
Fornecedor		Marca		Validade	Preço
23100-2	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP				0,10
149-0	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				0,058*
21411-6	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	VITAMED			0,07
Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio
1679	DICOXINA 0,25 MG	COMP	20.000,00	0,076	0,0853
			Total:	1.520,00	2.000,00
Fornecedor		Marca		Validade	Preço
23100-2	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP				0,10
149-0	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				0,078*
21411-6	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	PHARLAB			0,08
Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio
4861	Dilúato de isossorbida 5mg sublingual	COMP	100,00	0,23	0,4273
			Total:	23,00	68,20
Fornecedor		Marca		Validade	Preço
23100-2	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP				0,35
149-0	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				0,682
21411-6	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	EMS			0,26*
Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio
2298	Dipirona 600mg	COMP	15.000,00	0,14	0,1867
			Total:	2.100,00	3.300,00
Fornecedor		Marca		Validade	Preço
23100-2	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP				0,22
149-0	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				0,14*
21411-6	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	PRATI			0,20
Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio
2299	Dipirona sólida Solução Oral 600 mg/ml frasco c/ 10ml.	FR	300,00	1,00	1,60
			Total:	300,00	660,00
Fornecedor		Marca		Validade	Preço
23100-2	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP				1,60
149-0	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				2,20
21411-6	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	FARMACE			1,00*

Município de Manfrinópolis - 2017

Cotação de preços nº 000001



Página:7

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
2295 Dremlin B6 gotas	FR	300,00	6,80	14,373	23,618
Total:			1.820,00	4.311,90	7.085,70
Fornecedor	Marca			Validade	Preço
23100-2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP					12,90
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					23,618
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	CIFARMA				6,80*
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
2308 Ektin (fluocinolona acetato + sulfato de neomicina + polimixina B +	FR	50,00	2,796	4,8317	8,50
Total:			138,75	241,686	326,00
Fornecedor	Marca			Validade	Preço
23100-2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP					6,50
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					2,796*
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	ELOFAR				5,20
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
2380 Espironolactona 25 mg	COMP	60.000,00	0,30	0,386	0,56
Total:			18.000,00	23.160,00	33.000,00
Fornecedor	Marca			Validade	Preço
23100-2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP					0,55
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					0,300
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	ASPEN				0,30*
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
2358 Espironolactona 60mg	COMP	25.000,00	0,30	0,4133	0,50
Total:			7.500,00	10.332,50	12.500,00
Fornecedor	Marca			Validade	Preço
23100-2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP					0,30*
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					0,90
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	HIPOLABOR				0,44
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
2304 Estril crema vaginal	BISNA	20,00	8,90	12,8247	16,00
Total:			198,00	262,494	390,00
Fornecedor	Marca			Validade	Preço
23100-2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP					9,90*
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					12,974
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	SANVAL				16,00
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
12 Fenitoina 100 mg	COMP	5.000,00	0,35	0,44	0,52
Total:			1.750,00	2.200,00	2.600,00
Fornecedor	Marca			Validade	Preço
23100-2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP					0,45
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					0,52
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	TEU70				9,35*
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
516 Fenobarbital 40 mg/ ml frasco 20 ml	FR	50,00	4,752	6,826	8,90
Total:			237,60	341,30	445,00
Fornecedor	Marca			Validade	Preço
23100-2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP					8,90
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					4,762*
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	HIPOLABOR				4,20
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
2314 Fenoterol Solução p/ Inalação 5mg/ml frasco 20 ml.	FR	250,00	3,50	3,8930	4,20
Total:			875,00	958,326	1.050,00
Fornecedor	Marca			Validade	Preço
23100-2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP					3,50*
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					3,80
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	HIPOLABOR				4,20
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
2382 Furosemida 40 mg	COMP	60.000,00	0,088	0,0787	0,10
Total:			5.300,00	3.936,00	5.800,00
Fornecedor	Marca			Validade	Preço

Município de Manfrinópolis - 2017

Cotação de preços nº 000001



Página 3

23100-2	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP				0,10
149-0	DAMEDJ DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				0,065*
21411-6	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	PRATI			0,07
Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio
4853	Glimapirida 2 mg	COMP	70.000,00	0,18	0,258
			Total:	11.200,00	18.000,00
Fornecedor		Marca		Validade	Preço
23100-2	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP				0,22
149-0	DAMEDJ DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				0,394
21411-6	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	CIMED			0,16*
Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio
2364	Glimepirida 4 mg	COMP	60.000,00	0,28	0,4587
			Total:	14.000,00	22.935,00
Fornecedor		Marca		Validade	Preço
23100-2	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP				0,28*
149-0	DAMEDJ DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				0,766
21411-6	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	EMS			0,33
Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio
2316	Hidroclorido de clonidina +Magnésio Suspensão 60 +40 mg/ml frasco de	FR	600,00	3,60	5,0733
			Total:	2.100,00	3.043,98
Fornecedor		Marca		Validade	Preço
23100-2	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP				3,50*
149-0	DAMEDJ DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				3,72
21411-6	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	IFAL			2,00
Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio
2322	Ibuprofeno 300 mg	COMP	7.000,00	0,104	0,127
			Total:	728,00	889,00
Fornecedor		Marca		Validade	Preço
23100-2	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP				0,15
149-0	DAMEDJ DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				0,104*
Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio
2320	Ibuprofeno 50 mg/ml	FR	200,00	2,10	2,3687
			Total:	420,00	473,34
Fornecedor		Marca		Validade	Preço
23100-2	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP				2,20
149-0	DAMEDJ DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				2,20
21411-6	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	TEUTO			2,10*
Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio
2321	Isoflavonas 150 mg	COMP	6.000,00	0,44	0,53
			Total:	2.200,00	2.850,00
Fornecedor		Marca		Validade	Preço
23100-2	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP				0,55
149-0	DAMEDJ DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				0,44*
21411-6	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	PHARMASCIENCE			0,80
Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio
643	LEVOMEPRMAZINA 25 MG	COMP	20.000,00	0,55	0,7407
			Total:	11.000,00	14.814,00
Fornecedor		Marca		Validade	Preço
23100-2	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP				0,55*
149-0	DAMEDJ DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				0,572
21411-6	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	CRISTALIA			1,00
Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio
2303	Levonogestrel+ Etinilestradiol 0,15mg +0,03 mg	COMP	6.000,00	0,04	0,1807
			Total:	320,00	1.448,60
Fornecedor		Marca		Validade	Preço
23100-2	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP				0,55
149-0	DAMEDJ DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				0,422
21411-6	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	CIFARMA			0,34*

Município de Manfrinópolis - 2017

Cotação de preços nº 000001



Página 9

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
2288 Lidocaina 20 g/g Gel	BISNA	60,00	3,90	5,38	8,28
Total:			195,00	269,50	414,00
Fornecedor	Marca			Validade	Preço
23100-2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP					3,90*
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					5,28
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	HIPOLABOR				3,89
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
551 LORATADINA 10 MG	COMP	8.000,00	0,103	0,1593	0,25
Total:			864,00	1.274,40	2.000,00
Fornecedor	Marca			Validade	Preço
23100-2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP					0,25
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					0,108*
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	GEOLAB				0,12
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
1705 LORATADINA, 1MG/ML	FR	200,00	2,88	3,54	4,76
Total:			532,00	708,00	952,00
Fornecedor	Marca			Validade	Preço
23100-2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP					3,20
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					4,76
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	MARIOL				2,85*
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
2325 Maleato de Dexclorfeniramina 2mg	COMP	1.000,00	0,10	0,13	0,15
Total:			100,00	130,00	150,00
Fornecedor	Marca			Validade	Preço
23100-2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP					0,15
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					0,14
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	GEOLAB				0,10*
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
2926 Maleato de Dexclorfeniramina 0,4 mg/ml Xaropa	FR	800,00	2,10	3,246	6,538
Total:			1.280,00	1.947,60	3.322,80
Fornecedor	Marca			Validade	Preço
23100-2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP					2,10*
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					5,538
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	FARMACE				2,10*
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
39 Metildopa 250 mg	COMP	13.000,00	0,45	0,475	0,50
Total:			6.850,00	6.175,00	6.500,00
Fornecedor	Marca			Validade	Preço
23100-2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP					0,46*
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	SUNPHARMA				0,50
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
2288 Metoclopramida 10 mg	COMP	2.000,00	0,12	0,1687	0,20
Total:			240,00	313,40	400,00
Fornecedor	Marca			Validade	Preço
23100-2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP					0,15
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					0,12*
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	HIPOLABOR				0,20
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
2328 Metronidazol 100 mg/g Creme Vaginal	BISNA	100,00	6,94	7,2467	7,80
Total:			694,00	724,67	780,00
Fornecedor	Marca			Validade	Preço
23100-2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP					7,80
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					6,84*
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	SANVAL				7,00
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
2327 Metronidazol 250 mg	COMP	1.000,00	0,169	0,273	0,40
Total:			169,00	273,00	400,00
Fornecedor	Marca			Validade	Preço



Município de Manfrinópolis - 2017

Cotação de preços nº 000001

Página: 0

23100-2	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP				0,25
149-0	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				0,169*
21411-6	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	PRATI			0,40
Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio
3296	Mirtazapina 30 mg	COMP	10.000,00	1,60	4,888
			Total:	46.000,00	61.760,00
Fornecedor		Marca		Validade	Preço
23100-2	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP				4,60*
149-0	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				5,170
Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço máximo
565	Neomicina + Bacitracina 5 mg/G+ 250 UI/mg Pomada	BISNA	300,00	1,68	2,00
			Total:	486,00	621,00
Fornecedor		Marca		Validade	Preço
23100-2	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP				2,60
149-0	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				1,06*
21411-6	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	SOBRAL			1,85
Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço máximo
71	Nifedipino 20 mg	COMP	90.000,00	0,106	0,16
			Total:	9.540,00	13.600,00
Fornecedor		Marca		Validade	Preço
23100-2	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP				0,15
149-0	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				0,106*
21411-6	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	GEOLAB			0,14
Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço máximo
2932	Nimesulida 100 mg Comprimido	COMP	40.000,00	0,68	0,125
			Total:	3.200,00	8.000,00
Fornecedor		Marca		Validade	Preço
23100-2	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP				0,12
149-0	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				0,125
21411-6	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	CIMED			0,06*
Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço máximo
1717	Nistatina 100.000 UI/ml Solução oral	FR	100,00	3,50	7,18
			Total:	350,00	718,00
Fornecedor		Marca		Validade	Preço
23100-2	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP				3,50*
149-0	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				7,10
Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço máximo
2438	Nistatina 25.000UI/g creme Vaginal	BISNA	250,00	5,90	7,50
			Total:	1.475,00	1.875,00
Fornecedor		Marca		Validade	Preço
23100-2	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP				7,50
149-0	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				8,72
21411-6	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	TEUTO			8,90*
Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço máximo
2330	Nitrato de Miconazol 20mg/g creme Vaginal 60g c/ aplicador	BISNA	250,00	7,90	10,20
			Total:	1.975,00	2.650,00
Fornecedor		Marca		Validade	Preço
23100-2	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP				7,90*
149-0	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				8,58
21411-6	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	HIPOLABOR			10,20
Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço máximo
576	NORTRIPTILINA 25 MG	COMP	20.000,00	0,577	0,85
			Total:	11.540,00	13.000,00
Fornecedor		Marca		Validade	Preço
23100-2	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP				0,85
149-0	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				0,677*
21411-6	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	RANBAXY			0,60
Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço máximo
3297	Óleo mineral fresco 100ml.	FR	100,00	2,80	3,60



Município de Manfrinópolis - 2017

Cotação de preços nº 000001

Página: 17

Fornecedor		Marca	Validade	Preço	
23100-2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP				2,80*	
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				3,30	
21411-6 MED. CAMENTOS DE AZ EIRELI		MAR/OL		3,60	
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
2335 Oméprazol 20 mg Cápsula	CAP	60.000,00	0,10	0,1213	0,164
Total:			6.000,00	7.278,00	9.840,00

Fornecedor		Marca	Validade	Preço	
23100-2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP				0,10*	
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				0,164	
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI		PRATI		0,10*	
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
2336 Paracetamol 600 mg Comprimido	COMP	46.000,00	0,088	0,0927	0,10
Total:			3.960,00	4.171,50	4.500,00

Fornecedor		Marca	Validade	Preço	
23100-2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP				0,10	
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				0,066*	
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI		HIPOLABOR		0,09	
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
2337 Paracetamol 500 mg/ml solução Oral Gotas frasco 20ml.	FR	400,00	2,00	2,00	2,00
Total:			800,00	800,00	800,00

Fornecedor		Marca	Validade	Preço	
23100-2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP				2,00*	
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI		FARMAÇE		2,00*	
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
583 PAROXETINA 20MG	COMP	26.000,00	0,24	0,2833	0,36
Total:			6.000,00	7.082,50	9.000,00

Fornecedor		Marca	Validade	Preço	
23100-2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP				0,24	
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				0,36	
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI		ZYDUS		0,24*	
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
2338 Fenilfrina solução 1% frasco 60ml	FR	100,00	3,50	4,6467	6,20
Total:			350,00	464,67	620,00

Fornecedor		Marca	Validade	Preço	
23100-2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP				6,20	
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				4,24	
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI		NATIVITA		3,50*	
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
2309 Prednisolona 3 mg/ml xarope frasco 100ml	FR	400,00	8,00	10,58	12,00
Total:			3.680,00	4.232,00	4.800,00

Fornecedor		Marca	Validade	Preço	
23100-2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP				8,00*	
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				10,82	
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI		HIPOLABOR		12,00	
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
1728 PREDNISONA 20 MG	COMP	5.000,00	0,35	0,5133	0,74
Total:			1.750,00	2.686,80	3.700,00

Fornecedor		Marca	Validade	Preço	
23100-2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP				0,45	
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				0,74	
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI		SANVAL		0,35*	
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
589 PREDNISONA 5 MG	COMP	3.000,00	0,119	0,2345	0,35
Total:			357,00	703,60	1.050,00

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
23100-2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP				0,35
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				0,119*



Município de Manfrinópolis - 2017

Cotação de preços nº 000001

Página 12

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
3285 Protetor solar FPS 30	UNID	40,00	14,80	17,35	19,90
Total:			692,00	694,00	796,00
Fornecedor	Marca			Validade	Preço
23100-2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP					18,80
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					14,80*
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
2293 Ranitidina 160 mg	COMP	3.000,00	0,16	0,3947	0,704
Total:			460,00	1.064,10	2.112,00
Fornecedor	Marca			Validade	Preço
23100-2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP					0,15*
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					0,704
21411-8 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	MEDQUIMICA				0,15*
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
2338 Raldratania pó para solução oral	PC	600,00	0,96	1,2817	1,496
Total:			476,00	640,85	747,60
Fornecedor	Marca			Validade	Preço
23100-2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP					0,96*
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					1,496
21411-8 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	PRATI				1,70
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
3296 Risperidona 2 mg	COMP	7.000,00	0,36	0,4787	0,55
Total:			2.660,00	3.336,90	3.850,00
Fornecedor	Marca			Validade	Preço
23100-2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP					0,55
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					0,35*
21411-8 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	CRISTALIA				0,50
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
601 SERTRALINA 60MG	COMP	70.000,00	0,25	0,2633	0,29
Total:			17.500,00	16.431,00	20.300,00
Fornecedor	Marca			Validade	Preço
23100-2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP					0,25*
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					0,29
21411-8 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	GEOLAB				0,26*
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
2294 simeticona 75mg/ ml gotas frasco de 15 ml	FR	200,00	5,80	3,438	6,214
Total:			380,00	697,60	1.042,80
Fornecedor	Marca			Validade	Preço
23100-2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP					1,90*
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					6,214
21411-8 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	HIPOLABOR				3,20
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
608 SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G 30G	TUBO	50,00	6,90	9,6333	12,50
Total:			345,00	481,665	626,00
Fornecedor	Marca			Validade	Preço
23100-2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP					6,90*
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					12,50
21411-8 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	PRATI				9,50
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
2342 Sulfametoxazol + Trimetoprima 400mg+80mg Comprimido	COMP	3.000,00	0,14	0,148	0,154
Total:			420,00	444,00	462,00
Fornecedor	Marca			Validade	Preço
23100-2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP					0,15
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					0,154
21411-8 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	SANVAL				0,14*
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
1370 SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA SUSPENSÃO ORAL 40 MG + 8	FR	12.000,00	1,95	2,334	3,052
Total:			23.400,00	28.008,00	36.624,00
Fornecedor	Marca			Validade	Preço



Município de Manfrinópolis - 2017

Cotação de preços nº 000001

Página 13

23100-2	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP				1,95*
149-0	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				3,652
21411-6	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	SANVAL			2,00
Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio
1369	Sulfametoxazol +Trimetoprima 200 mg+40 mg/ml suspensão frasco 100	FR	200,00	1,95	3,745
			Total:	380,00	749,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
-------------------	--------------	-----------------	--------------

23100-2	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP				1,95*
149-0	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				0,54
Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio
1738	SULFATO FERROSO 40MG	COMP	10.000,00	0,07	0,1207
			Total:	700,00	1.207,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
-------------------	--------------	-----------------	--------------

23100-2	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP				0,22
149-0	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				3,072
21411-6	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	HENFER			0,07*
Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio
	Sulfato ferroso solução oral gotas	FR	200,00	0,88	1,0033
			Total:	196,00	398,66

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
-------------------	--------------	-----------------	--------------

23100-2	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP				2,90
149-0	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				3,98*
21411-6	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	HIPOLABOR			2,10
Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio
2373	Sustate 10 mg	COMP	16.000,00	0,55	0,657
			Total:	8.260,00	9.885,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
-------------------	--------------	-----------------	--------------

23100-2	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP				0,56*
149-0	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				0,721
21411-6	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	FQM			0,70
Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio
211	Tira reagente capilar para aparelho ACCU CHEK ACTIVE	UN	10.000,00	1,85	2,427
			Total:	18.500,00	24.270,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
-------------------	--------------	-----------------	--------------

23100-2	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP				1,85*
149-0	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				0,004
Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio
2047	Valproato de sódio 250 mg/5ml xarope frasco 100 ml	FR	50,00	4,50	9,90
			Total:	225,00	495,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
-------------------	--------------	-----------------	--------------

23100-2	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP				5,50
149-0	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				19,60
21411-6	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	TEUTO			4,50*
Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio
2376	Verapamil 80 mg	COMP	5.000,00	0,111	0,1937
			Total:	555,00	668,50

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
-------------------	--------------	-----------------	--------------

23100-2	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP				0,15
149-0	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				0,111*
21411-6	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	SANVAL			0,14
Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio
2329	Acatato Medroxiprogesterona Suspensão Injetável 160 mg/ml	AMP	250,00	22,90	37,04
			Total:	5.726,00	9.280,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
-------------------	--------------	-----------------	--------------

23100-2	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP				22,90*
149-0	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				58,22
21411-6	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	EMS			30,00

Município de Manfrinópolis - 2017

Cotação de preços nº 000001



23/06/2017

Página:14

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
2319 Adrenalina 1 mg/ ml	AMP	100,00	3,473	6,391	7,90
			Total:	639,10	790,00
Fornecedor	Marca			Validade	Preço
23100-2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP					7,90
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					3,473*
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	HIPOLABOR				4,90
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
1392 Água para injeção Ampola 5 ml	AMP	600,00	0,20	0,276	0,36
			Total:	137,60	175,00
Fornecedor	Marca			Validade	Preço
23100-2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP					0,20*
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	SAMTEC				0,36
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
2246 Aminofilina 24mg/ml	AMP	30,00	1,24	1,4183	1,50
			Total:	42,399	46,00
Fornecedor	Marca			Validade	Preço
23100-2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP					1,50
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					1,24*
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	HIPOLABOR				1,50
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
2251 Ampicilina 1g	AMP	160,00	9,90	11,70	13,50
			Total:	1.755,00	2.026,00
Fornecedor	Marca			Validade	Preço
23100-2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP					9,90*
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	BLAU				13,50
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
3299 Atropina 0,6 mg	AMP	20,00	0,55	0,85	1,20
			Total:	16,00	24,00
Fornecedor	Marca			Validade	Preço
23100-2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP					0,55*
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					1,10
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	BLAU				1,20
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
2259 Benzilpenicilina 600.000 UI	AMP	100,00	12,90	12,90	12,90
			Total:	1.290,00	1.290,00
Fornecedor	Marca			Validade	Preço
23100-2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP					12,90*
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
2260 Benzilpenicilina Potássica 1.200 UI	AMP	200,00	4,644	14,8147	20,00
			Total:	2.962,94	4.000,00
Fornecedor	Marca			Validade	Preço
23100-2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP					19,90
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					4,644*
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	EUROFARMA				20,00
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
433 BROMOPRIDA 5 MG/ML	AMP	400,00	1,10	1,7487	2,61
			Total:	699,68	1.056,00
Fornecedor	Marca			Validade	Preço
23100-2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP					1,10*
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					2,61
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	HIPOLABOR				1,50
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
2257 Bufibrinato de escopolamina + Dipirone Sódica 4mg/500mg/ml	AMP	400,00	2,20	2,6487	3,24
			Total:	1.018,68	1.296,00
Fornecedor	Marca			Validade	Preço
23100-2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP					2,20*
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					3,24
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	HYPOFARMA				2,20*

Município de Manfrinópolis - 2017

Cotação de preços nº 000001



Página:13

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
2258 Butilbromato de Éscopolamina 20mg/ml	AMP	300,00	1,60	2,0333	2,60
Total:			480,00	600,99	780,00
Fornecedor	Marca		Validade	Preço	
23100-2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP				1,30	
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				2,60	
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	HIPOLABOR			1,00*	
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
447 Cafetalina 1G Endovenosa	AMP	180,00	3,80	5,3533	7,96
Total:			585,00	802,996	1.194,00
Fornecedor	Marca		Validade	Preço	
23100-2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP				4,20	
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				7,96	
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	BLAU			3,30*	
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
452 Cetoprofeno 5 mg/ml Intramucular	AMP	300,00	2,80	3,5627	5,20
Total:			780,00	1.068,81	1.580,00
Fornecedor	Marca		Validade	Preço	
23100-2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP				5,20	
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				7,96	
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	U.QUIMICA			2,60*	
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
451 Cetoprofeno solução 100 mg/ ml Endovenosa	AMP	200,00	5,12	6,74	8,90
Total:			1.024,00	1.148,00	1.380,00
Fornecedor	Marca		Validade	Preço	
23100-2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP				8,90	
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				5,12*	
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	U.QUIMICA			5,20	
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
3307 Cloridrato de tetracaina 1%+ Cloridrato de fenilefrina 0,1% anestésico	FR	5,00	12,751	14,5503	15,90
Total:			63,755	72,7515	79,50
Fornecedor	Marca		Validade	Preço	
23100-2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP				15,90	
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				12,751*	
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	ALLERGAN			5,00	
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
19 Complexo B/2 ml solução injetável	AMP	400,00	1,08	1,38	1,90
Total:			424,00	552,00	760,00
Fornecedor	Marca		Validade	Preço	
23100-2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP				1,00	
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				1,18	
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	HYPOFARMA			1,02*	
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
473 DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML	AMP	10,00	2,20	4,5583	8,90
Total:			22,00	45,533	89,00
Fornecedor	Marca		Validade	Preço	
23100-2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP				8,90	
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				2,56	
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	U.QUIMICA			2,20*	
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
2308 Dexametasona 4mg/ml	AMP	400,00	1,04	1,58	2,50
Total:			416,00	632,00	1.000,00
Fornecedor	Marca		Validade	Preço	
23100-2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP				2,50	
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				1,04*	
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	HIPOLABOR			1,20	
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
483 Diazepam 5 mg/ ml	AMP	20,00	1,10	1,82	3,20
Total:			22,00	36,40	64,00



Município de Manfrinópolis - 2017

Cotação de preços nº 000001

09/10/2017

Página: 16

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
23100-2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP			3,20
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			1,72
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	SANTISA		1,10*
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *
2802 Diclofenaco sódico 75mg/3ml	AMP	500,00	0,85
			Preço médio
			1,3587
			Preço máximo
			1,72
		Total:	426,00
			678,38
			860,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
23100-2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP			1,50
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			1,72
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	FARMACE		0,35*
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *
2300 Diproana 500mg/ ml	AMP	500,00	0,88
			Preço médio
			9,5157
			Preço máximo
			28,387
		Total:	330,00
			4.767,88
			13.193,50

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
23100-2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP			1,50
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			20,357
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	HIPOLABOR		0,88*
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *
2285 Dopernina 5 mg/ml	AMP	10,00	2,20
			Preço médio
			2,8333
			Preço máximo
			3,90
		Total:	22,00
			28,333
			39,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
23100-2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP			3,30
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			2,20*
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	HIPOLABOR		2,40
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *
2286 Dramin B6 DL	AMP	100,00	5,78
			Preço médio
			8,14
			Preço máximo
			6,80
		Total:	678,00
			814,00
			650,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
23100-2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP			6,50
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			6,75*
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *
603 Dramin B6 50mg +50 mg/ml Intramuscular	AMP	200,00	2,50
			Preço médio
			9,6887
			Preço máximo
			23,60
		Total:	600,00
			1.933,34
			4.720,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
23100-2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP			2,90
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			23,60
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	U.QUIMICA		2,50*
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *
408 Enoxaparina 40mg/0,4ml	AMP	340,00	16,30
			Preço médio
			23,9007
			Preço máximo
			28,00
		Total:	6.428,00
			8.148,878
			9.820,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
23100-2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP			18,80*
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			22,00
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	BIOCHIMICO		25,00
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *
2311 Fenitoína 50mg/ ml	AMP	20,00	3,20
			Preço médio
			3,60
			Preço máximo
			4,10
		Total:	64,00
			72,00
			82,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
23100-2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP			5,20*
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			4,10
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	HIPOLABOR		3,50
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *
2310 Fenobarbital 100 mg/ ml	AMP	20,00	2,96
			Preço médio
			3,43
			Preço máximo
			3,90
		Total:	58,20
			68,60
			78,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
23100-2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP			3,90
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			2,86*



Município de Manfrinópolis - 2017

Cotação de preços nº 000001

Página: 7

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
2313 Fursealida 20 mg/ml	AMP	100,00	0,70	1,110	2,00
Total:			70,00	118,00	200,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
23100-2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP			2,00
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			0,84
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	FARMACE		0,70*

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
2346 Gentamicina 80 mg/ml IM/IV	AMP	100,00	1,20	1,6667	2,80
Total:			120,00	166,67	280,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
23100-2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP			2,00
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			1,20*
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	HIPOLABOR		1,20*

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
527 GLICOSE 25 % HIPERTONICA FRASCO 10ML	AMP	50,00	0,348	0,516	0,60
Total:			17,40	25,80	40,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
23100-2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP			0,80
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			0,348*
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	SAMTEC		0,40

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
528 GLICOSE 60 %	AMP	100,00	0,38	0,6333	0,80
Total:			38,00	63,33	80,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
23100-2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP			0,80
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			0,35*
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	SAMTEC		0,60

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
531 HALOPERIDOL 5 MG/ML	AMP	20,00	1,20	2,2667	3,20
Total:			24,00	45,334	64,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
23100-2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP			3,20
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			2,40
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	HYPOFARMA		1,20*

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
538 Haloperidol Decanoato 80 mg/ml	AMP	20,00	12,80	13,5333	14,00
Total:			256,00	270,666	280,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
23100-2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP			12,00*
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			13,70
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	U.QUIMICA		11,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
2340 Hidrocortisone 500mg/ml	AMP	250,00	8,80	11,1267	18,48
Total:			2.475,00	2.781,676	3.370,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
23100-2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP			8,80*
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			13,48
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	BLAU		10,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
2287 Lidocaina 2% sem vasoconstritor	FR	100,00	3,20	6,80	13,60
Total:			320,00	680,00	1.360,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
23100-2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP			3,20*
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			13,60
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	HIPOLABOR		3,40

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
2288 Metoclopramida 10 mg / 2 ml	AMP	200,00	0,438	0,712	0,80
Total:			87,20	142,40	160,00

Município de Manfrinópolis - 2017

Cotação de preços nº 000001



Página 18

Fornecedor	Marca	Validade	Preço		
23100-2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP			0,00		
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			0,436*		
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	TEUTO		0,80		
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
4852 NORIPURUN 100mg/2ml endovenoso.	AMP	200,00	12,90	15,3305	17,781
		Total:	2.580,00	3.066,10	3.852,20
Fornecedor	Marca	Validade	Preço		
23100-2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP			12,80*		
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			17,781		
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
578 OMEPRÁZOL 40 MG/ 10 ML	AMP	300,00	9,60	10,8333	11,20
		Total:	2.880,00	3.099,89	3.380,00
Fornecedor	Marca	Validade	Preço		
23100-2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP			11,20		
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			10,20		
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	BLAU		9,60*		
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
3033 ONDANSETRONA 4MG/ ML	AMP	300,00	1,08	1,8287	2,90
		Total:	324,00	548,01	870,00
Fornecedor	Marca	Validade	Preço		
23100-2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP			2,90		
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			1,98*		
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	HYPOFARMA		1,50		
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
2291 Prometazina 50mg/nf	AMP	200,00	1,90	2,5287	3,28
		Total:	380,00	505,34	660,00
Fornecedor	Marca	Validade	Preço		
23100-2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP			1,90*		
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			0,28		
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	SANVAL		2,40		
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
594 RANITIDINA 26 MG/ML	AMP	200,00	0,80	1,3333	2,10
		Total:	160,00	266,66	420,00
Fornecedor	Marca	Validade	Preço		
23100-2 AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP			2,10		
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			1,10		
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	FARMAÇE		0,80*		
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
4128 *Bolsas coletoras de urina sistema fechadocapacidade 2000ml.	UNID	30,00	4,00	4,2066	4,413
		Total:	120,00	126,195	132,39
Fornecedor	Marca	Validade	Preço		
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			4,413		
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	LAMEDID		4,00*		
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
1499 Agulha 0,7 x 25	CX	10,00	8,50	9,00	9,50
		Total:	85,00	90,00	95,00
Fornecedor	Marca	Validade	Preço		
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			9,50		
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	LAMEDID		8,50*		
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
1501 Agulha 1,2 x 40	CX	80,00	8,50	11,03	13,58
		Total:	426,00	551,50	678,00
Fornecedor	Marca	Validade	Preço		
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			13,58		
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	LAMEDID		8,50*		
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
1502 Agulha 20 x5,6	CX	5,00	8,50	9,66	10,82



Município de Manfrinópolis - 2017
Cotação de preços nº 000001

Página: 19

Fornecedor		Marca	Total:		
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			42,50	49,30	54,10
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI		LAMEDID			
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
1603 Agulha 25 x 0,8	CX	50,00	9,00	10,23	11,46
Total:			450,00	511,80	573,00
Fornecedor		Marca	Total:		
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					17,46
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI		LAMEDID			8,00*
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
2380 Álcool 70 % 1L	FR	800,00	6,20	7,75	8,30
Total:			3.100,00	3.875,00	4.650,00
Fornecedor		Marca	Total:		
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					9,50
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI		PROLINK			6,20*
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
2006 Algodão branco hospitalar, rolo de 500 gr	RL	100,00	12,00	12,65	13,30
Total:			1.200,00	1.265,00	1.330,00
Fornecedor		Marca	Total:		
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					10,30
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI		PAROL			12,00*
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
180 Almotolia 200ml	UNID	30,00	3,612	3,856	4,20
Total:			105,36	115,58	126,00
Fornecedor		Marca	Total:		
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					3,512*
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI		JPROLAB			4,20
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
4888 Aspirador de secreção portátil oral/nasofaríngea.	UNID	2,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Total:			4.000,00	4.000,00	4.000,00
Fornecedor		Marca	Total:		
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI		PROTEC			2.000,00*
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
2387 Atadura de crepom 10 cm	UNID	1.000,00	0,888	1,083	1,50
Total:			888,00	1.093,00	1.500,00
Fornecedor		Marca	Total:		
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					0,888*
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI		PEROLA			1,50
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
2382 Atadura de crepom 20 cm	UNID	5.000,00	1,351	1,6735	2,00
Total:			6.755,00	8.377,50	10.000,00
Fornecedor		Marca	Total:		
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					1,351*
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI		PEROLA			2,00
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
1604 Atadura de crepom 5 cm	UNID	1.000,00	1,30	1,30	1,30
Total:			1.300,00	1.300,00	1.300,00
Fornecedor		Marca	Total:		
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI		PEROLA			1,30*
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
4884 Avental descartável	UNID	500,00	2,19	7,095	12,00
Total:			1.095,00	3.547,50	6.000,00
Fornecedor		Marca	Total:		
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					2,13*
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI		RMDESC			2,00
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
2377 Caixa perfum cortante 10 L	UNID	100,00	4,88	8,44	12,00
Total:			488,00	844,00	1.200,00



Município de Manfrinópolis - 2017

Cotação de preços nº 000001

Página 20

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	cotado de 13 L		4,86*
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	DESCARBOX		12,00
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *
4860 Caixa perfuro cortante 3L	UNID	60,00	2,74
			Preço médio
			4,12
			Preço máximo
			8,60
		Total:	197,00
			206,00
			275,00
Fornecedor	Marca	Validade	Preço
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			2,74*
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	DESCARBOX		6,60
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *
2384 Cateter Intravenoso nº 18	UNID	200,00	1,10
			Preço médio
			1,295
			Preço máximo
			1,49
		Total:	220,00
			259,00
			299,00
Fornecedor	Marca	Validade	Preço
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			1,49
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	SOLIDOR		1,10*
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *
10 Cateter Intravenoso nº 20	UN	200,00	1,10
			Preço médio
			1,2196
			Preço máximo
			1,339
		Total:	220,00
			243,80
			267,80
Fornecedor	Marca	Validade	Preço
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			1,339
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	SOLIDOR		1,10*
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *
1599 Cateter Intravenoso nº 22	UNID	100,00	1,10
			Preço médio
			1,26
			Preço máximo
			1,40
		Total:	110,00
			126,00
			140,00
Fornecedor	Marca	Validade	Preço
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			1,40
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	SOLIDOR		1,10*
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *
1800 Cateter Intravenoso nº 24	UNID	100,00	1,20
			Preço médio
			1,3665
			Preço máximo
			1,533
		Total:	120,00
			136,65
			153,30
Fornecedor	Marca	Validade	Preço
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			1,533
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	SOLIDOR		1,20*
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *
814 Cateter Nasal tipo óculos	UNID	100,00	0,993
			Preço médio
			1,5485
			Preço máximo
			2,10
		Total:	99,30
			154,65
			210,00
Fornecedor	Marca	Validade	Preço
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			0,993*
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	BIO SANI		2,10
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *
338 Colar cervical regulável	UNID	4,00	82,36
			Preço médio
			191,18
			Preço máximo
			300,00
		Total:	329,44
			764,72
			1.200,00
Fornecedor	Marca	Validade	Preço
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			82,36*
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	MARINAR		300,00
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *
1543 Cotarieta cx com 500 unid.	CX	50,00	2,10
			Preço médio
			2,10
			Preço máximo
			2,10
		Total:	105,00
			105,00
			105,00
Fornecedor	Marca	Validade	Preço
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	THEOTO		2,10*
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *
2405 Curativo redondo adesivo micro textil blood stop caixa c/ 600 unidades	CX	20,00	16,20
			Preço médio
			18,10
			Preço máximo
			20,00
		Total:	324,00
			352,00
			400,00
Fornecedor	Marca	Validade	Preço
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			10,23*
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	COPERTINA		20,00
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *
4860 Dersani Hidrogel Gel Hidratante Corporal 30g	UNID	10,00	5,00
			Preço médio
			6,00
			Preço máximo
			5,00
		Total:	60,00
			50,00
			60,00



Município de Manfrinópolis - 2017

Cotação de preços nº 000001

Página:21

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	BIOGEL		5,00*
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *
147 Dispositivo bolsa válvula mascara adulto	UN	2,00	100,00
		Total:	200,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	DARU		100,00*
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *
148 Dispositivo bolsa válvula mascara infantil	UN	1,00	110,00
		Total:	110,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	DARU		110,00*
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *
149 Dispositivo bolsa válvula mascara neonatal	UN	1,00	110,00
		Total:	110,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	DARU		110,00*
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *
1598 Dispositivo de Infusão intravenoso (SCALP) nº 19	UNID	100,00	0,30
		Total:	30,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			0,315
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	LAMEDID		0,30*
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *
2385 Dispositivo de Infusão intravenoso (SCALP) nº 21	UNID	200,00	0,272
		Total:	54,40

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			0,272*
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	LAMEDID		0,30
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *
161 Dispositivo de Infusão Intravenoso (SCALP) nº 23	UN	300,00	0,289
		Total:	89,70

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			0,289*
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	LAMEDID		0,30
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *
1 Dispositivo de Infusão Intravenoso (SCALP) nº 25	UN	100,00	0,30
		Total:	30,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			0,305
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	LAMEDID		0,30*
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *
158 Dispositivo de Infusão Intravenoso (SCALP) nº 27	UN	100,00	0,284
		Total:	28,40

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			0,284*
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	LAMEDID		0,30
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *
2295 Dramim B8 gotas	FR	160,00	23,60
		Total:	3.640,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			23,60*
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *
154 Equipio macrogotas	UN	2.000,00	1,90
		Total:	2.600,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			2,050
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	BIOSAN		1,30*

Município de Manfrinópolis - 2017

Cotação de preços nº 000001



Página:22

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
3774 Esfigmomanômetro digital de braço com saco de inmetro	UN	6,00	185,988	272,9775	350,00
Total:			979,776	1.364,8875	1.760,00
Fornecedor	Marca		Validade		Preço
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					185,988*
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	OMRON				350,00
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
3771 Esfigmomanômetro aneróide adulto com valcro.	UN	6,00	110,00	110,998	111,998
Total:			880,00	887,984	896,960
Fornecedor	Marca		Validade		Preço
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					111,998
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	SOLDOR				110,00*
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
1607 Esparradrapo 10cm x 4,6m	RL	200,00	8,38	8,44	8,50
Total:			1.676,00	1.688,00	1.700,00
Fornecedor	Marca		Validade		Preço
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					8,38*
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	MISSNER				8,50
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
160 Esparradrapo 5 cm x 4,6m	RL	200,00	4,50	4,55	4,60
Total:			900,00	910,00	920,00
Fornecedor	Marca		Validade		Preço
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					4,60
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	MISSNER				4,50*
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
3326 Espécule Ginecológico Descartável G	UNID	360,00	1,10	1,22	1,34
Total:			396,00	427,00	489,00
Fornecedor	Marca		Validade		Preço
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					1,34
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	CRAL				1,10*
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
178 Espécule Ginecológico Descartável M	UN	800,00	1,10	1,151	1,202
Total:			880,00	690,60	721,20
Fornecedor	Marca		Validade		Preço
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					1,202
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	CRAL				1,10*
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
176 Espécule Ginecológico Descartável P	UNID	400,00	1,10	1,12	1,14
Total:			440,00	448,00	458,00
Fornecedor	Marca		Validade		Preço
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					1,14
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	CRAL				1,10*
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
3324 Fio de sutura nylon 2.0 (agulha cilíndrica)	CX	5,00	35,00	40,00	45,00
Total:			175,00	200,00	225,00
Fornecedor	Marca		Validade		Preço
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					45,00
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	PROCARE				35,00*
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
3325 Fio de sutura nylon 3.0 (agulha cilíndrica)	CX	5,00	35,00	40,00	45,00
Total:			175,00	200,00	225,00
Fornecedor	Marca		Validade		Preço
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					45,00
21411-6 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	PROCARE				35,00*
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
3323 Fio de sutura nylon 4.0 (agulha cilíndrica)	CX	5,00	35,00	40,00	45,00
Total:			175,00	200,00	225,00
Fornecedor	Marca		Validade		Preço
149-0 DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					45,00

Município de Manfrinópolis - 2017

Cotação de preços nº 000001



Página 23

21411-8	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	PROCARE				35,00*
Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
3331	Fio de sutura nylon 5,0 (agulha cilíndrica)	CX	6,00	35,00	40,00	45,00
			Total:	175,00	200,00	225,00
Fornecedor		Marca		Validade		Preço
149-0	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					45,00
21411-8	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	PROCARE				35,00*
Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
3330	Fio de sutura vicryl 0 (agulha media)	CX	1,00	320,00	320,00	320,00
			Total:	320,00	320,00	320,00
Fornecedor		Marca		Validade		Preço
21411-8	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	SHALON				320,00*
Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
3332	Fio de sutura vicryl 2,0 (agulha pequena)	CX	1,00	320,00	320,00	320,00
			Total:	320,00	320,00	320,00
Fornecedor		Marca		Validade		Preço
21411-8	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	SHALON				320,00*
Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
4881	Fio de sutura vicryl 3,0 (agulha pequena)	UNID	1,00	320,00	320,00	320,00
			Total:	320,00	320,00	320,00
Fornecedor		Marca		Validade		Preço
21411-8	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	SHALON				320,00*
Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
3327	Fita adesiva autoclavável	UNID	300,00	3,50	5,35	7,20
			Total:	1.050,00	1.605,00	2.160,00
Fornecedor		Marca		Validade		Preço
149-0	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					7,20
21411-8	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	CIEX				3,50*
Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
1608	Fita Micropore 3M 12,5mmx10m	UN	300,00	2,50	2,50	2,50
			Total:	750,00	750,00	750,00
Fornecedor		Marca		Validade		Preço
21411-8	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	COPERTINA				2,50*
Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
2978	Fita Micropore 3M 25MMx10m	RL	400,00	3,50	3,50	3,50
			Total:	1.400,00	1.400,00	1.400,00
Fornecedor		Marca		Validade		Preço
21411-8	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	COPERTINA				3,50*
Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
2379	Fita Micropore 3M 50mmx10m	RL	200,00	4,50	4,50	4,50
			Total:	900,00	900,00	900,00
Fornecedor		Marca		Validade		Preço
21411-8	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	COPERTINA				4,50*
Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
1491	Gaze hospitalar quiloja 13 fios 91 x 91	UN	500,00	35,26	40,13	45,00
			Total:	17.630,00	20.065,00	22.500,00
Fornecedor		Marca		Validade		Preço
149-0	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					35,26*
21411-8	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	PEROLA				45,00
Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
1400	Gazo, 13 fios 7,5x7,5 8 camadas, 5 dobras c/ 500 und.	PC	500,00	26,92	29,86	33,00
			Total:	13.460,00	14.980,00	16.500,00
Fornecedor		Marca		Validade		Preço
149-0	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					26,92*
21411-8	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	PEROLA				33,00
Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
567	Glicosímetro	UNID	10,00	83,84	216,82	350,00
			Total:	838,40	2.169,20	3.500,00
Fornecedor		Marca		Validade		Preço



Município de Manfrinópolis - 2017

Cotação de preços nº 000001

Página 29

149-0	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				83,84*
21411-6	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	ON CALL PLUS			350,00
Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio
4858	Gluconato de Clorexidina aqueco 2%	L	800,00	12,00	12,40
			Total:	3.600,00	3.720,00
Fornecedor		Marca		Validade	Preço
149-0	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				12,80
21411-6	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	RIOQUIMICA			12,00*
Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio
1492	Gorro sanitizado c/ elastico, cx c/ 100 und	CX	60,00	9,60	14,03
			Total:	476,00	701,60
Fornecedor		Marca		Validade	Preço
149-0	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				18,65
21411-6	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	ANADORA			5,50*
Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio
1601	Indicador biológico autoclave	UN	50,00	5,60	6,65
			Total:	280,00	327,60
Fornecedor		Marca		Validade	Preço
149-0	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				5,60*
21411-6	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	CLEAN-UP			7,50
Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio
4859	Indicador químico autoclave	UNID	50,00	2,50	3,60
			Total:	125,00	125,00
Fornecedor		Marca		Validade	Preço
21411-6	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	CLEAN-UP			2,50*
Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio
1480	Lâmina de bisturi nº 11 com 100 und	CX	1,00	30,00	31,16
			Total:	30,00	31,16
Fornecedor		Marca		Validade	Preço
149-0	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				32,30
21411-6	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	LAMEDIO			30,00*
Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio
328	Lençol descartável	RL	80,00	11,50	13,435
			Total:	920,00	1.074,80
Fornecedor		Marca		Validade	Preço
149-0	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				15,37
21411-6	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	STA PAPEIS			11,50*
Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio
2388	Luva cirúrgica estéril de látex 7,0	CX	200,00	1,30	1,60
			Total:	260,00	320,00
Fornecedor		Marca		Validade	Preço
149-0	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				1,90
21411-6	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	MAXITEX			1,90*
Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio
3703	Luva cirúrgica estéril de látex 7,5	UN	200,00	1,30	1,60
			Total:	260,00	320,00
Fornecedor		Marca		Validade	Preço
149-0	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				1,90
21411-6	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	MAXITEX			1,90*
Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio
3223	Luva plástica estéril pacote com 100 und.	UNID	400,00	11,80	13,65
			Total:	4.720,00	6.480,00
Fornecedor		Marca		Validade	Preço
149-0	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				11,60*
21411-6	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	LUPLAST			15,50
Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio
3670	Luvas procedimento G caixa c/100	CX	200,00	22,00	23,11
			Total:	4.400,00	4.822,00
Fornecedor		Marca		Validade	Preço

Município de Manfrinópolis - 2017

Cotação de preços nº 000001



Página 26

149-0	DAMEDÍ DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				24,22
21411-6	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	NUGARD			22,00*
Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio
3672	Luvas procedimento M caixa c/100	CX	400,00	22,00	23,11
			Total:	8.800,00	9.244,00
Fornecedor	Marca			Validade	Preço
149-0	DAMEDÍ DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				24,22
21411-6	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	NUGARD			22,00*
Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio
3673	Luvas procedimento P caixa c/100	CX	600,00	22,00	23,11
			Total:	13.200,00	13.866,00
Fornecedor	Marca			Validade	Preço
149-0	DAMEDÍ DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				24,22
21411-6	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	NUGARD			22,00*
Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio
3671	Luvas procedimento PP caixa c/100	CX	200,00	22,00	23,11
			Total:	4.400,00	4.622,00
Fornecedor	Marca			Validade	Preço
149-0	DAMEDÍ DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				24,22
21411-6	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	NUGARD			22,00*
Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio
1477	Máscara cirúrgica descartável, tripa c/ elástico, cx com 50 und.	CX	50,00	9,50	10,69
			Total:	476,00	534,50
Fornecedor	Marca			Validade	Preço
149-0	DAMEDÍ DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				11,38
21411-6	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	MEDIGOR			9,60*
Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio
4862	Oxímêtro de Dedo	UNID	4,00	192,00	421,00
			Total:	768,00	1.684,00
Fornecedor	Marca			Validade	Preço
149-0	DAMEDÍ DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				182,00*
21411-6	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	OMRON			650,00
Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio
4863	Oxímêtro de pulso	UNID	2,00	650,00	650,00
			Total:	1.300,00	1.300,00
Fornecedor	Marca			Validade	Preço
21411-6	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	OMRON			850,00*
Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio
1610	PVPi degemante 1000ml	L	50,00	16,50	22,176
			Total:	825,00	1.108,76
Fornecedor	Marca			Validade	Preço
149-0	DAMEDÍ DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				27,85
21411-6	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	RIOQUIMICA			16,50*
Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio
1609	PVPi tépico 1000ml	L	50,00	16,50	21,77
			Total:	825,00	1.088,50
Fornecedor	Marca			Validade	Preço
149-0	DAMEDÍ DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				27,04
21411-6	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	RIOQUIMICA			16,50*
Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio
3329	Rolo para esterilização 20 cm	RL	20,00	110,00	110,00
			Total:	2.200,00	2.200,00
Fornecedor	Marca			Validade	Preço
21411-6	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	DJOTEC			110,00*
Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio
165	Saco lva hospitalar branco leitoso com 30 litros, pacote com 100 un.	PC	300,00	22,60	26,30
			Total:	6.780,00	7.890,00
Fornecedor	Marca			Validade	Preço
149-0	DAMEDÍ DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				22,60*

Município de Manfrinópolis - 2017

Cotação de preços nº 000001



Página 15/26

21411-6	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	ARAKEN				30,00
Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
166	Saco lixo hospitalar branco leitoso com 50 litros, pacote com 100 un.	PC	300,00	30,00	40,00	50,00
			Total:	9.000,00	12.000,00	15.000,00
Fornecedor		Marca		Validade		Preço
149-0	DAMEDÍ DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					30,00*
21411-6	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	ARAKEN				50,00
Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
164	Saco lixo hospitalar branco leitoso para 15 litros, pacote com 100 un.	PC	300,00	13,80	14,90	16,00
			Total:	4.140,00	4.470,00	4.800,00
Fornecedor		Marca		Validade		Preço
149-0	DAMEDÍ DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					13,80*
21411-6	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	ARAKEN				16,00
Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
1553	Seringa descartável de 05 ml	UN	10.000,00	0,227	0,2835	0,30
			Total:	2.270,00	2.635,00	3.000,00
Fornecedor		Marca		Validade		Preço
149-0	DAMEDÍ DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					0,227*
21411-6	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	SR				0,30
Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
1554	Seringa descartável de 10 ml	UN	12.000,00	0,39	0,403	0,416
			Total:	4.680,00	4.836,00	4.992,00
Fornecedor		Marca		Validade		Preço
149-0	DAMEDÍ DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					0,416
21411-6	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	SR				0,39*
Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
1555	Seringa descartável de 20 ml	UN	4.000,00	0,60	0,632	0,664
			Total:	2.400,00	2.528,00	2.656,00
Fornecedor		Marca		Validade		Preço
149-0	DAMEDÍ DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					0,664
21411-6	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	SR				0,60*
Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
1556	Seringa para insulina com agulha caixa c/100 un	UN	2,00	0,341	175,1655	350,00
			Total:	0,622	350,311	700,00
Fornecedor		Marca		Validade		Preço
149-0	DAMEDÍ DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					0,341*
21411-6	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	SR				350,00
Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
3891	Sonda de aspiração (nº 8 a 16)	UN	30,00	1,20	1,65	2,50
			Total:	36,00	55,50	75,00
Fornecedor		Marca		Validade		Preço
149-0	DAMEDÍ DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					1,20*
21411-6	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	BIOSANI				2,50
Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
589	Sonda vesical de demora	UNID	30,00	3,50	4,40	6,30
			Total:	105,00	132,00	189,00
Fornecedor		Marca		Validade		Preço
149-0	DAMEDÍ DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					5,30
21411-6	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	BIOSANI				3,50*
Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
2392	Soro fisiológico 0.9% 100 ml	UNID	5.000,00	3,10	3,56	4,00
			Total:	15.500,00	17.760,00	20.000,00
Fornecedor		Marca		Validade		Preço
149-0	DAMEDÍ DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					3,10*
21411-6	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	EQUIPLEX				4,00
Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
2394	Soro fisiológico 0.9% 1000 ml	UNID	1.000,00	6,90	7,0055	7,111
			Total:	6.900,00	7.006,50	7.111,00
Fornecedor		Marca		Validade		Preço



Município de Manfrinópolis - 2017

Cotação de preços nº 000001

Página 27

149-0	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				7,11
21411-6	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	EQUIPLEX			8,90*
Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio
2393	Soro fisiológico 0,9% 250 ml	UNID	2.600,00	3,40	4,16
			Total:	8.500,00	10.376,00
Fornecedor	Marca			Validade	Preço
149-0	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				3,40*
21411-6	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	EQUIPLEX			4,90
Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio
1617	Soro fisiológico 0,9% 500 ml	UNID	2.000,00	6,04	8,62
			Total:	10.080,00	11.040,00
Fornecedor	Marca			Validade	Preço
149-0	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				5,04*
21411-6	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	EQUIPLEX			8,00
Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio
2389	Soro glicofisiológico 5% 250 ml	UNID	900,00	3,90	5,70
			Total:	1.950,00	2.850,00
Fornecedor	Marca			Validade	Preço
149-0	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				3,90*
21411-6	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	EQUIPLEX			7,50
Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio
1819	Soro glicosado 5% 250 ml	FR	1.000,00	3,60	3,80
			Total:	3.600,00	3.800,00
Fornecedor	Marca			Validade	Preço
149-0	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				3,80*
21411-6	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	EQUIPLEX			4,00
Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio
1620	Soro glicosado 5% 500 ml	FR	750,00	4,80	5,85
			Total:	3.600,00	4.237,60
Fornecedor	Marca			Validade	Preço
149-0	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				4,80*
21411-6	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	EQUIPLEX			6,50
Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio
205	Tala de papelão	UN	20,00	1,86	2,31
			Total:	33,00	46,20
Fornecedor	Marca			Validade	Preço
149-0	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				2,97
21411-6	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	MARIMAR			1,05*
Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio
177	Termômetro digital auricular	UN	8,00	11,00	11,00
			Total:	66,00	66,00
Fornecedor	Marca			Validade	Preço
21411-6	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	SOLIDOR			11,00*
			Total geral:	747.157,102	906.173,731
					1.110.830,758



Município de Manfrinópolis

Sem licitação - Anexo 01

Processo 299/2017 Página:1

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtds.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
0001	20.3.3063 ACICLOFENACO 100mg	10.000,00	COMP	0,9437	9.437,00
0002	20.3.1396 ACICLOVIR COMPRIMIDO 200 MG	2.000,00	COMP	0,8817	1.763,40
0003	20.3.2350 Acido AcetilSalicilico Comprimido 100 mg	70.000,00	COMP	0,038	2.660,00
0004	20.3.2201 Acido Fólico 5mg	8.000,00	COMP	0,10	800,00
0005	20.3.3295 Acido Valproico 250 mg	3.000,00	COMP	1,178	3.534,00
0006	20.3.3398 ACIDO VALPROICO 600 MG	3.000,00	COMP	1,8757	5.627,10
0007	20.2.210 AD-TII (50.000 U./ml + 10.000 U./ml) fresco com 20ml	200,00	FR	19,108	3.821,60
0008	20.3.2247 Albendazol Comprimido 400mg	4.000,00	COMP	0,8743	3.497,20
0009	20.3.2248 Albendazol Suspensão 40mg/ml	300,00	FR	1,80	540,00
0010	20.3.406 Amitodrona 200 mg	15.000,00	COMP	0,6833	10.249,50
0011	20.3.1840 Amoxicilina 250mg/5ml + clavulanato de potássio 62,5mg/ml fresco 475ml	200,00	FR	29,16	5.832,00
0012	20.3.1842 Amoxicilina 500 + clavulanato 125mg	8.000,00	CAP	1,629	11.544,00
0013	20.3.2249 Amoxicilina Cápsula 500mg	7.000,00	CAP	0,2867	2.006,90
0014	20.3.2260 Amoxicilina Pó para Suspensão 250mg/5ml fresco de 150ml.	200,00	FR	11,02	2.204,00
0015	20.3.2261 Amitolpino Comprimido 5 mg	20.000,00	COMP	0,07	1.400,00
0016	20.3.2262 Anastrozol Comprimido 50 mg	20.000,00	COMP	0,0743	1.486,00
0017	20.3.2263 Anestina 200mg	50.000,00	COMP	0,486	14.340,00
0018	20.3.2264 Azitromicina Comprimido 500 mg	1.000,00	COMP	0,8567	1.285,00
0019	20.3.2265 Azitromicina Suspensão 600 mg/mL	200,00	FR	12,4933	2.498,66
0020	20.3.2284 Brometo de Ipratrópio 0,250 mg/ml solução para injeção.	200,00	FR	1,50	300,00
0021	20.3.2265 Bromoprida 4mg/ml gotas	400,00	FR	2,1393	855,72
0022	20.3.2288 Bromoprida Comprimido 10 mg	20.000,00	COMP	0,3027	6.054,00
0023	20.3.2291 Butilbrometo de Escopolamina + Dipirona Sódica 10 mg + 250 mg	8.000,00	COMP	0,756	6.048,00
0024	20.3.2292 Butilbrometo de Escopolamina Comprimido 10 mg	3.000,00	COMP	0,748	2.244,00
0025	20.3.2293 Butilbrometo de Escopolamina Solução Oral 10 mg/ml Gotas 20 ml.	200,00	FR	14,8693	2.973,86
0026	20.3.2261 Carbocisteína 20 mg/ml xarope pediatríco fresco 100 ml	500,00	FR	5,4287	2.714,35
0027	20.3.443 CARBONATO DE CÁLCIO 600 + VITAMINA D3	7.000,00	COMP	0,20	1.400,00
0028	20.3.2267 Carvedilol 12,5 mg	16.000,00	COMP	0,3157	4.751,00
0029	20.3.3025 CARVEDILOL 6,25 MG	12.000,00	UNID	0,3817	4.580,40
0030	20.3.2268 Cafeleína 250 mg/5ml	150,00	FR	12,8967	1.934,51
0031	20.3.2267 Cafeleína 500 mg	15.000,00	COMP	0,913	13.695,00
0032	20.3.2283 Cefadroxil 20 mg + betametasona 0,5mg + Neomicina 2,5 mg/g	150,00	BSNA	8,5873	1.288,00
0033	20.3.2278 Cefadroxil Creme dermatológico	100,00	BSNA	4,1267	4.126,70
0034	20.3.3026 CETOPROFENO 100MG	20.000,00	COMP	1,5897	31.794,00
0035	20.3.2262 Citalopram 5 mg	35.000,00	COMP	0,9387	10.609,50
0036	20.3.2281 Clonidina 75 mg	7.000,00	COMP	0,3307	2.314,90
0037	20.3.2269 Ciprofloxacino 100 mg	50.000,00	COMP	0,8883	44.415,00
0038	20.3.3027 CLARITROMICINA 600MG	8.000,00	UNID	6,528	52.224,00
0039	20.3.2271 Clonazepam 2,5mg/ml gotas	150,00	FR	4,8267	724,01
0040	20.3.1882 CLORETO DE SÓDIO 0,9 %, SPRAY NASAL, FRASCO COM 50ML	250,00	FR	17,21	4.302,50
0041	20.3.2282 Cloridrato de Ambróxol 3 mg/ml Xarope Adulto(pacélticos)	600,00	FR	4,5323	2.719,38
0042	20.3.2283 Cloridrato de Clonitazepam 500 mg	9.000,00	COMP	0,682	6.138,00
0043	20.3.2270 Clonidina de Clonitazepam 25 mg	20.000,00	COMP	1,3703	21.406,00
0044	20.3.2284 Cloridrato de Fluoxetina 20 mg	20.000,00	CAP	0,1407	2.814,00
0045	20.3.2315 Dexametasona 0,5 mg/ml Elixir	350,00	FR	2,4533	859,65
0046	20.3.477 DEXAMETASONA 4 MG	8.000,00	COMP	0,6293	5.034,40
0047	20.3.2297 Difenidramina 5 mg	6.000,00	COMP	0,0813	487,80
0048	20.3.2301 Diclofenaco Sódico 50 mg	10.000,00	COMP	0,0699	699,00
0049	20.3.1879 DIGOXINA 0,25 MG	20.000,00	COMP	0,0853	1.706,00
0050	20.3.4951 Difenidramina Isossorbida 5mg sublingual.	100,00	COMP	0,4273	427,30
0051	20.3.2298 Dipirona 500mg	15.000,00	COMP	0,1867	2.800,50
0052	20.3.2299 Dipirona sódica Solução Oral 500 mg/ml fresco 10ml.	300,00	FR	1,00	300,00
0053	20.3.2286 Dranina 08 gotas	300,00	FR	14,373	4.311,90
0054	20.3.2308 Etilon (fluocinolona acetato + sulfato de neomicina + polimixina B +)	50,00	FR	4,8317	241,58
0055	20.3.2360 Espironolactona 25 mg	80.000,00	COMP	0,396	25.680,00
0056	20.3.2359 Espironolactona 50mg	25.000,00	COMP	0,4133	10.332,50

Município de Manfrinópolis

Sem licitação - Anexo 01



Processo 289/2017

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
0067	20.3.2304 Estíbol creme vaginal	20,00	BISNA	12,6247	252,49
0068	20.3.2312 Fenilolona 100 mg	6.000,00	COMP	0,44	2.600,00
0069	20.3.515 Fenobarbital 40 mg/ml frasco 20 ml	50,00	FR	6,026	301,30
0070	20.3.2314 Fencleral Solução p/ Inalação 5mg/ml frasco 20 ml.	250,00	FR	3,4355	858,88
0081	20.3.2362 Furosemida 40 mg	50.000,00	COMP	0,0767	3.835,00
0082	20.3.4855 Glibenclâmida 2 mg	70.000,00	COMP	0,258	18.060,00
0083	20.3.2364 Glimiperida 4 mg	80.000,00	COMP	0,4587	36.704,00
0084	20.3.2318 H. clorido de alumínio + Magnésio Suspensão 60 +40 mg/ml frasco de 100ml	600,00	FR	5,0733	3.043,98
0085	20.3.2322 Ibutuprofeno 300 mg	7.000,00	COMP	0,127	889,00
0086	20.3.2320 Ibutuprofeno 50 mg/ml	200,00	FR	2,3667	473,34
0087	20.3.2321 Isoteforosa 150 mg	6.000,00	COMP	0,35	2.100,00
0089	20.3.543 LEVOMEPRUMAZINA 26 MG	20.000,00	COMP	0,7407	14.814,00
0089	20.3.2305 Levonorgestrel + Etilnlestradiol 0,15mg +0,02 mg	8.000,00	COMP	0,1807	1.445,60
0090	20.3.2286 Lintocina 20 g/g Gel	60,00	BISNA	5,36	321,60
0091	20.3.651 LORATADINA 10 MG	8.000,00	COMP	0,1593	1.274,40
0092	20.3.1705 LORATADINA. 1MG/ML	200,00	FR	3,64	728,00
0095	20.3.2325 Malesato de Dextrofeniramina 2mg	1.000,00	COMP	0,13	130,00
0094	20.3.2326 Malesato de Dextrofeniramina 0,4 mg/ml Xarope	800,00	FR	3,240	2.592,00
0095	20.3.2360 Metildopa 250 mg	13.000,00	COMP	0,475	6.175,00
0096	20.3.2286 Metoprolol 10 mg	2.000,00	COMP	0,1667	333,40
0097	20.3.2328 Metronidazol 100 mg/g Creme Vaginal	100,00	BISNA	7,2487	724,87
0098	20.3.2327 Metronidazol 250 mg	1.000,00	COMP	0,273	273,00
0099	20.3.5289 Mirisacaps 50 mg	10.000,00	COMP	4,880	48.800,00
0099	20.3.565 Neomicina + Bacitracina 5 mg/G + 250 UI/mg Pomada	300,00	BISNA	2,07	621,00
0099	20.3.2371 Nifedipina 20 mg	90.000,00	COMP	0,132	11.880,00
0099	20.3.2332 Nimesulida 100 mg Comprimido	40.000,00	COMP	0,1088	4.352,00
0099	20.3.1747 Nistatina 100.000 UI/ml Solução oral	100,00	FR	5,34	534,00
0099	20.3.2333 Nistatina 25.000UI/g creme Vaginal	250,00	BISNA	6,7067	1.676,68
0099	20.3.2330 Nifato de Miconazol 20mg/g creme Vaginal 60g c/ aplicador	250,00	BISNA	8,8837	2.220,93
0099	20.3.576 NORTRIPTILINA 25 MG	20.000,00	COMP	0,609	12.180,00
0099	20.3.3297 Óleo mineral frasco 100ml.	100,00	FR	3,2380	323,80
0099	20.3.2355 Omeprazol 20 mg Cápsula	60.000,00	CAF	0,1219	7.314,00
0099	20.3.2335 Paracetamol 500 mg Comprimido	48.000,00	COMP	0,0327	1.571,50
0099	20.3.2337 Paracetamol 600 mg/ml solução Oral Gotas frasco 20ml.	400,00	FR	2,00	800,00
0099	20.3.583 PAROXETINA 20MG	25.000,00	COMP	0,2833	7.082,50
0099	20.3.2388 Paracetamol 1% frasco 60ml	100,00	FR	4,6167	461,67
0099	20.3.2300 Prednisona 8 mg/ml xarope frasco 100ml	400,00	FR	10,68	4.272,00
0099	20.3.1728 PREDNISONA 20 MG	5.000,00	COMP	0,5153	2.576,50
0099	20.3.589 PREDNISONA 5 MG	3.000,00	COMP	0,2316	705,50
0099	11.15.3285 Protetor solar FPS 30	40,00	UNID	17,25	690,00
0099	20.3.2293 Ranitidina 150 mg	3.000,00	COMP	0,3047	914,10
0099	20.3.2309 Relestante pó para sugilo oral	500,00	PC	1,2617	630,85
0099	20.3.3288 Risperidona 2 mg	7.000,00	COMP	0,4707	3.294,90
0100	20.3.601 SERTRALINA 50MG	70.000,00	COMP	0,2693	18.881,00
0101	20.3.2294 salmofona 75mg/ml gotas frasco de 15 ml	200,00	FR	3,438	687,60
0102	20.3.608 SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G 30G	50,00	TUBO	9,8330	491,65
0103	20.3.2312 Sulfametoxazol + Trimetoprima 400mg+80mg Comprimido	3.000,00	COMP	0,148	444,00
0104	20.3.1970 SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA SUSPENSÃO ORAL 40 MG + 8 MG/ML	12.000,00	FR	2,334	28.008,00
0105	20.3.1869 Sulfametoxazol + Trimetoprima 200 mg +40 mg/ml suspensão frasco 100 ml	200,00	FR	3,745	749,00
0106	20.3.1758 SULFATO FERROSO 40MG	10.000,00	COMP	0,1207	1.207,00
0107	20.3.611 Sulfato ferroso solução oral gotas	200,00	FR	1,6833	336,66
0108	20.3.2379 Sustrato 10 mg	15.000,00	COMP	0,657	9.855,00
0109	20.2.211 Tira reagente capilar para aparelho ACCU CHECK ACTIVE	10.000,00	UN	2,427	24.270,00
0110	20.3.2347 Valproato de sódio 250 mg/ml Xarope frasco 100 ml	60,00	FR	9,90	594,00
0111	20.3.2378 Venipatil 80 mg	5.000,00	COMP	0,1337	668,50



Município de Manfrinópolis

Sem licitação - Anexo 01

Processo 269/2017

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	640.144,14
Lote 002	Lote 002				
0001	20.3.2329 Acetato Medroxiprogesterona Suspensão Injetável 160 mg/ml	250,00	AMP	37,04	9.260,00
0002	20.3.2319 Avranolins 1 mg/ml	100,00	AMP	5,321	532,10
0003	20.3.1362 Água para injeção Ampola 6 ml	500,00	AMP	0,275	137,50
0004	20.3.2246 Arminofina 24mg/ml	30,00	AMP	1,4133	42,40
0005	20.3.2281 Amoxicilina 1g	150,00	AMP	11,70	1.755,00
0006	20.3.3293 Aurocine 0,5 mg	20,00	AMP	0,95	19,00
0007	20.3.2229 Benzilpericlitina 600.000 UI	100,00	AMP	12,90	1.290,00
0008	20.3.2200 Benzilpericlitina Potencial 1.200 UI	200,00	AMP	14,8147	2.962,94
0009	20.3.453 BROMOPRIDA 6 MG/ML	400,00	AMP	1,7467	698,68
0010	20.3.2257 Butilbromato de escopolamina - Diprona Sódica 4mg/500mg/ml	400,00	AMP	2,6487	1.059,48
0011	20.3.2258 Butilbromato de Escopolamina 20mg/ml	300,00	AMP	2,0333	609,99
0012	20.3.2317 Caixa de alta rotação	200,00	UN	488,01	97.602,00
0013	20.3.147 Cefalotina 1G Endovercea	150,00	AMP	5,3533	802,99
0014	20.3.462 Cetoprofeno 5 mg/ml Intramuscular	300,00	AMP	3,5527	1.065,81
0015	20.3.451 Cetoprofeno solução 100 mg/ml Endovercea	200,00	AMP	5,74	1.148,00
0016	20.3.3307 Cloridrato de letracalina 1% + Cloridrato de ferri tofrina 0,1% anelético	5,00	FR	14,6503	73,25
0017	20.3.2279 Complexo B2 ml solução injetável	400,00	AMP	1,38	552,00
0018	20.3.473 DESLANOSÍDIO 0,2 MG/ML	10,00	AMP	4,8533	48,53
0019	20.3.2304 Dexametasona 4mg/ml	400,00	AMP	1,60	640,00
0020	20.3.483 Diazepam 5 mg/ml	20,00	AMP	1,82	36,40
0021	20.3.2502 Diclofenaco sódico 75mg/3ml	500,00	AMP	1,3567	678,35
0022	20.3.2300 Dipirona 500mg/ml	800,00	AMP	8,5157	4.757,06
0023	20.3.2285 Dexametona 5 mg/ml	10,00	AMP	2,8333	28,33
0024	20.3.2286 DraminBis DL	100,00	AMP	6,14	614,00
0025	20.3.603 Drainin B6 50mg +50 mg/ml intramuscular	200,00	AMP	8,5887	1.717,74
0026	20.3.408 Enoxaparina 40mg/0,4ml	340,00	AMP	23,8067	8.116,38
0027	20.3.2311 Fentoxina 50mg/ml	20,00	AMP	3,60	72,00
0028	20.3.2310 Fenobarbital 100 mg/ml	20,00	AMP	3,48	69,60
0029	20.3.2313 Fluorenilina 20 mg/ml	100,00	AMP	1,18	118,00
0030	20.3.2346 Gentamicina 80 mg/ml IM/M	100,00	AMP	1,6887	168,87
0031	20.3.627 GLICOSE 25% HIPERTÔNICA FRASCO 10ML	60,00	AMP	0,516	30,96
0032	20.3.528 GLICOSE 50%	100,00	AMP	0,5933	59,33
0033	20.3.531 HALOPERIDOL 5 MG/ML	20,00	AMP	2,2667	45,33
0034	20.3.2318 Haloperidol Decanoato 50 mg/ml	20,00	AMP	13,5333	270,67
0035	20.3.2340 Hidrocortisona 500mg/ml	250,00	AMP	11,1267	2.781,68
0036	20.3.2287 Lidocaina 2% com vasoconstritor	100,00	FR	6,80	680,00
0037	20.3.2289 Meloxicamida 10 mg /2 ml	200,00	AMP	0,712	142,40
0038	20.3.4632 NORIPURON 100mg/2ml endovercea	200,00	AMP	15,5905	3.118,10
0039	20.3.578 OMEPRAZOL 40 MG/ 10 ML	300,00	AMP	10,3333	3.099,99
0040	20.3.3333 ONDANSETRONIA 4MG/ ML	350,00	AMP	1,8257	639,01
0041	20.3.2291 Prometazina 50mg/ml	250,00	AMP	2,5267	631,68
0042	20.3.684 RANITIDINA 25 MG/ML	200,00	AMP	1,3333	266,66
0043	20.3.3312 Tamina 100mg/ml	200,00	AMP	22,58	4.516,00

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 164.864,91

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote 003	Lote 003				
0001	20.1.4126 Bolsa coletora de urina sistema fechadocapacidade 2000ml	30,00	UNID	4,2065	126,20
0002	20.1.1459 Agulha 0,7x25	10,00	CX	9,00	90,00
0003	20.1.1501 Agulha 1,2x40	50,00	CX	11,03	551,50
0004	20.1.1502 Agulha 20x35,5	6,00	CX	9,88	59,28
0005	20.1.1603 Agulha 25x0,8	60,00	CX	10,23	613,80
0006	20.1.2360 Álcool 70% 1L	500,00	FR	7,75	3.875,00
0007	20.1.1500 Algodão branco hospitalar, rolo de 500 gr	100,00	RL	12,65	1.265,00
0008	20.1.150 Almotol 250ml	30,00	UNID	3,858	115,74
0009	20.1.488B Aspirador de secreção portátil oximasoferigica	2,00	UNID	2.000,00	4.000,00
0010	20.1.2381 Atsaura de crepom 10 cm	1.000,00	UNID	1,098	1.098,00



Município de Manfrinópolis

Sem licitação - Anexo 01

Processo 209/2017

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
0011	20.1.2382 Alcatra de crepom 20 cm	5.000,00	UNID	1,6785	8.577,50
0012	20.1.1804 Alcatra de crepom 5 cm	1.000,00	UNID	1,30	1.300,00
0013	11.15.4884 Avental descartável	600,00	UNID	7,035	3.547,50
0014	20.1.4987 Balsa APH-753 Impermeável, confeccionada em Aquali 300/900, Nylon 70,	3,00	UNID	248,00	744,00
0015	20.1.2877 Caixa perfuro cortante 10 L	100,00	UNID	8,44	844,00
0016	20.1.1860 Caixa perfuro contante 3L	50,00	UNID	4,12	206,00
0017	20.1.2384 Cateter Intravenoso nº 18	230,00	UNID	1,286	296,00
0018	20.1.1150 Cateter Intravenoso nº 20	200,00	UN	1,2165	243,00
0019	20.1.1560 Cateter Intravenoso nº 22	100,00	UNID	1,25	125,00
0020	20.1.1000 Cateter Intravenoso nº 24	100,00	UNID	1,3085	130,85
0021	20.1.614 Cateter Nasal tipo Oculor	100,00	UNID	1,5485	154,85
0022	20.1.4866 Cinto de Imobilização Cintos de Imobilização - 1,70 Metros	8,00	UNID	63,78	510,24
0023	20.1.336 Colar cervical regulável	4,00	UNID	191,18	764,72
0024	20.1.1543 Coluneta cx com 600 und.	50,00	CX	2,10	105,00
0025	20.1.2705 Curativo redondo adesivo injuro testura bi pod stop caixa c/ 603 unidade	20,00	CX	18,10	362,00
0026	20.1.4986 Deranti Hidrogel Gel Hidratante Corporal 30g	10,00	UNID	6,00	60,00
0027	20.1.147 Dispositivo bolsa válvula máscara adulto	2,00	UM	100,00	200,00
0028	20.1.148 Dispositivo bolsa válvula máscara infantil	1,00	UM	110,00	110,00
0029	20.1.149 Dispositivo bolsa válvula máscara neonatal	1,00	UN	110,00	110,00
0030	20.1.1596 Dispositivo de Infusão Intravenoso (SCALP) nº 19	100,00	UNID	0,3075	30,75
0031	20.1.2383 Dispositivo de Infusão Intravenoso (SCALP) nº 21	200,00	UNID	0,285	57,00
0032	20.1.181 Dispositivo de Infusão Intravenoso (SCALP) nº 23	300,00	UN	0,2995	89,85
0033	20.1.162 Dispositivo de Infusão Intravenoso (SCALP) nº 25	100,00	UN	0,3025	30,25
0034	20.1.153 Dispositivo de Infusão Intravenoso (SCALP) nº 27	100,00	UN	0,292	29,20
0035	20.3.2296 Dramin B6 gotas	180,00	FR	23,60	3.648,00
0036	20.1.154 Equipe reator ox	2.000,00	UN	1,8915	3.783,00
0037	20.1.9774 Estágio manômetro d.g.lal de arago com selo de imetro	5,00	UN	272,9775	1.364,89
0038	20.1.3771 Estágio manômetro analise adulta com selo.	8,00	UN	110,998	887,98
0039	20.2.1807 Espere drapa 10cm x 4,5m	200,00	RL	8,44	1.688,00
0040	20.1.160 Espere drapa 5 cm x 4,5m	200,00	RL	4,65	930,00
0041	20.1.3328 Espelho Ginecológico Descartável G	350,00	UNID	1,22	427,00
0042	20.1.178 Espelho Ginecológico Descartável M	600,00	UN	1,151	690,60
0043	20.1.178 Espelho Ginecológico Descartável P	400,00	UNID	1,12	448,00
0044	20.1.3324 Fio de sutura nylon 2,0 (agulha cilíndrica)	5,00	CX	40,00	200,00
0045	20.1.3325 Fio de sutura nylon 3,0 (agulha cilíndrica)	5,00	CX	40,00	200,00
0046	20.1.3323 Fio de sutura nylon 4,0 (agulha cilíndrica)	5,00	CX	40,00	200,00
0047	20.1.3381 Fio de sutura nylon 5,0 (agulha cilíndrica)	5,00	CX	40,00	200,00
0048	20.1.3380 Fio de sutura vcril 0 (agulha med z)	1,00	CX	320,00	320,00
0049	20.1.5332 Fio de sutura Vcril 2,0 (agulha pequena)	1,00	CX	320,00	320,00
0050	20.1.4661 Fio de sutura Vcril 3,0 (agulha pequena)	1,00	UNID	320,00	320,00
0051	20.1.3327 Fita adesiva autoclave	300,00	UNID	5,35	1.605,00
0052	20.1.1609 Fita Micropore 3M 12,5mmx10m	300,00	UN	2,60	780,00
0053	20.1.2378 Fita Micropore 3M 20MMx10m	400,00	RL	3,60	1.440,00
0054	20.1.2379 Fita Micropore 3M 50mmx10m	250,00	RL	4,50	900,00
0055	20.2.1491 Gaze hospitalar cueijo 15 flos 91 x 91	530,00	UN	40,19	21.285,00
0056	20.1.1490 Gaze, 13 flos 7,5x7,5 8 camadas, 5 dobras c/ 500 und.	300,00	PC	29,56	14.868,00
0057	20.1.667 Glicolmetrio	10,00	UNID	216,92	2.169,20
0058	20.1.4858 Gluconato de Clorexidina aqueoso 2%	300,00	L	12,40	3.720,00
0059	20.1.1492 Goma amoníaco elástica, cx c/ 100 und	50,00	CX	14,03	701,50
0060	20.1.1871 Indicador biológico autoclave	50,00	UN	8,55	427,50
0061	20.1.4859 Indicador químico autoclave	50,00	UNID	2,10	105,00
0062	20.1.367 Kit câmara de guedel	2,00	UNID	62,00	124,00
0063	20.1.1460 Lâmina de bisturi nº 11 com 100 und	1,00	CX	31,15	31,15
0064	20.1.328 Leno descartável	80,00	RL	13,435	1.074,80
0065	20.1.2386 Lupa dr Jrgica estéril de látex 7,0	200,00	CX	1,60	320,00
0066	20.1.3703 Lupa dr Jrgica estéril de látex 7,5	200,00	UN	1,60	320,00
0067	20.1.3223 Lupa plásti ca estéril pacote com 100 und.	400,00	UNID	13,85	5.540,00



Município de Manfrinópolis

Sem licitação - Anexo 01

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtda.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
0068	Linha procedimento G caixa c/100	200,00	CX	23,11	4.622,00
0069	Linha procedimento M caixa c/100	400,00	CX	23,11	9.244,00
0070	Linha procedimento P caixa c/100	600,00	CX	23,11	13.866,00
0071	Linha procedimento Hª caixa c/ 00	200,00	CX	23,11	4.622,00
0072	Mascara cirúrgica descartável, tripla c/ elástico, cx com 50 unid.	50,00	CX	10,89	544,50
0073	Distensômetro de Dedo	4,00	UNID	421,30	1.685,20
0074	Oxímetro de pulso	2,00	UNID	650,00	1.300,00
0075	PVPi degermante 1000ml	90,00	L	22,175	1.995,75
0076	PVPi tépico 1000ml	90,00	L	21,77	1.959,30
0077	Robô para esterilização 20 cm	20,00	RL	110,00	2.200,00
0078	Seco-lim hospitalar branco leitoso com 30 litros, pacote com 100 un.	300,00	PC	28,90	8.670,00
0079	Seco-lim hospitalar branco leitoso com 50 litros, pacote com 100 un.	300,00	PC	40,00	12.000,00
0080	Seco-lim hospitalar branco leitoso para 15 litros, pacote com 100 un.	300,00	PC	14,60	4.380,00
0081	Seringa descartável de 100 ml	10.000,00	UN	0,2835	2.835,00
0082	Seringa descartável de 10 ml	12.000,00	UN	0,403	4.836,00
0083	Seringa descartável de 20 ml	4.000,00	UN	0,632	2.528,00
0084	Seringa para insulina com agulha caixa c/100 un	2,00	UN	175,1655	350,33
0085	Sonda de aspiração (nº 8 a 16)	30,00	UN	1,65	49,50
0086	Sonda vesical de dãnora	30,00	UNID	4,40	132,00
0087	Soro fisiológico 0,9% 100 ml	5.000,00	UNID	3,55	17.750,00
0088	Soro fisiológico 0,9% 1000 ml	1.000,00	UNID	7,0055	7.005,50
0089	Soro fisiológico 0,9% 250 ml	2.600,00	UNID	4,15	10.785,00
0090	Soro fisiológico 0,9% 500 ml	2.000,00	UNID	6,62	13.240,00
0091	Soro glicolitológico 5% 250 ml	500,00	UNID	5,70	2.850,00
0092	Soro glicosado 5% 250 ml	1.000,00	FR	3,80	3.800,00
0093	Soro glicosado 5% 500 ml	750,00	FR	5,00	3.750,00
0094	Tala de cabelo	20,00	UN	2,51	50,20
0095	Termômetro digital auricular	8,00	UN	11,30	90,40

PREÇO MÁXIMO DO LOTE: 231.842,75

PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO: 1.028.751,80

Item	Qtda	Preço	Total
M. Com Sumo	1030	303	312.090,00
	1030	428	440.040,00
	1020	600	612.000,00
	1030	303	312.090,00
	1040	495	514.800,00
	1050	486	510.300,00
	1060	303	312.090,00
	1070	525	551.250,00
	1080	485	503.400,00
M. 203R. G. 2017A	1050	303	318.150,00
			18.000,00
			18.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR
ASSUNTO: PREGÃO Nº 040/2017

PARECER MINUTA DO PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL. "Modalidade de licitação própria para bens e serviços considerados comuns pelo mercado (fornecedor e consumidor), qualquer que seja o valor estimado, sempre pelo menor preço, sendo a disputa feita em sessão pública por propostas escritas e possibilidade de lances verbais e negociação, na qual se verifica, a posteriori, as condições habilitatórias dos proponentes com o menor preço ofertado".

Submete-se a apreciação o presente processo, tendo em vista a deflagração de certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é **o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR**, caracterizado como bens comuns que podem ser objetivamente definidos no edital, atendendo ao disposto na Lei nº 10.520/2002.

Consta nos autos pesquisa de preços, bem como declaração com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal - a saber, indicação da fonte de custeio para arcar com o dispêndio/adequação da despesa com a Lei Orçamentária anual.

Ainda em análise, consta no processo cópia do ato de designação do pregoeiro e equipe de apoio, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, modelo de proposta de preços, modelo de credenciamento para a prática de atos concernentes ao certame e demais modelos de declarações, como da proteção ao trabalho do menor, cumprimento aos requisitos de habilitação, etc.

Assentiu a autoridade máxima do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração do procedimento licitatório.

Ficou estabelecido no edital o MENOR PREÇO POR ITEM como critério de julgamento, atendendo ao que dispõe o art. 45 da Lei nº 8.666/93.

Consta do processo o edital indicando as exigências constantes do art. 40 da Lei nº 8.666/93 e/c o art. 4º da Lei nº 10.520,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

bem como a documentação que os interessados deverão apresentar para que sejam considerados habilitados, além dos anexos que o integram. Relatado o pleito e apontando os documentos juntados, passamos ao parecer.

PARECER:

A Lei nº 10.520/2002 dispõe que pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e efeitos desta Lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais (Art. 1º, Parágrafo único), com as seguintes características:

A licitação na modalidade de pregão presencial possui, ainda, as seguintes características:

- I) destina-se a aquisição de bens e serviços comuns;
- II) não há limites de valor estimado da contratação para que possa ser adotada essa modalidade de licitação;
- III) só admite o tipo de licitação de menor preço;
- IV) concentra todos os atos em uma única sessão;
- V) conjuga propostas escritas e lances durante a sessão;
- VI) possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço;
- VII) é um procedimento célere.

Ademais, propicia para a Administração os seguintes benefícios:

- I) economia - a busca de melhor preço gera economia financeira;
- II) desburocratização do procedimento licitatório;
- III) rapidez - licitação mais rápida e dinâmica para as contratações.

Acerca das minutas do edital e do contrato verifica-se que as disposições estão em harmonia com as determinações das Leis nº 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações introduzidas pela LC 147/2014; Lei Complementar Municipal nº 001/2015 e Decreto Municipal nº 341/2006, bem como com as orientações do Tribunal de Contas do Paraná (AC. 877/16 – Tribunal Pleno).

CONCLUSÃO:

Após análise circunstanciada do processo que versa a respeito do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, e ainda considerando



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

o que dispõe o § único do art. 38, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, é a seguinte manifestação:

Considerando que no Edital do Pregão Presencial consta o objeto da licitação, as condições de participação, critério de julgamento, com disposições claras e objetivas, o nome da repartição interessada, sua modalidade, o tipo, a menção à Lei nº 10.520/02, ao Decreto Municipal nº 341/2006 e a Lei nº 8.666/93, o local o dia e horário para o recebimento das propostas de preços e da documentação, bem como atende as disposições de que trata o art. 40 da Lei nº 8.666/93; Considerando que até então, o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular o certame; Considerando o disposto no Parágrafo único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93, a Assessoria Jurídica Do Município de Manfrinópolis, resolve aprovar a minuta do Edital, por estar ao abrigo dos preceitos legais que regem a matéria; Portanto, somos pelo seguimento do processo, alertando que deverá ser publicado o extrato do edital na imprensa oficial do município, com observância aos prazos mínimos de disponibilidade do edital aos interessados, conforme determinado por lei.

É O PARECER.

Assessoria Jurídica do Município de Manfrinópolis-PR, 18 de Agosto de 2017.


SCHEITT - SI ADVOCACIA
OAB/PR 4.633



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

– CNPJ: 01.614.343/0001-09

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Ofício nº 40/2017

Manfrinópolis, em 18/08/2017.

DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: PREGOEIRO

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, AUTORIZO a licitação sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL que tem por objeto **Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr**, mediante Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

O (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio foram nomeados(as) pela Portaria nº 2475/2017.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 40/2017

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar
Municipal nº 01/2015

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP DE ÂMBITO REGIONAL

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **06/09/2017, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2017 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, mediante licitação.

PROTOCOLO: 06/09/2017, às 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 06/09/2017, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 18/08/2017.


Jozinei Dos Santos
Pregoeiro

**PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional**

Edição nº _____ Pág.: _____

Data: _____ / _____ / 2017.

**PUBLICADO NO
DIOM/PR**

Edição nº 1322 Pág.: 107/108

Data: 22 / Agosto / 2017.

Publicado por:
Sandra Mônica Paulossi
Código Identificador:52190743

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PP Nº 20/2017

CNPJ 75.845.511/0001-03
AVISO DE EDITAL

PL Nº 34/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017

Ref.: Lixo Reciclável

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, Estado do Paraná, torna público que às 10h00 horas do dia 05 de setembro de 2017, fará realizar em sua sede, situada na Praça Padre Antonio Pozzani, 880, certame licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem como objeto: SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO RECICLÁVEL NO MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS para um período de 12 meses. O Edital completo, estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, com retirada no endereço acima especificado, ou via internet através do site: <http://lupionopolis.pr.gov.br/licitacao/>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3660-1100, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h.

Lupionópolis, 21 de agosto de 2017.

JOSÉ ANTONIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Januário
Código Identificador:59945614

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 55-2015

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2015

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENCE LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 19.713,63 (dezenove mil setecentos e treze reais e sessenta e três centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 05/10/2017 a contar a partir de 05/07/2017, conforme Processo inexigibilidade nº 4 e Contrato original nº 552015.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 05/07/2017

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:214CE11C

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO SUPLEMENTAR Nº 015/2017 - 21.08.2017

SUMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial, no orçamento geral do corrente exercício.

CAETANO ILAIR ALIEVI, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a câmara aprovou e ele sanciona a seguinte:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Especial, no orçamento geral do exercício financeiro de 2017, no valor de **R\$ 37.697,56 (Trinta e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos)**, destinados as especificações a seguir:

LI	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
LI.052	DEPARTAMENTO DE URBANISMO			
15.422.1201.1033	Licença de Rô Enquadrado			
5611	4490930006	Indenizações Kmetziçites	00778	17.697,56

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do provável excesso de arrecadação da Fonte 00778 conta de receita nº 132501991500 no valor de R\$ 7.706,08 (Sete mil, setecentos e seis reais e oito centavos) e do superávit financeiro verificado no exercício anterior da fonte 00778 conta bancária nº 65119 no valor de R\$ 29.991,48 (Vinte e nove mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos)

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis autorizado a proceder as alterações necessárias nas Leis Municipais nºs 515/2013 de 17 de dezembro de 2013 – Programa Plurianual 2014-2017 e 614/2016 de 14 de setembro de 2016, em decorrência do presente Crédito especial.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 21 de Agosto de 2017.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:AD662BB3

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO 40-2017 PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 40/2017 Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015 **EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME E LPP DE ÂMBITO REGIONAL**

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **06/09/2017, às 09:00 horas**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2017 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015, para:

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, mediante licitação.

PROTOCOLO: 06/09/2017, às 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 06/09/2017, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª

a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@maufrinopolis.pr.gov.br.

Maufriópolis, em 18/08/2017.

JOZINEI DOS SANTOS

Pregociro

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador: D544F694

EXECUTIVO MUNICIPAL LEI Nº 0648/2017 - 21.08.2017

Súmula: Cria cargo do provimento efetivo e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Maufriópolis, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:
Art. 1º. Fica criado no Anexo I, Cargos de provimento efetivo – Grupo Ocupacional 01 – Profissionais de Nível Superior, da lei municipal nº 0529/2014, de 14 de maio de 2014, com suas alterações posteriores, o cargo de ODONTÓLOGO, conforme demonstrativo abaixo:

COD	Nº CARGOS	DE	CLASSES	NÍVEL	CILS	INGRESSO
001	02		ODONTÓLOGO	20 a 04	40	CONCURSO

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maufriópolis, em 21 de agosto de 2017.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador: 15ABD059

EXECUTIVO MUNICIPAL LEI Nº 0647/2017 - 21.08.2017

SUMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial, no orçamento geral do corrente exercício.

CAETANO ILAIR ALIEVI, Prefeito Municipal de Maufriópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte:
Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Maufriópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Especial, no orçamento geral do exercício financeiro de 2017, no valor de R\$ 37.697,56 (Trinta e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos), destinados as especificações a seguir:

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
11.002	DEPARTAMENTO DE URBANISMO			
15.452.1501.1.060	Limpeza do Rio Encantado			
3611	400230005	Tecnologias e Resíduos	00778	37.697,56

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do provável excesso de arrecadação da fonte 00778 conta de receita nº 132501991500 no valor de R\$ 7.706,08 (Sete mil, setecentos e seis reais e oito centavos) e do superávit financeiro verificado no exercício anterior da fonte 00778 conta bancária nº 65119 no valor de R\$ 29.991,48 (Vinte e nove mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos)

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal de Maufriópolis autorizado a proceder as alterações necessárias nas Leis Municipais nºs 515/2013 de 17 de dezembro de 2013 – Programa Plurianual 2014-2017 e 614/2016 de 14 de setembro de 2016, em decorrência do presente Crédito especial.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maufriópolis, em 21 de agosto de 2017.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador: 98F94405

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo 022/2017
Pregão Presencial nº 005/2017.

Afiguraando-me que a licitação epígrafa encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento de que se cogita, ADJUDICANDO seu objeto para a empresa FABRISGRAF - Indústria Gráfica e Editora Ltda, inscrita no CNPJ nº 80.045.289/0001-02, com o valor global final proposto de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Sigam-se os ulteriores termos.

Palácio Marumbi, Morretes, 18 de agosto de 2017.

VEREADOR MAURÍCIO PORRUA

Presidente da Câmara Municipal de Morretes

Publicado por:
Tatiana Nunes Soares
Código Identificador: 6F956671

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2017

Contratante: Câmara Municipal de Morretes

Contratada: FABRISGRAF - Indústria Gráfica e Editora Ltda, - inscrita no CNPJ/ME sob nº 80.045.289/0001-02.

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais gráficos, consistente em papéis timbrados, envelopes e pastas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Morretes Valor Global do Contrato: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Prazo de Vigência: 12 Meses.

Data de Assinatura: 21 de agosto de 2017.

MAURICIO PORRUA

Presidente

Publicado por:
Tatiana Nunes Soares
Código Identificador: D8BAD99F

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a documentação apresentada pela Comissão de Licitações, homologo o processo licitatório na modalidade de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

NOTA DE RETIFICAÇÃO

Pregão Presencial 40/2017 que tem por objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr

A presente retificação ao edital de Pregão Presencial 40/2017, trata das seguintes alterações:

Da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DECLARAÇÕES referente ao item 8.1.3 do edital alínea "b" do edital que exige: ~~Certificado de boas práticas de distribuição e armazenamento emitido pela ANVISA em plena validade~~; RETIRADO DO EDITAL.

Data de abertura dos envelopes de proposta de preços e habilitação de 06/09/2017 as 09:00horas passa a ser de 15/09/2017 as 09:00horas.

As demais condições do edital permanecem inalteradas.

Manfrinópolis em 29/08/2017


Jozinei dos Santos
Pregoeiro

PUBLICADO NO

Diário Oficial Regional

edição nº 1.313 Vol. 3A

Data: 31 de Agosto de 2017

PUBLICADO NO

DIOM

edição nº 1328 Vol. 108

Data: 30 de Agosto de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS – PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL N° 40/2017 -
REGISTRO DE PREÇOS Processo n° 259/2017

EXCLUSIVO PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DE ÂMBITO REGIONAL

Nota 1: Os Itens foram distribuídos conforme artigo 48 da Lei Complementar n° 147/2014: "Exclusiva" – Lote/itens de contratação estão abertos para a participação EXCLUSIVA de "Microempresa – ME" ou "Empresa de Pequeno Porte – EPP", e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado, conforme determina o artigo 48 da Lei Complementar n° 147/2014.

Nota 2: Aplica-se a este Pregão o disposto no Art. 48 § 3o. Os benefícios referidos no *caput* deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas LOCAL ou REGIONALMENTE, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

NOTA 3: LOCAL: Município de Manfrinópolis/PR.

REGIONALMENTE: Municípios do Sudoeste do Paraná Pertencentes à Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná (AMSOP).

MUNICÍPIOS: Ampare, Barracão, Bela Vista da Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Capanema, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Honório Serpa, Itapejara do Oeste, Manfrinópolis, Mangueirinha, Mariópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Palmas, Pato Branco, Pérola do Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel do Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Jorge D'Oeste, Saudade do Iguaçu, Sulina, Verê e Vitorino.

NOTA 04: Para fins de aplicação do Art. 48 § 3o, a ordem de preferência será primeiro das empresas LOCAIS (Manfrinópolis/PR); não havendo empresas até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, sediadas no município de Manfrinópolis/PR, será dada a preferência às empresas sediadas nos Municípios do Sudoeste do Paraná pertencentes à Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná (AMSOP) até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

TIPO: Menor Preço.

CRITÉRIO de julgamento das Propostas: Menor preço por ITEM.

Os documentos que integram o presente EDITAL estão dispostos em 09 anexos, a saber:

- ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO LICITADO - TERMO DE REFERÊNCIA
- ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
- ANEXO III - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO
- ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO
- ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO
- ANEXO VI— MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PEQUENO PORTE

ANEXO VII— MODELO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS

ANEXO VIII— MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO IX - MODELO COMPROVANTE DE RETIRADA DO EDITAL PELA INTERNET

Muito embora os documentos estejam agrupados em ANEXOS separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a **formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Nota de Empenho** nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

1. PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, CNPJ nº01.614.343/0001-09, sita à Rua Encantilado nº 11 - centro torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, objetivando a seleção de propostas para Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, regido pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 com alterações da Lei Complementar nº 147/2014 lei complementar Municipal 01/2015 e demais legislações aplicáveis, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação e considerando o Decreto Federal nº 7892/2013 de 23/01/2013, Decreto Municipal nº 341/2006, de 11 de janeiro de 2006, que institui a Modalidade pregão, e Decreto 852/2015 de 11 de março de 2015 que institui o Sistema de Registro de Preços - SRP, para a aquisição de bens e serviços, no âmbito da administração pública municipal de Manfrinópolis, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 2475/2017 e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

O PREGÃO será conduzido por PREGOEIRO(A), auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, conforme designação contida nos autos do processo.

O PREGÃO será realizado dia 06/09/2017 alterado para 15/09/2017, com início às 09:00 (nove horas), no Sala de licitações, anexo à Prefeitura Municipal de Manfrinópolis - PR, situada na Rua Encantilado, nº 11, Centro na cidade de Manfrinópolis - PR, quando deverão ser apresentados, no início, O(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DOCUMENTOS TÉCNICOS.

2. OBJETO:

2.1. Constitui-se objeto desta licitação selecionar propostas para o Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, conforme descrição constante do ANEXO 1.

2.2. O fornecimento dos produtos se dará de forma parcelada durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

2.3. As quantidades constantes no Anexo 1 são estimativas com base na demanda mensal, não se obrigando a Administração à contratação ou aquisição total.

2.4. Faculta-se ao licitante a participação em quais itens/lotes forem de seu interesse, sagrando-se vencedor o licitante que ofertar o menor preço.

3. PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser firmada entre o Município de Manfrinópolis e o(s) vencedor(es) do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3.1.1. A vigência da Ata de Registro de Preços não excederá o período de 12 (doze) meses computadas eventuais prorrogações.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas, constantes do orçamento vigente das seguintes dotações orçamentárias.

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1020	04.002.10.301.1001.2017	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1030	04.002.10.301.1001.2017	303	3.3.90.30.01.00	Do Exercício
2017	1040	04.002.10.301.1001.2017	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1050	04.002.10.301.1001.2017	496	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1060	04.002.10.301.1001.2017	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2017	1260	04.003.10.301.1001.2021	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1270	04.003.10.301.1001.2021	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1280	04.003.10.301.1001.2021	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1330	04.003.10.305.1001.2022	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1340	04.003.10.305.1001.2022	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

5.1. Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

5.2. É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- A. pessoa física;
- B. empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- C. empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- D. empresa que estiver sob concurso de credores, dissolução, liquidação, processo de falência ou recuperação judicial;
- E. empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou que tenha sido punida com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município;
- F. Que estejam em situação irregular perante a Fazenda Pública, em qualquer esfera da Administração, perante o FGTS e TST;
- G. Mantenham, direta ou indiretamente, sociedade ou participação com servidor ou dirigente ligado ao governo municipal ou qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, financeira ou trabalhista; ou ainda, parentesco em linha reta ou colateral, e ainda por afinidade, até o 3º grau com servidores do Município de Manfrinópolis, efetivos ou ocupantes de cargo de provimento em comissão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

II. Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo IV).

I. representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante.

J. entidades empresariais controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si.

5.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços, e desde que os serviços contratados sejam executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.

5.4. Visando a comunicação entre a Prefeitura Municipal e as empresas interessadas na licitação, no tocante à eventuais alterações do edital, solicitamos preencher o protocolo de retirada do Edital (anexo X) e remetê-lo a Divisão de Licitações.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 2):

6.1. Os ENVELOPES, respectivamente PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) deverão ser apresentados em envelopes distintos, fechados e indevassáveis, com a seguinte identificação em sua parte externa:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01) PREGÃO Nº. 40/2017

DATA DE ABERTURA: 06/09/2017 alterado para 15/09/2017

NOME DO PROPONENTE

CNPJ:.....

ENDEREÇO:.....

FONE/FAX:.....

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) PREGÃO Nº. 40/2017

DATA DE ABERTURA: 06/09/2017 alterado para 15/09/2017

NOME DO PROPONENTE.....

CNPJ:.....

ENDEREÇO:.....

FONE/FAX:.....

7. CONTEÚDO ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA:

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no Anexo IX deste edital, que deverá ser apresentada: na forma eletrônica (sistema esProposta) (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e na forma impressa e assinada, em papel A4, de preferência ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

A. especificação, marca/procedência do produto/serviço cotado;

B. preço unitário por item do objeto licitado, com até 03 (três) casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no Anexo 1;

C. prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;

D. dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;

E. dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa).

7.2. Considerações para elaboração da proposta:

Rua Encantilado, 11 – Centro - CEP: 85.628-000

MANFRINÓPOLIS - PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Nota 1: nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do Pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc.

Nota 2: As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) que quiserem usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 de 07 de agosto 2014, lei complementar Municipal 01/2015 deverão declarar em campo próprio da proposta eletrônica, a sua condição de ME ou EPP, além de apresentar os documentos comprobatórios na fase específica para recebimento.

Nota 3: Critério da disputa: O registro da proposta e a disputa de lances no presente certame será com base no **valor unitário**, o descritivo da proposta deverá ser apresentado, respeitando os preços máximos estimados para os itens do lote

8.1. O envelope Nº2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - deverá conter: 8.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

A. ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;

B. registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

8.1.2. REGULARIDADE FISCAL/ECONÔMICA:

A. Cópia do Alvará de funcionamento expedido pelo órgão competente local;

B. Cópia da Licença e/ou Alvará Sanitário(a), expedida pelo órgão competente local devidamente válida;

C. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

D. prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);

E. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

~~**F. certidão negativa de débitos perante as Fazendas Estadual e Municipal, relativos a tributos e contribuições;**~~

G. certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

H. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

J-1) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanço provisório, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

J-2) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

SG = Ativo Total

Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

J-3) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.

J-4) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

8.1.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DECLARAÇÕES:

- a) Cópia da publicação da Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE no Diário Oficial da União (vedada a apresentação de protocolo para obtenção da autorização inicial);
- ~~b) Certificado de boas práticas de distribuição e armazenamento emitido pela ANVISA em plena validade; RETIRADO.~~
- c) Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração, conforme modelo constante no Anexo IV deste Edital.
- d) Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal. (conforme modelo no Anexo V deste Edital - Regularidade com o Ministério do Trabalho).

8.2 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que pela própria natureza, com provadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previsto neste item.

8.3. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

8.4. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições / emissões não ultrapassem a 90 (noventa) dias da data final para a entrega dos envelopes.

9. O EDITAL poderá ser retirado ou consultado por email licitação@manfrinopolis.pr.gov.br e na sede da Prefeitura sita à Rua Encantilado nº 11, centro, Divisão de Licitações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00 horas, até a data aprazada para recebimento dos documentos e dos envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO".

9.1. DA IMPUGNAÇÃO, DE ESCLARECIMENTOS DO EDITAL

9.2.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital a licitante que não o fizer até o segundo (2º) dia útil que anteceder a abertura da sessão pública, e para qualquer cidadão que não o fizer até o quinto (5º) dia útil anterior à abertura.

9.1.2. A impugnação deverá ser formalizada por escrito, devendo ser protocolada junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Manfrinópolis (Rua Encantilado nº 11, Centro, CEP 85.628-000), no horário das 8h às 12h e das 13h e 30min. às 16h, e dirigida ao Pregoeiro, que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, responderá aos seus termos.

9.1.3. A impugnação não impedirá o licitante de participar do processo licitatório.

9.1.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

9.1.5. O Edital e pedido de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro através do email licitação@manfrinopolis.pr.gov.br até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, na forma prevista no Preâmbulo.

9.1.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

9.1.7. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

9.1.8. Não será admitida a impugnação ao edital via fax ou por e-mail.

10. DO CREDENCIAMENTO:

10.1. Aberta a fase para **CREDENCIAMENTO** dos eventuais participantes do Pregão, consoante previsão estabelecida no **subitem 10.2 deste EDITAL**, o representante da proponente entregará ao Pregoeiro ou membros da Equipe de Apoio, documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

10.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, **conforme modelo Anexo III deste Edital** (com carimbo no qual conste o CNPJ da proponente), com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas / fases do Pregão, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

10.2.1. Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Ato Constitutivo da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

10.3. Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto / Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

~~É admitido somente um representante por proponente.~~

A ausência da documentação referida neste item ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação da proponente neste Pregão, exclusivamente no tocante à formulação de lances e demais atos, inclusive recurso.

Desenvolvido o **CREDENCIAMENTO**, o Pregoeiro declarará encerrada esta etapa / fase, iniciando-se o procedimento seguinte consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

11. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE SE FOR O CASO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

11.1. A etapa / fase para recebimento da **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** será levada a efeito tão logo se encerre da fase de **CREDENCIAMENTO**.

11.1.1. A **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** não deve integrar os **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, constituindo-se em documento a ser fornecido separadamente, nos moldes do **ANEXO II. A**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE SE FOR O CASO, SERÁ RECEBIDA EXCLUSIVAMENTE NESTA OPORTUNIDADE, nos termos do **ANEXO VI**, **ACOMPANHADA PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA**, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE.

11.2. Iniciada esta etapa / fase, o Pregoeiro receberá e examinará a **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**.

11.2.1. A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste Pregão, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**.

11.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do Pregão, devendo proceder, em seguida, à entrega dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**.

12. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA:

12.1. Compete ao **PREGOEIRO** proceder à abertura dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS**, conservando intactos os **ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e sob a guarda do Pregoeiro / Órgão licitante.

13. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS:

13.1. Definidas as **PROPOSTAS** que atendam às exigências retro, envolvendo o objeto e o valor, o **PREGOEIRO** elaborará a classificação preliminar das mesmas, **considerando o menor preço ofertado a cada ITEM do anexo 1**.

14. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

14.1. - Será desclassificada a **PROPOSTA** que:

- a) deixar de atender as exigências preconizadas para a correspondente apresentação (**conforte item 7**);
- b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) apresentar preço(s) manifestamente inexecutável(is);
- e) apresentar preço(s) simbólico(s) ou de valor(es) zero;

14.2. - Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **ANEXO X**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.

15- DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

15.1. Para efeito de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, o Pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

15.1.1. Não havendo, pelo menos, 3 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no **subitem 15.1.**, o Pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no **subitem 15.1.2.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

15.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

- a) proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 3 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem 15.1.; ou
- b) todas as propostas coincidentes com um dos 3 (três) menores valores ofertados, se houver.

15.1.3. Na hipótese da ocorrência das previsões colacionadas no subitem 15.1.2., letras "a" e "b", para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio; cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta / lance.

15.1.4. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, dar prosseguimento ao Pregão, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

15.1.5. Na hipótese de ocorrência de problemas operacionais com o sistema de apuração específico ou com os arquivos apresentados pelas proponentes, a sessão será suspensa por tempo determinado na sessão, para devidas correções.

16. OFERECIMENTO / INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:

16.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas / lances verbais, dar-se-á início ao **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

16.1.1. Somente será(ão) aceito(s) **LANCE(S) VERBAL(IS)** que seja(m) inferior(es) ao valor da menor **PROPOSTA ESCRITA** e / ou do último menor **LANCE VERBAL** oferecido, observado(s) o(s) limite(s) mínimo(s) de redução.

16.2. O Pregoeiro convidará individualmente as proponentes classificadas para **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a **OFERECER LANCE VERBAL**. **Havendo propostas escritas empatadas, a ordem sequencial de convocação para lances é a de credenciamento, decrescente, conforme previsto no sistema de apuração do Pregão Presencial.**

16.3. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

16.4. Quando convocado pelo Pregoeiro, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de **LANCES VERBAIS**, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

16.5. A etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

16.6. O encerramento da etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ocorrerá quando todos as proponentes declinarem da correspondente formulação.

16.7. Declarada encerrada a etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES** e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último preço / lance apresentado, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

16.8. O PREGOEIRO decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

16.9. Na hipótese de não realização de lances verbais, o Pregoeiro verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a aquisição/contratação.

16.10. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao Pregoeiro negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

16.11. Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresa ou empresa de pequeno porte, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superiores à licitante melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação para oferecer proposta, nos termos do art. 44, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 de 07 de agosto 2014.

16.11.1. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.

16.12. Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta/lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 05 (cinco) minutos, após o encerramento de lances a contar da convocação do pregoeiro, ocorrerá a preclusão e a contratação da proposta originalmente mais bem classificada, ou revogação do certame.

16.13. O instituto da preferência da contratação no exame das propostas previsto no presente edital, somente se aplicará na hipótese da proposta inicial não ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Havendo equivalência de valores no intervalo estabelecido, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta.

16.13.1. Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

16.14. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da sua proponente.

16.15. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no EDITAL, a proponente será **declarada vencedora**.

16.16. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

16.17. Sendo a proposta aceitável, o Pregoeiro verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

17. RECURSO ADMINISTRATIVO:

17.1- Ao final da sessão, o licitante que desejar recorrer das decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção de recorrer, de forma motivada, ou seja, indicando qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos.

17.2- Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

17.2.1- Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

17.2.2- A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

17.2.3- Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, diretamente no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Manfrinópolis (Rua Encantilado nº 11, Centro, CEP 85.628-000), no horário das 8h às 12h e das 13h e 30min. às 16h, devendo ser dirigido ao Pregoeiro, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões do mesmo modo, em outros três (03) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

17.3- O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.4- Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

17.5- Na contagem dos prazos recursais será excluído o dia do início e incluído o dia do fim, sendo que só iniciam e vencem em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis.

17.6- Não será admitida a interposição de recurso via fax ou por e-mail

18. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

18.1. Inexistindo a manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Manfrinópolis, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

18.2. Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Manfrinópolis a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

19. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

19.1. A vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, da publicação da homologação do certame, junto à Divisão de Licitações e Compras do Município de Manfrinópolis, sita à Rua Encantilado nº 11, centro de Manfrinópolis - PR.

19.2. o Termo de Indicação do Responsável (**anexo VII**) caso não tenha integrado o envelope 2 de habilitação, deverá ser entregue após o certame, para elaboração da Ata de Registro de Preços;

19.2.1. no referido documento, a empresa indicará a pessoa que procederá os atos de comunicação formais e informais junto as secretarias e Administração Municipal, ou almoxarifado, no que trata de pedidos/entrega de produtos/serviços.

20. FORMA DE UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. Para utilização da Ata de Registro de Preços, o Secretário da unidade deverá requisitar do(s) detentor(res) da Ata, obedecida a ordem de classificação, os produtos ou serviços registrados mediante requisição padronizada pela Administração Municipal contendo no mínimo: a) número da Ata; b) número do item e descrição; c) quantidade; d) valor constante da Ata; e) data f) nome e assinatura do solicitante.

21. FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

21.1 - O compromisso de fornecimento dos materiais, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, pelo Detentor da Ata de Registro de Preços, de Ordem de Fornecimento da unidade requisitante ou Nota de Empenho, decorrente da Ata que substitui o Termo de Contrato.

21.2 - O Contrato de fornecimento decorrente da Ata de Registro de Preços será formalizado com o recebimento de Nota de Empenho, pelo(s) seu(s) detentores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

21.3 - O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da secretaria requisitante, autorizado pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Manfrinópolis, de forma parcelada.

22. ENTREGA: PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

22.1. Os produtos / materiais, objeto desta licitação deverão ser entregues/executados no prazo e condições em local e horário estabelecidos no **Anexo 1** deste edital.

23. GESTÃO E CONTROLE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

23.1. A administração municipal indicará servidor como gestor da Ata de Registro de Preços que será responsável pelos pedidos efetuados, pelo acompanhamento e fiscalização de sua execução, procedendo o registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

24. DO PAGAMENTO:

24.1 - O pagamento do valor devido será realizado mediante apresentação de notas fiscais dos produtos entregues, no prazo de até 30(trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal pela Contratada.

A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).

24.2 - Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da Contratada, emitente da fatura.

24.3 - As faturas e os documentos pertinentes deverão ser entregues na sede do Licitador, na rua Encantilado nº 11, centro Manfrinópolis/PR;

24.4 - O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Licitador/Contratante.

24.5 - Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

24.6. O pagamento efetuado não isentará os detentores da Ata das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

25. REVISÃO / ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

25.1. O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo para tanto, valer-se da pesquisa de preços ou de outro processo disponível;

25.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato, devidamente justificado, que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso **II** do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993

25.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

26. SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

26.1 - Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

- a) pelo Município de Manfrinópolis, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;
- b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de Manfrinópolis, nos termos legais;
- c) por relevante interesse do Município de Manfrinópolis, devidamente justificado.

27. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

27.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

27.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Manfrinópolis, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato/Ata de Registro de Preços.

27.3 Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no item 10.2, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

27.4 A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Manfrinópolis.

27.5 As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras

28. DISPOSIÇÕES GERAIS:

28.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Pregão, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

28.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em sentido contrário.

28.3. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

28.4. A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do Pregão.

28.5. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

28.6. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do Pregão.

28.7. A adjudicação do(s) item(ns) ou lote(s) deste Pregão não implicará em direito à contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

– CNPJ: 01.614.343/0001-09

28.8. O Pregoeiro reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

28.9. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

28.10. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

28.11. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

28.12. Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGÃO** serão solucionados pelo Pregoeiro, com base na legislação federal e, subsidiariamente, nos termos da legislação estadual e princípios gerais de direito.

28.13. Constam nos autos do presente processo licitatório a devida autorização do senhor prefeito municipal e parecer da assessoria jurídica.

28.14. Será competente o Foro da Comarca de Francisco Beltrão, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste Pregão.

Manfrinópolis, 18/08/2017.



Jozinei dos Santos
Pregoeiro



CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ - LICITAÇÃO Nº 002017

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, faz saber aos interessados que a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, está realizando licitação para aquisição de...

Table with 4 columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor Unitário. Includes items like 'MATERIAL DE LIMPEZA' and 'MATERIAL DE PAPELARIA'.

TOTAL R\$ 1.320,00. Edital de Licitação nº 002017 em conformidade com o Edital nº 002017, de 28/08/2017, e suas alterações, através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br ou pelo fone: 48 3548-2000.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO DESEERTA

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, PR, Estado do Paraná, devido ao projeto designado pelo Edital nº 002017, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão nº 002017, tendo como objetivo a aquisição de conteúdo eletrônico para testes e reformas em prédios, pontas e pontilhões do Município de Manfrinópolis, PR, conforme lista anexa, localizada no Edital e suas alterações, teve sua abertura realizada no dia 28 de agosto de 2017 às 14:00h, não considerada DESEERTA por ausência de Proponentes interessados.

Manfrinópolis, 28 de agosto de 2017. Josiane dos Santos - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS - EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 78 de 2017. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Aquisição de veículos zero quilômetro para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 37/2017, CONTRATADO: EMPRÉTIMO CONSTRUTORA-COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - VALOR CONTRATADO: R\$ 173.300,00 (Cento e Setenta e Três Mil e Trezentos Reais). DATA DA ASSINATURA: 28/08/2017. RECURSOS: próprios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado a vista no ato da entrega. PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato. Manfrinópolis, 28/08/2017. Gastão da Silva - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS - RETIFICAÇÃO

Pregão Presencial nº 40/2017 que tem por objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e material hospitalar a serem utilizados nos estabelecimentos e pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis. A presente retificação ao Edital de Pregão Presencial nº 40/2017, trata das seguintes alterações:

Da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DECLARAÇÕES referente ao Item 8.1.3 do edital acima "b" do qual se exige: Certificação de boas práticas de distribuição e armazenamento emitida pela ANVISA em nome valioso; RETORNO DO EDITAL. Desta maneira os envelopes de proposta de preços e habilitação de 08/08/2017 às 09:00 horas passa a ser de 18/08/2017 às 09:00 horas. As demais condições do edital permanecem inalteradas. Manfrinópolis em 28/08/2017. Josiane dos Santos - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002017

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI. Regido pela Lei nº 10.520/02 e suas alterações pela Lei nº 8.666/93. OBJETO: Aquisição de lotes de concreto, tijolos e pedras. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, das 8 às 18:30 horas, do dia 18/08/2017 na Prefeitura Municipal, Av. Itaipua, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:45 horas do dia 18/08/2017. EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no Site: www.bomjesusdosul.pr.gov.br. Informações através do e-mail: licitacao@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 48 3548-2000. Bom Jesus do Sul, 28 de agosto de 2017. ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE - PORTARIA Nº 193/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições inerentes a seu cargo, RESOLVE DISPENSAR da Função Gráfica de assessor efetivo Fábio Bruchi, Protocolo RG nº 9.056.2017, designado para chefia de Divisão de Serviços e RECONDUZ-LÓ à função de origem de Vício. DANIELAR adicional de 1º subsídio de Grau Médio e CONCEDER adicional de 1º grau em serviço efetivo. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2017. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 28 de agosto de 2017. DÍSNEI LUQUINI - PREFEITO. Registro de e Público em: Junior Bedin - SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS - DECRETO Nº 106/2017 - 28.08.2017

Sumula: Nominais integrantes do Comitê Local do Programa Família Paraenses e de outras providências. Centro Far Amari, Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA: Art. 1º Fica formado o Comitê Local do Programa Família Paraenses, responsável por mapear e atender famílias com a rede de atendimento local, sendo como coordenador as ações junto com as famílias integrantes do Programa. Parágrafo único: O Comitê Local do Programa Família Paraenses é composto por membros das unidades da divisão de Terr. e Urb. e a seguinte composição: Representante da Secretaria de Saúde: Agência Comunitária de Saúde - Ar. e Qu. Ar. Unidade Amari Góes; Govern. Famílias e Crian. Conceição Viana; Ex. em. Kina Laurinda da Silva; Valdeci Klaus; Ex. em. R. Rodrigo Fogaça da Silva; Vigilância Sanitária: Simone Dânia Leite; Odontologia: Sthelirza Sotter Rodrigues; Representante da Secretaria de Educação: Franciele Schmitz; Dayane Leticia Aloni; Representante da Secretaria de Agricultura: José Luiz de Petr; Representante do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER: Antônio Domingos Correia; Marcos Antonio Kalfeld; Técnico do Centro de Referência de Assistência Social: Marina Vanusa da Luz; Mariete Carolina Capanga; Célia Aparecida Thomaz; Sônia Fleckel. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 28 de agosto de 2017. Gastão da Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012017

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI. Regido pela Lei nº 10.520/02 e suas alterações pela Lei nº 8.666/93. OBJETO: Aquisição de sacolas, em condições, sistemas de som, notebook e máquina fotográfica. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, das 8 às 13:00 horas, do dia 18/08/2017 na Prefeitura Municipal, Av. Itaipua, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:15 horas do dia 18/08/2017. EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no Site: www.bomjesusdosul.pr.gov.br. Informações através do e-mail: licitacao@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 48 3548-2000. Bom Jesus do Sul, 29 de agosto de 2017. ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 042017

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI. Regido pela Lei nº 10.520/02 e suas alterações pela Lei nº 8.666/93. OBJETO: Contratação de empresa especializada em medicina e segurança no trabalho. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, das 8 às 18:30 horas, do dia 18/08/2017 na Prefeitura Municipal, Av. Itaipua, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:45 horas do dia 18/08/2017. EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no Site: www.bomjesusdosul.pr.gov.br. Informações através do e-mail: licitacao@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 48 3548-2000. Bom Jesus do Sul, 29 de agosto de 2017. ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE - PORTARIA Nº 182/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE Interrupção a partir de 02 de agosto de 2017, a Portaria 179/2013, que Designou a servidora Daniela Blaven Zborzanski RG 12.680.258-SPP, para ser Coordenadora do Serviço de Inspeção Animal - SIM do Município de Ampére. Designar a servidora edine, ocupante do cargo em provimento efetivo de Médica Veterinária para atuar como Agente do Nível Médio de Ampére nas Ações de Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, Saúde do Trabalhador, com prerrogativas concernentes à fiscalização, orientação e avaliação de atividades desenvolvidas contra a legislação vigente. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2017. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 28 de agosto de 2017. DÍSNEI LUQUINI - PREFEITO. Registro de e Público em: Junior Bedin - SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012017

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI. Regido pela Lei nº 10.520/02 e suas alterações pela Lei nº 8.666/93. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e manutenção de equipamentos de Acústica Zoom Ltd. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, das 8 às 18:30 horas, do dia 18/08/2017 na Prefeitura Municipal, Av. Itaipua, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:45 horas do dia 18/08/2017. EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no Site: www.bomjesusdosul.pr.gov.br. Informações através do e-mail: licitacao@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 48 3548-2000. Bom Jesus do Sul, 29 de agosto de 2017. ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022017

Regido pela Lei nº 10.520/02 e suas alterações pela Lei nº 8.666/93. OBJETO: Aquisição de veículo novo. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, das 8 às 18:30 horas, do dia 18/08/2017 na Prefeitura Municipal, Av. Itaipua, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:45 horas do dia 18/08/2017. EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no Site: www.bomjesusdosul.pr.gov.br. Informações através do e-mail: licitacao@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 48 3548-2000. Bom Jesus do Sul, 29 de agosto de 2017. ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE - PORTARIA Nº 134/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE CONCEDER 03 (três) meses de Licença-Prêmio à servidora Rosely Aparecida Galvão Doria - 1ª turma, RG nº 5.026.705-1/PR a contar de 24 de agosto a 24 de novembro de 2017, conforme a petição acostada de 01 de setembro de 2016 e 31 de agosto de 2016, do processo com o nº 101 contíguo com o nº 218 da Lei nº 456/00. Esta Portaria entra em vigor a partir de 26 de agosto de 2017. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 27 de agosto de 2017. DÍSNEI LUQUINI - PREFEITO. Registro de e Público em: Junior Bedin - SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE - PORTARIA Nº 162/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE CONCEDER 03 (três) meses de Licença-Prêmio à servidora Lúcia Maria Gonzalez Roeder - 1ª turma, RG nº 5.026.705-2/PR, a contar de 28 de agosto a 25 de novembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2016 e 03 de dezembro de 2015, de acordo com o artigo 1º contíguo com o nº 214 da Lei nº 456/00. Esta Portaria entra em vigor a partir de 28 de agosto de 2017. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 23 de agosto de 2017. DÍSNEI LUQUINI - PREFEITO. Registro de e Público em: Junior Bedin - SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas. Colocadas as assinaturas necessárias no Contrato, será publicado Extrato do mesmo no endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, no prazo máximo de 15 (quinze) dias da sua assinatura, dando publicidade aos atos praticados.

XII – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Mallet/PR, para dirimir todas as quaisquer questões oriundas deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

Prefeitura Municipal de Mallet, 29 de agosto de 2017.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydowski
Código Identificador:508CFDD3

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DECRETO Nº 1096/2017 - 28.08.2017

Sumula: Nomeia os integrantes do Comitê Local do Programa Família Paranaense e dá outras providências.

Castano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica formado o Comitê Local do Programa Família Paranaense, responsável por mapear e articular ações com a rede de atendimento local bem como desenvolver as ações junto com as famílias integrantes do Programa.

Parágrafo único: O Comitê Local do Programa Família Paranaense é composto por técnicos das unidades de atuação do território o terá a seguinte composição:

Representando a Secretaria de Saúde:

Agentes Comunitárias de Saúde:

Anair Quos

Andréia do Amaral Gobbi

Carmem Brandaloso Chorna

Conceição Vicari

Esmeraldina Laurindo da Silva

Valciane Klaus

Enfermagem:

Rodrigo Fogaça da Silva

Vigilância Sanitária:

Simônia Glória Leite

Odontologia:

Sirlei Libra Soster Rodrigues

Representando a Secretaria de Educação:

Franciele Schaos

Dayana Letícia Alievi

Representando a Secretaria de Agricultura:

José Luiz Petri

Representando o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER:

Anderson Domingos Corazzola

Marcos Antonio Kalfeldt

Técnicos do Centro de Referência de Assistência Social:

Marina Ventura da Luz

Marilete Constantino Calegari

Otília Aparecida Thomas

Sônia Reichert

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 28 de agosto de 2017.

CAETANO ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:480E627D

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO 40-2017 - PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Pregão Presencial 40/2017 que tem por objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr. A presente retificação ao edital de Pregão Presencial 40/2017, trata das seguintes alterações:

Da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DECLARAÇÕES referente ao item 8.1.3 do edital anexo "b" do edital que exige: Certificado de boas práticas de distribuição e armazenamento emitido pela ANVISA em plena validade; RETIRADO DO EDITAL.

Data de abertura dos envelopes de proposta de preços e habilitação de 06/09/2017 as 09:00horas passa a ser de 15/09/2017 as 09:00horas. As demais condições do edital permanecem inalteradas.

Manfrinópolis em 29/08/2017

JOZINEI DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:0B08BAAA

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO 36-2017 PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis /PR, através do pregoeiro designado pela Portaria nº 2475/2017, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação na modalidade: Pregão 36/2017, tendo como objetivo a Aquisição de concreto usinado para reparos e reformas em prédios, pontes e pontilhões no Município de Manfrinópolis PR, conforme termos estabelecidos do edital e seu anexo, teve sua abertura realizada no dia 28 de agosto de 2017 as 14:00hs, foi considerada DESERTA por ausência de Proponentes interessados,

Manfrinópolis, 28 de agosto de 2017.

JOZINEI DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:DD8F0559

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 EDITAL Nº 004/2017

Dispõe sobre a análise e resultado dos recursos interpostos quanto aos pedidos de isenção da taxa de inscrição e os candidatos com a isenção da taxa de inscrição deferida, do Concurso Público da Câmara Municipal de Manfrinópolis, aberto pelo Edital nº 001/2017.



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2017

ILUSTRÍSSIMO SR. PREGOEIRO, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS E
DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 00.802.002/0001-02, com endereço a Estrada Boa Esperança, 2320, Bairro Fundo Canoas, na cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo seu procurador Sr. Maicon Cordova Pereira (anexo 01), portador do CPF n. 015.886.939-70, vem **TEMPESTIVAMENTE**, com o devido respeito e acato à presença de Vossa Senhoria, com fulcro no § 2º, do art. 41 nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, **IMPUGNAR** o edital em epígrafe através desta.

BREVE RESUMO FÁTICO

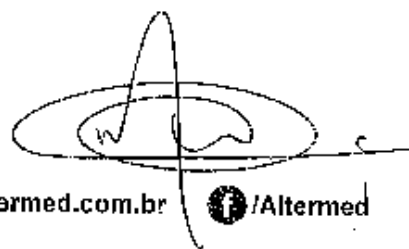
A IMPUGNANTE é empresa privada, fundada a mais de 20 (vinte) anos, e atua na distribuição de medicamentos genéricos e similares, instrumentos cirúrgicos, equipamentos cirúrgicos e de UTI, materiais de consumo médico, móveis hospitalares, produtos químicos e desinfetantes, soros, equipamentos de lavanderia, fios de sutura e a linha completa de materiais de consumo para hospitais, prefeituras, clínicas e consultórios especializados, possuindo centenas de clientes na área pública desde fornecimentos realizados à **SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA**, aos mais variados e renomados **CONSÓRCIOS DE SAÚDE** e a **QUASE TODOS OS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DE SANTA CATARINA, PARANÁ E RIO GRANDE DO SUL**, e, como dito anteriormente, com vistas aos órgãos da administração pública direta e indireta com os mais diversos níveis governamentais e da administração pública.

Com isto, estamos presentemente acompanhando a evolução dos preços dos medicamentos e materiais médico-hospitalares, bem como aculando informações quanto aos procedimentos de licitação, inclusive aqueles destinados aos registros de preços, como é o caso em comento.

Contudo, na nova prática adotada pelo Município e aqui guerreada, exclui a mesma de continuar fornecendo como também de várias outras empresas do ramo, por uma exigência desnecessária incluída no edital mencionado, que veremos adiante.

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL - SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 26.314.889-5
Fax: +55 (47) 3520-9004
altermed@altermed.com.br



www.altermed.com.br





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

DOS FATOS:

A subscritevente tendo interesse em participar da licitação supramencionada, adquiriu o respectivo Edital.

Ao verificar as condições para participação no pleito em tela, deparou-se que a mesma menciona o Tratamento diferenciado e exclusivo em relação às micro e pequenas empresas que se encontra no preâmbulo da página 7 do ato convocatório que vem assim escrita:

“EXCLUSIVO PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DE ÂMBITO REGIONAL”

Salvo melhor juízo, entendemos que a exigência fere o processo licitatório em seu princípio mais básico norteado pela Lei de Licitações que é o da AMPLA PARTICIPAÇÃO do maior número de licitantes, onde entendemos que tal exigência afronta às normas que regem o procedimento licitatório, como à frente procuraremos demonstrar.

DA ILEGALIDADE

O Tratamento diferenciado que se admite proceder em relação às micro e pequenas empresas é focado em princípios constitucionais e como tal devem ser respeitados, exceto quando manifestamente POSSAM CAUSAR PREJUÍZOS A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

só se admite o tratamento diferenciado ou privilegiado, quando demonstrado que há pelo menos TRÊS EMPRESAS NO ÂMBITO DE REGIONALIDADE E LOCALIDADE, em condições concretas de atender ao edital, devendo estar assim, justificado no Edital (TCESP nº e TC-5509.989.15-8/ 13/10/2015).

Portanto, de um lado tem-se que o Decreto 6.204/07, quando regulamenta a Lei Complementar 123/06, e esta Norma, com as alterações que foram introduzidas pela LC 147/2014, estabelecem as hipóteses de limitação do tratamento diferenciado que deve ser dado as MEs e EPPs.

Ou seja, o artigo 47 da LC 123/06, estabelece as Macro-Políticas setoriais para o implemento da "promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito MUNICIPAL E REGIONAL, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à INOVAÇÃO TECNOLÓGICA" (art. 47 da LC. Complementar).

Das dificuldades encontradas, com a experiência desta Impugnante, de outros tantos editais formulados com esta temática, tranquilizam-na em afirmar que os preços praticados, são sensivelmente mais onerosos para a administração se comparados aos editais cuja permissibilidade de participação é de AMPLA E IRRESTRITA DISPUTA.

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas
R.O DO SUL - SC | BRASIL CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | ILI: 25.014.899-5
Fax: +55 (47) 3520 9004
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



 /Altermed



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-654

RIO DO SUL - SC

Destarte, tem-se que a destinação das políticas setoriais não podem servir de instrumento de aumento da despesa pública, nem como instrumento de impedimento da ampla disputa, instrumento ímper da Lei de Licitações, e notem que vários órgãos da esfera pública, haja visto grande preocupação na manutenção da ampla disputa, vem, segundo entendimentos doutrinários, aplicando a lei 123/2006 corretamente em vossos processos:

DIONÍSIO CERQUEIRA – SC PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017

05.3 – No presente processo licitatório NÃO será concedido os benefícios constantes no Art. 47 e Art. 48 da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, que estabelece a exclusiva participação das MEI, ME e EPP e prioridade de contratação das MEI, ME e EPP do comércio local, por ser desvantajoso para administração pública, representando prejuízo ao município, (Art. 49, Inc. III da LC 123/2006).

FUNDO DE SAÚDE DE PINHALZINHO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017 – FMS

2.4 – Justifica-se que o presente processo licitatório não contempla a “exclusividade” para contratação de “ME” e “EPP” com fundamento no Artigo 9º do Decreto 6.204/2007 e art. 49, inciso II e III, LC 123/2006.

2.4.1 – Conforme dispositivo supracitado, o Município de Pinhalzinho entende que neste procedimento licitatório o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não é vantajoso para a administração pública e representa prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado. Neste segmento, com fundamento na doutrina de Ivan Barbosa Rigolin (2014), entende que a supressão de parte dos licitantes e a redução da concorrência entre os potenciais fornecedores não representa vantagem e economia à administração, mantendo-se os demais direitos previstos na lei complementar 123/2006, e alterações posteriores.

MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA – PR PREGÃO PRESENCIAL 65/2017

Ao presente processo não se aplica o tratamento diferenciado e privilegiado para ME/EPP, por não ser vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, de acordo com o disposto no art. 49, inciso III, da lei complementar 123/2006, alterada pela lei complementar nº 147/2014.

Como se sabe, no âmbito do Direito Administrativo, a interpretação normativa, é sempre **SISTEMÁTICA**, entendendo-se que uma norma determinada, está a regular um determinado destinatário destas normas.

Se a Norma da LC 123/06, está a regular os tratamentos privilegiados as MEs e EPPs, a interpretação das referidas políticas setoriais devem como tal ser respeitadas.

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas


RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-654

CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.914.895-5

Fax: +55 (47) 3620 8304

altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /Altermed



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-564

RIO DO SUL - SC

O edital em comento, **NÃO ESTABELECE** variantes de que a confirmação da disputa operacionalizar-se-á, com a ocorrência da participação de pelo menos três empresas enquadradas como ME ou EPP, em condições de disputa e deixa de estabelecer qual o **CRITÉRIO DE REGIONALIDADE OU LOCALIDADE** que será observado, como exige a Lei. De outro giro, nenhuma política ou mesmo **NENHUM TRATAMENTO PARA APRIMORAMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**, com vistas a eficiência e ao desenvolvimento tecnológico, são noticiados no edital, como atendidos ou dispensados no presente certame.

Infelizmente esta tem sido uma prática comum por muitos entes públicos ao elaborarem seus editais, **NÃO HÁ SEQUER UMA INDICAÇÃO QUANTO À EXISTÊNCIA DE PELO MENOS TRÊS EMPRESAS**, que se enquadrem como Micro ou Pequenas Empresas, no âmbito municipal ou regional, o que forçou a compreensão de que o Edital não está conforme a norma estabelecida, de modo a selecionar itens parciais para disputa. Aliás, nada há no edital, informando a existência de empresas como tal enquadradas ou que o Edital tenha feito a pesquisa para efetiva localização de potenciais fornecedores.

Ora, notem que, trata-se simplesmente de uma operação de compra e venda que, nos termos do artigo 15, III, da Lei de Licitações 8.666/93, guarda estreita correlação com as operações assim praticadas no setor privado.

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

III - submeter-se às condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado;

O edital na forma como divulgado, impede a participação de empresas distribuidoras, dos próprios fabricantes, e de grande parte das empresas que tem amplo espectro de negociação na aquisição dos fármacos e produtos médico-hospitalares, para melhor competir, existem também as hipóteses de **DESONERAÇÃO TRIBUTÁRIA** (que não beneficiam as EPPs e MEs), sendo assim, flagrante que o preceito constitucional da **MELHOR COMPRA NÃO SERÁ ATENDIDO**.

Um fabricante que participe do processo, notoriamente tem melhores condições de preço do que uma distribuidora, uma distribuidora que tem um volume expressivo de negociações com os fabricantes, notoriamente tem melhores condições de preço, do que uma empresa que **TEM LIMITADO ACESSO ÀS AQUISIÇÕES EM VOLUME E CONTINUIDADE**. É claro que tais anotações, não são sequer jurídicas, mas, evidentemente fatos concretos que podem ser facilmente extraídos do próprio mercado.

Ainda na compreensão legislativa, o artigo 49 da Lei complementar 123/06, afasta a admissibilidade de tratamento diferenciado ou preferencial as Micro e Pequenas Empresas, sempre que tal ato acaba por onerar a administração, **AFASTAR A COMPETITIVIDADE DA DISPUTA** ou servir de instrumento obliquo para o aumento da despesa com o objeto da licitação, em parte ou em seu conjunto.

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC - BRASIL | CEP: 89.163-564
CNPJ: 06.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5
Fax: +55 (47) 3520 9004
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /Altermed

Página 4 de 11



ALTERMED

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-654

RIO DO SUL - SC

“(LC 123/06) Art. 49. NÃO SE APLICA O DISPOSTO NOS ARTS. 47 E 48 DESTA LEI Complementar quando:

I - os critérios de tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não forem expressamente previstos no instrumento convocatório;

II - NÃO HOUVER UM MÍNIMO DE 3 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADOS LOCAL OU REGIONALMENTE e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

III - O TRATAMENTO DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NÃO FOR VANTAJOSO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OU REPRESENTAR PREJUÍZO AO CONJUNTO OU COMPLEXO DO OBJETO A SER CONTRATADO;

IV - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

IV - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48.”

O Decreto nº 8.538/05, da Presidência da República regulamentando as aquisições segundo as normas do tratamento privilegiado ou diferenciado, exige a anotação das hipóteses de cumprimento da lei, prevê em seu art.10 a seguinte averbação quando não se aplica o referido tratamento.

Art. 10. Não se aplica o disposto nos art. 6º ao art. 8º quando:

I - não houver o mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

II - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e as empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado, justificadamente;

IV - o tratamento diferenciado e simplificado não for capaz de alcançar, justificadamente, pelo menos um dos objetivos previstos no art. 1º.

Há um desnivelamento de normas: em âmbito Constitucional o artigo 37 caput e inciso, XXI, que estabelecem que as despesas com a aquisição de insumos para a Administração Pública, deverá sempre observar a ECONOMICIDADE, a VANTAJOSIDADE e a MELHOR COMPRA. De outro, norma hierárquica inferior, que determina o tratamento especial setorial, às micro e pequenas empresas. Este tratamento setorial, por ser especial em relação a norma geral, deve ser observado – por expressa disposição do artigo 49 da referida LC 123/06 -, em casos em que a aplicação dos benefícios setoriais NÃO ONERE, AFASTE CONCORRENTES

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

RIO DO SUL | SC BRASIL, CEP: 89.163-654

CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5

Fax: +55 (47) 3520 9004

altarmed@altarmed.com.br

www.altarmed.com.br





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Capões - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

OU, EM ÚLTIMA ANÁLISE, ACABE POR IMPEDIR A MELHOR COMPRA, COM A MAIOR VANTAJOSIDADE EXPRESSIVA A AQUISIÇÃO.

A impugnante, como já se disse, é habituada a fornecer para inúmeros órgãos da administração pública, efetuando com isto, **PARCERIAS COM INÚMEROS FABRICANTES** que lhe permitem praticar preços competitivos e salutarés no mercado.

Ora, o princípio máster da Lei de Licitações, não foi alterado com o normativo da Lei Complementar 123/06, muito menos com as regras do Decreto 6.204/07.

O maior princípio da lei de licitações é a realização de processos que reflitam na **MELHOR COMPRA E NA MENOR ONEROSIDADE AOS COFRES DA ADMINISTRAÇÃO.**

A previsão constitucionalmente redigida exigindo que a melhor compra seja sempre observada e **MELHOR COMPRA SE ENTENDE POR MENOR PREÇO PAGO** para o mesmo produto e nas mesmas condições de venda não foi revogada. Logo, por expressa disposição legal, o tratamento diferenciado e preferencial as micro e pequenas empresas, não pode superar o preceito constitucional da menor despesa.

Não se olvide, por fim, ainda que compulsando o texto do artigo 49 da LC 123/06, que compete a administração estabelecer as condições em que se possa aquilatar que a aplicação das políticas do artigo 47, segundo os critérios do artigo 48, todos extraídos da LC 123/06, que isto resultará no efetivo implemento das políticas setoriais, na melhor aquisição (menor onerosidade e maior vantagem), inclusive no que se refere aos critérios de realização da economia de escala.

A aplicação da regra do artigo 48, da LC 123/2006, prescinde da prévia avaliação pelo Erário, de que se estará cumprindo, criteriosamente, o disposto no artigo 47 combinado com o artigo 49, da mesma LC 123/2006, para que o **FOMENTO SETORIAL APREÇIE AS REGIONALIDADES E ESPECIFICIDADES DE CADA LOCAL**, não indistintamente.

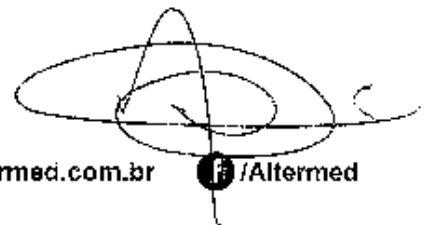
Por exemplo, **QUANTAS EMPRESAS EXISTEM NO MUNICÍPIO OU NA REGIÃO**, que possam efetivamente atender aos itens do certame? Logo, nenhum benefício ao desenvolvimento regional e das políticas setoriais serão beneficiados, vindo a concorrer, empresas deslocadas do Município.

Vejam que não há indicação dos **CRITÉRIOS DE REGIONALIDADE E LOCALIDADE** insertos no presente edital, e ou cotização de itens, em percentuais de disputa, previamente estabelecidos, enfim, todos os itens compõe o tratamento diferenciado ou privilegiado. Não há, ainda, o estabelecimento das circunstâncias através das quais, havendo continuidade deste no modelo como esta operacionalizado, ocorrerá o aprimoramento das políticas setoriais.

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Capões
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.889-5
Fax: +55 (47) 3520 9004
altermedi@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Página 6 de 11



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 86.163-654

RIO DO SUL - SC

DOS PRINCÍPIOS NORTEADORES

A licitação é um procedimento administrativo, ou seja, uma série de atos sucessivos e coordenados, voltada, de um lado, a atender ao interesse público e, de outro, a garantir a legalidade, de modo que os licitantes possam disputar entre si, a participação em contratações que as pessoas jurídicas de direito público entendam realizar com os particulares.

Convém mencionar também o Princípio da razoabilidade administrativa ou proporcionalidade, como denominam alguns autores. A este respeito temos nas palavras de Marçal Justen Filho:

"O princípio da proporcionalidade restringe o exercício das competências públicas, proibindo o excesso. A medida do limite é a salvaguarda dos interesses públicos e privados em jogo. Incube ao estado adotar a medida menos danosa possível, através da compatibilização entre os interesses sacrificados e aqueles que se pretende proteger. Os princípios da proporcionalidade e razoabilidade acarretam a impossibilidade de impor consequências de severidade incompatível com a irrelevância de defeitos."
(In: Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 5ª edição - São Paulo - Dialética, 1998.) (grifo nosso).

Nesta linha, o Prof. José Anacleto Abduch Santos, Procurador do Estado do Paraná, em texto publicado na Revista Eletrônica sobre a reforma do Estado, assenta que compete ao administrador:

"...Ter sempre presente que as relações jurídicas que envolvem a Administração Pública (ou o Estado-Administração) se pautam por um conjunto de normas específicas notadamente pelos princípios da supremacia do interesse público e da indisponibilidade do interesse públicos pelo administrador".

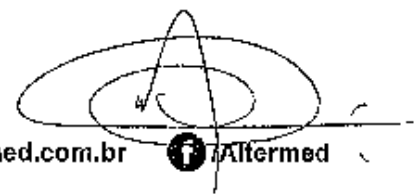
Tendo em vista que o edital é a lei interna da licitação, verifica-se que esta restrição fundamenta-se no princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

O que o dispositivo pretende é determinar que todo o ato convocatório de uma licitação diferenciada explicitamente satisfatoriamente os critérios e requisitos de participação e de julgamento. Em outras palavras, será nula a licitação se o ato convocatório não preencher tais requisitos; a aplicação dos critérios legais depende da sua previsão e regulamentação no edital. Não se trata de um pressuposto de aplicação ou de exclusão da licitação diferenciada, mas de um requisito de sua validade. De todo o modo, caberá à legislação regulamentadora dos dispositivos estabelecer os critérios que deverão ser observados pela autoridade administrativa que elaborará o edital.

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL, CEP: 86.163-654
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.898-5
Fax: +55 (47) 3520 9004
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

Marçal JUSTEN FILHO (O Estatuto da Microempresa e as Licitações Públicas, p. 126-127)

Estabelece a legislação complementar que, na INEXISTÊNCIA DE PELO MENOS 3 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP SEDIADOS LOCAL OU REGIONALMENTE e capazes de cumprir as exigências estabelecidas nas licitações, não se aplicará o tratamento diferenciado.

A natureza peculiar da disposição conduz à necessidade de tratamento hermenêutico ampliativo da disposição. A vontade legislativa não é a restrição absoluta da disputa, mas a competição entre pequenas empresas. Sob esse prisma, a vedação à participação de empresas de maior porte apenas poderá ser justificada se houver UMA EFETIVA E CONCRETA COMPETIÇÃO ENTRE PEQUENAS EMPRESAS. Daí a proposta de interpretação, no sentido de que será necessária a existência de três fornecedoras em condições de participar do certame. Esse será um requisito de adoção da licitação diferenciada, restrita à participação de pequenas empresas. No entanto, a validade da licitação dependerá da efetiva participação de pelo menos três licitantes em condições de efetiva competição. Esse dispositivo apresentará especial relevância quando a licitação diferenciada envolver a restrição geográfica à participação de licitantes. NOS CASOS EM QUE O CERTAME FOR RESERVADO PARA ME OU EPP SEDIADAS EM DETERMINADA REGIÃO OU MUNICÍPIO, A VERIFICAÇÃO DO REQUISITO SERÁ ESSENCIAL PARA ASSEGURAR O ATINGIMENTO DA FINALIDADE DA SISTEMÁTICA INSTITUÍDA.

Marçal JUSTEN FILHO (O Estatuto da Microempresa e as Licitações Públicas, p. 122-123)

Por ocasião da cogitação da adoção da licitação diferenciada, caberá à Administração Pública exercitar um juízo similar ao previsto no art. 23, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666. Tratar-se-á de formular uma previsão sobre os efeitos de escala econômica, para apurar se a licitação diferenciada redundará em elevação de custos.

Deve-se entender que não se admitirá que a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESEMBOLSE VALORES INCOMPATÍVEIS COM OS PREÇOS DISPONÍVEIS NO MERCADO. Se o resultado da licitação diferenciada conduzir a preços superiores aos usuais de mercado, caberá à Administração Pública promover a revogação da licitação. (...)

Marçal JUSTEN FILHO (O Estatuto da Microempresa e as Licitações Públicas, p. 124-125)

Ou seja, de todo o exposto, conclui-se que, se a contratação for desvantajosa ou prejudicial, não deve ser realizada.

Segundo comentários de Ivan Barbosa Rigolin (set/14):

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

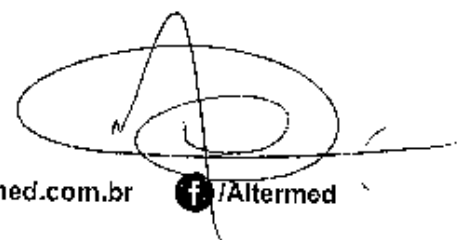
RIO DO SUL | SC - BRASIL | CEP: 89.163-554

CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.859-5

Fax: +55 (47) 3520 9004

altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



f /Altermed



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.193-654

RIO DO SUL - SC

MICRO E PEQUENAS EMPRESAS EM LICITAÇÃO: MODIFICADA A LC 123/06 PELA LC 147/14

[...] Diante do disposto no inc. III, e apenas diante disso, já é possível concluir que jamais a Administração precisará observar os arts. 47 e 48, porque JAMAIS É VANTAJOSO PARA A ADMINISTRAÇÃO SUPRIMIR UMA PARTE DOS POTENCIAIS LICITANTES. JAMAIS É VANTAJOSO A QUEM QUER QUE SEJA REDUZIR A CONCORRÊNCIA ENTRE OS SEUS POTENCIAIS FORNECEDORES. [...]

[...] A LC 123 absolutamente não obriga coisa alguma nesse sentido - SE REVELA SIMPLEMENTE ILEGAL, PORQUE CONTRARIA O MAIS ALTO PRINCÍPIO DA LICITAÇÃO QUE É O DA MAIOR COMPETITIVIDADE possível entre os licitantes, plasmado como princípio e como norma objetiva no art. 3º, § 1º, inc. I, da lei nacional de licitações [...]

[...] O dispositivo é bom em seu fundo de direito, mas a redação implica dificuldades significativas de aplicação isenta, devendo a autoridade apelar ao bom-senso e ao senso comum a todo tempo, sem pruridos [...] Ivan Barbosa. - A LC nº 123, de 14/12/06 - Comentários

Também resguarda o princípio da Isonomia o artigo 3º, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, in verbis:

"Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia"

Por fim, cumpre mencionar o citado diploma federal que veda à Administração permitir a frustração ao caráter competitivo do certame:

"Artigo 3º, §1º, É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo ...;"

JURISPRUDÊNCIAS E DECISÕES

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENTA: CONSULTA - ESTATUTO NACIONAL DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - HIPÓTESES EM QUE A LEI PROÍBE O TRATAMENTO DIFERENCIADO - ART. 49 DA LC N. 123/2006 - ALCANCE DA EXPRESSÃO "REGIONALMENTE", PARA FINS DO ART. 49, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR N. 123/2006 - DELIMITAÇÃO E DEFINIÇÃO EM CONFORMIDADE COM AS PECULIARIDADES DO OBJETO LICITADO, NECESSARIAMENTE JUSTIFICADO - OBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE E DO DISPOSTO NO ART. 47 DA LEI COMPLEMENTAR N. 123/2006. a) O alcance da expressão "REGIONALMENTE", para fins do art. 49,

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.193-654

CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.814.899-5

Fax: +55 (47) 3520 9004

altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

inciso II, da Lei Complementar n. 123/06, DEVE SER DELIMITADO, DEFINIDO E JUSTIFICADO PELA PRÓPRIA ADMINISTRAÇÃO, NO ÂMBITO DE CADA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. b) Quando da delimitação e da definição, o Administrador deverá demonstrar, motivadamente, que foram levados em consideração as particularidades do objeto licitado, bem como o princípio da razoabilidade e os objetivos do tratamento diferenciado dispensado às MEs e EPPs, previstos no art. 47 da Lei Complementar n. 123/06."

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[...] A verificação do cumprimento da condição prevista no artigo 49, II, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, requisito indispensável ao emprego das licitações diferenciadas, pode ser realizada com base em critérios discricionários estabelecidos pelo Município, sempre tendo em vista a análise dos custos e benefícios dos parâmetros a serem empregados. Com o escopo de minimizar riscos de falhas na pesquisa de mercado, recomenda-se que inicialmente seja efetuada uma busca nos dados internos do próprio Município, com ênfase ao registro cadastral e aos dados de empresas que participaram de licitações prévias para o mesmo objeto ou para objetos semelhantes. Ademais, deve o ente complementar a investigação, buscando informações atualizadas, podendo utilizar, exempli gratia, informações constantes em alvarás de licença para localização e funcionamento, dados perante a junta comercial, sindicatos ou associações, assim como questionamentos a alguma microempresa ou empresas de pequeno porte local ou regional se existem outras potenciais participantes da licitação. Entretanto, custos e benefícios das medidas a serem adotadas na referida pesquisa devem ser sopesados, de modo a evitar danos ao Erário. [...] - ACÓRDÃO N.º 877/16 - Tribunal Pleno

Atente para que as respostas fornecidas por suas comissões de licitação o pela autoridade competente, com relação às impugnações apresentadas contra editais de seus certames, nos termos do art. 41, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, abranjam, de modo fundamentado, todos os quesitos formulados pelo interessado, sob pena de infringência ao que dispõe o art.50 da Lei nº 9.784/1999. - ACÓRDÃO 1636/2007 PLENÁRIO

Preste, em tempo hábil, os esclarecimentos suplementares aos procedimentos licitatórios, se necessário, que possibilitem aos interessados avaliarem os efeitos de tais informações em suas propostas, reabrindo o prazo da licitação, se configurada a hipótese prevista no art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, com vistas a afastar o risco de serem refeitos os certames licitatórios. - ACÓRDÃO 551/2008 PLENÁRIO

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL - SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.698-5
Fax: +55 (47) 3520 9004
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



DO PEDIDO:

Em que preze o zelo e o empenho desta digníssimo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, em guardar o caráter isonômico do procedimento, respeitando os Princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Administrativa, e da Supremacia do Poder Público, em face do exposto, Requer a Impugnante,

1) Que seja recebida, juntada e processada o presente impugnação, na forma e modo de praxe, em regime de urgência ante a proximidade do certame;

2) Que seja provido o presente pedido de impugnação, para determinar a permissão a livre participação das empresas interessadas para todos os itens do processo, sem o limitador da exclusividade às MEs e EPPs, haja vista limitação da ampla concorrência e a clara e manifesta possibilidade de que na permanência do processo como esta, provocar **ONEROSIDADE AOS COFRES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

3) Sendo o caso, determinar-se a republicação do Edital, devidamente corrigido, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme § 4º, do art. 21, da Lei nº 8666/93.

4) Outro sim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese de isso não ocorrer, **FAÇA ESTE SUBIR À AUTORIDADE SUPERIOR,** em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93, observando-se ainda o disposto no § 3º do mesmo artigo.

Nestes Termos Pedimos

Bom Senso, Legalidade e Deferimento.

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Marcos Daniel da Silva

Promotor de Vendas

CPF: 051.539.339-89

Rio do Sul, 12 de Setembro de 2017.

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554

CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.829-5

Fax: +55 (47) 3520 8004

altermed@altermed.com.br

ATA

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá ser dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio-quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas quotas possuídas na ocasião. Se qualquer sócio-quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando, porém, os seguintes parágrafos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação da herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da ausência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo possível ou desejando ingressar nos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de suas lavouras será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade não se lida em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio. A quem ficar assegurado, em igualdade de condições e pelo direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

()
[Assinaturas]



distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, juros, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios ou outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum donador-qualificado, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam extintos, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo alterações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam filhos, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo da cláusula décima terceira, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometer-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á à verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecendo as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feita em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficar em nome da sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade é exercida pelos sócios ANACETO FERRARI e ELIZENI INES VOETOLINI FERRARI, que se incumbirão de todas as operações, assinando todo e qualquer documento legalmente ou em conjunto, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios, com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.



CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a partir que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de falsificação, de proterção, de peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação em 3 (três) vias de igual teor, para um só efeito,

Rio de Sul-SC, 26 de junho de 2015.



ANACLETO FERRARI



ILZENIRÊS VOLTOLINI FERRARI




THIAGO ANDRÉ FERRARI



GABRIELA VITÓRIA FERRARI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICADO REGISTRO EM 08/07/2015 SOB Nº 20110197411
Protocolo: 150450741-Q DE 02/07/2015

Suplicação 42.4.0007213-2
OLYVIERO EMPRESAS S.A.
INDUSTRIAS LTDA.


ANDRÉ LUIZ DE PERMANDE
SECRETÁRIO GERAL





ALTERMED
 Material Médico Hospitalar Ltda.

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
 Estrada Boa Esperança, 2620
 Fundo Dantas Cep: 81188-564

RIO DO SUL - SC

Procuração

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado à Rua Henrique Munzfeld, 130, Fundo Cenoas, CEP 89.160-000, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia o Sr. Marcos Daniel da Silva, CPF: 087.530.309-89 e RG: 4.680.847, outorgando-lhe poderes específicos para ofício com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar e-mails, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, replicar a própria proposta de preços, examinar e usar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, receber e praticar todos os atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, podendo também nomear representantes para representá-lo nos processos licitatórios. E por ser expressão de verdade firmo a presente convalidando-a até 31 de Dezembro de 2017.

Handwritten signature of Maicon Cordova Pereira
 Altermed Mat Med Hosp Ltda
 Maicon Cordova Pereira
 Gerente Administrativo
 RG: 3.242.195
 CPF: 015.886.939-70

RECONHECIMENTO - 481443
 Reconheço a assinatura por AUTENTICA de: (1) MAICON CORDOVA PEREIRA
 Rio do Sul, 16 de Junho de 2017.
 Remetente: Verdadeiro.
 JOSIANE PEREIRA GORAL - Escrevente Notarial
 Cédula Digital de Fiscalização - Selo, nome: 89003538-1650
 Confira os dados do ato em: http://sc.jus.br
 Impressão por: JOSIANE



- Maria Zélia Dilla Guissem - Tereza
- Jackson Pello Giffuna Fardilha de Moura - Zabele Buhelima

RIO DO SUL (SC), 16 de Junho de 2017

2ª Seção de Voto e Projeção de Votos
 Câmara de Rio do Sul
 Avenida Araricó, nº 70
 CEP: 89.150-000 - Rio do Sul, SC, 89.150-000
 Fone: (47) 3501-6630 - Fax: (47) 3501-6631
 Site: www.camarariodosul.sc.gov.br

Cartório Azevedo Bastos
 Rua ...
Autenticação Digital
 Nº 2701-180617433205/274-1. Data: 16/06/2017 23:32



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

TADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

À EMPRESA ALTERMED MAT. MED. HOSP. LTDA
LICITAÇÃO PP Nº 040/2017
PROCESSO Nº 259/2017 – REGISTRO DE PREÇO
RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Em resposta à impugnação do edital de Pregão Presencial nº 040/2017, temos o seguinte a dizer:

ALTERMED MAT. MED. HOSP. LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, apresentou impugnação ao edital em epígrafe, aduzindo em seu arrazoado, em síntese que, o Município estaria restringindo sua participação ao certame, porque estaria a destinar o certame com exclusividade às MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DE ÂMBITO REGIONAL, vindo a restringir a participação de grandes empresas interessadas, inclusive da impugnante.

Analisada a impugnação, temos que:

Trata-se de Impugnação aos Termos do Edital, tempestivamente apresentada pela empresa em epígrafe, juntadas aos autos do processo licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 040/2017.

Inicialmente, cumpre esclarecer que o Edital do Pregão nº 040/2017 foi analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica do Município, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.666/93.

A empresa impugnante alega que tal exigência poderá desencadear a onerosidade excessiva e, até mesmo frustrar o certame, por considerar que se corre o risco de não acudirem interessados.

Conforme consta no objeto do edital ora impugnado, esta licitação visa o **REGISTRO DE PREÇOS** para **FUTURA E EVENTUAL** aquisição de medicamentos e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas unidades básicas de saúde do município.

Nesse sentido, antes de se proceder a edição do certame licitatório em comento, foi realizado pelo setor competente um estudo

Rua Encantilado, 11 – Centro – CEP: 85.628-000
PARANÁ

MANFRINÓPOLIS –

Telefax: (0xx46)3562-1001 e 3562-10.86 – e-mail:
manfri@manfrinopolis.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

TADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

detalhado não só, quanto a demanda e especificações dos medicamentos e materiais de uso hospitalar, mas também quanto as regras **LEGAIS DE LICITAÇÃO** para o caso concreto.

Em assim sendo, verificada a **OBRIGATORIEDADE** de aplicação da Lei de licitações e da **LEI COMPLEMENTAR 123/2006**, com as alterações dadas pela lei complementar 147/2014, esta administração **SEGUINDO RIGOROSAMENTE O EXPRESSO EM LEI, TUDO NO MAIS PLENO ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS** aos quais se submete, uma vez constatado que os medicamentos e materiais de uso hospitalar solicitados possuem valores totais de itens abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e, dado o disposto no art. 179 da CF/88, que exige tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas, as quais merecem tratamento jurídico diferenciado, senão vejamos:

"Art. 179. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de lei."

Desta forma a Administração Municipal passou a necessária aplicação das regras dispostas na LC 123/2006, inclusive editou a LC 001/2015, regulamentando tais dispositivos no âmbito Municipal.

Analisando-se as disposições da LC 123/2006 temos:

O artigo 47 da Lei Complementar - LC 123/2006, foi alterado pela LC 147, de 07 de agosto de 2014, passando a determinar que sejam concedidos, nas licitações públicas, tratamentos diferenciados e simplificados às microempresas - ME e empresas de pequeno porte - EPP, trazendo modificações substanciais no planejamento e na execução da licitação.

Destacam-se como inovações da LC 147/2014 a exigência de licitações exclusivas para ME e EPP nos itens de contratação

Rua Encantilado, 11 – Centro – CEP: 85.628-000

MANFRINÓPOLIS –

PARANÁ

Telefax: (0xx46)3562-1001 e 3562-10.86

e-mail:

maufri@manfrinopolis.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

TADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

O artigo 47, da LC nº 123/2006, passou, com a alteração mencionada, a ter a seguinte redação, *in verbis*:

*"Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, **deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.**"*
(grifo meu)

O art. 48 da LC 123/2006, também alterado pela LC 147/2014, prevê uma série de medidas com o fim de implementar concretamente o tratamento favorecido às ME e EPP em licitações públicas, dentre as quais, a realização de certames destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Nesse sentido, seu inciso I passou a prever que a Administração Pública deverá (e não mais poderá como constava na redação anterior), **"realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de micro empresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);"**, alterando de facultativo para obrigatório o caráter desta diretriz.

~~Não obstante, esta é medida imposta pelo legislador, de forma que a ocorrência das situações excepcionais previstas no parágrafo terceiro do art. 49, deverá ser manifestamente comprovada. Isso porque a regra é que seja aplicada a **exclusividade**, como forma de fomentar o crescimento das micros e pequenas empresas.~~

Assim, para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública **deverá** realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Rua Encantilado, 11 -- Centro -- CEP: 85.628-000

PARANÁ

MANFRINÓPOLIS

Telefax: (0xx46)3562-1001 e 3562-10.86 -- e-mail:
manfri@manfrinopolis.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

TADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Da mesma o Artigo 34 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015, prevê o tratamento diferenciado, *in verbis*:

“Art. 34 - Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica (LC federal nº. 123/06, art. 47).

§ 1º - Para o cumprimento do disposto neste artigo a administração pública adotará as regras previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, constantes dos artigos 42 a 49 e nos artigos seguintes desta lei, bem como em normas regulamentares que prevejam tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, especialmente (Lei Complementar nº. 123/06, art. 42 a 49, na redação da LC 147/2014):

I – comprovação da regularidade fiscal somente para efeito de assinatura do contrato, mesmo tendo que apresentar toda a documentação exigida como condição de participação no certame;

II – preferência de contratação em caso de empate, como disciplinado no artigo 44 da referida lei complementar;

III – realização obrigatória de licitação destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)

§ 3º - Os processos licitatórios exclusivos poderão ser destinados unicamente às microempresas e às empresas de pequeno porte locais, quando existentes em número igual ou superior a 03 (três), devendo, em caso contrário, serem ampliados às microempresas e às empresas de pequeno porte regionais.

§ 4º Em relação aos benefícios referidos nos incisos III, IV e V do § 1º a administração pública poderá, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (LC 123/2006, art. 48, § 3º, acrescentado pela LC 147/2014).”

Considerando as limitações do artigo 49, informo que o

Rua Encantado, 11 -- Centro – CEP: 85.628-000

MANFRINÓPOLIS –

PARANÁ

Telefax: (0xx46)3562-1001 e 3562-10.86 – e-mail:

manfri@manfrinopolis.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

TADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Edital do Pregão nº. 40/2017 estabelece expressamente as condições de tratamento diferenciado para ME/EPP; em fase de pesquisa de mercado foi analisado o cadastro dos certames realizados em exercícios anteriores e constatou-se a existência de pelo menos 06 potenciais licitantes que se enquadraram no tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar nº. 123/2006.

Dessa forma, não se trata de "elevar a hipossuficiência econômica das mesmas acima do interesse público", conforme afirma a Impugnante e, sim, fazer valer o disposto na legislação. Verifica-se nesse caso que o interesse social residente no estímulo à atividade empresarial de menor porte está em harmonia com o interesse na melhor contratação possível sabendo da importância que as microempresas e as empresas de pequeno porte têm para a economia nacional e regional e do interesse maior do legislador em fomentar o crescimento das micros e pequenas empresas.

CONCLUSÃO

Assim, decido **conhecer** a impugnação interposta pela empresa **ALTERMED MAT MED HOSP LTDA** e, no mérito, **negar-lhe provimento**, mantendo os termos do Edital do Pregão nº 040/2017 em seus estritos termos, notadamente quanto à **exclusividade para empresas enquadradas como microempresas, empresas de pequeno**, conforme especificações e condições estabelecidas no referido Edital e seus Anexos.

Por fim, comunico que a Sessão de Abertura do Pregão nº 040/2015, está mantida para o dia 15/09/2017, às 09:00horas.

Dê-se seguimento ao edital como publicado.


JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro

Rua Encantilado, 11 – Centro – CEP: 85.628-000
PARANÁ

MANFRINÓPOLIS -

Telefax: (0xx46)3562-1001 e 3562-10.86 – e-mail:
manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Manfrinópolis - PR

Processo de Compra nº 259/2017

Pregão Presencial nº 40/2017

Requerente: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

Natureza: Registro de Preços

Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.,
pessoa jurídica de direito privado com sede na cidade de Barão
de Cotegipe - RS, na Rod. BR 480, nº 180, inscrita no CNPJ
sob nº 02.520.829/0001-40, representada neste ato por sua
procuradora Sr^a. Suema Tussi Brunelo, para

Impugnar o Edital

O que faz com espeque no Edital e mediante os
seguintes substratos de fato e de direito.

1. Ao publicar o edital, no "preambulo" e seguintes, V.
Sa., **excluiu os itens da Ampla Disputa, colocando-os em Cotas
Exclusivas para MEs e EPPs,** conforme menciona o preâmbulo do
edital.

1.1. Assim o fez com fundamento na LC 123/06, art. 48,
alterado pela LC 147/2014.

1.2. Contudo, é pois, preciso impugnar o certame.

2. A Requerente, é distribuidora de medicamentos,
fármacos para o consumo humano. Neste diapasão, exerce suas
atividades, pelo menos desde 1998, **fornecendo assim, em todas as
modalidades de venda, produtos para os mais diversos níveis
governamentais e da administração pública, direta e indireta.**



3. Desde fornecimentos realizados à FUNASA, ao Consórcio Paraná Saúde, aos Municípios e Secretarias de Estado, tanto quanto a um sem número de órgãos, como dito, da administração pública direta e indireta.

4. Com isto estamos presentemente acompanhando a evolução dos preços dos medicamentos, bem como aquilatando informações quanto aos procedimentos de licitação, inclusive aqueles destinados aos registros de preços, como é o caso em comento.

5. O Tratamento diferenciado que se admite proceder em relação às micro e pequenas empresas é focado em princípios constitucionais e como tal devem ser respeitados, **exceto quando manifestamente causem prejuízo a administração pública.**

5.1. Os princípios norteadores da administração pública, conforme prevê a Magna Carta Política, **sintetiza-se na necessidade de observância da legalidade, da moralidade, da eficiência e, acima de tudo, na economicidade - entendendo esta, pela compra mais vantajosa à administração.**

5.2. O Edital, a nosso entender, **ferre entre outros, os princípios da legalidade e da economicidade: a) o da LEGALIDADE**, porquanto a Lei Complementar 123/06, com as alterações ulteriores, **só admite o tratamento diferenciado ou privilegiado, quando demonstrado que há pelo menos três empresas no âmbito de regionalidade e localidade, em condições concretas de atender ao edital, devendo estar assim, justificado no Edital (TCESP nº eTC-**



5509.989.15-8/ 13/10/2015). O Decreto nº 8.538/15, da Presidência da República regulamentando as aquisições segundo as normas do tratamento privilegiado ou diferenciado, **exige à anotação das hipóteses de cumprimento da lei, já por ocasião do edital, que é o instrumento vinculatório do certame.**

5.3. b) o da **economicidade**, tendo em vista que a ausência de critérios objetivos de localidade, de regionalidade, de capacidade de cumprimento do edital, impede que o tratamento diferenciado coleione ao erário, as temáticas de implementação das políticas setoriais, que trazem a economicidade pretendida pela Lei Complementar 123/06. Ademais, a experiência da Impugnante, com outros tantos editais formulados com esta temática, tranquilizam-na em afirmar que os preços praticados, são sensivelmente mais onerosos do que os demais concorrentes, que não MEs e EPPs.

6. De um lado tem-se que o Decreto 6.204/07, quando regulamenta a Lei Complementar 123/06, e esta Norma, com as alterações que foram introduzidas pela LC 147/2014, estabelece as hipóteses de limitação do tratamento diferenciado que deve ser dado as MEs e EPPs.

6.1. Ou seja, o artigo 47 da LC 123/06, estabelece as Macro-Políticas setoriais para o implemento da "promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional; a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica" (art. 47 da LC Complementar).

6.2. Por seu turno, o art. 48 desta mesma LC 123/06, condiciona que, os Órgãos da Administração Pública, apliquem as políticas, utilizando dos mecanismos que o art. 47 prevê.

Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional; a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014) (grifei)

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014)

II - poderá, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, exigir dos licitantes a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte; (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014)

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte

7. Como se sabe, no âmbito do Direito Administrativo, a interpretação normativa, é sempre **sistemática**, entendendo-se que uma norma determinada, está à regular um determinado destinatário destas normas. Se a Norma da LC 123/06, está a regular os tratamentos privilegiados as MEs e EPPs, a interpretação das referidas políticas setoriais devem como tal ser respeitadas.

8. Disto, então, tem-se que a destinação das políticas setoriais não pode servir de instrumento de aumento da despesa pública, nem como instrumento de impedimento da ampla disputa, instrumento ímpar da Lei de Licitações, cuja previsão constitucional, está sedimentada no artigo 37, XXI, da Constituição.

9. O edital em comento, não **estabelece variantes de que a confirmação da disputa operacionalizar-se-á, com a ocorrência da participação de pelo menos três empresas enquadradas como ME ou EPP, em condições de disputa e deixa de estabelecer qual o critério de regionalidade ou localidade que será observado para a referida disputa, como exige a Lei em Comento.** De outro giro, **nenhuma política ou mesmo nenhum tratamento para aprimoramento do desenvolvimento econômico e social, com vistas a eficiência e ao**



desenvolvimento tecnológico, são noticiados no edital, como atendidos ou dispensados no presente certame.

9.1. Trata-se simplesmente de uma operação de compra e venda que, nos termos do artigo 15, III, da Lei de Licitações, guarda estreita correlação com as operações assim praticadas no setor privado.

9.2. A ponto tal que no edital não há sequer uma indicação quanto à existência de pelo menos três empresas, que se enquadrem como Micro ou Pequenas Empresas, **no âmbito municipal ou regional**, o que forçou a compreensão de que o Edital não está conforme a norma estabelecida, de modo a selecionar itens parciais pra disputa. Aliás, nada há no edital, informando a existência de empresas como tal enquadradas ou que o Erário tenha feito a pesquisa para efetiva localização de tais fornecedores.

9.3. Disto decorre: **qualquer ME ou EPP, inobstante a regionalidade ou a localidade, pode participar do certame,**

livremente com o tratamento diferenciado que o Edital estabelece? Em se admitindo esta participação de empresas MEs e EPPs, de outros locais, estar-se-á cumprindo os requisitos, do Edital???

9.4. Em assim sendo **estar-se-á, respeitando o contido no artigo 49 da Lei 123/2006, quando estabelece que as MEs e EPPs, devem ser locais ou regionais???**

9.5. O Autor renomado, em matéria de Licitações, Jessé Torres Pereira Júnior, juntamente com Marinês Restelatto Dotti, aquele Desembargador no TJRJ, esta Advogada da União, em texto intitulado O TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E SOCIEDADES COOPERATIVAS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, SEGUNDO AS CLÁUSULAS GERAIS E OS CONCEITOS JURÍDICOS INDETERMINADOS ACOLHIDOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E NO DECRETO FEDERAL Nº 6.204/07², às fls. 30, assim tratam da matéria:

²O decreto regulamentador da LC n.º 123/06 impõe limites objetivos à prática do tratamento diferenciado em favor de empresas pequenas e sociedades cooperativas. O direito, a elas reconhecido, de participar de licitações exclusivas, de serem subcontratadas e de contarem

1. Colhido no Site da AGU, conforme link.
www.agu.gov.br/page/download/index/id/521952



com cota reservada na contratação de bens, obras e serviços de natureza divisível, torna-se inexigível se colidir com qualquer dos cinco impedimentos expressos nos incisos do art. 9º, a saber: (a) não haver o mínimo de três fornecedores competitivos, enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte ou sociedades cooperativas, sediadas local ou regionalmente, e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no ato convocatório; a restrição lembra a do art. 22, §§ 3º e 7º, da Lei n.º 8.666/93, relativamente ao número mínimo de concorrentes que devem comparecer à licitação na modalidade convite, que não poucas controvérsias e dificuldades operacionais acarreta, transformando o convite, não raro, na menos eficiente de todas as modalidades de licitação, de vez que a inobservância do número mínimo resulta na repetição do certame ou em sua possível futura invalidação, com a responsabilização dos agentes recalcitrantes, se descumprido o quorum legal, que, ademais, recebe do TCU interpretação ainda mais restritiva, no sentido de que o número mínimo não é de convidados, mas, sim, de propostas válidas; no regime do Decreto nº 6.204/07, o critério do quorum mínimo se apresenta acrescido de desafios, a saber: 1º - a presença de dois conceitos jurídicos indeterminados na mesma norma, sendo necessário saber em que consiste "fornecedor competitivo" (aventa-se que seja aquele em condições de ofertar proposta cujo valor esteja abaixo do de mercado, e comprove condições de executar o contrato por esse preço) e empresa "sediada local ou regionalmente" (supõe-se ser aquela cuja sede se situe no município ou na região em que se haverá de executar o objeto do contrato em licitação); 2º - nos termos em que a norma coloca a questão, a apuração, pela Administração, da existência desse número mínimo é condição sine qua non para a instauração da licitação, e nem sempre será tarefa fácil proceder-se a esse levantamento prévio, o que acabará por levar a Administração, na dúvida e premida pelo fator tempo, a preferir realizar licitação comum, isto é, sem tratamento diferenciado, e adotada a modalidade que a lei apontar como devida ou preferencial, o que viabiliza a utilização do pregão, presencial ou eletrônico, de vez que este almeja a universalização do acesso às licitações, independentemente da localização do licitante; de toda sorte, fique claro que a existência do número mínimo de fornecedores é condição para a instauração do certame, não se confundindo com exigência de habilitação ou de especificação influente sobre o julgamento de propostas; (b) o tratamento diferenciado ser desvantajoso para a Administração ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado; a norma se vale de outro conceito jurídico indeterminado, qual seja o da contratação desvantajosa ou prejudicial; somente se sabe que a desvantagem ou o prejuízo se relaciona à contratação porque o diz, expressamente, o parágrafo único do art. 9º; não fora assim o seria possível cogitar-se de que a desvantagem ou o prejuízo estaria na execução do contrato, o que tornaria inócuo o conceito, porque, então, somente se saberia de sua incidência ao final do contrato; mas a dicção do parágrafo único não resolve outro problema, qual seja o de que, se a desvantagem é da contratação e decorre de "preço superior ao valor estabelecido como referência", então somente se saberá de sua existência após a abertura das propostas trazidas pelos licitantes, ao passo que a desvantagem é posta pela norma do art. 9º como impedimento à aplicação do tratamento diferenciado, ou seja, é condição prévia à instauração do certame; não se percebe como seja possível conciliar-se uma condição (desvantagem ou prejuízo), que se opõe à instauração da licitação com regime diferenciado, com o fato de que a mesma condição somente se torna conhecida no curso do procedimento da licitação instaurada; provavelmente, o que a norma do art. 9º, II, gostaria de haver dito, porém não disse, é que não se instaurará licitação com tratamento diferenciado em favor de pequenas empresas e cooperativas, se a Administração, na fase de estimativa do valor de mercado do objeto a ser licitado, verificar que os valores praticados por essas entidades são superiores aos de mercado, em percentual superior àquele que autoriza o empate ficto; tal interpretação



faria sentido na medida em que a norma evitaria a realização de uma licitação em que as pequenas empresas e cooperativas não teriam condições de se beneficiar do tratamento diferenciado, dada a distância entre os preços que praticam e aqueles que o mercado das maiores empresas tem condições de ofertar, mesmo com o handicap do empate ficto; a hipótese não se encaixa, portanto, na conhecida orientação de deixar-se ao critério da Administração o exame da aceitabilidade de propostas de preços superiores ao estimado pela Administração (TCU, Acórdão n.º 64/2004 – Segunda Câmara – "... contratar com valores superiores ao orçado, sem justificativa ou comprovação, é falta grave e pode ensejar multa... é admitido, uma vez fixado o valor estimado para a contratação decorrente de ampla pesquisa de mercado, o exame de compatibilidade de preços entre o estimado e a proposta vencedora, desde que devidamente justificado (motivação) pelo pregoeiro ou comissão de licitação");"

9.6. O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, pioneiro na discussão quanto ao tema, assim ementou decisão, no sentido de que o Edital deve estabelecer os critérios de regionalidade e localidade, afim de que seja cumprida a exceção prevista no artigo 49 da Lei 123/06:

EMENTA: CONSULTA – ESTATUTO NACIONAL DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – HIPÓTESES EM QUE A LEI PROÍBE O TRATAMENTO DIFERENCIADO – ART. 49 DA LC N. 123/2006 – ALCANCE DA EXPRESSÃO "REGIONALMENTE", PARA FINS DO ART. 49, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR N. 123/2006 – DELIMITAÇÃO E DEFINIÇÃO EM CONFORMIDADE COM AS PECULIARIDADES DO OBJETO LICITADO, NECESSARIAMENTE JUSTIFICADO – OBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE E DO DISPOSTO NO ART. 47 DA LEI COMPLEMENTAR N. 123/2006. a) O alcance da expressão "regionalmente", para fins do art. 49, inciso II, da Lei Complementar n. 123/06, deve ser delimitado, definido e justificado pela própria Administração, no âmbito de cada procedimento licitatório. b) Quando da delimitação e da definição, o Administrador deverá demonstrar, motivadamente, que foram levados em consideração as particularidades do objeto licitado, bem como o princípio da razoabilidade e os objetivos do tratamento diferenciado dispensado às MEs e EPPs, previstos no art. 47 da Lei Complementar n. 123/06."

10. A título exemplificativo, o edital na forma como divulgado, **impede a participação das empresas distribuidoras, Dos Próprios Fabricantes, das Distribuidoras – que tem amplo espectro de negociação na aquisição dos fármacos, para melhor competir, as hipóteses de desoneração tributária (que não beneficiam as EPPs e MEs)**, sendo assim, flagrante que o preceito constitucional da "melhor compra", não será atendido.



10.1. Um laboratório que participe da venda direta, **notoriamente tem melhores condições de cotar do que uma distribuidora.**

10.2. Uma distribuidora que tem um volume expressivo de negociações com os Laboratórios, notoriamente tem melhores condições de cotar, do que uma empresa que tem limitado acesso às aquisições em volume e continuidade.

11. Tais anotações além de técnica jurídica, representam melhor interpretação da Lei. Como é de sabença, o SEBRAE, é o Organismo Nacional que representa as MEs e EPPs, e é dele SEBRAE, a origem organizacional que resultou na Lei em Comento. **O Próprio SEBRAE, em recente NOTA TÉCNICA, afirma que o Edital deve estabelecer as variantes, tanto de empresas com capacidade de disputa, no âmbito regional e local,** competindo igualmente ao Órgão Licitante, a determinação no Edital de qual é esta regionalidade.

11.1. O texto da nota técnica, está em anexo.

12. Ainda na compreensão doutrinária, o Professor Jair Santana², ao descrever sobre as temáticas das políticas inseridas pela Lei Complementar 147/2014 manifesta-se pela necessidade de que o Órgãos Licitante, aquilate já no certame, a verificação da conjugação das políticas: a) economicidade; b) desenvolvimento setoriais; e c) fomento regional e desenvolvimento econômico ~~das MEs e EPPs~~

"Diretrizes para cumprir a
LC 147/2014

I. As regras veiculadas pela LC 147/2014 têm vigência imediata (art. 15), exceto no que se refere aos artigos 15, J (parte final) e 16, V.

II. À falta de normas estaduais ou municipais regulando a matéria de modo mais benéfico para as microempresas e empresas de pequeno porte, prevalecem as regras da LC 147/2014 (art. 47, Parágrafo único).

III. O benefício processual relativo à disputa e ao julgamento de propostas (empate ficto) está mantido na íntegra pela LC 147/2014 tal qual posto originariamente (art. 44).

IV. O segundo benefício processual (denominado habilitação tardia) foi ampliado para conceder à microempresa e à empresa de pequeno porte

http://www.jairsantana.com.br/wpcontent/uploads/2014/09/cartilha_es_tatuto_27_08_red.pdf

vencedora do certame 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, à critério da Administração Pública, a possibilidade de solver pendências fiscais que porventura tenha (art. 43).

V. **Materializar - a partir do poder de compra do poder público - políticas públicas que mirem a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional passa a ser dever do gestor. Esse alinhamento é derivado dos comandos constitucionais e se prestigia, ainda, e o incentivo à inovação tecnológica a partir desse mesmo mote (art. 47).**

VI. **Compras exclusivas de até R\$ 80 mil integram o rol dos benefícios materiais que viabilizarão a política pública antes falada. Somente microempresas e empresas de pequeno porte podem participar de certames tais (art. 48, I).**

VII. A subcontratação compulsória de um objeto, com pagamento direto para o microempresário ou empresário de pequeno porte é outra ferramenta de que dispõe o gestor para materializar as políticas públicas citadas (art. 48, II).

VIII. A cotização do objeto tem por escopo permitir a ampliação do rol de competidores, criando em favor de pequenos e micro empresários um acesso maior às licitações públicas, tornando obrigatória na aquisição de bens de natureza divisível uma cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte (art. 48, III).

IX. As compras de pequeno valor tratadas pelos Incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/93 deverão ser feitas preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte (art. 49, IV).

X. Adquirir pagando mais, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, **visa priorizar a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, dinamizando as economias regionais e Impulsionando o crescimento local (art 48, §3º).**

XI. Os benefícios materiais do Estatuto das MEPEs precedem à aplicação da margem de preferência (art. 3º, §§ 14 e 15 da Lei 8.666/93)"

13. A Requerente, como se disse, é habituada a fornecer para um sem número de órgãos da administração pública, efetuando por isto, parcerias com Laboratórios Fabricantes que lhe permitem praticar preços competitivos e salutareos no mercado.

14. Ora, **o princípio mater da Lei de Licitações, não foi alterado com o normativo da Lei Complementar 123/06, muito menos com as regras do LC147/14, elas são integrativas.**

15. **A previsão constitucionalmente redigida exigindo que a melhor compra seja sempre observada - e melhor compra se entende por menor preço pago para o mesmo produto e nas mesmas condições de venda - não foi revogada. Logo, por expressa disposição legal, o tratamento diferenciado e preferencial as micro e pequenas empresas, não pode superar o preceito constitucional da menor despesa.**



15.1. Nesta linha, o Prof. José Anacleto Abduch Santos, Procurador do Estado do Paraná, em texto publicado na Revista Eletrônica sobre a reforma do Estado, assenta que compete ao administrador:

"... Ter sempre presente que as relações jurídicas que envolvem a Administração Pública (ou o Estado-Administração) se pautam por um conjunto de normas específicas notadamente pelos princípios da supremacia do interesse público e da indisponibilidade do interesse públicos pelo administrador".

16. Nesta trilha é de se observar que o Edital próprio, contem regra de dúvida, porquanto, em alvedrio ao próprio centro da norma, faz permitir a participação de empresas, não enquadradas na LC 123/06, *sit et quantum* não haja participação de pelo menos tres outros como tal enquadradas.

16.1. Tal normativa coloca em discussão a própria capacidade e certeza do procedimento instaurado. Não há nas regionalidades, como se sabe, empresas enquadradas na condição de MEs e EPPs que possam atender ao edital **dentro dos limites das políticas setoriais previstas no artigo 47 da LC 123/06.**

17. Logo se o fomento das micro e pequenas empresas, acaba por aviltar a despesa pública, é evidente que tal preceito deve sucumbir frente à exigência de que a administração proceda sempre na melhor compra, abrindo, assim, a possibilidade que as demais empresas procedam na participação da disputa, que deve ser livre.

18. A normativa dos benefícios deve ser dada às MEs e EPPs, em modalidades contratuais, em que se permita conjugar o desenvolvimento econômico e social, com incentivo tecnológico, e não, simplesmente em relações pura e simples de compra e venda.

19. Exemplificativamente, o Órgão da Administração, ao proceder nos orçamentos prévios, pode indicar o preço de um determinado produto, que por alteração mínima, de centavos, acaba por



excluir da disputa, empresas como a Requerente, que notoriamente poderiam propor melhor preço, dadas as circunstâncias mercadológicas já mencionadas.

19.1. O diferencial mínimo, de preços, entre uma e outra prévia, a título de exemplo, pode alterar o quantitativo de limite (R\$ 80.000,00).

19.2. Mas, ainda assim, tal temática não consubstancia a melhor aquisição, porquanto esta está sedimentada no preço após a disputa, sempre que houver melhor compra.

20. Modo que, há que se impugnar o edital, **para adequando-o a realidade prevista na Lei Complementar 123/06, artigos 47 e 48, afastar a limitação da aquisição em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), por item, pura e simplesmente pelo critério PREÇO, já que o tratamento diferenciado e preferencial as MEs e EPPs, está focada nas políticas de incentivo ao desenvolvimento econômico e social das micro e pequenas empresas, com o que não se confunde, simplesmente limitar os preços de certames.**

21. Como se sabe, segundo as **regras científicas da hermenêutica Jurídica, a lei não contem frases ou palavras, com características de inutilidade, supérfluas ou sem efeito, sendo correto ainda afirmar que o que é conforme o espírito e a letra da lei se compreende em sua disposição.**

22. Modo que, o texto do artigo 48 da LC 123/06, **é taxativo e de aplicação coercitiva:** as modalidades de benefício ou de diferimento no tratamento das MEs e EPPs, **exige a comprovação já no corpo do edital que as empresas participantes, estejam aptas a desenvolver e comprovar as políticas setoriais previstas no artigo 47 já transcrito.**



23. A aplicação da regra do artigo 48, da LC 123/2006, prescinde da prévia avaliação pelo Erário, de que se estará cumprindo, criteriosamente, o disposto no artigo 47 combinado com o artigo 49, da mesma LC 123/2006, para que o fomento setorial aprecie as regionalidades e especificidades de cada local, não indistintamente.

24. Ainda é de dizer que o Edital não estabelece nenhuma das cláusulas de que trata o Acórdão do TCESP, quando estabelece os critérios necessários a aplicação do tratamento privilegiado e diferenciado às MEs e EPPs.

24.1. Não há indicação dos critérios de regionalidade e localidade.

24.2. Não há cotização dos itens, em percentis de disputa, estabelecendo o Edital, todos os itens para o tratamento diferenciado ou privilegiado;

24.3. Não há, ainda, o estabelecimento das circunstâncias através das quais, haverá com o Edital, o aprimoramento das políticas setoriais, com o Certame na forma e modo como operacionalizado.

25. ~~É pois, imperativo que o Edital seja corrigido, sanando-se os erros e inconformidades do mesmo, para adequá-lo a melhor compreensão e interpretação do texto dos artigos 47 a 49 da Lei Complementar 123/06, com as alterações que lhe foram introduzidas pela LC 147/14.~~

Em Face do Exposto, Requer a Requerente, seja por V. Exa.:



a. recebida, juntado e processado o presente, na forma e modo de praxe, em regime de urgência ante a proximidade do certame;

b. provido o presente pedido, para determinar a possibilidade de disputa de todo o certame, pelas demais empresas, (sem prejuízo de eventuais outros benefícios as MÊs e EPPs), eis que não demonstrado o fomento tecnológico às micro e pequenas, bem como os justificadores do artigo 47 c/c 49 da LC 123/06, com as alterações introduzidas pela LC 147/14;


c. **observado, no que couber, com a imediata incidência, da regra interpretativa constante do Acórdão TCESP nº eTC-5509.989.15-8/13/10/2015**

d. com o provimento, a retificação do edital para seu processamento;

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

De Erechim – RS para Manfrinópolis PR, segunda feira, 28 de agosto de 2017.


Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

DIMASTER LTDA
Suena Tussi Brunelo
CPF 448.443.280-34
Procuradora

Eduardo Marozo Ortigara

OAB/RS 36.475



Autenticação Digital

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 02.520.629/0001-40
NIRE 43.203.749.966

Os infra-assinados:

ODAIR JOSÉ BALESTRIN, brasileiro, casado com separação total de bens, do comércio, natural de Pinhalzinho (SC), nascido em 20.02.1974, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 33, Apto. 01, Bairro Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe-RS, CEP 99740-000, portador da carteira de identidade nº 12R-2.237.502, expedida pela SSP - SC e CPF nº 814.773.489-34; e

GLEISON SACHET, brasileiro, casado com separação total de bens, do comércio, natural de Barão de Cotegipe (RS), nascido em 29.11.1973, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 33, Apto. 02, Bairro Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe-RS, CEP 99740-000, portador da Carteira de Identidade nº 8051134719 expedida pela SSP - RS, e CPF nº 850.526.920-72.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de "DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA", estabelecida na Rodovia BR 460, nº 159, Bairro Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe-RS, CEP 99740-000, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43.203.749.966, em sessão de 22/04/1998 e última alteração contratual arquivada na mesma Junta Comercial sob nº 9780540, em sessão de 16/04/2013, inscrita de CNPJ/ME nº 02.520.629/0001-40 resolver por esta e na melhor forma de direito, alçar e consolidar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

DA ATIVIDADE EMPRESARIAL

PRIMEIRA: A atividade da empresa passa a ser:

- Comércio atacadista e importação de medicamentos;
- Comércio atacadista e importação de produtos odontológicos;
- Comércio atacadista e importação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- Comércio atacadista e importação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico e hospitalar;
- Comércio atacadista de produtos de limpeza e conservação em geral, bem como produtos saneantes domissanitários;
- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.

DA ABERTURA DE FILIAL

SEGUNDA: Fica criada nesta ato uma Filial a ser utilizada como Depósito Fechado e será estabelecida na Rua Porto Alegre, nº 660, Bairro Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99740-000, com as seguintes atividades:

- Comércio atacadista e importação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico e hospitalar;
- Comércio atacadista e importação de medicamentos;
- Comércio atacadista e importação de produtos odontológicos;
- Comércio atacadista e importação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- Comércio atacadista de produtos de limpeza e conservação em geral, bem como produtos saneantes domissanitários;
- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.

DA ADMINISTRAÇÃO

TERCEIRA: A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, em conjunto ou isoladamente.

§ 1º - Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.

§ 2º - Os administradores receberão um "pro-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º - É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa na desempenho de suas funções.



SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA: As quotas são inalienáveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando-se, realizando a cessão dela, a alteração contratual pertinente.

CAPÍTULO III - Da Administração

NONA: A Administração da sociedade é exercida por ambos os sócios, em conjunto ou isoladamente.

§ 1º - Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertencentes à administração da sociedade.

§ 2º - Os administradores receberão um "pro-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º - É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

DÉCIMA: Nos termos do art. 1.051 da Lei 10.406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital social estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se o capital social não estiver integralizado.

CAPÍTULO IV - Das Reuniões

DÉCIMA PRIMEIRA: Todas as decisões pertinentes à sociedade serão tomadas em reunião de sócios, obedecendo as seguintes formalidades:

§ 1º) As reuniões serão convocadas por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora de realização da reunião, bem como a ordem do dia.

§ 2º) As convocações deverão sempre ocorrer com antecedência de até 05 (cinco) dias da data da reunião.

§ 3º) As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata e registradas em livro próprio.

§ 4º) O quorum de instalação e deliberação será o previsto em lei.

§ 5º) A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria, que seja objeto dela.

CAPÍTULO V - Retirada, Morte ou exclusão de Sócio

DÉCIMA SEGUNDA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

DÉCIMA TERCEIRA: O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º - Até que se utilize, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º - Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

DÉCIMA QUARTA: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando $\frac{2}{3}$ do capital social, entender que um ou mais sócios estão pon-do em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa conforme determina o artigo 1065 do NCCB.

§ 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota

[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epifácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58033-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inscrição de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.us.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/07/2017 09:15:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 785522

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/07/2018 09:11:27 (hora local)**.

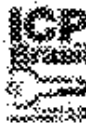
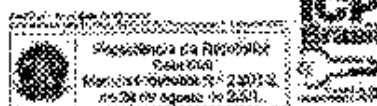
***Código de Autenticação Digital:** 23712707170908490373-1 a 23712707170908490373-4

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f357f2d69fe6bc06b012f38ae41dfa82272f9fe735fe8860383f6941c4088cd8efc1bb68033f2c10a65e195cb51418279b6fa8c93847
a63e23f67f8cdfa1113991cb7872c9b6075





PORTE DE ME E EPP, POIS GERALMENTE SÃO FORNECEDORES DIRETOS DE FÁBRICAS DE MATERIAL HOSPITALAR. AS PRÓPRIAS FABRICANTES DOS PRODUTOS PARTICIPAM COM CERTUME E TEM CONDIÇÕES DE OFERTAREM PRODUTOS COM VALORES MAIS VANTAJOSOS À ADMINISTRAÇÃO, JUSTAMENTE POR SER A PRÓPRIA FABRICANTE DO PRODUTO E NÃO NECESSITAR DE ENCLÓTEAR EM CIMA DO VALOR DE COMPRA, SEUS LUCROS.

5) AS ME/PP SÃO EMPRESAS COM LIMITAÇÃO DE SEUS CUSTOS BRUTOS, O QUE TAMBÉM PODE SER UM LIMITADOR DE NEGOCIAÇÃO COM O MERCADO NA QUAL VÁ ADQUIRIR SEUS PRODUTOS, POIS, AO QUE SUPÕE-SE, DIRETAMENTE A FABRICANTE DE UM PRODUTO OU UM GRANDE FORNECEDOR SERÁ UMA ME OU EPP. LOGO, TERÁ DE ADQUIRIR SEUS PRODUTOS DE OUTRO FORNECEDOR. QUANTO A ESSA QUESTÃO, PODEMOS DESTACAR GRANDES TRANSFORMOS QUANTO A PRAZOS DE ENTREGA DE PRODUTOS, NESTE CASO, MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, POIS AS ME EPP DEPENDEM DA ENTREGA DE OUTRO FORNECEDOR PARA REALIZAREM A SUA ENTREGA.

6) NOTA-SE QUE NÃO HÁ VANTAJOSIDADE, NESTES CASOS DE MATERIAL DE CONSUMO DA ÁREA DE SAÚDE, NA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS COM EMPRESAS ME/PP. DESTACA-SE TAMBÉM O GRANDE VULTO DE PEDIDOS DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, ORÇUNOS DE EMPRESAS QUE COMPRAM DE EMPRESAS, VIRANDO UM EFEITO CASCATA.

7) O USUÁRIO NÃO PODE SOFRER AS CONSEQUÊNCIAS DE EMPRESAS QUE ATRASAM ENTREGAS POR NÃO TEREM EM ESTOQUE OS PRODUTOS SOLICITADOS. ESTA AUTARQUIA TEM USADO DE TODOS OS MEIOS PARA A FIM DE QUE MINIMIZE-SE AO MÁXIMO ESTE TIPO DE SITUAÇÃO, NOTIFICANDO AS EMPRESAS RETARDATÁRIAS DE ENTREGAS BEM COMO QUE COMETAM QUALQUER INERACÃO, BASEADA NA LEI DE LICITAÇÕES E INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO QUE GEROU O COMPROMISSO ENTRE AS PARTES ATRAVÉS DO INSTRUMENTO LEGAL. NÃO HÁ COMO PREVER ESTES FATOS, NO ENTANTO, PODE-SE PREVENIR DE QUE ELES ACONTEÇAM.

8) A ADOÇÃO DE NÃO FAVORECIMENTO À MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, FICA EVIDENTEMENTE EXPOSTO OS MOTIVOS DA SUA NÃO VANTAJOSIDADE ECONÔMICA E DE EFICIÊNCIA FASE COM A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA.

4 DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1 NA SESSÃO PARA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES OU EM OUTRA QUE SE FAZER NECESSÁRIA, CADA LICITANTE DEVERÁ CREDENCIAR PESSOA QUE, DEVIDAMENTE MUNIDA DE DOCUMENTO, SERÁ ADMITIDA A PARTICIPAR DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E VENHA A RESPONDER POR SUA REPRESENTADA, DEVENDO, AINDA, NO ATO DE ENTREGA DOS ENVELOPES, IDENTIFICAR-SE EXIBINDO A CARTEIRA DE IDENTIDADE OU OUTRO DOCUMENTO EQUIVALENTE.

4.1.1 O REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE QUE NÃO SE CREDENCIAR PERANTE O PREGOEIRO FICARÁ IMPEDIDO DE PARTICIPAR DA FASE DE LANCES VERBAIS DE NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS DE



**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
MODALIDADE Nº 011/2017 – PMR
PROCESSO Nº 021/2017**

O MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PARANÁ, mediante a Pregoeira, designada pela Portaria nº 008/2017 de 02 de fevereiro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **menor preço por item**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO (MEDICAMENTOS)**, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme discriminação disposta no Anexo I do Edital.

O presente procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto Municipal nº 952/2007, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste Edital e seus Anexos deverão ser entregues no local, data e horário abaixo determinado.

CRENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08:00 às 08:45 do dia 16 de março de 2017, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Renascença, à Rua Getúlio Vargas, nº 901, centro.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 do dia 16 de março de 2017, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Renascença - PR.

1 – DO OBJETO

1.1 - O presente Edital tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO (MEDICAMENTOS)**, conforme descrito no presente Edital e seus Anexos.

1.2 – Todos os itens deverão ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que deles naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

1.3 - As quantidades constantes no Anexo I são estimativas com base na demanda anual, **não se obrigando a Administração à contratação ou aquisição total.**

Compõem este Edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Descrição do Objeto
ANEXO II	Minuta do Termo do Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 199/2015.
EDITAL DE PREGÃO Nº 096/2015.

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PREGÃO Nº 096/2015

Impugnante: CENTERMEDI COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

O presente julgamento se reporta à Impugnação ao Edital do Pregão nº 096/2015, tipo menor preço por item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MEDICAMENTOS para atender a Secretaria de Saúde deste Município.

I – RELATÓRIO DA IMPUGNAÇÃO

A impugnante **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, em síntese, entende que o edital da presente licitação afronta os princípios da legalidade e da economicidade, pois de acordo com a Lei Complementar 123/06, e as alterações ulteriores, só admite o tratamento diferenciado ou privilegiado, quando demonstrado que há pelo menos três empresas no âmbito de regionalidade e localidade, em condições concretas de atender o Edital. Quanto ao princípio da economicidade não há critérios objetivos de regionalidade, de localidade, de capacidade de cumprimento do edital, impedindo as temáticas de implementação das políticas setoriais, que trazem a economicidade pretendida pela Lei Complementar 123/06.

A impugnante **CENTERMEDI COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** sustentou que o Edital afronta o caráter competitivo do procedimento licitatório, face a desarrazoada exigência estabelecida no Edital. Sustentou que o edital não estabeleceu nenhuma variante, nenhuma política ou mesmo nenhum tratamento para aprimoramento do desenvolvimento econômico e social, com vistas

Como se vê, a atuação da administração está condicionada não só à lei, mas também aos princípios do direito administrativo.

A Lei Complementar 147/2014, em seu artigo 48, preceitua o seguinte:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Ante o exposto, nas licitações processadas por itens, a Administração estará obrigada a reservar à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte naqueles itens cujo valor seja inferior a R\$-80.000,00, ainda que o somatório do valor de todos os itens supere esse montante.

As exceções à aplicação da referida norma estão contidas no art. 49 da Lei Complementar 123/2006:

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

..

II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

Se de um lado a lei materializou o espírito constitucional favorável às MPEs, de outro, ao ponderar outros princípios de semelhante grandeza, não deixou de impor balizas; tais limites foram previstos no artigo 49 Lei nº 123/2006, de modo que nenhuma benesse poderá ser concedida sem estas condições. a saber:

- Se não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;
- Se o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ
RUA 7 DE SETEMBRO, 379 - CENTRO - CEP 85.165-000
Fone: (42) 3687-2000

PROCURADORIA GERAL

PARECER JURIDICO

Referência: Pregão Presencial nº. 25/2016
Interessada: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Assunto: Impugnação ao Edital

Relatório

A presente impugnação protocolada junto ao departamento de licitações, questiona os termos do Edital de Convocação, alegando em suma, que ao edital prever exclusividade para microempresas e empresas de pequeno porte da região, a municipalidade está ferindo o princípio da competitividade.

A impugnante sustenta ainda, que a administração deveria delimitar os critérios de regionalidade para os fins da Lei Complementar nº. 123/2006, para então conceder preferências as ME e EPP da região. Alega ainda que a municipalidade deveria comprovar que há no mínimo três proponentes que se enquadram nas exigências do edital, para se firmar a exigência relatada.

Sendo assim, requer que seja permitida a outras empresas participarem do certame, em razão das ausências descritas.

Anexo outros documentos, como julgados e outras decisões administrativas.

É o sinóptico relatório.

Fundamentação

Recebo a presente impugnação ao Edital Licitação, nos termos do § 1º do art. 41 da Lei 8666/93, pois é tempestiva.

A respeito das alegações arçtidas pela impugnante esta assiste razão, outrossim, a fundamentação não necessita maior aprofundamento, haja vista que o embasamento jurídico já foi bem elucidado por esta procuradoria, no parecer emanado nos autos de licitação nº. 70/2015 (anexo).

Pelo que, há de se reconhecer que esta municipalidade ainda não delimitou a região para fins da Lei Complementar nº. 123/2006, e como se vê na presente licitação,

**MICRO E PEQUENAS EMPRESAS EM LICITAÇÃO:
MODIFICADA A LC 123/06 PELA LC 147/14**

Ivan Barbosa Rigolin

(set/14)

1 – A Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, que instituiu o mais recente estatuto nacional das microempresas e das empresas de pequeno porte, e que em 2.014 já havia sido modificada por algumas LCs e nesse sentido republicada por força da LC nº 139, de 10/11/11, foi recentemente modificada de maneira muito importante, e não apenas quanto a licitações e acesso ao mercado mas por assim dizer na lei inteira, dentro dos mais variados assuntos de que cuida.

O sol nascerá verde ou roxo, choverá vinho borgonha, a lei da gravidade será invertida e os elefantes voarão quando o legislador brasileiro, a começar pelo constituinte, souber o que quer da vida, e o que imagina que seja o seu trabalho. E em épocas eleitorais esse infando drama piora, como agora.

A LC 123/06 agora deve ter parecido ao legislador que foi costurada às pressas ou de qualquer maneira, e mais ou menos estava tudo errado, de modo que neste momento o legislador precisou corrigir tudo, do primeiro ao último artigo, e ainda acrescentando diversos artigos alfanuméricos como placas de automóvel, dando continuidade à deletéria praga atual de permitir que entre um artigo de lei e o seguinte existam uns outros quinze ou vinte.

A própria Constituição não escapou dessa horrenda prática. É desalentador constatar que não é apenas a qualidade das leis brasileiras que despenca em queda livre há algumas décadas, mas

que com tanto se revela inimaginável numa democracia constitucional e institucionalizada como a nossa, tudo conforme se examinará.

No mais, o conjunto vastíssimo de casuísmos e de francas arbitrariedades que a LC 147/14 adota, que devem ter sido decididas com a mesma afoiteza e irreflexão daquelas originárias da LC 123/06 – porque nada pode assegurar que desta vez o legislador pensou no que fez e sabe o que faz -, impressiona muito desagradavelmente, sobretudo por atestar outra vez mais que o legislador, qual alguém perdido no deserto e molestado por inúmeros desconfortos, atira em toda direção sem a mínima convicção do que quer que seja, desprovido de qualquer norte capaz de propiciar à lei alguma durabilidade, alguma expectativa de permanência. O improvisado originário dá lugar a novo improvisado.

Quase tudo na nova LC 147/14 parece erráticamente lançado ao papel sem a mínima perspectiva de estabilidade, sem nenhuma visão de futuro, sem qualquer preocupação finalística ou estrutural, a configurar um conjunto apenas imediatista, útil mais ou menos até o fim do ano e possivelmente descartável logo após em favor de outro modismo que surja, tão despreocupado com o futuro quanto o foi a nova lei.

Pela sua questionabilíssima sistematização, aparentemente improvisada à última hora e lançada à véspera da eleição presidencial, aparenta ser destinada, como quase todas as últimas leis brasileiras, a servir por alguns meses até a próxima reforma, que terá tudo para ser tão frívola quanto esta e que poderá inverter todas as regras com a mesma sem-cerimônia. Infelizmente recorda um baile na roça, ou a festa do caqui.

Resta a nítida impressão de que a bandeira claramente *eleitoral* – a lei é de agosto de 2014 e eleição presidencial em outubro de 2014 - do favorecimento às micro e pequenas empresas inverteu as mais eloquentes premissas do estado democrático de direito, e as colocou a favor do interesse privado de um, imensamente importante, setor empresarial brasileiro frente ao interesse da Administração pública, o qual reflete, ou ao menos deveria sempre refletir, o melhor interesse público.

E, por fim, menos feliz parece a proibição ao favorecimento de empresas ligadas ao poder público por 'habitualidade'. Que quis a lei referir com isso ?

Se uma empresa habitualmente ganha as licitações porque o seu produto é bom e o seu preço é sempre o mais conveniente, então será essa espécie de habitualidade que a lei exclui de favor ? Se não foi isso que a lei disse, que então terá sido ?

Tornou-se proibido às empresas vencerem continuamente as licitações, ainda que o mereçam todas as vezes em razão das suas propostas melhores que as demais ? Ou, de outro modo, que espécie deletéria ou viciosa de habitualidade poderia tisonar a repetida contratação das mesmas empresas, se acaso são sempre as melhores nas licitações ?

Estaria o legislador pensando em convites, para os quais as mesmas empresas, dentro de cada ramo, tecnicamente pela lei de licitações podem ser sempre as únicas convidadas? Seria isso ? Se for faz sentido a previsão, porém a exata aquilatação do que seria essa habitualidade continua subjetiva e difícil. Quantas repetições caracterizam habitualidade ?

O dispositivo é bom em seu fundo de direito, mas a redação implica dificuldades significativas de aplicação isenta, devendo a autoridade apelar ao bom-senso e ao senso comum a todo tempo, sem pruridos moralísticos – tão frequentes em pessoas mal resolvidas na existência - e sem entrever irregularidades onde de fato elas inexistem.

IV – Seguem as modificações à LC 123/06 pela LC

147/14:

“Art. 43 (...)

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da

cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal.”

Foi desse modo alterado o *caput* e introduzido o parágrafo único pela LC 147/14. Aqui começam os problemas de fato relevantes.

O anterior art. 47 da LC 123/06 apenas autorizava a Administração a conferir “tratamento diferenciado e simplificado” às MPes, porém a partir de agora o que era apenas facultativo tornou-se obrigatório.

Não se fala ainda em licitações fechadas às MPes, mas apenas em que passou a ser obrigatório ao poder público diferenciar o tratamento àquelas empresas, e simplificá-lo – seja lá isso como for.

O legislador parece não saber, ou não querer saber, ou fingir desconhecer, que para dar tratamento diferente a determinadas empresas dentro de licitações *é preciso alterar as regras da lei de normas gerais de licitações e contratos, a Lei nº 8.666/93, e isso nem Estado algum nenhum qualquer Município pode fazer ! Desconhece-o, por acaso, o legislador federal ?*

Ignora porventura o legislador que apenas a União pode legislar sobre normas gerais de licitação e contratos, e que uma lei federal já as enfeixa todas segundo ela própria reza em seu art. 1º, sem possibilidade de qualquer interferência estadual ou municipal ?

Como se pode tratar de modo diferente do que a Lei nº 8.666/93 trata as licitações, seja para MPes, seja para os licitantes que forem, seja para o objeto que for, se todas as regras já estão dadas pela lei que se denomina o conjunto total das normas gerais das licitações e dos contratos administrativos no Brasil ?

VI – Ainda do art. 47, o parágrafo único remata a aparente insânia do *caput*, prevendo que, quanto às *compras públicas*, poderá sobrevir legislação local ainda mais favorável às MPes, e enquanto tal não

“Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

II - poderá, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, exigir dos licitantes a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte;

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 1º (Revogado).

(...)

§ 3º Os benefícios referidos no **caput** deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.”

Pelo inc. I a lei *manda* que a Administração realize licitações fechadas às MPEs se cada item de contrato custar até R\$ 80.000,00 - observe-se bem: *cada item* de contratação. Se o certame for de compra, e tiver 5 (cinco) itens em disputa, sendo dois dos quais de valor inferior aos oitenta mil e três de valor superior, então somente podem participar da licitação para os dois as MPEs, e para os três demais se admitem as demais empresas a propor - o que não impede que as MPEs também participem nesses três itens.

supostamente para cada um dos itens, o que a lei não esclarecia – foi revogado, de modo que agora não mais vigora limite algum de valor, dentro de cada exercício, para contratações efetuadas através de licitações nos termos do art. 48, envolvendo MPEs e subcontratadas dessas. A medida é coerente com a escancarada proteção que a lei dá às MPEs em licitações e contratações.

VIII - Mas, dentro deste panorama aterrador, odioso e pleno de privilégios ilegais, inconcebível num estado de normalidade institucional e democrática, reservemos o comentário final a estas normas do art. 48 em conjunto com e em função do que restou da LC 123/06 sem as modificações dadas pela LC 147/14, especificamente o art. 49, comentando o resultado de sua leitura conjunta e não de cada artigo isolado -- ou de outro modo estará fatalmente *errada* a conclusão.

É sempre bastante conveniente ler-se a regra, que se iniciou favorável ou desfavorável, *até o fim*, eis que o panorama inicial pode converter-se por inteiro em outro, ou mesmo se inverter.

Reza, ainda hoje e após a LC 147/14, o art. 49 da LC 123/06:

“Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

I – (revogado pela LC 147/14)

II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado”.

idéia – porque a LC 123 absolutamente não obriga coisa alguma nesse sentido – se revela simplesmente *illegal*, porque contraria o mais alto princípio da licitação que é o da *maior competitividade possível entre os licitantes*, plasmado como princípio e como norma objetiva no art. 3º, § 1º, inc. I, da lei nacional de licitações.

Licitação é sinônimo de competição, de modo que o art. 3º da Lei nº 8.666/93 – que é a lei das *normas gerais de licitações e contratos administrativos no Brasil*, e portanto se situa acima de leis locais e casuísticas para a União como é a LC 147/14 – assim determina:

“Art. 3º (...)

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I – admitir, tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive no caso de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto (... – *matéria sobre produtos nacionais, imperiamente ao caso*)

Assim, ao tentar restringir a competitividade nas licitações, tentando fazer privilegiar as MPes, a LC 123/06, com a redação que lhe deu a LC 147/14, revela-se simplesmente *illegal*.

Contraria diversos momentos deste inc. I do § 1º do art. 3º da lei de licitações, a saber: (I) compromete, restringe e frustra a competitividade; (II) estabelece preferências às MPes apenas por serem MPes e não porque o objeto justifique as preferências; (III) tenta proteger as MPes do local em que se licita.

Triste país é este, em que uma lei federal contraria outra lei maior de maneira escancarada e sem disfarce algum !..

“Art. 49 (...)

I - (Revogado);

(...)

IV - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48.”

Dispositivo juridicamente indigente, subterrâneo, indigno de figurar entre as mais primitivas construções do direito. Não fecha idéia alguma, não guarda coerência consigo mesmo.

Em primeiro lugar, se a aquisição direta é *preferencialmente* em favor das MPEs, então podemos passar ao dispositivo seguinte, porque lei não existe para dar conselhos a ninguém, mas, sim, para mudar o direito. Para dar conselhos devem-se preferir fábulas ou provérbios da filosofia.

Em segundo, como se poderia aplicar uma regra de licitação na dispensa de licitação ?

Como se pode aplicar o inc. I do art. 48 na dispensa de licitação por valor, se o inc. I do art. 48 manda a Administração realizar licitação fechada às MPEs ? Que tem a ver uma coisa com outra ? Se é *preferencialmente*, então nenhuma obrigação existe para o poder público de fechar as contratações diretas em prol das MPEs,

Se a redação originária do inc. IV do art. 49 da LC 123/06 já não tinha sentido algum, com esta modificação perdeu o que já não tinha.

No aparente desespero de favorecer MPEs o legislador brasileiro perdeu completamente o senso de lógica e de coerência, para não dizer de ridículo dentro do panorama do direito.

conduzir em outra direção. As modas e as políticas passam como as horas, mas o formalismo jurídico fica, ou de outro modo o homem em breve estará de volta às cavernas.

Por fim, observando um tal quadro, e ainda que sejamos um estado laico não custa suplicar: Deus proteja a república federativa do Brasil.

Brasília, 16 de abril de 2015.

Núcleo de Assessoria Legal – Nota Técnica nº 19/2015

Assunto: Análise de questões controvertidas sobre Compras Governamentais.

1) Introdução.

O SEBRAE/RS recebeu questionamento por parte de empresas de médio porte da área farmacêutica com relação a compras efetuadas por entes governamentais.

As empresas Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., Wam-Med Distribuidora de Medicamentos Ltda., Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda., Endosul Comércio e Representações de Material Cirúrgica Ltda, por meio do escritório Ortigara & Advogados Associados, levantaram algumas questões sobre a interpretação dos artigos 47 e 48 da Lei Complementar n.º 123, que tratam das aquisições governamentais de MPRs.

A presente Nota Técnica se presta a analisar tais questionamentos e demonstrar os pontos de vista esposados pelo SEBRAE/NA, porém vale ressaltar que a presente nota técnica não se presta a responder nenhum questionamento judicial, as instâncias competentes para interpretar a legislação são o poder judiciário e os órgãos de controle.

2) Do Tratamento Favorecido:

Antes de entrar nos questionamentos que suscitaram a presente Nota, é interessante relembrarmos o princípio do tratamento favorecido previsto na Constituição da República.

Vejamos o teor do art. 170, IX e 179:

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

Resposta: Os artigos 47 e 48 da LC 123 tratam sobre a forma como o tratamento diferenciado e favorecido deve ser aplicado as MPE nas compras governamentais. O art. 49 trata das exceções, das hipóteses nas quais os artigos 47 e 48 não podem ser aplicados.

Assim, conforme dispõe o art. 49, somente é possível aplicar o dispositivo do art. 47 sobre o tratamento favorecido e diferenciado as MPE nas compras públicas, quando existam três potenciais fornecedores para aquele produto ou serviço localizados no município ou na região onde será promovido o certame, caso contrário deverá ser uma licitação voltada para o mercado geral (incluindo empresas de médio porte e grande porte), conforme prescreve o já citado art. 49, II da LC 123.

Pergunta: Ainda, estar-se-á efetiva e concretamente aplicando a Lei Complementar 123/06 (com as alterações da LC 147/14), se participarem do certame, exclusivamente MEs e EPPs, não locais ou regionais?

Resposta: Havendo três potenciais fornecedores para o produto/serviço localizados no município ou região está autorizada a administração a realizar certames exclusivos para MEs e EPPs. Neste caso é possível que participem apenas MEs e EPPs não regionais. Caso contrário não estarão atendidos os requisitos da LC 123.

Pergunta: Por fim, estarão sedimentadas as políticas setoriais de oferta de tratamento diferenciado, simplificado e favorecido, às MEs e EPPs, sem que se apoiem em políticas de desenvolvimento tecnológico e fomento regional e municipal?

Resposta: A LC 123 traz uma política pública de fomento aos pequenos negócios em diversos eixos, incluindo o Uso do Poder de Compra. A aplicação dos dispositivos analisados por si só caracteriza a aplicação desta política de fomento e desenvolvimento regional, sendo desnecessário que haja o cumprimento de outro requisito formal.

Pergunta: Deve este normativo ser aplicado indistintamente (art. 48, LC 123)?



Pergunta: É legal, inibir a participação das demais concorrentes, sem que se implementem as políticas setoriais regionais ou locais?

Resposta: A aplicação da LC 123 é a implementação de uma política local de fomento aos pequenos negócios, não sendo necessário estabelecer diretrizes em outro instrumento para caracterização da existência de políticas de desenvolvimento local.

4) Conclusão:

Os questionamentos feitos foram respondidos. Dessa forma, esperamos ter atingido o escopo da presente Nota.

Temos que em relação às alegações de fraude convém dizer que cabe ao poder público e seus órgãos de controle fiscalizar o cumprimento de todas as leis e que o fato de existirem irregularidades no cumprimento da LC 123 e da Lei 8.666 não invalidam as normas.

**NAI - Núcleo de Assessoria Legal
UPP – SEBRAE/NACIONAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

TADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

**À EMPRESA DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
LICITAÇÃO PP Nº 040/2017**

PROCESSO Nº 259/2017 – REGISTRO DE PREÇO

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Em resposta à impugnação do edital de Pregão Presencial nº 040/2017, temos o seguinte a dizer:

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40, apresentou impugnação ao edital em epígrafe, aduzindo em seu arrazoado, em síntese que, o Município estaria restringindo sua participação ao certame, porque estaria a destinar o certame com exclusividade às **MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DE ÂMBITO REGIONAL**, vindo a restringir a participação de grandes empresas interessadas, inclusive da impugnante.

Analisada a impugnação, temos que:

Trata-se de Impugnação aos Termos do Edital, tempestivamente apresentada pela empresa em epígrafe, juntadas aos autos do processo licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 040/2017.

Inicialmente, cumpre esclarecer que o Edital do Pregão nº 040/2017 foi analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica do Município, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.668/93.

A empresa impugnante alega que tal exigência poderá desencadear a onerosidade excessiva e, até mesmo frustrar o certame, por considerar que se corre o risco de não acudirem interessados.

Conforme consta no objeto do edital ora impugnado, esta licitação visa o **REGISTRO DE PREÇOS para FUTURA E EVENTUAL** aquisição de medicamentos e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas unidades básicas de saúde do município.

Nesse sentido, antes de se proceder a edição do certame licitatório em comento, foi realizado pelo setor competente um estudo

Rua Encantado, 11 – Centro – CEP: 85.628-000

MANFRINÓPOLIS –

PARANÁ

Telefax: (0xx46)3562-1001 e 3562-10.86 – e-mail:

manfri@manfrinopolis.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

detalhado não só, quanto a demanda e especificações dos medicamentos e materiais de uso hospitalar, mas também quanto as regras **LEGAIS DE LICITAÇÃO** para o caso concreto.

Em assim sendo, verificada a **OBRIGATORIEDADE** de aplicação da Lei de licitações e da **LEI COMPLEMENTAR 123/2006**, com as alterações dadas pela lei complementar 147/2014, esta administração **SEGUINDO RIGOROSAMENTE O EXPRESSO EM LEI, TUDO NO MAIS PLENO ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS** aos quais se submete, uma vez constatado que os medicamentos e materiais de uso hospitalar solicitados possuíam valores totais de itens abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e, dado o disposto no art. 179 da CF/88, que exige tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas, as quais merecem tratamento jurídico diferenciado, senão vejamos:

"Art. 179. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de lei."

Desta forma a Administração Municipal passou a necessária aplicação das regras dispostas na LC 123/2006, inclusive editou a LC 001/2015, regulamentando tais dispositivos no âmbito Municipal.

Analisando-se as disposições da LC 123/2006 temos:

O artigo 47 da Lei Complementar - LC 123/2006, foi alterado pela LC 147, de 07 de agosto de 2014, passando a determinar que sejam concedidos, nas licitações públicas, tratamentos diferenciados e simplificados às microempresas - ME e empresas de pequeno porte - EPP, trazendo modificações substanciais no planejamento e na execução da licitação.

Destacam-se como inovações da LC 147/2014 a exigência de licitações exclusivas para ME e EPP nos itens de contratação

Rua Encantado, 11 – Centro – CEP: 85.628-000

MANFRINÓPOLIS –

PARANÁ

Telefax: (0xx46)3562-1001 e 3562-10.86

c-mail:

manfri@manfrinopolis.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

TADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

O artigo 47, da LC nº 123/2006, passou, com a alteração mencionada, a ter a seguinte redação, *in verbis*:

"Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica."
(grifo meu)

O art. 48 da LC 123/2006, também alterado pela LC 147/2014, prevê uma série de medidas com o fim de implementar concretamente o tratamento favorecido às ME e EPP em licitações públicas, dentre as quais, a realização de certames destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Nesse sentido, seu inciso I passou a prever que a Administração Pública deverá (e não mais poderá como constava na redação anterior), **"realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de micro empresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);"**, alterando de facultativo para obrigatório o caráter desta diretriz.

Não obstante, esta é medida imposta pelo legislador, de forma que a ocorrência das situações excepcionais previstas no parágrafo terceiro do art. 49, deverá ser manifestamente comprovada. Isso porque a regra é que seja aplicada a exclusividade, como forma de fomentar o crescimento das micros e pequenas empresas.

Assim, para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Rua Encantilado, 11 – Centro – CEP: 85.628-000

MANFRINÓPOLIS –

PARANÁ

Telefax: (0xx46)3562-1001 e 3562-10.86 – e-mail:

manfri@manfrinopolis.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

TADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Da mesma o Artigo 34 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015, prevê o tratamento diferenciado, *in verbis*:

"Art. 34 - Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica (LC federal nº. 123/06, art. 47).

§ 1º - Para o cumprimento do disposto neste artigo a administração pública adotará as regras previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, constantes dos artigos 42 a 49 e nos artigos seguintes desta lei, bem como em normas regulamentares que prevejam tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, especialmente (Lei Complementar nº. 123/06, art. 42 a 49, na redação da LC 147/2014):

I – comprovação da regularidade fiscal somente para efeito de assinatura do contrato, mesmo tendo que apresentar toda a documentação exigida como condição de participação no certame;

II – preferência de contratação em caso de empate, como disciplinado no artigo 44 da referida lei complementar;

III – realização obrigatória de licitação destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)

~~§ 3º - Os processos licitatórios exclusivos poderão ser destinados unicamente às microempresas e às empresas de pequeno porte locais, quando existentes em número igual ou superior a 03 (três), devendo, em caso contrário, serem ampliados às microempresas e às empresas de pequeno porte regionais.~~

§ 4º Em relação aos benefícios referidos nos incisos III, IV e V do § 1º a administração pública poderá, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (LC 123/2006, art. 48, § 3º, acrescentado pela LC 147/2014)."

Considerando as limitações do artigo 49, informo que o

Rua Encantado, 11 – Centro – CEP: 85.628-000

MANFRINÓPOLIS –

PARANÁ

Telefax: (0xx46)3562-1001 e 3562-10.86

e-mail:

manfri@manfrinopolis.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

TADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Edital do Pregão nº. 40/2017 estabelece expressamente as condições de tratamento diferenciado para ME/EPP; em fase de pesquisa de mercado foi analisado o cadastro dos certames realizados em exercícios anteriores e constatou-se a existência de pelo menos 06 potenciais licitantes que se enquadraram no tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar nº. 123/2006.

Dessa forma, não se trata de "elevar a hipossuficiência econômica das mesmas acima do interesse público", conforme afirma a Impugnante e, sim, fazer valer o disposto na legislação. Verifica-se nesse caso que o interesse social residente no estímulo à atividade empresarial de menor porte está em harmonia com o interesse na melhor contratação possível sabendo da importância que as microempresas e as empresas de pequeno porte têm para a economia nacional e regional e do interesse maior do legislador em fomentar o crescimento das micros e pequenas empresas.

CONCLUSÃO

Assim, decido conhecer a impugnação interposta pela empresa **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e, no mérito, **negar-lhe provimento**, mantendo os termos do Edital do Pregão nº 040/2017 em seus estritos termos, notadamente quanto à **exclusividade para empresas enquadradas como microempresas, empresas de pequeno**, conforme especificações e condições estabelecidas no referido Edital e seus Anexos.

Por fim, comunico que a Sessão de Abertura do Pregão nº 040/2015, está mantida para o dia 15/09/2017, às 09:00horas.

Dê-se seguimento ao edital como publicado.


JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro

Rua Encantilado, 11 – Centro – CEP: 85.628-000

MANFRINÓPOLIS

PARANÁ

Telefax: (0xx46)3562-1001 e 3562-10.86 – e-mail:

manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO
 CARTERA NACIONAL DE HABITACAO

NICOLAS FERNANDO PRUDENTE DE MORAIS

CPF: 10778533-3 RG: 9882 SEX: M

INSC. ESTADUAL: 072.891.282-90 DATA CADASTRO: 28/08/1993

FILIADO:

SENTE FAMILIAR DE MORAIS

ENDERECO:

CIDADE:

UF:

DATA CADASTRO: 14/07/2009 DATA EXPIRACAO: 05/02/2016

VALIDA EM TUDO O TERRITÓRIO NACIONAL: 1213076435

PRESENCIA DE RESTRIÇÕES: 1213076435

LOCAL: CASCAVEL, PR DATA EXPIRACAO: 05/01/2016

71366584068 80810363418

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO

Ⓟ

2
 a
 b
 c
 d
 e
 f
 g
 h
 i
 j
 k
 l
 m
 n
 o
 p
 q
 r
 s
 t
 u
 v
 w
 x
 y
 z



Cirurgica Onix - Eireli - ME
 Rua Tovaça, nº 1220 - Vila Triângulo - CEP: 86.702-590 - Arapongas - PR
 Fone: (43) 3152-5260 - E-mail: onix@onix.com.br



PROCURAÇÃO

CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 20.419.709/0001-33, com sede na Rua Tovaça, 1220, Arapongas - Pr; neste ato representado por seu representante legal **LARISSA CARDOSO MACHADO**, brasileiro, solteira, empresária, portadora do CI. RG. nº. 12.484.409-6-SSP-PR; inscrito no CPF sob nº. 081.176.039-18, residente e domiciliado à Rua João-Graveto, 78 - Golden Garden Residence Condomínio, CEP 86.701-875 - na cidade de Arapongas - PR; neste ato nomeia e constitui seu bastante procurador **Nicolas Fernando Prudente de Moraes**, brasileiro, solteiro, portador da CI. RG. nº. 10.776.333-3, inscrito no CPF sob nº. 072.891.289-90, a quem confere poder para representar a outorgante junto aos órgãos públicos de ordem municipal, podendo participar de licitações na modalidade: pregão presencial, podendo especialmente negociar preços, ofertar lances, confessar, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, documentos de habilitação, atas de sessão, interpor recursos e renunciá-los, substabelecer e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato. Procuração destinada somente para fins licitatórios.

VALIDADE: 31/12/2017.

Arapongas, 27 de Junho de 2017.

20.419.709/0001 - 33

**CIRURGICA ONIX - EIRELI
M.E.**

Rua Tovaça nº. 1220 - Vila
Triângulo - CEP: 86.702 - 590
ARAPONGAS - PR.

TAB. GRASSANO

Larissa Cardoso Machado
CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME
 Larissa Cardoso Machado
 RG nº 12.484.409-6-SSP-PR CPF nº 081.176.039-18
 Representante Legal

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIO GRASSANO
 Comércio de Arapongas-PR - Av. Arapongas, 342 - FONE (43) 3058-2088
 RECONHEÇO por SEMELHANÇA (GN 11.8.3.1) a(s) im(á)gem(s) de:
 (INSTRUMENTO)-LARISSA CARDOSO MACHADO.....
 A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO DE ARAPONGAS-PR
 Arapongas, 28 de Junho de 2017.

Ricardo Antonio Grassano
EM FÉRMEN DA VERDADE
 RICARDO ANTONIO GRASSANO DE BRITO - NOTÁRIO SUBSTITUTO
 FUNARPEN - VELO D'AMAL Nº DymnE - Xfuj - em4VZ - TFXV8 - INCA
 Consulte esse site em: <http://funarpen.com.br>



CIRURGICA ONIX - EIRELI

Rua Tovaça, nº 1220 - Fone: (43) 3152-5260 - Vila Triângulo - CEP 86702-590 - Arapongas - PR
 CNPJ: 20.419.709/0001-33 - I. E. 008.06277-96
 E-mail: onix@onix.com.br

1

CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41600122178
CNPJ - 20.419.709/0001-33

RAFAEL APARECIDO RIBEIRO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 22/05/1966, CPF 048.424.939-84, portador da cédula de Identidade Civil RG 8.805.862-7 SSP/PR - residente e domiciliado na cidade de Araçongas - Estado do Paraná na Rua Aracua-do-Paranael, n.º 242 - Jardim Santa Alice - CEP 86.701-708. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira na Praça de Araçongas - Estado do Paraná, na Rua Tovaçu, n.º 1220 - Lote 54 - Vila Triângulo - CEP 86.702-690 - sob o nome empresarial de **CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600122178 em data de 15/05/2014, inscrita no CNPJ (ME) sob n.º 20.419.709/0001-33 resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA

O sócio **RAFAEL APARECIDO RIBEIRO**, que possui 75.000 (Setenta e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) vende e transfere a totalidade de suas quotas a **LARISSA CARDOSO MACHADO**, brasileira, solteira, nascida em 25/01/1987, empresária, CPF sob n.º 081.175.039-18, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 12.484.409-6 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Araçongas - Estado do Paraná, na Rue João-graveiro, n.º 78 - Golden Garden Residence Condomínio - CEP 86.701-875, a qual ingressa na sociedade através do presente ato.

CLAUSULA SEGUNDA

O sócio **RAFAEL APARECIDO RIBEIRO** dá a adquirente **LARISSA CARDOSO MACHADO** plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) é elevado ao valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) integralizados no presente ato em moeda corrente, ficando assim distribuído entre os sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
LARISSA CARDOSO MACHADO	150.000	150.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:46 SOB Nº 2016492155.
PROTOCOLO: 164902155 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601620231. NIRE: 41600122178.
CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

2

CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41600122178
CNPJ - 20.419.709/0001-33

CLAUSULA QUARTA

A administração da sociedade caberá a **LARISSA CARDOSO MACHADO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLAUSULA QUINTA

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SEXTA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos, drogas e demais produtos para saúde de uso humano, produtos odontológicos; saneantes domissanitários; produtos de higiene pessoal; produtos para laboratório; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças; móveis, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos; equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de produtos e aparelhos ortopédicos e fisioterapêuticos ~~passará a ser Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares; Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de~~



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:46 SOB Nº 20164902155.
PROTOCOLO: 164902155 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601620231. NIRE: 41600122178.
CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

3

CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41600122178
CNPJ - 20.419.709/0001-33

leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de utensílios domésticos e Serviço de transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLAUSULA SÉTIMA

Em consonância com o que determina o § 3º, do artigo 966, da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128, de 19.12.2008 e Lei nº 12.441/11 de 11 de Julho de 2011, o Titular resolve, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 12.441/11 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME
NIRE - 41600122178
CNPJ - 20.419.709/0001-33

LARISSA CARDOSO MACHADO, brasileira, solteira, nascida em 25/01/1997, empresária, CPF sob n.º 081.176.039-16, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 12.484.409-8 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Arapongas - Estado do Paraná, na Rua João Greveto, n.º 78 - Golden Garden Residence Condomínio - CEP 86.701-875. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira na Praça de Arapongas - Estado do Paraná, na Rua Tovaçu, n.º 1220 - Lote 54 - Vila Triângulo - CEP 86.702-590 - sob o nome empresarial de **CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600122178 em data de 16/06/2014, inscrita no CNPJ (ME) sob n.º 20.419.709/0001-33, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

- 1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME**, com sede na Rua Tovaçu, n.º 1220 - Lote 54 - Vila Triângulo - CEP 86.702-590 - na cidade de Arapongas - Estado do Paraná.
- 2ª O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 30/08/2016 09:46 SOB Nº 20164302155
PROTOCOLO: 164902155 DE 28/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601620231. NIRE: 41600122178.
CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresacadj.pr.gov.br

4

CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41600122178
CNPJ - 20.419.709/0001-33

3ª A empresa iniciou suas atividades em 05 de Maio de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares; Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armário; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de utensílios domésticos e Serviço de transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da sociedade será exercida por **LARISSA CARDOSO MACHADO**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:45 SOB Nº 20164902155.
PROTOCOLADO: 164902155 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601620231. NIRE: 41600122178.
CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

5

CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41600122178
CNPJ - 20.419.709/0001-33

1ª Fica eleito o foro de Arapongas - Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina - Paraná, 04 de Agosto de 2016.

Tab. GRASSANO


RAFAEL APARECIDO RIBEIRO

Tab. GRASSANO


LARISSA CARDOSO MACHADO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:46 SOB Nº 20164902155.
PROTOCOLO: 164902155 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601620231. NIRE: 41600122178.
CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO
Comarca de Arapongas - PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (43) 3955-2088
RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
(Escrivente) - RAFAEL APARECIDO BIRENIO

JAŁ CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO
Arapongas, 18 de Agosto de 2016

EM TESTE DA VERDADE

MARIA MENEQUETA PAULINA DA COSTA GRASSANO - ESCRIVENTE
JURAMENTADA

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº 00cc . 8YK56 . n6a03 . qf6LI . xneS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO
Comarca de Arapongas - PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (43) 3955-2088
RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
(Escrivente) - LARISSA CARDOSO MACHADO

JAŁ CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO
Arapongas, 18 de Agosto de 2016

EM TESTE DA VERDADE

MICHELE YABLONSKY EXAMINADOR SOCIAL, ESCRIVENTE JURAMENTADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº 00EEB . 0B87I - 0Tz0M . 8816
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:46 SOB Nº 20164902155.
PROTOCOLO: 154902155 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601629231. SLAB; 41600123178.
CIRÚRGICA ONIX - BIRELT - ME

Libertad Boguz
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Cirúrgica Onix - Eireli - ME
 Rua Tavaçu, nº 1226 - Fone: (43) 3159-5200 - Vila Triângulo - CEP: 89702-690 - Arapongas - PR
 CNPJ nº 20.419.709/0001-33 - E. E. 028.68277-96
 e-mail: cirurgicaonix@cirurgicaonix.com

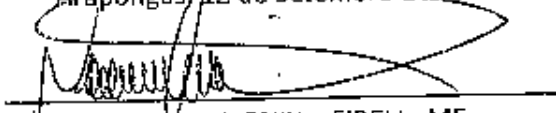
ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A
 PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO Prefeitura Municipal de Manfrinópolis **PRESENCIAL** nº.40 /2017

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa CIRURGICA ONIX – EIRELI – ME , CNPJ nº 20.419.709/0001-33 é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 40/2017, realizado pelo Município de Manfrinópolis - PR.

Arapongas, 12 de Setembro de 2017.



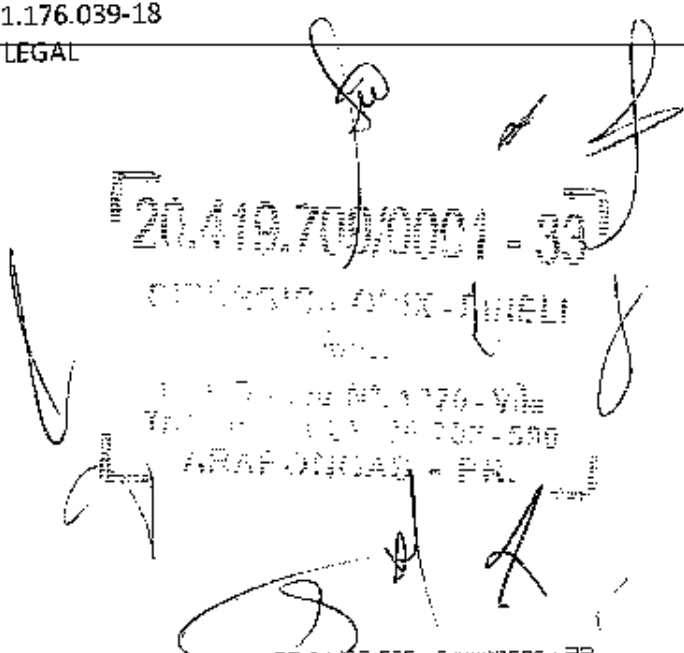
CIRURGICA ONIX – EIRELI - ME
 LARISSA CARDOSO MACHADO
 RG 12.484.409-6 CPF 081.176.039-18
 REPRESENTANTE LEGAL



20.419.709/0001-33

CIRURGICA ONIX - EIRELI

Rua Tavaçu, nº 1226 - Vila Triângulo - CEP: 89702-690 - Arapongas - PR
 CNPJ nº 20.419.709/0001-33 - E. E. 028.68277-96





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

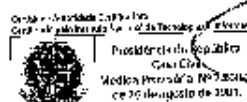
Nome Empresaria: CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de início da Atividade
41 6 0012217-6	20.419.705/0001-33	16/05/2014	05/05/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA TOYACU, 1220-54, VILA TRIANGULO, ARAPONGÁS, PR, 86.702-580			
Objeto COMERCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS SANEANTES HIGIENE E LIMPEZA ODONTOLOGICOS OFTALMOLOGICOS AUDITIVOS FISIOTERAPEUTICOS ORTOPEDICOS PROTESES INSTRUMENTAIS CIRURGICOS MATERIAIS MEDICOS E CORRELATOS MOVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRDOMESTICOS DIDATICOS E PERFUMARIA PRODUTOS PARA LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICAS EQUIPAMENTO E PRODUTO PARA RADIOLOGIA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS PARA FINS HOSPITALARES COMERCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS VITAMINAS E ALIMENTOS COMERCIO ATACADISTA DE LEITE EM PO LEITE RESFRIADO LEITE PASTEURIZADO E AROMATIZADO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA GINASTICAS E CONDICIONAMENTO FISICO FITNESS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA APARELHOS ELETRONICOS E DOMESTICOS MOVEIS MESAS CADEIRAS UTENSILIOS E ESCRITORIO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DESCARTAVEL COPOS GUARDANAPOS EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PROTECAO INDIVIDUAL EPI COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS E SERVICIO DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL			
Capital: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado	
Titular Nome/CPF LARISSA CARDOSO MACHADO 081.176.099-18	Administrador SIm	Início do Mandato 05/08/2016	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF RAFAEL APARECIDO RIBEIRO 048.424.938-84			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 10/04/2017 Ato: BALANCO Evento (s): BALANCO	Número: 20172950996	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 16 de agosto de 2017

17491099-0

LIBERTAO BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
o Informe o número 174910990 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 90 dias



Documento Assinado Digitalmente 16/08/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 20.419.705/0001-33
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



Prefeitura Municipal de Manfrinópolis
 Rua Encantado, nº 11 - Centro, CEP 85.628-000 - Manfrinópolis - PR.
 Fone: (43) 3152-8250 - Fax: (43) 3152-8250
 E-mail: prefeitura@manfrinopolis.pr.gov.br

ANEXO II

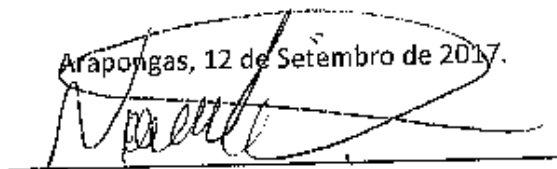
DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
 Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Rua Encantado, nº 11 - Centro, CEP 85.628-000 - Manfrinópolis - PR.
 REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 40/2017

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art.4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa CIRURGICA ONIX – EIRELI - ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 40/2017 , cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr conforme descrição constante do ANEXO 1.

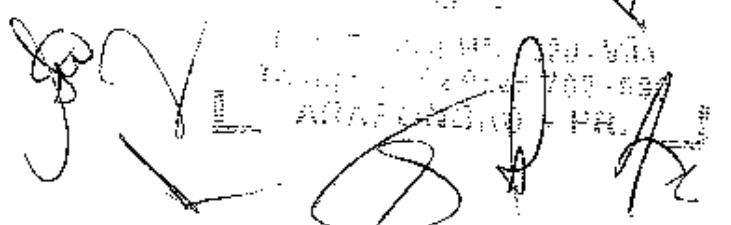
Arapongas, 12 de Setembro de 2017.

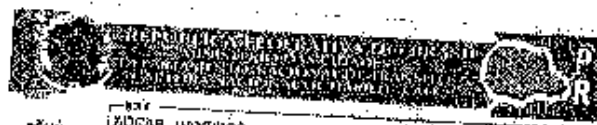


CIRURGICA ONIX – EIRELI - ME
 LARISSA CARDOSO MACHADO
 RG 12.484.409-6 CPF 081.176.039-18
 REPRESENTANTE LEGAL



20.419.709/0001 - 00
 CNPJ ONIX - EIRELI
 ME





NOMBRE: **ALDO MARCELO**
 N° de identificación: **10552230-7**
 N° de licencia: **094.344.069-06** (Fecha de emisión: **25/12/1994**)
 DNI: **1426775140**
 NOMBRE ACERCADEL: **ROBERTO DOMINGOS**
 N° de licencia: **094.344.069-06** (Fecha de emisión: **25/12/1994**)
 DNI: **1426775140**



VALIDA PARA TODOS
 Q. TIPO DE LICENCIA: **AVIACION**
1426775140



NOMBRE: **ALDO MARCELO**
 N° de licencia: **094.344.069-06** (Fecha de emisión: **25/12/1994**)
 DNI: **1426775140**

PRIMEROS PLAZOS
1426775140

PARANA
 14143400001
 (591) 2457465



[Handwritten signatures and scribbles]

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a DAMEDI DAMBRÓS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede Rua Paraná, 299, centro, Pato Branco - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 95.368.320/0001-05 e Inscrição Estadual sob n.º 3160372329, representada neste ato por seu(s) Sócia – Administradora Sr(a) MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBRÓS, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 3.582.409-0 e CPF n.º 855.226.439-00, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a) LUCAS DAMBRÓS, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 10252239-7 e CPF n.º 074.394.059-86, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a DAMEDI DAMBRÓS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA perante O MUNICIPIO DE MANFRINÓPOLIS PR, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 40/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGAO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 31/12/2017.

Pato Branco, 14 de Setembro de 2017.



95.368.320/0001-05

DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA PARANÁ, 299 - CENTRO
PATO BRANCO - PR

Maria Rosangela Ronssen Dambros

CPF: 855.226.439-00

PATO BRANCO

RG: 3.582.409-0

ADMINISTRADORA

2º TABELIONATO DE NOTAS

PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO

Rua Cardeal, 320 - Pato Branco - PR - Fone: (41) 3225-1245

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP representada por MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBRÓS, 140867D, Pato Branco-PR, 14 de setembro de 2017 - 15:23:38h

Empreendedor - 140867D - 14/09/2017 - 15:23:38h - 15:23:38h

Art. Teste

Estreverde

Selo Digital nº 140867D - 14/09/2017 - 15:23:38h - 15:23:38h

confirma em http://www.nota.com.br

DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná na Rua Paraná, 289, centro, CEP 85.501.090, portadora da cédula de identidade RG 3.582.409-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 855.225.439-00.

NILCE DAMBROS, brasileira, empresária, divorciada, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná 289, centro, CEP 85.501.090 portadora da cédula de identidade RG 8.028.197-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 477.698.399-81;

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, tendo sua sede e foro na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na rua Paraná nº 289, centro, CEP 85.501-074, inscrita no CNPJ/MF 95.368.320/0001 05, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41202792614, por despacho em sessão de 01 de setembro de 1992 e última alteração contratual arquivada sob numero 20135381614, por despacho em sessão de 01 de outubro de 2013, resolvem alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações contratuais, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: O objeto social que é de: COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS (CNAE 4644-3/01), COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS (CNAE 4644-3/01), COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS (CNAE 4664-8/00), COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE SANEANTES DOMISSANITARIOS (CNAE 4780-0/05), COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMETICOS (CNAE 4772-5/00), PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES (CNAE 4772-5/00), passa agora a ser CNAE ATIVIDADE PRINCIPAL 4644-3/01 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DROGAS DE USO HUMANO (CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS), ATIVIDADES SECUNDÁRIAS CNAE 4645-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICOS, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, CNAE 4664-8/00 COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, CNAE 4649-4/08 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (SANEANTES DOMISSANITARIOS) CNAE 4646-0/01 COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E CNAE 4646-0/02 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.



DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLASUL A SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede e foro na Rua Paraná nº 299, centro, CEP 85.501-074, no município de Pato Branco, Estado do Paraná.

CLAUSULA TERCEIRA:

O objeto social é CNAE ATIVIDADE PRINCIPAL 4644-3/01 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DROGAS DE USO HUMANO (CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS), ATIVIDADES SECUNDÁRIAS CNAE 4645-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICOS, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, CNAE 4664-8/00 COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, CNAE 4649-4/08 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (SANEANTES DOMISSANITARIOS), CNAE 4646-0/01 COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E CNAE 4646-0/02 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

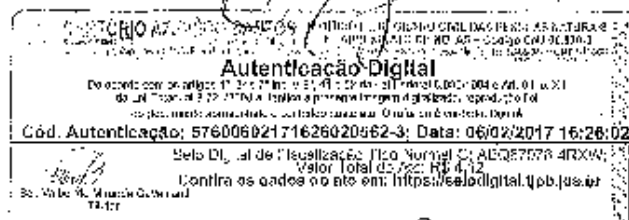
CLAUSULA QUARTA:

O capital social é de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), dividido em 285.000 (duzentos e oitenta e cinco mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
MARIA ROSANGELA RONSEN DAMBROS	273.700	R\$ 273.700,00	96,03%
NILCE DAMBROS	11.300	R\$ 11.300,00	3,97%
TOTAIS	285.000	R\$ 285.000,00	100,00%

CLAUSULA QUINTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 1992 e seu prazo de duração é indeterminado.



DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro - labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUARTA:

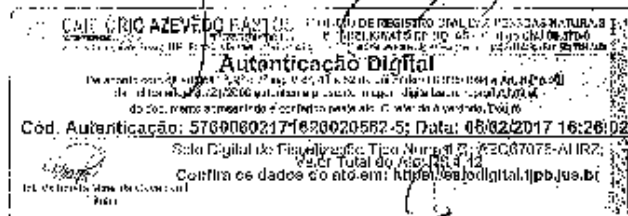
A administradora declara sob as penas de lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUINTA:

Os sócios declaram que a empresa estará desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante a faculdade exarada no artigo 60 da Lei Complementar nr. 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLAUSULA DECIMA SEXTA:

Os sócios declaram sob as penas de Lei que a empresa encontra-se enquadrada como empresa de pequeno porte, nos termos da lei complementar 123 de 14/12/2006.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO DO AZÉVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, nº145 Bairro dos Estados 58033-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5704 / Fax: (83) 3244-0484
<http://www.cartorio-azavedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azavedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O/ELI, Máiber Azévedo da Mota Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas na Comarca de João Pessoa (Capital) do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifico com base na Lei nº935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação etc...
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/02/2017 às 09:01:45 (hora de Brasília.)

CHAVE DIGITAL

00003b16734fd4708172d69f6b0d06e7b21e032f8f9de787c67297c43de1dc21cab139f2d453f3819571e20
258cb2a0a07f6eb240f6631a358ba11a177dca407a013550b6584288c5a96642a15b063

A chave digital acima, garante a origem do documento foi gerado para DAMLEIR DAMBRÓS
COMERCIO DE MÓVEIS E CASAMENTOS LTDA - FIEL, através do site do Cartório Azévedo
Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art. 10º, e 10º, § 1º da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 16/02/2017 às 09:12:29 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 650000

Código de Controle da Autenticação:

97800602171623070532414534101211426020562-0

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada em qualquer momento através do site: <http://www.azavedobastos.not.br>

ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO DO AZÉVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO DO AZÉVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
Máiber Azévedo da Mota Cavalcanti
Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas da Comarca de João Pessoa (Capital) do Estado da Paraíba

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Rua Encantado, nº 11 - Centro, CEP 85.628-000 - Manfrinópolis - PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 40/2017

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art.4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa DAMEDI DAMBRÓS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 40/2017**, cujo objeto é o **Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr** conforme descrição constante do ANEXO 1.

Pato Branco, 14 de Setembro de 2017.

95.368.320/0001-05

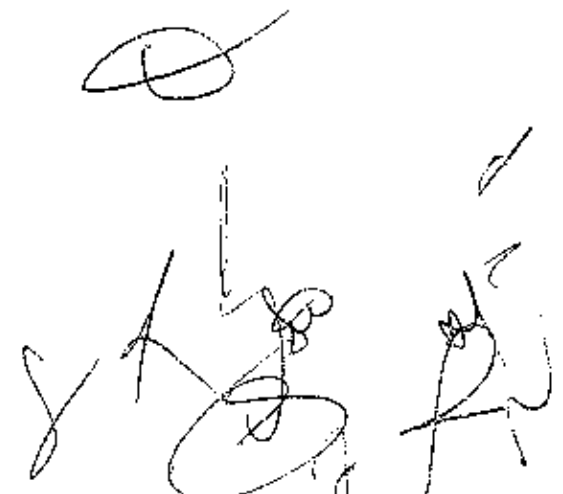
DAMEDI DAMBRÓS COMERCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA


Maria Rosângela Ronssen Dambros

CPF: 855.228.439-00

PATO BRANCO PR
RG: 3.582.409-0

ADMINISTRADORA




DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO Prefeitura Municipal de Manfrinópolis
PRESENCIAL n°.40 /2017

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa DAMED! DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n° 95.368.320/0001-05, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial n° 40/2017, realizado pelo Município de Manfrinópolis - PR.

Pato Branco, 14 de Setembro de 2017.

95.368.320/0001-05
DAMED! DAMBROS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA PARANÁ, 299 - CENTRO
PATO BRANCO - PR - 85501-090
Maria Rosângela Ronssen Dambros
CPF: 855.226.439-00
RG: 3.582.409-0
ADMINISTRADORA


Paulo Cezar Variani

CRC n° PR 046067-O-7
CPF: 967.319.589-72
RG: 5.908.914-5



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome empresarial:

DAMIEDI - DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Natureza jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data do Início de Atividade
4120279261-1	95.395.320/0001-05	01/09/1992	02/01/1993

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA PARANÁ, 292, CENTRO, PATO BRANCO, PR, 85.501-074

Objeto Social:

ATIVIDADE PRINCIPAL: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DROGAS DE USO HUMANO (CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS), ATIVIDADES SECUNDARIAS: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLOGICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (SANEANTES DOMISSANITANTES), COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

Capital: R\$	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 12.763/04)	Prazo de Duração
285.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 12.763/04)	Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 285.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	

Sócio/Affiliado/Exposição no Capital	Nome	CNPJ	Participação no Capital (R\$)	Espécie de Sócio	Atividade	Registro do Mandato
MARIA ROSANI (FILIA ROSSELI) DAMBROS	855.226.430-00	273.700,00	SÓCIO	Socio Gerente	XXXXXXX	
NILCE DAMBROS	677.099.089-91	11.300,00	SÓCIO		XXXXXXXX	

Último Arquivamento	Situação
Data: 13/11/2017 Ato: BALANÇO	REGISTRO ATIVO
Plano (s)	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 10 de agosto de 2017

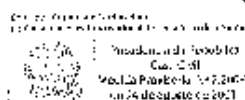
17-130597-5

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

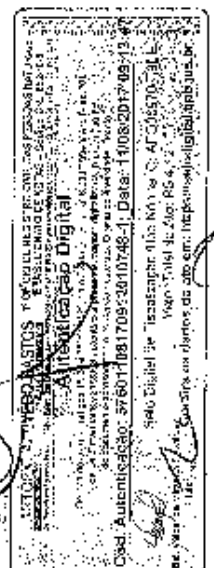
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Documento Arquivado em
Junta Comercial do Paraná
CNPJ 95.395.320/0001-05

Você pode verificar a validade
www.jl.nacopar.com.br ou www.jl.nacopar.com.br/validar



[Handwritten signature]

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 - Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão - Estado do Paraná

Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: az.medicamentos@gmail.com

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

Estado do Paraná.

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2017**
PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 259/2017

A/C: Comissão Permanente de Licitações

09.676.256/0001-98
MEDICAMENTOS DE
AZ EIRELI - EPP
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
1º Andar - Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão - PR

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.676.256/0001-98, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, **DECLARA**, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o - **PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2017** do Município de Manfrinópolis - PR, cujo o Objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e material hospitalares a serem utilizadas nos atendimentos a paciente nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, conforme descrição constante do ANEXO 1.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 14 de Setembro de 2017.

Sirlei Fátima Follador
MEDICAMENTOS DE AZ
EIRELI

Sirlei Fátima Follador - Representante Legal/ Empresária e

R.G.: 13.961.473-9 SESP/PR

CPF: 465.988.800-25

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98 – FL. 01/04.**

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de Transformação de Sociedade Empresária Limitada para **EIRELI, Sirlei Fatima Follador**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada a Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão Paraná, CEP 85.601-030, portadora da carteira de identidade RG. nº 13.961.471-9 – SESP – LI. – PR, CPF. MF. nº 465.988.800-25, única sócia da sociedade que gira sob o nome empresarial de “**MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.**”, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1.132, 1º andar, sala 102, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206233390 em 02/07/2008, segunda alteração nº 20136185045 em 28/10/2013, registro de EPP nº 20117478717 em 14/09/2011, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.676.256/0001-98, ora transforma seu registro de Sociedade Empresária Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980A da Lei nº 10.406/2002, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA : Fica transformada esta Sociedade Empresária Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob a denominação de “Medicamentos de AZ Eireli EPP.”, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA : O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA : Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte :

**MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP.
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98.
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO.**

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de Transformação de Sociedade Empresária Limitada para **EIRELI, Sirlei Fatima Follador**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada a Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº



**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98 – FL. 02/04.**

1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão Paraná, CEP 85.601-030, portadora da carteira de identidade RG. nº 13.961.473-9 - SESP - IL. - PR, CPF. MF. nº 465.988.800-25, única sócia da sociedade cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41206233390 em 02/07/2008, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.676.256/0001-98, ora **transforma seu registro de Sociedade Empresária Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980A da Lei nº 10.406/2002, nos termos das cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA : NOME EMPRESARIAL : A empresa girará sob o nome de "MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP."

CLÁUSULA SEGUNDA : ENDEREÇO - SEDE E FORO : Rua Octaviano Teixeira Dos Santos nº 1.132, 1º andar, sala 102, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030.

CLÁUSULA TERCEIRA : OBJETO SOCIAL : A sociedade tem por objeto social o ramo de " Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano ; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios ; próteses e artigos de ortopedia ; produtos odontológicos ; artigos de cosméticos , perfumarias e ervanários ; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e produtos de higiene, limpeza e conservação.

CLÁUSULA QUARTA : INICIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO : A sociedade ora transformada em EIRELI iniciou suas atividades em 17 de julho de 2008, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da empresária, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA : CAPITAL SOCIAL : O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA : ADMINISTRAÇÃO : A empresa será administrada pela sua empresária Síntei Fatima Fontator, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta

[Handwritten signatures and initials]

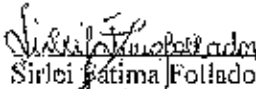
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS	1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ESTABELECIMENTO DE NOME - Código: 040.00.000 e	
Número de Inscrição do I.C.M. Estadual: 09.676.256/0001-98 e Inscrição Estadual: 09.676.256/0001-98	
Autenticação Digital	
De acordo com o artigo 7º, § 2º da Lei nº 11.042/04, o presente documento digitalizado e assinado eletronicamente em 02/07/2008, em conformância com o disposto no artigo 10º da Lei nº 11.042/04.	
Cód. Autenticação: 35690404171241370816-2 Data: 04/04/2017 12:42	
Selado Digital de Fiscalização Tipo Geral - C.AEX.03rec.XY00	
Valor Total do Ato: R\$ 4,12	
Confira os dados do ato em: https://eodigital.fjpe.jus.br	

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI.
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98 -- FL. 04/04.**

obrigações resultantes deste ato constitutivo de EIRELI.

O instrumento de constituição de EIRELI, será assinado em três vias de igual forma, teor e consistência, para que surta seus efeitos legais e de direito.

Francisco Beltrão, 22 de novembro de 2013.


Sirlei Fatima Follador

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 10/12/2013
SOR NÚMERO: 41500095162
Protocolo: 13/701248-8, DE 05/12/2013


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

PROLIFERADOS DE 16 EIRELI, EPP

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E CARRETERA DE MATAS - Cidade: CURUMBÉ - Paraná

Autenticação Digital

Digitalização realizada por: [assinatura] em: 04/04/2017 às 12:42:34
do Livro 223 de Matrículas em: 04/04/2017 às 12:42:34
do Documento 323 em: 04/04/2017 às 12:42:34

Cód. Autenticação: 36690404171241370615-4; Data: 04/04/2017 12:42:34

Beleza Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AEX28781-15016
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://sodigital.jpu.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/04/2017 às 10:57:55 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9ee35b187a39bc5419b41da7b9e62126286a2c618a4060c23bb9504fa
0efc9e377c493ecf4246d748db3ee8fca0092db24cb657d0d8c82a2d099d438885b90d5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para **MEDICAMENTOS DE AZEVEDO BASTOS** e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

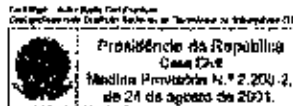
Esta certidão tem a sua validade até: **06/04/2018 às 10:51:28 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 684132

Código de Controle da Autenticação:

35690404171241370515-1 a 35690404171241370515-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 – Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – Estado do Paraná

Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: az.medicamentos@gmail.com

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

Estado do Paraná.

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2017**
PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 259/2017

A/C: *Comissão Permanente de Licitações*

09.676.256/0001-98

**MEDICAMENTOS DE
AZ EIRELI - EPP**

Rua Octaviano T. dos Santos, 1132

1º Andar - Centro - CEP 85601-030

Francisco Beltrão - PR

CRENCIAMENTO

Através da presente credenciamos o Sr **VINICIUS FERREIRA BUENO**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da cédula de identidade nº 10.440.170-8 SSP/PR e CPF nº.075.073.529-51, residente na rua Professor Canislo Heldebrand, 265, Bairro Cristo Rei, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, a participar da licitação instaurada pelo Município de Manfrinópolis - PR, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017**, na qualidade de **REPRESENTANTE COMERCIAL**, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao pregão, na sessão pública de julgamento, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002. **CONFORME PROCURAÇÃO ANEXO.**

Francisco Beltrão, 14 de Setembro de 2017.

Sirlei Fátima Follador
MEDICAMENTOS DE AZ

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

Sirlei Fátima Follador – Representante Legal/ Empresária e

R.G.: 13.961.473-9 SESP/PR

CPF: 465.988.800-25

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 - Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão - Estado do Paraná

Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: az.medicamentos@gmail.com

09-676-256/0001-98

MEDICAMENTOS DE
AZ EIRELI - EPP

Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
1º Andar - Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão - PR

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.676.256/0001-98, inscrição estadual nº. 904.521.09-41, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1º andar, sala, Centro, Cep: 85601-030, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representado pela sua sócia proprietária Sra. Sirlei Fátima Follador, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade nº 13.961.473-9 SESP/PR e CPF nº.465.988.800-25, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

OUTORGADO: VINICIUS FERREIRA BUENO, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da cédula de identidade nº 10.440.170-8 SESP/PR e CPF nº.075.073.529-51, residente na rua Professor Canisio Heldebrand, 265, Bairro Cristo Rei, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

PODERES: Pelo presente instrumento de mandato o Outorgante confere ao Outorgado pleno poderes para efetuar transações bancárias e lhe representar perante nos Órgãos da Administração Pública direta e indireta das esferas: federal, estadual ou municipal, praticar os atos necessários para representar o outorgante em licitações em geral, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais como credenciado para participar de preços presenciais, assinar declarações e propostas em habilitação de processos licitatórios (em todas as modalidades), para desistir de recursos, interpor-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, assinar propostas, atas e contratos, retirar editais, dando tudo por bom fim e valioso para todos os fins e efeitos legais.

Declara ainda que a presente procuração será válida até 31 de Janeiro de 2018.

Francisco Beltrão, 06 de Fevereiro de 2017.

RECIBO DE RECEBIMENTO DE ASSINATURA

SERLEI FATEIMA FOLLADOR

CPF: 465.988.800-25

FRANCISCO BELTRÃO - PR 06 de Fevereiro de 2017

TABELÃO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - 444630 - 075

07503 - 07503 - 07503 - 07503 - 07503

07503 - 07503 - 07503 - 07503 - 07503

07503 - 07503 - 07503 - 07503 - 07503

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

Sirlei Fátima Follador - Representante Legal/ Empresária

R.G.: 13.961.473-9 SESP/PR

CPF: 465.988.800-25

Rua: Octaviano Teixeira dos Santos N.º1132, Andar 1 - Sala 102 - Centro - CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão/ PR

Fone/Fax: (46) 3523-5454 - CNPJ: 09.676.256/0001-98 - e-mail: az.medicamentos@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/03/2017 às 10:16:27 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe8bc05b6b705935549bec212e68e8d34f3ddb71101f4ef34b34507701556a7c64
a743c377c493ec14246d748db3ee8fca0092db36d2afb3cb0c6cdc18059215a6d45286

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para **MEDICAMENTOS DE AZ FIREI** e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

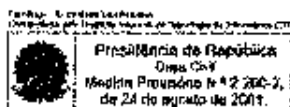
Esta certidão tem a sua validade até: 07/03/2018 às 05:02:11 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 664284

Código de Controle da Autenticação:

35690603171034290586-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ADMINISTRAÇÃO DAS CIDADÕES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

VINÍCIOS FERREIRA BUENO

DOC. IDENTIFIC. / Cód. Datab. / IN
 10240170-8

UF: SE
 UF: SE

079.079.529-51 DATA NASCIMENTO
 23/09/1995

RENOMEADO
 JOAO MARIA FERREIRA
 BUENO
 TERESINHA CABAL BUENO

PERÍODO: 1995-2015 AC: 1995-2015 CAT. Nº: 12

Nº REGISTRO: 06188290575 DATA EMISSÃO: 31/01/2015 DATA VALIDAÇÃO: 26/09/2014

VALIDAR POR TODOS OS TERMINAIS AUTOMÁTICOS
 1210714780

DESCRIÇÃO

Francisco Zeltano
 FRANCISCO ZELTANO, SR. DATA EMISSÃO: 27/10/2015

Local: FRANCISCO ZELTANO, SR.

Assinatura do titular: [Assinatura]

07140715532
 08909050603

DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Cuiabá, Mato Grosso do Sul

Autenticação Digital

Código de autenticação: 3569230817143438016-1; Data: 23/05/2017 11:36

Site Digital de Fiscalização: Tipo Normal C - AFE31850-4506
 Confira os dados do ato em: <http://portal.dfdigital.mpb.us.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/05/2017 às 09:37:05 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b89ca80cad9f87aeafe7e8a57f9759dadf4800cbd6304727704448692dc
cac8577c493ec14246d748db3ee8fce0092dbd3a5ede8d040cbda58429168a1b8b472

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para **MEDICAMENTOS DE AZ FIREI** e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

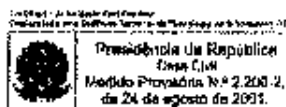
Esta certidão tem a sua validade até: 24/05/2018 às 03:13:51 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 712082

Código de Controle da Autenticação:

35692305171134380015-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature and initials, including a large '9' in the upper right and several scribbles at the bottom right.

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 - Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão - Estado do Paraná

Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: az.medicamentos@gmail.com

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

Estado do Paraná.

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2017**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 259/2017

A/C: Comissão Permanente de Licitações

09.676.256/0001-98

**MEDICAMENTOS DE
AZ EIRELI - EPP**

Rua Octaviano T. dos Santos, 1132

1º Andar - Centro - CEP 85601-030

Francisco Beltrão - PR

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.676.256/0001-98, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no **Pregão Presencial N.º 040/2017** e sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data é considerada:

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, do artigo 3º, da Lei Complementar nº.123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes no parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº.123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declara conhecer na íntegra, enquanto apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório, realizado pela Prefeitura Municipal de Manfrinópolis - PR.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, 14 de Setembro de 2017.

Sirlei Fátima Fallador
MÉDICAMENTOS DE AZ
EIRELI

Sirlei Fátima Fallador - Representante Legal/ Empresária e

R.G.: 13.961.473-9 SESP/PR.

CPF: 465.988.800-25



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 00

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 B 0000516-2	CNPJ 08.876.286/0001-88	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/07/2008	Data de Início da Atividade 17/07/2008
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA OCTAVIANO TRIBEIRA DOS SANTOS, 1182-1º ANDAR SALA 102, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 86.601-030			
Objeto COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, ARTIGOS LABORATORIOS, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, ARTIGOS DE COSMÉTICOS, PERFUMARIAS, E ERVANÁRIOS, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO E PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO;			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado	
Titular Razão/CPF SIRLEI RATIMA FURLADOR 456.989.800-20	Administrador Sua	Início do Mandato 02/07/2008	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 10/12/2013 Número: 201370124C7		Situação REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status: XXXXXXXXGGGGGGGGGGXX	
Evento(s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			

0700001-3



FRANCISCO BELTRÃO - PR, 07 de julho de 2017

L. Bogus

LUCIATTO BOGUS
SECRETARIA GERAL

Victor A. Galvão
PP 050.195-1

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - UNIDADE DE REGISTRO EMPRESARIAL - PARANÁ

Autenticação Digital

Código de Autenticação: 3569100717437321821; Data: 10/07/2017 13:36:00

Seu Documento Eletrônico Não Necessita de Assinatura Física

Confira a validade do documento em: <https://sistema.jbc.com.br/>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/07/2017 08:45:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 773350

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/07/2018 13:39:04 (hora local)**.

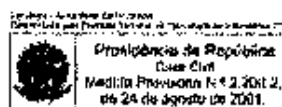
***Código de Autenticação Digital:** 35691007171337370122-1

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734694d957f2d69e8bc05b901afe77161f30be6a39749064d90d5552f5940cfcbb0e1b7691a13da45fc277c493ec142407480d3ee8fce00
 92db98f6e81637881dd53c90d260dbee0d1c





DECLARAÇÃO

Eu, João Bactista Manfroi, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR., na Rua São Joaquim, nº 655 bairro Cristo Rei, portador da carteira de identidade RG nº 1.322.428-5-PR, CPF nº 212.815.139-20, CRC/PR nº 015.017/O-0, declaro para todos os fins, sob as penas da Lei, que a empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP**, estabelecida à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1132, 1º andar, sala 102, centro, em Francisco Beltrão PR, inscrita no CNPJ. Nº 09.676.256/0001-98, está enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

Francisco Beltrão, 25 de Julho de 2017.

João Bactista Manfroi

JOÃO BACTISTA MANFROI
Rua Ponta-Grossa, 1981 - Fone 3523-1932
86601-600 - Centro - Francisco Beltrão - PR
Técnico Contabilidade
CRC-PR 15017/O-0 - CPF 212.815.139-20

Responso por Semelhança a(s) firma(s) de:
JOÃO BACTISTA MANFROI.
Em de de 2017.
Francisco Beltrão - PR, 25 de Julho de 2017.
PROFICIENTE - LEON DE SOUZA SILVA - CPF 93.166.931-74
ad790 - 08274 - PAFES - TRV 017, Q88yK - Confira em: <http://fms.sp.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ele foi realizada, a empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo de empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/08/2017 11:36:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 785215

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/07/2018 16:13:09 (hora local)**.

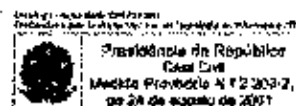
¹**Código de Autenticação Digital:** 35692607171600280148-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d794fd94f657f2d69fe6bc05b7f08e8f7034408b282zeb9921597f062d991e3b7d7d4ac3647d34c5bb75037da77c493ec14246d748db3ca0fca0092dbbd06aa67f4644d1be192a78c8c0c195c



[Handwritten signatures and initials]



Handwritten mark resembling a circle with a diagonal slash.

Handwritten signatures and initials, including a large stylized 'B' and several other illegible marks.



REALMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP

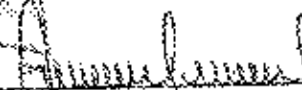
CNPJ: 17.263.792/0001-90 IE: 90.616472-84

R Belo Horizonte, 2209, sala 02, Aflo Alegre – Cascavel – Paraná
Fone/Fax: (45) 3039-3076 / realmeddistribuidora@hotmail.com

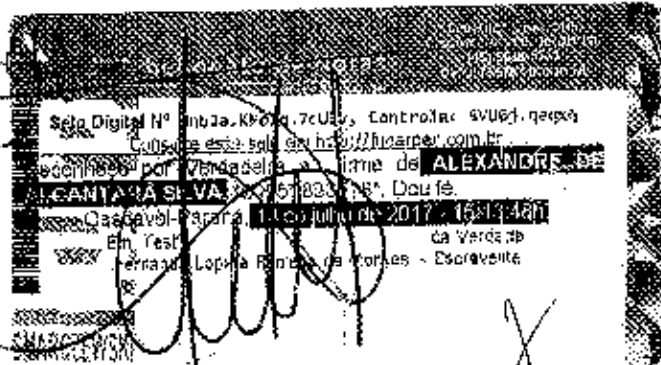
PROCURAÇÃO.

O abaixo assinado, **ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA**, inscrito no RG sob o nº 8.162.243-4 e no CPF/MF sob o nº 045.220.139-06, na qualidade de responsável legal da proponente **REALMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.263.792/0001-90, estabelecida na R. BELO HORIZONTE, nº 2209 - Bairro A. ALEGRE Município de CASCAVEL- Estado PR. Vem pelo presente, informa V. As. que o senhor **RODRIGO BATISTEL BARBOSA**, inscrito no CPF nº **042.730.189-00**, portador da carteira de identidade nº **8.223.918-9**, é a pessoa por nos designada para acompanhar o procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial, com autorização para todas as fases, representar a empresa supra tomar qualquer decisão, inclusive: a) apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no edital e em seus anexos; b) entregar os envelopes contendo as proposta de preços e a documentação de habilitação; c) formular lances ou ofertas verbalmente; d) negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados; e) desistir expressamente da intenção de interpor recursos administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; f) assinar a ata da sessão; g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro e, h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. Esta procuração é válida ate a data de 31 de Dezembro de 2017.

CASCAVEL – PARANA, 14 de julho de 2017.


ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA
SOCIO – ADMINISTRADOR
CPF: 045.220.139-06 RG: 8162243-4

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 17.263.792/0001-90



REALTEAD DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
 CNPJ 17.884.798/0001-90
 TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 NIRE 41209491970

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior nascido em 21/08/1985, natural de Toledo - PR, Fernandoculcan, inscrito no CPF/MF sob nº 045.320.139-06, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 8.162.243-1 - SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 2190, apto 202, Nova, Cascavel - PR, CEP 85802-228;

2) **RODRIGO BATISTEL BARBOSA**, brasileiro, casado por vínculo parcial de bens, nascido em 16/03/1984, natural de Cascavel - PR, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº 042.730.189-00, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 8.223.918-9 - SESP - PR, residente e domiciliado na Rua Três Amigos, 822, Avenida Universitário, Cascavel - PR, CEP 85819-080.

UNICOS sócios componentes da SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, que é a sócia e nome empresarial de **REALTEAD DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, com sede e foro na Rua Belo Horizonte, 2190, sala 02, Alto Alegre, CEP 85802-410, Cascavel - PR, com caráter social derivadamente adquirido no Juízo Comarcial do Paraná, sob nº 41207491970, por despacho em sessão de 28/11/2012, e segunda alteração contratual arquivada sob nº 28162247400, em 06/04/2015, inscrita no CNPJ sob nº 17.205.792/0001-90.

RESOLVEM por este instrumento de alteração contratual, modificar os atos, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: À sede da sociedade da Rua Belo Horizonte, 2190, sala 02, Alto Alegre, CEP 85802-410, Cascavel - PR, fica transferida para a Rua Belo Horizonte, 2205, Nova, CEP 85802-228, Cascavel - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA**, pessoa al residir a Rua Belo Horizonte, 2190, apto 202, Nova, Cascavel - PR, CEP 85802-228.

CLÁUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade, o sócio **RODRIGO BATISTEL BARBOSA**, o qual possuía na sociedade 99.000 (noventa e nove mil e sessentas) quotas, no valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), sendo e transfere de forma onerosa a:

a) **ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA**, 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), o qual irá faz parte da sociedade;

b) **ANDERSON DOS SANTOS**, brasileiro, casado por comunhão parcial de bens, nascido em 15/12/1984, natural de Cascavel, Paraná, do comércio, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 8.485.345-2 - SESP-PR, emida em 05/07/1998, e CPF nº 043.294.799-17, residente e domiciliado nessa cidade de Cascavel, Paraná, a Rua Mano Gerson, 1575, apto 204, Centro, CEP 85812-020, 49.000 (quarenta e nove mil), quotas, no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), o qual ingressa na sociedade, no presente ato.

CLÁUSULA QUARTA: O sócio cadente **RODRIGO BATISTEL BARBOSA**, da aos sócio remanescente **ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA** e ingressante **ANDERSON DOS SANTOS**, here, geral e sua quitação da cessão de quotas ora efetuada, declarando estes caracterem a situação econômico-financeira da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: Fm desistência da presente alteração, o capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, inicialmente integralizadas, fica assim distribuídos entre os sócios quotas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA	51,0	51.000	51.000,00
ANDERSON DOS SANTOS	49,0	49.000	49.000,00
TOTAL	100,0	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: Na administração da sociedade permanecerá o sócio **ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA**, com os poderes e



CONTRATO O REALTEAD DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 17.884.798/0001-90, com sede e foro na Rua Belo Horizonte, 2190, sala 02, Alto Alegre, CEP 85802-410, Cascavel - PR, inscrita no CNPJ sob nº 17.205.792/0001-90.

CONTRATO O REALTEAD DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 17.884.798/0001-90, com sede e foro na Rua Belo Horizonte, 2190, sala 02, Alto Alegre, CEP 85802-410, Cascavel - PR, inscrita no CNPJ sob nº 17.205.792/0001-90.



CONTRATO O REALTEAD DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 17.884.798/0001-90, com sede e foro na Rua Belo Horizonte, 2190, sala 02, Alto Alegre, CEP 85802-410, Cascavel - PR, inscrita no CNPJ sob nº 17.205.792/0001-90.

CONTRATO O REALTEAD DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 17.884.798/0001-90, com sede e foro na Rua Belo Horizonte, 2190, sala 02, Alto Alegre, CEP 85802-410, Cascavel - PR, inscrita no CNPJ sob nº 17.205.792/0001-90.

atribuições de gerir o administrar os negócios da sociedade, representando a ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e leilantes em geral, bem como prestar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizada o uso do nome empresarial individualmente, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens do ativo da sociedade, sem autorização de pelo menos outro sócio.

Parágrafo Único: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração civil ou social, por lei expressa, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime financeiro, de improbidade, pena ou salutar, sofrido, previsto, em lei ou em regulamento, penal ou salutar, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de probidade ou a probidade.

A vista da modificação ora ajustada e em consequência, o que determina o Art. 2331 da Lei 10.406/2002, os sócios por este instrumento desistem por unanimidade e na melhor forma de direito, CONSOLIDAR seu contrato social em nome da Real Mind Distribuidora Ltda. CNPJ nº 17.884.799/0001-90, em vigor desde 13 de janeiro de 2002, tornando assinado o contrato social, a partir desta data, os CONTRATANTES e herdeiros e sucessores no contrato primitivo que, aderindo às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
REALMIND DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ 17.884.799/0001-90
NIRE 43207491970 - REGISTRO EM 29/11/2012**

Os signatários deste instrumento:

- 1) **ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 24/08/1983, natural de Toledo - PR, Farmacêutico, inscrito no CPF/MF sob nº 045.3720.139-06, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 8.162.248-4 - SSP-PR, residente e domiciliado na Rua



EMPRESA O REALMIND EM 13/01/2012 12:03 SOB Nº 801386476.
EMPRESA O REALMIND EM 13/01/2012 12:03 SOB Nº 801386476.
NIRE 43207491970 - REGISTRO EM 29/11/2012

Real Mind Distribuidora Ltda. - EPP
CNPJ 17.884.799/0001-90
NIRE 43207491970 - REGISTRO EM 29/11/2012

- Helo Horzani, 2190, apto 202, Nova, CEP 85809-228, Cascavel - PR;
2) **ANDERSON DOS SANTOS**, brasileiro, casado por comunhão parcial de bens, nascido em 15/12/1994, natural de Cascavel, Paraná, de nacionalidade portuguesa da Carteira de Identidade R.G. nº 8.455.545-2 - SSP-PR, residente em 06/107/1998, e CPF nº 043.994.799-07, residente e domiciliado neste endereço de Cascavel, Paraná, a R. Mano Gressio, 1575, apto 204, Centro, CEP 85815-020

UNICÔES sôcios componentes da SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, que gira sob o nome empresarial de "REALMIND DISTRIBUIDORA LTDA - EPP", com sede e foro na Rua Belo Horizonte, 2205, Nova, CEP 85809-228, Cascavel - PR, em contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº 43207491970, por despacho em sessão de 28/11/2012, e segunda alteração contratual arquivada sob nº 20162257400, em 06/04/2016, inscrita no CNPJ sob nº 17.884.799/0001-90, renuncia assim, CONSOLIDAR seus atos constituintes mediante CLÁUSULAS e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de "REALMIND DISTRIBUIDORA LTDA - EPP" e será regida por seu contrato social e pela Lei nº 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002 (NCC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede da sociedade terá a sua sede e foro na Rua Belo Horizonte, 2205, Nova, CEP 85809-228, Cascavel - PR, nesta cidade de Cascavel, Paraná, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, podendo abrir e manter filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios através de maioria dos votos.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social a ramo &c: Comércio de Medicamentos, Artigos Médicos e Otopédicos e de Próteses Ortopédicas, Produtos Odontológicos, Produtos de Sanamento Dentostomatológicos, Produtos de Farmacologia, Cosméticos e de Higiene Pessoal, Produtos de Limpeza e Limpieza, Roupa e Acessórios para uso Profissional e de Seguradora no Trabalho, Móveis e Artigos de Colchada para Hospitais, Clínicas e Escolas, Equipamentos de informática e Produtos alimentícios.



EMPRESA O REALMIND EM 13/01/2012 12:03 SOB Nº 801386476.
EMPRESA O REALMIND EM 13/01/2012 12:03 SOB Nº 801386476.
NIRE 43207491970 - REGISTRO EM 29/11/2012

Real Mind Distribuidora Ltda. - EPP
CNPJ 17.884.799/0001-90
NIRE 43207491970 - REGISTRO EM 29/11/2012

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades mercantis em 30/11/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social integralizado da sociedade é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) detidos em 100.000 (Cem mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios conforme abaixo:

Nome	Quantia	%	R\$/Capital
ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA	51.000	51,0	51.000,00
AMBERSON DOS SANTOS	49.000	49,0	49.000,00
TOTAL	100.000	100,0	100.000,00

Participante único: A responsabilidade dos sócios é solitária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do Art. 1.052, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEXTA: Na administração da sociedade permanecem o sócio **ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA**, com as funções e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, integralmente atarefado passivamente, judicial e extra-judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos e a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso de nome empresarial individualmente, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens do ativo da sociedade, sem autorização de pelo menos outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA: Responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com o objeto social, ficará por conta do sócio **ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA**, devidamente inscrito no Conselho Regional de Psicologia, CPF 91.829-.../PI.

Parágrafo Único: O sócio administrador decidirá, sob as penas da lei, que não seja imputado de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob as efeitos legais, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, pejuízo ou dano ao erário, comissão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de publicidade, ou a propriedade.



EXERCÍCIO DO EXERCÍCIO DE 20/07/2012 ÀS 15:03 HORAS EM N. 2023/2012.
 PROXYADOR: ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA, CPF 91.829-.../PI.
 ENDEREÇO: RUA... Nº... - JARDIM... - SÃO PAULO/SP.

Assinado digitalmente por: ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA
 CNPJ: 17.983.792/0001-00
 CPF: 91.829-.../PI

CLÁUSULA OITAVA: Serão nulas e não gerarão responsabilidade para a sociedade, os atos praticados em desconformidade às regras do presente instrumento.

CLÁUSULA NONA: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, não podendo ser cedidas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, exceto mediante autorização de sócio que representem a maioria absoluta do capital social. A cessão das quotas deverá ser devidamente registrada na Clausula décima primeira.

CLÁUSULA DÉCIMA: As quotas somente poderão ser cedidas e transferidas após terem sido devidamente pagas em integralidade, com prazo máximo de 30 (trinta) dias para que possam exercer o não, o direito de preferência. Decorrido esse prazo e observada a igualdade de condições, podem ser oferecidas a terceiros, estranhos à sociedade. A notificação deverá conter a quantidade de quotas e o preço por elas exigido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Na hipótese de tratar os sócios diferenciarem o direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que possuírem. Se apenas parte dos sócios exerceram esse direito, os demais possuem, no prazo adicional de dez dias, ademais, mediante prazo, as quotas disponíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Decorrido o prazo de preferência, e assumida pelo sócio, pela sociedade ou por terceiros, a validade do aumento, haverá a modificação do contrato, nos termos da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Da ação de preferência, de comum acordo, fará uma cópia para o sócio de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A morte de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Na hipótese de CLÁUSULA anterior, os herdeiros ou sucessores, após a devida homologação da partilha judicial requerida à sociedade, sucessor o sócio falecido, o que ficará e



EXERCÍCIO DO EXERCÍCIO DE 20/07/2012 ÀS 15:03 HORAS EM N. 2023/2012.
 PROXYADOR: ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA, CPF 91.829-.../PI.
 ENDEREÇO: RUA... Nº... - JARDIM... - SÃO PAULO/SP.

Assinado digitalmente por: ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA
 CNPJ: 17.983.792/0001-00
 CPF: 91.829-.../PI

REALMEIO DISTRIBUIDORA LTDA - TPP
 CNPJ 17.936.792/0001-90
 TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

exclusivo critério dos sócios remanescentes aceitar ou não. Havendo recusa por parte dos sócios remanescentes, estes deverão levantar o balanço especificado pelo artigo de compra em relação aos períodos ou sucessores da socio falecido, preferencialmente na data do último balanço que houver numeração de inventário em os livros fiscais fidedignos poderá ser depositado em nome herdeira devedor especificamente para esse fim. Aplicar-se ainda em relação a morte de qualquer sócio o comando legal dos arts. 1.021, 1.028 e 1.032, da Lei nº 10.406/2002. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social represente um voto, serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação será a maioria absoluta do capital social. O quorum de deliberação é também o da maioria absoluta do capital social, exceto no caso de eleição do representante, eleição, fusão ou transformação, quando o quorum deliberativo será de dois terços dos votos dos quotistas.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA: O exercício social constituirá term. o ano civil, desta forma terá início em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro. Quando será apurado o inventário físico e financeiro das bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com os Princípios Contábeis Geralmente Aceitos e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. A responsabilidade fiscal a cargo de cada sócio legalmente habilitado conforme art. 1.182, da Lei nº 10.406/2002.

CLAUSULA DÉCIMA NONA: Os sócios declaram para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da Lei nº 10.406/2002, de exercer a administração da sociedade, de exercer a administração de bens dependentes de aprovação da assembleia dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dispor, no mínimo, após a integralização.

CLAUSULA VIGÉSIMA: Designação de Administradores não-sócios:
 A) Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da assembleia dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dispor, no mínimo, após a integralização.

B) A administração de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades de legislação vigente.

CLAUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Os casos omissos serão resolvidos pela arbitragem dos dissolvidos do Cadreg Brasileiro. (Lei 10.406/2002)



EMPRESA 3 SÉCULO 24 10/01/2013 11:03:50 AM Nº 001708887
 ENDEREÇO: TRÁNSITA DE 26/05/2013. COORDENADOR DE REGISTRO:
 1º NOME: RUISELAIR DOS SANTOS
 2º NOME: RUISELAIR DOS SANTOS

Administrador Sócios
 ADMINISTRADOR SÓCIO
 NOME: RUISELAIR DOS SANTOS
 Nº de Registro: 10/01/2013

Validade desta documento, se regular, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos procedimentos legais.

REALMEIO DISTRIBUIDORA LTDA - TPP
 CNPJ 17.936.792/0001-90
 TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

e, supletivamente, pelas normas da legislação anterior, conforme fixada o parágrafo único do artigo 1.053 da Lei 10.406/2002.

CLAUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel Paraná, para julgamento de qualquer outro por não privilegiado que seja em virtude a ser para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato, para que produza todos os efeitos legais.

E, por assim terem justos e convenientes, livre, dadas e assinada, juntamente com duas testemunhas, e presente instrumento com duas, obrigando-se delimitado por si e por seus herdeiros e sucessores e cumprido em todos os seus termos.

Cascavel, 14 de junho 2017.

CONTRATANTE
 ALEXANDRE ALEXANDRE SILVA
 ANDERSON DOS SANTOS

CONTRATADA
 RODRIGO ANTISTYRI BARBOSA

Assinante Aparência Dalmaço Rache
 Nº. 5.131.637-1 - PR

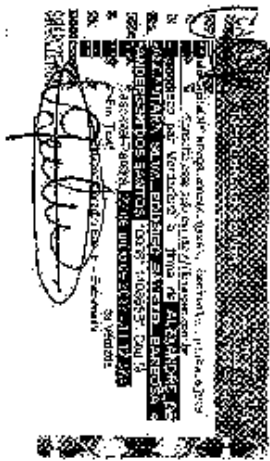
Assinante Sócios
 CIRC Nº 03743770-0



EMPRESA 3 SÉCULO 24 10/01/2013 11:03:50 AM Nº 001708887
 ENDEREÇO: TRÁNSITA DE 26/05/2013. COORDENADOR DE REGISTRO:
 1º NOME: RUISELAIR DOS SANTOS
 2º NOME: RUISELAIR DOS SANTOS

Administrador Sócios
 ADMINISTRADOR SÓCIO
 NOME: RUISELAIR DOS SANTOS
 Nº de Registro: 10/01/2013

Validade desta documento, se regular, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos procedimentos legais.



2008

①

[Handwritten signature]

②

A validade desta certidão, se depende, para a validade da assinatura, da assinatura do responsável pelo processo.

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP

CNPJ:17.263.792/0001-90 IE:90.616472-84

R Belo Horizonte, 2190, sala 02, Alto Alegre – Cascavel – Paraná
Fone/Fax: (45) 3039-3076 / realmeddistribuidora@hotmail.com

ANEXO II

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À


Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Rua Encantado, nº 11 –
Centro, CEP 85.628-000 -
Manfrinópolis - PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 40/2017

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art.4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa REALMED DISTRIBUIDORA LTDA –EPP,cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 40/2017** , cujo objeto é o **Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr** conforme descrição constante do ANEXO 1.

CASCADEL – PARANA, 01 de setembro de 2017.

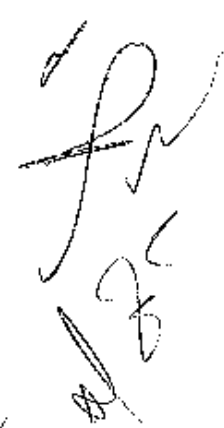

ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA
SOCIO – ADMINISTRADOR
CPF: 045.220.139-06 RG: 8.162.243-4

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 17.263.792/0001-90

17.263.792/0001-90
I. E. 906.16472-84
REALMED DISTRIBUIDORA
LTDA. - EPP

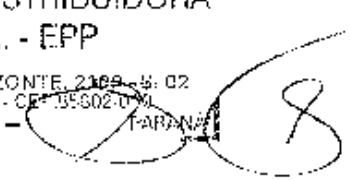
RUA BELO HORIZONTE, 2190 - S. 02
ALTO ALEGRE - CEP 85602-001
CASCVEL - PARANA











REALMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP

CNPJ:17.263.792/0001-90 IE:90.616472-84

R Belo Horizonte, 2190, sala 02, Alto Alegre – Cascavel – Paraná
Fone/Fax: (45) 3039-3076 / realmeddistribuidora@hotmail.com

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO Prefeitura Municipal de Manfrinópolis
PRESENCIAL n°.40/2017

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa REALMED DISTRIBUIDORA LTDA -EPP, CNPJ n° 17.263.792/0001-90 é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial n° / , realizado pelo Município de Manfrinópolis - PR.






CASCADEL – PARANA, 01 de setembro de 2017.


ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA
SOCIO – ADMINISTRADOR
CPF: 045.220.139-06 RG: 8.162.243-4

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 17.263.792/0001-90

17.263.792/0001-90
I. E. 906.16472-84
REALMED DISTRIBUIDORA
LTDA. - EPP

RUA BELO HORIZONTE, 2190 - S. 02
ALTO ALEGRE - CEP 85802-010
CASCVEL - PARANA

**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Paulina: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede): 4120749197-0	GNPJ 17.263.792/0001-90	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/11/2012	Data de Início de Atividade 30/11/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA BELO HORIZONTE, 2209, NEVA, CASCAVEL, PR; 85.802-228			
Objeto Social: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E DE PRÓTESES ORTOPÉDICAS; PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, PRODUTOS DE SANEAMENTO DOMISSANITÁRIOS, PRODUTOS DE PERFUMARIAS, COSMÉTICOS E DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO; MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHARIA PARA HOSPITAIS, CLÍNICAS E ESCOLAS; EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	
Sócios/Participação no Capital (Espécie de Sócio/Administrador/Término de Mandato)		Término do Mandato	
Nome/CPF ou CNPJ		Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio
ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA 045.220.134-08		61.000,00	SÓCIO
ANDRÉSSON DOS SANTOS 043.294.759-07		49.000,00	SÓCIO
Último Arquivamento		Situação	
Data: 10/07/2017	Número: 20173889874	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			

CASCAVEL - PR, 05 de setembro de 2017



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Deborah Dall'Asta Krüger
Relatora
Matr. 1840340

CERTIDÃO AZEVEDO BASTOS
AUTENTICADO DIGITALMENTE
O presente documento foi assinado digitalmente por **LIBERTAD BOGUS** em 05/09/2017 às 14:58:12. O código de verificação é **1795946-0**. Para mais informações, consulte o site **www.jucparana.org.br**.

CRENCIAMENTO

ÍNDICE

1 . CRENCIAMENTO

1.1 CONTRATO SOCIAL02

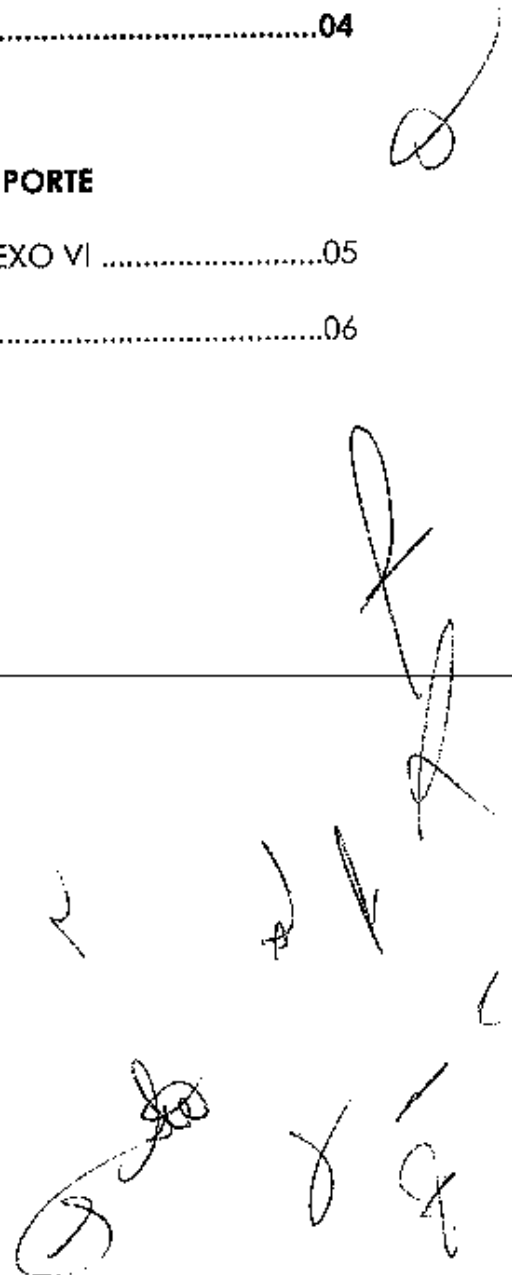
1.2 DOCUMENTOS PESSOAIS03

2. DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ANEXO II04

2 MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

2.1 DECLARAÇÃO MICROEMPRESA - ANEXO VI05

2.2 CERTIDÃO SIMPLIFICADA06



Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature above the horizontal line and several smaller initials below it.

POSSATO & MARCELLO LTDA-ME
CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ROGERIO POSSATO, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09 de maio de 1966, administrador, com CPF sob nº 605.159.539-20, identidade sob nº 1.855.326, C, residente e domiciliado no KM 8, Zona Rural, Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-970 e MICHEL MARCELLO, brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão - PR, solteiro, nascido em 29 de julho de 1983, administrador, com CPF sob nº 038.363.219-63, identidade sob nº 8.273.919-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Balduino Duns, 209, Bairro Aeroporto, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85601-970, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial POSSATO & MARCELLO LTDA-ME, com sede na Rua Maringá, 1028, Bairro Vila Nova, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-010, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207965912, em sessão de 22 de outubro de 2014, Resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º Em decorrência da alteração a denominação social passa a ser POSSATO & POSSATO LTDA-ME.

Parágrafo único em razão modificação na denominação social a cláusula primeira do contrato social passa a ter a seguinte redação:

A sociedade gira sob a denominação social de POSSATO & POSSATO LTDA-ME.

2º - Ingressa na sociedade a Sra AGHATA POSSATO, brasileira, maior, capaz, solteira, administradora, nascida em 18 de junho de 1995, residente e domiciliada no KM 8, Zona Rural, Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-970, portador do CPF 098.342.549-38 e RG 12.502.773-3, SSP do Paraná.

3º A sócia ingressante declara que não estão inclusos em nenhum dos crimes previstos em lei que impeça de exercer atividade mercantil

4º A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade assumindo o ativo e passivo da mesma forma ficando dessa forma subrogada a todos os direitos e obrigações decorrente do presente instrumento.

5º O capital social de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000 (noventa mil quotas), já Integralizados e feita nas seguintes condições:

O sócio MICHEL MARCELLO, retira-se da sociedade vendendo as quotas onerosas, transferindo 900 (novecentos quotas) no valor real de R\$ 1,00 (um real) cada, pelo valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), para a sócia ingressante AGHATA POSSATO e 29.100 (vinte e nove mil e cem quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, pelo valor de R\$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais), para o sócio ROGERIO POSSATO.

Parágrafo único em razão dessa modificação no capital social a cláusula segunda do contrato social passa a ter a seguinte redação.

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2016 14:13 SOB Nº 20160578469.
PROTOCOLO: 160578469 DE 01/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160578469. NIRE: 41207965912.
POSSATO & POSSATO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 03/02/2016
www.empresasfscdl.pr.gov.br

POSSATO & MARCELLO LTDA-ME
 CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O capital social no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000 (noventa mil quotas), cada uma integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

ROGERIO POSSATO	89.100 quotas,	R\$ 89.100,00
AGHATA POSSATO	900 quotas,	R\$ 900,00

6º O objeto social passa a ser (4645101) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para usos médicos, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios (4645103) Comércio atacadista de produtos odontológicos, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, (4649408) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, (4642702) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4646002) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, (4664800) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, (4771701) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, (4644301) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4637199) Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, (4639701) Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, (4644301) Comércio varejista de produtos farmacêuticos (4930202) transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Em razão desta modificação do objeto social a cláusula terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação:

O objeto será (4645101) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para usos médicos, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios (4645103) Comércio atacadista de produtos odontológicos, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, (4649408) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, (4642702) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4646002) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, (4664800) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, (4771701) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, (4644301) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria,



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDF

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2016 14:13 SOB Nº 24160578469.
 PROTOCOLO: 160578469 DE 01/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160578469. NIRE: 41207965912.
 POSSATO & POSSATO LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 03/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

POSSATO & MARCELLO LTDA-ME
 CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

(4637199) Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios, não especificados anteriormente, (4639701) Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, (4644301) Comércio varejista de produtos farmacêuticos (4930202) transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

7º A função de administrador que era exercida pelos sócios ROGERIO POSSATO, e ou MICHEL MARCELLO, a partir desta data passa a ser exercida pelo sócio ROGERIO POSSATO.

8º O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

9º Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

10º A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 e da lei 10406/2002 os sócios, RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições do contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei numero 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
 POSSATTO & POSSATO LTDA-ME.

ROGERIO POSSATO, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09 de maio de 1966, administrador, com CPF sob nº 605.159.539-20, identidade sob nº 1.855.326, SSP/PR, residente e domiciliado no KM 8, Zona Rural, Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-970 Sra AGHATA POSSATTO, brasileira, maior, capaz, solteira, administradora, nascida em 18 de junho de 1995, residente e domiciliada no KM 8, Zona Rural, Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-970, portador do CPF 098.342.549-38 e RG 12.502.773-3, SSP do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial POSSATTO & POSSATO LTDA-ME, com sede na Rua Para, 490, Sala 490, Centro, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85601-290, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207965912, em sessão de 22 de outubro de 2014, resolvem assim, proceder à consolidação do contrato social conforme segue:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2016 14:13 SOB Nº 20160578469.
 PROTOCOLO: 160578469 DE 01/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160578469. NIRE: 41207965912.
 POSSATTO & POSSATO LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 03/02/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

POSSATO & MARCELLO LTDA-ME
 CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1ª. A sociedade gira sob nome empresarial de POSSATO & POSSATO LTDA-ME, e tem sua sede na Rua Para, 490, Sala 490, Centro, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85601-290.

2ª. O capital social no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000 (noventa mil quotas), cada uma integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

ROGERIO POSSATO	89.100 quotas,	R\$ 89.100,00
AGHATA POSSATTO	900 quotas,	R\$ 900,00

3ª. O objeto será (4645101) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para usos médicos, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios (4645103) Comércio atacadista de produtos odontológicos, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, (4649408) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, (4642702) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4646002) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, (4664800) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, (4771701) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, (4644301) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4637199) Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, (4639701) Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, (4644301) Comércio varejista de produtos farmacêuticos (4930202) transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 02 de maio de 1993, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá ROGERIO POSSATTO, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotizantes ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2016 14:13 SOB Nº 20160578469.
 PROTOCOLO: 160578469 DE 01/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160578469. NIRE: 41207965912.
 POSSATO & POSSATO LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 03/02/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

POSSATO & MARCELLO LTDA-ME
 CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Francisco Beltrão, 09 de dezembro de 2015.

Rogério Possatto

CONVULSÃO

Michel Marcello

FRANCISCO BELTRÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2016 14:13 SOB Nº 20160578469.
 PROTOCOLO: 160578469 DE 01/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160578469. NIRE: 41207965912.
 POSSATO & POSSATO LTDA



Libertad Bogus
 SECRETARIA GERAL
 CURITIBA, 03/02/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

2º TABELIONATO DE NOTAS

Reconhecido por Verdadeira(s) firma(s) de
NICHEL MARCELLO

Em _____ de Verdade Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR 07 de Junho de 2016.
ESCREVENTE SUBSTITUTO - ANDRÉ WILLIAM PFRSZTA R\$9,91 - 0,75
IMADC 9830W - 001W - 001W - 2025 - Protocolo em: <http://fscapara.com.br>

2º TABELIONATO DE NOTAS

Reconhecido por Verdadeira(s) firma(s) de
ROBERTO POSSATO

Em _____ de Verdade Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR 07 de Junho de 2016.
ESCREVENTE - KARINE SARTELLI PIVAN WALTER R\$9,91 - 0,75
ImADC - 9F00W - 1J7U6 - 04Dv8 - JV2B - Confira em: <http://fscapara.com.br>

ESCRITURANIA DE PAZ DE AGUAS DE CHAPÉO

ALEXANDRO WER EMBREZ - 2º Tabelião

Rec. nº 091902 - RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) ABRAMO
RODRIGUES

Estado de São Paulo, 02 de Junho de 2016. Hora: 14:13. Valor da escritura: R\$ 2.170,00.

Protocolo nº 22.170 - 2016. Valor: R\$ 2.170,00.

DEJANA JOHANN - Oficial Substituto

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EDA33974-CISF

Confira as datas de validade em: www.fscapara.com.br



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICADO O REGISTRO EM 03/02/2016 14:13 SOB Nº 20160578469.
PROTOCOLO: 160578469 DE 01/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160578469. NIRE: 41207965912.
POSSATO & POSSATO LTDA

Libertad Boque
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 03/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, no impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIÃO DE NÚTAS - Cópia Digital

Autenticação Digital

Cópia digitalizada em 22/07/2017 às 14:07:42. O valor do documento é de R\$ 10,00 (dez reais). A autenticação digital é feita por meio do sistema de autenticação digital do Brasil, conforme Lei nº 11.343/2006 e Resolução nº 131/2007 do Conselho Nacional de Justiça.

Cód. Autenticação: 91621706171606500968-1; Data: 17/08/2017 13:07:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF042981-0/00
 Valor Total do Ato: R\$ 4,10
 Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO

Handwritten mark

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO

Handwritten signature and notes

Handwritten signature

Handwritten signature

**POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP
DENTAL MED CHICO**

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 Inscr. Estadual: 90696291-88
Rua PARA, Nº 490 CENTRO - Fone (46) 3057-1881 / Fax (46) 3057-1881
CEP: 85601-290 - Francisco Beltrão - Pr

04

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Rua Encantado, nº 11 - Centro,
CEP 85.628-000 - Manfrinópolis - PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 40/2017

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art.4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 40/2017**, cujo objeto é o **Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr** conforme descrição constante do ANEXO 1.

Francisco Beltrão, 14 de setembro de 2017.

72.150.550/0001-06

POSSATO & POSSATO LTDA EPP

Rua Para, 490 - Centro
CEP 85.601-290 Fco Beltrão PR

POSSATTO & POSSATTO LTDA-EPP
DENTAL MED CHICO.
ROGÉRIO POSSATTO-Sócio Gerente
R.G.: 1.855.386 SSP/SS
CPF: 605.150.539-20

POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP
DENTAL MED CHICO

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 Inscr. Estadual: 90696291-88
Rua PARA, Nº 490 CENTRO - Fone (46) 3057-1881 / Fax (46) 3057-1881
CEP: 85601-290 - Francisco Beltrão - Pr

05

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(*)

À PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Rua Encantado, nº 11 - Centro,

CEP 85.628-000 - Manfrinópolis - PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 40/2017

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP, CNPJ nº 72.150.550/0001-06 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 040/2017, realizado pelo Município de Manfrinópolis - PR.

Francisco Beltrão, 14 de setembro de 2017.

72.150.550/0001-06

POSSATO & POSSATO LTDA EPP

Rua Para, 490 - Centro
CEP 85.601-290 - Fco Beltrão - PR

POSSATTO & POSSATTO LTDA-EPP
DENTAL MED CHICO

ROGÉRIO POSSATTO-Sócio Gerente

R.G.: 1.855.326 SSP/SS

CPF: 605.150.539-20



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial POSSATTO & POSSATO LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 412 0796591-2	CNPJ 72.150.550/0001-00	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo 02/05/1993	Data de Início de Atividade 02/05/1993
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PARA, 490-SALA 490, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-290			
Objeto Social Comércio atacadista de instrumentos e materiais para usos médicos, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio varejista de produtos farmacêuticos, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.			
Capital: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Esporte de Sócio/Administrador	Término do Mandato		
Nome/GFP ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Especie de Bóla	Administrador
ROGERIO POSSATTO 005.159.539-20	90.100,00	SOCIO	Administrador
AGHATA POSSATTO 093.342.548-38	90,00	SOCIO	
Último Arquivamento Data: 26/06/2017 Número: 20173896310			Situação REGISTRO ATIVO
Ato: REINQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s):			

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 30 de junho de 2017



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1

Victor A. Galvão

CARTÃO DE VERIFICAÇÃO DE ASSINATURAS - ESTE CARTÃO DE VERIFICAÇÃO DE ASSINATURAS É GERADO AUTOMATICAMENTE PELO SISTEMA DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ.

Autenticação Digital

Este documento foi assinado digitalmente por: **LIBERTAD BOGUS**, CPF: 005.159.539-20, em 30/06/2017 às 14:44:00.

Assinatura: **LIBERTAD BOGUS**, CPF: 005.159.539-20, em 30/06/2017 às 14:44:00.

Assinatura: **AGHATA POSSATTO**, CPF: 093.342.548-38, em 30/06/2017 às 14:44:00.

Assinatura: **VICTOR A. GALVAO**, CPF: 80501951, em 30/06/2017 às 14:44:00.

DAVISA

Distribuidora de Medicamentos

PROPONENTE: A R FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 – SALA B – CRISTO REI
CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO **ESTADO:** PARANÁ
CNPJ: 10.869.890/0001-26 **FONE/FAX:** (46) 3524-3136

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A
Prefeitura Municipal de Manfrinópolis
Rua Encantado, nº 11 - Centro, CEP 85.628-000 - Manfrinópolis - PR.
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 40/2017

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art.4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, A empresa AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.869.890/0001-26, com sede na AVENIDA PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 SALA-B, na cidade de FRANCISCO BELTRAO -PR, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 6.082.012-0 e CPF n.º 020.073.289-76, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 40/2017**, cujo objeto é o **Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr** conforme descrição constante do ANEXO 1.

Francisco Beltrão, 15 de setembro de 2017.

Adolfo Rodrigues Fiorenzano
RG 6.082.012.0
CPF: 020.073.289-76
Sócio-Gerente

10.869.890/0001-26

AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDIC. LTDA. - EPP

Av. Pref. Guiomar de Jesus Lopes, 143
SALA B - CRISTO REI - CEP 85602-510
FRANCISCO BELTRÃO - PR

AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

C.N.P.J.: 10.869.890/0001-26 Inscr. Estadual: 90482183-74

Av. Prefeito Guimarães de Jesus Lopes, N.º 143 - Sala B Centro - Fone: (46) 3524-3136

Cep: 85602-510 - Francisco Beltrão - PR

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF, sob n.º 10.869.890/0001-26, inscrição estadual n.º 90482183-74, com sede na Av. Prefeito Guimarães de Jesus Lopes, N.º 143 - Sala B- Centro, CEP: 85602-510, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu sócio Proprietário S.R. Adolfo Rodrigues Fiorenzano, brasileira, casada, empresária, portador da cédula de identidade n.º 6.082.012-0 SSP/PR e CPF n.º 020.073.289-76, residente e domiciliada nesta cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

OUTORGADO: JORGE HENRIQUE DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, representante comercial, portador da cédula de identidade n.º 2183893-9 e CPF n.º 159138208-43, residente na rua Av. Prefeito Guimarães Lopes, Ap. 32, Bairro Cristo Rei, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

PODERES: Pelo presente instrumento de mandato o Outorgante confere ao Outorgado pleno poderes para nos representar perante aos Órgão da Administração Pública direta e indireta das esferas: federal, estadual ou municipal, praticar os atos necessários para representar o outorgante em licitações em geral, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpor-lhes, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir e assinar propostas e declarações, atas e contratos, retirar editais, dando tudo por bom firme e valioso para todos os fins e efeitos legais.

Declara ainda que a presente Procuração tem validade até 31 de dezembro de 2017.

Francisco Beltrão, 13 de junho de 2017

AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Adolfo Rodrigues Fiorenzano
RG 6.082.012-0-SSP
CPF 020.073.289-76
Sócio-Gerente

Prefeito Guimarães de Jesus Lopes, N.º 143 - Sala B Centro - Fone: (46) 3524-3136
Francisco Beltrão - PR - Telefone/Fax: (xx46) 3524 - 3136
C.P.J.: 10.869.890/0001-26 - email: fiorenzanoad@yahoo.com.br



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azavedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azavedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral da Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital; ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/08/2017 14:03:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azavedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azavedobastos.net.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 804148

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/08/2018 09:20:04 (hora local)**

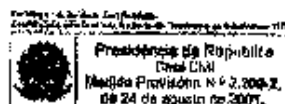
Código de Autenticação Digital: 61452408170918270796-1

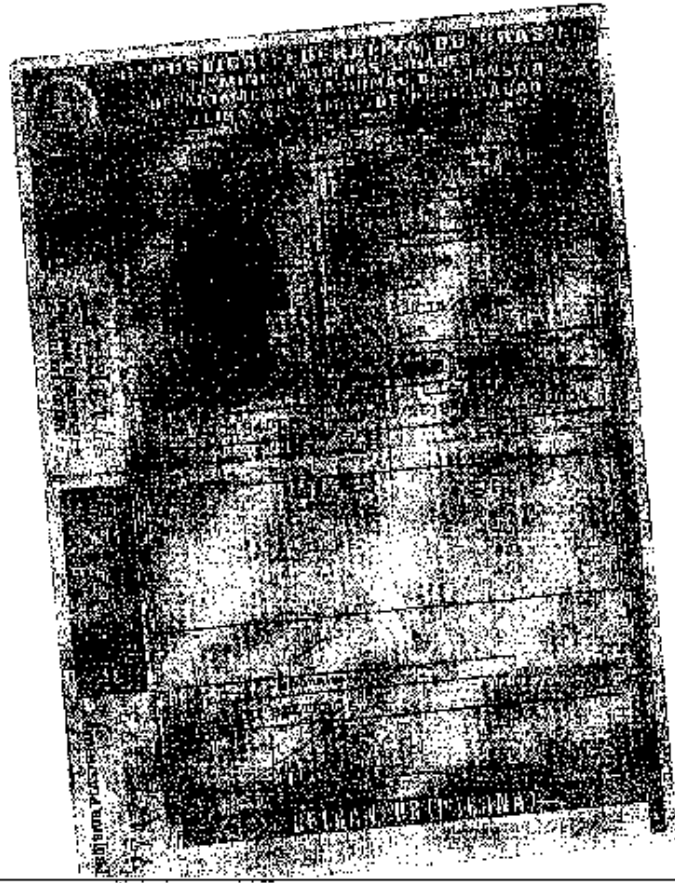
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fa6bc05b51f3100054e77f7cad7970978bf99b48ccd206a4f4940rd49248448a670b6sn5d785bf9087f8af9e
078b830c28da2b548f46a422cac7a747f0c7a762b1f4d56c





Handwritten signature:
A. J. S. N. S.
S. J.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CÍVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELionato de Notas - Goiás - CA. 432.871-0
Autenticação Digital
Doc: Autenticação 551452408130919270742-1 Data: 24/08/2017 06:20
e-Digital de Certificação Tipo Normal - Nº 77/2005-VMS
e-Proc. Pol. do Am. R. 4-12
Endereço eletrônico: http://www.cartorioazevedobastos.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude do Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento fez prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/08/2017 14:10:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º a 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticação contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> o informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 804149

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/08/2018 09:20:04 (hora local)**.

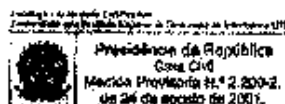
1Código de Autenticação Digital: 61452408170918270742-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f894fc57f2d68fe6bc05b51f3100054e77f7cad7970878b189b48f085cas61abb6903f5da795d11a1a0c1dd795bf9067f6af9a078b93cf26de2b54efc9a2baae20544e8bb2c19ab8fe3b4d



DAVISA

Distribuidora de Medicamentos

PROponente: A R FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 – SALA B – CRISTO REI
Cidade: FRANCISCO BELTRÃO **Estado:** PARANÁ
CNPJ: 10.869.890/0001-26 **FONE/FAX:** (46) 3524-3136

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(*)

A

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis
Rua Encantado, nº 11 - Centro, CEP 85.628-000 - Manfrinópolis - PR.
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 40/2017

Sr. Pregoeiro,

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº / , realizado pelo Município de Manfrinópolis - PR.

Francisco Beltrão, 15 de setembro de 2017.

Adolfo Rodrigues Fiorenzani
RG 6.082.012.0
CPF 020.073.289-76
Sócio-Gerente

10.869.890/0001-26
AR FIORENZANO DISTRIB
DE MEDIC. LTDA. - EPP
Av. Pref. Guiomar de Jesus Lopes, 143
SI B - B. Cristo Rei - CEP 85802-510
FRANCISCO-BELTRÃO - PR



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial:

AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41.2.0649365-1

CNPJ

10.889.890/0001-26

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

02/06/2009

Data de Início de Atividade

02/06/2009

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143-SALA B, CRISTO REI, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 83.602-610

Objeto Social

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO; PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORÁTORIOS; SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS; PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO.

Capital: R\$ 100.000,00
(CEM MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ 100.000,00
(CEM MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Empresa de pequeno porte

Prazo de Duração

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no Capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

ADOLFO RODRIGUES FIOREZANO
020.073.289-78

80.000,00

SÓCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

MONICA BONATTO FIOREZANO
047.326.719-00

20.000,00

SÓCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 14/08/2013

Número: 20134707184

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 02 de agosto de 2017

17092873-2



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1



[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplício Pessoa, 1148 Bairro das Estações 58050-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Br. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital" ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todas as atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros ao Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014 determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Servinha pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba endereço <http://corregedoria.jtpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade. Única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/08/2017 10:00:31 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 12º e seus §§ 1º e 2º da MF 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticas@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 791762

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 04/08/2018 13:00:40 (hora local).

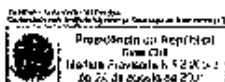
Código de Autenticação Digital: 61450408171360070062-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2205-2/01, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2003, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f854f85742u60fo0bcu0bade622b57b5e587a0f60823b60e30e5f03a947af4566b2f6d872e225df8928ad785b190870bf3e07db93cf26de2b4d26b2e06ac7d3fa15c1025a94041830



Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature on the right and several smaller ones on the left.

M.B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP

NIRE 41 2 0649365 1

CNPJ 10.869.890/0001-26

I. E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

1. **MONICA BONATTO BARBACOVİ**, brasileira, empresária, nascida em 21/09/1985, natural de Francisco Beltrão/PR, solteira, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Santa Catarina, nº 99, Apto 21, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510, portadora do CPF nº 047.323.719-90 e RG 7.903.340-6 SSP/PR;

2. **ALCIR BONATTO**, brasileiro, empresário, nascido em 11/01/1965, natural de Realeza/PR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Realeza/PR, na Rua Soares Raposo, nº 3666, Centro, CEP: 85.770-000, portador do CPF nº 548.174.139-87 e RG nº 3.923.027-5 SSP/PR, únicos sócios da sociedade empresária **M.B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 10.869.890/0001-26, com sede na Avenida Prefeito Gulomar de Jesus Lopes, nº 143, bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 2 06493651 em 02/06/2009, resolvem por este instrumento particular, alterar e consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª

DA ALTERAÇÃO DE DADOS DA SÓCIA

Altera-se o estado civil da sócia **MONICA BONATTO BARBACOVİ** para casada sob o regime de comunhão parcial de bens, através do qual, passou a assinar **MONICA BONATTO FIORENZANO**.

O endereço da mesma sócia fica alterado para a Rua Sete de Setembro, nº 159, Apto 32, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-040;

CLÁUSULA 2ª

DO INGRESSO DE SÓCIO

Ingressa na sociedade **ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO**, brasileiro, empresário, nascido em 17/07/1978, natural de Luanardina/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Sete de Setembro, nº 159, Apto 32, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-040, inscrito no CPF sob nº 020.073.289-76 e RG nº 6 082.012-0 SSP/PR;

CLÁUSULA 3ª

DA SAÍDA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

O sócio **ALCIR BONATTO** que possui na sociedade 1.000 (um mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, correspondentes a R\$ 1.000,00 (um mil) reais, retira-se da sociedade cedendo e transferindo, integralmente, suas cotas, no valor nominal ao sócio ingressante **ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO**;



M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP

NIRE 41 2 0649365 1

CNPJ 10.869.890/0001-26

I. E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

A sócia **MONICA BONATTO FIOREZZANO**, que possui na sociedade **99.000** (noventa e nove mil) cotas, no valor de **R\$ 1,00** (um) real cada uma, correspondentes a **R\$ 99.000,00** (noventa e nove mil) reais, cede e transfere, parte de suas cotas, na seguinte forma:

- a) Ao sócio ingressante **ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO**, cede e transfere **79.000** (setenta e nove mil) cotas, no valor de **R\$ 1,00** (um) real cada uma, correspondentes a **R\$ 79.000,00** (setenta e nove mil) reais;

CLÁUSULA 4ª
DA QUITAÇÃO

O sócio cedente dá ao sócio cessionário, plena e geral quitação da cessão ora ofertada, declarando este conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, sub-rogando nos seus direitos e obrigações e assumindo o ativo e o passivo;

CLÁUSULA 5ª
DO QUADRO SOCIAL

A partir da presente alteração o capital social no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil) reais, correspondentes a **100.000** (cem mil) cotas, no valor de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, já subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	PERC. %	CAPITAL R\$
ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO	79.000	79,00	79.000,00
MONICA BONATTO FIOREZZANO	20.000	20,00	20.000,00
TOTAL	100.000	100,00	100.000,00

CLÁUSULA 6ª
DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO** e **MONICA BONATTO FIOREZZANO**, individualmente, para os quais compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor;



M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP

NIRE 41 2 0649365 1

CNPJ 10.869.890/0001-26

I. E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

CLÁUSULA 7ª

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios administradores ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO e MONICA BONATTO FIOREZZANO declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA 8ª

DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

Altera-se a razão social para AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- EPP;

CLÁUSULA 9ª

DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Altera-se o objeto social para: Comércio atacadista de medicamentos de uso humano; produtos de higiene pessoal; cosméticos e produtos de perfumaria; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; suplementos alimentícios; próteses e artigos de ortopedia; produtos odontológicos e medicamentos de uso veterinário.

CLÁUSULA 10ª

DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

O endereço da empresa passa a ser na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 143, Sala B, Bairro Cristo Rei, CEP: 05.602-610 em Francisco Beltrão/PR;

CLÁUSULA 11ª

DO REGIMENTO DA SOCIEDADE

A sociedade será regida supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas, Lei 6.404/76;

CLÁUSULA 12ª

DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS

Por deliberação dos sócios fica suprimida a cláusula de DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS, estando os administradores desobrigados de prestar contas à sociedade.



M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP

NIRE 41 2 0649365 1

CNPJ 10.869.890/0001-26

I. E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

CLÁUSULA 13ª

DO FORO

Fica eleita a CAMAFB, conforme os dispositivos da Lei 9307/96 e regulamento da CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DE FRANCISCO BELTRÃO, com sede à Rua Florianópolis, nº 478, em Francisco Beltrão, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, renunciando expressamente as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja;

CLÁUSULA 14ª

DO SILÊNCIO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

CLÁUSULA 15ª

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em decorrência das alterações e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10.406/02, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, atendendo aos ditames do novo código civil, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE 41 2 0649365 1

CNPJ 10.869.890/0001-26

I.E. 90482183-74

1. ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO, brasileiro, empresário, nascido em 17/07/1978, natural de Umuarama/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Sete de Setembro, nº 159, Apto. 32, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-040, inscrito no CPF sob nº 020.073.289-76 e RG nº 6.082.012-0 SSP/PR;

2. MONICA BONATTO FIORENZANO, brasileira, empresária, nascida em 21/09/1965, natural de Francisco Beltrão/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Sete de Setembro, nº 159, Apto 32, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-040, portadora do CPF nº 047.323.719-90 e RG 7.903.340-5 SSP/PR, únicos sócios da sociedade empresária



M B BARBAGOVİ & CIA LTDA - EPP

NIRE 41 2 0649365 1

CNPJ 10.869.890/0001-26

I. E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.869.890/0001-26, com sede na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 143, Sala B, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 2 06493651 em 02/06/2009, resolvem por este instrumento particular, consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª

DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial de AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP;

CLÁUSULA 2ª

DO ENDEREÇO

A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão/PR, na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 143, Sala B, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510

CLÁUSULA 3ª

DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é Comércio atacadista de medicamentos de uso humano; produtos de higiene pessoal; cosméticos e produtos de perfumaria; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; suplementos alimentícios; próteses e artigos de ortopedia; produtos odontológicos e medicamentos de uso veterinário;

CLÁUSULA 4ª

PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O prazo de duração é indeterminado e a sociedade iniciou suas atividades em 02/06/2009;

CLÁUSULA 5ª

DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO

A partir da presente alteração o capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais, correspondentes a 100.000 (cem mil cotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:



M B BARBACOVÍ & CIA LTDA - EPP

NIRE 41 2 0649365 1

CNPJ 10.869.890/0001-26

I. E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

SÓCIOS	COTAS	PERC. %	CAPITAL R\$
ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO	80.000	80,00	80.000,00
MONICA BONATTO FIOREZZANO	20.000	20,00	20.000,00
TOTAL	100.000	100,00	100.000,00

CLÁUSULA 6ª

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.046/2002;

CLÁUSULA 7ª

DAS COTAS E SUAS TRANSFERÊNCIAS

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência de aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual perante.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de cotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30(trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante.

CLÁUSULA 8ª

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade é exercida pelos sócios ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO e MONICA BONATTO FIOREZZANO, individualmente, para os quais compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor;

CLÁUSULA 9ª

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios administradores ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO e MONICA BONATTO FIOREZZANO declaram, sob as penas da lei, de que não estão



M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP

NIRE 41 2 0649365 1

CNPJ 10.869.890/0001-26

I. E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA 10ª

DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA 11ª

DO FALECIMENTO, DISSOLUÇÃO OU RETIRADA DE SÓCIOS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolver em relação ao seu sócio;

CLÁUSULA 12ª

DA CRIAÇÃO DE FILIAIS OU DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA 13ª

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ap término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores, procederão à elaboração do inventário, o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados;

CLÁUSULA 14ª

DO REGIMENTO DA SOCIEDADE

A sociedade será regida supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas, Lei 6.404/76;

CLÁUSULA 15ª

DO FORO



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'M. B. Barbacovi' and several other initials.

M B BARBACOVİ & CIA LTDA - EPP

NIRE 41 2 0649365 1

CNPJ 10.869.890/0001-26

I. E. 90482183-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 01

Fica eleita a CAMAFB, conforme os dispositivos da Lei 9307/96 e regulamento da CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DE FRANCISCO BELTRÃO, com sede à Rua Florianópolis, nº 478, em Francisco Beltrão, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, renunciando expressamente as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja;

Francisco Beltrão/PR, 06 de agosto de 2013.

Lavrada em três vias de igual teor e forma;

[Handwritten signature]

MONICA BONATTO FIORENZANO

[Handwritten signature]

ALCIR BONATTO

[Handwritten signature]

ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO

1º TABELIGNATO
Francisco Beltrão

1º TABELIGNATO
Francisco Beltrão

PROCURAÇÃO
Reconhecimento e autenticação de assinaturas
[Handwritten signature]
Data: 06 AGO 2013

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIGNATO DE NOTAS - Rua: CUIABÁ, 1700
Autenticação Digital
Código Autenticação: 6145230517-1026150750-87 para: 23/08/2013 10:20:30
Salvo Digital de Personalidade - Lei Normal 669/2008 - GE04
Contratos dados do ato em tempo de autenticação digital tipo Jus Br.

REPÚBLICA REPUBLICANA DO BRASIL
CÂMARA DE FRANCISCO BELTRÃO
RUA VER. RIVALDO L. WERLANG, 189 - JARDIM
TEL (FAX) (41) 3224-2401
1º TABELIGNATO DE NOTAS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
 NÚMERO DE REGISTRO EM: 13/09/2013
 Nº Nº 1080134 10 1101
 Protocolo: 13/490718-4, DE 13/09/2013.

Inscrição nº 11.2.0638365
 DR. FLOREANO DESTAEBLETTA DE
 MEDICINA Nº 1738 - RPF

SEBASTIÃO MOTTIA
 SECRETÁRIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
 QUADRA NOROCCIDENTAL, Nº 188 - CENTRO
 FONE FAX: (41) 3521-8480

TRACEMA 2 HANNA MARIA A
 FABIO JR. CARDOSO FERRAZ
 FÁBIO CARDOSO FERRAZ
 RODRIGO DE LIMA SOUZA SORL
 MARLENE DISS PEREIRA FERREIRA

1º TABELIONATO DE NOTAS



Reconhecido por verdadeira e assinatura de:
007916 BUREAU SANTI EUGENIANO DOS REIS ROZINIGLES
 03/09/2017
 Francisco Beltrão, 03 de agosto de 2017
 Inscrição nº 11.2.0638365

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Salvo CH/ARTO.

Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 61452305471028150760-91 Data: 23/05/2017 10:29:59
 Cód. Digital de Fiscalização: Tipo Normal: O-APF06984-10094
 Valor Total em R\$: 4,00
 Confira os dados do ato em: https://portalpjudigital.tjpr.jus.br

Handwritten signatures and initials:
 A. J. ...
 S. ...
 ...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Balro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/05/2017 às 15:17:48 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00006b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b89ca80cad9f8f7aeafae7a8a57f9769da4f0be2ef295d93ef3f4e85d0c528
49D5d785bf9087f8af9e078b93cf26de2b54f9a564ef17bad117b8de37ae4fa894e9

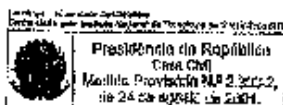
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 24/05/2018 às 03:13:54 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 711923

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



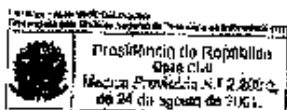
[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

61452305171028150750-1 a 61452305171028150750-9

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento
através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

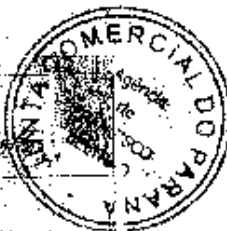


[Handwritten signature and scribbles]

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 04/08/2013
COP/ML/BLD: 201347073399
Protocolo: 13470718-4, DE 13/08/2013

Endereço: 01.2.0669060-1
RUA FLORES D'AMORIM, 199 - JARDIM ES
RENDONÓPOLIS - LONDRINA - PR

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMA L. VIEIRA, 1081 - CENTRO
TELEFAX: (41) 3364-1018

1º TABELIONATO DE NOTAS

IRACEMA MISAEL DE ABREU
JANIO DE CARLOS JUNIOR
FLAVIO CARLOS SCHNEIDER
MARCOS DE JESUS SOUZA ESCOBAR
ANGÉLICA DISSA FERRAZ (SECRETARIA)



[Handwritten signature]

Assinado por *[Handwritten name]* e *[Handwritten name]* em
02/08/2013 em Francisco Beltrão, PR, no ato de 1013

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º TABELIONATO DE REGISTRO CIVIL - FRANCISCO BELTRÃO - PR
E TABELIONATO DE NOTAS - CEP 83.773-1
Autenticação Digital
O documento eletrônico nº 13470718-4, de 13/08/2013, registrado em 04/08/2013, no Tabelionato de Notas nº 0001, do 1º Tabelaio de Notas de Francisco Beltrão, PR, no ato de 1013, em 02/08/2013, encontra-se disponível para consulta e impressão no endereço eletrônico: www.jcbpr.com.br
Cód. Autenticação: 61452305174141100988-1; Data: 23/05/2017 11:42:51
Site Digital de Fiscalização: No Normal do CFVJ de Francisco Beltrão - PR
Valor Total do Ato: R\$ 10,00 (dez reais)
Cópia do ato em: <https://seu.tribuna.org.br>

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/05/2017 às 15:18:44 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b89ca80cad9f8f7aeafae7a8e57f9759daa60c43e0cct02b982b2a80029e6
4476ed785bf9067f6af9e078b93cf26de2b54145e71474ca96589837de32610964bc5d

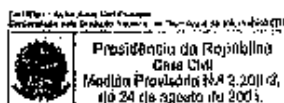
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 24/05/2018 às 03:13:54 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 712091

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

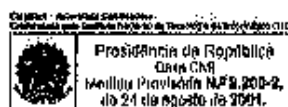


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

61452305171141190968-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento
através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and scribbles]

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
Estado do Paraná

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2017**
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 259/2017

A/C: Comissão Permanente de Licitações.

02.607.956/0001-81
ANGEOMED COMÉRCIO
DE PRODUTOS MÉDICO
HOSPITALAR EIRELI
Rua Otaviano T. dos Santos, 1132
CEP 85601-030 - Francisco Beltrão - PR

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

A empresa **ANGEOMED COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.607.956/0001-81, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, **DECLARA**, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o – **PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2017** do Município de Manfrinópolis - PR, cujo o Objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e material hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a paciente nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/ PR, conforme descrição constante do ANEXO 1.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 14 de Setembro de 2017.

ANGEOMED - Com. Prod. Méd. Hosp.

Sobrinho

ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI.

Angelo Follador Sobrinho – Representante Legal / Empresário

R.G.: 8.875.682-7 SSP/PR

CPF: 413.598.600-53

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI.
ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA. EPP.
CNPJ. Nº 02.607.956/0001-81. – FL. 01/03.**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de Transformação de empresário para EIRELI, **Angelo Follador Sobrinho**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Octaviano Teixeira Dos Santos nº1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030, portador da carteira de identidade RG. nº 8.875.682-7 - PR, CPF. MF. nº 418.598.600-53, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41203930812 em 26/06/1998, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.607.956/0001-81, ora transforma seu registro de empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980A da Lei nº 10.406/2002, resolve :

CLÁUSULA PRIMEIRA : Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de "Angeomed Comércio de Produtos Médico Hospitalar Eireli EPP." Com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA : O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA : Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte :

**ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP.
CNPJ nº 02.607.956/0001-81
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO.**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de Transformação de empresário para EIRELI, **Angelo Follador Sobrinho**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Octaviano Teixeira Dos Santos nº 1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030, portador da carteira de identidade RG. nº 8.875.682-7 - PR, CPF. MF. nº 418.598.600-53, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41203930812 em 26/06/1998, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.607.956/0001-81, ora transforma seu registro de empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980A da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA : NOME EMPRESARIAL: A empresa girará sob o nome empresarial de "ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP."

CLÁUSULA SEGUNDA : SEDE E FORO : Rua Octaviano Teixeira Dos Santos nº 1.132, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030.



ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI.
ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA, EPP.
CNPJ. Nº 02.607.956/0001-81. -- FL. 02/03.

CLÁUSULA TERCEIRA : OBJETO SOCIAL : Comércio atacadista, importação e exportação de medicamentos, produtos e equipamentos hospitalares e odontológicos, artigos de perfumaria, cosméticos e ervanários.

CLÁUSULA QUARTA : PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADES : O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do empresário, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação. A sociedade ora transformada em EIRELI iniciou suas atividades em 01 de julho de 1998.

CLÁUSULA QUINTA : CAPITAL SOCIAL : O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA : ADMINISTRAÇÃO : A empresa será administrada pelo seu empresário Angelo Follador Sobrinho, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do empresário limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA : DESEMPENHAMENTO : O empresário declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA : DO EXERCÍCIO SOCIAL : Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será elaborado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA : DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS EM BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS : A empresa poderá distribuir lucros ao empresário, através de balanços intermediários.

CLÁUSULA DÉCIMA : DA DECLARAÇÃO : Declara o empresário da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, sob as penas da Lei, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : DA RESPONSABILIDADE : A responsabilidade do empresário é limitada ao capital integralizado da empresa, que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA : ABERTURA DE FILIAIS OU OUTRAS DEPENDÊNCIAS : A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo empresário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA : PRÓ-LABORE : O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA : DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO FORTE - EPP : Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

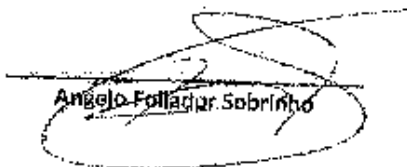


**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI.
ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA, EPP.
CNPJ. Nº 02.607.956/0001-81. - FL. 03/03.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste ato constitutivo de EIRELI.

O instrumento de constituição de EIRELI, será assinado em três vias de igual forma, teor e consistência, para que surta seus efeitos legais e de direito.

Francisco Beltrão, 02 de outubro de 2013.


Angelo Follador Sobrinho

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/10/2013
SOB NÚMERO: 41500004344
Protocolo: 13680182-9, DE 11/10/2013



INSTRUMENTO CONSTITUTIVO DE EIRELI
NÚMERO INSTRUMENTO DE EIRELI - EPP

BRUNO GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/07/2017 08:28:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 773436

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 10/07/2018 14:27:17 (hora local).

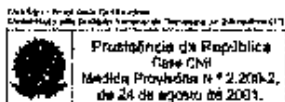
Código de Autenticação Digital: 50101007171422470890-1 a 50101007171422470890-3

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b901afe77151f30be6a39749064d90d55a3a62184dc4e8961359587e7b6a08e0a999028872cff7ae6ee330b33c
bd3874ddd0c2a5b12ba8c01a6c55ac77fd3684



Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature at the top right and several initials below it.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

TIPO DE IDENTIFICAÇÃO
 1200799526

IDENTIFICADO
 NOME: [Illegible]
 Nº: [Illegible]
 DATA DE NASCIMENTO: [Illegible]

PROFISSIONAL
 CATEGORIA: [Illegible]
 Nº: [Illegible]

ASSINATURA
 [Illegible]

VALIDADEZ
 DATA DE VALIDADEZ: [Illegible]

1200799526

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRI AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 (JULGAMENTO DE MORGES - CUIABÁ)

Autenticação Digital
 do Estado para o efeito nº 50100610161511540718-1, de 05/10/2016, às 12:03
 do Juiz Federal Sérgio Antônio de Azevedo Bastos, Juiz de Direito, do Juízo de Direito
 do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, Cuiabá, Mato Grosso, Brasil.

Cód. Autenticação: 50100610161511540718-1, Data: 05/10/2016 12:03

Selo Digital do Fiscalização Tipo Normal C - 4091264-PNFC
 Valor Total do Ato: R\$ 5,74
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpf.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/08/2017 08:48:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 822391

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/10/2017 03:04:46 (hora local)**.

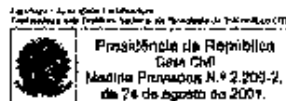
¹Código de Autenticação Digital: 50100610161511540718-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fa8bc05b606defa68f903c4b37b617e16accb0d3864412100d28da0869e3a87c20ed7db7999028872cfff7ae8ee330a33cb
 d3874eea7137ca3ad3d102a289f0867cbe06b



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
Estado do Paraná

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2017**
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 259/2017

A/C: Comissão Permanente de Licitações.

02.607.956/0001-81
ANGEOMED COMÉRCIO
DE PRODUTOS MÉDICO
HOSPITALAR EIRELI
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
CEP 85601-030 - Francisco Beltrão - PR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **ANGEOMED COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.607.956/0001-81, por intermédio do seu representante legal, **DECLARA** para os devidos fins do disposto no **PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2017** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data é considerada:

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, do artigo 3º, da Lei Complementar nº.123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes no parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº.123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declara conhecer na íntegra, enquanto apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório, realizado pela Prefeitura Municipal de Manfrinópolis - PR.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, 14 de Setembro de 2017.

ANGEOMED - COM. PROD. MED. HOSP.

Sobre Carimbo

ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI.
Angelo Fallador Sobrinho – Representante Legal / Empresário
R.G.: 8.875.682-7 SSP/PR
CPF: 413.598.000-53

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo (identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência), foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento fez prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/08/2017 08:48:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 808188

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/08/2018 09:15:10 (hora local)**.

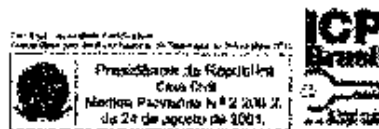
Código de Autenticação Digital: 50103008170910410058-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdadeiro, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94fd57f2d69fe6bc05baa7c4f18555b577f13147f0ef39a59cc150d566e77464e22adcb16c3c4ef8778999028872c0f7ae8ee330a73ebd38742fe9f4fd55cdec5dda6c2f927957dfd6





DECLARAÇÃO

Eu, João Bactista Manfroi, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR., na Rua São Joaquim, nº 655 bairro Cristo Rei, portador da carteira de identidade RG nº 1.322.428-5-PR, CPF nº 212.815.139-20, CRC/PR nº 015.017/O-0, declaro para todos os fins, sob as penas da Lei, que a empresa **ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP**, estabelecida à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1132, centro, em Francisco Beltrão PR, inscrita no CNPJ. Nº 02.607.956/0001-81, está enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

Francisco Beltrão, 25 de Julho de 2017.

João Bactista Manfroi

JOÃO BACTISTA MANFROI
Rua Ponta Grossa, 1981 - Fone 3573-1932
501-600 - Centro - Francisco Beltrão - PR
Técnico Contabilidade
CRC-PR 015017/O-0 - CPF 212.815.139-20

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:

JOÃO BACTISTA MANFROI

em esta, de Verdade em Fe.

Francisco Beltrão - PR - 25 de Julho de 2017

JOÃO BACTISTA MANFROI - CPF 212.815.139-20

50790 - CBTCL - 28503 - 105501 - aeOML - Confira em: <http://lunaper.com.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X(1X2)**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 31/07/2017 13:57:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 785219

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 28/07/2018 16:09:52 (hora local).

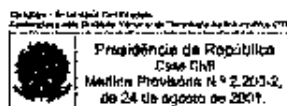
¹Código de Autenticação Digital: 50102607171559060806-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe5bc05b370e161eb5ba64fa79dad0c17af4c5413436d68135843a7a184ae3fe3a3a2b552099028872c1f7ae8ee340a37cb
d3074794d9bd32862d4f5cccbf1314a4ab954





[Handwritten mark]

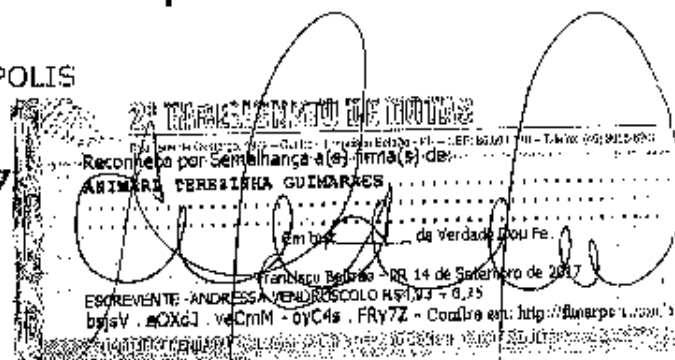


[Handwritten signature and initials]

ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
MANFRINÓPOLIS - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 259/2017
REGISTRO DE PREÇOS




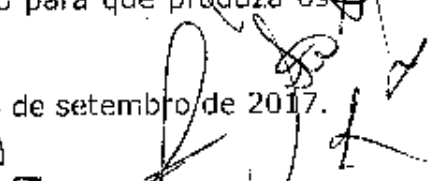
PROCURAÇÃO PARTICULAR

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa **ODONTOMEDI- Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda.**, com Sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Bairro Industrial, Francisco Beltrão - PR, com CNPJ nº 06.194.440/0001-03 e Inscrição Estadual nº 90303882-99, representada neste ato por sua representante legal, outorgante **Sra. ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, portadora da RG nº 1.468.527-PR, e do CPF nº 896.860.049-04, nomeia e constitui seu bastante procurador **Sr. Juliano Cezar dos Santos de Oliveira**, brasileiro, solteiro, portador da RG nº 12.789.017-9-PR, e do CPF nº 102.527.479-25, residente na Rua L, Bairro Colina da Cascata, Flor da Serra Do Sul - PR, a quem confere amplos poderes para representar a empresa **ODONTOMEDI - Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, perante a **Prefeitura Municipal de Manfrinópolis - PR**, no que se referir, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da **Licitação**, inclusive apresentar Proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas Proposta de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Francisco Beltrão, 14 de setembro de 2017.


Animari Terezinha Guimarães
RG: 1.468.527-8 - PR
Sócia-Administrativa


06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
CEP 85601-275 Industrial
Francisco Beltrão PR

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612

Sala 01 - Bairro Industrial - 85601-275 - Francisco Beltrão - PR

e-mail: odontomedi@b@hotmail.com

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3**

folha 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) ROMANO ANTONIO POSSATTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jaguari-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 196.017.609-97, portador da carteira de identidade RG nº. 3.719.810-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Nair, 282, Centro, Perols do Oeste-PR, CEP: 85740-000.

2) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.488.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85818-000.

3) SARAH CAROLINA GUIMARÃES, brasileira, solteira, nascida em 22/07/1986, natural de Francisco Beltrão-PR, odontóloga, inscrita no CPF/MF sob nº 061.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85818-000.

4) MARTA DE FATIMA SAVARIS GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Palma Sola-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 933.672.799-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.307.445-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Josefina Perondi, 221, Serra Alta, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01 Industrial, Francisco Beltrão -PR, CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004 e última alteração sob o nº 2008/303924-4 de 15/07/2008; resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA : DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: Retira-se da sociedade a sócia MARTA DE FATIMA SAVARIS GUIMARÃES, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 12600 (doze mil seiscentos) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 12.600,00 (doze mil seiscentos reais) a sócia ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA SEGUNDA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ROMANO ANTONIO POSSATTO	50,00	70000	70.000,00
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES	41,00	57400	57.400,00
SARAH CAROLINA GUIMARÃES	9,00	12600	12.600,00
TOTAL	100,00	140000	140.000,00



[Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'S. J. G.']

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

folha 2 de 5

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO SÓCIO: Fica alterado o estado civil da sócia, SARAH CAROLINA GUIMARAES, que a partir dessa passa a assinar SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA.

CLAUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLAUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF: 06.194.440/0001-03
NIRE: 412.0521259-3



1) ROMANO ANTONIO POSSATTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jaguari-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 196.017.808-97, portador da carteira de identidade RG nº. 3.719.810-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Nair, 282, Centro, Perola do Oeste-PR, CEP: 85740-000.

2) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 898.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.627-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

3) SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão-PR, odontóloga, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gire sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão -PR, CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004 resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME e tem sede e domicílio na Av. Luiz Antonio Faedo 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão -PR, CEP 85601-275.

CLAUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3**

folha 3 de 5

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 16/04/2004 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de produtos odontológicos e medicamentos hospitalares e Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais Ortopédicos e Hospitalares.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), divididos em 140.000 (cento e quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ROMANO ANTONIO POSSATTO	50,00	70000	70.000,00
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES	41,00	57400	57.400,00
ANIMARI CAROLINA GUIMARÃES DA SILVA	9,00	12600	12.800,00
TOTAL	100,00	140000	140.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se aceita a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam o direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a ROMANO ANTONIO POSSATTO e ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, com os poderes e atribuições de administrar e gerir os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.



[Handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner of the page.]

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

folha 4 de 5

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será vedada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses anteriores ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e nomearão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova respectiva recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Quando ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse dos herdeiros ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

folha 5 de 5

Francisco Beltrão -PR, 04 de maio de 2012

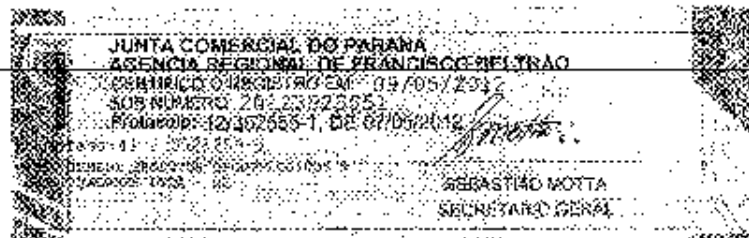

ROMANO ANTONIO POSSATTO

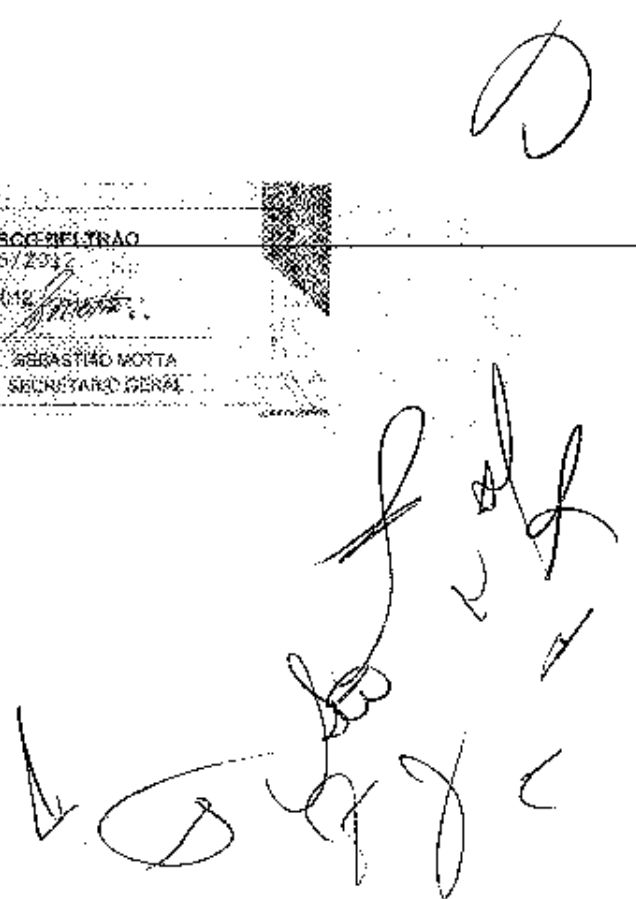

ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES




CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA


MARTA DE FATIMA SAVARIS
GUIMARÃES





ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
MANFRINÓPOLIS – PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 259/2017
REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **ODONTOMEDI - Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, nos termos do art.4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, **DECLARA** que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2017**, cujo objeto é **Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr**, conforme descrição constante do ANEXO 1.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 05 de setembro de 2017.


Animari Terezinha Guimarães
RG: 1.468.527-8 – PR
Sócia-Administrativa

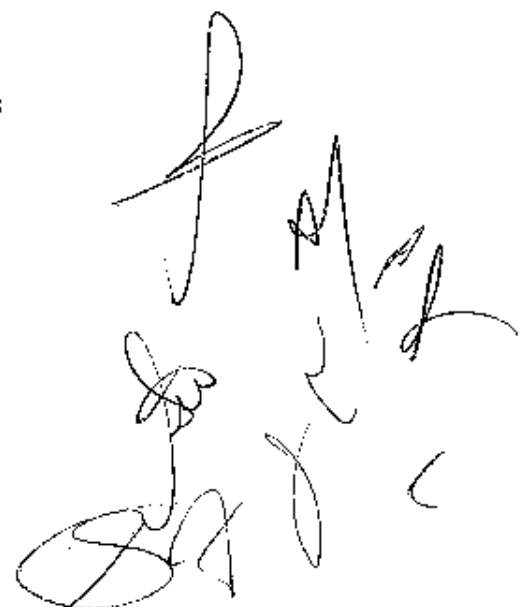
06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
CEP 85601-275 Industrial
Francisco Beltrão - PR

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612

Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR

e-mail: odontomeditb@hotmail.com



ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
MANFRINÓPOLIS - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 259/2017
REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - LEI Nº 123/2006 DE 14/12/2006

A empresa **ODONTOMEDI - Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão - PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, **DECLARA**, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial nº 40/2017**, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS - PR.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 05 de setembro de 2017.


Animari Terezinha Guimarães

RG: 1.486.527-8 - PR

Sócia-Administrativa
06.194.440/0001-03

**ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA**

Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
CEP 85601-275 Industrial
Francisco Beltrão - PR

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612

Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR

e-mail: odontomedifb@hotmail.com



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0521259-3	CNPJ 06.194.440/0001-03	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/04/2004	Data de Início de Atividade 16/04/2004
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA LUZ ANTONIO FAEDO, 1612-SALA 01, INDUSTRIAL, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-275			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES;			
Capital: R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES 896.880.045-94	57.400,00	SÓCIO	Administrador
ROMANO ANTONIO ROSSATO 196.017.608-97	70.000,00	SÓCIO	Administrador
SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA 051.763.829-03	12.600,00	SÓCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 05/06/2016	Número: 20163140318	REGISTRO ATIVO	
Ato: DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			Status
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			XXXXXXXXXXXXXXXXXX

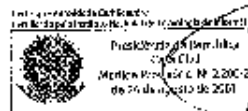
CURITIBA - PR, 28 de julho de 2017

17471411-4

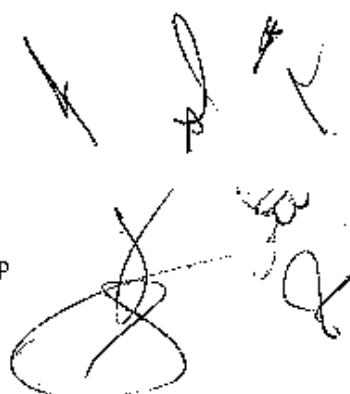
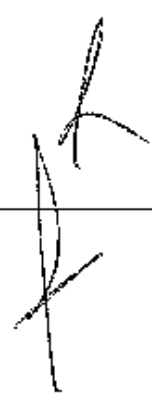
Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus



CRENCIAMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58309-00 João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.no.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014 determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser consultada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://conregedonaj.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/07/2017 10:50:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º de MP 2200/2001, como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevobastos.net.br> o informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 777377

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 17/07/2018 08:43:30 (hora local).

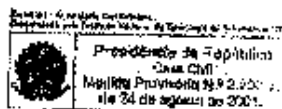
1Código de Autenticação Digital: 49631407171508290527-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL


00005b1d734f094f057f2d69fe0bc05bab2fa79b5808e3afa25c09009d4bef97c73c136d841b1227ba69d7afe19da2401704ef790f312e9f084ed2c5d06292d248d0d891afdb089545b51c33b32310



Handwritten signatures and initials, including a large signature at the bottom right.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SECRETARIA DE JUSTIÇA
 INSTITUTO NACIONAL DE REGISTRO

LEONARDO PORTANI BISSARDI



CPF: 0844368273
 MATRÍCULA: 10740/2020
 DATA: 20/02/2017

VALOR EMITIDO
 O BERTÓRIO NACIONAL
 1389299259

Leonardo Portani
 Assinatura eletrônica

DATO BRANCO, BR
 DATA: 05/2017

Carlos (RMS)
 Assinatura eletrônica

PARANA

PROIBIDO PLASQUEAR
 1389299259

J

hoy de

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - Rua ...

Autenticação Digital

Código de Autenticação: 4903280417185040234-1, Data: 20/04/2017-16:51:32

Confira os dados do ato em: <https://sistema digital.iprba.br>

J

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/05/2017 às 09:39:58 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d731fd94f057f2d691e6bc05b1a3c6ead7062be182c77a263fc2dd92cb4202d38f94e08a9e6faa4224a
1ca6b2401704ef75015f2e9fc84ed2c5db8292cfbb35eb63f4537530319981455b026f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

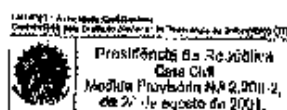
Esta certidão tem a sua validade até 28/04/2018 às 08:16:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 697394

Código de Controle da Autenticação:

~~4968260417165040028413~~

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page.]

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA:
IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- EPP
PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI:
IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP
CNPJ/MF: Nº 09.285.600/0001-18
NIRE: 412.0609297-4**

Folha: 1 de 3

ADRIANA CHIOCHETA RISSARDI, brasileira, natural de Pato Branco-PR, casada sob o regime de separação de bens, administradora, CPF sob nº 014.993.589-70, Carteira de Identidade RG nº 5.347.273-7 SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Itacolomi, 366, Centro, Pato Branco/PR, CEP: 85505-050.

Única sócia componente da sociedade empresária limitada *unipessoal* que gira nesta praça sob o nome de **IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- EPP**, com sede na Rua Guarani, 1110, Centro, Pato Branco-PR, CEP 85501-050, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.285.600/0001-18, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0609297-4 em 21/12/2007, tendo sua última alteração contratual registrada sob nº. 20146656326 em 12/11/2014. Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/2002, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o contrato social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - TIPO JURIDICO - Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob o nome empresarial de **IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL: O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ATO CONSTITUTIVO - EIRELI - Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO
IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP
CNPJ/MF: nº 09.285.600/0001-18**

ADRIANA CHIOCHETA RISSARDI, brasileira, natural de Pato Branco-PR, casada sob o regime de separação de bens, administradora, CPF sob nº 014.993.589-70, Carteira de Identidade RG nº 5.347.273-7 SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Itacolomi, 366, Centro, Pato Branco-PR, CEP: 85505-050.

Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, constituir um **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI** a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob a denominação de **IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP**, e terá sede e domicílio na Rua Guarani, 1110, Centro, Pato Branco-PR, CEP: 85501-050, podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.



**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA:
IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP
PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI:
IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP
CNPJ/MF: Nº 09.286.600/0001-18
NIRE: 412.0609297-4**

Folha: 2 de 3

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL: A EIRELI tem por objeto social a exploração do ramo de: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos, controlados e não controlados, produtos farmacêuticos e homeopáticos;

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;

4789-0/05 - Comércio atacadista de produtos saneantes domissanitários;

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos;

4645-1/02 - Comércio atacadista de produtos para ortopedia;

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene e limpeza;

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos e mobília para uso odontológico, médico e hospitalar;

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios (alimentação enteral, complementação alimentar e leite infantil).

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO: Seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO: A EIRELI será administrada pela titular **ADRIANA CHIOCHETA RISSARDI**, quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, da mesma.

§1º - Faculta-se à administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA - EXERCÍCIO SOCIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DECLARAÇÃO: Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeito de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade da titular é limitada a capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA: A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditada a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA:
IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP
CNPJ/MF: Nº 09.235.600/0001-18
NIRE: 412.0609297-4**

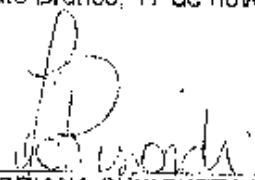
Folha: 3 de 3

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO DESIMPEDIMENTO: A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíbe de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO: Fica eleito o foro Pato Branco-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.


A titular assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e consistência.

Pato Branco, 17 de novembro de 2014.


ADRIANA CHIOCHETA RISSARDI





JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 03/12/2014
SOB NÚMERO: 412.0609297-4
Protocolo: 14/006200-5 DE 25/11/2014

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL


CARTÓRIO: VÍDEO BASTOS - FORTALEÇA NACIONAL DO PARANÁ
E REGISTRO DE EMPRESAS - PATO BRANCO - PR
CNPJ/MF: 09.235.600/0001-18
NIRE: 412.0609297-4
Data: 20/11/2014
Autenticação: 4962320547091442061535 - Data: 20/11/2014
Este Certificado tem validade de 90 dias a partir da data de emissão.
Para mais informações, consulte o site do Cartório: www.videobastos.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-UX2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/07/2017 08:17:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdig.tal.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 766468

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 30/06/2018 10:31:37 (hora local).

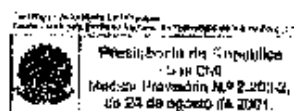
¹Código de Autenticação Digital: 49633006170914450613-1 a 49633006170914450613-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00000b1a7341d54f0572db9e8b5c5b2119e903337f8b0d42e91d799a21d9d0a3e62184c04e0961359587e7b6a08e0a401704ef750f5f2e9fc84ed2c5d
b8292fa585fb5a49644e133b20038f1e60632



[Assinatura manuscrita]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2017
REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 259/2017


DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO

A empresa IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ 09.285.600/0001-18, estabelecida na Rua Guarani, 1110, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal a Sra. ADRIANA CHIOCHETA RISSARDI, portadora da Carteira de Identidade nº 5.347.273-7-SESP/PR e CPF nº 014.993.589-70, **DECLARA** que, nos termos do art. 4º, VII da Lei nº 10.520/2002 a empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2017**, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR conforme descrição constante do ANEXO 1.

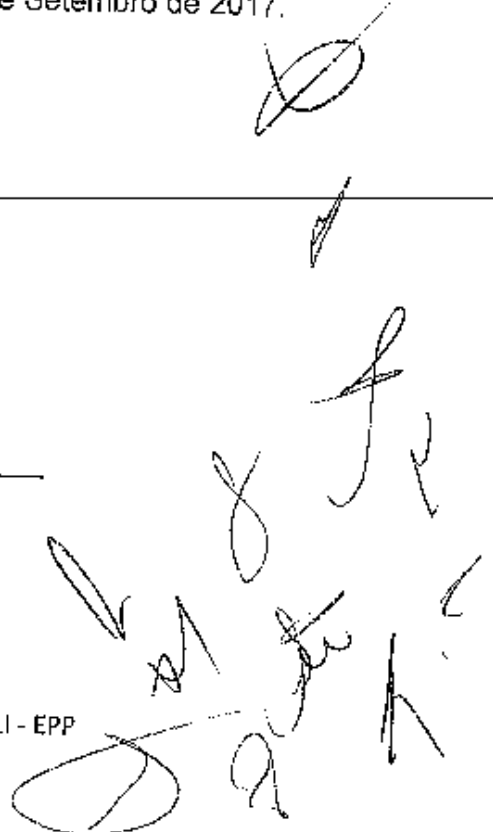
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

09.285.600/0001-18
IDEALMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS - EIRELI
RUA GUARANI, 1110
CENTRO - CEP 85.501-050
PATO BRANCO - PR

Pato Branco, 13 de Setembro de 2017.


ADRIANA CHIOCHETA RISSARDI
RG nº 5.347.273-7
CPF nº 014.993.589-70
GERENTE

IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP
CNPJ 09.285.600/0001-18
Rua Guarani, nº 1110 - Pato Branco/PR
Fone (46) 3025-5368





PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2017
REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 259/2017

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ 09.285.600/0001-18, estabelecida na Rua Guarani, 1110, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ADRIANA CHIOCHETA RISSARDI**, portadora da Carteira de Identidade nº 5.347.273-7-SESP/PR e CPF nº 014.993.589-70, **DECLARA**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 40/2017, realizado pelo Município de Manfrinópolis - PR.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

09.285.600/0001-18
IDEALMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS - EIRELI
RUA GUARANI, 1110
CENTRO - CEP 85.501-050
PATO BRANCO - PR

Pato Branco, 13 de Setembro de 2017.

ADRIANA CHIOCHETA RISSARDI
RG nº 5.347.273-7
CPF nº 014.993.589-70
GERENTE

IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP
CNPJ 09.285.600/0001-18
Rua Guarani, nº 1110 - Pato Branco/PR
Fone (46) 3025-5368



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 4160017014-8	CNPJ 09.285.600/0001-16	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 21/12/2007	Data de Início de Atividade 21/12/2007
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA GUARANI, 1410, CENTRO, PATO BRANCO, PR, 85501-050			
Objeto 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS, PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOMEOPÁTICOS; 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; 4789-0/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS; 4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA ORTOPEDIA; 4648-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIA PARA USO ODONTOLÓGICO, MÉDICO E HOSPITALAR; 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (ALIMENTAÇÃO ENTERAL, COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR E LEITE INFANTIL).			
Capital: R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 133/2006)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS)		Empresa de Pequeno porte	
Titular Nome/CPF ADRIANA CHIOCHETA RISSARDI 014.993.589-70	Administrador Sim	Início do Mandato 21/12/2007	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 05/12/2014 Número: 20146962117 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento(s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			

CURITIBA - PR, 22 de agosto de 2017

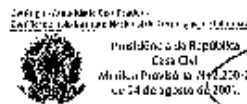
17A39290: 9

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signatures and stamps]

Libertad Bogus





DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

ANEXO III

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL, com sede RUA SANTO ANTONIO,151 BAIRRO CRISTO REI FRANCISCO BELTRÃO-PARANA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 82.291.311/0001-11 e Inscrição Estadual sob n.º 32.102.692-30 representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a) AMARILDO BASEGGIO portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 3.473.159-4 e CPF n.º.453.313.169-72 nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a) AMARILDO BASEGGIO portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 3.473.159-4 e CPF n.º.453.313.169-72 a quem confere(imos) amplos poderes para representar a AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL perante MUNICIPIO DE MANFRINOPOLIS-PARANA, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. 40/2017 , com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGAO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 15/09/2017.

Francisco Beltrão, 11 de setembro de 2017.


AMARILDO BASEGGIO

Amarildo Baseggio

RG: 3.473.159-4

CPF: 453.313.169-72

82.291.311/0001-11

AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.

Rua Santo Antônio, 151

3. Cristo Rei - CEP 85802-000

Francisco Beltrão - Paraná

0ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11

AMARILDO BASEGGIO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão-PR, nascido em 19/07/1962, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, Empresário, CPF nº 182.313.169-72 e RG nº 3.473.159 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santo Antônio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - PR, e MARIA STELLA PICCOLI BASEGGIO, brasileira, natural de Salto de Lontra, nascida em 14/04/1969, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, Empresária, CPF nº 628.077.149-00 e RG nº 4.511.418-0 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Santo Antônio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - PR, únicos sócios da empresa AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP, com sede em Francisco Beltrão - PR, à Rua Santo Antônio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Paraná, sob o NIRE 41202398661, em 28/08/1990, e última alteração em 01/09/2011 sob número 20117343404 e protocolo 11734340-4, e inscrita no CNPJ sob nº 82.291.311/0001-11, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social e subsequentes alterações:

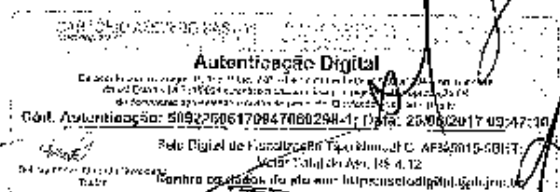
CLAUSULA PRIMERA - Já alterado a cláusula terceira do Contrato Social, onde consta: O objeto sera de "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO, E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS DE USO HUMANO", e passa a ser: "COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SABONANTES DERMISSANIFEROS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ACESSÓRIOS E ARTIGOS DE COLETORES".

CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas.

CLAUSULA TERCEIRA - A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.041 da lei nº 10.306/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeitos, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequadas as disposições da referida lei nº 10.306/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ser a seguinte redação:

CONTRATO CONSOLIDADO
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11

AMARILDO BASEGGIO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão-PR, nascido em 19/07/1962, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, Empresário, CPF nº 182.313.169-72 e RG nº 3.473.159 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santo Antônio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - PR, e MARIA STELLA PICCOLI BASEGGIO, brasileira, natural de Salto de Lontra, nascida em 14/04/1969, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, Empresária, CPF nº 628.077.149-00 e RG nº 4.511.418-0 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Santo Antônio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - PR, únicos sócios da empresa AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP, com sede em Francisco Beltrão - PR, à Rua Santo Antônio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Paraná, sob o NIRE 41202398661, em 28/08/1990, e última alteração em 01/09/2011 sob número 20117343404 e protocolo 11734340-4, e inscrita no CNPJ sob nº 82.291.311/0001-11, resolvem assim consolidar e atualizar as alterações contratuais



6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP".

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão - PR, à Rua Santo Antônio, nº 151, 1ª andar, sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto será de "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMÉSSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COZINHOARIA".

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	VALOR
AMARILDO BASEGGIO	82.500	R\$ 82.500,00
MARIA STELLA PICCOLI BASEGGIO	27.500	R\$ 27.500,00

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser concedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e terá início em 01 de Setembro de 1990.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá individualmente a AMARILDO BASEGGIO e MARIA STELLA PICCOLI BASEGGIO com os poderes e atribuições de Administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporcão de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA 1ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (caso quando for o caso).

CLÁUSULA DÉCIMA 2ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma remuneração mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA 3ª - Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapazes. Não sendo estes ou (doutos) sócios) remanescentes (s), o valor de seus haveres set

Autenticação Digital
C6d, Autenticação: 50922806170047060208-2, Data: 21/06/2017 09:47:10
Selo Digital de Fiscalização Para Números, 49162014-BOMK
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira as digitais do ato em: https://sodoligml.spb.jus.br

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 02.291.311/0001-11

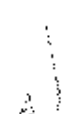
situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

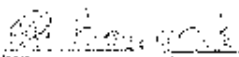
PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros ensos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

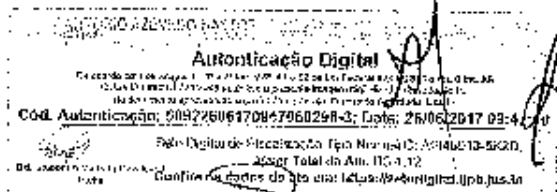
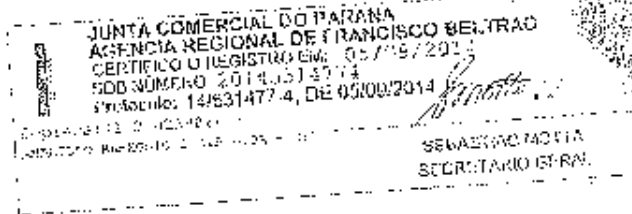
CLÁUSULA DÉCIMA 4 - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

Francisco Beltrão - PR, 03 de Setembro de 2014.


AMARILDO BASEGGIO


MARIA STELLA PICOLI BASEGGIO



PARANÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO

ARQUIVO DE RECEITAS
RECIBO DE PAGAMENTO

RECEBENTE
RICARDO BASSÉGIO

RECEBIDA POR
BENIQUETA BOELTON BASSÉGIO

VALOR
R\$ 459.313,169-72

DATA DE EMISSÃO
19/07/2017

DATA DE VENCIMENTO
30/01/2018

CPF
02438943625

CPF DO RECEBENTE
01/07/2002

CPF DO EMITENTE
30/01/1985

VALOR EM LETRAS
QUATROCENTOS E CINQUENTA E NINE MIL E SETECENTOS E DOIS REAIS E SETECENTOS E DOIS CENTAVOS

LOCAL
FRANCISCO BELTRÃO, PR

DATA DE EMISSÃO
03/07/2017

ASSINATURA
FRANCISCO BELTRÃO

CPF DO EMITENTE
05051042330

CPF DO RECEBENTE
00017807299

PARANÁ

1498145055

1498145055

CARTEIRO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 60921107170854180485-1; Data: 11/07/2017 08:50:22
Salvo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFR01887-3111-5
Valor Total do Atto: R\$ 4,13
Para mais informações consulte o site em: <http://rededigital.spb.jus.br>

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]



DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

ANEXO II

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

À


Prefeitura Municipal de Manfrinópolis
Rua Encantado, nº 11 - Centro,
CEP 85.628-000 - Manfrinópolis - PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 40/2017

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art.4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º. 40/2017 , cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr conforme descrição constante do ANEXO 1.

Francisco Beltrão, 11 de setembro de 2017.



AMARILDO BASEGGIO
Amarildo Baseggio
RG: 3.473.159-4
CPF: 453.313.169-72
Cargo: sócio

82.291.311/0001-11
AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.
Rua Santo Antônio, 151
B. Cristo Rei - CEP 85602-000
Francisco Beltrão - Paraná



DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(*)

A


PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Prefeitura Municipal de Marfrinópolis

PRESENCIAL n°.40 /2017

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL, CNPJ nº 82.291.311/0001-11 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 40/2017, realizado pelo Município de Marfrinópolis - PR.

Francisco Beltrão, 11 de setembro de 2017.


AMARILDO BASEGGIO

Amarildo Baseggio

RG: 3.473.159-4 CPF: 453.313.169-72

Cargo : socio

82.291.311/0001-11
AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.
Rua Santo Antônio, 151
B. Cristo Rei - CEP 85602-000
Francisco Beltrão - Paraná

AGÊNCIA NACIONAL DE PROTEÇÃO À CONSUMIDORIA
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
 FUNDAÇÃO CONSUMIDOR

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data de sua expedição.

Nome Empresarial: **AMARILDO BASSOGGIO E CIA LTDA - EPP**

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede): **41 2 0239865-1**
 CNPJ: **08.251.319/0001-11**
 Data de Arquivamento do Atto Constitutivo: **28/03/1990**
 Data de Início de Atividade: **07/03/1990**

Endereço Completo (Egradauro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP):
Rua SANTO ANTONIO, 151-91 ANDAR SALA 01, CRISTO REI, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.602-000

Objeto Social:
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANGANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA.

Capital: R\$ **110.000,00**
(CENTO E DEZ MIL REAIS)
 Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006): **Empresa de pequeno porte**
 Prazo de Duração: **Indeterminado**

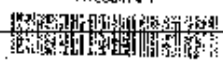
Capital Integralizado: R\$ **110.000,00**
(CENTO E DEZ MIL REAIS)
 Empresa de pequeno porte: **Indeterminado**

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócios/Admissão/Estado: Território do Mercado	Nome/CNPJ do CNPJ	Participação no Capital (%)	Espécie de Sócios	Administrador	Tributação
	AMARILDO BASSOGGIO	45,912.159-74	42,500,00 SOCIO	Administrador	XXXXXXX
	MARIA SYLLA PICOLLI BASSOGGIO	528.077.160-65	27,000,00 SOCIO	Administrador	XXXXXXX

Último Arquivamento:
 Data: **05/09/2014** Número: **20145214774**
 AN: **ALTERAÇÃO** Situação: **REGISTRO ATIVO**

Evento(s): **ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO(S) STATUT(C) Status: **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**

FRANCISCO BELTRÃO PR, 27 de agosto de 2017



[Handwritten Signature]

LIBERVAL SOGUE
 SECRETARIA GERAL

Victor Antonio Galvão
 RG 4.050.105-1

Atenuação Digital
 O documento eletrônico foi assinado com o certificado digital válido em 28/08/2017 às 14:00:00.
 Cód. Autenticação: 5042208170630220/049-1; Título: 28/08/2017 14:00:00
 São Paulo - SP, 28/08/2017. Tipo Modelo: C-APP/0819-ET/0
 Valida até: 08/08/2018
 Confira os dados do ato em: https://br.sodigital.gov.br



DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

ANEXO IX

PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL POR EMAIL (Enviar pelo email licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br)

PREGÃO PRESENCIAL N° 40/2017

PROCESSO N° 259/2017

Denominação da Empresa: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL

CNPJ n°: 82.291.311/0001-11

Endereço: RUA SANTO ANTONIO, 151 BAIRRO CRISTO REI FRANCISCO BELTRÃO-PARANA

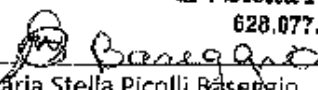
e-mail: STELLA_DISPROBEL@HOTMAIL.COM ; DISPROBEL@HOTMAIL.COM


Telefone e Fax: 46-35242405

Obtivemos através do email licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Francisco Beltrão, 11 de setembro de 2017.

M^{ra}. Stella P. Baseggio
628.077.149-00


M^{ra} Stella Picolli Baseggio
RG: 4.511.418-0
CPF: 628.077.149-00

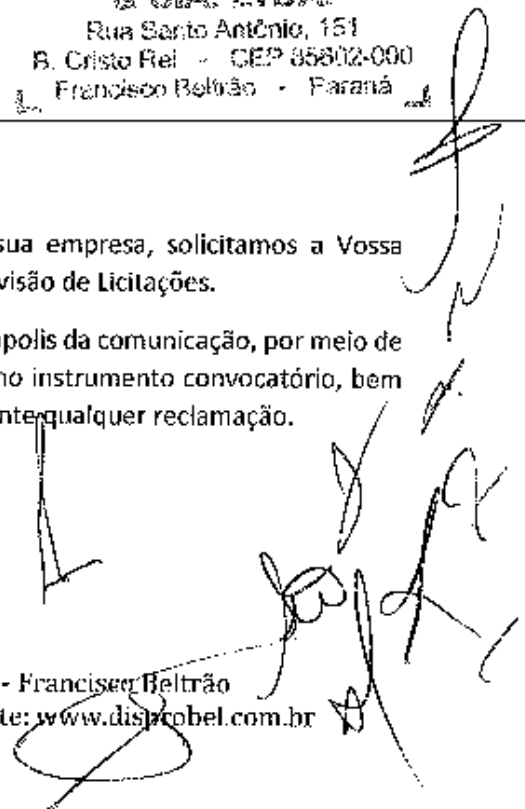

82.291.311/0001-11
**AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.**
Rua Santo Antônio, 151
B. Cristo Rei - CEP 85802-000
L. Francisco Beltrão - Paraná

Senhor Licitante:

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o protocolo de retirada do Edital e remetê-lo a Divisão de Licitações.

A não remessa do protocolo exime a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão
Fone: (46) 3524-2405 / E-mail: disprobel@hotmail.com / Site: www.disprobel.com.br



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.419.709/0001-33 Fornecedor: CIRURGIA ONIX - ERELI E-mail: CIRURGIAONIX@HOTMAIL.COM
 Endereço: RUA TOVAÇU 1220 - VILA TRIANJUI O - Arapongas/PR - CEP 86702-500 Telefone: 3162-6250 Celular:
 Inscrição Estadual: 9006627796 Contador: REGINALDO A. FIORI Telefone contador:
 RG: 107763333

CPF: 072.891.289-90 Telefone representante:
 Endereço representante: RUA QUEBUEM 251 - VILA ARAPOINGUNHA - Arapongas/MS - CEP 85705-330
 E-mail representante: Banco: 1 - BB Agência: 359-X - BANCO DO BRASIL - Arapongas/MS Conta: 128852-0 Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Prego Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
002	ACICLOVIR COMPRIMIDO 200 MG	2.000,00	COM	0,4617	PIARLAB		0,82	1.640,00
003	Acido Acetil-salicílico Comprimido 100 mg	70.000,00	COM	0,0735	IMEC		0,086	2.520,00
004	Acido fólico 5mg	8.000,00	COM	0,10	NATULAB		0,09	720,00
005	Acido Valproico 250 mg	3.000,00	COM	1,176	BIDILAB		1,11	3.330,00
008	ACIDO VALPROICO 500 MG	3.000,00	COM	1,8757	RIDLAB		1,78	5.340,00
008	Albendazol Comprimido 400mg	4.000,00	COM	0,0743	GEOLAB		0,83	3.320,00
009	Albendazol Suspensão 400mg/ml	300,00	FR	1,80	PRATI DONADUZI		1,70	510,00
010	Amoxicilina 200 mg	15.000,00	COM	0,0833	GEOLAB		0,65	9.750,00
012	Amoxicilina 500 + clavulanato 125mg	8.000,00	CAP	1,029	E.M.S		1,63	10.980,00
013	Amoxicilina Capsula 500mg	7.000,00	CAP	0,2887	TEUTO		0,27	1.890,00
014	Anoxicilim Pó para Suspensão 250 mg/5ml frasco de 150ml	200,00	FR	11,02	PRATI DONADUZI		10,44	2.088,00
015	Antibiótico Comprimido 5 mg	20.000,00	COM	0,07	TEUTO		0,067	1.340,00
016	Atenolol Comprimido 50 mg	20.000,00	COM	0,0748	PRATI DONADUZI		0,07	1.400,00
016	Aztiomacina Comprimido 500 mg	1.500,00	COM	0,8567	PRATI DONADUZI		0,8	1.215,00
019	Aztiomacina Suspensão 600 mg/mL	200,00	FR	12,4933	PRATI DONADUZI		11,83	2.386,00
021	Bromocriptina 4mg/ml gotas	400,00	FR	2,1333	PRATI DONADUZI		2,02	809,00
022	Bromocriptina Comprimido 10 mg	20.000,00	COM	0,3077	PRATI DONADUZI		0,29	5.800,00
025	Butilbrometo de Escopolamina + Dipirona Sólida 10. mg + 250 mg	8.000,00	COM	0,3077	PRATI DONADUZI		0,29	5.800,00
024	Butilbrometo de Escopolamina Comprimido 10 mg	8.000,00	COM	0,3077	PRATI DONADUZI		0,29	5.800,00
025	Carboxistina 20 mg/ml xarope pediátrico frasco 100 ml	8.000,00	COM	9,796	PHARLAB		9,79	78.368,00
026	Carvedilol 12,5 mg	500,00	FR	0,749	UNIAO QUIMICA		0,7	2.130,00
029	CARVEDILOL 6,25 MG	10.000,00	COM	5,1267	PRATI DONADUZI		5,14	2.510,00
031	Carfalexina 500 mg	10.000,00	COM	0,3157	L.M.S		0,30	4.500,00
032	Carfalexina 500 mg	12.000,00	UNID	0,915	TEUTO		0,86	4.320,00
032	Cetococazol 20 mg + Isotretinoina 0,5 mg/Neuracina 2,5 mg/g	15.000,00	COM	5,973	PIARLAB		5,74	12.900,00
035	Cinaziflur 75 mg	150,00	RESN	0,3307	NEO QUIMICA		0,3	2.170,00
035	CLANITROMICINA 500MG	7.000,00	COM	6,506	E.M.S		6,25	37.500,00
039	Clenazepam 2.5mg/ml gotas	6.000,00	FR	4,8287	PRATI DONADUZI		4,87	695,50
041	Clonidato de Anilaxol 3 mg/ml Xarope Adulter pediátrico	600,00	FR	4,8823	FARIMAC		4,43	2.658,00
042	Clonidato de Ciprofloxacino 500 mg/ml	9.000,00	COM	0,562	PRATI DONADUZI		0,55	4.950,00
045	Clonidato de Ciprofloxacino 500 mg/ml	20.000,00	COM	1,0703	E.M.S		1,01	20.200,00
044	Clonidato de Fluaxetina 20 mg	20.000,00	CAP	0,407	TEUTO		0,13	2.600,00
045	Dexametasona 0,5 mg/ml Elixir	350,00	FR	2,4533	SOBRAL		2,32	812,00

Estimativa - Versão 1.1/3
 04/02/2017 15:52:23
 CARURGIA ONIX - ERELI - MS
 CNPJ: 20.419.709/0001-33

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.419.708/0001-33 Fornecedor: CIRURGIA ONIX - EIRELI
Endereço: RUA TOVAÇU 1220 - VILA TRANSULCO - Arapongas/PR - CEP 86702-680
Inscrição Estadual: 8096627796

E-mail: CIRURGIAONIX@HOTMAIL.COM
Telefone: 3152-5250 Fax:
Celular:
Telefone contator:

Contador: REGINALDO A. HOJI
CPF: 072.891.289-90

RG: 107763333

Representante: NICOLAS FERDINANTE FERNANDO MORAIS
Endereço representante: RUA QUEM QUEM 251 - VILA ARAÇANGUINHA - Arapongas/MS - CEP 88705-330

Telefone representante:

Banco: 1 - BB

Conta: 128862-0

Agência: 359-X - BANCO DO BRASIL - Arapongas/MS

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
046	DEXALTASONA 4 MG	5.000,00	COM	0,6882	TEUTO		0,85	3.900,00
048	Diclofenac: Sólido 50 mg	10.000,00	COM	0,0693	VITAMED		0,0693	690,00
049	DICLOFINA: 0,25 MG	20.000,00	COM	0,0853	TEUTO		0,06	1.800,00
051	Dipirona 500mg	15.000,00	COM	0,1867	PRATI DONADUZI		0,19	2.700,00
052	Dipirona sódica Solução Oral 500 mg/ml: frasco 15ml.	300,00	FR	1,60	FARMAE		1,29	388,00
053	Dramin: 80 g/100ml	300,00	FR	14,373	UNIAO QUIMICA		13,61	4.083,00
055	Espronaclatrina: 25 mg	80.000,00	COM	0,386	ASPFN		0,37	22.200,00
056	Espiracloletona 50mg	25.000,00	COM	0,1133	LIPOLABOR		0,39	9.750,00
058	Fenilcina 100 mg	5.000,00	COM	0,44	TEUTO		0,42	2.100,00
059	Fencobarbital 40 mg/ml frasco 20 ml	30,00	FR	8,876	UNIAO QUIMICA		6,46	323,00
060	Fonocetil Solução 1% Injeção 5mg/ml frasco 20 ml.	250,00	FR	3,933	PRATI DONADUZI		3,63	907,50
061	Furacemida 40 mg	50.000,00	COM	0,3787	PRATI DONADUZI		0,07	3.500,00
065	Glimepirida 4 mg	50.000,00	COM	0,4067	E.M.S		0,43	21.500,00
066	Ibuprofeno 60 mg/ml	200,00	FR	2,3007	TEUTO		2,24	448,00
068	LEVOMETIPROMETINA 25 MG	20.000,00	COM	0,7407	CRISTALIA		0,70	14.000,00
070	Lidocaina 20 mg/ml	80,00	COM	5,39	PHARLAB		5,70	255,00
071	LORATADINA 10 MG	4.000,00	COM	0,1593	GEOLAB		0,15	1.200,00
072	LORATADINA, 1 MG/ML	200,00	FR	3,94	PRATI DONADUZI		3,35	670,00
073	Malsato de Dioxifenilamina 2mg	1.000,00	COM	0,18	GEOLAB		0,12	120,00
074	Malsato de Dextrofenilamina 0,4 mg/ml Xéropo	900,00	FR	3,246	PRATI DONADUZI		3,07	1.842,00
077	Metoclopramid 100 mg/g Creme Vaginal	100,00	BISN	7,2487	PRATI DONADUZI		6,86	686,00
078	Metoclopramid 250 mg	1.000,00	COM	0,273	PRATI DONADUZI		0,26	200,00
080	Neomicina + Bacitracina 5 mg/g+ 250 U/mg Pomada	300,00	PISN	2,07	SOBRAL		1,96	588,00
081	Nifedipina 20 mg	90.000,00	COM	0,132	NEO QUIMICA		0,13	11.700,00
082	Nimesulida 100 mg Comprimido	40.000,00	COM	0,088	VITAMEDIC		0,70	4.000,00
083	Nisastina 100.000 U/mg Solução oral	100,00	FR	5,94	PRATI DONADUZI		5,03	503,00
084	Nisastina 25.000U/g creme Vaginal	250,00	BISN	6,7687	GRELN PHARMA		6,35	1.587,50
085	Nitro de Miconazol 20mg/g creme Vaginal 60g of aplicador	250,00	BISN	8,8867	PRATI DONADUZI		8,42	2.105,00
087	Óleo mineral frasco 100ml.	100,00	FR	3,7333	MARIOL		3,06	306,00
088	Oximetazol 20 mg Comprimido	60.000,00	CAP	0,1273	PRATI DONADUZI		0,11	6.600,00
089	Pantostatol 500 mg Comprimido	45.000,00	COM	0,0527	PRATI DONADUZI		0,05	4.050,00
091	PAROXETINA 20MG	25.000,00	COM	0,2933	AUROBINDO		0,27	5.750,00

Município do Manfredópolis
Pregão 40/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.419.709/0001-33 Fornecedor: CIRURGIA ONIX - ERELI
Endereço: RUA TOVAÇU 1220 - VILA TRIANGULO - Arapongas/PR - CEP 86702-590
Inscrição Estadual: 9066627790

E-mail: CIRURGIAONIX@HOTMAIL.COM
Telefone: 3152-5250 Fax:
Celular:
Telefone contator:

Representante: NICOLAS PRUDENTE FERREIRA MORAIS RG: 187763333

CPF: 072.891.288-90

Telefone representante:

Endereço representante: RUA QUEMQUEM 251 - VILA ARAFOGUNHA - Arapongas/MS - CEP 86705-330

Data de abertura:

Conta: 128852-0

Agência: 359-X - BANCO DO BRASIL - Arapongas/MS

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Pregão Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
092	Paracetamol 1000mg 80ml	100,00	FR	4,5487	PATIVITA		4,40	440,00
095	PRONISONA 5 MG	3.000,00	COM	0,2345	VITAMEDIC		0,22	660,00
097	Ranitidina 150 mg	3.000,00	COM	0,3347	MED-QUIMICA		0,32	960,00
099	Raidrante 100 mg para solução oral	500,00	PC	1,2817	NATU-AS		1,27	635,00
099	Risperidona 2 mg	7.000,00	COM	0,4767	CRISTALIA		0,45	3.150,00
100	SIFTRALINA 50MG	70.000,00	COM	0,2633	GEOLAS		0,25	17.500,00
102	SULFADIAZINA DL PRATA 10 MG/0,3UG	50,00	TUBO	3,6333	PRATI-DONADUZI		3,12	156,00
105	Sulfamoxazol + Trimetoprima 400mg+80mg Comprimido	3.000,00	COM	0,148	PRATI-DONADUZI		0,14	420,00
110	Valproato de sódio 250 mg/5ml xanope 11asco 100 ml	50,00	FR	8,00	PRATI-DONADUZI		0,38	489,00
111	Vorapam 80 mg	5.000,00	COM	0,1337	PRATI-DONADUZI		0,13	650,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: R\$ 398.896,56

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Pregão Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Acetato de Meclizina 25mg/ml suspensão injetável 750 mg/ml	250,00	AMP	37,04	UNIAO-QUIMICA		35,06	8.765,00
002	Adrenalina 1 mg/ml Ampola	430,00	AMP	5,391	HIPOLAHOR		5,11	2.197,30
005	Água para Injeção Ampola 5 ml	500,00	AMP	0,275	ISOFARMA		0,26	130,00
004	Amoxicilina 250mg/ml	30,00	AMP	1,4733	TEUTO		1,34	40,20
005	Amoxicilina 2g	150,00	AMP	11,70	TEUTO		11,09	1.662,00
007	Benzilpenicilina 600.000 UI	130,00	AMP	12,90	TEUTO		12,22	1.588,80
008	Benzilpenicilina Potássica 1.200 UI	230,00	AMP	14,8147	TEUTO		14,03	3.226,90
009	BROMOPRIDA 5 MG/ML	400,00	AMP	1,7467	WASSER		1,65	660,00
010	Butilbrometo de Escopolamina 1 Dipivina Sódica 4mg/500mg/ml	400,00	AMP	2,5467	TEUTO		2,41	964,00
011	Butilbrometo de Escopolamina 20mg/ml	300,00	AMP	2,0333	UNIAO-QUIMICA		1,93	579,00
014	Cefprozima 5 mg/ml injetável	300,00	AMP	3,927	UNIAO-QUIMICA		3,37	1.011,00
015	Cefprozima solução 100 mg/ml injetável	200,00	AMP	5,74	UNIAO-QUIMICA		5,44	1.088,00
017	Clonitazem 502 mg/ml solução injetável	400,00	AMP	1,38	HYPOFARMA		1,31	524,00
019	Dexametasona 4mg/ml	400,00	AMP	1,58	TEUTO		1,50	600,00
021	Diclofenaco sódico 75mg/3ml	600,00	AMP	1,3567	FARMAGE		1,28	768,00
022	Dipirona 500mg/ml	500,00	AMP	9,5157	TEUTO		9,01	4.505,00
024	Doxetilina 100 mg/ml	100,00	AMP	8,14	NYCOMED		5,81	581,00
034	Hidrocortisona 50 mg/ml	20,00	AMP	13,5333	UNIAO-QUIMICA		12,82	256,40

14/02/2017 15:22:23

CIRURGIA ONIX - ERELI - N.º 13
CNPJ: 20.419.709/0001-33

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.419.709/0001-33 **Fornecedor:** CIRURGIA ONIX - EIRELI
Endereço: RUA TOVAQU 1220 - VILA TRIANGULO - Arapongas/PR - CEP 86702-590
Inscrição Estadual: 9066627790
Representante: NICOLAS PRUDENTE FERNANDO MORAIS
Endereço representante: RUA QUEM QUEM 251 - VILA ARAPOINGUNHA - Arapongas/MS - CEP 88705-330
E-mail representante:
Banco: 1 - BB
Agência: 359-X - BANCO DO BRASIL - Arapongas/MS
Conta: 128852-0
Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006):
CPF: 072.891.289-90
RG: 107763393
Contador: REGINALDO A. FIORI
E-mail: CIRURGIAONIX@HOTMAIL.COM
Telefone: 3152-5250
Fax:
Calcular:
Telefone contador:
Telefone representante:
Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
035	Hydrocortisona 500-mg/ml /ampola	250,00	AMP	11,25	TRUUTO		10,54	2.635,00
036	Lidocaina 2% 1:1M x vasoconstritor	130,00	R	6,40	HIPOLABOIK		6,44	844,00
039	OMELIZOL 40 MG/30 ML	300,00	AMP	10,3333	CRISTALIA		9,79	2.937,00
042	RANI IDINA 25 MG/ML	200,00	AMP	1,3333	TELIJO		1,25	252,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								33.017,60
PREÇO TOTAL DO LOTE:								0,00
TOTAL DA PROPOSTA:								349.951,60

[Assinatura]
 CIRURGIA ONIX - EIRELI
 CNPJ: 20.419.709/0001-33

20.419.709/0001-33
 CIRURGIA ONIX - EIRELI
 AVE.
 RUA TOVAQU Nº. 1220 - VILA TRIANGULO - CEP: 86702-590 - ARAPONGAS - PR

h



PROPOSTA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP
CNPJ 09.285.600/0001-18
Rua Guarani, nº 1110 – Pato Branco/PR
Fone (46) 3025-5368



Proposta de Preços
Pregão Presencial nº 40/2017

IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

Natureza do licitante – Pessoa Jurídica

RAZÃO SOCIAL: Idealmed Distribuidora de Medicamentos EIRELI - EPP.

ENDEREÇO: Rua Guarani, 1110, centro - Pato Branco PR. CEP: 85.501-036

INS. ESTADUAL: 90427678-21

INS. MUNICIPAL: 257534

CNPJ: 09.285.600/0001-18

FONE/ FAX: (046) 3025 5368

REPRESENTANTE: Adriana Chiocheta Rissardi **CARGO:** Gerente

NACIONALIDADE: Brasileira

ESTADO CIVIL: Casada

RG nº. 5.347.273-7 **CPF:** 014.993.589-70

ENDEREÇO: Rua Itacolomi, 366, Centro de Pato Branco-PR.

BANCO DO BRASIL AG: 0495-2 **Cc/:** 042819-1

ENDEREÇO ELETRONICO: idealmedbr@hotmail.com

Eu, Adriana Chiocheta Rissardi, gerente da proponente abaixo assinado, atendendo o contido no **Edital Pregão Presencial nº 40/2017** apresento, como segue, proposta para fornecimento, para qual declaro preliminar e especificamente que nos preços finais estão incluídos todos os custos, abatimentos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, e quaisquer vantagens que eventualmente incidam sobre o objeto da presente licitação.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da abertura dos envelopes.

Registro de Preços: 12 (doze) meses, conforme Edital.

Prazo de entrega: 10 (dez) dias após o recebimento da respectiva ordem de compra.

Garantia de validade dos produtos: não inferior a 75% (setenta e cinco por cento) da data da entrega.

Pagamento: 30 (trinta) dias após recebimento dos produtos, conforme Edital.

Total da Proposta: R\$ 245.069,61 – Duzentos e quarenta e cinco mil, sessenta e nove reais e sessenta e um centavos.

09.285.600/0001-18

IDEALMED DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS - EIRELI

RUA GUARANI, 1110

CENTRO - CEP 85.501-050

PATO BRANCO

PR

Pato Branco, 12 de Setembro de 2017.

ADRIANA CHIOCHETA RISSARDI

RG nº 5.347.273-7

CPF nº 014.993.589-70

GERENTE

IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI - EPP

CNPJ 09.285.600/0001-18

Rua Guarani, nº 1110 – Pato Branco/PR

Fone (46) 3025-5368

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.285.600/0001-18

Fornecedor: IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ERELI

Endereço: RUA GUARANI 1110 - CENTRO - PATO BRANCO/PR - CEP 85601-036

Inscrição Estadual: 80.427.678-21

Representante: AURIANA CHOCHETA RESSARDI

Endereço representante: RUA ITACOLOMI 366 - CENTRO - PATO BRANCO/PR - CEP 85505-050

E-mail representante: idealmedbr@hotmail.com

Banco: I - RR

E-mail: idealmedbr@hotmail.com

Telefone: 46-3025-5368

Fax: 46-3025-5369

RG: 53472737

Telefone contador: 46-3220-2442

Contador: MAURO CESAR KALINKE

CPF: 014.993.589-70

Contato: 42819-1

Telefone representante: 46-3025-5368

Data de abertura: 15/01/2008

Fornecedor enquadrado com o microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	AECLOFENACO 100mg	0,9437	GERMED	0,426	4,260,00
007	AU 10 (50,000 U/ml + 10,000 U/ml) frasco com 20ml	15,108	TAXEDA	13,321	2,664,20
008	Albendazol Comprimido 400mg	0,8748	PRATI	0,444	1,776,00
009	Albendazol Suspensão 40mg/ml	1,80	PRATI	1,296	388,80
013	Amoxicilina Cápsula: 500mg	0,2967	FRATI	0,205	1,435,00
014	Amoxicilina Pó para Suspensão 250mg/ml frasco de 150ml.	11,02	PRATI	8,436	1,687,20
016	Atenolol Comprimido 50 mg	0,0743	PRATI	0,041	820,00
017	Atenolol 200mg	0,458	BOEHRINGER	0,302	9,060,00
018	Atromizina Comprimido 500 mg	0,8067	FRATI	0,596	1,044,00
020	Braneto de Iproroxa 0,250 mg/ml solução para injeção.	1,50	PRATI	1,008	201,60
021	Branoprida 4mg/ml gotas	2,1338	PRATI	1,272	488,80
022	Branoprida Comprimido 10 mg	0,3027	GERMED	0,181	3,620,00
023	Burifranmetil de Escopolamina + Dipirina Sódica 10 mg + 250 mg	0,796	BUSSCOPAM BOEHRINGER	0,586	4,704,00
024	Butilóxido de Escopolamina Comprimido 10 mg	0,749	BUSSCOPAM BOEHRINGER	0,564	1,692,00
026	Carbocisteína 20 mg/ml xarope pediátrico frasco: 100 ml	5,4257	PRATI	2,080	1,344,50
028	Carvedilol 12,5 mg	0,3157	GERMED	0,228	5,420,00
029	CARVEDILOL 5,25 MG	0,3817	GERMED	0,194	2,828,00
035	Ciclobenzapríca 5 mg	0,3087	GERMED	0,175	6,125,00
039	Clozapem 2,5mg/ml gotas	4,8267	PRATI	2,445	367,35
042	Clohidrato de Clorofloxacina 500 mg	0,582	PRATI	0,264	2,376,00
043	Clohidrato de Cloripirracina 25 mg	1,0708	GERMED	0,778	14,520,00
048	Diclofenaco Sódico 50 mg	0,0393	PRATI	0,052	520,00
051	Dipirona 500mg	0,1887	PRATI	0,085	1,275,00
052	Dipirona sódica Solução Oral 500 mg/ml frasco c/ 10ml.	1,50	GERMED	1,512	453,60
055	Espironolactona 20 mg	0,386	GERMED	0,195	11,700,00
058	Espironolactona 50mg	0,4133	GERMED	0,305	7,626,00
061	Fenotrol Solução p/ inalação 5mg/ml frasco 20 ml.	3,8335	PRATI	2,910	726,00
062	Furciferina 40 mg	0,0767	PRATI	0,037	1,850,00
062	Glicoprida 2 mg	0,258	GERMED	0,193	13,540,00
083	Glimepirida 4 mg	0,4507	GERMED	0,362	18,100,00
072	LORATADINA, 10MG/ml.	3,54	PRATI	1,594	398,80
074	Maleato de Dextrofenetramina 0,4 mg/ml Xarope	3,748	PRATI	1,117	670,20

09.285.600/0001-18
 IDEALMED DISTRIBUIDORA DE
 MEDICAMENTOS - ERELI
 RUA GUARANI, 1110
 CENTRO - PATO BRANCO/PR
 CEP 85601-036

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.285.600/0001-16 Fornecedor: IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Endereço: RUA GUARANI 1110 - CENTRO - PATO BRANCO/PR - CEP 85501-050
Inscrição Estadual: 90.427.678-21
Representante: ADRIANA CHIOCHETA RESSARDI
Endereço representante: RUA ITACOLOMI 366 - CENTRO - PATO BRANCO/PR - CEP 85505-050
E-mail representante: idealmedbr@hotmail.com
Banco: 1 - BB

E-mail: idealmedbr@hotmail.com
Telefone: 46-3025-6368 Fax: 46-3025-5369 Celular:
Telefone contador: 46-3220-2442

Contador: MAURO CESAR KALINKE
CPF: 014.993.589-70

Telefone representante: 46-3025-5368

Agência: 495-2 - BANCO DO BRASIL - PATO BRANCO/PR Conta: 42819-1

Data de abertura: 18/01/2008

Fornecedor enquadrado com o microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
075	Metilglicosa 250 mg	10.000,00	COM	0,475	BIOSINTETICA	0,295	3.895,00
078	Metronidazol 250 mg	1.000,00	COM	0,273	PRATI	0,132	132,00
080	Nicotinida + Escitaloprima 5 mg/G+ 250 Utilmg Pomada	300,00	BISN	2,07	PRATI	1,248	374,40
083	Nisastina 100.000 2l/ml Solução oral	100,00	FR	5,34	PRATI	2,524	252,40
084	Nisastina 25 000U/g creme Vaginal	250,00	RISN	6,7067	PRATI	4,272	1.068,00
085	Nitrato de Miconazol 20mg/g creme Vaginal 80% c/ aplicador	250,00	BtSN	8,8867	PRATI	5,736	1.434,00
089	Paracetamol 500 mg Comprimido	45.000,00	COM	0,0927	PRATI	0,051	2.295,00
092	Permetrina loção 1% frasco 60ml	100,00	FR	4,6467	PRATI	3,189	318,90
093	Pre-nisidolona 3 mg/ml xarope frasco 100ml	400,00	FR	10,58	PRATI	7,163	2.865,20
098	Reduzente de peso para solução oral	500,00	PC	1,2817	PRATI	0,729	364,50
101	simecicona 75mg/ ml gotas frasco de 15 ml	200,00	FR	3,438	PRATI	1,476	295,20
103	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400mg+80mg Comprimido	3.000,00	COM	0,148	PRATI	0,088	268,00
106	Sustrate 10 mg	15.000,00	COM	0,567	FARMOCINIMICA	0,432	6.480,00
111	Versamil 80 mg	5.000,00	COM	0,1387	PRATI	0,069	430,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 141.586,65							0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							0,00
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Bolus calçona de urina sistema fechador/Capacidade 2000ml.	30,00	UNID	4,2065	ADVANTIVE	3,062	91,86
002	Agulha 0,7 x 25	10,00	CX	9,00	SR	7,002	70,02
003	Agulha 1,2 x 40	50,00	CX	11,03	SR	7,925	396,25
004	Agulha 20 x 0,5	5,00	CX	9,66	SR	7,762	38,81
005	Agulha 25 x 0,8	50,00	CX	10,23	SR	7,002	350,10
006	Alcool 70 % 1L	500,00	FR	7,75	TUPI	4,626	2.312,50
007	Algodão branco hospitalar, rolo de 500 gr	100,00	RL	12,65	MELHOR MED	9,125	912,50
010	Atadura de crepom 10 cm	1.000,00	UNID	1,003	MELHOR MED	0,562	562,00
011	Atadura de crepom 20 cm	5.000,00	UNID	1,5755	MELHOR MED	1,052	5.260,00
016	Caixa perfuro cortante 3L	50,00	UNID	4,12	DESCARBOX	2,153	107,65
017	Cateter intravenoso nº 18	200,00	UNID	1,295	POLYON	0,757	147,40
018	Cateter intravenoso nº 20	200,00	UN	1,2195	POLYON	0,757	147,40
019	Cateter intravenoso nº 22	100,00	UNID	1,25	POLYON	0,737	73,70

09.285.600/0001-18
IDEALMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS - EIRELI
RUA GUARANI, 1110
CENTRO - CEP 85.501-050 - PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.285.600/0001-18

Fornecedor: IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Endereço: RUA GUARANI 1110 - CENTRO - PATO BRANCO/PR - CEP 85501-036

Inscrição Estadual: 90.427.678-21

Representante: ADRIANA CHIOFFI RISSARDI

Endereço representante: RUA ITACOLOMI 386 - CENTRO - PATO BRANCO/PR - CEP 85505-050

E-mail representante: idealmedbr@hotmail.com

Banco: 1 - BB

E-mail: idealmedbr@hotmail.com

Telefone: 46-3025-5368 Fax: 46-3025-5369

Cellular:

RG: 53472737

Contador: MAURO CESAR KALINKE

CNPJ: 014.993.589-70

CPF: 014.993.589-70

Telefone contator: 46-3220-2442

Telefone representante: 46-3025-5368

Agência: 495-2 - BANCO DO BRASIL - PATO BRANCO/PR

Conta: 42813-1

Data de abertura: 15/01/2008

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Pregão Máximo	Marca	Pregão Limitário	Pregão Total
020	Cateter Intravenoso nº 24	100,00	UNID	1,3665	POLYON	0,875	87,50
021	Cateter Nasal tipo óculos	100,00	UNID	1,5465	MED SONDA	0,975	97,50
030	Dispositivo de Infusão Intravenoso (SCALP) nº 19	100,00	UNID	0,3075	VITALGOLD	0,225	22,50
031	Dispositivo de Infusão Intravenoso (SCALP) nº 21	200,00	UNID	0,296	VITALGOLD	0,225	45,00
032	Dispositivo de Infusão Intravenoso (SCALP) nº 23	300,00	UN	0,2995	VITALGOLD	0,225	67,50
033	Dispositivo de Infusão Intravenoso (SCALP) nº 25	100,00	UN	0,3025	VITALGOLD	0,225	22,50
034	Dispositivo de Infusão Intravenoso (SCALP) nº 27	100,00	UN	0,292	VITALGOLD	0,225	22,50
036	Equipamento	2,000,00	UN	1,6945	TKL	0,888	1.776,00
039	Espirômetro 10cm x 4,5m	200,00	RL	8,44	ADL PTE MISSNER	6,625	1.325,00
041	Especulo Ginecológico Descartável G	350,00	UNID	1,22	ADLIN	1,075	376,25
042	Especulo Ginecológico Descartável M	600,00	UN	1,151	ADLIN	0,837	502,20
043	Especulo Ginecológico Descartável P	400,00	UNID	1,12	ADLIN	0,752	300,80
051	Fita adesiva autoclave	800,00	UNID	5,35	EUROCEUL	3,005	1.081,50
058	Guro, 13 fios 7,5x7,5 B curvada, 5 dobras c/ 500 unid.	500,00	PC	20,56	ERIMAX	20,971	10.485,50
059	Coro sumonado elástico, c/ 100 und	50,00	CX	14,03	INNOVA	8,125	406,25
060	Indicador biológico autoclave	50,00	UN	6,65	CLEAN UP	6,40	320,00
063	Lâmina de bisturi nº 11 com: 100 und	1,00	CX	81,15	ADVANTIVE	21,325	21,325
064	Lenço descartável	80,00	RL	13,435	SURGYPLAST	8,515	521,20
065	Luva cirúrgica esteril de látex 7.0	200,00	CX	1,60	MAXITEX	1,057	212,40
068	Luva cirúrgica esteril de látex 7.5	200,00	UN	1,00	MAXITEX	1,062	212,40
067	Luva plástica esteril descartável com 100 unid.	400,00	UNID	13,65	DESCARPACK	8,137	3.654,00
068	Luvax procedimento G caixa c/100	200,00	CX	23,11	MUGARD	16,982	3.395,40
069	Luvax procedimento G caixa c/100	400,00	CX	23,11	MUGARD	16,982	6.792,80
070	Luvax procedimento M caixa c/100	600,00	CX	23,11	MUGARD	16,982	10.189,20
071	Luvax procedimento P caixa c/100	200,00	CX	23,11	MUGARD	16,982	3.395,40
071	Luvax procedimento PP caixa c/100	200,00	CX	23,11	MUGARD	16,982	3.395,40
071	Luvax procedimento com pó bioabsorvível, amidiestra, resistentes, com tensão de ruptura	400,00	CX	23,11	MUGARD	16,982	6.792,80
071	Luvax procedimento com pó bioabsorvível, amidiestra, resistentes, com tensão de ruptura	600,00	CX	23,11	MUGARD	16,982	10.189,20
071	Luvax procedimento com pó bioabsorvível, amidiestra, resistentes, com tensão de ruptura	200,00	CX	23,11	MUGARD	16,982	3.395,40

09.285.600/0001-18
 IDEALMED DISTRIBUIDORA DE
 MEDICAMENTOS EIRELI
 RUA GUARANI, 1110
 CENTRO - CEP 85.501-030
 PATO BRANCO/PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.285.600/0001-18 Fornecedor: IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Endereço: RUA GUARANI 1110 - CENTRO - PATO BRANCO/PR - CEP 85501-096
Inscrição Estadual: 90.427.678-21

Responsável: ADEIANA CHIOCHETA RISSARDI
Endereço representante: RUA MADOLEMI 366 - CENTRO - PATO BRANCO/PR - CEP 85501-050
E-mail representante: idealmedbr@hotmail.com

Contador: MAURO CESAR KALINKE
CPF: 014.953.589-70

Telefone: 46-3026-5368 Fax: 46-3025-5369 Celular:

RG: 63472737

Telefone contador: 46-3220-2402

Telefone representante: 46-3026-5368

Banco: 1 - BB

Agência: 495-2 - BANCO DO BRASIL - PATO BRANCO/PR Conta: 42819-1

Data de abertura: 15/01/2008

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2008).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	minima, atendendo ao padrão AQL 1.5.						
072	Mascara cirurgica descartavel, tripla cf elastico, 2x com 50 und.	50,00	CX	10,89	MEDIX	5,825	281,25
075	PVP1 degermante 1000ml	50,00	L	22,175	RIOQUIMICA	21,002	1.050,10
076	PVP; topico 1000ml	50,00	L	21,77	VICPHARMA	18,752	937,60
077	Role para esterilização 20 cm	20,00	RL	110,00	ESTERILCARE	86,252	1.725,04
078	Saco lixo hospitalar branco leitoso com 30 fitas, pacote com 100 un.	300,00	PC	26,30	DESCARBOX	15,752	4.725,00
081	Seringa descartavel de 10 ml	10.000,00	UN	0,2635	SR	0,163	1.630,00
082	Seringa descartavel de 10 ml	12.000,00	UN	0,403	SR	0,288	3.456,00
083	Seringa descartavel de 20 ml	4.000,00	UN	0,032	SR	0,426	1.704,00
087	Soro fisiológico 0,9% 100 ml	5.000,00	UNID	3,55	HALEX ISTAR	2,085	10.425,00
088	Soro fisiológico 0,9% 1000 ml	1.000,00	UNID	7,0065	HALEX ISTAR	5,003	5.003,00
089	Soro fisiológico 0,9% 250 ml	2.000,00	UNID	4,15	HALEX ISTAR	2,375	5.937,50
090	Soro fisiológico 0,9% 500 ml	2.000,00	UNID	5,92	HALEX ISTAR	3,063	6.126,00
092	Soro glicosado 5% 250 ml	1.000,00	FR	3,80	HALEX ISTAR	2,375	2.375,00
093	Soro glicosado 5% 500 ml	750,00	FR	5,65	HALEX ISTAR	3,125	2.343,75
						PREÇO TOTAL DO LOTE:	603.482,98
						TOTAL DA PROPOSTA:	245.069,81

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 10 dias

[09.285.600/0001-18]
IDEALMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS - EIRELI
RUA GUARANI, 1110
CENTRO - CEP 85501-050
PATO BRANCO PR

IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 09.285.600/0001-18

Handwritten signature: Ramondi

PROPOSTA DE PREÇOS

Nome da Empresa: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 95.368.320/0001-05
I.E: 3160372329
Endereço Completo: RUA PARANÁ, 299, CENTRO, PATO BRANCO – PR
Telefone/Fax/E-mail: (46) 32204949 / licitacao@damedi.com.br
Representante Legal: MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS – SOCIA / ADMINISTRADORA
CPF: 855.226.439-00
RG: 3.582.409-0
Dados Bancários: BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 0495-2, CONTA: 25900-4

Valor total da Proposta: R\$ 512.947,35 (Quinhentos e doze mil novecentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

Os medicamentos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Secretaria de Saúde, na sede da **Farmácia Municipal - Fone: (46)3562-1085**, sita à Rua Valter Francisco Manfrin, s/nº, centro na cidade de Manfrinópolis, no horário de 08:00 hs às 11:30 hs e 13:00 hs às 17:00 hs, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de **10 (dez) dias**, contados do momento do envio do pedido (requisição) dos produtos e confirmação por email ou contato telefônico.

Os prazos de que tratam o item 3.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser firmada entre o Município de Manfrinópolis e o(s) vencedor(es) do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

A vigência da Ata de Registro de Preços não excederá o período de 12(doze) meses

Damedi

DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Comércio Atacadista de Instrumentos
cirúrgicos e materiais médico
cirúrgico e hospitalares

computadas eventuais prorrogações.

Pato Branco, 13 de Setembro de 2007

95.368.320/0001-05

DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA

~~RUA PARANÁ, 299 - PATRO~~

Maria Rosangele R. Dambros

CPF: 855.226.439-00

RG: 3.582.409-0

ADMINISTRADORA

Município de Manfrinópolis
Pregão 40/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

NPJ: 95.368.320/0001-05 Fornecedor: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA E-mail: LICITACAO@DAMEDICOMBR
Endereço: RUA PARANA 299 CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-074 Telefone: 46-32204949 Fax: 46-32204949
Inscrição Estadual: 3160572329

Contador: Telefone contador: 46-32204949

CPF: 074.394.059-86 RG: 10252239-7

Telefone representante: 46-32204949

Telefone representante: 46-32204949

Agência: 495-2 - BANCO DO BRASIL - Pato Branco/PR

Conta: 25900-4

Data de abertura: 06/01/1993

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ACECLOFENACO 100mg		10.000,00	COM	0,5437	VITAMEDIC		0,449	4.450,00
002	ACICLOVIR COMPRIMIDO 200 MS		2.000,00	COM	0,8617	PSARLAB		0,356	712,00
003	Acido Acetilsalicílico Comprimido 100 mg		70.000,00	COM	0,038	MCC		0,018	1.260,00
004	Acido Salicilic 5mg		3.000,00	COM	0,10	HIPOLABOR		0,077	231,00
005	Acido Valproico 250 mg		3.000,00	COM	1,176	ABBOTT		0,724	2.172,00
006	ACIDO VALPROICO 500 MG		3.000,00	COM	3,8767	ABBOTT		1,090	3.288,00
007	A.C. III (80,000 U. III/ml + 10.000 U. III/ml) frasco com 20ml.		300,00	FR	19,150	TAKEDA		15,54	3.108,00
008	Albendazol Comprimido 400mg		4.000,00	COM	0,8743	PRATI		0,483	1.932,00
009	Albendazol Suspensão 400mg/ml		300,00	FR	1,80	PRATI		1,373	411,90
010	Amoxicilina 200 mg		15.000,00	COM	0,8833	CEOLAB		0,306	5.940,00
011	Amoxicilina 250mg/5ml + clavulânico frasco 67,5ml		200,00	FR	22,16	SANDOZ		24,976	4.995,20
012	Amoxicilina 500 : clavulânico 125mg		6.000,00	CAP	1,929	GSK		1,05	6.300,00
013	Amoxicilina Cápsula 500:75		7.000,00	CAP	0,2867	AUROBINDO		0,158	1.106,00
014	Amoxicilina Pó para Suspensão 250mg/5ml frasco de 150ml.		200,00	FR	11,32	PRATI		7,55	1.510,00
015	Amoxicilina Comprimido 5 mg		20.000,00	COM	0,07	CEOLAB		0,034	680,00
016	Atenolol Comprimido 50 mg		20.000,00	COM	0,0743	PRATI		0,044	880,00
017	Atenolol 200mg		30.000,00	COM	0,465	BOEHRINGER		0,346	10.440,00
018	Axitromicina Comprimido 500 mg		1.500,00	COM	0,8587	PRATI		0,788	1.183,50
019	Axitromicina Suspensão 600 mg/mL		200,00	FR	12,4933	PRATI		5,148	1.029,60
020	Bromocriptina 4mg/ml gotas		100,00	FR	2,1333	IVARIO		0,99	396,00
021	Bromocriptina 4mg/ml gotas		20.000,00	COM	0,0027	PRATI		0,219	4.380,00
022	Bromocriptina 4mg/ml gotas		8.000,00	COM	0,706	PHARLAR		0,40	3.200,00
023	Bupropiona 150mg/30ml		3.000,00	COM	0,745	BOEHRINGER		0,613	1.839,00
024	Butilbromato de Escopolamina Comprimido 10 mg		3.000,00	COM	14,8693	BOEHRINGER		13,258	2.551,50
025	Butilbromato de Escopolamina Solução Oral 10 mg/ml Gotas 20 ml 500mg/ml, ampola		500,00	FR	5,4267	PRATI		2,944	1.472,00
026	Carbocisteína 20 mg/ml xarope pediátrico frasco 100 ml		7.000,00	COM	0,20	VITAMED		0,094	658,00
027	CARBONATO DE CÁLCIO 600 + VITAMINA D3		12.000,00	UNID	0,3817	TORRENT		0,297	3.584,00
028	Cefalexina 250 mg/5ml		150,00	FR	12,9657	NEO QUIMICA		11,561	1.794,15
029	Cefalexina 500 mg		15.000,00	COM	0,918	TEUTO		0,473	7.065,00
030	Cefalexina 500 mg		150,00	BISA	8,5973	PHARLAB		3,348	502,20
031	Cefalexina 500 mg		100,00	BISA	4,1267	P RATI		2,732	273,20
032	Ceftriaxona 20 mg+betametasona 0,5mg+Neomicina 2,5 mg/g								
033	Ceftriaxona Cereus dermatológica								

Município de Manfrinópolis
Pregão 40/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 95.368.320/0001-05 Fornecedor: DAMITH DAMIROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA E-mail: LICITACAO@DAMEDICOMBR

Endereço: RUA PARANA 299 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-074 Telefone: 46-32204949 Fax: 46-32204949

Inscrição Estadual: 3160372328

Representante: LUCAS DAMIROS

Endereço representante: RUA PARANA 299 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-074

E-mail representante: LICITACAO@DAMEDICOMBR

Banco: 1 - BB

Agência: 496-2 - BANCO DO BRASIL - Pato Branco/PR

Conta: 25900-4

Data de abertura: 05/01/1993

Contador:

CPF: 074.394.059-56

RG: 10262239-7

Telefone: 46-32204949

Telefone contador:

Telefone representante: 46-32204949

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
031	CETOPROFENO 100MG	20.000,00	COM	1,9657	MEDLEY		1,231	24.620,00
035	Cloxacilina 500mg	35.000,00	COM	0,0087	GERMED		0,106	6.510,00
036	Cloxacilina 75 mg	7.000,00	COM	0,3307	NOVA QUIMICA		0,217	1.519,00
037	Ciprofloxacino 100 mg	50.000,00	COM	0,3983	NEO QUIMICA		0,636	31.900,00
038	GLARITROMICINA 500MG	5.000,00	UNID	6,506	MEDLEY		5,203	31.218,00
039	Glicocorticoide 2,5mg/ml gotas	150,00	FR	4,0267	PRATI		2,851	427,65
041	Clonidino de Ambraxel 3 mg/ml Xarope Adulto/pequeno	600,00	FR	1,8823	FARMACE		1,705	1.053,00
042	Clonidino de Ciproflaxacino 500 mg	5.000,00	COM	0,582	PRATI		0,277	2.493,00
043	Clonidino de Cloniprincina 20 mg	20.000,00	COM	1,3703	GLIXIMED		0,897	17.940,00
044	Dipiridolo de 2 unxetina 20 mg	20.000,00	COM	0,1407	HIPOLABOR		0,092	1.840,00
045	Dexametasona 0,5 mg/ml Eléir	350,00	FR	2,4533	SOBRAL		1,492	522,30
046	DEXAMETASONA 4 MG	6.000,00	COM	0,8893	TEUTO		0,364	2.184,00
048	Diclofenaco Sódico 50 mg	15.000,00	COM	0,0693	VITAMED		0,025	250,00
051	Dipirona 500mg	15.000,00	COM	0,0657	PRATI		0,092	1.300,00
052	Dipirona Sódica Solução Oral 500 mg/ml frasco de 10ml.	300,00	FR	1,80	FARMACE		0,70	210,00
054	Histina (Hidroxolona acetilada + sulfato de neomicina + polimixina B + cloridrato de lidocaina (0,275 mg/ml + 0,84 mg/ml + 11.000u/ml + 20mg/ml), solução coloidal, frasco injetador, com 5 ml.	50,00	FR	4,8017	ELOFAR		2,667	134,35
055	Escopolamina 20 mg	60.000,00	COM	0,388	EMS		0,237	14.220,00
056	Escopolamina 50mg	25.000,00	COM	0,4133	GERMED		0,372	8.300,00
059	Fenobarbital 40 mg/ml frasco 20 ml	50,00	FR	5,826	CRISTALIA		3,327	166,35
060	Fenolol Solução por Inalação 5mg/ml frasco 20 mL	250,00	FR	3,8033	PRATI		3,326	831,50
061	Furosemida 40 mg	50.000,00	COM	0,0767	PRATI		0,055	1.750,00
064	Hidróxido de alumínio +Magnésio Suspensão 60 /40 mg/ml frasco de 100ml	600,00	FR	5,0733	IMEC		2,17	1.302,00
066	Ibuprofeno 50 mg/ml	200,00	FR	2,3667	NATULAB		1,201	240,20
067	Isoflavonas 150 mg	5.000,00	COM	0,53	PHARMASCIENCE		0,242	1.210,00
068	LEVOMEPROMOLAZINA 2s MG	20.000,00	COM	0,7407	CRISTALIA		0,454	8.080,00
070	Lidocaina 20 mg/ml	50,00	BISN	5,39	PHARLAB		2,336	116,80
071	LORATADINA 10 MG	8.000,00	COM	0,1593	GEOLAB		0,071	568,00
072	LORATADINA, 1MG/ML	200,00	FR	3,54	MARJOI		2,731	446,20
073	Maleato de Dexametasona 2mg	1.000,00	COM	0,13	GEOLAB		0,094	94,00

Município de Marafinópolis
Pregão 40/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 95.368.320/0001-05 Fornecedor: DAMEI DABROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: RUA PARANA 299 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-074
Inscrição Estadual: 3160372929

E-mail: LICITACAO@DAMEI.COM.BR
Telefone: 46-32204919 Fax:
Telefone contador:

Telefone representante: 46-32204949
Data de abertura: 06/01/1993

Contador:

CPF: 074.394.058-86

RG: 10252239-7

Representante: LUCAS DABROS

Endereço representante: RUA PARANA 299 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-074

E-mail representante: LICITACAO@DAMEI.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 490-2 - BANCO DO BRASIL - Pato Branco/PR

Conta: 25900-4

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
074	Malicina de Dextroamfetamina 0,4 mg/ml Xaúpico	600,00	FR	3,245	PRATI		1,214	728,40
376	Ibuprofeno 200 mg	13.000,00	COM	0,475	BIOSINTETICA		0,30	3.900,00
076	Metoprolol 10 mg	2.000,00	COM	0,1597	BELFAR		0,092	184,00
077	Metronidazol 100 mg/g Creme Vaginal	100,00	BISN	7,2467	PRATI		4,360	436,00
078	Metronidazol 250 mg	1.000,00	COM	0,275	PRATI		0,136	136,00
079	Mefenazepam 30 mg	13.000,00	COM	4,988	MOKSHAB BRASI		3,811	36.110,00
080	Nicotina + Bactracina 5 mg/50-250 Uli/mg, Romadex	300,00	BISN	2,07	SOBRAL		1,257	380,10
091	Nifedipino 20 mg	90.000,00	COM	0,132	GEOLAB		0,09	9.000,00
082	Nitroglicerin 100 mg Comprimido	40.000,00	COM	0,1089	NEO QUIMICA		0,05	2.000,00
083	Nitroglicerin 100.000 U/ml Solução oral	100,00	FR	5,94	MAIULAB		3,023	302,30
084	Nistatina 05.0000 U/g creme Vaginal	250,00	BISN	6,067	NEO QUIMICA		3,324	830,25
085	Nitrato de Miconazol 20mg/g creme Vaginal 50g or aplicador	250,00	COM	8,0867	PRATI		5,057	1.271,75
087	Óleo mineral frasco 100ml	100,00	FR	3,2333	IMEC		2,777	277,70
088	Omeprazol 20 mg Cápsula	50.000,00	CAP	0,1213	GI OFIO		0,073	4.363,00
086	Paracetamol 500 mg Comprimido	45.000,00	COM	0,0827	PRATI		0,054	2.430,00
091	PAROXETINA 20MG	25.000,00	COM	0,2833	AURORBINDO		0,243	6.075,00
092	Permetrina, líquido 1% frasco 50ml	100,00	FR	4,6467	PRATI		3,086	308,60
083	Prednisona 5 mg/ml xatropo frasco 100ml	400,00	FR	10,58	PRATI		7,814	3.125,60
094	PRILINISONA 20 MG	5.000,00	COM	0,5133	GLIMED		0,356	1.780,00
095	PRILINISONA 5 MG	3.000,00	COM	0,2545	VITAMEDIC		0,092	276,00
096	Propofol: solar FPS 30	40,00	UNID	17,35	NUTRILX		9,743	389,32
097	Ranitidina 150 mg	3.000,00	COM	0,3347	MEDQUIMICA		0,15	390,00
098	Rolitratante pó para solução oral	500,00	PC	1,2817	NATULAB		0,617	323,50
099	Risperidona 2 mg	7.000,00	COM	0,4767	CRISIALIA		0,256	1.782,00
100	SALTRALINA 50MG	70.000,00	COM	0,2033	GEOLAB		0,145	10.150,00
101	simeticona 75mg/ml gotas frasco de 15 ml	200,00	FR	3,438	PRATI		1,597	319,40
102	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G 30G	50,00	TUBO	9,0333	PRATI		3,854	192,70
103	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400mg +80mg Comprimido	3.000,00	COM	0,148	PRATI		0,106	318,00
104	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA SUSPENSÃO ORAL 40 MG + 8 MCG/ML	12.000,00	FR	2,334	PRATI		1,874	22.488,00
105	SULFATO FERROSO 40MG	10.000,00	COM	0,1207	VITAMED		0,049	490,00
107	Sulfato frasco solução oral gotas	200,00	FR	1,3893	HIPOLABOR		0,924	184,80
108	Sustrate 10 mg	15.000,00	COM	0,067	FARMOQUIMICA		0,503	7.545,00

Município de Marfínópolis
Pregão 40/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Condições Gerais: CNPJ: 06.368.320/0001-05 Fornecedor: DAMEDI DÁMBROS COMERCIO DE FARMACIA S LTDA E-mail: LICITACAO@DAMEDICOMBR
 Endereço: RUA PARANA 298 - CENTRO - Pató Branco/PR CEP 85601-074 Telefone: 46-32204949 Fax: 46-32204949
 Inscrição Estadual: 3180372329 Contador: RG: 10252239-7
 Representante: LUCAS DÁMBROS CPF: 074.394.059-86 Telefone representante: 46-32204949
 Endereço representante: RUA PARANA 298 - CENTRO - Pató Branco/PR - CEP 85601-074 Data de abertura: 06/01/1993
 E-mail representante: LICITACAO@DAMEDICOMBR Agência: 495-2 - BANCO DO BRASIL - Pató Branco/PR Conta: 25600-4
 Banco: 1 - BB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da Lei complementar nº 123/2006).

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
109	Injeção capilar para aparelho ACCU CHECK ACTIVE	10.000,00	UN	2,127	ON CALL PLUS		0,50	5.000,50
110	Velocuzo de sódio 250 mg/1ml xarope frasco 100 ml	50,00	FR	8,90	PRATI		3,449	172,95
111	Verapamil 80 mg	5.000,00	COM	0,1337	PRATI		0,082	430,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								587.255,17
302	Atropina 1 mg/ml	100,00	AMP	5,391	HIPOLABOR		3,104	319,40
003	Água para injeção Ampula 5 ml	500,00	AMP	0,275	EDUJIPLEX		0,152	66,00
004	Aminocetina 24 mg/ml	30,00	AMP	1,4183	HIPOLABOR		2,496	74,98
005	Atropina 0,5 mg	20,00	AMP	0,95	HYPOQUIMA		0,728	14,52
008	FLUORURATO DE ESCOPOLAMINA 5 MG/ML	400,00	AMP	1,7487	HIPOLABOR		1,241	496,40
010	Sulfato de ampicilina + Dipirona Sódica 4mg/500mg/ml	500,00	AMP	2,8467	HIPOLABOR		1,048	738,20
011	Rufinamato de Escopolamina 2mg/ml	300,00	AMP	2,0333	HIPOLABOR		1,162	346,60
013	Cefalotina 1G Endovenosa	150,00	AMP	5,3539	BIOQUIMICO		2,45	367,50
014	Cetoprofeno 5 mg/ml Intramuscular	300,00	AMP	3,5627	UNIÃO QUIMICA		1,785	538,50
015	Cetoprofeno solução 100 mg/ml Endovenosa	200,00	AMP	5,74	UNIÃO QUIMICA		3,221	644,20
016	Clonidato 60 mcg/ml solução de fenilefrina 0,1% anestésico solução oftálmica frasco 10ml	5,00	FR	14,5503	ALLERGAN		6,80	44,45
017	Complexo s/2 ml solução injetável	400,00	AMP	1,38	HYPOFARMA		0,845	338,00
018	DI-SLANOSÍDEO 0,2 MG/ML	10,00	AMP	4,5553	UNIÃO QUIMICA		1,726	17,26
019	Ilexametazona 4mg/ml	400,00	AMP	1,58	HIPOLABOR		1,241	496,40
020	Diazepam 5 mg/ml	20,00	AMP	1,82	HIPOLABOR		0,766	15,32
021	Diclofenaco sódico 75mg/ml	500,00	AMP	1,3067	HYPOFARMA		0,594	297,00
022	Dipirona 500mg/ml	500,00	AMP	9,5157	SANTISA		0,526	263,00
023	Dopaxina 5 mg/ml	10,00	AMP	2,6333	HIPOLABOR		1,544	15,44
024	Uracim 26 DI	100,00	AMP	0,14	TAKEDA		3,902	390,20
025	Dramin 66 50mg +50 mg/ml Intramuscular	200,00	AMP	9,6667	UNIÃO QUIMICA		1,992	398,40
027	Fenitoina 50mg/ml	20,00	AMP	3,80	HIPOLABOR		2,468	49,36
028	Fenobarbital 100 mg/ml	20,00	AMP	3,43	CRISTALIA		1,998	39,96
029	Furosemida 20 mg/ml	100,00	AMP	1,18	SANTISA		0,554	55,40

[Handwritten signature]

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 95.088.320/0001-95 Fornecedor: DAMED DAMECOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: RUA PARANA 209 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-074

Inscrição Estadual: 3160372329

Representante: LUCAS DAMBROS

Endereço representante: RUA PARANA 289 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-074

E-mail representante: LICITACAO@DAMED.COM.BR

Banco: 1 - RB

E-mail: LICITACAO@DAMED.COM.BR

Telefone: 48-32204949 Fax:

Telefone contador:

RG: 10752239-7

Telefone representante: 48-32204949

Conta: 25900-4

Data de abertura: 06/01/1993

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
031	GLICOSE 25% 100ML FRASCO 10ML	50,00	AMP	0,519	ISOFARMA		0,28	11,50
032	GLUCOSIF 50%	100,00	AMP	0,5903	ISOFARMA		0,238	23,80
033	HALOTERDOL 5 MG/ML	20,00	AMP	2,2587	HYPOFARMA		1,207	24,34
034	Haloperidol Desamolis 50 mg/ml	20,00	AMP	13,5833	UNIÃO QUÍMICA		9,042	180,84
035	Intracortisone 50(mg/ml) Ampola	200,00	AMP	11,1237	BLAU		8,887	2 294,25
036	Licoína 2% sem vasoconstritor	150,00	FR	6,86	HYPOFARMA		2,176	217,80
037	Melocipride 10 mg/2 ml	200,00	AMP	0,712	ISOFARMA		0,31	62,00
038	NORIPURIN 100mg/2ml endovenoso.	200,00	AMP	15,3325	TAKEDA		13,307	2 673,40
039	OML PRAZOL 20 MG/ 10 ML	300,00	AMP	10,3300	BLAU		9,044	2 713,70
040	ONDANSETRONA 4mg/ml	350,00	AMP	1,8267	HYPOFARMA		0,792	237,80
041	Pumetida 50mg/ml	200,00	AMP	2,5267	SANVAL		2,195	439,00
042	RANITIDINA 25 MG/ML	200,00	AMP	1,3333	HYPOFARMA		0,528	105,60
PREÇO TOTAL DO LOTE:							14.885,84	

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Balão coletora de urina sistema fechante 100 capacidade 2000ml.	30,00	UNID	4,2055	FARMATX		2,83	78,90
002	Agulha 0,7 x 25	10,00	CX	9,00	LABOR IMPORT		6,29	62,90
003	Agulha 1,2 x 40	50,00	CX	11,03	LABOR IMPORT		6,90	345,00
004	Agulha 20 x 5,5	5,00	CX	0,66	SOLIDOR		7,12	35,60
005	Agulha 25 x 0,8	50,00	CX	10,23	SOLIDOR		7,26	363,00
006	Alcool 70% 1L	300,00	FR	7,75	CICLOFARMA		3,89	1 945,00
007	Algodão branco hospitalar, fio de 500 gr	100,00	RL	12,05	MELHOR MED		8,77	877,00
008	Almofada 250ml	30,00	UNID	9,856	TAYLOR		2,10	63,00
010	Atadura de mepum 10 cm	1,000,00	UNID	1,036	BIOTEXTIL		0,46	460,00
011	Atadura de crepom 20 cm	5,000,00	UNID	1,6755	BIOTEXTIL		0,91	4 550,00
012	Atadura de crepom 5 cm	1,000,00	UNID	1,30	BIOTEXTIL		0,275	775,00
013	Avental descartável	500,00	UNID	7,085	INNOVA		1,50	750,00
015	Caixa perfuro quente 18L	100,00	UNID	8,44	DESCARBOX		3,22	322,00
016	Caixa perfuro quente 3L	50,00	UNID	4,32	DESCARBOX		1,82	91,00
017	Cateter Intra venoso 19 F5	200,00	UNID	1,295	SOLIDOR		0,73	146,00
018	Cateter Intra venoso nº 20	200,00	UN	1,2195	SOLIDOR		0,68	136,00

Município de Manfrinópolis
 Pregão 40/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 95.988.320/0001-05 Fornecedor: DAMEDIL D'AMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA E-mail: LICITACAO@DAMEDIL.COM.BR
 Endereço: RUA PARANA 299 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP: 85501-074 Telefone: 46 32204949 Fax: Telefone representante: 46-32204949
 Inscrição Estadual: 3180372329 Contador: RG: 10282239-7
 Representante: LUCAS D'AMBROS CPF: 074.394.059-86 Telefone representante: 46-32204949
 Endereço representante: RUA PARANA 299 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP: 85501-074
 E-mail representante: LICITACAO@DAMEDIL.COM.BR Agência: 495-2 - BANCO DO BRASIL - Pato Branco/PR Conta: 28900-4 Data de abertura: 06/01/1993
 Banco: 1 - BB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
019	Cateter Intravenoso nº 22	100,00	UNID	1,25	SOI DDM		0,58	58,00
020	Cateter Intravenoso nº 24	100,00	UNID	1,3555	SOLIDOR		0,81	81,00
021	Cateter Nasal tipo Goules	100,00	UNID	1,5495	BIOFAST		0,65	65,00
022	Cinto de Imobilização Cintos de imobilização - 1,70 Metros cada - Largura: 5 cm - Regulador de 50 mm confeccionado - Cinto em Nylon - Fechos em 3-pontos	9,00	UNID	63,78	REGGATE SP		63,78	574,02
023	Collar cervical regulável	4,00	UNID	191,18	REGGATE SP		191,18	764,72
024	Colônia de 500 unidades	50,00	CX	2,29	ENGIE TOPP	COTADO COM 75	1,29	64,50
025	Curativo resíduo adesivo micro textura blood stop caixa c/ 500 unidades	20,00	CX	18,19	CIEX		11,15	223,00
030	Dispositivo de Infusão Intravenoso (SCALP) nº 19	100,00	UNID	0,3775	SOLIDOR		0,10	10,00
031	Dispositivo de Infusão Intravenoso (SCALP) nº 21	200,00	UNID	0,286	SOLIDOR		0,18	36,00
032	Dispositivo de Infusão Intravenoso (SCALP) nº 23	300,00	UN	0,2865	SOLIDOR		0,19	57,00
033	Dispositivo de Infusão Intravenoso (SCALP) nº 25	100,00	UN	0,202	SOLIDOR		0,20	20,00
034	Dispositivo de Infusão Intravenoso (SCALP) nº 27	100,00	UN	23,60	TAKEDA		0,15	15,00
035	Duimim B6 gotas	150,00	FR	1,6845	TKL		15,66	2.349,00
036	Equipamento digital de braço com 1 metro	2,000,00	UN	272,8775	G.TECH		0,99	1.980,00
037	Material de compressão: toalha em algodão, tipo de feixe: metel.	5,00	UN	110,955	P.A.MED		23,90	591,20
038	Material de compressão: toalha em algodão, tipo de feixe: metel.	200,00	RL	8,44	ADPELF		5,25	1.050,00
039	Esparadrapo 12cm x 4,5cm	200,00	RL	4,55	MISSNER		3,03	606,00
040	Esparadrapo 5 cm x 4,5cm	350,00	UNID	1,22	CRAL		0,87	304,50
041	Fio de sutura Ginecológico Descartável G	600,00	UN	1,151	GRAL		0,78	468,00
042	Esposulo Ginecológico Descartável M	100,00	UNID	1,17	GRAL		0,74	296,00
043	Esposulo Ginecológico Descartável P	5,00	CX	40,00	TECHNOFIO		30,55	152,75
044	Fio de sutura nylon 2.0 (agulha cilíndrica)	5,00	CX	40,00	TECHNOFIO		30,55	152,75
045	Fio de sutura nylon 3.0 (agulha cilíndrica)	5,00	CX	40,00	TECHNOFIO		30,55	152,75
046	Fio de sutura nylon 4.0 (agulha cilíndrica)	5,00	CX	40,00	TECHNOFIO		30,55	152,75
047	Fio de sutura nylon 5.0 (agulha cilíndrica)	300,00	UNID	5,35	EUROCEL		3,48	1.044,00
051	Fita adesiva autocolante	300,00	UN	2,50	MISSNER		1,38	414,00
052	Fita Microporosa 3M 12,5mmx10m	400,00	RL	3,50	MISSNER		2,11	844,00
053	Fita Microporosa 3M 25MMX15CM	200,00	RL	4,50	MISSNER		3,69	738,00
054	Fita Microporosa 3M 50mmx100mm							

Município de Manfrinópolis
Pregão 40/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 95.368.320/0001-05 Fornecedor: DAMIEDA DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA E-mail: LICITACAO@DAMEDA.COM.BR

Endereço: RUA PARANA 299 - CENTRO - Pató Branco/PR - CEP 85501-074 Telefone: 46-32204949 Fax:

Inscrição Estadual: 3160372929

Contador:

CPF: 074.694.058-86 RG: 10252239-7

Representante: LUCAS DAMBROS Endereço representante: RUA PARANA 299 - CENTRO - Pató Branco/PR - CEP 85501-074

Telefone representante: 46-32204949

E-mail representante: LICITACAO@DAMEDA.COM.BR

Data de abertura: 06/01/1993

Agência: 495-2 - BANCO DO BRASIL - Pató Branco/PR

Conta: 25900-4

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
055	Gaze hospitalar 40x13 Fios 91 x 5'	500,00	UN	40,13	CLEAN		23,80	11.500,00
056	Gaze, 13 Fios 7,5x7,5 8 cam. adas. 6 dobras c/ 500 unid	500,00	PC	29,96	ULTRACOTTON		17,86	8.925,00
057	Glicoximetrol	10,00	UNID	216,82	ON CALL PLUS3		55,30	553,00
058	Glucosato de Clorexidina 0,2%	300,00	L	12,40	RIO QUIMICA		8,70	2.610,00
059	Gorro amarrado c/ elástico, c/ 100 unid	50,00	CX	14,03	MIXIX		6,50	325,00
060	Indicador biológico autolavável	50,00	UN	9,55	CLEAN TEST		4,50	225,00
061	1 Ámnia de bisturi nº 11 com 100 unid	1,00	CX	31,15	LABOR IMPORT		23,30	23,30
064	Leção descartável	80,00	RL	13,435	FLUMAX		8,90	712,00
065	Luva cirúrgica estéril de látex 7,0	200,00	CX	1,80	MAXITEX		1,10	220,00
066	Luva cirúrgica estéril de látex 7,5	700,00	UN	3,65	LUPLAST		1,10	770,00
067	Luva plástica estéril pacote com 100 unid	400,00	UNID	23,11	MUGARD		7,96	3.180,00
068	Luvax paracetamol 6 caixa c/100 levemente pulverizada, com pó absorvível, amidestra, resistentes, com lençã de ruptura mínima atendendo ao padrão AQL 1,5.	200,00	CX	23,11	MUGARD		16,00	3.200,00
069	Luvax paracetamol 6 caixa c/100 levemente pulverizada com pó bioabsorvível, amidestra resistentes, com lençã de ruptura mínima atendendo ao padrão AQL 1,5	300,00	CX	23,11	MUGARD		16,00	4.800,00
070	Luvax procedimento P caixa c/100 levemente pulverizada com pó bioabsorvível, amidestra, resistentes, com lençã de ruptura mínima atendendo ao padrão AQL 1,5.	200,00	CX	23,11	MUGARD		16,00	3.200,00
071	Luvax procedimento PP caixa c/100 levemente pulverizada com pó bioabsorvível, amidestra, resistentes, com lençã de ruptura mínima atendendo ao padrão AQL 1,5.	50,00	CX	10,69	MEDIX		5,12	256,00
072	Máscara cirúrgica descartável, tripla c/ elástico, c/ com 50 unid.	4,00	UNID	421,00	STI MEDICAL		145,00	580,00
073	Oxímétrico de Dedo	50,00	L	22,175	RIO QUIMICA		18,40	920,00
075	PVP/PI degarmets (300ml)	50,00	L	21,77	RIO QUIMICA		17,80	890,00
076	PVP/PI tópico 1000ml	20,00	RL	110,00	HOSPELEX		91,10	1.822,00
077	Saco para esterilização 20 cm	300,00	PC	23,30	DFSCARBOX		15,00	4.500,00
078	Saco lixo hospitalar branco leitoso com 30 litros, pacote com 100 un.	300,00	PC	40,00	DFSCARBOX		19,80	5.940,00
079	Saco lixo hospitalar branco leitoso com 50 litros, pacote com 100 un.	300,00	PC	14,90	DESCARBOX		9,10	2.730,00
080	Saco lixo hospitalar branco leitoso para 15 litros, pacote com 100 un.	300,00	PC	0,2685	SH		0,135	1.350,00
081	Seringa descartável de vidro	10.000,00	UN					

estrossem - Versão 11.4.3

14/08/2017 14:45:19

Município de Manfrinópolis
Pregão 40/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CPF: 05.368.320/0001-05 Fornecedor: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: RUA PARANA 299 - CENTRO - Pató Branco/PR - CEP 85501-074
Inscrição Estadual: 3160372329

E-mail: LICITACAO@DAMEDI.COM.BR
Telefone: 46-32204949 Fax:

Telefone contatador:
Celular:

Contador: RG: 10252230-7
CPF: 074.394.059-86

Representante: LUCAS DAMBROS

Telefone representante: 46-32204949

Endereço representante: RUA PARANA 299 - CENTRO - Pató Branco/PR - CEP 85501-074

Telefone contatador:
Data de abertura: 06/01/1993

Banco: 1 - BB Agência: 495-2 - BANCO DO BRASIL - Pató Branco/PR

Conta: 25900-4

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
082	Seringa descartável de 10 ml	12.000,00	UN	0,403	SR		0,275	3.300,00
083	Seringa descartável de 20 ml	4.000,00	UN	0,652	PRIXAPRE		0,44	1.760,00
084	Seringa para insulina com agulha caixa c/100 um	2,05	JN	175,1555	DESCARPACK		21,15	42,30
085	Sonda de aspiração (nº 8 a 16)	30,00	JN	1,85	MARKMED		0,60	10,00
086	Bomba vesical de dermida	30,00	UN	4,40	MARKMED		0,59	17,70
087	Soro fisiológico 0,9% 100 ml	5.000,00	UNID	3,55	EQUIFLEX		1,78	8.900,00
088	Soro fisiológico 0,9% 1000 ml	1.000,00	UNID	7,0055	EUROFARMA		4,62	4.620,00
089	Soro fisiológico 0,9% 250 ml	2.500,00	UNID	4,15	HAI FANSTAR		2,24	5.600,00
090	Soro fisiológico 0,9% 500 ml	2.000,00	UNID	5,52	EQUIFLEX		2,77	5.540,00
091	Soro glicofisiológico 5% 250 ml	500,00	UNID	5,70	HALEXSTAR		2,70	1.350,00
092	Soro glicocitado 5% 250 ml	1.000,00	FR	3,80	HALEXSTAR		2,37	2.370,00
093	Soro glicosado 5% 500 ml	750,00	FR	5,65	HALEXSTAR		3,17	2.377,50
094	Tela de papelão	20,00	LN	2,51	LESGATE SP		2,51	45,20
PREÇO TOTAL DO LOTE:							130.806,34	
TOTAL DA PROPOSTA:							512.847,35	

105.368.320/0001-05

DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 05.368.320/0001-05
CNP: 03001091-5

PATÓ BRANCO

PR

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 12 meses

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.869.890/0001-26 Fornecedor: AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

E-mail: fiorenzanomad@yahoo.com.br

Endereço: AV. PREFEITO GUIMAR JESUS LOPES 143 SALA B - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85602-510 Telefone: 46 35243136 Fax: 46 35243136 Celular: 46 99087347

Inscrição Estadual: 90482183-74

Contador: LUIZ CARLOS PEDRON

Telefone contador: 46 3211-2000

Representante: JORGE HENRIQUE NUNES DE OLIVEIRA

RG: 21.933.939-1

CNP: 159.138.208-43

Endereço representante: RUA BUENOS AIRES 388 - MANGUAÇU - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85605-580

Telefone representante: 46 3524-3130

E-mail representante: fiorenzanomad@yahoo.com.br

Banco:

Agência: 113 - - RODOCREDITO - FRANCISCO BELTRAO/PR

Conta: 3044-9

Data de abertura: 01/02/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ACECLOFENACO 100mg	10.000,00	COM	0,9437	EMS	0,94	8.400,00
002	ACICLOVIR COMPRIMIDO 200 MG	2.000,00	COM	0,8617	PHARLAB	0,75	1.500,00
003	Acido Acetilsalicílico Comprimido 100 mg	70.000,00	COM	0,038	IMEC	0,034	2.380,00
004	Acido fólico 5mg	8.000,00	COM	0,10	HIPOLABOR	0,09	720,00
005	Acido Valproico 250 mg	3.000,00	COM	1,178	BIOLAB	1,05	3.150,00
006	ACIDO VALPROICO 500 MG	3.000,00	COM	1,8757	BIOLAB	1,65	4.950,00
007	AD TR (50.000 U. i/mi + 10.000 U. i/ml) frasco com 20ml	200,00	FR	18,108	NYCOMED	17,15	3.430,00
008	Alendazole Comprimido 400mg	4.000,00	COM	0,8743	PRATI	0,78	3.120,00
009	Alendazole Suspensão 40mg/ml	300,00	FR	1,80	PRATI	1,62	488,00
010	Amizolona 200 mg	15.000,00	COM	0,6833	GEOLAB	0,61	9.150,00
011	Amoxicilina 250mg/5ml + clavulanato de potássio 62,5mg/ml frasco c/75ml	200,00	FR	28,16	SANDOZ	25,34	5.068,00
012	Amoxicilina 500 + clavulanato 125mg	5.000,00	CAP	1,929	EMS	1,73	10.380,00
013	Amoxicilina Cápsula 500mg	7.000,00	CAP	0,2867	PRATI	0,25	1.750,00
014	Amoxicilina Po para Suspensão 250mg/5ml frasco de 150ml.	200,00	FR	11,02	PRATI	9,90	1.980,00
015	Atenolol Comprimido 50 mg	20.000,00	COM	0,0743	PRATI	0,06	1.200,00
016	Atenolol 200mg	30.000,00	COM	0,498	BOEHRINGHER	0,44	13.200,00
018	Azitromicina Comprimido 500 mg	1.500,00	COM	0,8567	PRATI	0,77	1.155,00
019	Aztreonam Suspensão 600 mg/mL	200,00	FR	12,4033	PRATI	11,20	2.240,00
021	Bromoprida 4mg/ml gotas	400,00	FR	2,1553	PRATI	1,91	764,00
022	Bromoprida Comprimido 10 mg	20.000,00	COM	0,3027	PRATI	0,27	5.400,00
023	Butilbrometo de Escopolamina + Dipirona Sódica 10 mg + 250 mg	8.000,00	COM	0,790	PHARLAB	0,71	5.680,00
024	Butilbrometo de Escopolamina Comprimido 10 mg	3.000,00	COM	0,748	UNIÃO QUÍMICA	0,67	2.010,00
025	Butilbrometo de Escopolamina Solução Oral 10 mg/ml Gotas 20 ml. 500mg/ml, ampola	200,00	FR	14,8683	MEDQUÍMICA	13,35	2.670,00
026	Carbocistina 20 mg/ml xarope pediátrico frasco 150 ml	500,00	FR	5,4287	PRATI	4,86	2.440,00
027	CARBONATO DE CÁLCIO 600 + VITAMINA D3	7.000,00	COM	0,20	KRESS	0,16	1.260,00
028	Carvedilol 12,5 mg	15.000,00	COM	0,3157	EMS	0,284	4.260,00
029	CARVEDILOL 6,25 MG	12.000,00	UNID	0,3817	EMS	0,34	4.080,00
030	Cetalexina 250 mg/5ml	150,00	FR	12,8667	TELITO	11,55	1.732,50
031	Cetalexina 500 mg	15.000,00	COM	0,813	ABL	0,80	12.000,00
032	Cetocoxazol 20 mg + betametasona 0,5mg+feomaisone 2,5 mg/g	150,00	BISN	8,5073	PHARLAB	7,73	1.159,50
033	Cetocoxazol Creme dermatológico	100,00	BISN	4,1267	PRATI	3,71	371,00

Pregão 40/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.869.890/0001-26 Fornecedor: AR FIORENTINO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

E-mail: fiorenzanomad@yahoo.com.br

Endereço: AV. PREFEITO GUIOMAR JESUS LOPES 143 SALA B - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85602-510

Telefone: 46 35243136

Fax: 46 35243136

Celular: 46 99087347

Inscrição Estadual: 90462183-74

Contador: LUIZ CARLOS PEDRON

Telefone contador: 46 3211-2000

Representante: JORGE HENRIQUE NUNES DE OLIVEIRA

RG: 21.938.939-1

CPF: 159.138.208-43

Endereço representante: RUA BUENOS AIRES 388 - MINGUACU - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85605-580

E-mail representante: fiorenzanomad@yahoo.com.br

Telefone representante: 46 3524-3136

Banco:

Agência: 113 - - RODOCREDITO - FRANCISCO BELTRAO/PR

Conta: 3044-9

Data de abertura: 01/02/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
034	CETOPROFENO 100MG	20.000,00	COM	1,5887	MEDLEY	1,40	28.000,00
035	Ciclobenzaprina 5 mg	35.000,00	COM	0,3087	CIMED	0,27	9.450,00
036	Cinazina 75 mg	7.000,00	COM	0,3307	NEO QUIMICA	0,29	2.030,00
037	Ciprofibrato 100 mg	50.000,00	COM	0,9983	NEO QUIMICA	0,885	44.250,00
038	CLARITROMICINA 500MG	6.000,00	UNID	5,998	MEDLEY	5,30	35.400,00
039	Clonazepam 2,5mg/ ml gotas	150,00	FR	4,8287	PRATI	4,34	651,00
040	CLORETO DE SÓDIO, 0,5 % SPRAY NASAL, FRASCO COM 50ML	250,00	FR	17,21	MEDQUIMICA	15,475	3.868,75
041	Clonidrate de Ambróxol 3 mg/ml Xaropa Adulto/pediátrico	600,00	FR	4,6823	NATULAB	4,20	2.520,00
042	Cloridrato de Ciproflouxacino 500 mg	8.000,00	COM	0,582	PHARLAP	0,52	4.680,00
043	Cloridrato de Clomipramina 25 mg	20.000,00	COM	1,0705	EMS	0,96	19.200,00
044	Cloridrato de Fluoxetina 20 mg	20.000,00	CAP	0,1407	HIPOLABOR	0,12	2.400,00
047	Diazepam 5mg	6.000,00	COM	0,0815	SANTISA	0,08	480,00
048	Diclofenaco Sódico 50 mg	10.000,00	COM	0,0693	PRATI	0,06	600,00
048	DIGOXINA 0,25 MG	20.000,00	COM	0,0853	PHARLAP	0,07	1.400,00
050	Ditratro de Erassorbida 8mg sublingual.	100,00	COM	0,4275	SANVAL	0,36	38,00
051	Dipirona 500mg	15.000,00	COM	0,1887	PRATI	0,155	2.325,00
052	Dipirona sódica Solução Oral 500 mg/ml frasco c/ 10ml.	300,00	FR	1,00	MEDQUIMICA	1,44	432,00
053	Espironolactona 50mg	25.000,00	COM	0,1135	HIPOLABOR	0,365	9.125,00
058	Fenitoína 400 mg	5.000,00	COM	0,44	CAZI	0,39	1.950,00
060	Fenotéol Solução pt Inalação 5mg/ml frasco 20 ml.	250,00	FR	3,8333	PRATI	3,44	860,00
061	Furosemida 40 mg	50.000,00	COM	0,0787	HIPOLABOR	0,08	3.000,00
062	Glimepirida 2 mg	70.000,00	COM	0,258	CIMED	0,225	15.750,00
063	Glimepirida 4 mg	50.000,00	COM	0,4587	CIMED	0,40	20.000,00
064	Hidróxido de alumínio +Magnésio Suspensão 80 +40 mg/ml frasco de 100ml 37 mg/ ml, Frasco	600,00	FR	5,0733	IFAL	4,55	2.730,00
067	Isoflavonas 150 mg	5.000,00	COM	0,53	PHARMASCIENSE	0,45	2.250,00
068	LEVONIPROMAZINA 25 MG	20.000,00	COM	0,7407	CRISTALIA	0,65	13.000,00
069	Levonogestrel+ Etilmetilradol 0,15mg +0,03 mg	8.000,00	COM	0,1867	EMS	0,16	1.280,00
070	Lidocaina 20 g/g Gel	50,00	BISN	5,39	HIPOLABOR	4,95	242,50
072	LORATADINA, 10MG/ML	200,00	FR	3,54	PRATI	3,18	636,00
074	Malato de Dextrofeniramina 0,4 mg/ml Xarope	500,00	FR	3,246	PRATI	2,82	1.752,00
075	Melilopa 250 mg	13.000,00	COM	0,475	BIOSINTETICA	0,42	5.460,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.859.890/0001-26 Fornecedor: AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

E-mail: fiorenzanomed@yahoo.com.br

Endereço: AV. PREFEITO GUIMAR JESUS LOPES 143 SALA B - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85602-510

Telefone: 46 35243136 Fax: 46 35243136

Celular: 46 99087347

Inscrição Estadual: 90482183-74

Contador: LUIZ CARLOS PEDRON

Telefone contador: 46 3211-2000

Representante: JORGE HENRIQUE NUNES DE OLIVEIRA

RG: 21.938.939-1

Endereço representante: RUA BUENOS AIRES 388 - MINIGUACU - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85605-580

Telefone representante: 46 3524-3136

E-mail representante: fiorenzanomed@yahoo.com.br

Banco: Agência: 113 - RODOCREDITO - FRANCISCO BELTRAO/PR Conta: 3044-9

Data de abertura: 01/02/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
076	Metoclopramida 10 mg	2.000,00	COM	0,1567	HIPOLABOR	0,15	300,00
077	Meloxicamol 100 mg/g Creme Vaginal	100,00	BISN	7,2467	PRATI	6,52	652,00
078	Matronidazol 250 mg	1.000,00	COM	0,273	PRATI	0,24	240,00
079	Mirtazapina 30 mg	10.000,00	COM	4,888	SANDOZ	4,35	43.500,00
080	Nicotinico + Bexiracina 5 mg/G+ 250 UI/mg Pomada	300,00	BISN	2,07	PRATI	1,86	558,00
082	Nimesulida 100 mg Comprimido	40.000,00	COM	0,1083	CIMED	0,09	3.600,00
083	Nistatina 100.000 UI/ml Solução oral	100,00	FR	5,34	PRATI	4,80	480,00
084	Nistatina 25.000UI/g creme Vaginal	250,00	BISN	6,7067	PRATI	6,03	1.507,50
086	NORTRIFILINA 25 MG	20.000,00	COM	0,809	RAMBAXY	0,54	10.800,00
087	Óleo mineral frasco 100ml.	100,00	FR	3,2333	IFAL	3,20	320,00
088	Omeprazol 20 mg Cápsula	60.000,00	CAP	0,1213	PRATI	0,11	6.600,00
089	Paracetamol 500 mg Comprimido	45.000,00	COM	0,0827	PRATI	0,08	3.600,00
092	Permetrina loção 1% frasco 60ml	100,00	FR	4,6467	IFAL	4,18	418,00
093	Propolisolona 3 mg/ml xarope frasco 100ml	400,00	FR	10,58	HIPOLABOR	9,51	3.804,00
094	PREDNISONA 20 MG	5.000,00	COM	0,5133	GEOLAB	0,48	2.400,00
096	Protector solar FPS 30	40,00	UNID	17,35	HERTZ	16,52	660,80
097	Ranitidina 150 mg	3.000,00	COM	0,3347	MEDQUIMICA	0,30	900,00
098	Reifratrato pó para solução oral	500,00	PC	1,2817	PRATI	1,15	575,00
099	Risperidona 2 mg	7.000,00	COM	0,4767	CRISTALIA	0,42	2.940,00
100	SERTRALINA 50MG	70.000,00	COM	0,2858	EIMS	0,26	18.200,00
102	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G 30G	50,00	TUBO	9,6333	PRATI	8,66	433,00
103	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400mg+80mg Comprimido	3.000,00	COM	0,146	PRATI	0,13	390,00
104	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA-SUSPENSÃO ORAL 40 MG + 8 MG/ML	12.000,00	FR	2,384	PRATI	2,10	25.200,00
106	SULFATO FERROSO 40MG	10.000,00	COM	0,1207	PRATI	0,10	1.000,00
108	Sustace 10 mg	15.000,00	COM	0,657	BRISTOL	0,59	8.850,00
109	Tin. resuscitac caplar para aparelho ACCU CHEK ACTIVE	10.000,00	UN	2,427	ROCHE	2,15	21.500,00
110	Valproato de sódio 250 mg/g/ml xarope frasco 100 ml	50,00	FR	9,80	HIPOLABOR	8,91	445,50
PREÇO TOTAL DO LOTE:							513.620,85
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Acetato Medroxiprogesterona Suspensão Injetável 150 mg/ml	250,00	AMP	37,04	UMIÃO QUIMICA	33,33	8.332,50
002	Adrenalina 1 mg/ml	100,00	AMP	5,381	HIPOLABOR	4,85	485,00

Município de Manfrinópolis
Pregão 40/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.869.690/0001-26 Fornecedor : AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço : AV. PREFEITO GUIDMAR JESUS LOPES 143 SALA B - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85602-510

Inscrição Estadual: 90482183-74

Representante: JORGE HENRIQUE NUNES DE OLIVEIRA

Endereço representante: RUA BUENOS AIRES 388 - MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85605-580

E-mail representante: fiorenzanomed@yahoo.com.br

Banco:

E-mail: fiorenzanomed@yahoo.com.br

Telefone: 46 35243136

Celular: 46 99087347

Contador: LUIZ CARLOS PEDRON

RG: 21.938.939-1

CNP: 159.138.208-43

Telefone representante: 46 3524-3136

Banco:

Agência: 113 - RODOCREDITO - FRANCISCO BELTRAO/PR

Conta: 3044-9

Data de abertura: 01/02/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Prego Máximo	Marca	Prego Unitário	Prego Total
005	Ampicilina 1g	150,00	AMP	11,70	TEUTO	10,88	1.632,00
007	Benzilpenicilina 600.000 UI	100,00	AMP	12,90	TEUTO	11,60	1.160,00
008	Benzilpenicilina Potássica 1.200 UI	200,00	AMP	14,8147	TEUTO	13,30	2.660,00
009	BROMOPRIDA 5 MG/ML	400,00	AMP	1,7467	WASSEN	1,57	628,00
010	Butilbrometo de escopolamina + Dipirona Sódica 4mg/500mg/ml	400,00	AMP	2,5487	HIPOLABOR	2,20	816,00
011	Butilbrometo de Escopolamina 20mg/ml	300,00	AMP	2,0333	HIPOLABOR	1,82	546,00
013	Cetacolina 1% Endovenosa	150,00	AMP	5,3033	BIOCHIMICO	4,817	722,55
014	Cetoprofeno 5 mg/ml Intramuscular	300,00	AMP	3,5627	UNIAO QUIMICA	3,20	960,00
015	Cetoprofeno solução 100 mg/ ml Endovenosa	200,00	AMP	5,74	UNIAO QUIMICA	5,16	1.032,00
017	Complexo B2 ml solução injetável	400,00	AMP	1,38	ISOFARMA	1,24	496,00
019	Dexametasona 4mg/ml	400,00	AMP	1,58	HIPOLABOR	1,42	568,00
020	Dizapam 5 mg/ml	20,00	AMP	1,82	HIPOLABOR	1,63	32,60
021	Diclofenaco sódico 75mg/3ml	500,00	AMP	1,3667	HIPOLABOR	1,22	610,00
022	Dipirona 500mg/ml	500,00	AMP	9,5157	HIPOLABOR	8,50	4.250,00
023	Dopamina 5 mg/ml	10,00	AMP	2,8353	HIPOLABOR	2,54	25,40
024	Dramin® DL	100,00	AMP	6,14	NYCOMED	5,52	552,00
026	Eroxapartina 40mg/0,4ml	340,00	AMP	23,9887	BLAU	21,57	7.333,80
035	Hidroclorfenona 500mg/ml	250,00	AMP	11,1287	BLAU	10,00	2.500,00
037	Metoclopramida 10 mg/2 ml	200,00	AMP	0,712	ISOFARMA	0,64	128,00
038	MORIPURUN 100mg/2ml endovenoso.	200,00	AMP	15,5805	UNIAO QUIMICA	13,78	2.756,00
039	OMEPRAZOL 40 MG/ 10 ML	300,00	AMP	10,3333	BLAU	9,29	2.787,00
043	Tiamina 100mg/ml	200,00	AMP	22,98	MERCK	20,65	4.130,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : R\$ 45.242,65							

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Prego Máximo	Marca	Prego Unitário	Prego Total
066	Luvras procedimento G caixa c/100 levemente polvilhada com pó bicarbonato, resistentes, minimiza aderência ao tecido AQL 1,5.	200,00	CX	23,11	DESCARPACK	20,70	4.140,00
069	Luvras procedimento M caixa c/100	400,00	CX	23,11	DESCARPACK	20,70	8.280,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : R\$ 12.420,00							

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.869.890/0001-26 Fornecedor: AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: AV. PREFEITO GUIOMAR JESUS LOPES 143 SALA B - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP: 85602-510
Inscrição Estadual: 90482163-74

E-mail: florenzanomed@yahoo.com.br

Telefone: 46 35243136 Fax: 46 35243136

Celular: 46 99087347

Telefone contator: 46 3211-2000

Representante: JORGE HENRIQUE NUNES DE OLIVEIRA

CPE: 159.136.208-43 RG: 21.938.939-1

Endereço representante: RUA BUENOS AIRES 368 - MINIGUAÇU - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP: 85605-580

Telefone representante: 46 3524-3136

E-mail representante: florenzanomed@yahoo.com.br

Banco:

Agência: 113 - RODOCREDITO - FRANCISCO BELTRAO/PR

Conta: 3044-9

Data de abertura: 01/02/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
070	Levemente pulverizada com pó bicarbonato, ambidestros, resistentes, com tensão de ruptura mínima atendendo ao padrão AQL 1,5.	800,00	CX	23,11	DESCARPACK	20,70	12.420,00
071	Luvras procedimento PP caixa 100	200,00	CX	23,11	DESCARPACK	20,70	4.140,00
087	Soro fisiológico 0,9% 100 ml	5.000,00	UNID	3,55	EQUIPLEX	3,19	15.950,00
088	Soro fisiológico 0,9% 1000 ml	1.000,00	UNID	7,0055	EQUIPLEX	6,40	6.400,00
089	Soro fisiológico 0,9% 250 ml	2.500,00	UNID	4,15	EQUIPLEX	3,73	9.325,00
090	Soro fisiológico 0,9% 500 ml	2.000,00	UNID	5,92	EQUIPLEX	4,05	8.090,00
091	Soro glicofisiológico 5% 250 ml	500,00	UNID	5,36	EQUIPLEX	5,13	2.565,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:						53.730,00	
TOTAL DA PROPOSTA:						551.962,90	

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 12 meses

AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 10.869.890/0001-26

R 10.869.890/0001-26
AR FIOREZANO DISTRIB.
DE MEDIC. LTDA - EPP

Av. Prof. Guimar de Jesus Lopes, 143
SI B - B. Cristo Rei / CEP: 85602-510
FRANCISCO BELTRÃO - PR



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.291.311/0001-11 Fornecedor: AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA E-mail: DISPROBEL@HOTMAIL.COM
 Endereço: RUA SANTO ANTONIO 151 - ANDAR - CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85802-000 Telefone: 46 3524 2405 Fax: 46 3524 2405 Catálogo: 46 99975 0533
 Inscrição Estadual: 3210289230 Contador: VALDIR ABATI Telefone contador: 46 3520 1300
 Representante: AMARILDO BASEGGIO RG: 3.473.159-4

Endereço representante: RUA SANTO ANTONIO 151 151 DISPROBEL - CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85802-000 Telefone representante: 46-3524-2405
 E-mail representante: disprobel@hotmail.com Data de abertura: 01/09/1990
 Banco: 1 - BB Conta: 31022-0

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Mares	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Bolsa coletora de urina sistema fechada 1000 capacidade 2000ml	30,00	UNID	4,2085	\$TARMED		2,85	79,50
002	Agulha 0,7 x 25	10,00	CX	9,00	LABOR IMPORT		5,85	98,50
003	Agulha 1,2 x 40	50,00	CX	11,00	SOLIDOR		6,15	307,50
004	Agulha 20 x 5,5	5,00	CX	6,66	LABOR IMPORT		6,15	30,75
005	Agulha 25 x 0,8	50,00	CX	10,23	LABOR IMPORT		5,85	292,50
006	Alcool 70 % - L	500,00	FR	7,75	TUPI		3,75	1.875,00
007	Algodão branco hospitalar, rolo de 500 gr	100,00	RL	12,65	MELHOR MED		8,45	845,00
008	Almofada 25cm	30,00	UNID	3,655	PROLAGE		1,98	59,40
009	Aspirador de sucção portátil: anel e corante.	2,00	UNID	2.000,00	N/S		298,00	596,00
010	Azucra de crepom 10 cm	1.000,00	UNID	1,053	EUROSA		0,40	400,00
011	Azucra de crepom 20 cm	5.000,00	UNID	1,9755	EUROPA		0,36	1.822,50
012	Azucra de crepom 5 cm	1.000,00	UNID	1,30	EUROPA		0,30	300,00
013	Avental descartável.	500,00	UNID	7,095	RMDESC		1,12	560,00
014	Caixa pet-uro contante 10 L	100,00	UNID	5,44	SAFEPAK		3,15	315,00
015	Caixa pet-uro contante 5L	50,00	UNID	4,12	SAFEPAK		1,85	92,50
016	Cateter intravenoso nº 18	200,00	UNID	1,295	SOLIDOR		0,82	124,00
017	Cateter intravenoso nº 20	200,00	UN	1,2185	SOLIDOR		0,82	124,00
018	Cateter intravenoso nº 22	100,00	UNID	1,25	SOLIDOR		0,82	82,00
019	Cateter intravenoso nº 24	100,00	UNID	1,3685	SOLIDOR		0,88	88,00
020	Cateter intravenoso nº 26	100,00	UNID	1,5455	BIOSANI		0,80	80,00
021	Cateter nasal tipo bolha	20,00	CX	18,10	CIEX		16,40	202,00
022	Curativo recondo adesivo micro textura blood stop caixa c/ 500 unidades	100,00	UNID	0,3375	SOLIDOR		0,17	17,00
023	Dispositivo de Infusão intravenosa (SCALP) nº 19	200,00	UNID	0,259	SOLIDOR		0,17	34,00
024	Dispositivo de Infusão intravenosa (SCALP) nº 21	300,00	UN	0,2935	SOLIDOR		0,17	51,00
025	Dispositivo de Infusão intravenosa (SCALP) nº 25	100,00	UN	0,3025	EMBRAMAC		0,17	17,00
026	Dispositivo de Infusão intravenosa (SCALP) nº 27	100,00	UN	0,292	SOLIDOR		0,17	17,00
027	Equipo macropistas	2.000,00	UN	1,9945	LAMEDIO		0,75	1.500,00
028	Equipamento digital de braço com solo de interno material de confecção: tecido em algodão, tipo de feixe metal.	5,00	UN	272,9775	OMRDM		125,00	625,00
029	Estigmanômetro aneróide adulto com velcro.	8,00	UN	110,888	SOLIDOR		54,00	432,00

[Handwritten signature and stamp]
 AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.291.311/0001-11 Fornecedor: AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA E-mail: DISPROBEL@HOTMAIL.COM
Endereço: RUA SANTO ANTONIO 151 1 ANDAR - CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-000 Telefone: 46 3524 2405 Fax: 46 3524 2405 Celular: 46 99975 0533
Inscrição Estadual: 3210269230 Contador: VALDIR ABATI Telefone contador: 46 3520 1300

Representante: AMARILDO BASEGGIO RG: 3.473.159-4
Endereço representante: RUA SANTO ANTONIO 151 151 DISPROBEL - CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-000 Telefone representante: 46-3524-2405
E-mail representante: disprobel@hotmail.com
Banco: 1 - BRB Agência: 618-5 - BRASIL - Francisco Damasc/RN Conta: 31022-0 Data de abertura: 01/09/1990

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
039	Espaldapapo 10cm x 4,5m	200,00	R-	8,44	ADPELE		5,08	1.016,00
040	Espaldapapo 5 cm x 4,5m	200,00	R-	4,55	M'SSNER		2,85	570,00
041	Especulo Ginecológico Descartável G	350,00	UNID	1,22	KOLPLAST		0,90	315,00
042	Especulo Ginecológico Descartável M	300,00	UN	1,451	GY.NUS		0,70	420,00
043	Especulo Ginecológico Descartável P	400,00	UNID	1,12	GY.NUS		0,65	260,00
044	Fio de sutura nylon 2.0 (agulha cilíndrica)	5,00	CX	40,00	PROGARE		24,50	122,50
045	Fio de sutura nylon 3.0 (agulha cilíndrica)	5,00	CX	40,00	PROGARE		24,50	122,50
046	Fio de sutura nylon 4.0 (agulha cilíndrica)	5,00	CX	40,00	PROGARE		24,50	122,50
047	Fio de sutura nylon 5.0 (agulha cilíndrica)	5,00	CX	40,00	PROGARE		24,50	122,50
048	Fio de sutura vicryl 0 (agulha media)	1,00	CX	320,00	SHALON		225,00	225,00
049	Fio de sutura vicryl 2.0 (agulha pequena)	1,00	CX	320,00	SHALON		225,00	225,00
050	Fio de sutura vicryl 3.0 (agulha pequena)	1,00	CX	320,00	SHALON		225,00	225,00
051	Fita adesiva autoclave	300,00	UNID	5,95	CIEX		2,65	795,00
052	Fita Micropore 3M 12,5mmx10m	300,00	UN	2,50	CIEX		1,25	375,00
053	Fita Micropore 3M 25MMx10m	400,00	RL	3,50	CIEX		1,75	712,00
054	Fita Micropore 3M 50mmx10m	200,00	SL	4,50	CIEX		3,40	880,00
055	Gaze hospitalar queijo 13 fios 81 x 91	500,00	UN	40,18	MEDIPLUS		28,00	14.000,00
056	Gaze, 13 fios 7,5x7,5 8 camadas, 5 dobras e/ 500 unid.	500,00	PC	20,96	MIDIPLUS		9,70	4.590,00
057	Gizos/marc	10,00	UNID	216,92	TRUE READ		25,00	250,00
058	Gliconato de Clorexidina aquoso 2%	50,00	L	12,40	RIQUIMICA		11,25	3.375,00
059	Gorro antifecho c/ elástico, c/ 100 und	50,00	CX	14,08	MEDIX		5,50	275,00
060	Indicador biológico autoclave	50,00	UN	6,55	MAXQUIRA		3,25	162,50
061	Kit: cânula de queda:	2,00	UNID	62,00	DALAI-USEN		22,50	45,00
062	Lâmina de bisturi nº 11 com: 100 und	1,00	CX	31,15	SOLIDOR		19,80	19,80
063	Lençol descartável	80,00	RL	13,435	SANTA TERESA		9,25	660,00
064	Linha cirúrgica estétil de látex 7.0	200,00	CX	1,80	MAXITEX		0,90	180,00
065	Linha cirúrgica estétil de látex 7.5	200,00	UN	1,80	MAXITEX		0,90	180,00
066	Linha plástica estéril pacote com 100 unid.	400,00	UNID	13,65	LUFATEX		9,25	3.300,00
067	Linha procedimento G caixa c/100	200,00	CX	25,11	MUGARD		14,50	2.900,00
068	levants pulverizados, com pó bioabsorvível, ambeidestra, resistentes, com tensão de ruptura mínima atendendo ao padrão AQL 1.5.	400,00	CX	23,11	MUGARD		14,50	5.800,00

(Handwritten signature and stamp)
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

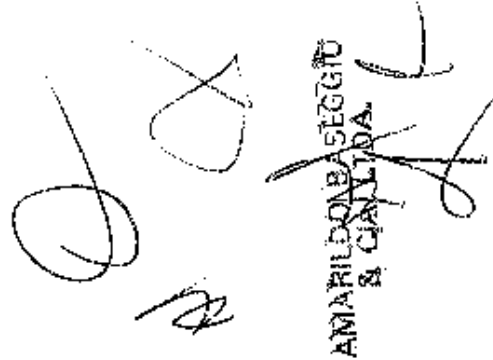
CNPJ: 82.291.311/0001-11 **Fornecedor:** AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA
Endereço: RUA SANTO ANTONIO 151 1 ANDAR - CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-000 **E-mail:** DMSPROBEL@HOTMAIL.COM
Inscrição Estadual: 3210269230 **Telefone:** 46 3524 2405 **Fax:** 46 3524 2406 **Telefone:** 46 99975 0533
Representante: AMARILDO BASEGGIO **Contador:** VALDIR ABATI **Telefone contator:** 46 3520 1300
CPF: 453.313.169-72 **RG:** 3.473.169-4

Endereço representante: RUA SANTO ANTONIO 151 151 DMSPROBEL - CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-000 **Telefone representante:** 48-3524-2405
E-mail representante: disprobe@hotmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 616-5 - BRASIL - Francisco Dantas/PR **Conta:** 31022-0 **Data de abertura:** 01/09/1990

Fornecedor enquadrado com o microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
070	levante pulv.izada com pó bionível, ambidestra, assistente, com tensão de ruptura mínima atendendo ao padrão ADL 1,5.	800,00	CX	23,11	NUGARD		14,50	8.700,00
071	Luvas procedimento PP caixa c/100 levante pulv.izada com pó bionível, ambidestra, assistente, com tensão de ruptura mínima atendendo ao padrão ADL 1,5.	200,00	CX	23,11	NUGARD		14,50	2.900,00
072	Máscara cirúrgica descartável, tipo elástico, cx com 50 und.	50,00	CX	10,89	RMEDESC		4,85	242,50
073	Orimêtro de Dedo	4,00	UN-D	424,00	BIO-AND		156,00	624,00
074	Orimêtro de pulso	2,00	UN-D	850,00	BIO-LAND		285,00	570,00
075	EVPI, diameter 1000ml	50,00	L	22,475	RIOQUIMICA		18,25	912,50
076	FVPI -ápico 1000ml	50,00	L	21,77	RIOQUIMICA		17,80	885,00
077	Soja para esterilização 20 cm	20,00	RL	110,00	ESTERILCARE		41,50	830,00
078	Saco lixo hospitalar branco leitoso com 50 litros, pacote com 100 un.	300,00	PC	28,30	JUREMA		11,00	3.300,00
079	Saco lixo hospitalar branco leitoso com 50 litros, pacote com 100 un.	300,00	PC	40,00	JUREMA		19,60	5.880,00
080	Saco lixo hospitalar branco leitoso para 15 litros, pacote com 100 un.	300,00	PC	14,50	JUREMA		11,00	3.300,00
081	Seringa descartável de 05 ml	10.000,00	UN	0,2635	SR		0,12	1.200,00
082	Seringa descartável de 10 ml	12.000,00	UN	0,403	SR		0,21	2.520,00
083	Seringa descartável de 20 ml	4.000,00	UN	0,532	PROGARE		0,22	1.280,00
084	Seringa para insulinas com agulha caixa c/100 un.	2,00	UN	175,1655	SR		17,00	34,00
085	Sonda de aspiração (nº 8 a 16)	50,00	UN	1,95	BIOSAN		0,85	25,50
086	Sonda vesical c/ demora	30,00	UNID	4,40	SOLIDOR		2,85	79,50
087	Soro fisiológico 0,9% 100 ml	5.000,00	UNID	3,55	EQUIPLEX		1,85	9.250,00
088	Soro fisiológico 0,9% 1000 ml	1.000,00	UN-D	7,0855	EUROFARMA		4,10	4.100,00
089	Soro fisiológico 0,9% 250 ml	2.000,00	UN-D	4,15	EQUIPLEX		2,25	5.825,00
090	Soro fisiológico 0,9% 500 ml	2.000,00	UNID	5,52	EQUIPLEX		2,75	5.500,00
091	Soro glicosado 5% 250 ml	500,00	UNID	6,70	FRESENIUS		2,25	1.125,00
092	Soro glicosado 5% 250 ml	1.000,00	FR	3,60	FRESENIUS		2,25	2.250,00
093	Soro glicosado 5% 500 ml	750,00	FR	5,65	FRESENIUS		2,69	2.295,00
094	Tala de gesso	20,00	UN	2,31	RESGATE		0,98	19,00
095	Termômetro digital articular	6,00	UN	11,00	SOLIDOR		9,25	49,50



AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.291.311/0001-11 Fornecedor: AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA
 Endereço: RUA SANTO ANTONIO 151 1 ANDAR - CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-000
 Inscrição Estadual: 3210289230
 Contador: VALDIR ABATI
 E-mail: DISPROBEL@HOTMAIL.COM
 Telefone: 46 3524 2406 Fax: 46 3524 2406 Celular: 46 99975 0533
 Telefone contator: 46 3520 1300

Representante: AMARILDO BASEGGIO
 RG: 3.473.159-4
 Endereço representante: RUA SANTO ANTONIO 151 151 DISPROBEL - CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-000
 Telefone representante: 46-3524-2405

E-mail representante: disprobe@hotmali.com
 Banco: 1 - BB
 Agência: 616-5 - BRASIL - Francisco Dantas/RN
 Conta: 31022-0
 Data de abertura: 01/09/1990

Fornecedor enquadrado como microem presa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Validade da proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 10 dias

PREÇO TOTAL DO LOTE : 118.867,05
 TOTAL DA PROPOSTA : 118.867,05

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA.

AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA
 CNPJ: 82.291.311/0001-11

82.291.311/0001-11
 Amarildo Baseggio & Cia. Ltda.
 Rua Santo Antonio, 151, Centro
 85602-000 - Fco. Beltrão - Pr.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 259/2017

A/C: Comissão Permanente de Licitações.

02.607.956/0001-81
ANGEOMED COMÉRCIO
DE PRODUTOS MÉDICO
HOSPITALAR EIRELI
Rua Otaviano T. dos Santos, 1132
CEP 85601-030 - Francisco Beltrão - PR

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA

A **ANGEOMED – Com. de Prod. Méd. Hosp. Eireli**, C.N.P.J n.º 02.607.956/0001-81, sediada a Octaviano Teixeira dos Santos, 1132 - Centro, CEP 85.601-030 – Francisco Beltrão Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado **DECLARA**, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;

Prazo de entrega: No máximo 10 (dez) dias, conforme edital;

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias, conforme edital;

Dados Bancários: Banco do Brasil – AG: 0616-5 -- C/C: 5061-X;

Demais cláusulas e condições seguem conforme edital.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 14 de Setembro de 2017.

ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI

ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI.

Angelo Follador Sobrinho – Representante Legal / Empresário

R.G.: 8.875.682-7 SSP/PR

CPF: 413.598.600-53

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.607.956/0001-81 **Fornecedor:** ANGEOMED - COM. DE PROD. MED. HOSP. ERELI
Endereço: RUA OCTAVIANO TEXEIRA DOS SANTOS 1132 1º ANDAR - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-030
Inscrição Estadual: 9016160862

E-mail: angeomed@gmail.com

Telefone: 46 35235454

Fax: 46 35235454

Cellular:

Telefone contador: 46 3523 1932

Representante: ANGELO FOLLADOR SOBRINHO

RG: 89756827

Endereço representante: RUA OCTAVIANO TEXEIRA DOS SANTOS 1132 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-030

Telefone representante: 46 3523 5454

E-mail representante: ANGEOMED@GMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - BANCO DO BRASIL - FRANCISCO BELTRÃO/PR

Conta: 5061-X

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como micro empresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Pregão Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ACECLOFENAC. 100mg	10.000,00	COM	0,9437	RANBAXY		0,93	8.300,00
002	ADICLOVIR COMPRIMIDO 200 MG	2.000,00	COM	0,8617	GIFARMA		0,758	1.516,00
003	Acido Acetilsalicílico Comprimido 100 mg	76.000,00	COM	0,038	IMEC		0,033	2.310,00
004	Acido Fólico 5mg	8.000,00	COM	0,10	HIPOLABOR		0,085	704,00
005	Acido Valproico 250 mg	3.000,00	COM	1,176	BIOLAB		1,034	3.102,00
006	ACIDO VALPROICO 500 MG	3.900,00	COM	1,6757	BIOLAB		1,65	4.950,00
007	AD 12 (50.000 U./ml + 10.000 U./ml) frasco com 20ml	200,00	FR	16,108	AKEDA		16,615	3.383,00
008	Albendazol Comprimido 400mg	4.000,00	COM	0,8743	GEOLAB		0,760	3.076,00
009	Albendazol Suspensão 400mg/ml	300,00	FR	1,80	GEOLAB		1,564	475,20
010	Amoxicilina 200 mg	15.000,00	COM	0,6833	GEOLAB		0,601	9.015,00
011	Amoxicilina 250mg/5ml + clavulanato de potássio 62,5mg/ml frasco 275ml	200,00	FR	23,15	CSK		24,78	4.956,00
012	Amoxicilina 500 + clavulanato 125mg	8.000,00	CAP	1,529	EMS		1,687	10.182,00
013	Amoxicilina Capsula 500mg	7.000,00	CAP	0,2887	PRATI		0,252	1.764,00
014	Amoxicilina Pó para Suspensão 250mg/5ml frasco de 150ml.	200,00	FR	11,02	PRATI		9,726	1.945,00
015	Amidopino Comprimido 5 mg	20.000,00	COM	0,07	GEOLAB		0,081	1.220,00
016	Atenolol Comprimido 50 mg	20.000,00	COM	0,0743	PRATI		0,065	1.300,00
017	Atenolol 200mg	30.000,00	COM	0,456	BOEHRINGER		0,438	13.140,00
018	Azitramicina Comprimido 500 mg	1.500,00	COM	0,8667	GEOLAB		0,753	1.129,50
019	Azitramicina Suspensão 300 mg/ML	200,00	FR	12,4933	PRATI		10,994	2.196,80
020	Bacometo de Ipratropio 0,250 mg/ml solução para inalação.	200,00	FR	1,50	HIPOLABOR		1,32	264,00
021	Bortoprida 4mg/ml gotas	400,00	FR	2,1333	MARIOL		1,877	750,80
022	Bromoprida Comprimido 10 mg	20.000,00	COM	0,3027	PRATI		0,285	5.700,00
023	Butilbromato da Escopolamina + Dipirozina Sódica 10 mg + 250 mg	8.000,00	COM	0,796	PHARLAB		0,70	5.600,00
024	Butilbrometo de Escopolamina Comprimido 10 mg	3.000,00	COM	0,746	U QUÍMICA		0,659	1.977,00
025	Butilbromato de Escopolamina Solução Oral 10 mg/ml Gotas 20 ml, 500mg/ml, ampola	200,00	FR	14,8693	HIPOLABOR		13,285	2.617,00
026	Carbocisteína 20 mg/ml xampô pediátrico frasco 100 ml	500,00	FR	5,4267	PRATI		4,775	2.387,50
027	CARBONATO DE CÁLCIO 600 + VITAMINA D3	7.000,00	COM	0,20	BIONATUS		0,19	1.330,00
028	Carvedilol 12,5 mg	15.000,00	COM	0,3157	EMS		0,277	4.155,00
029	CARVEDILOL 6,25 MG	12.000,00	UNIT	0,3817	FIMS		0,335	4.020,00
030	Cefalexina 250 mg/5ml	150,00	FR	12,8667	TELUO		11,323	1.698,45
031	Cefalexina 500 mg	15.000,00	COM	0,913	U QUÍMICA		0,903	12.045,00

02.607.956/0001-81
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR ERELI
 Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
 CEP 85601-030 - Francisco Beltrão - PR

[Handwritten signature]

ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR ERELI
[Handwritten signature]
 Social Gerência

Município de Manfrinópolis
 Pregão 40/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.607.956/0001-81 **Fornecedor:** ANGEOMED - COM DE PROD. MED. HOSP. EIRELI
Endereço: RUA OCTAVIANO TEXEIRA DOS SANTOS 1132 1º ANDAR - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/FR - CEP 85601-030
Inscrição Estadual: 9016180862

E-mail: angeomed@gmail.com
Telefone: 46 35235454 **Fax:** 46 35235454 **Celular:**
Contador: JOÃO MANFROI **Telefone contador:** 46 3523 1932

Representante: ANGELO FOLLADOR SOBRINHO **RG:** 88756827

Endereço representante: RUA OCTAVIANO TEXEIRA DOS SANTOS 1132 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/FR - CEP 85601-030

E-mail representante: ANGEOMED@GMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 816-5 - BANCO DO BRASIL - FRANCISCO BELTRÃO/FR

Conta: 5061-X

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
082	Clococonazol 20 mg + betametazonas 0,5mg+Hcomiclina 2,5 mg/g	150,00	BISN	8,5973	EMS		8,00	1.290,00
083	Cetoconazol Creme dermatológico	100,00	BISN	4,1267	HIPOLABOR		3,982	398,20
084	CETOPROFENO 100MG	20.000,00	COM	1,5897	MEDLEY		1,382	27.840,00
085	Clobenzaprina 5 mg	55.000,00	COM	0,3067	EMS		0,272	9.520,00
086	Cimetidina 75 mg	7.300,00	COM	0,3307	RANBAXY		0,29	2.090,00
087	Cipropribato 100 mg	50.300,00	COM	0,9863	NEOQUIMICA		0,845	47.250,00
088	CLARITROMICINA 500MG	8.000,00	UNID	6,596	EMS		5,30	35.400,00
089	Cinnazepam 2,5mg/ml gotas	150,00	FR	4,8267	PRATI		4,25	937,50
090	CLORETC DE SÓDIO, 0,5 % SPRAY NASAL FRASCO COM 50ML	250,00	FR	17,21	U QUIMICA		15,145	3.786,25
091	Clonidato de Ambraxol 3 mg/ml Xarope Adistópico	900,00	FR	4,8623	FARMACE		4,12	2.472,00
092	Cianidato de Clotifloxacino 500 mg	8.000,00	COM	0,582	PRATI		0,512	4.096,00
093	Cianidato de Clotipramina 25 mg	20.000,00	COM	1,0703	EMS		0,942	18.840,00
094	Cianidato de Fluoxetina 20 mg	20.000,00	CAP	0,1407	HIPOLABOR		0,123	2.460,00
095	Dexametasona 0,5 mg/ml Elixir	350,00	FR	2,4533	FARMACE		2,158	755,30
096	DEXAMETASONA 4 MG	6.000,00	COM	0,8893	EMS		0,808	3.636,00
097	Diazepam 5mg	8.000,00	COM	0,3813	CRISTALIA		0,072	432,00
098	Diclofenaco Sódico 50 mg	8.000,00	COM	0,0693	VITAMED		0,062	502,00
099	DIGOXINA 0,25 MG	10.000,00	COM	0,0853	PHARLAB		0,075	1.500,00
100	Diclorato de Iacobecbida 5mg sublingual.	20.000,00	COM	0,4273	SARVAL		0,376	37,80
101	Dipirona 500mg	15.000,00	COM	0,1967	PRATI		0,164	2.460,00
102	Dipirona sódica Solução Oral 500 mg/ml frasco bi 10ml.	300,00	FR	1,50	FARMACE		1,408	422,40
103	Dramin 26 gotas	300,00	FR	14,373	CIFARMA		12,048	3.794,40
104	Elofm (fluocinolona acatrida + sulfato de neomicina + polimixina B + clonitrato de lidocaína) 0,275 mg/ml + 3,84 mg/m + 11,000ulim + 20mg/ml, solução atópica, frasco gelador, com 5 ml.	50,00	FR	4,8317	ELOFAR		4,252	212,60
105	Espiridolactona 25 mg	60.000,00	COM	0,388	EMS		0,359	20.340,00
106	Espironolactona 50mg	25.000,00	COM	0,4133	HIPOLABOR		0,364	9.150,00
107	Estinol creme vaginal	20,00	BISN	12,8257			0,00	0,00
108	Fenitina 100 mg	5.000,00	COM	0,44	HIPOLABOR		0,387	1.935,00
109	Fenobarbital 40 mg/ml frasco 20 ml	50,00	FR	6,928	U QUIMICA		6,00	300,00
110	Fenoteral Solução p/ Inalação 5mg/ml frasco 20 ml.	250,00	FR	3,8338	HIPOLABOR		3,833	958,25
111	Furosemida 40 mg	50.000,00	COM	0,0787	PRATI		0,085	3.450,00

02.607.956/0001-81
 ANGEOMED COMÉRCIO
 DE PRODUTOS MÉDICO
 HOSPITALAR EIRELI
 Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
 CEP 85601-030 - Francisco Beltrão - PR

ANGEOMED - COM. PROD. MED. HOSP.
 ANGELO FOLLADOR SOBRINHO

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.607.956/0001-81 Fornecedor: ANGEOMED - COM DE PROD. MED. HOSP. EIRELI
 Endereço: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 1º ANDAR - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-030
 Inscrição Estadual: 9016160862

E-mail: angeomed@gmail.com

Telefone: 46 35235454 Fax: 46 35235454 Celular:

Telefone contator: 46 3523 1932

Representante: ANGELO FOLLADOR SOBRINHO

CPF: 413.598.600-53 RG: 88756627

Endereço representante: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-030

Telefone representante: 46 3523 5454

E-mail representante: ANGEOMED@GMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 516-5 - BANCO DO BRASIL - FRANCISCO BELTRÃO/PR Conta: 5061-X

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
062	Cimeginida 2 mg	70.000,00	COM	0,259	CIMED		0,227	15.890,00
063	Cimeplida 4 mg	50.000,00	COM	0,468	CIMED		0,403	20.150,00
064	Hidróxido de alumínio +Magnésio Suspensão 60 +40 mg/ml frasco de 100ml 37 mg/ ml. Frasco	600,00	FR	5,0733	IMEC		4,464	2.678,40
065	bupropiolo 300 mg	7.000,00	COM	0,127				0,00
066	bupropiolo 50 mg/ml	200,00	FR	2,3667	NATULAB		2,087	417,40
067	seroflonas 150 mg	5.000,00	COM	0,53	PHARMASCIENCE		0,48	2.400,00
068	LEVOMEPROMAZINA 25 MG	20.000,00	COM	0,7407	CRISTALIA		0,662	13.040,00
069	Levonorgestrel+ Etilniletandiol 0,15mg +0,05 mg	8.000,00	COM	0,1807	CIFARMA		0,169	1.272,00
070	Lidocaina 20 g/g Gel	50,00	BISN	5,39	PHARLAB		4,745	237,15
071	LORATADINA 10 MG	5.000,00	COM	0,1663	GEOLAB		0,14	1.120,00
072	LORATADINA, 1MG;ML	200,00	FR	3,54	MARTEL		3,115	623,00
073	Maleato de Dextrofeniramina 2mg	1.000,00	COM	0,13	GEOLAB		0,114	114,00
074	Maleato de Dextrofeniramina 0,4 mg/ml Xarope	500,00	FR	3,246	FARMACE		2,866	1.713,60
075	Mezlocapa 250 mg	13.000,00	COM	0,475	BIOSINTETICA		0,418	5.434,00
076	Metoclopramida 10 mg	2.000,00	COM	0,1567	HIPOLABOR		0,137	274,00
077	Metronidazol 100 mg/g Creme Vaginal	7.2467	SANVAL				6,377	637,70
078	Metronidazol 250 mg	1.000,00	COM	0,273			0,00	0,00
079	Mirtazapina 30 mg	10.000,00	COM	4,398			0,00	0,00
080	Nicotina + Bexiltracina 5 mg/O+ 250 UI/mg Pomada	500,00	BISN	2,07	SOBRAL		1,822	546,60
081	Nifedipino 20 mg	90.000,00	COM	0,132	GEOLAB		0,116	10.440,00
082	Nimesulide 100 mg Comprimido	40.000,00	COM	0,1083	CIMED		0,096	3.840,00
083	Nistatina 100.000 UI/ml Solução oral	100,00	FR	5,34	PRATI		4,698	469,80
084	Nistatina 25.000UI/g creme Vaginal	250,00	BISN	6,7087	TEUTO		5,902	1.475,50
085	Nitrato de Miconazol 20mg/g creme Vagina 80g or aplicador	20.000,00	COM	8,8887	HIPOLABOR		7,95	1.587,50
086	NOXTRIPTILINA 25 MG	100,00	FR	0,609	KANSAXY		0,538	10.760,00
087	Óleo mineral frasco 100ml.	100,00	FR	3,2933	MARTEL		2,845	284,50
088	Omeprazol 20 mg Capsula	60.000,00	CAP	0,1218	PRATI		0,121	7.260,00
089	Paracetamol 500 mg Comprimido	45.000,00	COM	0,0627	HIPOLABOR		0,082	3.590,00
090	Paracetamol 500 mg/ml solução Oral Gotas frasco 20ml.	400,00	FR	1,00	FARMACE		1,76	704,00
091	PAROXETINA 20MG	25.000,00	COM	0,2633	ZYDUS		0,249	6.225,00
092	Permetrina loção 1% frasco 60ml	100,00	FR	4,9487	NATIVITA		4,086	408,60

02.607.956/0001-81
 ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO
 HOSPITALAR EIRELI
 Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
 CEP 85601-030 - Francisco Beltrão - PR

ANGEOMED - COM DE PROD. MED. HOSP. EIRELI
 São Vicente

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.607.956/0001-81 Fornecedor : ANGEOMED - COM. DE PROD. MED. HOSP. ERELI

Endereço : RUA OCTAVIANO TEXEIRA DOS SANTOS 1132 1º ANDAR - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-030

Inscrição Estadual: 9016180862

E-mail: angeomed@gmail.com

Telefone: 46 35235454 Fax: 46 35235454

Cellular:

Contador: JOÃO MANFROI

Telefone contador: 46 3523 1932

Representante: ANGELO FOLLADOR SOBRINHO

RG: 68756927

Telefone representante: 46 3523 5454

E-mail representante: ANGEOMED@GMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Conta: 5061-X

Agência: 616-5 - BANCO DO BRASIL - FRANCISCO BELTRÃO/PR

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
083	Prednisolona 5 mg/ml xarope frasco 100ml	400,00	FR	10,58	HIPOLABOR		9,31	3.724,00
084	PREDNISONA 20 MG	5.000,00	COM	0,5133	SANVAL		0,452	2.260,00
085	PREDNISONA 5 MG	3.000,00	COM	0,2545			0,30	0,00
086	Potefor solar FCS 30	40,00	UNID	17,38	MOPH		15,268	610,72
087	Ranitidina 150 mg	3.000,00	COM	0,3347	MEDQUIMICA		0,295	885,00
088	Reidratante 3X para solução oral	500,00	PC	1,2817	PHARMASCIENCE		1,127	563,50
089	Risperidona 2 mg	7.000,00	COM	0,4787	CRISTALIA		0,419	2.933,00
100	SERTRALINA 50MG	70.000,00	COM	0,2633	GEOLAB		0,232	16.240,00
101	simeticona 75mg/ml gotas frasco de 15 ml	200,00	FR	3,438	HIPOLABOR		3,025	605,00
102	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G 30G	50,00	TUBO	3,5333	NAVITA		8,477	423,85
103	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400mg+80mg Comprimido	3.000,00	COM	0,148	PRATI		0,13	390,00
104	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA SUSPENSÃO ORAL 40 MG + 8 MG/ml	2.000,00	FR	2,334	TEUTO		2,053	24.636,00
105	Sulfametoxazol + Trimetoprima 200 mg+40 mg/ml suspensão frasco 100 ml	10.000,00	COM	3,745	TEUTO		3,29	655,00
106	SULFATO FERROSO 40MG	200,00	FR	0,1207	HENFER		0,105	1.050,00
107	Sulfato ferroso solução oral gotas	200,00	FR	1,8933	HIPOLABOR		1,754	350,80
108	Sustrate 10 ms	15.000,00	COM	0,567	BRISTOL		0,578	8.670,00
109	Tin. reagente cepilar para aparelho ACCU CHECK ACTIVE	10.000,00	UN	2,427	OM CALL PLUS		2,195	21.350,00
110	Valproato de sodio 250 mg/sint xarope frasco 100 ml	50,00	FR	9,90	HIPOLABOR		8,712	435,60
111	Varapamil 80 mg	5.000,00	COM	0,1837	SANVAL		0,117	588,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							523.825,37	

02.607.956/0001-81
 ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR ERELI
 Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
 CEP: 85601-030 - Francisco Beltrão - PR

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Acetato Medroxiprogesterona Suspensão Injetável 150 mg/ml	250,00	AMP	37,04	PFIZER		37,04	9.260,00
002	Adrenalina 1 mg/ml Ampola	100,00	AMP	5,381	HIPOLABOR		4,744	474,40
003	Água para injeção Ampola 5 ml	500,00	AMP	0,275	SAMTEC		0,242	121,00
004	Amoxicilina 24mg/ml	30,00	AMP	1,4133	HIPOLABOR		1,243	37,29
005	Ampicilina 1g	150,00	AMP	11,70	BLAU		10,29	1.543,50
006	Atropina 0,5 mg	20,00	AMP	0,95	HYPOFARMA		0,85	15,00
007	Benzilpenicilina 600.000 UI	100,00	AMP	12,90	TEUTO		12,80	1.280,00
008	Benzilpenicilina Potássica 1.200 UI	200,00	AMP	14,8147	TEUTO		14,70	2.940,00
009	BROMOPRIDA 5 mg/ML	400,00	AMP	1,7457	HIPOLABOR		1,537	614,80
PREÇO TOTAL DO LOTE :							23.114,29	

ANGEOMED - COM. PROD. MED. HOSP. ERELI
 02.607.956/0001-81

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.607.956/0001-81 Fornecedor: ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. BRELJ

Endereço: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 1º ANDAR - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-030

Inscrição Estadual: 8016160682

E-mail: angeomed@gmail.com

Telefone: 46 35235454 Fax: 46 35235454

Calcular:

Contador: JOÃO MANFRO

Telefone contador: 46 3523 1932

Representante: ANGELO FOLLADOR SOBRINHO

CPF: 413.598.900-53 RG: 88756927

Endereço representante: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-030

Telefone representante: 46 3523 5454

E-mail representante: ANGEOMED@GMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - BANCO DO BRASIL - FRANCISCO BELTRÃO/PR Conta: 5061-X

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
010	Butilbrometo de escopolamina + Dipirona. Sólido 4mg/500mg/ml	400,00	AMP	2,5167	FARMACE		2,241	896,40
011	Butilbrometo de Escopolamina 20mg/ml	300,00	AMP	2,0503	FARMACE		1,178	534,00
012	Caneta de alta rotação	200,00	UN	498,00			0,00	0,00
013	Cefasolina 1G Endovenosa	150,00	AMP	5,3533	BLAU		4,71	708,50
014	Catoproleno 5 100mg Intramuscular	300,00	AMP	3,5627	CRISTALIA		3,135	940,50
015	Cetoprofeno solução 100 mg/ml Endovenosa	200,00	AMP	5,74	U QUIMICA		5,052	1.010,40
016	Clonidato de hidrato 1%+ Cloridrato de fentanilina 0,1% anestésico solução atômica frasco 10ml	5,00	FR	14,5503	ALLERGAN		12,804	64,02
017	Complexo B2 ml solução injetável	400,00	AMP	1,38	HYPOFARMA		1,215	486,00
018	DESLANSÍDIO 0,2 MG/ML	10,00	AMP	4,5533			0,00	0,00
019	Dexametasona 4mg/ml	400,00	AMP	1,58	HIPOLABOR		1,59	556,00
020	Diazepam 5 mg/ml	20,00	AMP	1,92	HIPOLABOR		1,60	32,00
021	Diclofenaco sódico 75mg/3ml	550,00	AMP	1,3687	FARMACE		1,193	586,50
022	Dipirona 500mg/ml	500,00	AMP	3,5157	HIPOLABOR		3,374	4.187,00
023	Dopamina 5 mg/ml	10,00	AMP	2,8333	HIPOLABOR		2,50	25,00
024	Dramin 86 DL	100,00	AMP	5,14	TAKEDA		5,40	540,00
025	Dranthin B6 50mg +50 mg/ml Intramuscular	200,00	AMP	8,6667	U QUIMICA		8,006	1.701,20
026	Enoxaparina 40mg/0,5ml	340,00	AMP	23,9867	BIOCHIMICO		21,10	7.174,00
027	Fenitoina 50mg/ml	20,00	AMP	3,60	HIPOLABOR		3,168	93,36
028	Fenobarbital 100 mg/ml	20,00	AMP	3,43			0,00	0,00
029	Furosemida 20 mg/ml	100,00	AMP	1,18	FARMACE		1,038	103,80
030	Gentamicina 80 mg/ml IM/IV	100,00	AMP	1,8867	HYPOFARMA		1,486	148,60
031	GLICOSE 25 % HIPERTONICA FRASCO 10ML	50,00	AMP	0,516	SANTEC		0,454	22,70
032	GLICOSE 50 %	100,00	AMP	0,5833	SANTEC		0,523	52,30
033	HALOPERIDOL 5 MG/ML	20,00	AMP	2,2667	HYPOFARMA		1,994	39,88
034	Haloperidol Decanoato 50 mg/ml	20,00	AMP	13,5933	CRISTALIA		11,92	238,40
035	Hidrocodona 500mg/ml Ampola	250,00	AMP	11,1267	BLAU		9,7915	2.447,88
036	Lidocaina 2% sem vasoconstritor	100,00	FR	6,90	HIPOLABOR		5,85	585,00
037	Metoclopramida 10 mg/2 ml	200,00	AMP	0,712	ISOFARMA		0,628	125,20
038	MORFINA 100mg/2ml endovenosa.	200,00	AMP	15,3905	TAKEDA		13,491	2.698,20
039	OMEPRAZOL 40 MG/ 10 ML	300,00	AMP	10,3333	BLAU		9,09	2.727,00

02.607.956/0001-81
 ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO
 Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
 CEP 85601-030 - Francisco Beltrão - PR

ANGEOMED - Com. Prod. Med. Hosp.
 Socio Gerente

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.607.956/0001-81 Fornecedor: ANGEOMED - COM DE PROD. MED. HOSP. EIRELI

Endereço: RUA OCTAVIANO TEXEIRA DOS SANTOS 1132 1º ANDAR - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-030

Inscrição Estadual: 9016160862

Representante: ANGELO FOLLADOR SOBRINHO

Endereço representante: RUA OCTAVIANO TEXEIRA DOS SANTOS 1132 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-030

E-mail representante: ANGEOMED@GMAIL.COM

Banco: 1 - BB

E-mail: angeomed@gmail.com

Telefone: 46 35235454

Telefone contador: 46 3523 1932

CPF: 413.598.600-53 RG: 88756627

Telefone representante: 46 3523 5454

Conta: 5061-X

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
040	ONDANSETRONA 4MG/ ML	300,00	AMP	1,8267	HYPOFARMA		1,80	480,00
041	Prometazina 50mg/ml	200,00	AMP	2,5267	HIPOLABOR		2,35	470,00
042	RANITIDINA 25 MGxML	200,00	AMP	1,3333	FARMACE		1,173	234,60
043	Tiamina 100mg/ml	200,00	AMP	22,98			0,00	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								48.074,43

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Bolsa coletora de urina sistema fechado#l#capacidade 2000ml#	30,00	UNID	4,2065			0,00	0,00
002	Aguilha 0,7 x 25	10,00	CX	9,00			0,00	0,00
003	Aguilha 1,2 x 40	50,00	CX	11,00			0,00	0,00
004	Aguilha 20 x5,5	5,00	CX	9,00			0,00	0,00
005	Aguilha 25 x 0,8	50,00	CX	10,23			0,00	0,00
006	Alcool 70 % 1L	500,00	FR	7,75			0,00	0,00
007	Algodão branco hospitalar, rolo de 500 gr	100,00	RL	12,65			0,00	0,00
008	Almotoliz 250ml	30,00	UNID	3,856			0,00	0,00
009	Aspirador de secreção portátil com reservatório	2,00	UNID	2.000,00			0,00	0,00
010	Atadura de crepom 10 cm	1.000,00	UNID	1,093			0,00	0,00
011	Atadura de crepom 20 cm	5.000,00	UNID	1,5755			0,00	0,00
012	Atadura de crepom 5 cm	1.000,00	UNID	1,30			0,00	0,00
013	Avental descartável	500,00	UNID	7,095			0,00	0,00
014	Bolsa APH-733 (moderável, confeccionada em Amal#l# 300/800, Nylon 70, Mont#l#idrompalasta e Termes#l# a#ças em nylon 40 mm, tela em poli#tleno; zipper 10#mm, costura dupla, 05 Divisorias internas fixadas com velcro; 04 Divisorias com fundo fechado. Comprimento: 48 cm; -Largura: 18 cm -Altura: 26 cm.	3,00	UNID	246,00			0,00	0,00
015	Caixa perfuro cortante 10 L	100,00	UNID	8,44			0,00	0,00
016	Caixa perfuro cortante 3L	50,00	UNID	4,12			0,00	0,00
017	Cateter Intravenoso nº 18	200,00	UNID	1,255			0,00	0,00
018	Cateter Intravenoso nº 20	200,00	UN	1,2196			0,00	0,00
019	Cateter Intravenoso nº 22	100,00	UNID	1,25			0,00	0,00
020	Cateter Intravenoso nº 24	100,00	UNID	1,3885			0,00	0,00
021	Cateter Nasal tipo óculos	100,00	UNID	1,5465			0,00	0,00
022	Cinto de imobilização Cintos de imobilização - 1,70 Metros	5,00	UNID	63,78			0,00	0,00

02.607.956/0001-81
 ANGEOMED COMERCIO
 DE PRODUTOS MEDICO
 HOSPITALAR EIRELI
 Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
 CEP 85601-030 - Francisco Beltrão - PR

ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICINAIS
 Selo Gerente

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.607.956/0001-81 **Fornecedor:** ANGEOMED - COM. DE PROD. MED. HOSP. ERELI
Endereço: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 1º ANDAR - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP: 85601-030
Inscrição Estadual: 9016160862 **Telefone:** 46 35235454 **Fax:** 46 35235454 **Celular:**
Contador: JOÃO MANFRO **Telefone contador:** 46 3523 1802

Representante: ANGELO FOLLADOR SOBRINHO **RG:** 83758827
Endereço representante: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP: 85601-030
E-mail representante: ANGEOMED@GMAIL.COM **Telefone representante:** 46 3523 5454

Banco: 1 - BB **Agência:** 616-5 - BANCO DO BRASIL - FRANCISCO BELTRÃO/PR **Conta:** 5061-X

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	cada - Largura: 5 cm - Regulador de 80 mm confeccionado - Cinto em Nylon - Fechos em: 30- fac.							
023	Colar cervical regulável	4,00	UNID	191,18			0,00	0,00
024	Colante cx com 500 unid.	50,00	CX	2,10			0,00	0,00
025	Cunivato redondo adesivo micro textura blood stop caixa c/ 500 unidade	20,00	CX	18,10			0,00	0,00
026	Bersani Midogel Gel Hidratante Corporal 30g	10,00	UNID	5,00			0,00	0,00
027	Dispositivo bolsa a vácuo máscara adulta	2,00	UN	100,00			0,00	0,00
028	Dispositivo bolsa a vácuo máscara infantil	1,00	UN	110,00			0,00	0,00
029	Dispositivo bolsa a vácuo máscara neonatal	1,00	UN	110,00			0,00	0,00
030	Dispositivo de infusão intravenoso (SCALP) nº 18	100,00	UNID	0,3075			0,00	0,00
031	Dispositivo de infusão intravenoso (SCALP) nº 21	200,00	UNID	0,286			0,00	0,00
032	Dispositivo de infusão intravenoso (SCALP) nº 23	500,00	UN	0,2986			0,00	0,00
033	Dispositivo de infusão intravenoso (SCALP) nº 25	100,00	UN	0,3025			0,00	0,00
034	Dispositivo de infusão intravenoso (SCALP) nº 27	100,00	UN	0,292			0,00	0,00
035	Dramin B5 gotas	150,00	FR	23,60			0,00	0,00
036	Equipo macrogotas	2,000,00	UN	1,6945			0,00	0,00
037	Esfigmomanômetro digital de braço com selo da incmrato municipal de confecção: tecido em algodão, tipo de feixe: metal.	5,00	UN	272,9775			0,00	0,00
038	Esfigmomanômetro aneróide adulto com volcro.	8,00	UN	110,998			0,00	0,00
039	Espartilso 10cm x 4,5m	200,00	RL	8,14			0,00	0,00
040	Espartilso 5 cm x 4,5m	200,00	RL	4,55			0,00	0,00
041	Especulo Ginecológico Descartável G	390,00	UNID	1,22			0,00	0,00
042	Especulo Ginecológico Descartável M	500,00	UN	1,151			0,00	0,00
043	Especulo Ginecológico Descartável P	400,00	UNID	1,12			0,00	0,00
044	Fio de sutura nylon 2.0 (agulha cilíndrica)	5,00	CX	40,00			0,00	0,00
045	Fio de sutura nylon 3.0 (agulha cilíndrica)	5,00	CX	40,00			0,00	0,00
046	Fio de sutura nylon 4.0 (agulha cilíndrica)	5,00	CX	40,00			0,00	0,00
047	Fio de sutura nylon 5.0 (agulha cilíndrica)	1,00	CX	320,00			0,00	0,00
048	Fio de sutura vicryl 0 (agulha media)	1,00	CX	320,00			0,00	0,00
049	Fio de sutura vicryl 2.0 (agulha pequena)	1,00	CX	320,00			0,00	0,00
050	Fio de sutura vicryl 3.0 (agulha pequena)	1,00	UNID	320,00			0,00	0,00
051	Fita adesiva autoclave	300,00	UNID	5,35			0,00	0,00

02.607.956/0001-81
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR ERELI
 Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
 CEP 85601-030 - Francisco Beltrão - PR

ANGEOMED - COM. DE PROD. MED. HOSP.
 SOCIO UBERENTE

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.607.956/0001-81 Fornecedor: ANGEOMED - COM DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI
 Endereço: RUA OCTAVIANO TEXEIRA DOS SANTOS 1132 1º ANDAR - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-030
 Inscrição Estadual: 9016160862 Contador: JOÃO MANFROI Telefone: 46 35235454 Fax: 46 35235454
 Representante: ANGELO FOLLADOR SOBRINHO RG: 88758827 Telefone contador: 46 3523 1932
 E-mail representante: ANGEOMED@GMAIL.COM E-mail: angeomed@gmail.com

Endereço representante: RUA OCTAVIANO TEXEIRA DOS SANTOS 1132 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-030
 E-mail representante: ANGEOMED@GMAIL.COM Conta: 5064-X Telefone representante: 46 3523 5454
 Banco: 1 - BB Agência: 016-5 - BANCO DO BRASIL - FRANCISCO BELTRÃO/PR

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Clote	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Prego Unitário	Prego Total
052	Fita Microport 3M 12,5mmx10m	300,00	UN	2,50			0,00	0,00
053	Fita Microport 3M 25MMX10m	400,00	RL	3,50			0,00	0,00
054	Fita Microport 3M 50mmx10m	230,00	RL	4,50			0,00	0,00
055	Gaze hospitalar queijo 13 Fios 91 x 91	500,00	UN	40,13			0,00	0,00
056	Gaze, 13 Fios 7,5x7,5 6 camadas, 5 dobras c/ 500 und.	500,00	PC	28,95			0,00	0,00
057	Glicos:metro	10,00	UNID	218,92			0,00	0,00
058	Gliconata de Clorexidina aq. 2%	300,00	L	12,40			0,00	0,00
059	Gorra sanitária de elástico, ex c/ 100 und	50,00	CX	14,03			0,00	0,00
060	Indicador biológico autoclave	50,00	UN	0,55			0,00	0,00
061	Indicador químico autoclave	50,00	UNID	2,50			0,00	0,00
062	Ki: cápsula de guedel	2,00	UNID	62,00			0,00	0,00
063	Lamina de bisturi nº 11 com 100 und	1,00	CX	31,15			0,00	0,00
064	Leptol descartável	80,00	RL	13,439			0,00	0,00
065	Luva cirúrgica estéril de látex 7.0	200,00	CX	1,60			0,00	0,00
066	Luva cirúrgica estéril de látex 7.5	200,00	UN	1,80			0,00	0,00
067	Luva plástica Estéril pacote com 100 und.	400,00	UNID	13,66			0,00	0,00
068	Luvax procedimento G caixa c/100 vevimento pulverizado com pó bicarbonatável, amidiada, resistente, com tensão de ruptura mínima atendendo ao padrão AQL 1,5.	200,00	CX	23,11			0,00	0,00
069	Luvax procedimento M caixa c/300 levemente pulverizada com pó bicarbonatável, amidiada, resistente, com tensão de ruptura mínima atendendo ao padrão AQL 1,5.	400,00	CX	23,11			0,00	0,00
070	Luvax procedimento P caixa c/100 levemente pulverizada com pó bicarbonatável, amidiada, resistente, com tensão de ruptura mínima atendendo ao padrão AQL 1,5.	500,00	CX	23,51			0,00	0,00
071	Luvax procedimento PP caixa c/100 levemente pulverizada com pó bicarbonatável, amidiada, resistente, com tensão de ruptura mínima atendendo ao padrão AQL 1,5.	200,00	CX	23,11			0,00	0,00
072	Mascara cirúrgica descartável, tripla c/ elástico, ex com 50 und.	50,00	CX	10,09			0,00	0,00
073	Oxímetro de dedo	4,00	UNID	421,00			0,00	0,00
074	Oxímetro de pulso	2,00	UNID	550,00			0,00	0,00
075	PVP1 despolvente 1000ml	50,00	L	22,175			0,00	0,00

02.607.956/0001-81
 ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI
 Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
 CEP 85601-030 - Francisco Beltrão - PR

ANGEOMED - Com. Prod. Medicinal
 Suely Cassiano

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.607.956/0001-81 Fornecedor: ANGEOMED - COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI
Endereço: RUA OCTAVIANO TEXEIRA DOS SANTOS 1132 1º ANDAR - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-030
Inscrição Estadual: 9016160882

E-mail: angeomed@gmail.com

Telefone: 46 35235454 Fax: 46 35235454

Telefone contador: 46 3523 1932

Representante: ANGELO FOLLADOR SOBRINHO

RG: 88756827

CPF: 413.598.600-53

Endereço representante: RUA OCTAVIANO TEXEIRA DOS SANTOS 1132 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-030

Telefone representante: 46 3523 5454

E-mail representante: ANGEOMED@GMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 816-5 - BANCO DO BRASIL - FRANCISCO BELTRÃO/PR

Conta: 5061-X

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
076	PVP1 tóxico 1300ml	50,00	L	21,77			0,00	0,00
077	Rolo para esterilização 20 cm	20,00	RL	110,00			0,00	0,00
078	Saco lavo hospitalar branco leitoso com 30 litros, pacote com 100 un.	300,00	PC	28,30			0,00	0,00
079	Saco lavo hospitalar branco leitoso com 50 litros, pacote com 100 un.	300,00	PC	40,00			0,00	0,00
090	Saco lavo hospitalar branco leitoso para 15 litros, pacote com 100 un.	300,00	PC	14,90			0,00	0,00
081	Seringa descartável de 05 ml	10.000,00	UN	0,2836			0,00	0,00
082	Seringa descartável de 10 ml	12.000,00	UN	0,403			0,00	0,00
083	Seringa descartável de 20 ml	4.000,00	UN	0,632			0,00	0,00
084	Seringa para insulina com agulha caixa c/100 un	2,00	UN	175,1565			0,00	0,00
085	Sonda de aspiração (nº 8 a 16)	30,00	UN	1,86			0,00	0,00
086	Sonda vesical de demora	30,00	UN/D	4,40			0,00	0,00
087	Soro fisiológico 0,9% 100 ml	5.000,00	UN/D	3,55			0,00	0,00
088	Soro fisiológico 0,9% 1000 ml	1.000,00	UN/D	7,0955			0,00	0,00
089	Soro fisiológico 0,9% 250 ml	2.500,00	UN/D	4,15			0,00	0,00
090	Soro fisiológico 0,9% 500 ml	2.000,00	UN/D	5,52			0,00	0,00
091	Soro glicosado 5% 250 ml	500,00	UN/D	5,70			0,00	0,00
092	Soro glicosado 5% 500 ml	1.000,00	FR	3,60			0,00	0,00
093	Soro glicosado 3% 500 ml	750,00	FR	5,65			0,00	0,00
094	Tela de papelão	20,00	UN	2,31			0,00	0,00
095	Termômetro digital auricular	5,00	UN	11,00			0,00	0,00

02.607.956/0001-81
ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
CEP 85601-030 - Francisco Beltrão - PR

ANGEOMED - Com. Prod. Med. Hosp.


Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 10 dias

ANGEOMED - COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI
CNPJ: 02.607.956/0001-81



PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00
TOTAL DA PROPOSTA: 568.888,80

ODONTOMEDI[®]

produtos odontológicos e hospitalares

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
MANFRINÓPOLIS - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 259/2017
REGISTRO DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa **ODONTOMEDI - Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão - PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, Inscrição Estadual nº 90303882-99, vem, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, vem através deste, apresentar nossa proposta para fornecimento de **medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr**, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão Presencial nº 40/2017**, acatando todas as estipulações consignadas.

Declaramos, nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.


Declaramos, ainda, que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

Prazo de entrega: 10 (dez) dias, contados da contados do momento do envio do pedido (requisição) dos produtos e confirmação por email ou contato telefônico.

Dados Bancários: Banco do Brasil AG.: 0616-5 C/C: 15877-1

Francisco Beltrão, 05 de setembro de 2017.


Animari Terezinha Guimarães
RG nº 1.468.527-8-PR
Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
CEP 85601-275 Industrial
Francisco Beltrão - PR

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612
Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR
e-mail: odontomedifb@hotmail.com

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.194.440/0001-03 **Fornecedor:** ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
Endereço: AV. LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 SALA 01 - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-275
Inscrição Estadual: 9030368299 **Contador:** ADEMIR JORGE ARISI

E-mail: odontomedib@hotmail.com
Telefone: 4635241834 **Fax:** 4635241834 **Cellular:**
Telefone contador: 4635651450

Representante: ANIMARI TERZIZINHA GOMARAS

RG: 14885278

Endereço representante: AV. FRANCISCO PRONDI S49 AP 01 - CENTRO - Flor da Serra do Sul/PR - CEP 85616-000

Telefone representante: 4635241834

E-mail representante: odontomedib@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Conta: 15877-1

Data de abertura:

Fornecedor e enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
105	Tts resgante capilar para aparelho ACCU CHECK ACTIVE	10	CX	19,800,00	ACCUCHECK ACTIVE		1,98	19.800,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								19.800,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
202	Caneta de alta rotação	200	UN	498,00	KAYO		329,42	65.884,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								65.884,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Talixa coletora de urina sistema fechado#(capacidade 2000ml)	33,00	UNID	4,2055	PHARMATEX		2,16	64,80
002	Agulha 0,7 x 25	10,00	CX	9,00	DESCARPACK		5,88	58,80
003	Agulha 1,2 x 40	50,00	CX	11,03	LABOR IMPOR-		7,32	366,00
004	Agulha 20 x 5,5	5,00	CX	6,66	INJEX		6,82	34,10
005	Agulha 25 x 0,8	50,00	CX	10,23	DESCARPACK		5,98	299,00
006	Alcova 70 % 1 L	500,00	FR	7,75	TUPI		4,10	2.050,00
007	Algodão branco hospitalar - tubo de 500 gr	100,00	RL	12,55	MELHORMED		8,35	835,00
008	Almotolis 250ml	30,00	UNID	3,875	J PROCLAB		1,95	58,50
009	Aspirador de secreção portátil om/hospitalar	2,00	UNID	2.000,00	NIS		282,56	565,12
010	Axclura de crepom 10 cm	1.000,00	UNID	1,003	ERIMAX		0,43	430,00
011	Axclura de crepom 20 cm	5.000,00	UNID	1,6755	ERIMAX		0,83	4.150,00
012	Atadura de crepom 5 cm	1.000,00	UNID	1,30	FRIMAX		0,32	320,00
013	Avental descartível	500,00	UNID	1,095	PRO: DESO		2,00	1.050,00
014	Caixa perfuro contante 3L	100,00	UNID	8,44	ASTROBOX		9,34	324,00
015	Caixa perfuro contante 10 L	50,00	UNID	4,12	ASTROBOX		1,84	77,00
016	Caneta Intravenoso nº 18	200,00	UNID	1,235	DESCARPACK		0,66	132,00
017	Caneta Intravenoso nº 20	200,00	UN	1,2195	DESCARPACK		0,85	169,00
018	Caneta Intravenoso nº 22	100,00	UNID	1,25	DESCARPACK		0,68	68,00
019	Caneta Intravenoso nº 24	100,00	UNID	1,3665	DESCARPACK		0,71	71,00
020	Caneta Intravenoso nº 22	100,00	UNID	1,3495	MED SONDA		0,86	86,00
021	Caneta Nasal tipo oculte	20,00	CX	19,10	CIEX		10,07	201,40
022	Curativo redondo adesivo micro textura stand stop caixa c/ 600 unidades	100,00	UNID	0,3275	LAMEDIO		0,17	17,00
023	Dispositivo de infusão intravenoso (SCALP) nº 18	200,00	UNID	0,286	LABOR IMPOR I		0,15	30,00
024	Dispositivo de infusão intravenoso (SCALP) nº 21	200,00	UNID	0,286	LABOR IMPOR I		0,15	30,00

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
Av. Luiz Antonio Faedo, 1612
CEP 85601-275 - Industrial
Francisco Beltrão - PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.194.440/0001-03 **Fornecedor:** ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA **E-mail:** odontomedi@hotmai.com
Endereço: AV. LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 SALA 01 - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-275 **Telefone:** 4635241834 **Fax:** 4635241834 **Celular:**
Inscrição Estadual: 9030388299 **Contador:** ADEMIR JORGE ARISI **Telefone contador:** 4635651463

Representante: ANIMA RI TEREZINHA GUMARAES **RG:** 14866278
Endereço representante: AV. FRANCISCO FERONDI 549 AP 011 - CENTRO - Fbr da Serra do Sul/PR - CEP 85618-000 **Telefone representante:** 4635241834
E-mail representante: odontomedi@hotmai.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 616-5 - BANCO DO BRASIL - Francisco Beltrão/PR **Conta:** 15877-1 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa da pequena porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtda.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Motivo	Preço Unitário	Preço Total
032	Dispositivo de Infusão intravenosa (SCALP) nº 23	300,00	UN	0,2986	LABOR IMPORT		0,16	48,00
033	Dispositivo de Infusão intravenosa (SCALP) nº 25	100,00	UN	0,3025	LAMEDID		0,17	17,00
034	Dispositivo de Infusão intravenosa (SCALP) nº 27	100,00	UN	0,292	LAMEDID		0,17	17,00
036	Equipo macrogatas	2.000,00	UN	1,9845	LABOR IMPORT		0,76	1.520,00
037	Estimulante nervoso digital de braço com sensor de corrente	5,00	UN	272,9775	C-TECH		159,10	795,50
038	Estimulador de corrente elétrica com eletrodo	5,00	UN	110,995	PRMIUM		64,42	515,35
039	Esparadrapo 10cm x 4,5m	200,00	RL	8,44	MISSNER		5,27	1.054,00
040	Esparadrapo 5 cm x 4,5m	250,00	RL	4,55	MISSNER		2,81	562,00
041	Espectro Ginecológico Descartável M	350,00	UNID	1,22	CRAL		0,99	300,00
042	Espectro Ginecológico Descartável P	600,00	UN	1,151	CRAL		0,65	386,00
043	Espectro Ginecológico Descartável P	400,00	UNID	1,12	CRAL		0,62	248,00
044	Fio de sutura nylon 2.0 (agulha cilíndrica)	5,00	CX	40,00	PROCARE		26,35	131,75
045	Fio de sutura nylon 3.0 (agulha cilíndrica)	5,00	CX	40,00	PROCARE		21,72	108,60
046	Fio de sutura nylon 4.0 (agulha cilíndrica)	5,00	CX	40,00	PROCARE		25,41	127,05
047	Fio de sutura nylon 5.0 (agulha cilíndrica)	5,00	CX	40,00	PROCARE		29,17	145,85
048	Fio de sutura vinyll 3.0 (agulha pequena)	1,00	CX	320,00	SHALON		197,04	197,04
049	Fio de sutura vinyll 2.0 (agulha pequena)	1,00	CX	320,00	SHALON		197,04	197,04
050	Fio de sutura vinyll 3.0 (agulha pequena)	1,00	CX	320,00	SHALON		197,04	197,04
051	Fita adesiva autocolante	300,00	UNID	5,35	C-EX		2,50	750,00
052	Fita Micropore 3M 12,5mm x 10m	300,00	UN	2,50	MISSNER		1,46	438,00
053	Fita Micropore 3M 25MMX10m	400,00	RL	5,50	MISSNER		1,24	730,00
054	Fita Micropore 3M 50mm x 10m	200,00	RL	4,50	MISSNER		3,16	632,00
055	Gaza Hospitalar: queijo 13 fios 6" x 8"	500,00	UN	40,15	MED. PLUSS		31,72	15.860,00
056	Gaze, 13 fios 7,5x7,5 ft compridas, 5 dobras c/ 500 uni.	500,00	PC	26,96	MEDI PLUSS		11,71	5.855,00
057	Glicosímetros	10,00	UNID	219,92	OK CALL PLUSS		74,42	744,20
058	Gluconato de Clorexidina aquoso 2%	300,00	-	12,40	RICQUIMAIDA		11,59	3.477,00
059	Gelo sanitizado estéril c/ 100 uni	50,00	CX	14,00	DESCARPACK		6,49	324,50
060	Indicador biológico autoclave	50,00	UN	3,55	MACUIRA		3,04	152,00
061	Indicador químico autoclave	50,00	UNID	2,50	CRISTOFOLI		1,15	57,50
062	Lâmina de bisturi nº 1" num 100 uni	1,00	CX	31,15	SOLIDOR		23,08	23,08
063	Lâmina de bisturi nº 1" num 100 uni	60,00	RL	13,435	FLUMATECO		8,52	601,80
064	Lâmina de bisturi nº 1" num 100 uni	60,00	RL	13,435	FLUMATECO		8,52	601,80
065	Lava cirúrgica estéril de látex 7.0	200,00	CX	1,60	MAXI-LX		0,95	190,00

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA
 Av. Luiz Antonio Faedo, 1612
 CEP 85601-275 Industrial
 Francisco Beltrão - PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.194.440/0001-03 **Fornecedor:** ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA **E-mail:** odontomedifb@hotmail.com
Endereço: AV. LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 SALA 03 - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-275 **Telefone:** 4635241834 **Fax:** 4635241834 **Cellular:**
Inscrição Estadual: 9030388299 **Contador:** ADEMIR JORGE APARISI **Telefone contador:** 4635051463

Representante: ANAMARI TEREZINHA GUIMARÃES **RG:** 14865278 **Telefone representante:** 4635241834
Endereço representante: AV. FRANCISCO PERONDI 549 AP 01 - CENTRO - Flor da Serra do SUIPR - CEP 85618-000
E-mail representante: odontomedifb@hotmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 616-6 - BANCO DO BRASIL - Francisco Beltrão/PR **Conta:** 15877-1 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
005	Luva cirúrgica, estéil de látex 7,5	200,00	UN	1,60	MAXITEX		0,95	190,00
007	Luva plástica asséptica pacote com 100 unid.	400,00	UNID	13,65	LUIPLAST		7,54	3.016,00
008	Luvras procedimento G caixa c/100 levemente pulverizada com pó biobioativo, resistentes, com tensão de ruptura mínima atendendo ao padrão AQL 1,5.	200,00	CX	23,11	NUGARD		14,86	2.976,00
009	Luvras procedimento M caixa c/100 levemente pulverizadas com pó biobioativo, ambidestras, resistentes, com tensão de ruptura mínima atendendo ao padrão AQL 1,5.	400,00	CX	23,11	NUGARD		14,06	5.552,00
010	Luvras procedimento P caixa c/100 levemente pulverizada com pó biobioativo, ambidestras, resistentes, com tensão de ruptura mínima atendendo ao padrão AQL 1,5.	600,00	CX	23,11	NUGARD		14,86	8.928,00
011	Luvras procedimento PP caixa c/100 levemente pulverizada com pó biobioativo, ambidestras, resistentes, com tensão de ruptura mínima atendendo ao padrão AQL 1,5.	200,00	CX	23,11	NUGARD		14,98	2.996,00
012	Máscara cirúrgica descartável, tripla c/ elástico, cx com 50 unid	50,00	CX	10,80	LABOR IMPORT		5,44	272,00
013	Oximetria de Dedo	4,00	UNID	421,00	BIOLAND		138,84	545,56
015	PVPi degermante 1000ml	50,00	L	22,175	RIOQUIMICA		16,71	835,50
016	PVPi tóxico 1000ml	50,00	L	21,77	RIOQUIMICA		15,43	771,50
017	Kolo para esterilização 20 cm	20,00	KL	110,00	ESTRILCARE		40,75	815,00
018	Saco lixo hospitalar branco leitoso com 30 litros, pacote com 100 un.	300,00	PC	26,30	JUREMA		15,01	4.503,00
019	Saco lixo hospitalar branco leitoso com 50 litros, pacote com 100 un.	300,00	PC	40,00	JURTEMA		22,11	6.633,00
020	Saco lixo hospitalar branco leitoso para 15 litros, pacote com 100 un.	300,00	PC	14,90	JUREMA		9,77	2.931,00
021	Seringa descartável c/ 05 ml	10.000,00	UN	0,2665	DESCARPACK		0,13	1.300,00
022	Seringa descartável c/ 10 ml	12.000,00	UN	0,408	DESCARPACK		0,21	2.520,00
023	Seringa descartável c/ 20 ml	4.000,00	UN	0,832	DESCARPACK		0,32	1.280,00
024	Seringa para insulina com agulha caixa c/100 un	2,00	UN	175,1555	DI-SCARPACK		18,30	36,60
025	Sonda de aspiração (nº 8 a 16)	30,00	UN	1,85	MED SONDA		0,61	18,30
026	Sonda vesical de demora	30,00	UNID	4,40	SOLIDOR		2,81	84,30
027	Soro fisiológico 0,9% 100 ml	6.000,00	UNID	3,65	EUROFARMA		2,44	14.640,00
028	Soro fisiológico 0,9% 1000 ml	1.000,00	UNID	7,065	EUROFARMA		4,39	4.390,00
029	Soro fisiológico 0,9% 250 ml	2.500,00	UNID	4,15	EUROFARMA		2,68	6.700,00
030	Soro fisiológico 0,9% 500 ml	2.000,00	UNID	5,62	EUROFARMA		3,05	6.100,00

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
 Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
 CEP: 85601-275 Industrial - Francisco Beltrão/PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.194.440/0001-03 **Fornecedor:** ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
Endereço: AV. LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 SALA 01 - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-275 **E-mail:** odontomedifb@hotmail.com
Inscrição Estadual: 9030338298 **Contador:** ADEMIR JORGE ARSI **Telefone:** 4635241834 **Fax:** 4635241834 **Calular:**
Representante: ANIVARI TEREZINHA GULIMARÃES **RG:** 14865278 **Telefone contador:** 4635651453
Endereço representante: AV. FRANCISCO PERONDI 549 AP.01 - CENTRO - Foz da Serra do Sul/PR - CEP 85618-000 **Telefone representante:** 4635241834
E-mail representante: odontomedifb@hotmail.com
Banco: 1 - BB **Agência:** 616-6 - BANCO DO BRASIL - Francisco Beltrão/PR **Conta:** 15877-1 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtds.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Soro glicosado 5% 250 ml	500,00	UNID	5,70	JP		3,17	1.585,00
002	Soro glicosado 5% 250 ml	1.000,00	FR	3,80	EUROFARMA		2,56	2.560,00
003	Soro glicosado 5% 500 ml	750,00	FR	5,05	EUROFARMA		2,80	2.100,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE:	6.245,00
							TOTAL DA PROPOSTA:	215.548,36

Validade da proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 10 dias

Luiz Guimarães

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 06.194.440/0001-03

06.194.440/0001-03
 ODONTOMEDI - PRODUTOS
 ODONTOLÓGICOS E
 HOSPITALARES LTDA
 Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
 CEP 85601-275 Industrial
 Francisco Beltrão - PR

**POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP
DENTAL MED CHICO**

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 Inscr. Estadual: 90696291-88
Rua PARA, 490, CENTRO - Fone (46) 3057-1881 / Fax (46) 3057-1881
CEP: 85601-290 - Francisco Beltrão - Pr

DECLARAÇÃO - PROPOSTA

À PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO
Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Rua Encantado, nº 11 - Centro,
CEP 85.628-000 - Manfrinópolis - PR.
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 40/2017

EMPRESA LICITANTE: POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP

ENDEREÇO: Rua Pará nº 490, Centro.

CIDADE: Francisco Beltrão **ESTADO:** Paraná

CEP: 85.601-290 **TELEFONE:** (46) 3057-1881

E-mail para pedidos: dentalmedchico@outlook.com

CNPJ: 72.150.550/0001-06

PESSOA RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: ROGÉRIO POSSATTO / Sócio-Gerente

RG: 1.855.326 SSP/SC **CPF:** 605.159.539-20

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Caixa Econômica Federal
Banco: Banco do Brasil

Agência nº 4943

Agência nº: 2282-9

Conta-Corrente nº 309-6

Conta-Corrente nº: 23375-7

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo de 60(sessenta) dias, contados do dia da entrega do envelope contendo a mesma;

A empresa declara que nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do Pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem, etc. A empresa declara também que está de acordo com todos os requisitos exigidos no referido edital.

Francisco Beltrão, 14 de setembro de 2017.

72.150.550/0001-06
POSSATO & POSSATO LTDA EPP
Rua Para, 490 - Centro
CEP 85.601-290 Fco Beltrão PR

POSSATTO & POSSATTO LTDA-EPP
DENTAL MED CHICO.
ROGERIO POSSATTO - Sócio Gerente
R.G.: 1.855.326, SSP/SC
CPF: 605.159.539-20

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 72.150.550/0001-06 Fornecedor: POSSATO E FOSSATO LTDA EPP
Endereço: RUA PARA 490 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-290
Inscrição Estadual: 9069629188
Representante: ROGERIO POSSATO
E-mail representante: dentalmedchico@outlook.com
E-mail representante: dentalmedchico@outlook.com
Banco: 1 - BB

E-mail: dentalmedchico@outlook.com
Telefone: (46)30571881 Fax:
Telefone contador: (46)35241962

Contador: CARLOS SUTIL
CPF: 606.159.539-20 RG: 1855323

Telefone representante: (46)30571881
Data de abertura: 29/07/2016

Agência: 2282-9 - MARRECAS - FRANCISCO BELTRÃO/PR Conta: 23375-7

Fornecedor enquadrado como microem presa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.e.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ACECLOFENACO 100mg	10.000,00	COM	0,8437	RANBAXY	0,85	8.500,00
002	ACICLOVIR COMPRIMIDO 200 MG	2.000,00	COM	0,9317	PHARLAB	0,78	1.600,00
004	Acido fólico 5mg	6.000,00	COM	0,10	HIPOLABOR	0,09	720,00
005	Acido Valproico 250 mg	3.000,00	COM	1,176	ABBOY	1,08	3.240,00
006	ACIDO VALPROICO 500 MG	3.000,00	COM	1,8757	ABBOTT	1,73	5.180,00
007	AD TI (50.000 U./l/ml + 10.000 U./l/ml) frasco com 20ml	200,00	FR	19,108	TAKEDA	17,58	3.618,00
008	Albendazol Comprimido 400mg	4.000,00	COM	0,6743	PRATI	0,60	2.400,00
009	Alendazole Suspensão 40mg/ml	300,00	FR	1,80	PRATI	1,66	498,00
010	Amidarcosa 200 mg	15.000,00	COM	0,6833	BIOSINTETICA	0,63	9.450,00
011	Amoxicilina 200mg/5ml + clavulanato de potássio 62,5mg/ml frasco c/75ml	200,00	FR	28,16	SANDOZ	25,91	5.182,00
012	Amoxicilina 500 + clavulanato 125mg	6.000,00	CAP	1,829	SANDOZ	1,98	11.280,00
013	Amoxicilina Cápsula 500mg	7.000,00	CAP	0,2867	PRATI	0,28	1.820,00
014	Amoxicilina Po para Suspensão 250mg/5ml Frasco de 150ml.	200,00	FR	11,52	PRATI	10,14	2.028,00
015	Atenidol Comprimido 50 mg	20.000,00	COM	0,0743	PRATI	0,07	1.400,00
017	Atenina 200mg	30.000,00	COM	0,488	BOEHRINGER	0,46	13.800,00
018	Atromicina Comprimido 500 mg	1.500,00	COM	0,8587	PRATI	0,79	1.185,00
018	Atromicina Suspensão 600 mg/ML.	200,00	FR	12,4833	PRATI	11,48	2.298,00
020	Bromato de Ipratropio 0,250 mg/ml solução para injeção.	200,00	FR	1,50	PRATI	1,38	276,00
021	Bromoprida 4mg/ml gotas	400,00	FR	2,1533	PRATI	1,98	832,00
022	Broncoprida Comprimido 10 mg	20.000,00	COM	0,3027	PRATI	0,28	5.600,00
023	Bufloromato de Escopolamina + Dipirona Sódica 10 mg + 250 mg	3.000,00	COM	0,786	PHARLAB	0,82	4.800,00
024	Bufloromato de Escopolamina Comprimido 10 mg	3.000,00	COM	0,748	BOEHRINGER	0,68	2.070,00
025	Bufloromato de Escopolamina Solução Oral 10 mg/ml Gotas 20 ml. 500mg/ml, ampola	200,00	FR	14,9833	BOEHRINGER	13,68	2.736,00
026	Carboxistefina 20 mg/ml xropre pediatrico frasco 100 ml	500,00	FR	5,4267	PRATI	4,88	2.465,00
030	Caixalaxina 250 mg/5ml	150,00	FR	12,9837	TELUTO	12,67	1.900,50
032	Cetocanazol 20 mg+ betametazona 0,5mg+Nesonebias 2,5 mg/g	150,00	BISN	8,5873	PHARLAB	7,81	1.186,50
033	Cetocanazol Creme dermatológico	100,00	BISN	4,1287	PRATI	3,80	380,00
034	CECTROFENO 100MG	20.000,00	COM	1,9897	MEDLEY	1,44	28.800,00
036	Cinazina 75 mg	7.000,00	COM	0,3307	NQ	0,30	2.100,00
037	Ciproflorato 100 mg	50.000,00	COM	0,9883	NQ	0,88	49.500,00
038	CLARITROMICINA 500MG	6.000,00	UNID	6,595	EMS	6,07	36.420,00

72.150.550/0001-06
POSSATO E FOSSATO LTDA EPP
Rua Para, 490 - Centro
CEP 85.601-290 Fco Beltrão PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 72.150.550/0001-06 **Fornecedor:** FOSSATTO E ROSSATTO LTDA EPP
Endereço: RUA PAIPA 490 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-290
Inscrição Estadual: 9069629188

E-mail: dentalmedchico@outlook.com
Telefone: (46)30571881 **Fax:**

Celular:
Telefone contator: (46)35241962

Contador: CARLOS SUTILLO
RG: 1865326

Endereço representante: KM8 S/N ZONA RURAL - SANTA ROSA - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-970

Telefone representante: (46)30571881

E-mail representante: dentalmedchico@outlook.com

Agência: 2282-9 - MARREAS - FRANCISCO BELTRÃO/PR

Data de abertura: 28/07/2016

Banco: 1 - BB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marcas	Preço Unitário	Preço Total
039	Clonazepam 2,5mg/ml gotas	150,00	FR	4,8287	PRATI	4,44	668,00
042	Cloridrato de Ciprofloxacino 500 mg	8.000,00	COM	0,582	PRATI	0,54	4.300,00
043	Cloridrato de Clomipramina 25 mg	20.000,00	COM	1,0703	GERMED	0,96	19.800,00
044	Cloridrato de Fluoxetina 20 mg	20.000,00	CAP	0,1407	HIPOLABOR	0,13	2.600,00
048	Diclofenaco Sódico 50 mg	10.000,00	COM	0,0955	PRATI	0,06	600,00
051	Dipirona 500mg	15.000,00	COM	0,1857	PRATI	0,17	2.550,00
052	Dipirona sódica Solução Oral 500 mg/ml frasco cr 10ml.	300,00	FR	1,80	PHARLAB	1,47	441,00
053	Dexamim 88 gotas	300,00	FR	14,373	VITHMEDIC	13,22	3.966,00
055	Espironolactona 25 mg	60.000,00	COM	0,386	EMS	0,36	21.600,00
056	Espironolactona 50mg	25.000,00	COM	0,4133	GERMEA	0,38	9.500,00
058	Fenobarbital 40 mg/ml frasco 20 ml	50,00	FR	6,828	VQ	6,26	314,00
060	Fenotérol Solução p/ Inalação 5mg/ml frasco 20 ml.	250,00	FR	3,8333	PRATI	3,53	882,50
061	Furosemida 40 mg	50.000,00	COM	0,0787	PRATI	0,07	3.500,00
062	Glenapiptida 2 mg	70.000,00	COM	0,258	PHARLAB	0,24	16.800,00
070	Lidocaina 20 g/g Gel	50,00	BISN	5,39	PHARLAB	4,98	249,00
072	LORATADINA, 1MG/ML	200,00	FR	3,54	PRATI	2,69	538,00
074	Maleato de Dextrofeniramina 0,4 mg/ml Xarope	800,00	FR	3,246	PRATI	1,99	1.594,00
077	Metronidazol 100 mg/g Creme Vaginal	100,00	BISN	7,2657	PRATI	6,87	687,00
078	Metronidazol 250 mg	1.000,00	COM	0,273	PRATI	0,25	250,00
079	Mirtazapina 30 mg	10.000,00	COM	4,886	MOKSHAB	4,50	45.000,00
080	Neomicina + Bacitracina 5 mg/G+ 250 UI/mg Pomada	300,00	BISN	2,07	PRATI	1,90	570,00
082	Nimesulida 100 mg Comprimido	40.000,00	COM	0,1065	VITAMEDIC	0,09	3.600,00
083	Nistatina 100.000 UI/ml Solução oral	100,00	FR	5,34	PRATI	0,11	481,00
084	Nistatina 25.000UI/g creme Vaginal	250,00	BISN	6,7087	PRATI	6,17	1.542,50
086	Nitrato de Miconazol 20mg/g creme Vaginal 80g de aplicador	250,00	BISN	6,8887	PRATI	6,15	1.787,50
087	Óleo mineral frasco 100ml.	100,00	FR	3,2333	PHARLAB	2,87	287,00
088	Omprazol 20 mg Cápsula	100,00	FR	0,1213	PHARLAB	0,11	8.600,00
089	Paracetamol 500 mg Comprimido	45.000,00	COM	0,0827	PRATI	0,09	4.050,00
090	Paracetamol 500 mg/ml solução Oral Gotas frasco 20ml.	400,00	FR	2,06	HIPOLABOR	1,84	736,00
091	PAROXETINA 20MG	25.000,00	COM	0,2833	PHARLAB	0,28	7.000,00
092	Paracetamol 1% frasco 60ml	100,00	FR	4,6467	PRATI	4,20	420,00
093	Prednisolona 3 mg/ml Xarope frasco 100ml	400,00	FR	10,58	PRATI	9,73	3.892,00

72.150.550/0001-06
 FOSSATTO E ROSSATTO LTDA EPP
 RUA PAIPA 490 - CENTRO
 L CEP 85601-290

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 72.150.550/0001-06 Fornecedor: POSSA TITO E POSSA TITO LTDA EPP
Endereço: RUA PARA 490 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-290
Inscrição Estadual: 9089629188
Representante: ROGERIO POSSA TITO

E-mail: dentalmedchico@outlook.com
Telefone: (46)30571881 Fax:
Telefone contator: (46)35241982

Contator: CARLOS SUTILO
RG: 1855526
CPF: 605.159.539-20

Endereço representante: KM8 S/N ZONA RURAL - SANTA ROSA - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-970
E-mail representante: dentalmedchico@outlook.com

Telefone representante: (46)30571881
Data de abertura: 29/07/2016

Banco: 1 - BB

Agência: 2282-9 - MARRECAS - FRANCISCO BELTRÃO/PR

Conta: 23375-7

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 124/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Cód.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
084	PREDNISONA 20 MG	5.006,00	COM	0,8193	SANVAL	0,84	1.700,00
085	PREDNISONA 5 MG	3.000,00	COM	0,2346	VITAMEDIC	0,15	450,00
101	simeticona 75mg/ml gotas frasco de 15 ml	200,00	FR	3,438	PRATI	2,04	408,00
102	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G 30G	50,00	TUBO	9,6933	PRATI	5,55	277,50
106	Sustrate 10 mg	15.000,00	COM	0,587	FQM	0,60	9.000,00
110	Valproato de sódio 250 mg/5ml xarope frasco 100 ml	50,00	FR	9,90	HIPOLABOR	5,80	280,00
111	Verapamil 80 mg	5.000,00	COM	0,1887	PRATI	0,12	600,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 198.405,09

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Cód.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Acetato Mefenorexetona Suspensão fejarável 150 mg/ml	250,00	AMP	37,04	WYETH	34,84	8.735,00
002	Adrenalina 1 mg/ml Ampola	100,00	AMP	5,391	HIPOLABOR	4,95	498,00
003	Água para injeção Ampola 5 ml	500,00	AMP	0,275	ISOFARMA	0,25	125,00
004	Aminofilina 24mg/ml	30,00	AMP	1,4193	HIPOLABOR	1,30	39,00
008	BROMOPRIDA 5 MG/ML	400,00	AMP	1,7487	HIPOLABOR	1,81	644,00
010	Suflimato de escopolamina + Dipirona Sódica 4mg/500mg/ml	400,00	AMP	2,5487	HIPOLABOR	2,34	936,00
011	Butilamato de Escopolamina 20mg/ml	300,00	AMP	2,0553	HIPOLABOR	1,97	591,00
012	Caneta de alta rotação	200,00	UN	498,00	DENTSCLER	378,00	75.960,00
013	Cefalotina 1G Endovenosa	150,00	AMP	5,3533	BIOQUIMICO	2,99	448,50
018	Cloridrato de tetracaina 1% + Cloridrato de anfetrina 0,1% anestésico solução oftálmica Frasco 10ml	5,00	FR	14,5503	ALLERGAN	14,55,38	66,95
019	Dexametasona 4mg/ml	400,00	AMP	1,38	HIPOLABOR	1,59	580,00
021	GLUCOSE 25 % HIPERTONICA FRASCO 10ML	50,00	AMP	0,516	ISOFARMA	0,47	23,50
032	GLUCOSE 50 %	100,00	AMP	0,5933	ISOFARMA	0,55	65,00
036	Lidocaina 2% sem vasoconstritor	100,00	FR	6,20	HIPOLABOR	6,26	626,00
037	Metoclopramida 10 mg /2 ml	200,00	AMP	0,712	ISOFARMA	0,68	132,00
038	NORFURUN 100mg/20ml endovenosa.	200,00	AMP	15,3305	TAKEDA	14,10	2.820,00

POSSA TITO POSSA TITO
Rua Para 490 - Centro
CEP 85601-290
Fco. Beltrão PR

[Handwritten signature]

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 72.150.550/0001-06 Fornecedor: POSSATO E POSSATO LTDA EPP
 Endereço: RUA PARA 480 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-290
 Inscrição Estadual: 9089629188

E-mail: dentalmedchico@outlook.com
 Telefone: (46)30571881 Fax:

Contador: CARLOS SUTLO
 RG: 1855326
 Telefone contador: (46)35241962

Representante: ROGERIO POSSATO

Endereço representante: KM8 S/N ZONA RURAL - SANTA ROSA - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-970

Telefone representante: (46)30571881

E-mail representante: dentalmedchico@outlook.com

Banco: f - BB

Agência: 2282-9 - MARECAS - FRANCISCO BELTRÃO/PR

Conta: 23375-7

Data de abertura: 29/07/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE: 92.267,95

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Balão coletora de urina sistema fechado#10capacidade 2000ml.	30,00	UNID	4,2086	DESCARPACK	3,87	116,10
002	Aguilha 0,7 x 25	10,00	CX	9,00	DESCARPACK	8,28	82,80
003	Aguilha 1,2 x 40	50,00	CX	11,03	DESCARPACK	10,16	507,50
004	Aguilha 20 x 5,6	5,00	CX	9,86	DESCARPACK	8,88	44,45
005	Aguilha 25 x 0,8	50,00	CX	10,23	DESCARPACK	9,41	470,50
006	Alcool 70 % 1L	500,00	FR	7,75	CICLO FARMA	6,56	3.290,00
007	Algodão branco hospitalar, rolo de 500 gr	100,00	RL	12,65	CREMER	12,00	1.200,00
008	Almotolia 250ml	30,00	UNID	3,656	J PROLAS	3,55	106,50
010	Atadura de crepom 10 cm	1.000,00	UNID	1,093	EUROPA	1,01	1.010,00
011	Atadura de crepom 20 cm	6.000,00	UNID	1,8755	EUROPA	1,54	7.700,00
012	Atadura de crepom 5 cm	1.000,00	UNID	1,30	EUROPA	1,20	1.200,00
013	Avental descartável	500,00	UNID	7,065	INNOVA	6,53	3.265,00
015	Caixa perfuro cortante 10 L	100,00	UNID	8,44	ECOTOP	7,76	778,00
016	Caixa perfuro cortante 3L	50,00	UNID	4,12	ECOTOP	3,78	189,50
017	Cateter intravenoso nº 18	200,00	UNID	1,295	POLYON	1,13	226,00
018	Cateter intravenoso nº 20	200,00	UN	1,2195	POLYON	1,12	224,00
019	Cateter intravenoso nº 22	100,00	UNID	1,25	POLYON	1,15	115,00
020	Cateter intravenoso nº 24	100,00	UNID	1,3665	POLYON	1,28	128,00
021	Cateter nasal tipo óculo	100,00	UNID	1,5465	MEDSONDA	1,42	142,00
025	Curativo redondo adesivo micro textura blood stop caixa de 500 unidades	20,00	CX	18,18	LABOR IMPORT	16,48	329,60
030	Dispositivo de Infusão intravenoso (SCALP) nº 19	100,00	UNID	0,3075	VITALGOLD	0,28	28,00
031	Dispositivo de Infusão intravenoso (SCALP) nº 21	200,00	UNID	0,288	VITALGOLD	0,26	52,00
032	Dispositivo de Infusão intravenoso (SCALP) nº 23	300,00	UN	0,2995	VITALGOLD	0,28	84,00
033	Dispositivo de Infusão intravenoso (SCALP) nº 25	100,00	UN	0,3025	VITALGOLD	0,28	28,00
034	Dispositivo de Infusão intravenoso (SCALP) nº 29	100,00	UN	0,282	VITALGOLD	0,27	27,00
035	Diamin B6 gotas	150,00	FR	23,60	TAKEDA	22,00	3.266,60
036	Equipo macrogolias	2.000,00	UN	1,6945	LABORIMPORT	1,53	3.060,00
037	Estimulador micro digital de braço com selo de imatizo material de 50ml B&B, tecido em algodão, tipo de feixe, metal.	5,00	UN	272,8775	GTECH	245,90	1.229,50
039	Espanador 10cm x 4,5m	200,00	RL	8,44	MSSNER	7,76	1.552,00
040	Espanador 5 cm x 4,5m	200,00	RL	4,56	MSSNER	4,19	838,00

72.150.550/0001-06
 POSSATO E POSSATO LTDA EPP
 Rua Para 480 - Centro
 CEP 85.601-290 Fco Beltrão PR/PR

Município de Manfrinópolis
Pregão 40/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 72.150.550/0001-06 Fornecedor: FOSSATO E FOSSATO LTDA EPP
Endereço: RUA PARA 490 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-290
Inscrição Estadual: 9069629188

E-mail: dentalmedchico@outlook.com
Telefone: (46)30571881 Fax:
Telefone contator: (46)35241962

Representante: ROGERIO FOSSATO
CPF: 605.159.539-20
Contator: CARLOS SUTLO
RG: 1855328

Endereço representante: KME S/N ZONA RURAL - SANTA ROSA - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-970
E-mail representante: dentalmedchico@outlook.com

Telefone representante: (46)30571861

Banco: 1 - BB Agência: 2282-9 - MARECAS - FRANCISCO BELTRÃO/PR Contar: 23375-7

Data de abertura: 29/07/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou em presa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Cidade	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
044	Fio de sutura nylon 2.0 (agulha cilíndrica)	5,00	CX	40,00	SHALON	36,90	184,00
045	Fio de sutura nylon 3.0 (agulha cilíndrica)	5,00	CX	40,00	SHALON	36,80	184,00
046	Fio de sutura nylon 4.0 (agulha cilíndrica)	5,00	CX	40,00	SHALON	36,30	184,00
047	Fio de sutura nylon 5.0 (agulha cilíndrica)	5,00	CX	40,00	SHALON	36,90	184,00
051	Fita adesiva autoclave	300,00	UNID	5,35	MISSNER	4,92	1.478,00
052	Fita Microport 3M 12,5mmx10m	300,00	UN	2,50	MISSNER	2,30	890,00
053	Fita Microport 3M 25MMX10M	400,00	RL	3,50	MISSNER	3,22	1.288,00
054	Fita Microport 3M 50mmx10m	200,00	RL	4,50	MISSNER	4,14	828,00
055	Gaza hospitalar queijo 18 fios 91 x 91	500,00	UN	40,18	ERIMAX	36,92	18.480,00
056	Gaze, 13 fios 7,5x7,5 8 camadas, 6 dobras c/ 500 unid.	500,00	PC	28,88	ERIMAX	27,96	13.730,00
060	Indicador biológico autoclavável	50,00	UN	6,56	GLEAN UP	6,03	301,50
063	Lâmina de bisturi nº 11 com 100 unid	1,00	CX	31,16	ADVANTIVE	29,98	29,98
064	Lempol descartável	60,00	RL	13,485	INNOVA	12,36	988,90
065	Luva cirúrgica estéril de látex 7.0	200,00	CX	1,80	DESCARPACK	1,47	294,00
066	Luva cirúrgica estéril de látex 7.5	200,00	UN	1,80	DESCARPACK	1,47	294,00
067	Luva plástica estéril pacote com 100 unid.	400,00	UNID	13,55	LUPLAST	12,56	5.024,00
068	Luvax procedimento G caixa c/100 levemente pulverizada com pó biobactericida, resistente, com tamanho de ruptura mínima atendendo ao padrão AQL 1,5.	200,00	CX	23,11	MEDIX	21,28	4.262,00
069	Luvax procedimento M caixa c/100 levemente pulverizada com pó biobactericida, resistente, com tamanho de ruptura mínima atendendo ao padrão AQL 1,5.	400,00	CX	23,11	MEDIX	21,28	8.504,00
070	Luvax procedimento P caixa c/100 levemente pulverizada com pó biobactericida, resistente, com tamanho de ruptura mínima atendendo ao padrão AQL 1,5.	600,00	CX	23,11	MEDIX	21,28	12.756,00
071	Luvax procedimento PP caixa c/100 levemente pulverizada com pó biobactericida, resistente, com tamanho de ruptura mínima atendendo ao padrão AQL 1,5.	200,00	CX	23,11	MEDIX	21,28	4.262,00
072	Mascara cirúrgica descartável, tripla c/ elástico, cx com 50 unid.	50,00	CX	10,89	DESCARPACK	9,83	491,50
075	PVPJ degermizante 1000ml	50,00	L	22,155	RIOQUIMICA	22,00	1.100,00
076	PVPJ tóxico 1000ml	50,00	L	21,77	RIOQUIMICA	21,50	1.075,00
077	Roller para esterilização 20 cm	20,00	RL	110,00	HOSPFLX	101,20	2.024,00

72.150.550/0001-06

FOSSATO & FOSSATO LTDA EPP, 28
RUA PARA, 490 - Centro
CEP 85.601-290 Fco Beltrão PR, 26






PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 72.150.550/0001-06 Fornecedor: POSSATO E POSSATO LTDA EPP
Endereço: RUA PARA 490 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-290
Inscrição Estadual: 9059629188
Representante: ROGERIO POSSATO
Endereço representante: KM8 S/N ZONA RURAL - SANTA ROSA - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-970
E-mail representante: dentalmedchico@outlook.com

E-mail: dentalmedchico@outlook.com
Telefone: (46)30571681 Fax:
Telefone contador: (46)35241962

Contador: CARLOS SUTILO
CPF: 605.159.539-20 RG: 1855326

Telefone representante: (46)30571681

Agência: 2282-6 - MARECAS - FRANCISCO BELTRÃO/PR Contato: 23375-7
Data de abertura: 29/07/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei com o número 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
076	Saco lico hospitalar branco leitoso com 30 litros, pacote com 100 un.	300,00	PC	26,30	RAYA	24,40	7.320,00
079	Saco lico hospitalar branco leitoso com 60 litros, pacote com 100 un.	300,00	PC	40,00	RAYA	38,15	11.445,00
080	Saco lico hospitalar branco leitoso para 15 litros, pacote com 100 un.	300,00	PC	14,90	RAYA	13,75	4.125,00
081	Seringa descartável de 05 ml	10.000,00	UN	0,2655	DESCARPAC	0,23	2.300,00
082	Seringa descartável de 10 ml	12.000,00	UN	0,403	DESCARPAC	0,37	4.440,00
083	Seringa descartável de 20 ml	4.000,00	UN	0,682	DESCARPAC	0,58	2.320,00
084	Seringa para insulina com agulha caixa c/100 un	2,00	UN	175,1555	LABOR IMPORT	89,80	139,80

PREÇO TOTAL DO LOTE: R\$ 142.921,21
TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 142.921,21

[Handwritten Signature]

POSSATO E POSSATO LTDA EPP
CNPJ: 72.150.550/0001-06

[Handwritten Signature]

R\$ 72.150.550/0001-06
POSSATO & POSSATO LTDA EPP
Rua Para, 490 - Centro
CEP 85.601-290 Fco Beltrão PR

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 – Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – Estado do Paraná

Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: az.medicamentos@gmail.com

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

Estado do Paraná.

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2017**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 259/2017

A/C: *Comissão Permanente de Licitações*

09.676.256/0001-98
MEDICAMENTOS DE
AZ EIRELI - EPP
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
1º Andar - Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão - PR

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA

A empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**, C.N.P.J nº. 09.676.256/0001-98, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado **DECLARA**, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;

Prazo de entrega: No máximo 10 (dez) dias, conforme edital;

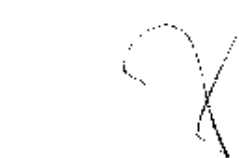


Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias, conforme edital;

Dados Bancários: Banco do Brasil – AG: 0616-5 – C/C: 35144-X;

Demais cláusulas e condições seguem conforme edital.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 14 de Setembro de 2017.




Sirlei Fátima Follador
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI
R.G.: 13.961.473-9 SESP/PR
CPF: 465.988.800-25

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.675.256/0001-98 Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

Endereço: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 1º ANDAR, SALA 102 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85602-240 Telefone: 463055454 E-mail: ANGEOMED@NETCONTA.COM.BR

Inscrição Estadual: 9045210941

Fax: 463055454

Celular: SEM

Contador: JOÃO MANFROI

Telefone contador: 4635231932

Representante: VINÍCIUS FERREIRA BUENO

RG: 104401708

Endereço representante: RUA PROFESSOR CANISIO HILLEBRAND 266 CASA - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85602-240

Telefone representante: 46991278477

E-mail representante: ANGEOMEDAZ@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - BANCO DO BRASIL - FRANCISCO BELTRÃO/PR Conta: 35144-X

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ACECLOFENACO 100mg	10.000,00	COM	0,9437		0,00	0,00
002	ACICLOVIR COMPRIMIDO 200 MG	2.000,00	COM	0,8617		0,00	0,00
003	Acido Acetilsalicílico Comprimido 100 mg	70.000,00	COM	0,006		0,00	0,00
004	Acido fólico 5mg	6.000,00	COM	0,10		0,00	0,00
005	Acido Valproico 250 mg	3.000,00	COM	1,176		0,00	0,00
006	ACIDO VALPRICO 500 MG	3.000,00	COM	1,8757		0,00	0,00
007	AD TL (50.000 U./ml + 10.000 U./ml) frasco com 20ml	200,00	FR	13,108		0,00	0,00
008	Albendazol Comprimido 400mg	4.000,00	COM	0,8743		0,00	0,00
009	Albendazol Suspensão 40mg/ml	300,00	FR	1,80		0,00	0,00
010	Amidaron 200 mg	15.000,00	COM	0,8803		0,00	0,00
011	Amoxicilina 250mg/5ml + clavulazato de potássio 62,5mg/ml frasco 675ml	200,00	FR	26,16		0,00	0,00
012	Amoxicilina 500 + clavulato 125mg	6.000,00	CAF	1,929		0,00	0,00
013	Amoxicilina Cápsula 500mg	7.000,00	CAP	0,2987		0,00	0,00
014	Amoxicilina Bê para Suspensão 250mg/5ml frasco de 150ml.	200,00	FR	11,02		0,00	0,00
015	Azidopirina Comprimido 5 mg	20.000,00	COM	0,07		0,00	0,00
016	Atenolol Comprimido 50 mg	20.000,00	COM	0,0743		0,00	0,00
017	Atenolol 200mg	30.000,00	COM	0,456		0,00	0,00
018	Azitromicina Comprimido 500 mg	1.500,00	COM	0,8567		0,00	0,00
019	Ceftriaxona Suspensão 800 mg/ML	200,00	FR	12,4683		0,00	0,00
020	Bronco de Ipratropio 0,250 mg/ml solução para nebulização.	200,00	FR	1,50		0,00	0,00
021	Bronco de 4mg/ml gotas	400,00	FR	2,1333		0,00	0,00
022	Bromocriptina Comprimido 10 mg	20.000,00	COM	0,3027		0,00	0,00
023	Extilmetato de Escopolamina + Clipirax Sódica 10 mg + 250 mg	8.000,00	COM	0,795		0,00	0,00
024	Extilmetato de Escopolamina Comprimido 10 mg	3.000,00	COM	0,748		0,00	0,00
025	Butilbromato de Escopolamina Solução Oral 10 mg/ml Gotas 20 ml. 500mg/ml, ampola	200,00	FR	14,8692		0,00	0,00
026	Carbocistina 20 mg/ml xarope pediátrico frasco 100 ml	500,00	FR	5,4287		0,00	0,00
027	CARBONATO DE CALCIO 800 + VITAMINA D3	7.000,00	COM	0,20		0,00	0,00
028	Carvedilol 12,5 mg	15.000,00	COM	0,3157		0,00	0,00
029	CARVEDILOL 6,25 MG	12.000,00	UNID	0,3817		0,00	0,00
030	Cefalexina 250 mg/5ml	150,00	FR	12,8687		0,00	0,00
031	Cefalexina 500 mg	15.000,00	COM	0,913		0,00	0,00

09.676.256/0001-98
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP
 Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
 1º Andar - Centro - CEP 85601-030
 Francisco Beltrão - PR

MEDICAMENTOS AZ
 Rua Octaviano T. dos Santos

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.676.256/0001-98 Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI
 Endereço: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 1º ANDAR SALA 102 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 86602-240
 Inscrição Estadual: 9045210941
 Representante: VINÍCIUS FERRERA BUENO
 E-mail: ANGEOMED@NETCONTAS.COM.BR
 Telefone: 4630555454 Fax: 4630555454 Celular: SEM
 Telefone contator: 4635231932

CPF: 075.073.529-51 RG: 104401708
 Endereço representante: RUA PROFESSOR CANISIO HILLEBRAND 265 CASA - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 86602-240
 E-mail representante: ANGEOMEDAZ@HOTMAIL.COM
 Telefone representante: 46991278477

Banco: 1 - BB Agência: 816-5 - BANCO DO BRASIL - FRANCISCO BELTRÃO/PR Conta: 35144-X Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Cód.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
032	Cetocanazol 20 mg+ betametasona 0,5mg+Neomicina 2,5 mg/g	150,00	BISN	6,5973		0,00	0,00
033	Cetocanazol Creme dermatológico	100,00	BISN	4,1267		0,00	0,00
034	CEI DIFROFEND 100MG	20.000,00	COM	1,5697		0,00	0,00
035	Ciclobenzaprina 5 mg	35.000,00	COM	0,3007		0,00	0,00
036	Clamazina 75 mg	7.000,00	COM	0,3307		0,00	0,00
037	Clofibrato 100 mg	50.000,00	COM	0,3983		0,00	0,00
038	CLARITROMICINA 500 MG	6.000,00	UNID	6,596		0,00	0,00
039	Clorazepate 2,5mg/ ml gotas	150,00	FR	4,8267		0,00	0,00
040	CLORETO DE SÓCIO, 0,3 %, SPRAY NASAL, FRASCO COM 50ML	250,00	FR	17,21		0,00	0,00
041	Cloridrato de Ambroxol 3 mg/ml Xevope Adulto/pediátrico	500,00	FR	4,6825		0,00	0,00
042	Cloridrato de Clorofenoxazina 500 mg	9.000,00	COM	0,582		0,00	0,00
043	Cloridrato de Clorpromazina 25 mg	20.000,00	COM	1,0709		0,00	0,00
044	Cloridrato de Fluoxetina 20 mg	20.000,00	COM	0,1407		0,00	0,00
045	Dexametasona 0,5 mg/ml Elixir	350,00	FR	2,4635		0,00	0,00
046	DEXAMETASONA 4 MG	6.000,00	COM	0,6695		0,00	0,00
047	Diazepam 5mg	6.000,00	COM	0,0818		0,00	0,00
048	Diclofenaco Sódico 50 mg	10.000,00	COM	0,0836		0,00	0,00
049	DIGOXINA 0,25 MC	20.000,00	COM	0,0855		0,00	0,00
050	Dimitrato de Isosorbida 5mg sublingual.	150,00	COM	0,4273		0,00	0,00
051	Dipirona 500mg	300,00	FR	0,1867		0,00	0,00
052	Dipirona sódica. Solução Oral 500 mg/ml frasco c/ 10ml.	300,00	FR	1,50		0,00	0,00
053	Dramin 20 gotas	300,00	FR	14,375		0,00	0,00
054	Eloxic (fluciclidona acetato) + sulfato de neomicina + polimixina B + clindamicina de lidocaina (0,275 mg/ml + 3,84 mg/ml + 11,000ul/ml + 20mg/ml), solução entérica.	50,00	FR	4,8317		0,00	0,00
055	Esquiclonactona 25 mg	60.000,00	COM	0,368		0,00	0,00
056	Espironolactona 50mg	25.000,00	COM	0,4133		0,00	0,00
057	Estíofol creme vaginal	20,00	BISN	12,8247		0,00	0,00
058	Fenilolona 100 mg	5.000,00	COM	0,44		0,00	0,00
059	Fenobarbital 40 mg/ ml frasco 20 ml	50,00	FR	6,826		0,00	0,00
060	Fanoteral Solução p/ Inalação 5mg/ml frasco 20 ml.	250,00	FR	3,8383		0,00	0,00
061	Furosemida 40 mg	50.000,00	COM	0,0787		0,00	0,00

09.676.256/0001-98
 MEDICAMENTOS DE
 AZ EIRELI - EPP
 Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
 1º Andar - Centro - CEP 85601-030
 Francisco Beltrão - PR

MEDICAMENTOS AZ
 São José - Paraná

Pregão 40/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.676.256/0001-98 Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

E-mail: ANGEOMED@NETCONTA.COM.BR

Endereço: RUA OCTAVIANO TEXEIRA DOS SANTOS 1132 1º ANDAR, SALA 102 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85660-240

Telefone: 4930555454 Fax: 4930555454 Celular: SEM

Inscrição Estadual: 9045210941

Contador: JOÃO MANFROI

Telefone contador: 4636231932

Representante: VINÍCIUS FERRERA BUENO

RG: 104401708

CPF: 075.073.629-51

Endereço representante: RUA PROFESSOR CANSIO HILLEBRAND 265 CASA - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85660-240

Telefone representante: 46991278477

E-mail representante: ANGEOMEDAZ@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Conta: 35144-X

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.s.	Unid.	Prego Máximo	Marca	Prego Unitário	Prego Total
062	Cefepimida 2 mg	70.000,00	COM	0,268		0,00	0,00
063	Cefepimida 4 mg	50.000,00	COM	0,4587		0,00	0,00
064	Mixto de alumínio +Magnésio Suspensão 60 +40 mg/ml frasco de 100ml 37 mg/ml, frasco	600,00	FR	5,0733		0,00	0,00
065	Ibuprofeno 300 mg	7.000,00	COM	0,127		0,00	0,00
066	Ibuprofeno 50 mg/ml	200,00	FR	2,5887		0,00	0,00
067	Isciflavonas 150 mg	5.000,00	COM	0,53		0,00	0,00
068	LEVOMEPROMAZINA 25 MG	20.000,00	COM	0,7407		0,00	0,00
069	Levonorgestrel+ Ethinilestradiol 0,15mg +0,03 mg	8.000,00	COM	0,1607		0,00	0,00
070	Lidocaina 20 g/g Gel	50,00	BISN	5,39		0,00	0,00
071	LORATADINA 10 MG	8.000,00	COM	0,1583		0,00	0,00
072	LORATADINA 1MG/ML	200,00	FR	3,54		0,00	0,00
073	Maleato de Dexclorfeniramina 2mg	1.600,00	COM	0,15		0,00	0,00
074	Maleato de Dexclorfeniramina 0,4 mg/ml Xarope	900,00	FR	3,246		0,00	0,00
075	Meloxicop 250 mg	10.000,00	COM	0,475		0,00	0,00
076	Metoprolol 10 mg	2.000,00	COM	0,1587		0,00	0,00
077	Metronidazol 100 mg/g Creme Vaginal	100,00	BISN	7,2467		0,00	0,00
078	Miconidazol 250 mg	1.000,00	COM	0,273		0,00	0,00
079	Mircapaxa 30 mg	10.000,00	COM	4,868		0,00	0,00
080	Neomicina + Bacitracina 5 mg/G+ 250 UI/mg Pomada	300,00	BISN	2,07		0,00	0,00
081	NF edipino 20 mg	1.000,00	COM	0,132		0,00	0,00
082	Nimesulida 100 mg Comprimido	45.000,00	COM	0,1083		0,00	0,00
083	Nistatina 100.000 UI/ml Solução oral	100,00	FR	5,34		0,00	0,00
084	Nistatina 25.000UI/g Creme Vaginal	250,00	BISN	6,7067		0,00	0,00
085	Nitrato de Miconazol 20mg/g creme Vaginal 50g cr aplicador	252,00	BISN	6,8987		0,00	0,00
086	NORTRIPTILINA 25MG	23.000,00	COM	0,605		0,00	0,00
087	Cleo mineral Frasco 20ml.	100,00	FR	3,2333		0,00	0,00
088	Omiprazol 20 mg Capsula	50.000,00	CAP	0,1213		0,00	0,00
089	Paracetamol 500 mg Comprimido	45.000,00	COM	0,0927		0,00	0,00
090	Paracetamol 500 mg/ml solução Oral Gotas frasco 20ml.	400,00	FR	2,00		0,00	0,00
091	PAROXETINA 20MG	25.000,00	COM	0,2833		0,00	0,00
092	Permetrina loção 1% frasco 60ml	100,00	FR	4,8467		0,00	0,00

09.676.256/0001-98
 MEDICAMENTOS DE
 AZ EIRELI - EPP
 Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
 1º Andar - Centro - CEP 85660-030
 Francisco Beltrão - PR

MEDICAMENTOS AZ
 nfr.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.676.256/0001-98 Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ ERELI

Endereço: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 1º ANDAR, SALA 102. - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR. - CEP 56602-240

Inscrição Estadual: 9045210641

E-mail: ANGEOMED@NETCONTAF.COM.BR

Telefone: 4630555454

Fax: 4630555454

Telefone: 4630555454

Contador: JOÃO MANFRO

Telefone contador: 4635231932

Representante: VINÍCIUS FERRERA BUENO

CPF: 075.073.529-51 RG: 104401706

Endereço representante: RUA PROFESSOR CANISIO HILLEBRAND 285 CASA - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRÃO/PR. - CEP 56602-240

Telefone representante: 46991278477

E-mail representante: ANGEOMEDAZ@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - BANCO DO BRASIL - FRANCISCO BELTRÃO/PR. Conta: 35144-X

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado com o microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
093	Prednisona 3 mg/ml xarope frasco 100ml	400,00	FR	10,55		0,00	0,00
094	PREDNISONA 20 MG	5.000,00	COM	0,5133		0,00	0,00
095	PREDNISONA 5 MG	3.000,00	COM	0,2345		0,00	0,00
096	Protetor solar FPS 30	40,00	UNID	17,35		0,00	0,00
087	Ranitidina 150 mg	3.000,00	COM	0,3347		0,00	0,00
098	Redistane pó para solução oral	500,00	PC	1,2817		0,00	0,00
099	Risperidona 2 mg	7.000,00	COM	0,4767		0,00	0,00
100	SERTRALINA 50MG	70.000,00	COM	0,2633		0,00	0,00
101	simeticona 75mg/ ml gotas frasco de 15 ml	200,00	FR	3,439		0,00	0,00
102	SULLADIAZINA DE PRATA 10 MG/3 90G	50,00	TUBO	8,6533		0,00	0,00
103	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400mg+80mg Comprimido	3.000,00	COM	0,149		0,00	0,00
104	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA SUSPENSÃO ORAL 40 MG + 8 MG/ML	12.000,00	FR	2,384		0,00	0,00
105	Sulfametoxazol + Trimetoprima 200 mg+40 mg/ml suspensão frasco 100 ml	200,00	FR	3,745		0,00	0,00
106	Sulfato ferroso solução oral gotas	10.000,00	COM	0,1207		0,00	0,00
107	Sulfato ferroso solução oral gotas	200,00	FR	1,9833		0,00	0,00
108	Sustrate 10 mg	15.000,00	COM	0,657		0,00	0,00
109	Tira reagente capilar para aparelho ACCU CHECK ACTIVE	10.000,00	UN	2,427		0,00	0,00
110	Valproato de sódio 250 mg/5ml xarope frasco 100 ml	50,00	FR	9,90		0,00	0,00
111	Verapamil 80 mg	5.000,00	COM	0,1337		0,00	0,00

09.676.256/0001-98
 MEDICAMENTOS DE
 AZ ERELI - EPP
 Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
 1º Andar - Centro - CEP 56601-030
 Francisco Beltrão - PR

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Acetato Mestiroprogesterona Suspensão Injetável 150 mg/ml	250,00	AMP	37,04		0,00	0,00
002	Adrenalina 1 mg/ ml Ampola	100,00	AMP	5,381		0,00	0,00
003	Água para injeção Ampola 5 ml	500,00	AMP	0,275		0,00	0,00
004	Ambrofloca 24mg/ml	30,00	AMP	1,4133		0,00	0,00
005	Ampicilina 1g	150,00	AMP	11,70		0,00	0,00
006	Atropina 3,5 mg	20,00	AMP	0,95		0,00	0,00
007	Benzilpenicilina 800.000 UI	100,00	AMP	12,90		0,00	0,00
008	Benzilpenicilina Potássica 1.200 UI	200,00	AMP	14,8147		0,00	0,00
009	BROMOPRIDA 5 MG/ML	400,00	AMP	1,7467		0,00	0,00

09.676.256/0001-98
 MEDICAMENTOS DE
 AZ ERELI - EPP
 Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
 1º Andar - Centro - CEP 56601-030
 Francisco Beltrão - PR

MEDICAMENTOS DE
 AZ ERELI - EPP

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.676.256/0001-98 Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ ERELI

Endereço: RUA OCTAVIANO TEXEIRA DOS SANTOS 1132 1º ANDAR, SALA 102. - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 5630556454

Inscrição Estadual: 9045210941

E-mail: ANGEOMED@NETCOMTA.COM.BR

Telefone: 4630556454

Celular: SEM

Contador: JOÃO MANFROI

Telefone contador: 4636231932

Representante: VINÍCIUS FERRERA BUENO

RG: 104401708

CPF: 075.073.529-51

Endereço representante: RUA PROFESSOR CAMSIO HILLEBRAND 265 CASA - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85602-240

Telefone representante: 46991278477

E-mail representante: ANGEOMEDAZ@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - BANCO DO BRASIL - FRANCISCO BELTRÃO/PR Conta: 35144-X

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Cidade	Unid.	Preço Máximo	MARCA	Preço Unitário	Preço Total
010	Butilbrometo de escopolamina + Dipirona Sódica 4mg/500mg/ml	460,00	AMP	2,5467		0,00	0,00
011	Butilbrometo de Escopolamina 20mg/ml	300,00	AMP	2,0333		0,00	0,00
012	Caneta de alta rotação	200,00	UN	498,00		0,00	0,00
013	Cefalotina 1G Endovenosa	150,00	AMP	5,3533		0,00	0,00
014	Cefotaxeno 5 mg/ml Intramuscular	300,00	AMP	3,6627		0,00	0,00
015	Cetoprofeno solução 100 mg/ ml Endovenosa	200,00	AMP	5,74		0,00	0,00
016	Cloridrato de tetracalita 1%+ Cloridrato de Vanilina 0,1% anestésico solução oftálmica Frasco 10ml	5,00	FR	14,6503		0,00	0,00
017	Complexo B/2 ml solução injetável	400,00	AMP	1,38		0,00	0,00
018	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML	10,00	AMP	4,5533		0,00	0,00
019	Dexametasona 4mg/ml	400,00	AMP	1,58		0,00	0,00
020	Diazepam 5 mg/ ml	20,00	AMP	1,82		0,00	0,00
021	Diclofenaco sódico 75mg/3ml	500,00	AMP	1,5987		0,00	0,00
022	Dipirona 500mg/ ml	500,00	AMP	6,5157		0,00	0,00
023	Dopamina 5 mg/ml	10,00	AMP	2,8533		0,00	0,00
024	Dexamibás DL	100,00	Alolp	6,14		0,00	0,00
025	Dranin B6 50mg +50 mg/ml Intramuscular	200,00	AMP	9,9867		0,00	0,00
026	Enoxaparina 40mg/0,4ml	340,00	AMP	23,9867		0,00	0,00
027	Fenitoina 50mg/ ml	20,00	AMP	3,60		0,00	0,00
028	Fenobarbital 100 mg/ ml	20,00	AMP	5,49		0,00	0,00
029	Furosemida 20 mg/ml	100,00	AMP	1,18		0,00	0,00
030	Gentamicina 80 mg/ml IM/IV	100,00	AMP	1,6637		0,00	0,00
031	GLICOSE 25 % HIPERTONICA FRASCO 10ML	50,00	AMP	0,515		0,00	0,00
032	GLICOSE 50 %	100,00	AMP	0,5933		0,00	0,00
033	HALOPERIDOL 5 MG/ML	20,00	AMP	2,2667		0,00	0,00
034	Haloperidol: Decantado 50 mg/ml Ampola	20,00	AMP	13,5333		0,00	0,00
035	Hydrocortisona 500mg/ml Ampola	250,00	AMP	11,1267		0,00	0,00
036	Lidocaína 2% sem vasoconstritor	100,00	FR	6,80		0,00	0,00
037	Metoclopramida 10 mg /2 ml	250,00	AMP	0,712		0,00	0,00
038	NOR-PURIN 100mg/2ml endovenosa.	200,00	AMP	15,3305		0,00	0,00
039	OMEPRAZOL 40 MG/ 10 ML	300,00	AMP	10,3303		0,00	0,00

09.676.256/0001-98
 MEDICAMENTOS DE
 AZ ERELI - EPP
 Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
 1º Andar - Centro - CEP 85601-030
 Francisco Beltrão - PR



MEDICAMENTOS AZ

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.676.256/0001-98 Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

Endereço: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 1º ANDAR, SALA 102. - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP

Inscrição Estadual: 9045210941

Representante: VINÍCIUS FERREIRA BUENO

Endereço representante: RUA PROFESSOR CANÍSIO HILLESBRAND 265 CASA - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85602-240

E-mail representante: ANGEOMEDAZ@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

E-mail: ANGEOMED@NETCONTAL.COM/BR

Telefone: 4630555454

Telefone: SEM

Telefone contador: 4635231932

CPF: 075.073.529-51 RG: 104401708

Telefone representante: 46891278477

Agência: 616-6 - BANCO DO BRASIL - FRANCISCO BELTRÃO/PR

Conta: 35144-X

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
040	CANCANSETRONA 4MG/ML	300,00	AMP	1,8267		0,00	0,00
041	Prometazina 50mg/ml	200,00	AMP	2,5287		0,00	0,00
042	RANITIDINA 25 MG/ml	200,00	AMP	1,8333		0,00	0,00
043	Telmisina 100mg/ml	200,00	AMP	22,98		0,00	0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Bolsa coletora de urina sistema fechado#(Capacidade 2000ml.	30,00	UNID	4,2065	VITALGOLD	3,575	107,28
002	Agulha 0,7 x 25	10,00	CX	9,00	SOLIDOR	7,65	76,50
003	Agulha 1,2 x 40	50,00	CX	11,00	SOLIDOR	9,376	468,80
004	Agulha 20 x 3,5	5,00	CX	9,68	SOLIDOR	8,211	41,06
005	Agulha 25 x 0,9	50,00	CX	10,25	SOLIDOR	8,956	434,80
006	Álcool 70 % 1L	500,00	FR	7,75	PROLINK	6,588	3.294,00
007	Algodão branco hospitalar, rolo de 500 gr	100,00	RL	12,85	FAROL	10,750	1.075,00
008	Almotolia 250Gml	30,00	UNID	3,856	JPKOIA B	3,278	98,34
009	Aspirador de secreção portátil anchesor#afgisa.	2,00	UNID	2.000,00		0,00	0,00
010	Atadura de crepom 10 cm	1.000,00	UNID	1,093	CLEAN	0,93	930,00
011	Atadura de crepom 20 cm	5.000,00	UNID	1,6755	CLEAN	1,425	7.125,00
012	Atadura de crepom 5 cm	1.000,00	UNID	1,30	CLEAN	1,105	1.105,00
013	Avental descartável	500,00	UNID	7,095	DESCARPACK	6,031	3.015,50
014	Bolsa A-2H-733 Impermeável, confeccionada em Amalfi 300x300, Nylon 70, Membrã Hidromparante e térmica; alças em nylon 42 mm, tela em polietileno; zíper 10mm, costura dupla. 05 Divisórias internas fixadas com velcro; 04 Divisórias com fundo fechado. Comprimento: 48 cm; -Largura: 18 cm; -Altura: 26 cm.	3,00	UNID	245,00		0,00	0,00
015	Caixa perfuro cortante 10 L	100,00	UNID	8,44	DESCARBOX	7,14	714,00
016	Caixa perfuro cortante 3L	50,00	UNID	4,12	DESCARBOX	3,502	175,10
017	Cateter intravenoso nº 13	200,00	UNID	1,208	SOLIDOR	1,101	220,20
018	Cateter intravenoso nº 20	200,00	UN	1,2195	SOLIDOR	1,037	207,40
019	Cateter intravenoso nº 22	100,00	UNID	1,25	SOLIDOR	1,063	106,30
020	Cateter intravenoso nº 24	100,00	UNID	1,3665	SOLIDOR	1,162	116,20
021	Cateter Nassal tipo deJulis	100,00	UNID	1,5465	RIOSANI	1,315	131,50
022	Cinto de imobilização Cintos de imobilização - 1,70 Metros	9,00	UNID	63,78	MARTIMAR	63,78	574,02

09.676.256/0001-98
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP
 Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
 1º Andar - Centro - CEP 85601-030
 Francisco Beltrão - PR

MEDICAMENTOS AZ

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.676.256/0001-98 **Fornecedor:** MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI
Endereço: RUA OCTAVIANO TEXEIRA DOS SANTOS 1132 1º ANDAR, SALA 102. - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 56305554-54
Inscrição Estadual: 9045210941

E-mail: ANGEOMED@NETCONTAL.COM.BR
Telefone: 4630555454 **Fax:** 4630555454 **Cellular:** SEM
Contador: JOÃO MANFROI **Telefone contador:** 4633231932

Representante: VINÍCIUS FERREIRA BUENO **RG:** 104401708
CPF: 075.073.529-51

Endereço representante: RUA PROFESSOR CAMISIO HILIBRAND 265 CASA - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85602-240
Telefone representante: 46991279477

E-mail representante: ANGEOMEDAZ@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - BANCO DO BRASIL - FRANCISCO BELTRÃO/PR **Conta:** 35144-X

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
023	Colar cervical regulável	4,00	UNID	191,16	MARIMAR	162,563	650,01
024	Cotonete cx com 500 unid.	50,00	CX	2,10		0,00	0,00
025	Curativo redondo adesivo micro textura blood stop caixa c/ 500 unidades	20,00	CX	18,10	MISSNER	15,325	307,70
026	Derramã Hidrogel Gel Hidratante Corporal 30g	10,00	UNID	5,02		0,00	0,00
027	Dispositivo bolsa válvula mascaras adulto	2,00	UNID	100,00		0,00	0,00
028	Dispositivo bolsa válvula mascaras infantil	1,00	UNID	110,00		0,00	0,00
029	Dispositivo bolsa válvula mascaras neonatal	1,00	UNID	110,00		0,00	0,00
030	Dispositivo de infusão intravenoso (SCALP) nº 19	100,00	UNID	0,5075	LAMEDID	0,262	26,20
031	Dispositivo de infusão intravenoso (SCALP) nº 21	200,00	UNID	0,286	LAMEDID	0,244	48,80
032	Dispositivo de infusão intravenoso (SCALP) nº 23	300,00	UNID	0,2985	LAMEDID	0,255	76,50
033	Dispositivo de infusão intravenoso (SCALP) nº 25	100,00	UNID	0,3025	LAMEDID	0,258	25,80
034	Dispositivo de infusão intravenoso (SCALP) nº 27	100,00	UNID	0,282	LAMEDID	0,249	24,90
035	Cramim 30 gotas	150,00	FR	23,60	CIFARIMA	20,00	3.009,00
038	Equipo macrogotas	2.000,00	UN	1,0945	BIOSANI	1,441	2.882,00
037	Esfigmomanômetro digital de braço com selo da Imrezo material de confecção; tecido em algodão, tipo de feixe; moial	5,00	UN	272,5775		0,00	0,00
038	Esfigmomanômetro digital de braço com selo da Imrezo material de confecção; tecido em algodão, tipo de feixe; moial	8,00	UN	110,998	SOLIDOR	96,349	754,79
030	Esfigmomanômetro aneróide adulto com velcro.	200,00	RL	8,44	MISSNER	7,174	1.434,80
040	Esfigmomanômetro 5 cm x 4,5m	200,00	RL	4,55	MISSNER	3,958	791,60
041	Espeúlo Ginecológico Descartável G	500,00	UNID	1,22	CRAL	1,087	543,50
042	Espeúlo Ginecológico Descartável M	500,00	UNID	1,351	CRAL	0,979	489,45
043	Espeúlo Ginecológico Descartável P	400,00	UNID	1,12	CRAL	0,952	380,80
044	Fio de sutura nylon 2.0 (agulha cilíndrica)	5,00	CX	40,00	PROCARÉ	34,00	170,00
045	Fio de sutura nylon 3.0 (agulha cilíndrica)	5,00	CX	40,00	PROCARÉ	34,00	170,00
046	Fio de sutura nylon 4.0 (agulha cilíndrica)	5,00	CX	40,00	PROCARÉ	34,00	170,00
047	Fio de sutura nylon 5.0 (agulha cilíndrica)	5,00	CX	40,00	PROCARÉ	34,00	170,00
048	Fio de sutura vicryl 2.0 (agulha metálica)	1,00	CX	500,00	SHALON	272,00	272,00
049	Fio de sutura vicryl 2.0 (agulha pequena)	1,00	CX	320,00	SHALON	272,00	272,00
050	Fio de sutura vicryl 3.0 (agulha pequena)	1,00	UNID	320,00	SHALON	272,00	272,00
051	Fita adesiva autocicatv	300,00	UNID	5,35	MISSNER	4,548	1.364,40

09.676.256/0001-98
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP
 Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
 1º Andar - Centro - CEP 85601-030
 Francisco Beltrão - PR


MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI
 Cnpj: 09.676.256/0001-98

Pregão 40/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.676.256/0001-98 Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

E-mail: ANGEOMED@NETCONTACOMBR

Endereço: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 1º ANDAR, SALA 102. - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85602-240

Telefone: 4630555454 Fax: 4630555454 Celular: SEM

Inscrição Estadual: 9045210941

Contador: JOÃO MANFROI

Telefone contador: 4635231932

Representante: VINICIUS FERREIRA BUENO

CPF: 075.073.529-51 RG: 104401708

Endereço representante: RUA PROFESSOR CANISIO HILBRAND 265 CASA - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85602-240

Telefone representante: 46991278477

E-mail representante: ANGEOMEDAZ@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - BANCO DO BRASIL - FRANCISCO BELTRÃO/PR Conta: 35144-X

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtds.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
052	Fita Microport 3M 12,5mmx10cm	300,00	UN	2,50	MISSNER	2,125	637,50
053	Fita Microport 3M 25MMX10m	400,00	RL	3,50	MISSNER	2,975	1.180,00
054	Fita Microport 3M 50mmx10m	200,00	RL	4,50	MISSNER	3,825	765,00
055	Gaze hospitalar queijo 13 fms 31 x 31	500,00	UN	40,13	HOSPIFLEX	34,111	17.055,50
056	Gaze, 13 fios 7,5x7,5 8 camadas, 5 dobras c/ 50c unid.	500,00	PC	29,98	HOSPIFLEX	25,486	12.759,00
057	Glicosímetro	10,00	UNID	216,92		0,00	0,00
058	Gluconato de Clorexidina equosa 2%	300,00	L	12,40		0,00	0,00
059	Gorro santônico c/ elástico, cx c/ 100 unid	50,00	CX	14,05	DESCARPACK	11,926	596,30
060	Indicador biológico autoclave	50,00	UN	6,55	CLEAN JP	5,588	278,40
061	Indicador químico autoclave	50,00	UNID	2,50	CLEAN JP	2,125	106,25
062	Kit câmara de guede	2,00	UNID	62,00		0,00	0,00
063	Lâmina de bisturi nº 11 com 100 unid	1,00	CX	31,15	LAMEDIO	26,478	26,48
064	Lentol descartável	80,00	RL	13,435	STA PAPEIS	11,42	913,60
065	Luva cirúrgica estéril de látex 7.0	200,00	CX	1,60	MAXITEX	1,36	272,00
066	Luva cirúrgica estéril de látex 7.5	200,00	UN	1,80	MAXITEX	1,36	272,00
067	Luvaplasticas estéril pacote com 100 unid.	400,00	UNID	13,65		0,00	0,00
068	Luvax procedimento G caixa c/100	200,00	CX	23,11	NUGARD	19,544	3.928,80
069	Luvax procedimento M caixa c/100	400,00	CX	23,11	NUGARD	19,544	7.867,60
070	Luvax procedimento P caixa c/100	300,00	CX	23,11	NUGARD	19,544	5.863,20
071	Luvax procedimento PP caixa c/100	200,00	CX	23,11	NUGARD	19,544	3.928,80
072	Luvax procedimento P caixa c/100	50,00	CX	10,08	DESCARPACK	9,087	454,35
073	Luvax procedimento P caixa c/100	4,00	UNID	421,00	BIOLAND	367,85	1.471,40
074	Luvax procedimento P caixa c/100	2,00	UNID	650,00	BIOLAND	592,90	1.185,80
075	Luvax procedimento P caixa c/100	50,00	L	22,175	RIQUIMICA	18,849	942,45

09.676.256/0001-98
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP
 Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
 1º Andar - Centro - CEP 85601-030
 Francisco Beltrão - PR

MEDICAMENTOS AZ
 S/crip Gerente

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.676.256/0001-98 Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI
 Endereço: RUA OCTAVIANO TEXEIRA DOS SANTOS 1132 1º ANDAR, SALA 102 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85602-240
 Inscrição Estadual: 9045210941
 Representante: VINÍCIUS FERREIRA BUENO
 Endereço representante: RUA PROFESSOR CANISIO HILLEBRAND 265 CASA - CRSTO RE - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85602-240
 E-mail representante: ANGEOMEDAZ@HOTMAIL.COM
 Banco: 1 - BB

E-mail: ANGEOMED@NETCONTA.COM.BR
 Telefone: 4630555454 Fax: 4630555454 Celular: SEM
 Telefone contador: 4635231932
 RG: 104401708
 CPF: 075.073.529-51
 Telefone representante: 46991278477

Agência: 016-5 - BANCO DO BRASIL - FRANCISCO BELTRÃO/PR Conta: 35144-X

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preg. Máximo	Marca	Prazo Unitário	Preço Total
076	PVPF tóxico 1000ml	50,00	L	21,77	RIOQUINICA	18,505	925,25
077	Folo para esterilização 20 cm	20,00	RL	110,00	ESTERILCARE	95,50	1.870,00
078	Saco liox hospitalar branco leitoso com 30 litros, pacote com 100 ur.	300,00	PC	26,30	ARAKEN	22,355	6.706,50
079	Saco liox hospitalar branco leitoso com 50 litros, pacote com 100 ur.	300,00	PC	40,00	ARAKEN	34,00	10.200,00
080	Saco liox hospitalar branco leitoso para 15 litros, pacote com 100 ur.	300,00	PC	14,30	ARAKEN	12,665	3.795,50
081	Seringas descartável de 05 ml	10.000,00	UN	0,2835	SR	0,224	2.240,00
082	Seringas descartável de 10 ml	12.000,00	UN	0,403	SR	0,343	4.116,00
083	Seringas descartável de 20 ml	4.000,00	UN	0,632	SR	0,538	2.152,00
084	Seringa para insulina com agulha caixa c/100 um	2,00	UN	175,1555	SR	148,863	297,77
085	Sonda de aspiração (nº 8 a 16)	30,00	UN	1,85	BIOSANI	1,573	47,19
086	Sonda vesical de demora	30,00	UNID	4,40	LA MEDID	3,74	112,20
087	Soro fisiológico 0,9% 100 ml	5.000,00	UNID	3,55	HALEXSTAR	3,018	15.090,00
088	Soro fisiológico 0,9% 1000 ml	1.000,00	UNID	7,0055	HALEXSTAR	5,955	5.955,00
089	Soro fisiológico 0,9% 250 ml	2.000,00	UNID	4,15	HALEXSTAR	3,528	9.820,00
090	Soro fisiológico 0,9% 500 ml	2.000,00	UNID	5,52	HALEXSTAR	4,692	9.384,00
091	Soro glicofisiológico 5% 250 ml	500,00	UNID	5,70	HALEXSTAR	4,845	2.422,50
092	Soro glicosado 5% 250 ml	1.000,00	FR	3,80	HALEXSTAR	3,23	3.230,00
093	Soro glicosado 5% 500 ml	750,00	FR	5,85	HALEXSTAR	4,803	3.602,25
094	Ma de papelão	20,00	UN	2,31	MARUMAR	1,864	36,28
095	Transmitemto digital auricular	8,00	UN	11,00	SOLIDOR	9,35	58,10

09.676.256/0001-98
 MEDICAMENTOS DE
 AZ EIRELI - EPP
 Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
 1º Andar - Centro - CEP 85601-030
 Francisco Beltrão - PR

PREÇO TOTAL DO LOTE: 181.558,32
 TOTAL DA PROPOSTA: 181.558,32

Validade da proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 10 dias

Vinicius Ferreira Bueno
 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI
 CNPJ: 09.676.256/0001-98

REALMED

Realmed Distribuidora Ltda

Rua Belo Horizonte, 2190 - Alto Alegre
Cascavel-PR CEP: 85.803-010 Fone: (45) 3032-9076
CNPJ: 17.263.792/0001-90 I.E. 9061647284
Email: realmeddistribuidora@hotmail.com

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 17.263.792/0001-90 I.E: 9061647284
RUA BELO HORIZONTE, 2190 SALA 02 - ALTO ALEGRE - CASCAVEL - PR
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG: 3806 OP: 003 C/C: 295-4
Email: realmeddistribuidora@hotmail.com

AO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 40/2017

PROPOSTA

Empresa enquadrada no regime de Me/EPP? Sim (X) Não ()

Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

A validade da proposta será de acordo, descrito no edital do Pregão 40/2017

O prazo de entrega será de acordo com o edital pregão presencial 40/2017.


O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, incluso todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

Prazo de Garantia: A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os Lotes de no mínimo, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do Instrumento convocatório (edital).

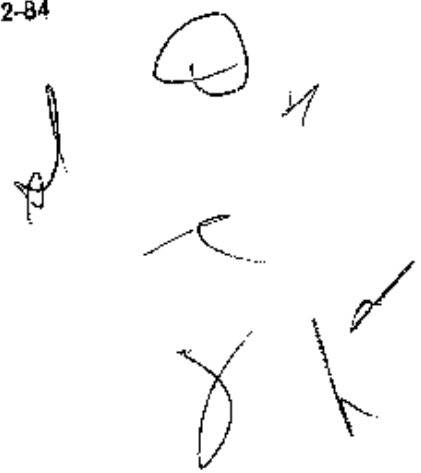
PAGAMENTO: O pagamento referente a este processo licitatório será efetuado em moeda brasileira corrente, em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e ficará condicionado à apresentação da fatura e documentos pertinentes devidamente protocolados.

Cascavel, 11 DE SETEMBRO DE 2017.


ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA
CPF: 045.220.639-06 RG: 8.162.243-4
Sócio-gerente
Realmed Distribuidora Ltda
CNPJ: 17.263.792.0001-90 I.E: 906.16472-84
Conta Bancária: CEF Ag: 3806 Op: 003 C/C: 295-4



REALMED DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP
CNPJ 17.263.792/0001-90 - I. E. 906.16472-84



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.263.792/0001-90 Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: RUA BELA HORIZONTE 2190 - ALTO ALEGRE - Cascavel/PR - CEP 85802-010

Inscrição Estadual: 9061647284

Representante: ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA

Endereço representante: RUA 7 SETEMBRO S/N - CANCELLI - Cascavel/PR - CEP 85802-010

E-mail representante: realmedistribuidora@hotmail.com

Banco: 104 - CEF

E-mail: REALMEDDISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM

Telefone: 45 30393076 Fax: 45 30393076 Celular:

Telefone contador:

RG: 81622434

Telefone representante: 45 30393076

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 423/2006).

Agência: 3006 - TANCREDO NEVES - Cascavel/PR

Conta: 295-4

Data da abertura: 12/12/2012

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ACECLOFENACO 100mg	10.000,00	COM	0,9437	RANBAXY		0,878	8.780,00
002	ACICLOVIR COMPRIMIDO 200 MG	2.000,00	COM	0,8617	PHARLAB		0,802	1.604,00
003	Acido Acetilsalicílico Comprimido 100 mg	70.000,00	COM	0,038	IMEC		0,036	2.520,00
004	Acido fólico 5mg	8.000,00	COM	0,10	NATULAR		0,093	744,00
005	Acido Valproico 500 mg	3.000,00	COM	1,176	BIOLAB		1,084	3.282,00
006	ACIDO VALPROICO 500 MG	3.000,00	COM	1,8757	BIOLAB		1,745	5.235,00
007	AD 17 (50.000 U./ml + 10.000 U./ml) fresco com 20ml	200,00	FR	19,108	TAKEIDA		17,771	3.554,20
008	Albendazol Comprimido 400mg	4.000,00	COM	0,8743	PRATI		0,814	3.296,00
009	Albendazol Suspensão 40mg/ml	300,00	FR	1,80	PRATI		1,674	502,20
010	Amiodarone 200 mg	15.000,00	COM	0,6833	GEOLAB		0,636	9.540,00
011	Amoxicilina 250mg/5ml + clavulanato de potássio 62,5mg/ml frasco 475ml	200,00	FR	28,16	SANDOZ		27,00	5.400,00
012	Amoxicilina 500 + clavulanato 125mg	6.000,00	CAP	1,929	SANDOZ		1,784	10.764,00
013	Amoxicilina Cápsula 500mg	7.000,00	CAP	0,2867	PRATI		0,267	1.869,00
014	Amoxicilina Pó para Suspensão 250mg/5ml frasco de 150ml.	200,00	FR	11,02	PRATI		10,2487	2.049,74
015	Amoxicilina Comprimido 5 mg	20.000,00	COM	0,0743	PRATI		0,066	1.320,00
016	Atenolol Comprimido 50 mg	30.000,00	COM	0,488	BOEHRINGER		0,07	1.400,00
017	Atensina 200mg	1.500,00	COM	0,6567	MEDQUIMICA		0,464	13.920,00
018	Aztreonam Comprimido 500 mg	200,00	FR	12,4933	PRATI		0,797	1.594,00
019	Aziromicina Suspensão 600 mg/ML	200,00	FR	1,50	HIPOLABOR		1,305	279,00
020	Brometo de Ipratropio 0,250 mg/ml solução para injeção.	400,00	FR	2,1533	MARIOL		1,864	756,80
021	Bromoprida 4mg/ml gotas	200,00	FR	0,3027	PRATI		0,282	56,40
022	Bromoprida Comprimido 10 mg	8.000,00	COM	0,795	PHARLAB		0,741	5.928,00
023	Betilbrometo de Escopolamina + Dipirona Sólida 10 mg + 250 mg	3.000,00	COM	0,749	QUIMICA		0,687	2.091,00
024	Bulfornato de Escopolamina Comprimido 10 mg	200,00	FR	14,8693	MEDQUIMICA		13,829	2.785,80
025	Butilbrometo de Escopolamina Solução Oral 10 mg/ml Gotas 20 ml. 500mg/ml, ampola	500,00	FR	5,4267	PRATI		5,047	2.523,50
026	Carbocisteína 20 mg/ml xarope pediátrico frasco 100 ml	15.000,00	COM	0,3157	E.M.S		0,30	4.500,00
028	Carvedilol 12,5 mg	12.000,00	UNID	0,3817	E.M.S		0,35	4.200,00
029	CARVEDILOL 0,25 MG	150,00	FR	12,8067	ABL		12,65	1.827,50
030	Cefalexina 250 mg/5ml	15.000,00	COM	0,915	ABL		0,85	12.750,00
031	Cefalexina 500 mg	150,00	COM	8,5973	GERMED		7,906	1.189,40
032	Cefconazol 20 mg* betametazona 0,5mg+Neomicina 2,5 mg/g	150,00	CRSN					

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP
CNPJ 17.263.792/0001-90 - I.E. 906.16472-8

[Handwritten signature]

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.263.792/0001-90 Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: RUA BELO HORIZONTE 2190 - ALTO ALEGRE - Cascavel/PR - CEP 85802-010

Inscrição Estadual: 9061647284

Representante: ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA

Endereço representante: RUA 7 SETEMBRO S/N - CANCELLI - Cascavel/PR - CEP 85802-010

E-mail representante: realmeddistribuidora@hotmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 3806 - TANCREDO NEVES - Cascavel/PR

Conta: 285-4

Contador: FLAVIO

RG: 81622434

Telefone contador:

Telefone: 45 30393076

Fax: 45 30393076

E-mail: REALMEDDISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM

Telefone representantes: 45 30393076

Data de abertura: 12/12/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
033	Cetocetazol Creme dermatológico	100,00	BISN	4,1267	SOBRAL		3,898	389,80
034	CETOPROFENO 100MG	20.000,00	COM	1,5697	MEDLEY		1,485	29.700,00
035	Ciclooxazepina 5 mg	36.000,00	COM	0,3067	GERMED		0,288	10.080,00
036	Cinnarizina 75 mg	7.000,00	COM	0,3307	BRAINFARMA		0,308	2.156,00
037	Ciprofloxacilo 100 mg	50.000,00	COM	0,9983	BRAINFARMA		0,929	46.450,00
038	CLARITROMICINA 500MG	6.000,00	UNID	0,5993	E.M.S		0,135	36.810,00
039	Clonazepam 2,5mg/ml gotas	150,00	FR	4,9267	HIPOLABOR		4,489	673,35
041	Clonidrato de Ambroxol 3 mg/ml Xampo Adulto/pediatrico	600,00	FR	4,6823	NATULAB		4,365	2.613,00
042	Clonidrato de Ciprosifoxacino 500 mg	9.000,00	COM	0,562	PRATI		0,542	4.878,00
043	Clonidrato de Clompramina 25 mg	20.000,00	COM	1,0703	E.M.S		0,994	19.890,00
044	Clonidrato de Fluoxetina 20 mg	20.000,00	CAP	0,1407	HIPOLABOR		0,151	2.820,00
045	Dexametasona 0,5 mg/mllixir	500,00	FR	2,4623	SOBRAL		2,282	768,70
048	Diclofenaco Sódico 50 mg	10.000,00	COM	0,0693	PRATI		0,065	650,00
049	DIGOXINA 0,25 MG	20.000,00	COM	0,0863	PHANLAB		0,08	1.600,00
051	Dipirona 500mg	15.000,00	COM	0,1867	PRATI		0,177	2.655,00
052	Dipirona sódica Solução Oral 500 mg/ml frasco c/ 10ml.	300,00	FR	1,00	SOBRAL		1,486	448,40
053	Drotinim B6 gotas	300,00	FR	14,373	VITAMEDIC		13,367	4.010,10
054	Elobin (fluocinolona acerinida + sulfato de neomicina + polimixina B + cloidrato de lidocaina (0,275 mg/ml + 3,84 mg/ml + 11.000u/ml + 20mg/ml), solução otológica, frasco goteador, com 5 ml.	50,00	FR	4,8317	ELOFAR		4,494	224,70
055	Espironolactona 25 mg	60.000,00	COM	0,386	ASPEN		0,36	21.600,00
056	Estrôniolactosa 50mg	25.000,00	COM	0,4133	GERMED		0,385	8.625,00
060	Fenoterol Solução p/ Inalação 5mg/ml frasco 20 ml.	250,00	FR	3,8333	HIPOLABOR		3,535	891,25
061	Furosemida 40 mg	50.000,00	COM	0,0787	HIPOLABOR		0,074	3.700,00
062	Glimpirida 2 mg	70.000,00	COM	0,258	E.M.S		0,24	16.800,00
063	Glimpirida 4 mg	50.000,00	COM	0,4587	E.M.S		0,427	21.350,00
064	Hidróxido de alumínio +Magnésio Suspensão 60 +40 mg/ml frasco de 100ml 37 mg/ml, Frasco	600,00	FR	5,0733	SOBRAL		4,719	2.831,40
066	Ibuprofeno 50 mg/ml	200,00	FR	2,3687	NATULAB		2,202	440,40
068	LEVOMEPRUMAZINA 25 MG	20.000,00	COM	0,7407	CRISTALJA		0,689	13.790,00
069	Levonorgestrel+ Etinodiol 0,15mg +0,03 mg	8.000,00	COM	0,1807	MABRA		0,169	1.352,00
070	Lidocaina 20 g/g Gel	50,00	BISN	5,39	HIPOLABOR		5,013	250,65

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP Nº 02.282
 CNPJ 17.263.792/0001-90 - I.E. 906.16472-8

(Handwritten signature)

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.263.792/0001-90 Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: RUA BELA HORIZONTE 2190 - ALTO ALEGRE - Cascavel/PR - CEP 85802-010

Inscrição Estadual: 9061647284

Representante: ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA

Endereço representante: RUA 7 SETEMBRO S/N - CANCELII - Cascavel/PR - CEP 85802-010

E-mail representante: realmeddistribuidora@hotmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 3806 - TANCREDO NEVES - Cascavel/PR

Contador: FLAVIO

CPF: 045.220.139-06

RG: 81622434

E-mail: REALMEDDISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM

Telefone: 45 30393076 Fax: 45 30393076 Celular:

Telefone contador:

Telefone representantes: 45 30393076

Data de abertura: 12/12/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marcas	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
071	LORATADINA 10 MG	3.000,00	COM	0,1593	GEOLAB		0,149	1.192,00
072	LORATADINA, 1MG/ML	200,00	FR	5,54	MARIOL		3,263	656,60
074	Mistura de Dextrofeniramina 0,4 mg/ml Xarope	600,00	FR	3,246	HIPOLABOR		3,018	1.811,40
075	Melidopa 250 mg	13.000,00	COM	0,475	SANVAL		0,445	5.785,00
077	Metronidazol 100 mg/g Creme Vaginal	100,00	BSN	7,267	SANVAL		6,74	674,00
078	Mirtazapina 30 mg	10.000,00	COM	4,898	SANDOZ		4,546	45.460,00
080	Necirizina + Bacitracina 5 mg/G+ 250 UI/mg Pomada	300,00	BSN	2,07	PRATI		1,928	577,80
081	Nifedipino 20 mg	80.000,00	COM	0,132	BRAINFARMA		0,123	11.070,00
082	Nimesulida 100 mg Comprimido	40.000,00	COM	0,1093	VITAMEDIC		0,101	4.040,00
083	Nistatina 100.000 UI/ml Solução oral	100,00	FR	5,34	PRATI		4,867	486,70
084	Nistatina 25.000UI/g creme Vaginal	250,00	BSN	6,7067	PRATI		6,238	1.559,50
085	Nitrato de Miconazol 20mg/g creme Vaginal 80g c/ aplicador	250,00	BSN	8,9067	PRATI		8,285	2.068,25
086	Omeprazol 20 mg Cápsula	60.000,00	CAP	0,1273	HIPOLABOR		0,112	6.720,00
089	Paracetamol 500 mg Comprimido	45.000,00	COM	0,0927	PRATI		0,087	3.915,00
091	PAROXETINA 20MG	25.000,00	COM	0,2833	AUROBINDO		0,264	6.600,00
093	Paralidolona 3 mg/ml xarope frasco 100ml	400,00	FR	10,56	HIPOLABOR		9,84	3.936,00
094	PREDNISONA 20 MG	5.000,00	COM	0,2245	VITAMEDIC		0,219	2.380,00
095	PREDNISONA 5 MG	3.000,00	COM	0,3347	GEOLAB		0,312	936,00
097	Ranitidina 150 mg	500,00	PC	1,2617	PRATI		1,192	596,00
098	Residratante pó para solução oral	7.000,00	COM	0,4767	CRISTALIA		0,444	3.108,00
099	Risperidona 2 mg	70.000,00	COM	0,2633	GEOLAB		0,245	17.150,00
100	SERTRALINA 50MG	200,00	FR	3,436	HIPOLABOR		3,198	639,60
101	Sulfato de Sódio 75mg/ml gotas frasco de 15 ml	50,00	UBSO	8,6338	PRATI		8,858	442,95
102	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G 30G	3.000,00	COM	0,148	PRATI		0,139	414,00
105	Sulfamoxazol + Trimetoprima 400mg+80mg Comprimido	12.000,00	FR	2,334	SOBRAL		2,171	26.052,00
104	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA SUSPENSÃO ORAL 40 MG + 8 MG/ML	15.000,00	COM	0,657	FARMOCQUIMICA		0,612	9.180,00
108	Sustrate 10 mg	10.000,00	UN	2,427	ROCHE		2,283	22.330,00
109	Tixa resgante espilar para aparelho ACCU CHECK ACTIVE	50,00	FR	9,80	HIPOLABOR		9,207	460,35
110	Vádroso de sódio 250 mg/5ml xarope frasco 100 ml							

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ 17.263.792/0001-90 - 11-906-16472-84

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.263.792/0001-90 Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: RUA BELO HORIZONTE 2190 - ALTO ALEGRE - Cascavel/PR - CEP 85802-010
Inscrição Estadual: 9061847284

E-mail: REALMEDDISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM
Telefone: 45 30393076 Fax: 45 30393076 Celular:
Telefone contator:

Representante: ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA

RG: 81622434

Endereço representante: RUA 7 SETEMBRO S/N - CANCELLI - Cascavel/PR - CEP 85802-010

Telefone representante: 45 30393076

E-mail representante: realmeddistribuidora@hotmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 3806 - TANCREDO NEVES - Cascavel/PR

Conta: 295-4

Data de abertura: 12/12/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE: R\$ 8.611,25

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Acetato (Meadropiogestienus) Suspensão Injetável 150 mg/ml	250,00	AMP	37,04	GERMED		34,445	8.611,25
002	Adrenalina 1 mg/ml Ampola	100,00	AMP	5,391	HIPOLABOR		5,014	501,40
004	Aminocilina 24mg/ml	30,00	AMP	1,4133	BLAU		1,315	39,45
005	Ampicilina 1g	150,00	AMP	11,70	BLAU		10,981	1.652,15
006	Atropina 0,5 mg	20,00	AMP	0,95	HYPOFARMA		0,894	17,88
008	BROMOPRIDA 5 MG/ML	400,00	AMP	1,7487	WASSER		1,607	642,80
010	Butilbrometo de escopolamina + Dipirona Sódica 4mg/500mg/ml	400,00	AMP	2,5487	HIPOLABOR		2,369	947,60
011	Butilbrometo de Escopolamina 20mg/ml	300,00	AMP	2,0333	HIPOLABOR		1,891	567,30
013	Cefaloxima 1G Endovenosa	150,00	AMP	5,3533	MYLAN		4,979	746,85
014	Cetoprofeno 5 mg/ml Intramuscular	300,00	AMP	3,5827	U QUIMICA		3,314	894,20
015	Cetoprofeno solução 100 mg/ml Endovenosa	200,00	AMP	5,74	U QUIMICA		5,359	1.007,80
016	Cloridrato de tetracaina 1%+ Cloridrato de tetracaina 0,1% anestésico solução oftálmica frasco 10ml	5,00	FR	14,5503	ALLERGAM		13,532	67,65
017	Complexo B/2 ml solução Injetável	400,00	AMP	1,38	HYPOFARMA		1,284	513,60
018	DESLANOSÍDEO 0.2 MG/ML	10,00	AMP	4,5533	U QUIMICA		4,235	42,35
019	Dexametasona 4mg/ml	400,00	AMP	1,58	HIPOLABOR		1,47	588,00
020	Diazepam 5 mg/ml	20,00	AMP	1,82	HIPOLABOR		1,693	33,86
021	Diclofenaco sódico 75mg/3ml	500,00	AMP	1,3587	HYPOFARMA		1,262	631,00
022	Dipirona 500mg/ml	500,00	AMP	8,5157	TEUTO		2,99	1.495,00
024	DraminB6 DL	100,00	AMP	6,14	TAKEUA		5,711	571,10
025	Dramin B6 50mg +60 mg/ml Intramuscular	200,00	AMP	9,0667	U QUIMICA		8,961	1.792,20
026	Enoxaparina 40mg/0,4ml	340,00	AMP	23,9667	BLAU		22,29	7.578,60
027	Fenilcaina 50mg/ml	20,00	AMP	3,60	HIPOLABOR		3,348	66,96
028	Fenobarbital 100 mg/ml	20,00	AMP	3,43	CRISTALIA		3,19	63,80
029	Furoscatida 20 mg/ml	100,00	AMP	1,18	FARMACE		1,098	109,90
030	Gentamicina 80 mg/ml IM/IV	100,00	AMP	1,6667	HYPOFARMA		1,561	155,10
031	GLUCOSE 25 % HIPERTONICA FRASCO 10ML	50,00	AMP	0,516	EQUILEX		0,48	24,00
032	GLUCOSE 50 %	100,00	AMP	0,5933	EQUIPLEX		0,552	55,20
033	HALOPERIDOL 5 MG/ML	20,00	AMP	2,2687	U QUIMICA		2,108	42,16
034	Haloperidol Decanoato 50 mg/ml	20,00	AMP	13,5333	CRISTALIA		12,586	251,72

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ 17.263.792/0001-90 - I.E. 906.16472-84

(Handwritten signature and stamp)

Município de Manfrinópolis

Pregão 40/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.263.792/0001-90 Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA
 Endereço: RUA BELO HORIZONTE 2190 - ALTO ALEGRE - Cascavel/PR - CEP 85802-010
 Inscrição Estadual: 3061647284

E-mail: REALMEDDISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM
 Telefone: 45 30393076 Fax: 45 30393076 Celular:
 Contador: FLAVIO Telefone contador:

Representante: ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA RG: 81622434

CPF: 045.220.139-08 CPF: 85802-010

Telefone representante: 45 30393076

Banco: 104 - CEF

Agência: 3806 - TANCREDO NEVES - Cascavel/PR

Conta: 285-4

Data de abertura: 12/12/2012

Fornecedor enquadrado como micro empresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtdde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
035	Hidrocortisona 500mg/ml Ampola	250,00	AMP	11,1267	NOVAFARMA		10,348	2.587,00
038	Lidocaina 2% sem vasoconstritor	100,00	FR	6,80	HIPOLABOR		6,324	632,40
037	Metoclopramida 10 mg /2 ml	200,00	AMP	0,712	TEUTO		0,683	132,60
038	NORIPURUN 100mg/2ml envasevaco.	200,00	AMP	13,3305	TAKEDA		14,256	2.851,60
039	DIMEPRAZOL 40 MG/ 10 ML	300,00	AMP	10,3533	EUROFARMA		9,61	2.883,00
041	Prometazina 50mg/ml	200,00	AMP	2,5267	SANIVAL		2,50	500,00
042	RANITIDINA 25 MG/ML	200,00	AMP	1,3533	TEUTO		1,24	248,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 11.126,70

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtdde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	"Bolsa coletora de urina sistema fechada#10-capacidade 2000ml.	30,00	UNID	4,2065	LABOR		3,913	117,39
002	Aguilha 0,7 x 25	10,00	CX	0,00	SOLIDOR		6,28	62,80
003	Aguilha 1,2 x 40	50,00	CX	11,03	LABOR		10,148	507,40
004	Aguilha 20 x0,5	5,00	CX	9,06	LABOR		8,886	44,44
005	Aguilha 25 x 0,8	50,00	CX	10,23	SOLIDOR		9,412	470,60
006	Álcool 70 % 1L	500,00	FR	7,75	TUPI		7,208	3.604,00
007	Algodão branco hospitalar, rolo de 500 gr	100,00	RL	12,65	CREMER		11,765	1.176,50
008	Ajuntalia 250ml	30,00	UNID	3,856	JPROLAB		3,587	107,61
009	Aspirador de secreção portátil omnasotarifas.	2,00	UNID	2.000,00	NS		1.890,00	3.720,00
010	Atadura de crepom 10 cm	1.000,00	UNID	1,093	ERIMAX		1,017	1.017,00
011	Atadura de crepom 20 cm	5.000,00	UNID	1,6755	BIOTEXTIL		1,569	7.795,00
012	Atadura de crepom 5 cm	1.000,00	UNID	1,30	BIOTEXTIL		1,209	1.209,00
016	Caixa perfuro contante 3L	50,00	UNID	4,12	DESCARBOX		3,892	191,60
017	Cateter Intavacoso nº 18	200,00	UNID	1,265	LABOR		1,205	241,00
018	Cateter Intavacoso nº 20	200,00	UN	1,2195	SOLIDOR		1,105	221,00
019	Cateter Intavacoso nº 22	100,00	UNID	1,29	LABOR		1,183	118,30
020	Cateter Intavacoso nº 24	100,00	UNID	1,3685	SOLIDOR		1,271	127,10
021	Cateter Nasal tipo óculos	100,00	UNID	1,5465	EMBRAMED		1,499	149,90
025	Curativo neônio adesivo micro textura blood stop caixas c/ 500 unidade	20,00	CX	16,10	CIEX		16,833	336,66
030	Dispositivo do (af usão intravacoso (SCALP) nº 19	100,00	UNID	0,3075	SOLIDOR		0,286	28,60
031	Dispositivo de infusão intravacoso (SCALP) nº 21	200,00	UNID	0,286	SOLIDOR		0,266	53,20

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP
 CNPJ 17.263.792/0001-90 - I.E. 906.16472-84

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.263.792/0001-90 Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: RUA BELO HORIZONTE 2190 - ALTO ALEGRE - Cascavel/PR - CEP 85802-010

Inscrição Estadual: 9061647284

Representante: ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA

E-mail representante: RUA 7 SETEMBRO S/N - CANCELII-

E-mail representante: realmeddistribuidora@hotmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 3806 - TANCREDO NEVES - Cascavel/PR

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

E-mail: REALMEDDISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM

Telefone: 45 30393076 Fax: 45 30393076

Telefone contador:

RG: 81622434

CPF: 045.220.139-06

Cascavel/PR - CEP 85802-010

Telefone representante: 45 30393076

Data de abertura: 12/12/2012

Conta: 295-4

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
032	Dispositivo de infusão intravenosa (SCALP) nº 23	300,00	UN	0,2956	SOLIDOR		0,279	83,70
033	Dispositivo de infusão intravenosa (SCALP) nº 25	100,00	UN	0,3025	SOLIDOR		0,282	28,20
034	Dispositivo de infusão intravenosa (SCALP) nº 77	100,00	UN	0,252	SOLIDOR		0,272	27,20
035	Dramin B5 gotas	150,00	FR	23,90	VITAMEDIC		21,946	3.292,20
036	Equipo macrogotas	2.000,00	UN	1,6945	LAMEDIO		1,576	3.152,00
038	Exfigonaminômetra averigüe adulto com vélcro.	8,00	UN	110,998	GTECH		103,228	825,83
039	Espandrapo 10cm x 4,5m	200,00	RL	8,44	MISSNER		7,95	1.570,00
040	Espandrapo 5 cm x 4,5m	200,00	RL	4,55	MISSNER		4,185	837,20
044	Fio de sutura nylon 2.0 (agulha cilíndrica)	5,00	CX	40,00	SHALON		36,80	184,00
045	Fio de sutura nylon 3.0 (agulha cilíndrica)	5,00	CX	40,00	SHALON		36,80	184,00
046	Fio de sutura nylon 4.0 (agulha cilíndrica)	5,00	CX	40,00	SHALON		36,80	184,00
047	Fio de sutura nylon 5.0 (agulha cilíndrica)	5,00	CX	40,00	SHALON		36,80	184,00
048	Fio de sutura vtrcyl 0 (agulha média)	1,00	CX	320,00	SHALON		294,40	294,40
049	Fio de sutura vtrcyl 2.0 (agulha pequena)	1,00	CX	320,00	SHALON		294,40	294,40
050	Fio de sutura vtrcyl 3.0 (agulha pequena)	1,00	UNID	320,00	SHALON		294,40	294,40
051	Fita adesiva autocoliva	300,00	UNID	5,35	MASTERFIX		4,976	1.492,80
053	Fita Micropore 3M 25MMx10m	400,00	RL	3,50	MISSNER		3,27	1.288,00
054	Fita Micropore 3M 50mmx10m	200,00	RL	4,50	MISSNER		4,185	837,00
055	Gaze hospitalar queijo 13 fics 91 x 91	500,00	UN	40,13	BIOTEXLUMINA		37,321	18.660,50
056	Gaze, 13 fics / 5x7,5 8 camadas, 5 dobras cl 500 uni.	500,00	PC	29,56	ERIMAX		27,663	13.951,50
057	Glicostreito	10,00	UNID	216,52	ROCHE		201,74	2.017,40
064	Lengüa descartável	80,00	RL	18,435	FLEXPELL		12,49	999,20
065	Lava cirúrgica estétil de latex 7.0	200,00	CX	1,50	MAXITEX		1,485	297,00
068	Lava cirúrgica estétil de latex 7.5	200,00	UN	1,60	MAXITEX		1,488	297,60
068	Lavas procedimento G caixa c/100	200,00	CX	23,11	NIUGARD		21,262	4.252,40
069	lavamento pulverizada com pó biobioativo, ambidextra, resistentes, com tensão de ruptura mínima atendendo ao padrão AQL 1,5.	400,00	CX	23,11	NIUGARD		21,262	8.504,80
070	Lavas procedimento P caixa c/100	600,00	CX	23,11	NIUGARD		21,262	12.757,20

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP
CNPJ 17.263.792/0001-80 - I.E. 906.16472-84

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.263.792/0001-90 Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: RUA BELO HORIZONTE 2190 - ALTO ALEGRE - Cascavel/PR - CEP 85802-010

Inscrição Estadual: 9061647284

E-mail: REALMEDDISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM

Telefone: 45 30393076 Fax: 45 30393076 Calular:

Telefone contador:

Representante: ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA RG: 81622434

Endereço representante: RUA 7 SETEMBRO S/N - CANCELLI - Cascavel/PR - CEP 85802-010

E-mail representante: realmeddistribuidora@hotmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 3806 - TANCREDO NEVES - Cascavel/PR

Conta: 2854

Telefone representante: 45 30393076

Data de abertura: 12/12/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marcas	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
071	módulo atendendo ao padrão AQL 1,5. Luvas procedimento PP caixa c/100 levemente polvilhada com pó biobarricável, embalagem, resistentes, com laço de ruptura módulo atendendo ao padrão AQL 1,5.	200,00	CX	23,11	MUGARD		21,262	4.252,40
072	Máscara cirúrgica descartável, tampa c/ elástico, cx com 50 und.	50,00	CX	10,69	DESCARPACK		9,947	497,10
074	Oxímetro de pulso	2,00	UNID	650,00	GTECH		638,00	1.196,00
076	PVP/1 degormante 1000ml	50,00	L	22,175	RIQUIMICA		20,623	1.031,15
076	PVP/1 tóxico 1000ml	50,00	L	21,77	RIQUIMICA		20,247	1.012,35
077	Rele para esterilização 20 cm	20,00	RL	110,00	HOSPFLUX		102,30	2.046,00
078	Saco lizo hospitalar branco leitoso com 30 litros, pacote com 100 un.	300,00	PC	26,30	RAVA		24,459	7.337,70
079	Saco lizo hospitalar branco leitoso com 50 litros, pacote com 100 un.	300,00	PC	40,00	RAVA		37,20	11.160,00
080	Saco lizo hospitalar branco leitoso para 15 litros, pacote com 100 un.	300,00	PC	14,90	RAVA		13,86	4.158,00
081	Seringa descartável de 05 ml	10.000,00	UN	0,2635	DESCARPACK		0,243	2.430,00
082	Seringa descartável de 10 ml	12.000,00	UN	0,405	DESCARPACK		0,371	4.452,00
083	Seringa descartável de 20 ml	4.000,00	UN	0,532	DESCARPACK		0,502	2.008,00
084	Seringa para inalação com agulha caixa c/100 un	2,00	UN	175,4555	DESCARPACK		160,27	320,54
087	Soro fisiológico 0,9% 100 ml	5.000,00	UNID	3,35	HALEX		3,266	16.330,00
088	Soro fisiológico 0,9% 1000 ml	1.000,00	UNID	7,055	EUROFARMA		6,446	6.446,00
089	Soro fisiológico 0,9% 250 ml	2.500,00	UNID	4,15	HALEX		3,818	9.545,00
090	Soro fisiológico 0,9% 500 ml	2.000,00	UNID	5,52	HALEX		5,079	10.158,00
091	Soro glicosado 5% 250 ml	500,00	UNID	5,70	HALEX		5,244	2.622,00
092	Soro glicosado 5% 250 ml	1.000,00	FR	3,80	HALEX		3,486	3.486,00
093	Soro glicosado 5% 500 ml	750,00	FR	5,65	HALEX		5,196	3.896,50

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ 17.263.792/0001-90 - I.E. 906.16472-84

PREÇO TOTAL DO LOTE: 192.905,37
TOTAL DA PROPOSTA: 192.905,37

Validade da proposta: 380 dias
Prazo de entrega: 10 dias

Alexandre de Alcantara Silva
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 17.263.792/0001-90

Cirurgica Onix – CNPJ 20.419.709/0001-33, representada pelo senhor Nicolas Fernando Prudente de Moraes, CPF 072.891.289-90, me ausentarei nos demais lotes do pregão 40/2017 abrindo mão de qualquer manifestação quanto às decisões tomadas pelo pregoeiro quanto ao julgamento de propostas e habilitação.

Firmo em 15 de setembro de 2017 as 12h00min.


Nicolas Fernando Prudente de Moraes

Nicolas.Fernando@gmail.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS
Estado do Paraná

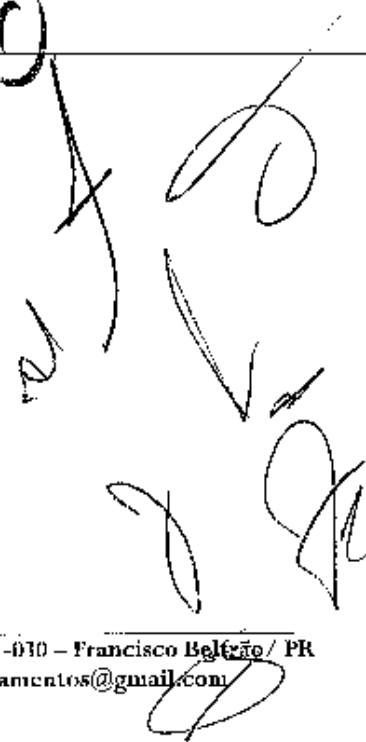
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2017.
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 259/2017.

A/C: Comissão Permanente de Licitações

MEDICAMENTOS DE AZ

DOCUMENTOS DE

HABILITAÇÃO

Handwritten signature and initials in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signature appears to be 'A. S. D. S.' and there are several initials below it.

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

CNPJ: 09.676.256/0001-98

II: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 - Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão - Estado do Paraná

Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: az.medicamentos@gmail.com

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

Estado do Paraná.

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2017**
PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 259/2017

A/C: Comissão Permanente de Licitações

09.676.256/0001-98

MEDICAMENTOS DE
AZ EIRELI - EPP

Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
1º Andar - Centro - CEP: 85601-030
Francisco Beltrão - PR

TERMO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 09.676.256/0001-98, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, 1º andar, centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal Sra. Sirlei Fátima Follador, portadora da Carteira de Identidade n.º 13.961.473-9 e do CPF n.º 465.988.800-25, **DECLARA** ser responsável para acompanhar a execução da Ata de Registros de Preços, referente ao Pregão Presencial N.º 040/2017, bem como todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços tais com: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Manfrinópolis; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente;

Francisco Beltrão, 14 de Setembro de 2017.

Sirlei Fátima Follador
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

Sirlei Fátima Follador - Representante Legal/ Empresária e

R.G.: 13.961.473-9 SESP/PR

CPF: 465.988.800-25

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98 - FL. 01/04.**

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de Transformação de Sociedade Empresária Limitada para EIRELI, **Sirlei Tatiana Pollador**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada a Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão Paraná, CEP 85.601-030, portadora da carteira de identidade RG. nº 13.961.473-9 - SESP - LI. - PR, CPF. MF. nº 463.988.800-25, única sócia da sociedade que gira sob o nome empresarial de "**MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.**", com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1.132, 1º andar, sala 102, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206233390 em 02/07/2008, segunda alteração nº 20136185045 em 28/10/2013, registro de EPP nº 20117478717 em 14/09/2011, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.676.256/0001-98, ora transforma seu registro de Sociedade Empresária Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980A da Lei nº 10.406/2002, resolve:

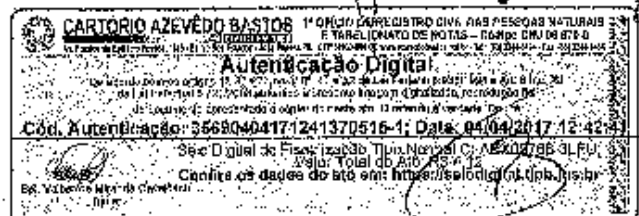
CLÁUSULA PRIMEIRA : Fica transformada esta Sociedade Empresária Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob a denominação de "Medicamentos de AZ Eireli EPP.", com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA : O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA : Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte :

**MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP.
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98.
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO.**

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de Transformação de Sociedade Empresária Limitada para EIRELI, **Sirlei Tatiana Pollador**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada a Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº



**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI,
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98 - FL. 02/04.**

1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão Paraná, CEP 85.601-030, portadora da carteira de identidade RG. nº 13.961.473-9 – SESP – UJ. – PR, CPF. ME. nº 465.988.800-25, única sócia da sociedade cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41206233390 em 02/07/2008, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.676.256/0001-98, ora transforma seu registro de Sociedade Empresária Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980A da Lei nº 10.406/2002, nos termos das cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA : NOME EMPRESARIAL : A empresa girará sob o nome de "MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP."

CLÁUSULA SEGUNDA : ENDEREÇO - SEDE E FORO : Rua Octaviano Teixeira Dos Santos nº 1.132, 1º andar, sala 102, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030.

CLÁUSULA TERCEIRA : OBJETO SOCIAL : A sociedade tem por objeto social o ramo de " Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano ; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios ; próteses e artigos de ortopedia ; produtos odontológicos ; artigos de cosméticos , perfumarias e ervanários ; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e produtos de higiene, limpeza e conservação.

CLÁUSULA QUARTA : INICIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO : A sociedade ora transformada em EIRELI iniciou suas atividades em 17 de julho de 2008, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da empresária, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA : CAPITAL SOCIAL : O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA : ADMINISTRAÇÃO : A empresa será administrada pela sua empresária Strici Fatima Follador, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta



**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI.
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA, EPP.
CNPJ nº 09.676.256/0001-98 - FL. 03/04.**

EIRELI, sendo a responsabilidade da empresária limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA : DESIMPEDIMENTO : A empresária declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA : DO EXERCÍCIO SOCIAL : Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será elaborado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os Lucros ou Perdas apurados.

CLÁUSULA NONA : DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS EM BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS : A empresa poderá distribuir lucros a empresária, através de balanços intermediários.

CLÁUSULA DÉCIMA : DA NÃO PARTICIPAÇÃO EM NENHUMA OUTRA EIRELI : A empresária declara, sob as penas da Lei, de que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : DA RESPONSABILIDADE LIMITADA: A responsabilidade é limitada ao capital integralizado da empresa, que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA : ABERTURA DE FILIAIS OU OUTRAS DEPENDÊNCIAS : A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela empresária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA : PRÓ-LABORE : A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA : EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP : Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA : FORO : Fica eleito o foro da cidade de Francisco Beltrão estado Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e

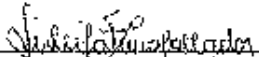


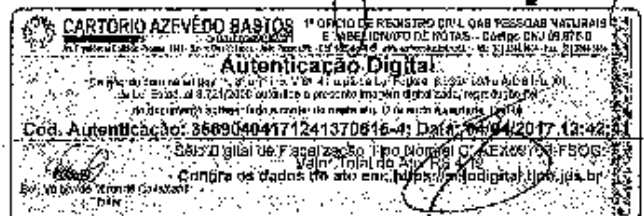
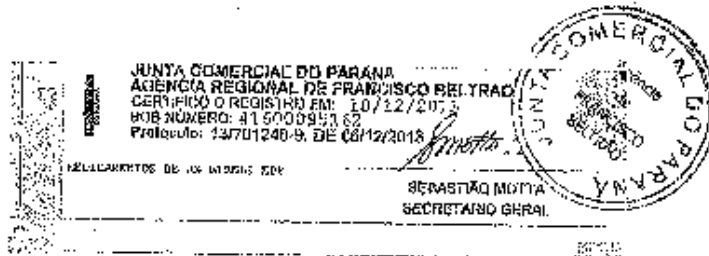
ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98 – FL. 04/04.

obrigações resultantes deste ato constitutivo de EIRELI.

O instrumento de constituição de EIRELI, será assinado em três vias de igual forma, teor e consistência, para que surta seus efeitos legais e de direito.

Francisco Beltrão, 22 de novembro de 2013.


Síreia Patrícia Follador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer fimas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/04/2017 às 10:57:55 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05b9ee35b187a39bc5419b41da7b9e62125286a2c618a4060c23bb9504fa
0efc9e377c493ec14246d748db3ee8fca0092db24cb657d0d8c82a2d099d438885b90d5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

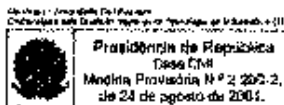
Esta certidão tem a sua validade até: 06/04/2018 às 10:51:28 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 684132

Código de Controle da Autenticação:

35690404171241370515-1 a 35690404171241370515-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature and scribbles]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/08/2017 09:59:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º a 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 785218

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/07/2018 16:13:09 (hora local)**.

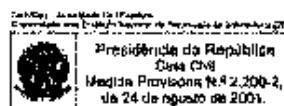
¹**Código de Autenticação Digital:** 35692607171600280126-1 a 35692607171600280128-2

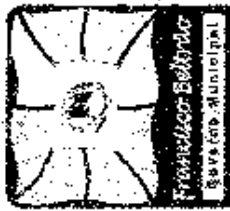
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7341d941057f2d69f6bc05bada522b87bf0f5a7a0f50623160c20e5bb30595bd41889e4b2185e353842a7e877e493ca14246d740db9ce0f0e0092dbee93182ebf093fd283b5c4a0e811f0ac





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR



O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente

Licença Sanitária

Nº. 259 / 2017

RAZÃO SOCIAL: MEDICAMENTOS DE AZEIRELI - EPP

INOME/FANTASIA: AZ MEDICAMENTOS EQUIP E MAT HOSPITALAR

CNPJ/CPF: 09.676.256/0001-98

ENDEREÇO: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 SALA 102, 1º AND

BAIRRO: CENTRO

RAMO/ATIVIDADE: COM ATAC DE MEDICAMENTOS E PROD P/ SAÚDE

DATA DA VISTORIA: 02/03/2017

RESPONSÁVEL TÉCNICO: BRUNA BRANDINELLI

CRF 28683

OBSERVAÇÕES: ESTABELECIMENTO AUTORIZADO A COM. MEDIC. ANTIMICROBIANOS E CONTENDO AS SUBST DO ANEXO I D 34980 - MS LISTAS A1, A2, A3, B1, B2, C1, C2, C4, C5 E D1.

ALINE M. BIEZUS
Secretária Municipal de Saúde
SMS - FRANCISCO BELTRÃO - PR

ANDRÉA M. P. OLIVEIRA
Diretora Depto. de Vigilância em Saúde
SMS - FRANCISCO BELTRÃO - PR

MARGA PAUSTZEN
Farmacêutica - PR - Vigilância em Saúde
SMS - FRANCISCO BELTRÃO - PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TITELARIAS DE NOTARIAS - Cópia Certificada
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 36892704171044060687-1; Data: 27/04/2017 10:46:01
Belo Digital de Participação Tipo Normal: ANA0238-33300
Valor Total do At. R\$ 4,15
Confira os dados do ato em: <http://repositorio.digitalsp.jus.br>

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/04/2017 às 09:16:25 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b654cf6d7df5375a9e9974752454e6064f0f100f4334c2c32434c8396e4f
b499777c493ec14246d748db3ee6fce0092dbccdb6567879e9f21ada2c3285aac74df

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para **MEDICAMENTOS DE AZEVEDO BASTOS** e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

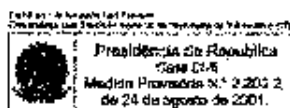
Esta certidão tem a sua validade até: 28/04/2018 às 03:43:16 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 697625

Código de Controle da Autenticação:

85692704171044060687-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and marks]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.676.258/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/07/2008
NOME EMPRESARIAL MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AZ MEDICAMENTOS, EQUIP. E MAT. HOSPITALAR		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 280-6 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS	NÚMERO 1132	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 102
CEP 85.601-030	BA./RD/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO angeomed@netcont.com.br	
TELEFONE (46) 3523-5454		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/07/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/08/2017 às 11:25:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 09676256/0001-98
Razão Social: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP
Nome Fantasia: AZ MEDICAMENTOS EQUIP E MAT HOSPITALAR
Endereço: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 ANDAR 1 SALA
102 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2017 a 26/09/2017

Certificação Número: 2017082802422246783527

Informação obtida em 05/09/2017, às 08:19:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP
CNPJ: 09.676.256/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:32:39 do dia 03/07/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/12/2017.

Código de controle da certidão: **DB94.86CF.EE31.F3C9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016467891-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 09.676.256/0001-98
Nome: **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/10/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90452109-41	09.876.258/0001-98	08/2008

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI
Título do Estabelecimento	AZ MEDICAMENTOS EQUIP E MAT HOSPITALAR
Endereço do Estabelecimento	RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTO, 1132, 1ª A - S102 - CENTRO - CEP 85601-030
	FONE: (46) 3523-5454 - FAX: (46) 3523-5454
Município de Instalação	FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 08/2008
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	230-6 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4842-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA
	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
	4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	465.968.800-25	SIRLEI FATIMA FOLLADOR	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 12/10/2017.

Os dados cadastrais desse estabelecimento poderão ser confirmados via internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria do Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90452109-41

Emitido Eletronicamente via Internet
12/09/2017 11:28:23

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº16332/2017

RAZÃO SOCIAL: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP

CNPJ: 09.676.256/0001-98

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 116823

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9045210941

ALVARÁ:

ENDEREÇO: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 - Q 176 L 07A S 102 - CENTRO CEP: 85601030 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 04/08/2017

DATA DE VALIDADE: 03/10/2017

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH2JTX58E2B7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 04/08/2017 - 02:40:42
Qualquer reserva invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112 - Centro - Francisco Beltrão/PR - CEP: 85601-610 - Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

MEDICAMENTOS DE AZEIRELI - EPP
CNPJ: 09.676.256/0001-98

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 8 de Agosto de 2017 às 14:11:47.


Alessandra Marta Fischborn
Analista Judiciária



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova do que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/08/2017 16:49:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 793917

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/08/2018 16:11:14 (hora local)**.

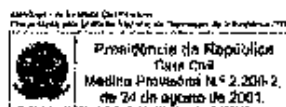
¹**Código de Autenticação Digital:** 35690808171606420119-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b147344d04f067f2d69f6bc05bbf5e0f4f9d20972ad82fc9554b1cf78a0f31855e32cadd472a76740e1e2cd0f77c493ec14246d740db3cc0fcd0692db5bc4787e2a7ed6ef61fd17ee9b9be74e





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.676.256/0001-98
Certidão n°: 132243438/2017
Expedição: 03/07/2017, às 11:31:00
Validade: 29/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.676.256/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro, 117 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 117, e servico de LIVRO DIARIO numero 9,
 EMPRESA: MEDICAMENTOS DE RA SIBELI. EPE
 LOGRADOURO: Rua OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS
 NUMERO: 1132 ANDAR: 1 SALA: 102 COMPLEMENTO:
 NOME: CENTRO DISTRITO:
 MUNICIPIO: FRANCISCO BELTRAO UF: PR CEP: 85601-030
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9645210911
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA: 09.676.258/GD01-58
 REGISTRO: JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ DATA: 13/12/2013
 NRE: 4160093162
 DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2016

FRANCISCO BELTRAO, 01 de JANEIRO de 2016.

ADMINISTRADORA

[Handwritten Signature]
 BERLEI FATIMA FOLGOSA
 ADMINISTRADORA
 C.P.F. 465.969.308-25

[Handwritten Signature]
 JOAO ENRIQUE MANEROI
 Técnico em Contabilidade
 C.R.C. 08818017/0-0
 C.E.F. 212.816.179-20

2º Tabelionato de Notas
 São João del-Rei
 RJ 07
 Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópias
 FLB71233

AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia foi feita com o documento a mim apresentado
 O referido e autenticado em
 Francisco Beltrão - PR 28/03/2017

KARINE SARTORE PAIVA WALTER - ESCRIVENTE - R\$4,55



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
 Termo de Autenticação 1702007-5
 O presente certificado, por ser emitido no Brasil, não tem validade para fins de registro em país estrangeiro de abertura de capital.
 FRANCISCO BELTRAO
 27 MAR 2017



[Large Handwritten Signature]
 O RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

CARTEIRO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 85973-8
Autenticação Digital
 De carter eletrônico nº: 1702007-5 de 27/03/2017 às 12:42:36. O Poder Judiciário não reconhece a validade desta autenticação.
Cód. Autenticação: 3569040417124170906-1 Data: 04/04/2017 12:42:36
 Site: Digna de Favelação Ltda. Nória - C. AER34922 - CUM
 Val. Tor. do Ato. R\$ 4,15
 Confira os dados do ato em: <https://snp.digna.com.br>

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2010	EXERCÍCIO 2011	VARIACAO %
A. RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS			
VENDAS DE MERCADORIAS	2.438.093,79	1.494.392,90	62,0
TOTAL DO SUBGRUPO	2.438.093,79	1.494.392,90	62,0
B. RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS			
RECEITAS DE SERVIÇOS	192.320,53	106.339,11	55,0
RECEITAS DE ALUGUEIS	62.168,85	62.771,64	101,0
TOTAL DO SUBGRUPO	254.489,38	169.110,75	67,0
C. RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS			
CUSTO DAS VENDIDAS	1.881.472,96	1.720.470,41	91,0
TOTAL DO SUBGRUPO	1.881.472,96	1.720.470,41	91,0
RECEITA LÍQUIDA	598.093,65	215.466,02	36,0
D. DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS COM VENDAS	47.040,27	28.222,42	59,0
TOTAL DO SUBGRUPO	47.040,27	28.222,42	59,0
E. DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS COM PESSOAL	276.772,23	186.082,16	67,0
DESPESAS GERAIS	73.793,76	45.064,26	61,0
DESPESAS PATRONAIS	1.708,57	1.241,41	72,0
DESPESAS FINANCEIRAS	2.521,49	1.981,17	78,0
DESPESAS FISCAIS	21.613,50	20.046,29	93,0
DESPESAS RECORRIDAS	40.587,92	50,00	12,0
TOTAL DO SUBGRUPO	337.977,65	215.913,38	64,0
LIQUIDO DO EXERCÍCIO	214.067,73	32.729,26	15,0

RECONHECHOS A EXAMINAR NA PRESENÇA DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

ADMINISTRADORA

[Assinatura]
 FIANTE: 04/04/2012
 ATUAL: 5/2012
 C.F.T. 461.900.300-25

[Assinatura]
 CARGO: CONTABILISTA
 TITULO: CONTABILISTA
 C.F.C. 28.015.010-2
 C.P.F. 510.056.033-20

[Assinatura]

[Assinatura]



A Z E V O

	2012	2013
CIRCULANTE	1.494.861,95	1.479.498,46
DISCONTABILIZADAS	161.507,02	276.514,05
CAIXA	105.197,14	130.379,12
BANCO COMERCIAL DO BRASIL	242,00	0,00
BANCO COMERCIAL DO BRASIL	56.067,88	146.134,93
VALORES REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	767.352,97	667.617,79
DUPLICATAS A RECEBER	621.564,17	601.503,15
ADIANTEMENTOS	112.851,87	81.114,55
IMPOSTOS A RECEBER	14.322,25	0,00
DEBÍTOS	1.140.980,75	690.007,73
DEBÍTOS DE TERCEIROS	1.140.980,75	690.007,73
NAO CIRCULANTE	12.392,40	14.362,65
INVESTIMENTOS	0.730,15	7.930,10
BENS DE CORRENTE EMPREGADOS	0.730,15	7.930,10
IMOBILIZAÇÕES	3.692,25	7.620,50
IMOBILIZAÇÕES TECNICO-CIENTÍFICAS	7.620,50	7.620,50
IMOBILIZAÇÕES ADMINISTRATIVAS	3.563,25	0,00
TOTAL DO ATIVO	1.507.254,35	1.493.861,11

CARTÓRIO AZEVEDO RASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 FUNDADO EM 1908 - Rua 256/0001-90 - NUNCIATUBO - RJ
Autenticação Digital
 De acordo com o art. 1º, § 2º da Lei nº 11.367 de 27/08/2006 e o art. 4º, § 1º da Lei nº 11.367 de 27/08/2006, o presente documento é autenticado digitalmente, sendo válido em todo o território nacional.
Cop. Autenticação: 35580404171241170906-3; Data: 04/04/2017 12:42:23
 Solo Digital de Fiscalização: Jpc. Margal G. ALEX09250-11365
 Valor Total do Ato: R\$ 4,10
 Confira os dados do ato em: <https://sicojeficial.sp.br>

QISE APLICACIONES DE AS BYSELL, UYU
 CDE: 09.57F.456/004--90 NÚM.: 07600995462 16/12/2017
 RPA AUTOMÁTICO ASISTIDA DOS SERVIÇOS, 1132 ANDARAÍ 16, 132
 UAIJDO: CENTRO, FARMACIA, RESERVA - PA CEP: 85601-030
 DEMONSTRANDO OS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2016

FL. 116

PÁG. 1

SALDO ANTERIOR	
SALDO DO INÍCIO DO EXERCÍCIO	1.125.157,28
ENCARGAMENTO DO EXERCÍCIO	
SALDO DO EXERCÍCIO	314.367,73
ESTRUTURA COLABOR C/OUTROS	1.209,06
ESTRUTURA.....	012.655,83
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	1.409.025,13

RECORRENTE A PRECATORIO DA PRESENÇA DEMONSTRANDO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

ACERTOS/ENCARGOS

Juliano Bastos
 JULIANO BASTOS
 C.P.F. 465.081.800-25

Juliano Bastos
 JULIANO BASTOS
 C.P.F. 465.081.800-25

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Cid. de Curitiba - Paraná

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 279 do CC/2002, a autenticidade de documentos e o conteúdo de registros de pessoas físicas e jurídicas são comprovados pelo uso de assinatura digital e chave pública criptográfica.

Cód. Autenticação: 35689404771241170906-5; Data: 04/04/2017 12:32:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ARX96789-0668; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selo.digital.fpb.gov.br>

Juliano Bastos

DE NOTAS

FL. 117

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem o presente livro, 117 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 117, e serviu de LIVRO DIARIO numero 5, do periodo de 01/01/2016 a 31/12/2016.

EMPRESA: MEDICAMENTOS DE AZ BIRELI, EPP
 ENDEREÇO: Rua OCTAVIANO VEIKUNA DOS SANTOS
 NUMERO: 1132 - ANDAR: 1 SALA: 102 COMPLEMENTO:
 BAIRRO: CENTRO DISTRITO:
 MUNICÍPIO: FRANQUINO BELTRAO UF: PR CEP: 85601-050
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9045210943
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA: 09.676.206/0003-38
 REGISTRO: JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 NIRE: 41603058162 DATA: 10/12/2013

FRANCISCO BELTRAO, 31 de DEZEMBRO de 2016.

ADMINISTRADORA

[Handwritten Signature]
 KIRELY PATRÍCIA FOLLADOR
 ADMINISTRADORA
 Fone: F. 469.968.800-25

[Handwritten Signature]
 CARO MACIELTA MARFROI
 Técnico em Contabilidade
 C.R.C. Pr. 015017/0-0
 D.E.F. 217.815.139-28

2ª Tabelionato de Notas
 Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópias
 FL571234

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
 O referido é verdade e Dou Fe.
 Francisco Beltrão - PR 28/03/2017
[Handwritten Signature]
 KARINE SARTORI PAVAN MALTELLI - ESCRIVENTE - R\$4,55

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 35.670-4
 Autenticação Digital
 De uso do sistema de autenticação digital em processo de implantação de 2014.
 Cód. Autenticação: 36990404171241170906-8 - Data: 04/04/2017 12:42:32
 Beto Digital de Francisco de Tasso Marinho - C: AEX/09/37/MV-F
 Valor Total do Ato: R\$ 4,55
 Denúncia de dados do ato em: <http://seprodigital.dpiojus.br>

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 FL571234-857720

 17/206542-7

[Large Handwritten Signature]

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

Rua Octaviano Teixeira dos Santos n.º 1132, SALA 102, centro,
CEP 85601.030 - Francisco Beltrão - Pr.
CNPJ. MF. n.º 09.676.256/0001-98.


ÍNDICES COM BASE NO BALANÇO DE 31 / 12 / 2016.

SOLVÊNCIA GERAL: $SG = AT / PC + PELP$

$SG = 1.999.054,35 / 459.039,22$

$SG = 4,35$

Francisco Beltrão, 14 de Setembro de 2017.


JOÃO BAPTISTA MANFROT
Rua Ponta Grossa, 1981 - Fone 3523-1932
84601-600 - Centro - Francisco Beltrão - PR
Técnico Contabilidade
CRC-PR 15017/O-0 - CPF 212.815.139-20



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - BALANÇO

1 - LIQUIDEZ CORRENTE			
a. ATIVO CIRCULANTE		1.986.661,95	
b. PASSIVO CIRCULANTE		343.076,81	= 5,79
A empresa tem R\$ 5,79 para cada R\$ 1,00 de dívida.			
2 - LIQUIDEZ SECA			
a. AT.CIRCULANTE - ESTOQUE		925.671,79	
b. PASSIVO CIRCULANTE		343.076,81	= 2,70
A empresa tem R\$ 2,70 para cada R\$ 1,00 de dívida.			
3 - LIQUIDEZ GERAL			
a. AT.CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO		1.986.661,95	
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.		459.039,22	= 4,33
A empresa tem R\$ 4,33 para cada R\$ 1,00 de dívida.			
4 - SOLVÊNCIA GERAL			
a. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.		1.999.054,35	
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.		459.039,22	= 4,35
A empresa tem R\$ 4,35 para cada R\$ 1,00 de dívida.			
5 - ENDIVIDAMENTO GERAL			
a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.		459.039,22	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.		1.999.054,35	= 0,23
Capital de terceiros representa 23,00% do investimento total.			
6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL			
a. AT.NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO		12.392,40	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.		1.999.054,35	= 0,01
Ativo Permanente representa 1,00% do capital em giro.			
7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO			
a. AT.NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO		12.392,40	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.540.015,13	= 0,01
Ativo Permanente representa 1,00% do capital próprio.			
8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL			
a. LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.		314.067,73	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.		1.999.054,35	= 0,15
O Lucro Líquido antes do Imp.de Renda é 15,69% do capital próprio.			
9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO			
a. LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.		314.067,73	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.540.015,13	= 0,20
10 - PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS			
a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.		459.039,22	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.540.015,13	= 0,30
Para cada R\$100,00 de capital próprio, a empresa utiliza R\$ 30,00 de recursos de terceiros.			
11 - CAPITALIZAÇÃO			
a. PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.540.015,13	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.		1.999.054,35	= 0,77



total.

us Software

JOÃO BAPTISTA MANFROI
 Rua Ponta Grossa, 1981 - Fone 3523-1932
 (51-961-967) - Centro - Francisco Beltrão - PR
 Técnico Contabilidade
 CREA PR 15017/O-0 - CPF 712.615.139-20

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - BALANÇO

12 - IMOBILIZAÇÃO RECURSOS NÃO RECORRENTES

a. ATIVO NÃO CIRCULANTE	12.392,40	
b. PATR. LÍQ. + PASS. NÃO CIRCUL.	1.655.977,54	= 0,01

1,00% dos recursos não recorrentes foram destinados a imobilização.

13 - RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. LUCRO LÍQUIDO	314.067,73	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO	1.383.526,18	= 0,23

A empresa obtém R\$ 23,00 de lucro/prejuízo para cada R\$100,00 de capital investido, em média.

14 - GIRO DO ATIVO

a. VENDAS LÍQUIDAS	596.093,85	
b. AT. CIRCUL. / AT. NÃO CIRCUL.	1.999.054,35	= 0,30

A empresa vendeu R\$ 30,00 para cada R\$1,00 de investimento total.

15 - MARGEM LÍQUIDA

a. LUCRO LÍQUIDO	314.067,73	
a. VENDAS LÍQUIDAS	596.093,85	= 0,53

A empresa obtém R\$ 53,00 de lucro/prejuízo para cada R\$100,00 vendidas.

16 - LIQUIDEZ IMEDIATA

a. DISPONIBILIDADES	164.587,82	
b. PASSIVO CIRCULANTE	343.076,81	= 0,48

A empresa possui R\$ 0,48 de Disponibilidade para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

17 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

a. ATIVO CIRCULANTE	1.986.861,95	
a. REALIZ. L/PRAZO	0,00	1.986.861,95
b. (-) PASSIVO CIRCULANTE	343.076,81	
b. (-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	115.962,41	469.039,22
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO		1.527.622,73

ADMINISTRADORA

Sirlei Fatima Collador
 SIRLEI FATIMA COLLADOR
 ADMINISTRADORA
 C.P.F. 485.988.900-25

João Bactista Manero
 JOAO BACTISTA MANERO
 Técnico em Contabilidade
 C.R.C. PR-015017/O-0
 C.P.F. 212.815.130-20



Software

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/04/2017 às 10:56:12 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9ee35b187a39bc5419b41da7b9e6212595abe660e4ed954c833729d79e0689ca77c483ec14248d748db3ee8fce0092db5107eb2066559667ea8150bea2848680

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para **MEDICAMENTOS DE AZEIRELI** e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

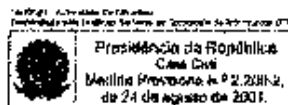
Esta certidão tem a sua validade até: 06/04/2018 às 10:51:28 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 684131

Código de Controle da Autenticação:

35690404171241170906-1 a 35690404171241170906-8

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/10/2016 às 16:10:34 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbb38ce19af27481e0e18a3e035fc39a164c93a3094172a08fb524a2d90
d6efe477c493ec14248d748db3ee8fce0092dbf230022ae9e159a45c0bd5b51fba206

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para **MEDICAMENTOS DE AZEVEDO** e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

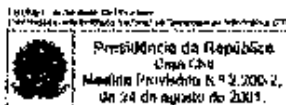
Esta certidão tem a sua validade até: 06/10/2017 às 16:08:54 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 597311

Código de Controle da Autenticação:

35690610161423350031-1 a 35690610161423350031-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials]

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

MEDICAMENTOS DE AZ BIRELI - EPP

CNPJ

09.676.256/0001-98

Endereço Completo

RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, Nº 1132, ANDAR 1, SALA 102 - CENTRO CEP: 85.601-080 - FRANCISCO HEITRÃO/PR

Telefone

(46) 3523-5454

Responsável Técnico

BRUNA BRANDINELLI

Responsável Legal

SIRLEI FATIMA FOLLADOR

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.04.931-8 (ULLBYLYHGL83)

Data do Cadastro

26/12/2008

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.08419/1/2008-90

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

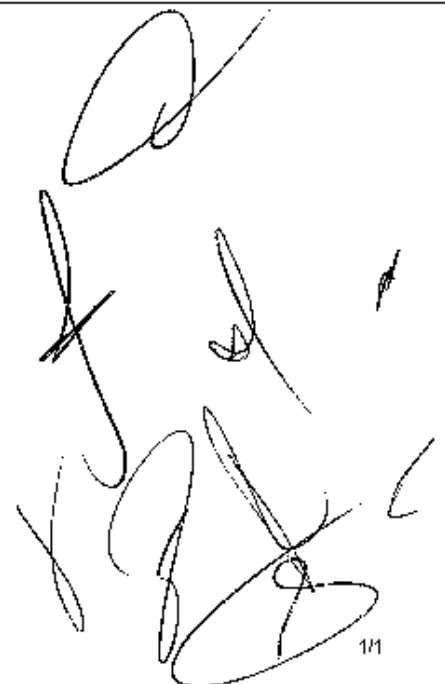
Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

[Voltar](#)



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CH. 29.573-D
Autenticação Digital
 em 02/10/2016 às 14:24:56
 Cod. Autenticação: 26680810161423660796-2; Data: 08/10/2016 14:24:56
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: 6581174-XXP;
 Val. de Tabel. de Aut. de 5,70;
 Confira os dados do ato em: <http://portal.dfdp.jus.br>



BAIRRO: CENTRO CEP: 13010-10 - BEBEDOUROS
 CNPJ: 05.899.247/0001-26
 PROCESSO: 25351.01679/2004-12 AUTORIZAÇÃO: 1.069914
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AZEVEDO BASTOS FARMACIA LTDA
 ENDEREÇO: R. CAIAPO, 967
 BAIRRO: SETOR SANTA GENEVÊVA CEP: 74624-08 - GOM-
 MOURA
 CNPJ: 04.009.833/0001-28
 PROCESSO: 25351.04919/2003-10 AUTORIZAÇÃO: 1.077921
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMACIA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÉ-
 TALARES E FARMACÉUTICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA CRAVO DE ARAÚJO Nº 155
 BAIRRO: SÃO VICENTE CEP: 49060-00 - VITÓRIA DA ANH-
 PARANÁ
 CNPJ: 02.968.134/0001-02
 PROCESSO: 25351.00663/2006-47 AUTORIZAÇÃO: 1.057389
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FMS Operações de Distribuição de Carga Ltda
 ENDEREÇO: Rodovia de Gd. km 200 nº 28 Lote 6
 BAIRRO: Zona rural CEP: 95200-09 - MATIAS HALLOUSKA-MC
 CNPJ: 05.681.700/0001-05
 PROCESSO: 25351.00099/2007-47 AUTORIZAÇÃO: 1.069501
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/ARMARÉ-
 NEMOS
 EMPRESA: CASMED QUÍMICO DE ARTIGOS MÉDICOS
 HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: PASSO TEXTEI, S/Nº 4
 BAIRRO: JARDIM DA LUZ CEP: 69744-06 - CASTANHALMA
 CNPJ: 01.45.161/0001-00
 PROCESSO: 25351.29028/2012-18 AUTORIZAÇÃO: 1.092237
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDICAMENTOS DE AZEVEDO LTDA
 ENDEREÇO: RUA ESTEVÃO TEIXEIRA DOS SANTOS, Nº
 122, ANDAR 1, S/Nº 400
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85900-00 - FRANCISCO BELTRÃO
 CNPJ: 06.626.000/0001-58
 PROCESSO: 25351.00588/2009-19 AUTORIZAÇÃO: 1.079964
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: KAMTA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTA-
 ÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA MONTE OLIVEIRA 250
 BAIRRO: Vila Santa Cruz - Curitiba - PR - PARANÁ
 CNPJ: 04.909.552/0001-04
 PROCESSO: 25351.00673/2009-19 AUTORIZAÇÃO: 1.066311
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FERRAZ & ANDREA LTDA - ME
 ENDEREÇO: Avenida Nogueira, 1947
 BAIRRO: Parque Franklin de Azevedo CEP: 67081-97 - MARICÁ-
 PÓLIS
 CNPJ: 01.866.880/0001-00
 PROCESSO: 25351.03149/2007-21 AUTORIZAÇÃO: 1.073347
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FÁRMACO TRANSPAULO LTDA
 ENDEREÇO: RUA BERTOLINI, Nº 1000
 BAIRRO: SÃO LUIS CEP: 94600-00 - PARANÁPOLIS
 CNPJ: 01.11.75/0001-24
 PROCESSO: 25351.01339/2008-21 AUTORIZAÇÃO: 1.051177
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-
 TOS
 EMPRESA: VIE MED DA TROYA DISTRIBUIDORA DO PROD-
 UTO LOGSP, FARMACIAS E MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARIA CALHEIROS, Nº 34
 BAIRRO: MIEIR CEP: 20110-06 - RIO DE JANEIRO
 CNPJ: 01.103.15/0001-55
 PROCESSO: 25351.01030/2008-21 AUTORIZAÇÃO: 1.076118
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BRASILENOR CALHÊO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA SERRA PELADA 75 REPAR, Nº 70
 BAIRRO: DISTrito INDUSTRIAL CEP: 13063-00 - CASTR-
 UCCI
 CNPJ: 01.451.000/0001-29
 PROCESSO: 25351.28528/2004-23 AUTORIZAÇÃO: 1.060113
 ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-
 TOS
 EMPRESA: MORGENTHAU FARMACÉUTICA COMERCIAL LT-
 DA
 ENDEREÇO: Rua Celso de Azevedo, 132, 1º andar
 BAIRRO: 20099-100 Vila da América CEP: 02063-00 - TAPIRÁ
 DA SERRA SP
 CNPJ: 11.663.000/0001-15
 PROCESSO: 25351.07121/2011-23 AUTORIZAÇÃO: 1.088612
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TONANT BENTAGHEN COMERCIO IMPORTAÇÃO
 E EXPORTAÇÃO REPRESENTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: AV. ANOLETEA Nº 2223 9º ANDAR
 BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01228-000 - SÃO PAULO SP
 CNPJ: 09.101.040/2001-34
 PROCESSO: 25351.09284/2011-28 AUTORIZAÇÃO: 1.088864
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: LAS QUÍMICAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÉ-
 UICOS E LABORATORIAIS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA 22, QUADRA 22, LOTE 27
 BAIRRO: SÍLION FÁBRILO PARK CEP: 74932-600 - AMAR-
 CILIA DO GOIÁS
 CNPJ: 06.684.200/0001-01
 PROCESSO: 25351.03850/2006-33 AUTORIZAÇÃO: 1.049608
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA JUST IN TIME LTDA
 ENDEREÇO: RUA JARDIM SAAL, Nº 222
 BAIRRO: PENHA CEP: 13020-170 - RIO DE JANEIRO RJ
 CNPJ: 02.046.200/0001-36
 PROCESSO: 25351.05416/2009-53 AUTORIZAÇÃO: 1.066608
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TELEFARGO FARMACÉUTICAS EXPANSÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA SARA HELENA MARTINS, 45
 BAIRRO: JARDIM SÃO JERÔNIMO DE CARLOS CEP:
 13160-01 - CAMPANAS SP
 CNPJ: 05.889.006/0001-13
 PROCESSO: 25351.04081/2010-21 AUTORIZAÇÃO: 1.063214
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-
 TOS
 EMPRESA: MIDA FARMACIA IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO
 DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA 13, Nº 200
 BAIRRO: CACARA SANTO ANTONIO CEP: 04713-000 - SÃO
 PAULO SP
 CNPJ: 11.651.810/0001-26
 PROCESSO: 25351.02540/2008-23 AUTORIZAÇÃO: 1.079917
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMACIA UNIDETO & CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA CAJUEIRAS, Nº 65 GALPÃO A
 BAIRRO: JARDIM VILA DO SOL CEP: 12740-000 - SÃO JOSÉ
 DOS CAMPOS SP
 CNPJ: 06.907.082/0001-50
 PROCESSO: 25351.28699/2008-30 AUTORIZAÇÃO: 1.092915
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMACIA ASSOCIADA
 ENDEREÇO: RUA SERRA DO
 BAIRRO: JARDIM BELLEVILLE CEP: 05412-000
 CNPJ: 07.907.082/0001-50
 PROCESSO: 25351.28699/2008-30 AUTORIZAÇÃO: 1.092915
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CIBOGGOLU TRANSPORTAR E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: AC ADE CONTINUIDADE, LOTE 09
 BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 20098-000 - MIRAPLACA SP
 CNPJ: 09.494.007/0001-92
 PROCESSO: 25351.01308/2011-36 AUTORIZAÇÃO: 1.086107
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: MOUTON QUÍMICO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALBUQUERQUE 1550H
 BAIRRO: CENTRO CEP: 69010-000 - DUA VISTA PR

CNPJ: 04.036.288/0001-74
 PROCESSO: 25351.02412/2009-48 AUTORIZAÇÃO: 1.077118
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ALL MED. CA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS
 HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AV. ERIBERTO RE. Nº 584, QD. 115, LOTE 01-02
 BAIRRO: BELFORTE CEP: 74675-000 - GOMMOURA
 CNPJ: 01.093.968/0001-32
 PROCESSO: 25351.12898/2005-48 AUTORIZAÇÃO: 1.062021
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: L A DAIJA PORTA JUNIOR
 ENDEREÇO: RUA MARCELO GOMES FERREIRO, 20
 BAIRRO: ITOA ANTONIO REIS CEP: 93063-290 - SANTA MA-
 RILIANS
 CNPJ: 11.146.401/0001-36
 PROCESSO: 25351.01048/2010-26 AUTORIZAÇÃO: 1.064711
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSPORTES HERIAD COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: Avenida das Missões S/N Lote 02 96A III
 BAIRRO: Jardim CEP: 21070-01 - RIO DE JANEIRO RJ
 CNPJ: 06.240.510/0001-08
 PROCESSO: 25351.03868/2013-53 AUTORIZAÇÃO: 1.066264
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/ARMARÉ-
 NEMOS
 EMPRESA: IL VIMCA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ DE GUSMÃO S/Nº 979
 BAIRRO: JARDIM SÃO CARLOS CEP: 07.100-00 - OLARIA-
 MOURA SP
 CNPJ: 02.266.416/0001-49
 PROCESSO: 25351.12992/2004-54 AUTORIZAÇÃO: 1.069603
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-
 TOS
 EMPRESA: CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS
 ENDEREÇO: RUA 9 DE MARÇO 618
 BAIRRO: CENTRO CEP: 92014-000 - JOINVILLE SC
 CNPJ: 04.088.48/0001-77
 PROCESSO: 25351.00640/2006-57 AUTORIZAÇÃO: 1.091298
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA FARMACÉUTICA CNDS LTDA -
 EPP
 ENDEREÇO: RUA MARIA, 1728
 BAIRRO: BRASÍLIA CEP: 85060-000 - MATO GROSSO DO
 CNPJ: 01.054.913/0001-28
 PROCESSO: 25351.00011/2003-59 AUTORIZAÇÃO: 1.058763
 PROCESSO: 25351.00011/2003-59 AUTORIZAÇÃO: 1.058763
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BOMBI FARMACIAS MEDICINAIS HOSPITALARES LT-
 DA
 ENDEREÇO: RUA CRONCHI VIEIRA CRISTO, Nº 266
 BAIRRO: COLÉGIO CEP: 85200-000 - BELTO HORIZONTE MG
 CNPJ: 12.381.822/0001-20
 PROCESSO: 25351.49682/2005-61 AUTORIZAÇÃO: 1.066315
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMEN-
 TOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO Nº 127
 GALPÃO DA SULA 41
 BAIRRO: PRAÇA DE FLORESTA CEP: 21070-295 - SERPAES
 CNPJ: 04.377.48/0001-00
 PROCESSO: 25351.11666/2007-74 AUTORIZAÇÃO: 1.069614
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RODOLFO GOMES EXPRESS E LOGÍSTICA DISTRIBUI-
 DA LTDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/10/2016 às 16:10:04 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05bbb38ce19af27481e0e18a3e035fc39a12473ad5e8861e744ef2563f9d6c99f5877c493ec14246d748db3e95fce0082db51bede89178bfe3a340835fed22ce7bf

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para **MEDICAMENTOS DE AZEIRELL** e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

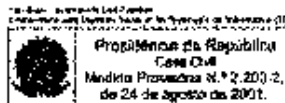
Esta certidão tem a sua validade até: 06/10/2017 às 16:08:54 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 597313

Código de Controle da Autenticação:

35690610161423560796-1 a 35690610161423560796-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

MEDICAMENTOS DE AZ FIELLI - EPP

CNPJ

09.676.256/0001-58

Endereço Completo

RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, Nº 1132, ANDAR 1, SALA 102 - CENTRO CEP: 85.601-030 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

Telefone

(46) 3523-5454

Responsável Técnico

BRUNA BRANDINELLI

Responsável Legal

SIRLEI FATIMA FOLLADOR

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.07.964-4

Data do Cadastro

28/09/2009

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.803958/2008-19

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

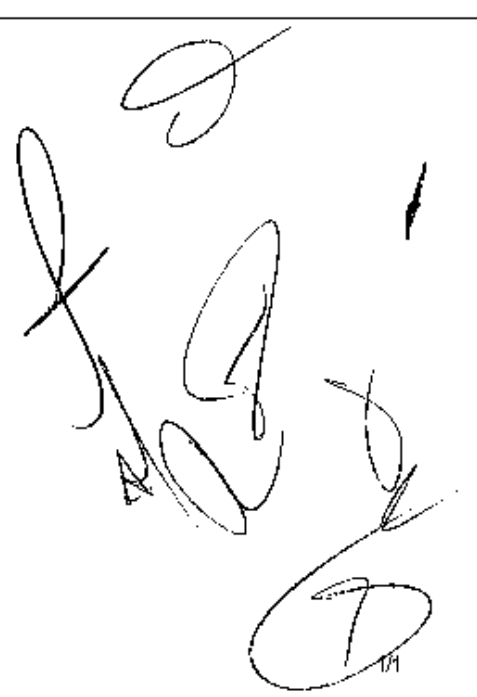
Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-6404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/10/2016 às 16:11:07 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94fd57f2d69fe6bc05bbb36ce19af27481e0e18a3e035fc39a1e73bec84f13fa5a10dd25e551e4f3c1177c493ec14246d748db3ee8fce0092db60d5c47d5d6840928fd19cb0cec51c3a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para **MEDICAMENTOS DE AZEVEDO BASTOS** e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

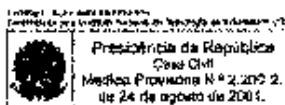
Esta certidão tem a sua validade até: 06/10/2017 às 16:08:54 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 597310

Código de Controle da Autenticação:

35690610161423180453-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP

CNPJ

09.676.256/0001-98

Endereço Completo

RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, Nº 1132, ANDAR 1, SALA 102 - CENTRO CEP: 85 601-030 - FRANCISCO BLITRÃO/PR

Telefone

(46) 3523-5454

Responsável Técnico

BRUNA BRANDINELLI

Responsável Legal

SIRLLI FATIMA FOLLADOR

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.14.904-5

Data do Cadastro

14/12/2015

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.74.405/2015-32

Cadastro1 - Medicamento: **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

[Voltar](#)

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 – Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão Estado do Paraná

Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: az.medicamentos@gmail.com

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

Estado do Paraná.

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2017**
PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 259/2017

A/C: *Comissão Permanente de Licitações*

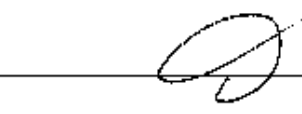
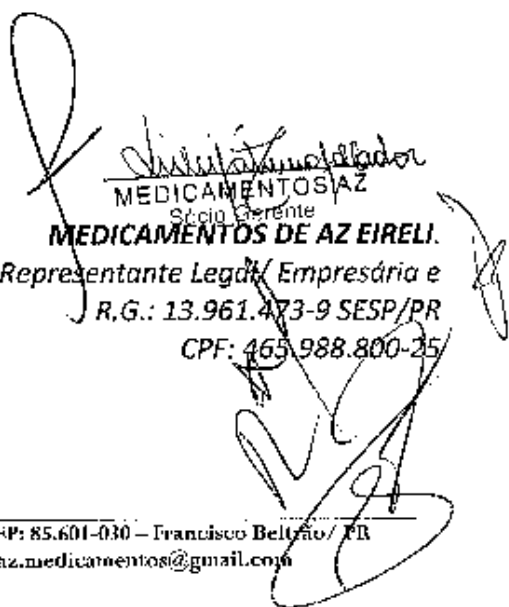
09.676.256/0001-98
MEDICAMENTOS DE
AZ EIRELI - EPP
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
1º Andar - Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão - PR

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.676.256/0001-98, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 14 de Setembro de 2017.



Sirlei Fátima Follador -- Representante Legal/ Empresária e
R.G.: 13.961.473-9 SESP/PR
CPF: 465.988.800-25

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 – Centro

CEP: 85.601-030 – Francisco Beltrão – Estado do Paraná

Fone/Fax: (46)3523-5454 – E-mail: az.medicamentos@gmail.com

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

Estado do Paraná.

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2017**
PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 259/2017

A/C: *Comissão Permanente de Licitações*

09.676.256/0001-98

**MEDICAMENTOS DE
AZ EIRELI - EPP**

Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
1º Andar - Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão - PR

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

A **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**, C.N.P.J nº. 09.676.256/0001-98, sediada a Octaviano Teixeira dos Santos, 1132 – 1º andar – Sala 102 - Centro, CEP 85.601-030 – Francisco Beltrão Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, Inciso V do art. 27 da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 e Decreto 4.358, de 05 de setembro de 2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (Não!).

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 14 de Setembro de 2017.


MEDICAMENTOS AZ
Sócio Gerente
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

Sirlei Fátima Follador – Representante Legal/ Empresária e

R.G.: 13.961.473-9 SESP/PR

CPF: 465.988.800-25

1

CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41600122178
CNPJ - 20.419.709/0001-33

RAFAEL APARECIDO RIBEIRO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 22/05/1986, CPF 048.424.938-84, portador da cédula de Identidade Civil RG 8.906.882-7 SSP/PR - residente e domiciliado na cidade de Arapongas - Estado do Paraná na Rua Aracua-do-Pantanal, n.º 242 - Jardim Santa Alice - CEP 86.701-798. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira na Praça de Arapongas - Estado do Paraná, na Rua Tovaçu, n.º 1220 - Lote 54 - Vila Triângulo - CEP 86.702-590 - sob o nome empresarial de **CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600122178 em data de 18/05/2014, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 20.419.709/0001-33 resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA

O sócio **RAFAEL APARECIDO RIBEIRO**, que possui 75.000 (Setenta e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) vende e transfere a totalidade de suas quotas a **LARISSA CARDOSO MACHADO**, brasileira, solteira, nascida em 25/01/1997, empresária, CPF sob n.º 081.176.038-18, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 12.484.408-6 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Arapongas - Estado do Paraná, na Rua João-graveto, n.º 78 - Golden Garden Residence Condomínio - CEP 86.701-875, a qual ingressa na sociedade através do presente ato.

CLAUSULA SEGUNDA

O sócio **RAFAEL APARECIDO RIBEIRO** dá a adquirente **LARISSA CARDOSO MACHADO** plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) é elevado ao valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) integralizados no presente ato em moeda corrente, ficando assim distribuído entre os sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
LARISSA CARDOSO MACHADO	150.000	150.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SJCM

CERTIFICADO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:46 SOB Nº 20164902155.
PROTOCOLADO: 154362155 EM 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601620231. NIRE: 41600122178.
CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.espesafacil.pr.gov.br

2

CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41600122178
CNPJ - 20.419.709/0001-33

CLAUSULA QUARTA

A administração da sociedade caberá a **LARISSA CARDOSO MACHADO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação delas dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLAUSULA QUINTA

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SEXTA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos, drogas e demais produtos para saúde de uso humano, produtos odontológicos; saneantes domissanitários; produtos de higiene pessoal; produtos para laboratório; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; móveis, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos; equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de produtos e aparelhos ortopédicos e fisioterapêuticos ~~passará a ser Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análise clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares; Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de~~

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:46 SOB Nº 20164982155.
PROTOCOLADO: 164902155 EM 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601620291. NIRE: 41600122178.
CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

3

CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41600122178
CNPJ - 20.419.709/0001-33

leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de utensílios domésticos e Serviço de transporte rodoviário de cargas em geral, Intermunicipal, interestadual e internacional.

CLAUSULA SÉTIMA

Em consonância com o que determina o § 3º, do artigo 968, da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128, de 19.12.2008 e Lei nº 12.441/11 de 11 de Julho de 2011, o Titular recebe, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 12.441/11 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME
NIRE - 41600122178
CNPJ - 20.419.709/0001-33

LARISSA CARDOSO MACHADO, brasileira, solteira, nascida em 25/01/1997, empresária, CPF sob nº 081.178.030-18, portadora da cédula de identidade Civil RG sob nº 12.484.409-8 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Arapongas - Estado do Paraná, na Rua João-Gravato, nº 75 - Golden Garden Residence Condomínio - CEP 86.701-875. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que atua na Praça de Arapongas - Estado do Paraná, na Rua Tovaçu, nº 1220 - Lote 54 - Vila Triângulo - CEP 86.702-590 - sob o nome empresarial de **CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob nº 41600122178 em data de 16/06/2014, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.419.709/0001-33, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME**, com sede na Rua Tovaçu, nº 1220 - Lote 54 - Vila Triângulo - CEP 86.702-590 - na cidade de Arapongas - Estado do Paraná.

2ª O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SJCM

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:46 SOB Nº 20164302155.
PROTOCOLO: 164902155 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601620231. NIRE: 41600122178.
CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

4

CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41600122178
CNPJ - 20.419.709/0001-33

3ª A empresa iniciou suas atividades em 05 de Maio de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares; Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de amarrinhos; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de utensílios domésticos e Serviço de transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da sociedade será exercida por **LARISSA CARDOSO MACHADO**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenado ou que se encontre sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou

assinado em



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20419709/0001-33
Razão Social: CIRURGICA ONIX EIRELI ME
Endereço: RUA TOVACU 1220 LOTE 51 / VILA TRIANGULO / ARAPONGAS / PR / 86702-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2017 a 04/10/2017

Certificação Número: 2017090505493369908795

Informação obtida em 12/09/2017, às 16:03:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME
CNPJ: 20.419.709/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:57:06 do dia 14/09/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/03/2018.

Código de controle da certidão: **4852.6C01.8EF4.D962**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016882443-98

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.419.709/0001-33**
Nome: **CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/01/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MANFRINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL
RUA ENCANTILADO, Nº 11 - CENTRO, CEP 85.628-000 - MANFRINÓPOLIS - PR.
FONE: (41) 3102-5250 - FAX: (41) 3102-5250
E-MAIL: manfrinopolis@manfrinopolis.pr.gov.br

ANEXO II

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A
Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Rua Encantilado, nº 11 - Centro, CEP 85.628-000 - Manfrinópolis - PR.
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 40/2017

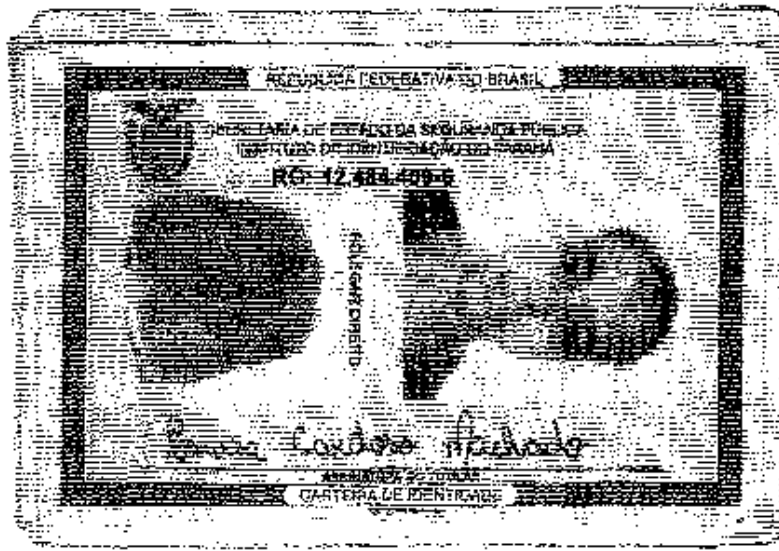
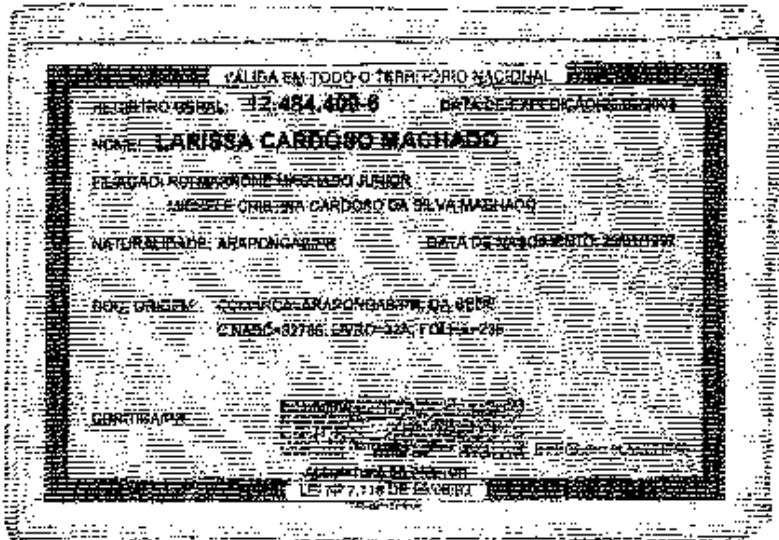
Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art.4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa CIRURGICA ONIX – EIRELI - ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 40/2017 , cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr conforme descrição constante do ANEXO 1.

Arapongas, 12 de Setembro de 2017.

CIRURGICA ONIX – EIRELI - ME
LARISSA CARDOSO MACHADO
RG 12.484.409-6 CPF 081.176.039-18
REPRESENTANTE LEGAL

20.484.409/0001-33
CIRURGICA ONIX - EIRELI
RUA TOVEJO, Nº 1220 - VILA TRIÂNGULO - CEP 88702-900 - ARAPONGAS - PR
FONE: (41) 3102-5250 - FAX: (41) 3102-5250
E-MAIL: manfrinopolis@manfrinopolis.pr.gov.br



[Handwritten signatures and initials]





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0012217-8	20.419.709/0001-33	16/05/2014	05/05/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA TOYACU, 1220-54, VILA TRIANGULO, ARAPONGAS, PR, 86.702-590			
Objeto COMERCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS BANEANTES HIGIENE E LIMPEZA ODONTOLÓGICOS OFTALMOLÓGICOS AUDITIVOS FISIOTERÁPICOS ORTOPEDICOS PROTESES INSTRUMENTAIS CIRURGICOS MATERIAIS MEDICOS E CORRELATOS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRODOMESTICOS DIDATICOS E PERFUMARIA PRODUTOS PARA LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS EQUIPAMENTO E PRODUTO PARA RADIOLOGIA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS PARA FINS HOSPITALARES COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS VITAMINAS E ALIMENTOS COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE EM PÓ LEITE RESFRIADO LEITE PASTEURIZADO E AROMATIZADO COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA GINÁSTICAS E CONDICIONAMENTO FÍSICO FITNESS COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA APARELHOS ELETRÔNICOS E DOMÉSTICOS MÓVEIS MESAS CADEIRAS UTENSÍLIOS E ESCRITÓRIO COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DESCARTÁVEL COPOS GUARDANAPOS EMBALAGENS COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS COMÉRCIO ATACADISTA DE TÊCIDOS COMÉRCIO ATACADISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL			
Capital: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)		Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa		Indeterminado
Títular Nome/CPF LARISSA CARDOSO MACHADO 081.176.039-18	Administrador Sim	Início do Mandato 05/08/2016	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF RAFAEL APARECIDO RIBEIRO 048.424.939-84	Término do Mandato XXXXXXXXXX		
Último Arquivamento Data: 10/04/2017 Ato: BALANÇO Evento (s): BALANÇO	Número: 20172950996	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURTIBA - PR, 16 de agosto de 2017

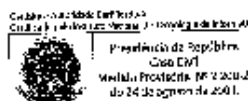
17431069 0

LIBERTAD BOGUS

SECRETARIA GERAL

Documento Assinado Digitalmente 16/08/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.176/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.419.709/0001-33

Certidão n°: 136878931/2017

Expedição: 12/09/2017, às 16:02:40

Validade: 10/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 20.419.709/0001-33, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.


INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.419.709/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/05/2014
NOME EMPRESARIAL CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) XXXXXXXXXX			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.48-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO R TOVACU	NÚMERO 1220	COMPLEMENTO LOTE 54	
CEP 88.702-990	BARRIO/DISTRITO VILA TRIANGULO	MUNICÍPIO ARAPONGAS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ra.fiori@sercomtel.com.br	TELEFONE (43) 3356-2008 / (43) 3356-2008		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) XXXXXX			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESP. RFB XXXXXXXXXX		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL XXXXXXXXXX	

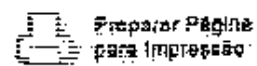
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.834, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/09/2017 às 15:54:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)





ATIVIDADE: CLASSE
 O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, de Presidente do Repúblico, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de maio de 2015, renova em cinco anos o prazo de validade do art. 151 e no inciso I, § 1º da Lei Nº 34 da Regulação Interno da ANVISA, aprovada em termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 02 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

ATIVIDADE: CLASSE
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO CAR ANEXO CARVALHO SADE SAUVA MULTISOU ANEXO

EMPRESA: VERA CRISTE COSMETICAL LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA PAULISTA LITORAL Nº 128, QUADRA 11-34, LOTE 05, BALNEÁRIO
EMPRESA: CONJUNTO VERA CRUZ. CNPJ: 74497060 - GOIÂNIA-GO
CNPJ: 73.012.235/0001-30
PROCESSO: 23711.0/2016-25 AUTORIZAÇÃO: 2.087.014
ATIVIDADE: CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BALOS Fracapeira e Higienizadora - ME
ENDEREÇO: Avenida Tanziara, Cordeiros Vales nº 678
BAIRRO: Boa Vinte CEP: 75622-000 - VARGEM ALTA-GO
CNPJ: 17.291.090/0001-24
PROCESSO: 25211.0/2016-37 AUTORIZAÇÃO: 2.063.977
ATIVIDADE: CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Faliadema Indústria de Produtos Cosméticos Ltda - ME
ENDEREÇO: Avenida São Miguel nº 3.379, Suburbiu
BAIRRO: Parque Botânico CEP: 03871-000 - SÃO PAULO-SP
CNPJ: 08.340.888/0001-40
PROCESSO: 2531.906/2016-58 AUTORIZAÇÃO: 2.087.014
ATIVIDADE: CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: VERA CRUZ COSMÉTICA S.A. - ME
ENDEREÇO: AVENIDA PAULISTA LITORAL Nº 128, QUADRA 11-34, LOTE 05, BALNEÁRIO
EMPRESA: OFICINATO VERA CRUZ. CNPJ: 74497060 - GOIÂNIA-GO
CNPJ: 22.012.559/0001-30
PROCESSO: 2521.912/2016-18 AUTORIZAÇÃO: 1.224.5
ATIVIDADE: CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: L. S. Botânica Logística LTDA
ENDEREÇO: Rua General Augusto Soares dos Santos, 682
BAIRRO: Parque Industrial - Agniãpe CEP: 13052-000 - RIBEIRÃO PRETO-SP
CNPJ: 57.711.133/0001-48
PROCESSO: 2535.904/2016-34 AUTORIZAÇÃO: 1.137.1
ATIVIDADE: CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Global Supplies Import - Comércio Exterior e Logística Ltda EPP
ENDEREÇO: Avenida Adulfo P. Leite, 3938
BAIRRO: Santa Aninha CEP: 01714-004 - SÃO PAULO-SP
CNPJ: 23.579.718/0001-72
PROCESSO: 2535.906/19/2016-40 AUTORIZAÇÃO: 1.137.1
ATIVIDADE: CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPORAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: DISTRIBUIDORA A MATOS LASCARINI LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Benjamin Edm. da Góes, 150
BAIRRO: Imp. CEP: 01501-095 - SÃO PAULO-SP
CNPJ: 01.447.226/0001-56
PROCESSO: 2381.906/2016-43 AUTORIZAÇÃO: 1.227.8
ATIVIDADE: CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MACHADO CARDIOPULMONARY DO BRASIL IMPORTADORA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: Avenida das Guinéas nº 23, 304, 5º andar 603 e 702
BAIRRO: Agas Chãos CEP: 71600-000 - BRASÍLIA-DF
CNPJ: 00.344.774/0001-28
PROCESSO: 2535.918/2016-15 AUTORIZAÇÃO: 1.137.1
ATIVIDADE: CLASSE

ATIVIDADE: CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORAR: CORRELATOS
EMPRESA: Colodromo Comércio de Alimentos e Condições Ltda - ME
ENDEREÇO: Avenida São Miguel nº 3.379, Suburbiu
BAIRRO: Parque Botânico CEP: 03871-000 - SÃO PAULO-SP
CNPJ: 08.340.888/0001-40
PROCESSO: 2535.906/2016-57 AUTORIZAÇÃO: 1.137.1
ATIVIDADE: CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNI HOSPITALAR CLASA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA TRANSCOSMOPOLIS JOSÉ ALBUQUERQUE PEREIRA Nº 1.083
BAIRRO: CAJAZEIRAS CEP: 08642-000 - JORDANIZADA
CNPJ: 21.595.459/0001-03
PROCESSO: 23751.902/15/2016-68 AUTORIZAÇÃO: 1.137.1
ATIVIDADE: CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAIAC MACAUG DA SILVA-ME
ENDEREÇO: RUA EURIPIDES MACAUG, 279-A
BAIRRO: NOVA BRASÍLIA CEP: 13030-000 - SÃO CARLOS-SP
CNPJ: 22.342.966/0001-03
PROCESSO: 2531.906/2016-51 AUTORIZAÇÃO: 1.137.1
ATIVIDADE: CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORAR: CORRELATOS
EMPRESA: ODA IMARTE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS DE POLLAMEN (OS MÓDULOS) SRTA - CO
ENDEREÇO: RUA PÁLIA PAQUINO, 300 - JARDIM
BAIRRO: VILA ALBERTO - JARDIM CEP: 05260-000 - SÃO PAULO-SP
CNPJ: 23.012.214/0001-22
PROCESSO: 2535.906/2016-10 AUTORIZAÇÃO: 2.051.007.011
ATIVIDADE: CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORAR: CORRELATOS
EMPRESA: Heliocare Comércio de Produtos Cosméticos Ltda - ME
ENDEREÇO: Avenida São Miguel nº 3.379, Suburbiu
BAIRRO: Parque Botânico CEP: 03871-000 - SÃO PAULO-SP
CNPJ: 08.340.888/0001-40
PROCESSO: 2535.906/2016-36 AUTORIZAÇÃO: 1.137.1
ATIVIDADE: CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORAR: CORRELATOS
EMPRESA: COM. BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS DE IN. FARMACÊUTICOS MEDICINA ORTEL - FARM
ENDEREÇO: RUA EMÍLIA MARQUES, 667 - JARDIM
BAIRRO: VILA BOFINA (VIL BOFO) CEP: 05339-000 - SÃO PAULO-SP
CNPJ: 25.992.314/0001-33
PROCESSO: 2531.906/2016-38 AUTORIZAÇÃO: 2.051.007.011
ATIVIDADE: CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: L. S. Botânica Logística LTDA
ENDEREÇO: Avenida Adulfo P. Leite, 3938
BAIRRO: Santa Aninha CEP: 01714-004 - SÃO PAULO-SP
CNPJ: 23.579.718/0001-72
PROCESSO: 2535.906/19/2016-40 AUTORIZAÇÃO: 1.137.1
ATIVIDADE: CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPORAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: DISTRIBUIDORA A MATOS LASCARINI LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Benjamin Edm. da Góes, 150
BAIRRO: Imp. CEP: 01501-095 - SÃO PAULO-SP
CNPJ: 01.447.226/0001-56
PROCESSO: 2381.906/2016-43 AUTORIZAÇÃO: 1.227.8
ATIVIDADE: CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MACHADO CARDIOPULMONARY DO BRASIL IMPORTADORA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: Avenida das Guinéas nº 23, 304, 5º andar 603 e 702
BAIRRO: Agas Chãos CEP: 71600-000 - BRASÍLIA-DF
CNPJ: 00.344.774/0001-28
PROCESSO: 2535.918/2016-15 AUTORIZAÇÃO: 1.137.1
ATIVIDADE: CLASSE

ATIVIDADE: CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORAR: CORRELATOS
EMPRESA: L. S. Botânica Logística LTDA
ENDEREÇO: Avenida Adulfo P. Leite, 3938
BAIRRO: Santa Aninha CEP: 01714-004 - SÃO PAULO-SP
CNPJ: 23.579.718/0001-72
PROCESSO: 2535.906/19/2016-40 AUTORIZAÇÃO: 1.137.1
ATIVIDADE: CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORAR: CORRELATOS
EMPRESA: DISTRIBUIDORA OMBEA LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, Nº 153
BAIRRO: CENTRO CEP: 79000-000 - AGRICULTURA-MS
CNPJ: 11.005.000/0001-99
PROCESSO: 2531.906/2016-30 AUTORIZAÇÃO: 1.137.1
ATIVIDADE: CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORAR: CORRELATOS
EMPRESA: ELISA ROSA LOPES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME - ME
ENDEREÇO: R. DOM. ANTONIO DE A. ARENÇA
BAIRRO: VILA OLIMPIANA CEP: 01250-001 - SÃO PAULO-SP
CNPJ: 23.553.800/0001-72
PROCESSO: 2521.912/2016-31 AUTORIZAÇÃO: 1.137.1
ATIVIDADE: CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORAR: CORRELATOS
EMPRESA: K. Higienizadora e Higienizadora Profissional Ltda - EPP
ENDEREÇO: Rua São João nº 1.077
BAIRRO: Parque Paul. CEP: 05411-500 - SÃO CARLOS-SP
CNPJ: 23.046.800/0001-43
PROCESSO: 2531.912/2016-34 AUTORIZAÇÃO: 1.137.1
ATIVIDADE: CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORAR: CORRELATOS
EMPRESA: LUMINAR HEALTH SUPPLY EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua Fátima de Carls, 1222, 305
BAIRRO: Jardim CEP: 57039-54 - MACAÉ- RJ
CNPJ: 05.852.000/0001-94
PROCESSO: 2535.912/2016-44 AUTORIZAÇÃO: 1.137.1
ATIVIDADE: CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORAR: CORRELATOS
EMPRESA: TM EXPRESSES TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Rua Itaipava Lote 56
BAIRRO: Jardim Nova Penha de Itaipava CEP: 13121-483 - RORAIMA-RR
CNPJ: 15.121.121/0001-97
PROCESSO: 2381.906/2016-39 AUTORIZAÇÃO: 2.051.007.011
ATIVIDADE: CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: LDC VITA MEDICA - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ANDRÉ GOMES Nº 180 A
BAIRRO: BARRIS CEP: 64105-41 - PORTO HUANACABE
CNPJ: 15.090.000/0001-97
PROCESSO: 2531.906/2016-31 AUTORIZAÇÃO: 1.137.1
ATIVIDADE: CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: ODA IMARTE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS DE IN. FARMACÊUTICOS MEDICINA ORTEL - FARM
ENDEREÇO: RUA EMÍLIA MARQUES, 667 - JARDIM
BAIRRO: VILA BOFINA (VIL BOFO) CEP: 05339-000 - SÃO PAULO-SP
CNPJ: 25.992.314/0001-33
PROCESSO: 2531.906/2016-38 AUTORIZAÇÃO: 2.051.007.011
ATIVIDADE: CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: L. S. Botânica Logística LTDA
ENDEREÇO: Avenida Adulfo P. Leite, 3938
BAIRRO: Santa Aninha CEP: 01714-004 - SÃO PAULO-SP
CNPJ: 23.579.718/0001-72
PROCESSO: 2535.906/19/2016-40 AUTORIZAÇÃO: 1.137.1
ATIVIDADE: CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPORAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: DISTRIBUIDORA A MATOS LASCARINI LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Benjamin Edm. da Góes, 150
BAIRRO: Imp. CEP: 01501-095 - SÃO PAULO-SP
CNPJ: 01.447.226/0001-56
PROCESSO: 2381.906/2016-43 AUTORIZAÇÃO: 1.227.8
ATIVIDADE: CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MACHADO CARDIOPULMONARY DO BRASIL IMPORTADORA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: Avenida das Guinéas nº 23, 304, 5º andar 603 e 702
BAIRRO: Agas Chãos CEP: 71600-000 - BRASÍLIA-DF
CNPJ: 00.344.774/0001-28
PROCESSO: 2535.918/2016-15 AUTORIZAÇÃO: 1.137.1
ATIVIDADE: CLASSE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.dtu.gov.br/verificacao>, pelo código 1010201602100221

Documento assinado digitalmente em 22/03/2016 às 14:08:20, pelo endereço eletrônico do Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.



CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME
 Rua Itavaca, nº 1220 - Fone: (43) 3142-6200 - Vila Triângulo - CEP 89702-500 - Arapongas - PR
 CNPJ 20.419.709/0001-33 - I.E. 025.06277-06

ANEXO V

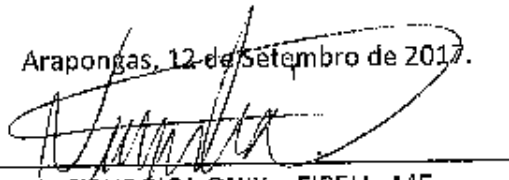
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 70, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência: Prefeitura Municipal de Manfrinópolis **PRESENCIAL** nº. 40/2017

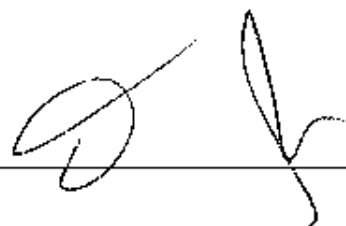
A Empresa CIRURGICA ONIX – EIRELI – ME inscrita no CNPJ/MF n 20.419.709/0001-33 por intermédio de seu representante legal, a Sra LARISSA CARDOSO MACHADO, portadora do documento de identidade RG nº 12.484.409-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 081.176.039-18 DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

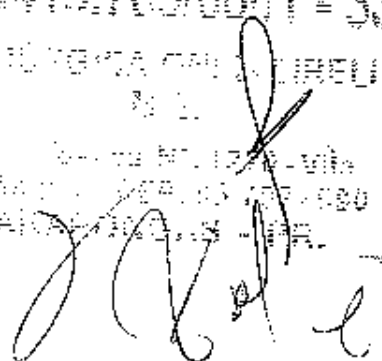
Arapongas, 12 de Setembro de 2017.



CIRURGICA ONIX – EIRELI – ME
LARISSA CARDOSO MACHADO
 RG 12.484.409-6 CPF 081.176.039-18
 REPRESENTANTE LEGAL



20.419.709/0001-33 - CNPJ
 CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME
 Rua Itavaca, nº 1220 - Vila Triângulo - CEP 89702-500 - Arapongas - PR
 Fone: (43) 3142-6200 - E-mail: cirurgicaonix@hotmail.com





Cirurgica Onix - Eireli - ME
Cirurgia Geral
Ortopedia
Clínica Geral
Ginecologia
Pedagogia
Educação
Técnicas
de Ensino
Superior
Técnicas
de Ensino
Médio
Técnicas
de Ensino
Fundamental
Educação
Especial
Educação
Infantil
Educação
Profissional
Técnicas
de Ensino
Superior
Técnicas
de Ensino
Médio
Técnicas
de Ensino
Fundamental
Educação
Especial
Educação
Infantil
Educação
Profissional

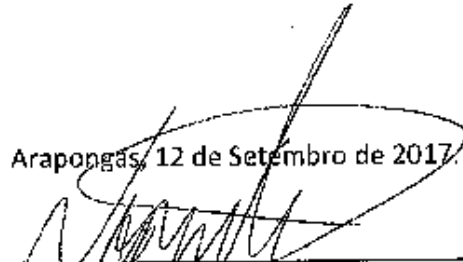
ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência: Prefeitura Municipal de Manfrinópolis **PRESENCIAL** nº. 40/2017

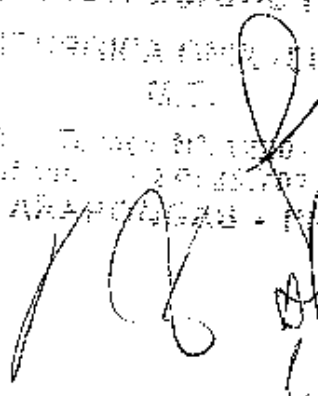
A Empresa CIRURGICA ONIX – EIRELI – ME inscrita no CNPJ/MF n 20.419.709/0001-33 por intermédio de seu representante legal, a Sra LARISSA CARDOSO MACHADO, portadora do documento de identidade RG nº 12.484.409-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 081.176.039-18 DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Arapongás, 12 de Setembro de 2017.


CIRURGICA ONIX – EIRELI - ME
LARISSA CARDOSO MACHADO
RG 12.484.409-6 CPF 081.176.039-18
REPRESENTANTE LEGAL



20.419.709/0001 - 33
CIRURGICA ONIX - EIRELI
ME
R. Triângulo, nº 1200 - Vila Triângulo - CEP 85702-400 - Arapongas - PR
Fone: (43) 3452-8200
E-mail: circ@onix.com.br



Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME

Endereço CompletoRUA TOVACU, Nº. 1.220 - VILA TRIANGULO CEP: 86.702-590 -
ARAPONGAS/PR**Responsável Técnico**

HAYANNE MARIA REBONATTO

CNPJ

20.419.709/0001-33

Telefone

(43) 3152-5250

Responsável Legal

RAFAEL APARECIDO RIBEIRO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.15.242-4

Data do Cadastro

31/03/2016

Situação

Ativa

Nº de Processo

25351.912947/2016-61

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento


Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME

Endereço CompletoRUA TOVACU, Nº. 1.220 - VILA TRIANGULO CEP: 86.702-590 -
ARAPONGAS/PR**Responsável Técnico****CNPJ**

20.419.709/0001-33

Telefone

(43) 3152-5250

Responsável Legal

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.15.241-1

N° do Processo

25351.912965/2016-47

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Data do Cadastro

21/03/2016

Situação

Ativa

Cadastro

1 - Medicamento

[Voltar](#)

Handwritten signature and date stamp: 14/09/2017 14:11

14/09/2017 14:11



Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização


CERTIDÃO NEGATIVA Nº 13726/2017

Cód. Contribuinte.....: 924890
Nome/Razão Social.: CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME
CNPJ/CPF.....: 20.419.709/0001-33
Endereço.....: RUA TOVACU, 1220
Complemento.....:
Bairro.....: VL TRIANGULO
CEP / Cidade.....: 86.702-590 / Arapongas
Requerimento nº.....:
Finalidade.....: Licitação Contribuinte
Validade.....: 90 dias após data de emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, não existem débitos municipais referentes aos cadastros mobiliário e imobiliário.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dividas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Arapongas - PR, 24 de julho de 2017

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Tributo e Fiscalização
Certidão nº 13726 / 2017	
Emitida Eletronicamente via internet em: 24/07/2017	
Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse: www.arapongas.pr.gov.br na opção "Cidadão"	

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válbor Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/07/2017 10:55:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 764883

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/06/2018 15:24:03 (hora local)**.

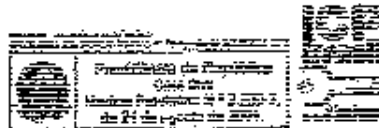
¹**Código de Autenticação Digital:** 64102806171523570851-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd941057f2df69fe8bc05bc4d6a0d9c8b9ecb1e35fc35628bfed3fb5f93c74f2adfb5159bd403cc15a1f713fd63d76c8a8701f8fc433b4ae718a2cea6910b9be176783c48773c5d310d5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital da Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 31/07/2017 11:15:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 785581

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 27/07/2018 09:26:21 (hora local).

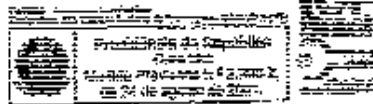
¹Código de Autenticação Digital: 64102707170917420270-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

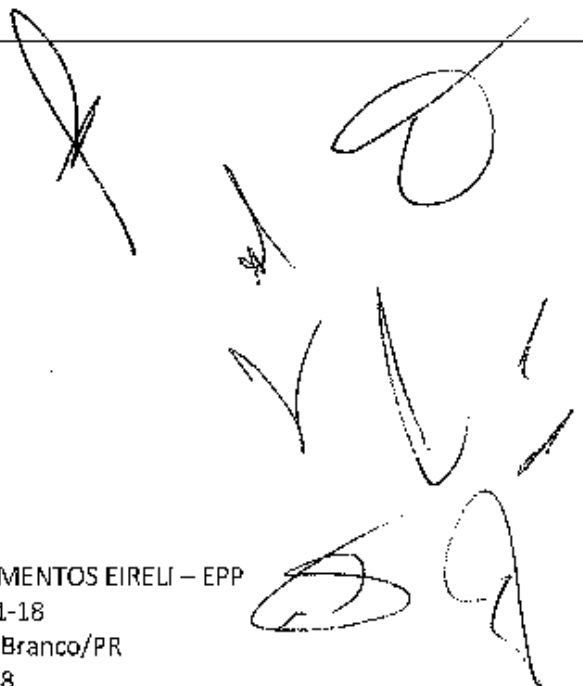
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d89fe8bc05b370e161eb5ba64fa79dadc17af4c5413a9fd454a804577d2a14023eeae1d352713fd65u7bcb6a57b16fc433b4a
 e718a982Kab6e7de48a36558d6d83bdcc16b3



h
 i
 j
 k
 l
 m
 n
 o
 p
 q
 r
 s
 t
 u
 v
 w
 x
 y
 z

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO





HABILITAÇÃO JURÍDICA

IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP
CNPJ 09.285.600/0001-18
Rua Guarani, nº 1110 – Pato Branco/PR
Fone (46) 3025-5368

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA:
IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP
CNPJ/MF: Nº 09.285.600/0001-18
NIRE: 412.0609297-4**

Folha: 1 de 3

ADRIANA CHIOCHETA RISSARDI, brasileira, natural de Pato Branco-PR, casada sob o regime de separação de bens, administradora, CPF sob nº 014.993.589-70, Carteira de identidade RG nº 5.347.273-7 SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Itacolomi, 366, Centro, Pato Branco/PR, CEP: 85505-050.

Única sócia componente da sociedade empresária limitada *unipessoal* que gira nesta praça sob o nome de **IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- EPP**, com sede na Rua Guarani, 1110, Centro, Pato Branco-PR, CEP 85501-050, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.285.600/0001-18, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0609297-4 em 21/12/2007, tendo sua última alteração contratual registrada sob nº. 20146656326 em 12/11/2014. Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/2002, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o contrato social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - TIPO JURIDICO - Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob o nome empresarial de **IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL: O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ATO CONSTITUTIVO - EIRELI - Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO
IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP
CNPJ/MF: nº 09.285.600/0001-18**

ADRIANA CHIOCHETA RISSARDI, brasileira, natural de Pato Branco-PR, casada sob o regime de separação de bens, administradora, CPF sob nº 014.993.589-70, Carteira de identidade RG nº 5.347.273-7 SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Itacolomi, 366, Centro, Pato Branco-PR, CEP: 85505-050.

Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, constituir um **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI** a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL: A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** girará sob a denominação de **IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP**, e terá sede e domicílio na Rua Guarani, 1110, Centro, Pato Branco-PR, CEP: 85501-050, podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.



**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA:
IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI:
IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP
CNPJ/MF: Nº 09.285.600/0001-18
NIRE: 412.0609297-4**

Folha: 2 de 3

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL: A EIRELI tem por objeto social a exploração do ramo de: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos, controlados e não controlados, produtos farmacêuticos e homeopáticos;
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
4789-0/05 - Comércio atacadista de produtos saneantes domissanitários;
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos;
4645-1/02 - Comércio atacadista de produtos para ortopedia;
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene e limpeza;
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos e mobília para uso odontológico, médico e hospitalar;
4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios (alimentação enteral, complementação alimentar e leite infantil).

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO: Seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 20.000,00 (setenta e cinco mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO: A EIRELI será administrada pela titular **ADRIANA CHIOCHETA RISSARDI**, quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, da mesma.

§1º - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradoras em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular na forma prevista no art.º 1.061 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA - EXERCÍCIO SOCIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO: Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeito de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade da titular é limitada a capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA: A titular poderá fixar uma retirada mensal a título de "pro labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditada a titular da Eireli, a empresa continuará sua atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em Virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-7X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/07/2017 08:17:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autntica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 786468

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 30/06/2018 10:31:37 (hora local).

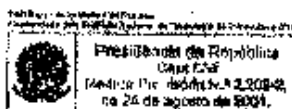
¹Código de Autenticação Digital: 49633006170914450613-1 a 49633006170914450613-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade. Dou fé.

CHAVE DIGITAL

00006b1d734fd9cf05732d69f665c0562ff9e9d3337fdb0d42e9fd799e21d9d0a3e62184dc4e9961369567e7b6a08e0a401704ef750f5f2e9fc84ed2c5d
b8292fa585fb5a49644e133b20038f1e060632



(Assinaturas manuscritas)



REGULARIDADE FISCAL E ECONÔMICA

IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ 09.285.600/0001-18
Rua Guarani, nº 1110 – Pato Branco/PR
Fone (46) 3025-5368

A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is highly cursive and appears to be a personal name.



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ALVARÁ DE LICENÇA

PARA: LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	
NOME/RAZÃO SOCIAL: IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME	
ENDEREÇO: RUA GUARANI	: Localização atividade
ATIVIDADE: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral Comércio atacadista de produtos e artigos de ortopedia	
CNPJ/CPF: 09.285.600/0001-18	ÁREA ÚTIL: 240,00
Ativ.: 1.09/2006	PROCESSO Nº: 257534
DATA EXPEDIÇÃO: 15/02/2013	CADASTRO CNTRIBUTIVO: 2575340

**O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTO
EM LOCAL VISÍVEL DE FÁCIL ACESSO À FISCALIZAÇÃO**

Município de Pato Branco
Vanderlei José Ometani
Secretaria de Administração e Finanças
Per. 03/2013

Secretaria de Administração e Finanças

Rua Caramuru, 271 - Centro - CEP 85.501-064 - Fone/Fax 46 3220.1544 - www.patobranco.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo Identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral do Judiciário editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/08/2017 08:28:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticos@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 788643

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/08/2018 11:08:49 (hora local)**.

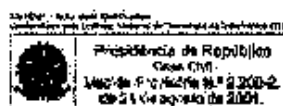
¹**Código de Autenticação Digital:** 49630108171031210853-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/04, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 9.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b091a85f8bc03679253ef860ccc73221cc8cc35b4dbcc19076df2ad00a674a0538401704ef750f8f2e9f084e72c5db
8292116af727712e287987fa80a3200b6c7e



[Assinatura manuscrita]



PREFEITURA DE
PATO BRANCO
Secretaria de Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária

A Secretária Municipal de Saúde de acordo com a Lei nº 1345/04 de 07 de dezembro de 1999, e sanada pela Lei nº 1483/96 de 23 de agosto de 1995 e Decreto Municipal nº 2448/99 de 22 de junho de 1999, autoriza a presente

LICENÇA SANITÁRIA

RAZÃO SOCIAL: IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI -EPP EXERCÍCIO: 2017

CNPJ: 09.285.600/0001-18 ÁREA CONSTRUIDA: 240 m2

ENDEREÇO: RUA GUARANI 1110

BAIRRO: CENTRO

RAMO DE ATIVIDADE: COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS INCLUSIVE OS DE CONTROLE ESPECIAL (PORT.344/98), DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS, PERFUMES E PROD. HIGIENE, COMERCIO ATAC. DE PRODUTOS P/ SAÚDE, ATACADO DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, ARMAZENAMENTO, EXPEDIÇÃO E DISTRIB. MEDICAMENTOS INCLUSIVE OS DE CONTROLE ESPECIAL (PORT.344/98) e COM. ATAC. DE

GRAU DE RISCO: RISCO 1

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALINE MARCONDES GAUZE Nº REG CONSELHO: 20501 / CRF / PR

F VISTORIA: 26/7/2017 Nº DE LICENÇA: 2114

EVENTO: 31/7/2018



[Handwritten signature]
Aline C. Dipp Virgato
Farmacêutica - VISA
CRF-PR Nº 21677

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Unidade de Vigilância em Saúde
Municipal de Pato Branco

RESPONSÁVEL PELO INSPEÇÃO

COORD. DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Divisão de Vigilância Sanitária - Rua Xavantes, 411 - Centro - Pato Branco - PR (46) 3213-1720

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1146 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (03) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova do que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/07/2017 08:35:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1ºº e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 785756

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/07/2018 15:58:22 (hora local)**.

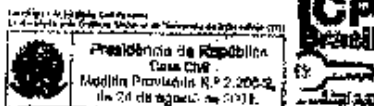
¹**Código de Autenticação Digital:** 49632607171530440416-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd9470572388fc8b1315ba12f32ae41dfa18227249e7267e986e67195c374ae5ac6ad31adbc4037c3401704e7501512e3fc84ed2c5db82929b642d561eb6986e14b36586e14c400e



(Assinatura manuscrita)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

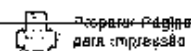
Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
REGISTRO DE INSCRIÇÃO 39.284.000/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/12/2007
NOME EMPRESARIAL IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP			
TIPO DE EMPRESA (COMPLETO (NOME DE FANTASIA)) IDEALMED			
CÓDIGO DE REGISTRAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO DE REGISTRAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 47.99-0-99 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 48.49-4-38 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 48.84-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 48.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral			
CÓDIGO DE REGISTRAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO R GUARANI	NÚMERO 1110	LOCALIDADE	
CEP 84.901-090	MUNICÍPIO DENTRO	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		FONE FAX (46) 3420-2442	
SITUAÇÃO DE REGISTRO FISCAL ATIVA			
SITUAÇÃO ESPECIAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 21/12/2007	
SITUAÇÃO ESPECIAL ATIVA			
SITUAÇÃO ESPECIAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 21/12/2007	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.831 de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 31/07/2017 às 09:19:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09285600/0001-18
Razão Social: IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L
Endereço: RUA GUARANI 1110 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

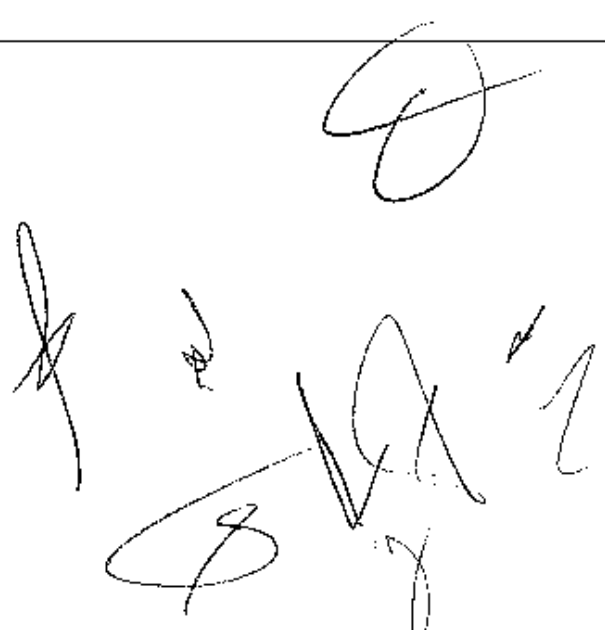
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/09/2017 a 02/10/2017

Certificação Número: 2017090302255835325703

Informação obtida em 06/09/2017, às 09:47:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

The image shows several handwritten signatures in black ink. There are approximately six distinct signatures of varying styles, some appearing to be initials or full names. The signatures are located in the lower right quadrant of the page, below the main text of the certificate.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP
CNPJ: 09.285.600/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
 Emitida às 11:33:28 do dia 31/08/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/02/2018.

Código de controle da certidão: **8F17.4907.A2D6.D660**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016861894-37

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.285.600/0001-18**
Nome: **IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/01/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP
CNPJ/CPF...: 09.288.600/0001-78
CADASTRO...: 00000002575340
ENDEREÇO...: RUA GUARANI , 301110 - CENTRO DA CIDADE
MUNICÍPIO.: Pato Branco UF: Pr

FINALIDADE: Licitação

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Mobiliário de atividades do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.pato Branco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 12 de Setembro de 2017,
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/ano da certidão.....: 0027508/2017
Código de autenticidade da certidão: 839434217839434

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telofax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP
CNPJ 09.285.600/0001-18, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 31 de Julho de 2017

DILMAR ALUIZIO VERONESE



AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento Apresentado. Dou fé da verdade

Em test. Pato Branco

06 SET 2017

Bolet. Mauroney Ap. de Andrade - Notário Público
RUA TAPAJÓS, 54 - FONE: (46) 3020-4458
CEP 85601-044 - PATO BRANCO - PR

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FMGE 4454

Custas = R\$ 28,23

Página 0001/0001



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.285.600/0001-18

Certidão n°: 133474490/2017

Expedição: 17/07/2017, às 14:56:41

Validade: 12/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.285.600/0001-18, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ABERTURA

Consta este livro nr. 0010, 0451 págs., autenticadas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0451 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa : IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME

Rodereço : Rua Guarani, 1110

Complemento :

Cidade : Pato Branco

CEP : 85.501-016

Bairro : Centro

Estado : PR

Registro na Junta Comercial : 41200170148

Observações do Registro : Empresa foi transformada de LIDA para EIRELI em 09/12/2014 Nire LIDA: 412060/2974

Data do Registro : 31/12/2007

Inscrição Estadual : 9045678-21

Inscrição Municipal : 257534

CNPJ : 09.285.600/0001-18

Encerramento Exercício Social : 31/12/2016

Pato Branco (PR), 1 de janeiro de 2017

Adriana Chioçileta Rissari
ADRIANA CHIOÇILETA RISSARI
Titular
CPF: 014.993.589-70

Mauro Cesar Linke
MAURO CESAR LINKE
CRC: 1-PR-031694/O-01 - Contador
CPF: 574.941.109-04



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
Térmo de Autenticação 17/037612-5
O presente livro/ficha, por mim expedido e autenticado, cumpre a legislação em vigor em seus termos de abertura e substância.
PATO BRANCO
25 ABR 2017
CLÉIKRITA FAVELA SOUZA
RESPONSÁVEL PELA AUTEN

Cartão de autenticação digital com QR code e informações de segurança. Inclui o código de autenticação 4862260417164849482 e o endereço eletrônico para verificar a autenticidade.

BALANÇO PATRIMONIAL
 Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

	Saldo em 31/12/2016	Saldo em 31/12/2015
CIRCULANTE	2.072.109,88	1.082.929,72
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.121.901,38	958.379,64
BENS NUMERÁRIOS	1.710.755,75	868.299,10
Caixa	1.710.755,75	868.299,10
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	41.145,60	90.080,54
Banco do Brasil S/A	39.501,89	90.080,54
Banco Uniprime	3.461,91	0,00
DEBITOS	145.893,40	29.977,33
CLIENTES	145.893,40	29.977,33
DUPLICATAS A RECEBER	145.893,40	29.977,33
OUTROS CRÉDITOS	0,00	15.117,85
TÍTULOS A RECEBER	2.355,84	0,00
Títulos de Capitalização Banco do Brasil S/A	2.355,84	0,00
ADIANTEMENTOS A TERCEIROS	54,53	11.587,69
Adiantamentos a Fornecedores	54,53	11.587,69
ADIANTEMENTOS A FUNCIONÁRIOS	0,00	2.400,72
Adiantamentos de Férias	0,00	2.400,72
TRIBUTOS A RECUPERAR	659,44	659,44
Simples a Recuperar	659,44	659,44
ESTOQUES	101.345,29	25.436,90
ESTOQUES DIVERSOS	101.345,29	25.436,90
Mercadorias para Venda	101.345,29	25.436,90
NÃO CIRCULANTE	50.730,18	0,00
INVESTIMENTOS	51,06	0,00
PARTICIPAÇÃO OUTRAS SOCIEDADES	51,06	0,00
Com Capital Uniprime	51,06	0,00
IMOBILIZADO	70.213,39	0,00
BENS EM OPERAÇÃO	109.762,33	0,00
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	8.099,30	0,00
Móveis e Utensílios	54.616,00	0,00
Veículos	27.027,73	0,00
Equipamentos Eletrônicos	40.021,30	0,00

CARTERIO AZEVEDO BASTOS - EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - TITULO DE REGISTRO DE CALHAS - PASSOS APLICADO
 Autenticação Digital
 Em 26/04/2017 às 10:50:55, o usuário **CARTERIO AZEVEDO BASTOS** realizou a autenticação digital em nome de **ALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP** no sistema de registro de calhas, com o número de registro **41600179148**, Data: 26/04/2017, 10:50:55.
 Confirma os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>
 Valor Escalado: R\$ 0,00
 Valor Original: R\$ 0,00
 Nº de Registro: 41600179148

BALANÇO PATRIMONIAL
 Valores expressos em Reais (R\$)

IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		
Consórcios de Bens	2.234,39	0,00
	2.234,39	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		
(-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	(41.754,33)	(38.000,00)
(-) Deprec. Móveis e Utensílios	(25.937,77)	(2.256,00)
(-) Deprec. Veículos	(21.381,49)	(17.000,00)
(-) Deprec. Equipamentos Eletrônicos	(14.874,51)	(0,00)
	(103.948,10)	(57.256,00)
TOTAL DO ATIVO	2.075.374,31	1.159.697,00

[Handwritten signatures and scribbles]

CARTÃO AZEVEDO BASTOS - Oficina de Registro dos Impostos - 100
 Rua do Comércio, 100 - Centro - Curitiba - PR - 81.000-000
 Fone: (41) 322-1111 - Fax: (41) 322-1112
 E-mail: rirreli@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
 Assinado eletronicamente pelo(a) Sr(a) **EDBALMID DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - RIRRELI - EPP**
 em 21/12/2007 às 14:00:00. Hora de emissão: 21/12/2007 14:00:00
 Código de Verificação: 4963280471649486187-51065-2004/2017-208-308

Seja Digital de Fácil Acesso - JBoss - 100
 Confirma as datas do ato em: <http://www.azevedobastos.com.br>

BALANÇO PATRIMONIAL
 Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

	Saldo em 31/12/2016	Saldo em 31/12/2015
CIRCULANTE	408.083,01	101.472,56
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	295.229,54	39.301,31
EMPRÉSTIMOS	195.229,54	39.301,31
BD - PROGER - Capital De Giro - 049.523,367	48.798,40	0,00
BB Capital Giro MIX Passep - 049.523,959	50.013,17	0,00
BB Giro Flex - 045.517,987	149.516,97	11.000,76
BD Giro Rápido - 045.517,450	35.000,00	15.004,00
BB Giro Rápido - 49.525,013	0,00	8.776,69
Uniprimo - Capital de Giro	20.000,00	0,00
Cheques a Compensar Banco do Brasil	0,00	520,16
FORNEDORES:	87.823,89	61.141,81
FORNEDORES NACIONAIS	87.823,89	61.141,81
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	11.573,68	24.298,41
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	11.573,68	24.298,41
ICMS Antecipação a Recolher	1.669,04	3.968,56
IRRF sobre Trabalho Assalariado	394,30	164,56
Simples a Recolher	4.667,23	20.165,29
Parcelamento Tributos Federais	5.860,47	0,00
(-) Juros e Multas a Incluir em Parcelamento	(1.017,30)	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	13.491,00	8.331,03
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	10.606,44	6.354,68
Salários e Ordenados a Pagar	8.240,06	4.574,68
Salário a Pagar	2.366,38	1.780,00
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	2.843,56	1.976,35
INSS a Recolher	1.774,30	1.274,30
FGTS a Recolher	1.069,26	702,05
Contribuição Sindical a Recolher	0,00	0,00
NÃO CIRCULANTE	18.161,90	18.161,90
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	18.161,90	18.161,90
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	18.161,90	18.161,90
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	18.161,90	18.161,90
Parcelamento Tributos Federais	21.976,30	21.976,30
(-) Juros e Multas a Incluir em Parcelamento	(3.814,40)	3.814,40
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	636.430,40	636.430,40

CARSTONIO AZEVEDO BASTOS
 CPF: 030.110.110-00
 Endereço: Rua ...
 Autenticação Digital
 Ddd: Autenticação: 496260417164890187-4; Data: 20/04/2017 16:50:39
 Confira os dados do ato em: https://seelodigital.lpb.jus.br

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2015 a 31/12/2015	Período de 01/01/2015 a 31/12/2015
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.264.842,48	1.806.997,29
VENDAS DE MERCADORIAS	2.264.842,48	1.806.997,29
VENDAS MERCADO INTERNO	2.264.842,48	1.806.997,29
Vendas de Mercadorias a Vista	7.276,84	4.370,84
Vendas de Mercadorias a Prazo	2.197.565,64	1.802.626,45
(-) TOTAL DA RECEITA BRUTA	2.264.842,48	1.806.997,29
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(191.664,59)	(156.806,09)
VENDAS CANCELADAS	(1.951,65)	(6.521,98)
(-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno	(1.954,65)	(6.521,98)
IMPUGNAÇÕES INCIDENTES SOBRE VENDAS	(189.672,89)	(150.284,11)
(-) ICMSP Nacional	(189.672,89)	(150.284,11)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	2.073.215,09	1.650.191,20
CUSTO DOS PRODUTOS, MERCADORIAS/SERVIÇOS	(1.092.981,55)	(951.128,55)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS	(1.092.981,55)	(951.128,55)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.092.981,55)	(951.128,55)
Estoque Inicial	(79.454,90)	(100.497,79)
Compras de Mercadorias a Vista	(1.092,50)	0,00
Compras de Mercadorias a Prazo	(4.104.102,45)	(921.445,12)
Preços Sobre Compras de Mercadorias	(13.600,55)	(12.438,71)
(-) Devoluções de Compras de Mercadorias	8.025,87	8.239,58
(-) ICMS Sobre Compras de Mercadorias	0,00	(4.441,80)
(-) ICMS Antecipação	(3.839,28)	0,00
(-) Estoque Final	101.245,29	79.454,90
(-) LUCRO BRUTO	980.233,54	699.062,65
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(360.321,23)	(273.257,50)
DE VENDAS	(10.931,56)	(9.876,41)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(10.000,00)	(9.436,41)
Energia Elétrica	(2.576,11)	(1.838,00)
Telecomunicações	(7.220,73)	(6.362,81)
Oreira de Resíduos	(264,16)	0,00
DESPESAS GERAIS	(870,48)	0,00
Serviços Profissionais	(870,48)	0,00
ADMINISTRATIVAS	(266.385,17)	(249.351,28)
DESPESAS COM PESSOAL	(181.025,35)	(140.652,86)
Salários e Oribundas	(104.255,28)	
Pró-Labore	(17.400,00)	
13º Salário	(9.433,55)	
Fólios	(3.431,57)	
FGTS	(9.169,41)	
Assistência Médica e Social	(20.365,88)	
Uniformes	0,00	
Consultas Administrativas e Demissionais	0,00	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(7.788,00)	
Propaganda	(7.788,00)	
Publicidade	0,00	
VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	0,00	
Viagens e Estadas	0,00	
OCUPAÇÃO	(20.940,00)	
Aluguéis e Contribuições	(20.940,00)	
Manutenção e Reparo	0,00	
DIFERENÇAS E AMORTIZAÇÕES	(5.303,43)	
Descontos	(5.303,43)	

SELO AZUL - O Selo Azul é um selo de confiança que indica que o produto ou serviço é seguro e confiável. O Selo Azul é emitido pelo Ministério da Justiça e do Consumidor.

Autenticação Digital
 O documento eletrônico assinado com este selo, tem a mesma validade jurídica de um documento físico assinado com a assinatura eletrônica.

Selo Digital de Fiscalização Nacional
 Confirma os dados do ato em: <https://seloabdigital.tjpb.jus.br>

Cód. Aut. Intimacão: 49632804171849490187-6; Data: 26/04/2017 16:50:55

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2016 a 31/12/2016	Período de 01/01/2015 a 31/12/2015
UTILIDADES E SERVIÇOS		
Correios	(140,85)	(975,07)
Processamento de Faturas	(30,85)	(790,07)
Processamento de Faturas	(110,00)	(185,00)
DESPESAS COM VEÍCULOS	(13.532,11)	(17.879,70)
Combustíveis e Lubrificantes	(10.388,22)	(12.609,42)
Manutenção de Veículos	(169,00)	(837,62)
Depreciação de Veículos	(2.574,89)	(2.972,89)
Seguros e Veículos	0,00	(1.998,37)
DESPESAS GERAIS	(39.575,43)	(30.076,67)
Material de Expediente	(487,40)	(2.663,10)
Material de Uso e Consumo	(100,00)	(7.395,48)
Serviços Profissionais	(6.036,39)	(2.846,00)
Honorários Contábeis	(3.952,40)	0,00
Banco de Pequeno Valor	0,00	(766,90)
Cursos e Treinamentos	0,00	(972,00)
Lanches, Refeições, Copas e Cozinha	(201,21)	(2.494,70)
Segurança e Vigilância	(2.427,00)	(2.176,00)
Seguros de Bens	0,00	(813,94)
Manutenção de Máquinas e Equipamentos	0,00	(773,20)
Manutenção de Móveis e Utensílios	0,00	(66,00)
Limpeza e Conservação	(300,00)	(600,00)
Despesas com Internet/Telefone	(10.334,14)	(662,00)
Despesas com Cartões	(173,19)	(2.516,87)
Festas de Congregação	0,00	(984,26)
Despesas com Software	(4.000,00)	(4.550,00)
COM VEÍCULOS	(1.000,00)	0,00
DESPESAS GERAIS	(900,00)	0,00
Manutenção e Reparos	(900,00)	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	(73.802,11)	(51.820,31)
DESPESAS GERAIS	(55.827,67)	(51.823,31)
Descontos Concedidos	(117)	(0,48)
Despesas Financeiras Diversas	(7.598,20)	(2.369,44)
Juros Pagos ou Incorridos	(1.208,16)	(588,30)
Juros S/Impostos	(3.386,55)	(109,10)
Multas Tributárias	(15.108,63)	
Juros Bancários	(118,82)	
Juros S/ Empréstimos/ Financiamentos	(51.064,15)	
Multas Indevidas	(103,00)	
Multas de Trânsito	0,00	
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	519,71	
Descontos Obtidos	304,74	
Receitas Aplicações Financeiras	62,20	
Juros Recebidos	152,02	
Receitas Financeiras Diversas	1,06	
DESPESAS TRIBUTARIAS	(2.433,59)	
CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	(5.273,59)	
Imposto Sindical Patronal	(433,29)	
Impostos e Taxas	(1.661,27)	
IPCC	0,00	
IPVA	(263,36)	
IOP e IOF	(2.485,71)	
Sindicatos e Associações	(392,27)	

Autenticação Digital
 O presente documento eletrônico foi gerado e assinado digitalmente pelo usuário em conformidade com a Lei nº 11.743/2008 e a Resolução nº 10.072/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).
 Código de Verificação: 49.852.604.171649490187-7; Data: 26/04/2017 16:50
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AF-89643-LLSZ;
 Confirmação de Assinatura em: <http://portal.trf4.jus.br>
 Est. do Paraná - Curitiba - Paraná

CNPJ: 09.285.600/0001-18 NIRE: 41600170148 Data do Ato Constitutivo: 21/12/2007
Quarari, 1130 - Centro - Patu Branco - PR - 85.500-035

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2016 a 31/12/2016	Período de 01/01/2015 a 31/12/2015
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	311,57
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS	0,00	311,57
Anos em Grátis	0,00	311,57
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	(2.442,11)
Perdas de Ativo Imobilizado	0,00	(2.442,11)
(-) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	619.905,92	426.424,71
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	619.905,92	426.424,71

Adriana
ADRIANA CHIOLLETA RISSARDI
 Titular
 CPF: 014.993.580-20

Macro
MACRO FARM. S/A - P.E.
 CAC - I - PR-0340945-015-00000000
 CPF: 574.916.709-04

[Handwritten signatures and initials]

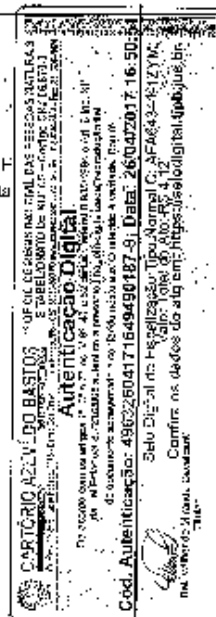
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 Rua: ...
 Autenticação Digital
 Código: 49632604171649490181-8; Data: 26/04/2017 16:56
 Confirma os dados em http://www.digital.br/autenticacao

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - INDICADO

	Período de 01/01/2016 a 31/12/2016	Período de 01/01/2015 a 31/12/2015
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do Exercício	619.935,92	426.424,71
Depreciação e Amortização	8.788,32	9.488,00
Resultado na Baixa de Imobilizados	0,00	2.442,11
RESULTADO DO EXERCÍCIO AJUSTADO	628.694,24	438.354,82
(Aumento) Redução em Contas A Receber	-115.936,07	67.593,71
(Aumento) Redução dos Estoques	-21.290,39	30.751,70
(Aumento) Redução em Outros Credores	12.146,04	-12.861,98
Total de Variações de Ativo	-120.658,42	75.460,05
Aumento (Redução) em Fornecedores	26.687,08	-2515,19
Aumento (Redução) em Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	4.718,89	-280,16
Aumento (Redução) em Impostos e Contribuições	-12.724,72	8602,21
Aumento (Redução) em Outras Obrigações	0,00	0,00
Total de Variações do Passivo	18.681,25	5.306,86
= Disponibilidades Líquidas Geradas pelas Atividades Operacionais	\$21.717,06	\$19.621,73
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de bens materiais	-51,00	-44.509,00
= Disponibilidades Líquidas Geradas pelas Atividades de Investimentos	-51,00	-44.509,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Obtenção de empréstimos	233.978,73	-70.839,40
Pagamentos de obrigações tributárias	13.161,90	0,00
Constituição	-22.413,9	0,00
Distribuição de lucros	0,00	-220.497,25
= Disponibilidades Líquidas Geradas pelas Atividades de Financiamento	203.525,73	-291.336,65
Aumento (Redução) nas Disponibilidades (1 + 2 + 3)	793.031,76	103.865,98
Disponibilidades no Início do Período	958.379,64	774.209,25
Disponibilidades no Final do Período	1.751.411,40	878.075,23

ADRIANA CRIOCHETA RISSARDI
 Titular
 CPF: 014.893.589-20

MAURO CESAR KALINKH
 CRC: 1-PR-403694/O-0 - Conta
 CPF: 574.948.109-04



NOTAS EXPLICATIVAS

CONTEXTO OPERACIONAL NOTA Nº 01

IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP, cadastrada no CNPJ sob o número 09.285.600/0001-18, inscrição Estadual número 904.27678-21, constituída em 21/12/2007, inscrita pelo Simples Nacional em aplicação mensal, opção pelo regime de competência, com ramo de atividade:

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos, controlados e não controlados, produtos farmacêuticos e biotecnológicos
 - 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
 - 4759-0/05 - Comércio atacadista de produtos saneantes domésticos;
 - 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
 - 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos;
 - 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios (alimentação animal, completa, ração animal e de infantil);
 - 4645-1/02 - Comércio atacadista de produtos para ortopedia;
 - 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene e limpeza;
 - 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos e mobiliário para uso odontológico, médico e hospitalar;
- Com sede no município de Patu Branco/PR, na Rua Guarani, nº 1110 - Centro.

POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO NOTA Nº 02

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2016 e 31 de Dezembro de 2015 (comparativa), aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado (DR), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMP/L) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação Contábil (Lei nº 10.406/2002) e demais legislações aplicáveis.

NOTA Nº 03

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) não teve nenhum resultado apresentado no período.

NOTA Nº 04

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que embuteu que as receitas e despesas ocorridas em períodos incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, e não simultaneamente quanto se correlacionarem, independentemente do recebimento ou pagamento.

NOTA Nº 05

As receitas e despesas da atividade financeira foram contabilizadas pelo método "pro-rata" das obrigações com base no método exponencial.

NOTA Nº 06

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as seguintes práticas qualitativas: praxe contábil conforme determina a NBC TG 1000; Comparabilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Custo-Benefício, Primado da Realidade sobre a Forma, Transição, Integralidade, Comparabilidade e Transistividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Normas Contábeis (CNC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA Nº 07

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente alinhada a legislação profissional, e estando assim regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade ao que dispõe a legislação profissional, ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa declara que tem ciência da natureza e do objeto contratado em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus resultados produzidos, são frutos do documental produzido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integridade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicada, especialmente na Resolução 11.101/2005 que informa o conteúdo das normas contábeis quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade pelo trabalho contábilista que referenda estas demonstrações em Brasil está limitada aos fatos contábeis efetivamente registrados pela administração da empresa a esta profissional.

NOTA Nº 08

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução no valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos. Neste sentido a responsabilidade profissional por tais estimativas são dos administradores assim em os respectivos laudos técnicos. Diante disso, os efeitos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO NOTA Nº 09

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim, os ativos, passivos e resultados apresentados nas demonstrações contábeis foram quando contrahidos em moeda estrangeira foram ajustados às diretrizes contábeis no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventos ganhos e perdas resultantes do pro-

Autenticação Digital
CNPJ: 09.285.600/0001-18
Emissão em: 26/04/2017 16:50
Valor Total: R\$ 45.308,44X
Cód. Autenticação: 49632684171649490187-11
Data: 26/04/2017 16:50
Confira os dados de ata em: <http://repositoriodigital.jbh.jus.br>

NOTAS EXPLICATIVAS

conversão foram utilizados para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

NOTA Nº 10

A administração da empresa fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos levando em conta os principais indicadores de desvalorização e chegou à conclusão de que todos os ativos se encontravam a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment conforme prevê a Seção nº 27 da NBC/TG 1000 (R1).

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

NOTA Nº 11

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC/TG 1000(R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame contábil e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a operar a facilidade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

NOTA Nº 12

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2016 e 31 de Dezembro de 2015 (comparativamente) e está em conformidade ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC/TG 1000(R1).

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

NOTA Nº 13

Empréstimos e Financiamentos:

A empresa possui empréstimos junto ao Banco do Brasil e a Uniprime sendo estes representados da seguinte maneira:

Empréstimo BB Giro Mipulo - Operação: 49.520.932 - Capital R\$ 30.000,00 - Quitado em 2016

Empréstimo Capital de Giro - Banco do Brasil - BB PROGR Operação: 049.523.367. Saldo a pagar: R\$ 60.934,30 (quarenta mil e setecentas e noventa e oito reais e quarenta e três centavos)

Empréstimo Capital de Giro - Banco do Brasil - BB GIRO MIX Operação: 049.523.367. Saldo a pagar: R\$ 30.013,67 (trinta mil e treze reais e sessenta e sete centavos)

Empréstimo Capital de Giro - Banco do Brasil - BB GIRO FLEX Operação: 049.517.987. Saldo a pagar: R\$ 119.416,67 (cento e quarenta e nove mil e quarenta e seis reais e dezesseis centavos)

Empréstimo Capital de Giro - Banco do Brasil - BB GIRO FLEX Operação: 049.517.480 Vinculado em 25/09/2018. Saldo a pagar: R\$ 35.000,85 (trinta e cinco mil reais e oitenta e cinco centavos)

Empréstimo - Capital de Giro - UNIPRIME - Contrato: CONTRATO 201600156. Valor contratado: 20.000,00 (vinte mil reais).

NOTA Nº 14

Parcelamento de Tributos Federais:

A empresa possui parcelamento dos débitos do Simples Nacional das competências de 04/2014, 06/2014 e 08/2016. O valor total é R\$ 29.302,38. Divido em 03 parcelas, sendo a primeira paga em 04/2016.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

NOTA Nº 15

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos as passivas reconhecidas.

Título: Adriana Chiocheta Resendi, atualmente com 100% do capital, possui 75.000 quotas e que equivale a R\$ 75.000,00.

Reserva e Lucros a Realizar:

A empresa apresentou no ano de 2016 um lucro de R\$ 519.905,92, sendo este valor transferido para a conta de reservas de lucros utilizando um saldo de 1.511.130,40

Lucros Distribuídos

A empresa não efetua distribuição de lucros no exercício de 2016.

EVENTOS SUBSEQUENTES


NOTA Nº 16

A empresa declara que não existem eventos subsequentes relevantes.



NOTAS EXPLICATIVAS


ADRIANA C. ROCHÊCIA RISSARDI
Título
CPF: 014.993.009-70


MAURO CESAR KAZINKE
CPC: 1-PR-0336940-1 - Contador
CPF: 374.940.109-04





CARTÃO AZUL VEMO BASTOS - Grupo de Registro Civil, com assinatura digital e autenticação digital.
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º, 7º, 8º, 10º e 11º do Art. 68º da Lei nº 11.343/2006, Art. 1º do Decreto nº 22.626/2004 e Art. 4º do Provimento 133/2004 do Conselho Nacional de Justiça em relação ao registro eletrônico assinado com certificação de segurança assinada pelo Instituto Brasileiro de Registro e Autenticação (IBRA/IAS).
Cod. Autenticação: 4963260411648480187-13-Data: 26/04/2017 16:50:55
Site Digital de Registro Civil do Pato Branco - PR: <http://www.patobranco.pr.gov.br>
Confirme os dados do ato em: <https://reletronicajpb.pr.gov.br>

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro nr. 0010, 0451 págs., numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0451 e serviram para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016, de conteúdo abaixo descrito.

Nome da Empresa IDEAL MEDICINA FARMACIA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP

Endereço Rua Guanani, 1110

Complemento

Cidade Pato Branco

CEP 85.501-030

Bairro

Estado PR

Registrado na Junta Comercial 4160079643

Observações do Registro Empresa foi transformada de LTDA para EIRELI em 05/12/2014 (Nire 107) A: 4140092974

Data da Legislação 21/12/2016

Inscrição Estadual 904.37678-21

Inscrição Municipal 1287834

CNPJ 09.245.660/0001-08

Pato Branco (PR), 31 de dezembro de 2016

Adriana Chiochetta Rissardi
ADRIANA CHIOCHETTA RISSARDI
Titular
CPF: 014.993.539-70

Mauro Parke
MAURO PARKE
CPF: 1-PR-0145440-0 - Contido
CPF: 574.940.100-04

CARTÃO AZEVEDO BASTOS - PIONEIRA - INSTITUIÇÃO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

Autenticação Digital

Leitura com o leitor de cartões de identificação digital.

Seu Digital de Fiscalização: Tipo Normal (C) - 9F46-036-N/DIA
 Confira os dados do ato em: <https://sefiscal.tpb.jus.br>

Cód. Autenticação: 99632604171649490487-14. Data: 28/04/2017 16:59

Seu Digital de Fiscalização: Tipo Normal (C) - 9F46-036-N/DIA
 Confira os dados do ato em: <https://sefiscal.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/05/2017 às 09:40:56 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d68fe6bc05b1a3c6ead7082be182c77a263fc2dd92c7cf40c4eea09155438b900250d
acf782401704ef750f5f2e9f084ed2c5db8292b0fa0c6286f33ee6c9a6083eb053d4d5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

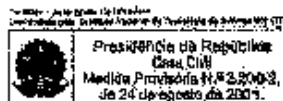
Esta certidão tem a sua validade até: 28/04/2018 às 08:16:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 697390

Código de Controle da Autenticação:

49632604171649490187-1 a 49632604171649490187-14

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ 09.285.600/0001-18

A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, será demonstrada pela obtenção do índice de **Solvência Geral (SG)**, maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{2.072.374,33}{408.082,03 + 18.161,90} = 4,8619$$


NELIA MARIA BALBINOTTI COTERLI

CPF: 473.447.259-91

CRC: PR027928/O-5

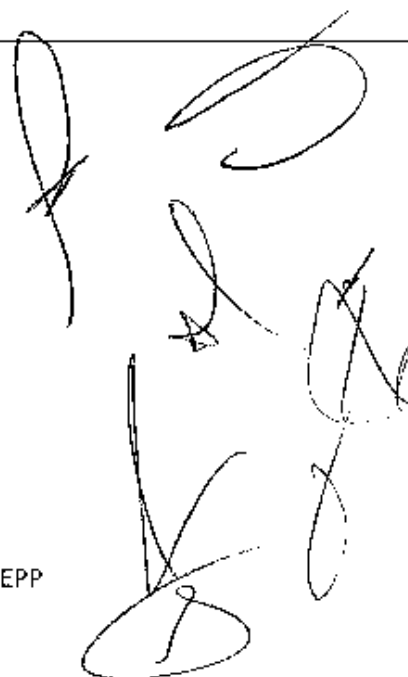
Nélia M. B. Coterli

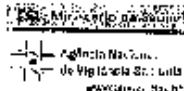
CRC PR 027928/O-5
CPF 473.447.259-91

AUTENTICAÇÃO
Conteúdo com o documento Apresentado. Ocu le da verdade
Em test. _____
Pato: _____
Branco: _____
06 SET 2017 PR
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópias
FNG64453
Bal. Mauroney Ap. de Andrade - Notário
RUA TAPAJOS, 54 - FONE: (46) 3220-2442
CEP 85501-020 - PATO BRANCO - PR

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DECLARAÇÕES

IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP
CNPJ 09.285.600/0001-18
Rua Guarani, nº 1110 – Pato Branco/PR
Fone (46) 3025-5368



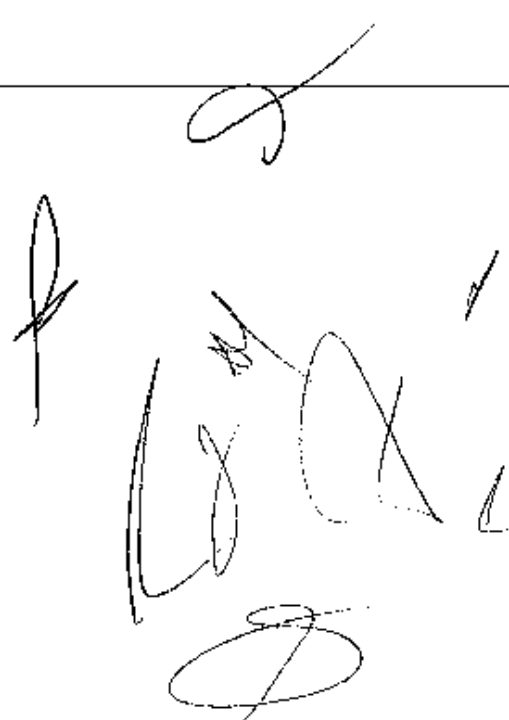

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

[Início](#) | [Área de Cadastro](#) | [Área de Consulta](#) | [Ajuda](#)

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social	ALOUED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
Endereço Completo	RUA OLÍMPIA, Nº 1110 - CENTRO CEP: 6401060 - FORTALEZA/CE	
Responsável Técnico	JANE MARCELE DE SOUZA	
CNPJ	04.099.006/0001-18	
Telefone	85-33661669	
Responsável Legal	SERGIANO DE LIMA RISSARDI	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº	Data de Cadastro	Situação
113.676-1	04/03/2015	ATIVA
Atividades e Classes	Cadastro - Medicamento	
ARMAZENAR	- Medicamento	
DISTRIBUIR	- Medicamento	
EXPEDIR	- Medicamento	

S.A. Avenida Amélia nº 57, 3º andar, Centro Fortaleza - CE - CEP: 61205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 547 9102

© 2015 ANVISA. Todos os direitos reservados.





ANEXO

EMPRESA: FARMACISA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACOLÓGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CARLOS DE FREITAS, 225
BAIRRO: CENTRO DO VILA VELHA CEP: 29130000 - VILA VELHA ES

EMPRESA: FARMACISA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACOLÓGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA NAUMENONDES DE ANDRADE, 201
BAIRRO: CENTRO CEP: 45964000 - D. RAPOSA BA

EMPRESA: FARMACISA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACOLÓGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA NAUMENONDES DE ANDRADE, 201
BAIRRO: CENTRO CEP: 45964000 - D. RAPOSA BA

RESOLUÇÃO - RE Nº 338, DE 12 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente de Registro Sanitário no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 1.666, de 10 de outubro de 2011, tendo em vista o disposto no art. 100 e no inciso I, § 2º do art. 9º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 852 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes de anexos desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES AKALIO KATO

ANEXO

EMPRESA: COMERCIAL DENTAL SIBRAS DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Zelandina, 2599
BAIRRO: Vila Iguatema CEP: 13017000 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO SP

EMPRESA: COMERCIAL DENTAL SIBRAS DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CARLOS DE FREITAS, 225
BAIRRO: CENTRO DO VILA VELHA CEP: 29130000 - VILA VELHA ES

EMPRESA: COMERCIAL DENTAL SIBRAS DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CARLOS DE FREITAS, 225
BAIRRO: CENTRO DO VILA VELHA CEP: 29130000 - VILA VELHA ES

EMPRESA: 3. D. COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. N° 54, JARDIM MARCOS FERRE II
BAIRRO: ZAIÇARA CEP: 05160000 - NOSSA SENHORA DO SOFÓRISO SP

EMPRESA: 3. D. COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. N° 54, JARDIM MARCOS FERRE II
BAIRRO: ZAIÇARA CEP: 05160000 - NOSSA SENHORA DO SOFÓRISO SP

EMPRESA: 3. D. COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. N° 54, JARDIM MARCOS FERRE II
BAIRRO: ZAIÇARA CEP: 05160000 - NOSSA SENHORA DO SOFÓRISO SP

EMPRESA: 3. D. COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. N° 54, JARDIM MARCOS FERRE II
BAIRRO: ZAIÇARA CEP: 05160000 - NOSSA SENHORA DO SOFÓRISO SP

EMPRESA: 3. D. COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. N° 54, JARDIM MARCOS FERRE II
BAIRRO: ZAIÇARA CEP: 05160000 - NOSSA SENHORA DO SOFÓRISO SP

EMPRESA: 3. D. COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. N° 54, JARDIM MARCOS FERRE II
BAIRRO: ZAIÇARA CEP: 05160000 - NOSSA SENHORA DO SOFÓRISO SP

EMPRESA: 3. D. COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. N° 54, JARDIM MARCOS FERRE II
BAIRRO: ZAIÇARA CEP: 05160000 - NOSSA SENHORA DO SOFÓRISO SP

EMPRESA: 3. D. COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. N° 54, JARDIM MARCOS FERRE II
BAIRRO: ZAIÇARA CEP: 05160000 - NOSSA SENHORA DO SOFÓRISO SP

EMPRESA: 3. D. COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. N° 54, JARDIM MARCOS FERRE II
BAIRRO: ZAIÇARA CEP: 05160000 - NOSSA SENHORA DO SOFÓRISO SP

EMPRESA: 3. D. COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. N° 54, JARDIM MARCOS FERRE II
BAIRRO: ZAIÇARA CEP: 05160000 - NOSSA SENHORA DO SOFÓRISO SP

EMPRESA: 3. D. COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. N° 54, JARDIM MARCOS FERRE II
BAIRRO: ZAIÇARA CEP: 05160000 - NOSSA SENHORA DO SOFÓRISO SP

EMPRESA: 3. D. COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. N° 54, JARDIM MARCOS FERRE II
BAIRRO: ZAIÇARA CEP: 05160000 - NOSSA SENHORA DO SOFÓRISO SP

EMPRESA: 3. D. COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. N° 54, JARDIM MARCOS FERRE II
BAIRRO: ZAIÇARA CEP: 05160000 - NOSSA SENHORA DO SOFÓRISO SP

EMPRESA: 3. D. COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. N° 54, JARDIM MARCOS FERRE II
BAIRRO: ZAIÇARA CEP: 05160000 - NOSSA SENHORA DO SOFÓRISO SP

EMPRESA: 3. D. COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. N° 54, JARDIM MARCOS FERRE II
BAIRRO: ZAIÇARA CEP: 05160000 - NOSSA SENHORA DO SOFÓRISO SP

EMPRESA: 3. D. COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. N° 54, JARDIM MARCOS FERRE II
BAIRRO: ZAIÇARA CEP: 05160000 - NOSSA SENHORA DO SOFÓRISO SP

EMPRESA: 3. D. COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. N° 54, JARDIM MARCOS FERRE II
BAIRRO: ZAIÇARA CEP: 05160000 - NOSSA SENHORA DO SOFÓRISO SP

EMPRESA: 3. D. COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. N° 54, JARDIM MARCOS FERRE II
BAIRRO: ZAIÇARA CEP: 05160000 - NOSSA SENHORA DO SOFÓRISO SP

EMPRESA: 3. D. COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. N° 54, JARDIM MARCOS FERRE II
BAIRRO: ZAIÇARA CEP: 05160000 - NOSSA SENHORA DO SOFÓRISO SP

EMPRESA: 3. D. COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. N° 54, JARDIM MARCOS FERRE II
BAIRRO: ZAIÇARA CEP: 05160000 - NOSSA SENHORA DO SOFÓRISO SP

EMPRESA: J. A. DARMACINA SEMA - ME
ENDEREÇO: Rua Ezequiel de Carvalho Magalhães, s/nº, sala 101
CEP: 01191-000 - SP

EMPRESA: J. A. DARMACINA SEMA - ME
ENDEREÇO: Rua Ezequiel de Carvalho Magalhães, s/nº, sala 101
CEP: 01191-000 - SP

EMPRESA: J. A. DARMACINA SEMA - ME
ENDEREÇO: Rua Ezequiel de Carvalho Magalhães, s/nº, sala 101
CEP: 01191-000 - SP

EMPRESA: J. A. DARMACINA SEMA - ME
ENDEREÇO: Rua Ezequiel de Carvalho Magalhães, s/nº, sala 101
CEP: 01191-000 - SP

EMPRESA: J. A. DARMACINA SEMA - ME
ENDEREÇO: Rua Ezequiel de Carvalho Magalhães, s/nº, sala 101
CEP: 01191-000 - SP

EMPRESA: J. A. DARMACINA SEMA - ME
ENDEREÇO: Rua Ezequiel de Carvalho Magalhães, s/nº, sala 101
CEP: 01191-000 - SP

EMPRESA: J. A. DARMACINA SEMA - ME
ENDEREÇO: Rua Ezequiel de Carvalho Magalhães, s/nº, sala 101
CEP: 01191-000 - SP

EMPRESA: J. A. DARMACINA SEMA - ME
ENDEREÇO: Rua Ezequiel de Carvalho Magalhães, s/nº, sala 101
CEP: 01191-000 - SP

EMPRESA: J. A. DARMACINA SEMA - ME
ENDEREÇO: Rua Ezequiel de Carvalho Magalhães, s/nº, sala 101
CEP: 01191-000 - SP

EMPRESA: J. A. DARMACINA SEMA - ME
ENDEREÇO: Rua Ezequiel de Carvalho Magalhães, s/nº, sala 101
CEP: 01191-000 - SP

EMPRESA: J. A. DARMACINA SEMA - ME
ENDEREÇO: Rua Ezequiel de Carvalho Magalhães, s/nº, sala 101
CEP: 01191-000 - SP

EMPRESA: J. A. DARMACINA SEMA - ME
ENDEREÇO: Rua Ezequiel de Carvalho Magalhães, s/nº, sala 101
CEP: 01191-000 - SP

EMPRESA: J. A. DARMACINA SEMA - ME
ENDEREÇO: Rua Ezequiel de Carvalho Magalhães, s/nº, sala 101
CEP: 01191-000 - SP

EMPRESA: J. A. DARMACINA SEMA - ME
ENDEREÇO: Rua Ezequiel de Carvalho Magalhães, s/nº, sala 101
CEP: 01191-000 - SP

EMPRESA: J. A. DARMACINA SEMA - ME
ENDEREÇO: Rua Ezequiel de Carvalho Magalhães, s/nº, sala 101
CEP: 01191-000 - SP

EMPRESA: J. A. DARMACINA SEMA - ME
ENDEREÇO: Rua Ezequiel de Carvalho Magalhães, s/nº, sala 101
CEP: 01191-000 - SP

EMPRESA: J. A. DARMACINA SEMA - ME
ENDEREÇO: Rua Ezequiel de Carvalho Magalhães, s/nº, sala 101
CEP: 01191-000 - SP

EMPRESA: J. A. DARMACINA SEMA - ME
ENDEREÇO: Rua Ezequiel de Carvalho Magalhães, s/nº, sala 101
CEP: 01191-000 - SP

EMPRESA: J. A. DARMACINA SEMA - ME
ENDEREÇO: Rua Ezequiel de Carvalho Magalhães, s/nº, sala 101
CEP: 01191-000 - SP

EMPRESA: J. A. DARMACINA SEMA - ME
ENDEREÇO: Rua Ezequiel de Carvalho Magalhães, s/nº, sala 101
CEP: 01191-000 - SP

EMPRESA: J. A. DARMACINA SEMA - ME
ENDEREÇO: Rua Ezequiel de Carvalho Magalhães, s/nº, sala 101
CEP: 01191-000 - SP

EMPRESA: J. A. DARMACINA SEMA - ME
ENDEREÇO: Rua Ezequiel de Carvalho Magalhães, s/nº, sala 101
CEP: 01191-000 - SP

EMPRESA: J. A. DARMACINA SEMA - ME
ENDEREÇO: Rua Ezequiel de Carvalho Magalhães, s/nº, sala 101
CEP: 01191-000 - SP

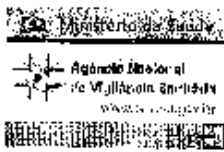
EMPRESA: J. A. DARMACINA SEMA - ME
ENDEREÇO: Rua Ezequiel de Carvalho Magalhães, s/nº, sala 101
CEP: 01191-000 - SP

EMPRESA: J. A. DARMACINA SEMA - ME
ENDEREÇO: Rua Ezequiel de Carvalho Magalhães, s/nº, sala 101
CEP: 01191-000 - SP

RESOLUÇÃO - RE Nº 339, DE 12 DE MARÇO DE 2015
O Superintendente de Registro Sanitário no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 1.666, de 10 de outubro de 2011, tendo em vista o disposto no art. 100 e no inciso I, § 2º do art. 9º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 852 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes de anexos desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



DATAVISA
Autorizações e Cadastro

[Institucional](#) [Anvisa DN/liga](#) [Sua área](#) [Atendimento Anvisa](#) [Emprego](#)



DADOS DA EMPRESA		
Razão Social IDCALMED D/S TRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		CNPJ 08.285.603/0201-18
Endereço Completo RUA GIBRANLI Nº 1173 - CENTRO CEP: 66901050 - PATO BRANCO/PA		Telefone 46-30265323
Responsável Técnico A. JMF MARCONDES GALZE		Responsável Legal FRANCIEL DE FATIMA OAVI
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.22.386-1	Data do Cadastro 13/10/2008	Situação ATIVA
Nº do Processo 223.1.104.119/2008-58		Cadastro - Medicamento Especial
Atividades / Classes		
ARMAZENAR - Medicamento		
DISTRIBUIR - Medicamento		
EXPEDIR - Medicamento		
		<input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Nova Consulta"/>

SIA, Trecho 5, Área Especial Nº Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9962

[Anvisa](#) [Anvisa DN/liga](#) [Sua área](#) [Atendimento Anvisa](#) [Emprego](#) [Cópia para ANVISA](#) [Endereço](#) [Endereço](#) [Endereço](#)



ANEXO

EMPRESA: DOPARMA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDERECO: MARGINAL DA GUAYBEBA, BR 100, KM 72 - GALPAO 02
BAIRRO: CHANILS CEP: 02490-00 - ILHANAMIZIMERS
CNPJ: 06.001.10002-10
PROCESSO: 2531.550.532014-34 AUTORIZAÇÃO: 1.119035
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: PEGDA BRAND LOGISTICA E TRANSPORTES S.A
ENDERECO: RUA 14 DE 15 LT 28 AG 31
BAIRRO: 2531 EMPRESARIAL DE JOIAS CEP: 74985-00 - APARECIDA DO SOL 4000
CNPJ: 16.970.5370050-82
PROCESSO: 2531.55018523-4-25 AUTORIZAÇÃO: 1.110795
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: VIA EXPRESSA TRANSPORTES URGENTE E LOGÍSTICA LTDA
ENDERECO: RUA DOZ DE SETEMBRO, 11-5
BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 03052001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.290.9990011-82
PROCESSO: 2531.54229000-44 AUTORIZAÇÃO: 1.112164
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TORREDAVA PORTO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME
ENDERECO: RUA AURELIO VAZPARGO, 231, LOJA III GAL 2940
BAIRRO: MARANHÃO, FRENDES CEP: 2.55500 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 1.226.8890001-58
PROCESSO: 2531.449-1520141 AUTORIZAÇÃO: 1.118725
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: MDC TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME
ENDERECO: R. Santa Helena, 613
BAIRRO: C. Santa Helena CEP: 03192001 - MADUAP
CNPJ: 14.234.2280001-05
PROCESSO: 2531.542072014-42 AUTORIZAÇÃO: 1.118526
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: JOIJE BATISTA & CIA LTDA
ENDERECO: RUA HIRSH DOZ LOFES, 399
BAIRRO: SAO PEDRO CEP: 64019001 - TERESINA/PI
CNPJ: 07.243.1880002-09
PROCESSO: 2531.5300252014-42 AUTORIZAÇÃO: 1.118711
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: COGNITICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
ENDERECO: Avenida Celso Garcia Cid 3893
BAIRRO: ZONA I CEP: 83210-000 - IMPERATRIZ/PR
CNPJ: 05.16044000-34
PROCESSO: 2531.55074001-40 AUTORIZAÇÃO: 1.118838
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: WLEDO - TRANSPORTES RODOVIARIOS - HIREL - ME
ENDERECO: R. JOSÉ POLY DE GÓES, 457, SALA C2
BAIRRO: V. OLINDA CEP: 01170000 - JARDIM/SP
CNPJ: 0.387.9290001-22
PROCESSO: 2531.530002014-37 AUTORIZAÇÃO: 1.118903
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

CNPJ: 12.646.7420001-52
PROCESSO: 2531.546752014-61 AUTORIZAÇÃO: 1.118661
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: FRODOHITAL COMÉRCIO SANTIANDA LTDA
ENDERECO: AVENIDA CAPITAO RUGO BRAGA, N. 18,
BAIRRO: DARRÓS CEP: 03062000 - PORTALIZA/SP
CNPJ: 06.485.7340001-9
PROCESSO: 2531.5501782014-73 AUTORIZAÇÃO: 1.118881
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: ATHOSFARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACÉUTICOS LTDA
ENDERECO: RUA ALBERTO GILZANO Nº 918
BAIRRO: DIST. INDUSTRIAL JOAO NACARZI CEB: 13347402 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 18.742.6500001-60
PROCESSO: 2531.5562843014-50 AUTORIZAÇÃO: 1.119302
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: WY COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA PRIMEIRO DE MAIO 829
BAIRRO: CENTRO CEP: 85950000 - MATOZINHA/PR
CNPJ: 32.401.3300001-50
PROCESSO: 2531.5508552014-61 AUTORIZAÇÃO: 1.118878
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: Mente Inovação Saúde e Hospitalar e Hospitalar
ENDERECO: Av. Joazeiro de Melo, 56
BAIRRO: Brasil CEP: 38905500 - LOBOS/ANDARAÍ/MG
CNPJ: 38.866.7300002-59
PROCESSO: 2531.542272014-39 AUTORIZAÇÃO: 1.118643
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: P 31 Logística LTDA
ENDERECO: Avenida Azevedo, 261
BAIRRO: Candeia CEP: 35311-02 - DIVINÓPOLIS/MG
CNPJ: 12.277.7580001-09
PROCESSO: 2531.41483200-40 AUTORIZAÇÃO: 1.118564
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: QUALITY PART LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: JOAQUIM LAPAS VIEGA, 64, NA. A-01
BAIRRO: JARDIM DANIEL CEP: 08660-10 - OSANLÓP/SP
CNPJ: 11.927.8800001-18
PROCESSO: 2531.562852014-36 AUTORIZAÇÃO: 1.118974
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR, MEDICAMENTO

EMPRESA: PARRY DO BRASIL LTDA
ENDERECO: RUA LAUREN MULLER, Nº 668 - PARQUE 07
BAIRRO: MANDUÇAS CEP: 05240130 - PORTO ALLEGRES
CNPJ: 34.057.1520001-91
PROCESSO: 2531.4825502000-42 AUTORIZAÇÃO: 1.074443
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO VETERINÁRIO
EMPRESA: DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA XV DE MARÇO, Nº 180
BAIRRO: CENTRO CEP: 097-1000 - BARÃO DE COTEGIPE/MS
CNPJ: 32.302.880000-40
PROCESSO: 2531.4858112002-00 AUTORIZAÇÃO: 1.211598
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: UNITOPHY LTDA
ENDERECO: ALMIRANTE MARIZ, Nº 222, 2º ANDAR, SALA 22, SUB-SALA 1
BAIRRO: A. PRATA/PR CENTRO CID. B. ENX. CEP: 06950-00 - BALSALZAR/MS
CNPJ: 48.881.8400001-30
PROCESSO: 2531.2996103000-05 AUTORIZAÇÃO: 1.219584
ATIVIDADE/CLASSE
EXPEDIR, MEDICAMENTO
TRANSPORTAR, MEDICAMENTO
EMPRESA: B. M. MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: O. 3009, 2ª ANDAR, 3º CONJUNTO C LOJA Nº 19
BAIRRO: NÍQUELO HANDEBRANTE CEP: 11763000 - NÍQUELO HANDEBRANTE/MS
CNPJ: 09.093.1340001-45
PROCESSO: 2531.0883912008-11 AUTORIZAÇÃO: 1.128911
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: M. M. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDERECO: AV. CAPITAO CASTELO Nº 3819
BAIRRO: CENTRO CEP: 74950000 - VILHARINHA/GO
CNPJ: 02.176.2300001-30
PROCESSO: 2531.057622000-11 AUTORIZAÇÃO: 1.121216
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: MANEJO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDERECO: ESTRADA DO GUERRENGLI, 1-2,
BAIRRO: JACARAPUÇA CEP: 22191000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.016.1300001-21
PROCESSO: 2531.0108103000-31 AUTORIZAÇÃO: 1.121304
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: E. M. FARMACIAS DE ENTORPE EOU PRICO
ENDERECO: R. M. ROLANDO TRAMONTINI - EMP
ENDERECO: RUA CAMPESINOS Nº 61
BAIRRO: JARDIM DA LUZIA CEP: 13052445 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 07.535.3810000-30
PROCESSO: 2531.35750002014-41 AUTORIZAÇÃO: 1.219744
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SODRE FARMACÉUTICA BRASIL LTDA
ENDERECO: AVENIDA NACIONAL UNIDAS, Nº 1471, 3º AN.
BAR. CORINTIOS 301, 522-2-301
BAIRRO: VILA HERCULANUS CEP: 04784000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.858.671000-40
PROCESSO: 2531.08962001-12 AUTORIZAÇÃO: 1.206115
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: Rua 34, Cid. 45 Nº 209, LOTE 31
BAIRRO: Santa Dometila CEP: 74460000 - GOIANIAS/GO
CNPJ: 06.828.850000-70
PROCESSO: 2531.454500001-17 AUTORIZAÇÃO: 1.078534
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: TSA TRANSPORTES SORHEM E ARMAZENAS SCS LTDA
ENDERECO: RUA BENEDITO CLEBER DE MANTANA, Nº
BAIRRO: VÁRZEA DO BALANÇO CEP: 07030000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 06.151.9350001-82
PROCESSO: 2531.4498903000-19 AUTORIZAÇÃO: 1.212101
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

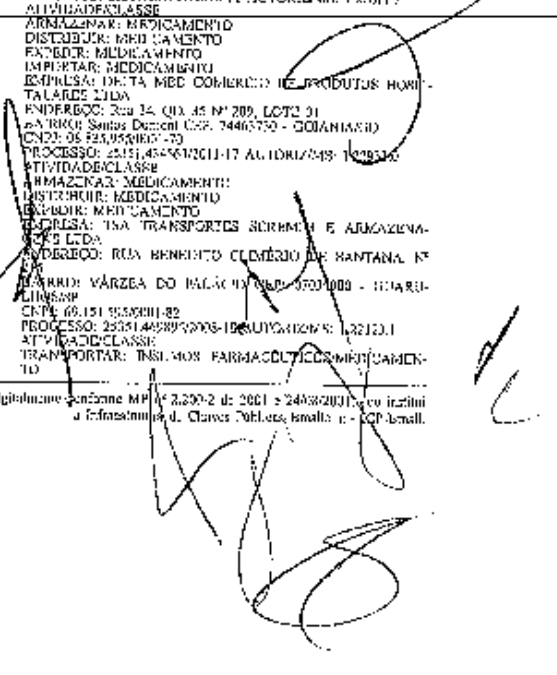
RESOLUÇÃO - DE Nº 3851, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente do Espetro Sanitário ao uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 195 e no inciso I, § 1º do art. 6º da Constituição Federal aprovada nos termos do artigo 149 da Constituição nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e sua alteração, e considerando o inciso III do art. 5º do art. 2º da Constituição de 1978, bem como o inciso III do art. 17º da Lei nº 9.782, de 26 de junho de 1998, resolve:

Art. 1º - Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresa de Fabricação e Comércio Farmacéuticos, conforme se mostra desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO GONCALVES ARAUJO ROS





EMPRESA: EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HIGIENIZANTES LTDA. CNPJ: 07.013.018/0001-40
 ENDEREÇO: RUA RUI BARROS, Nº 59 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 85000-00 - ARARAJÓVIA/SC
 CNPJ: 05.013.018/0001-40
 PROCESSO: 25511.906.232011-5 AUTORIZAÇÃO: 1.22950.R
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: DBOCANGA RAO PAULO S/A
 ENDEREÇO: RUA JOSE DE SAO PAULO, 230 - BAIRRO: JOAO SAO JOSE - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.412.100000-00
 PROCESSO: 25511.70421/2012-11 AUTORIZAÇÃO: 1.2312.1
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: PROMAXA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SA
 ENDEREÇO: AVENIDA PEREIRA ANTONIO PEREIRA, Nº 713 - BAIRRO: CURAÇÁ CEP: 8095001 - RECÔNDEPE
 CNPJ: 45.455.5.4002790
 PROCESSO: 25511.69579/2007-21 AUTORIZAÇÃO: 1.01914.5
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: HOSPIALADES LTDA
 ENDEREÇO: RUA QUITANDA COSTA, Nº 620 - BAIRRO: SAO PAULO CEP: 35055-00 - GOVERNADOR VALADARES/MG
 CNPJ: 07.285.9540001-50
 PROCESSO: 25511.22598/2013-34 AUTORIZAÇÃO: 1.23428.2
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDICAL FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA INÊS, Nº 54 CALÇADO LOTE 01 QUADRA 1 - BAIRRO: PRATA CEP: 2621000 - NOVA BRUNÓPOLIS
 CNPJ: 03.043.000001-60
 PROCESSO: 25511.24080/2013-26 AUTORIZAÇÃO: 1.23507.3
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: VIVA PRODUTOS HOSPIALARES LTDA
 ENDEREÇO: AV D SENA 001 26 LT 12 - BAIRRO: FARFIM SAO ANTONIO CEP: 7420010 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 05.173.010001-01
 PROCESSO: 25511.27231/2009-15 AUTORIZAÇÃO: 1.21367.0
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: GEPFLAC ENCOMENDAS URGENTES LTDA
 ENDEREÇO: Avenida LAURO DE LIMA SILVA, 158 - BAIRRO: JOAO SAO JOSE CEP: 01400-00 - GUARÁRAPES/SP
 CNPJ: 25.874.3440001-08
 PROCESSO: 25511.60228/2013-13 AUTORIZAÇÃO: 1.24477.1
 ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS
 EMPRESA: AUROBINDO PHARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: VIA PENARCA, 66, QD 9, MÓDULO 1215, BLOCOS 3
 BAIRRO: DAMA CEP: 35171-13 - ANAPOLIS/GO
 CNPJ: 05.425.255001-05
 PROCESSO: 25511.35685/2009-15 AUTORIZAÇÃO: 1.21850.0
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: CIBFARMACIA - DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA LIBERDADE, Nº 2341 - BALFAO G2 - BAIRRO: SCS CEP: 85000-00 - HAYDUX/PR
 CNPJ: 05.013.018/0001-55
 PROCESSO: 25511.74451/2006-11 AUTORIZAÇÃO: 1.01935.0
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA
 ENDEREÇO: Rua Espirito Santo
 BAIRRO: Centro das Artes CEP: 2224211 - COINTEGRADOS
 CNPJ: 00.069.8230001-11
 PROCESSO: 25511.53042/2009-41 AUTORIZAÇÃO: 1.22310.9
 ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS

EMPRESA: DISTRIFARMA COELHO LTDA
 ENDEREÇO: AV. MARANHÃO, 2300/396 - BAIRRO: CENTRO CEP: 6438000 - PALMISTANA/MA
 CNPJ: 10.246.2500001-49
 PROCESSO: 25511.12540/2013-03 AUTORIZAÇÃO: 1.23541.1
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: O S Lophos Ludo spp
 ENDEREÇO: Avenida Almeida Monteiro, 510 - BAIRRO: Sao Vicente CEP: 5700000 - VARGEM/AC
 CNPJ: 16.110.590001-48
 PROCESSO: 25511.24517/2013-03 AUTORIZAÇÃO: 1.23561.1
 ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: IDCALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA GUARANÁ Nº 11,0 - BAIRRO: CENTRO CEP: 85000-00 - FATO BRANCO/PR
 CNPJ: 05.285.950001-18
 PROCESSO: 25511.04497/2009-49 AUTORIZAÇÃO: 1.22784.1
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: AGV LOGÍSTICA SA
 ENDEREÇO: AV TANCREDO DE ALMEIDA - BAIRRO: JOAO SAO JOSE CEP: 74583500 - ANA-PUJUCA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 02.205.4240000-21
 PROCESSO: 25511.03950/2010-73 AUTORIZAÇÃO: 1.23528.8
 ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: expresso Jundiaí Logística e Transporte S/A
 ENDEREÇO: Av. João Rodrigues de Almeida, 147 Galpão 02 andar 1 - BAIRRO: Jundiaí CEP: 2917125 - SERRAVALLES/RS
 CNPJ: 05.035.4300000-70
 PROCESSO: 25511.00060/2013-05 AUTORIZAÇÃO: 1.24101.5
 ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS
 EMPRESA: MANFATOS FARMA LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO ANTONIO Nº 18-00 - BAIRRO: CENTRO CEP: 1510000 - MEBASSOL/SP
 CNPJ: 17.06370001-97
 PROCESSO: 25511.38260/2011-01 AUTORIZAÇÃO: 1.03511.7
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: ZOFI'S INDUSTRIA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA LUIZ PERINARI RODRIGUES, Nº 100 - BAIRRO: VILA RUA VISTA CEP: 13044798 - CAMPOGRANDE/SP
 CNPJ: 45.580.050001-31
 PROCESSO: 25511.00062/2009-91 AUTORIZAÇÃO: 1.21657.4
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 IMPORTAR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: Compaq Transportes Ltda.
 ENDEREÇO: Avenida Antares, S/N, Km 37, Taquaral, Distrito 12 - BAIRRO: Jandira CEP: 0770000 - CAJAMÁ/SP
 CNPJ: 15.511.92001-54
 PROCESSO: 25511.00225/2013-02 AUTORIZAÇÃO: 1.24145.4
 ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: PROMAXA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SA
 ENDEREÇO: AVENIDA DORVAL DE GOSMONTI, Nº 5019 A - BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 5700300 - MACAÉ/CE
 CNPJ: 45.121.2140001-97
 PROCESSO: 25511.35060/2013-14 AUTORIZAÇÃO: 1.24920.1
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: LINO BRUNO PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HIGIENIZANTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA DIAS DA CRUZ, 205 - LINA GALERIA 27 - BAIRRO: MEIROS CEP: 2073001 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 00.021.030001-17
 PROCESSO: 25511.03381/2013-05 AUTORIZAÇÃO: 1.23763.5
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: AL D'S RUI DONA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ONDREI GONCALVES FERREI, Nº 17 1º - BAIRRO: TORAZETTE CEP: 5705520 - SANTA MARGARIDA/CE
 CNPJ: 05.021.5210001-20
 PROCESSO: 25511.02041/2013-11 AUTORIZAÇÃO: 1.21013.2
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: LONDRIN COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO: RUA ANTONIO PROVESAN, Nº 55 - BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL BELLE CEP: 890731-2 - LIMA DRIAN/PR
 CNPJ: 00.350.246001-52
 PROCESSO: 25511.17074/2013-05 AUTORIZAÇÃO: 1.23402.2
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: CIRURMICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ 1524 - BAIRRO: NDI S/PT ROSADO CEP: 59031500 - NATAL/RN
 CNPJ: 02.505.122001-88
 PROCESSO: 25511.02000/2013-78 AUTORIZAÇÃO: 1.20749.9
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: J. M. MICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LABORATORIAIS LTDA
 ENDEREÇO: RUA X, Nº 285, QUADRA 812, LOTE 10 - BAIRRO: VILA OSVALDO ROSA CEP: 74630025 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 09.426.510001-49
 PROCESSO: 25511.05570/2013-35 AUTORIZAÇÃO: 1.20901.4
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA LENTRO OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA COSTA GONDI, 60 - BAIRRO: CENTRO CEP: 35585000 - FUMENHA/MG
 CNPJ: 06.108.012000-45
 PROCESSO: 25000.00000/2013-00 AUTORIZAÇÃO: 1.20673.9
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: SELECÇÃO-FARMA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR AFRÉIO CRUZADA, Nº 075 - BAIRRO: VILA SÃO PAULO CEP: 6430000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 02.601.950000-85
 PROCESSO: 25511.01550/2013-27 AUTORIZAÇÃO: 1.20857.4
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS
 TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: LINDBERGA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA CEARÁ, 1252 - BAIRRO: NOVA IMPERATRIZ CEP: 5501000 - CARUARU/PE
 CNPJ: 01.110.5000001-35
 PROCESSO: 25014.00187/2010-05 AUTORIZAÇÃO: 1.00857.5
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: NAZARCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. DR. LUIZ, Nº 2569 - KM 15 - BAIRRO: MAREMBAIA CEP: 60511200 - COCUBATUBA/CE
 CNPJ: 07.2545010001-35
 PROCESSO: 25601.02057/2013-05 AUTORIZAÇÃO: 1.20207.0
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - DE Nº 1.865, DE 27 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente do Serviço Sanitário do Estado de Santa Catarina, tendo em vista o disposto no art. 118º e seguintes do Regulamento Interno do Conselho Estadual de Saúde, e no art. 2º do inciso do 201º, publicado no BOLETIM de Saúde de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50º do Lei nº 1.360, de 23 de outubro de 2014, bem como o inciso VI, do art. 7º da Lei nº 5.782, de 20 de junho de 1956, resolve:

Art. 1º - Interdita a Unidade de Controle de Autorização de Venda de Empresas de Medicamentos e Produtos Farmacêuticos, comunitária no âmbito deste Regulamento.

A C.º Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARRAUDA JUNIOR

ANISA - Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

Principal | Sobre Dávila | Serviços | Área de Atuação | Legislação

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social IDEALHEU II STR. BUIÇÓRIA DE MERICANENTOS LTDA		CNPJ 09.296.80X/0001-1E
Endereço Completo RUA GUARANI, Nº 1110 - CENTRO REI - 85501003 - PATO BRANCO/PR		Telefone 41-30255339
Responsável Técnico PR 501 A SIOLOL		Responsável Legal DULCE RUFFATO V OLA
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº EJS 731-2 (P1783H8M678W)	Data do Cadastro 10/11/2009	Situação ATIVA
Nº do Processo 26023 0736107-000-68		Cadastro d-Produtos para Saúde (Correlatos)
Atividades / Classes		
<p>DISTRIBUIÇÃO</p> <p>- Correlatos</p>		
		[Nova Consulta]

SIA, Trecho 5 - Área Especial 57 - Bloco D, Fátima Brasília - DF - CEP: 71205-640 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 1702

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.



Atendimento
do Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro



Instituição Anvisa Deltiq Servicos Área de Atuação Legislação

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social IDEALMED F. S/A HIGIENA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ 09.205.630/001-19	
Endereço Completo RUA GLARANI, N.º 113 - CENTRO CEP: 65601-050 - RATO BRANCO/PA	Telefone 49-30235366	
Responsável Técnico AI HE MARCONDES GAUZE ERIDIANE LANTAS R	Responsável Legal (NÃO INFORMADO)	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 3.04.176-2	Data do Cadastro 26/10/2009	Situação ATIVA
Nº do Processo 25623.078820/008-38	Cadastro 3-Surcos/09	
Atividades / Classes		
<p>ARMAZENAR - Saneante Doméstico</p> <p>DISTRIBUIR - Saneante Doméstico</p> <p>EXPEDIR - Saneante Doméstico</p>		
[Voltar]		[Nova Consulta]

SIA - Truão s/n, Arco Especial 57, Bloco E, Térreo Brasília - DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

Handwritten signatures and stamps, including a large signature on the left and a more complex signature on the right, along with some illegible stamps.



PROCESSO: 2311.57029/2009-01 AUTORIZAÇÃO: 2.032.217
ATIVIDADE CLASSE
TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: OSMAR QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A
ENDEREÇO: RUA CORDEIRO LUIZ TENÓRIO DE BRITO, N.º 9
BAIRRO: CENTRO CIP. ASSIMIL - BMDU/GOIÁS/GO
CNPJ: 06.003.931/0001-11
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 07.07632009-22 AUTORIZAÇÃO: 2.032.217
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIÇÃO COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRILAR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REPRIME: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FIBRA FIBREX INDUSTRIAL LTDA

ENDEREÇO: RUA BENEDITO ALVES, Nº 2040
BAIRRO: CENTRO CIP. ASSIMIL - TAQUARA/RJ
CNPJ: 07.149.409/0001-08
PROCESSO: 2311.57029/2009-27 AUTORIZAÇÃO: 2.032.217
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIÇÃO COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: QUÍMICA DEBENS QUÍMICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA WALTER RIGOLDI, 1511 - CALIFORNIA
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CIP. ASSIMIL - JARDIM PIRATUNGA/RJ
CNPJ: 07.444.110/0001-10
PROCESSO: 2311.57029/2009-28 AUTORIZAÇÃO: 2.032.217
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIÇÃO COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: QUÍMICA DEBENS QUÍMICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA WALTER RIGOLDI, 1511 - CALIFORNIA
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CIP. ASSIMIL - JARDIM PIRATUNGA/RJ
CNPJ: 07.444.110/0001-10
PROCESSO: 2311.57029/2009-28 AUTORIZAÇÃO: 2.032.217
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIÇÃO COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: QUÍMICA DEBENS QUÍMICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA WALTER RIGOLDI, 1511 - CALIFORNIA
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CIP. ASSIMIL - JARDIM PIRATUNGA/RJ
CNPJ: 07.444.110/0001-10
PROCESSO: 2311.57029/2009-28 AUTORIZAÇÃO: 2.032.217
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIÇÃO COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 474, DE 25 DE OUTUBRO DE 2009

O Diretor do Distrito Estadual de Registro Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, e de acordo com o art. 15º do inciso I do § 1º do art. 35 da Resolução, tendo em vista o processo de Anulação do Decreto nº 251 de 21 de agosto de 2009, e a Portaria nº 453 de 9 de agosto de 2009,

resolvi, no uso do disposto no inciso I do art. 41, do Decreto nº 254, de 2006,

coadunado com o art. 2º do Lei nº 6.300 de 22 de outubro de 1974, resolver:

Art. 1º - Conceder Anulação do Regulamento Sanitário de Produtos para a Saúde, publicado no Diário Oficial de 21 de outubro de 2009.

Art. 2º - Este Regulamento entra em vigor no dia de sua publicação.

ARNILDO SANTOS OLIVEIRA FILHO
ANEXO

EMPRESA: BENDINI LOGÍSTICA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DO RIO, 2513 KM 10,6
BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 11300-000 - PINHAIS/MS
CNPJ: 07.880.830/0001-57
PROCESSO: 2311.57029/2009-02 AUTORIZAÇÃO: 2.032.217
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS
TRANSPORTAR COSMÉTICOS

EMPRESA: TENSIN S CARBONÍFIQUE DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua do Brasil, 16 - 61163 - Bloco - B
BAIRRO: VILA PARQUE JARAQUÁ CEP: 04390-02 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.130.040/0001-01

PROCESSO: 2311.57029/2009-21 AUTORIZAÇÃO: 2.032.217
ATIVIDADE CLASSE
DISTRIBUIÇÃO COSMÉTICOS
EXPORTAR COSMÉTICOS

EMPRESA: APOTHEC PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA E DIAGNÓSTICO LTDA
ENDEREÇO: RUA CLAUDIO DE MOURA A. G. Nº 23 E 14
BAIRRO: 488 Nova CEP: 709-000 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 06.558.170/0001-66
PROCESSO: 2311.57029/2009-21 AUTORIZAÇÃO: 2.032.217
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS
DISTRIBUIÇÃO COSMÉTICOS
EXPORTAR COSMÉTICOS
IMPORTAR COSMÉTICOS

EMPRESA: AMOSMA FARMACIA S/A
ENDEREÇO: AV. COELHO DE SOUZA, Nº 100 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 06.945.750/0001-5
PROCESSO: 2311.57029/2009-31 AUTORIZAÇÃO: 2.032.217
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS
DISTRIBUIÇÃO COSMÉTICOS
EXPORTAR COSMÉTICOS
IMPORTAR COSMÉTICOS

EMPRESA: AMOSMA FARMACIA S/A
ENDEREÇO: AV. COELHO DE SOUZA, Nº 100 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 06.945.750/0001-5
PROCESSO: 2311.57029/2009-31 AUTORIZAÇÃO: 2.032.217
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS
DISTRIBUIÇÃO COSMÉTICOS
EXPORTAR COSMÉTICOS
IMPORTAR COSMÉTICOS

EMPRESA: AMOSMA FARMACIA S/A
ENDEREÇO: AV. COELHO DE SOUZA, Nº 100 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 06.945.750/0001-5
PROCESSO: 2311.57029/2009-31 AUTORIZAÇÃO: 2.032.217
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS
DISTRIBUIÇÃO COSMÉTICOS
EXPORTAR COSMÉTICOS
IMPORTAR COSMÉTICOS

EMPRESA: AMOSMA FARMACIA S/A
ENDEREÇO: AV. COELHO DE SOUZA, Nº 100 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 06.945.750/0001-5
PROCESSO: 2311.57029/2009-31 AUTORIZAÇÃO: 2.032.217
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS
DISTRIBUIÇÃO COSMÉTICOS
EXPORTAR COSMÉTICOS
IMPORTAR COSMÉTICOS

EMPRESA: AMOSMA FARMACIA S/A
ENDEREÇO: AV. COELHO DE SOUZA, Nº 100 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 06.945.750/0001-5
PROCESSO: 2311.57029/2009-31 AUTORIZAÇÃO: 2.032.217
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS
DISTRIBUIÇÃO COSMÉTICOS
EXPORTAR COSMÉTICOS
IMPORTAR COSMÉTICOS

EMPRESA: AMOSMA FARMACIA S/A
ENDEREÇO: AV. COELHO DE SOUZA, Nº 100 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 06.945.750/0001-5
PROCESSO: 2311.57029/2009-31 AUTORIZAÇÃO: 2.032.217
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS
DISTRIBUIÇÃO COSMÉTICOS
EXPORTAR COSMÉTICOS
IMPORTAR COSMÉTICOS

EMPRESA: AMOSMA FARMACIA S/A
ENDEREÇO: AV. COELHO DE SOUZA, Nº 100 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 06.945.750/0001-5
PROCESSO: 2311.57029/2009-31 AUTORIZAÇÃO: 2.032.217
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS
DISTRIBUIÇÃO COSMÉTICOS
EXPORTAR COSMÉTICOS
IMPORTAR COSMÉTICOS

EMPRESA: AMOSMA FARMACIA S/A
ENDEREÇO: AV. COELHO DE SOUZA, Nº 100 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 06.945.750/0001-5
PROCESSO: 2311.57029/2009-31 AUTORIZAÇÃO: 2.032.217
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS
DISTRIBUIÇÃO COSMÉTICOS
EXPORTAR COSMÉTICOS
IMPORTAR COSMÉTICOS

EMPRESA: AMOSMA FARMACIA S/A
ENDEREÇO: AV. COELHO DE SOUZA, Nº 100 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 06.945.750/0001-5
PROCESSO: 2311.57029/2009-31 AUTORIZAÇÃO: 2.032.217
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS
DISTRIBUIÇÃO COSMÉTICOS
EXPORTAR COSMÉTICOS
IMPORTAR COSMÉTICOS

EMPRESA: AMOSMA FARMACIA S/A
ENDEREÇO: AV. COELHO DE SOUZA, Nº 100 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 06.945.750/0001-5
PROCESSO: 2311.57029/2009-31 AUTORIZAÇÃO: 2.032.217
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS
DISTRIBUIÇÃO COSMÉTICOS
EXPORTAR COSMÉTICOS
IMPORTAR COSMÉTICOS

EMPRESA: AMOSMA FARMACIA S/A
ENDEREÇO: AV. COELHO DE SOUZA, Nº 100 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 06.945.750/0001-5
PROCESSO: 2311.57029/2009-31 AUTORIZAÇÃO: 2.032.217
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS
DISTRIBUIÇÃO COSMÉTICOS
EXPORTAR COSMÉTICOS
IMPORTAR COSMÉTICOS

EMPRESA: AMOSMA FARMACIA S/A
ENDEREÇO: AV. COELHO DE SOUZA, Nº 100 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 06.945.750/0001-5
PROCESSO: 2311.57029/2009-31 AUTORIZAÇÃO: 2.032.217
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS
DISTRIBUIÇÃO COSMÉTICOS
EXPORTAR COSMÉTICOS
IMPORTAR COSMÉTICOS

EMPRESA: AMOSMA FARMACIA S/A
ENDEREÇO: AV. COELHO DE SOUZA, Nº 100 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 06.945.750/0001-5
PROCESSO: 2311.57029/2009-31 AUTORIZAÇÃO: 2.032.217
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS
DISTRIBUIÇÃO COSMÉTICOS
EXPORTAR COSMÉTICOS
IMPORTAR COSMÉTICOS

EMPRESA: AMOSMA FARMACIA S/A
ENDEREÇO: AV. COELHO DE SOUZA, Nº 100 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 06.945.750/0001-5
PROCESSO: 2311.57029/2009-31 AUTORIZAÇÃO: 2.032.217
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS
DISTRIBUIÇÃO COSMÉTICOS
EXPORTAR COSMÉTICOS
IMPORTAR COSMÉTICOS

EMPRESA: AMOSMA FARMACIA S/A
ENDEREÇO: AV. COELHO DE SOUZA, Nº 100 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 06.945.750/0001-5
PROCESSO: 2311.57029/2009-31 AUTORIZAÇÃO: 2.032.217
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS
DISTRIBUIÇÃO COSMÉTICOS
EXPORTAR COSMÉTICOS
IMPORTAR COSMÉTICOS

EMPRESA: AMOSMA FARMACIA S/A
ENDEREÇO: AV. COELHO DE SOUZA, Nº 100 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 06.945.750/0001-5
PROCESSO: 2311.57029/2009-31 AUTORIZAÇÃO: 2.032.217
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS
DISTRIBUIÇÃO COSMÉTICOS
EXPORTAR COSMÉTICOS
IMPORTAR COSMÉTICOS

EMPRESA: AMOSMA FARMACIA S/A
ENDEREÇO: AV. COELHO DE SOUZA, Nº 100 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 06.945.750/0001-5
PROCESSO: 2311.57029/2009-31 AUTORIZAÇÃO: 2.032.217
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS
DISTRIBUIÇÃO COSMÉTICOS
EXPORTAR COSMÉTICOS
IMPORTAR COSMÉTICOS

ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS
DISTRIBUIÇÃO COSMÉTICOS
EXPORTAR COSMÉTICOS
IMPORTAR COSMÉTICOS
TRANSPORTAR COSMÉTICOS

EMPRESA: ACRÉDIO INSTITUTO DE INVESTIMENTOS E TERAPIA HOSPITALAR LTDA S/A
ENDEREÇO: RUA COELHO DE SOUZA, Nº 110
BAIRRO: TANQUE CEP: 12100-200 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 06.277.999/0001-56
PROCESSO: 2311.57029/2009-92 AUTORIZAÇÃO: 2.032.217
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS
DISTRIBUIÇÃO COSMÉTICOS
EXPORTAR COSMÉTICOS

EMPRESA: ACRÉDIO INSTITUTO DE INVESTIMENTOS E TERAPIA HOSPITALAR LTDA S/A
ENDEREÇO: RUA COELHO DE SOUZA, Nº 110
BAIRRO: TANQUE CEP: 12100-200 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 06.277.999/0001-56
PROCESSO: 2311.57029/2009-92 AUTORIZAÇÃO: 2.032.217
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS
DISTRIBUIÇÃO COSMÉTICOS
EXPORTAR COSMÉTICOS

EMPRESA: ACRÉDIO INSTITUTO DE INVESTIMENTOS E TERAPIA HOSPITALAR LTDA S/A
ENDEREÇO: RUA COELHO DE SOUZA, Nº 110
BAIRRO: TANQUE CEP: 12100-200 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 06.277.999/0001-56
PROCESSO: 2311.57029/2009-92 AUTORIZAÇÃO: 2.032.217
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS
DISTRIBUIÇÃO COSMÉTICOS
EXPORTAR COSMÉTICOS

EMPRESA: ACRÉDIO INSTITUTO DE INVESTIMENTOS E TERAPIA HOSPITALAR LTDA S/A
ENDEREÇO: RUA COELHO DE SOUZA, Nº 110
BAIRRO: TANQUE CEP: 12100-200 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 06.277.999/0001-56
PROCESSO: 2311.57029/2009-92 AUTORIZAÇÃO: 2.032.217
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS
DISTRIBUIÇÃO COSMÉTICOS
EXPORTAR COSMÉTICOS

EMPRESA: ACRÉDIO INSTITUTO DE INVESTIMENTOS E TERAPIA HOSPITALAR LTDA S/A
ENDEREÇO: RUA COELHO DE SOUZA, Nº 110
BAIRRO: TANQUE CEP: 12100-200 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 06.277.999/0001-56
PROCESSO: 2311.57029/2009-92 AUTORIZAÇÃO: 2.032.217
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS
DISTRIBUIÇÃO COSMÉTICOS
EXPORTAR COSMÉTICOS

EMPRESA: ACRÉDIO INSTITUTO DE INVESTIMENTOS E TERAPIA HOSPITALAR LTDA S/A
ENDEREÇO: RUA COELHO DE SOUZA, Nº 110
BAIRRO: TANQUE CEP: 12100-200 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 06.277.999/0001-56
PROCESSO: 2311.57029/2009-92 AUTORIZAÇÃO: 2.032.217
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS
DISTRIBUIÇÃO COSMÉTICOS
EXPORTAR COSMÉTICOS

EMPRESA: ACRÉDIO INSTITUTO DE INVESTIMENTOS E TERAPIA HOSPITALAR LTDA S/A
ENDEREÇO: RUA COELHO DE SOUZA, Nº 110
BAIRRO: TANQUE CEP: 12100-200 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 06.277.999/0001-56
PROCESSO: 2311.57029/2009-92 AUTORIZAÇÃO: 2.032.217
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS
DISTRIBUIÇÃO COSMÉTICOS
EXPORTAR COSMÉTICOS

EMPRESA: ACRÉDIO INSTITUTO DE INVESTIMENTOS E TERAPIA HOSPITALAR LTDA S/A
ENDEREÇO: RUA COELHO DE SOUZA, Nº 110
BAIRRO: TANQUE CEP: 12100-200 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 06.277.999/0001-56
PROCESSO: 2311.57029/2009-92 AUTORIZAÇÃO: 2.032.217
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS
DISTRIBUIÇÃO COSMÉTICOS
EXPORTAR COSMÉTICOS

EMPRESA: ACRÉDIO INSTITUTO DE INVESTIMENTOS E TERAPIA HOSPITALAR LTDA S/A
ENDEREÇO: RUA COELHO DE SOUZA, Nº 110
BAIRRO: TANQUE CEP: 12100-200 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 06.277.999/0001-56
PROCESSO: 2311.57029/2009-92 AUTORIZAÇÃO: 2.032.217
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS
DISTRIBUIÇÃO COSMÉTICOS
EXPORTAR COSMÉTICOS

EMPRESA: ACRÉDIO INSTITUTO DE INVESTIMENTOS E TERAPIA HOSPITALAR LTDA S/A
ENDEREÇO: RUA COELHO DE SOUZA, Nº 110
BAIRRO: TANQUE CEP: 12100-200 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 06.277.999/0001-56
PROCESSO: 2311.57029/2009-92 AUTORIZAÇÃO: 2.032.217
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS
DISTRIBUIÇÃO COSMÉTICOS
EXPORTAR COSMÉTICOS

EMPRESA: ACRÉDIO INSTITUTO DE INVESTIMENTOS E TERAPIA HOSPITALAR LTDA S/A
ENDEREÇO: RUA COELHO DE SOUZA, Nº 110
BAIRRO: TANQUE CEP: 12100-200 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 06.277.999/0001-56
PROCESSO: 2311.57029/2009-92 AUTORIZAÇÃO: 2.032.217
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS
DISTRIBUIÇÃO COSMÉTICOS
EXPORTAR COSMÉTICOS

EMPRESA: ACRÉDIO INSTITUTO DE INVESTIMENTOS E TERAPIA HOSPITALAR LTDA S/A
ENDEREÇO: RUA COELHO DE SOUZA, Nº 110
BAIRRO: TANQUE CEP: 12100-200 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 06.277.999/0001-56
PROCESSO: 2311.57029/2009-92 AUTORIZAÇÃO: 2.032.217
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS
DISTRIBUIÇÃO COSMÉTICOS
EXPORTAR COSMÉTICOS

EMPRESA: ACRÉDIO INSTITUTO DE INVESTIMENTOS E TERAPIA HOSPITALAR LTDA S/A
ENDEREÇO: RUA COELHO DE SOUZA, Nº 110
BAIRRO: TANQUE CEP: 12100-200 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 06.277.999/0001-56
PROCESSO: 2311.57029/2009-92 AUTORIZAÇÃO: 2.032.217
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS
DISTRIBUIÇÃO COSMÉTICOS
EXPORTAR COSMÉTICOS

EMPRESA: ACRÉDIO INSTITUTO DE INVESTIMENTOS E TERAPIA HOSPITALAR LTDA S/A
ENDEREÇO: RUA COELHO DE SOUZA, Nº 110
BAIRRO: TANQUE CEP: 12100-200 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 06.277.999/0001-56
PROCESSO: 2311.57029/2009-92 AUTORIZAÇÃO: 2.032.217
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS
DISTRIBUIÇÃO COSMÉTICOS
EXPORTAR COSMÉTICOS

EMPRESA: ACRÉDIO INSTITUTO DE INVESTIMENTOS E TERAPIA HOSPITALAR LTDA S/A
ENDEREÇO: RUA COELHO DE SOUZA, Nº 110
BAIRRO: TANQUE CEP: 12100-200 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 06.277.999/0001-56
PROCESSO: 2311.57029/2009-92 AUTORIZAÇÃO: 2.032.217
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS
DISTRIBUIÇÃO COSMÉTICOS
EXPORTAR COSMÉTICOS

EMPRESA: ACRÉDIO INSTITUTO DE INVESTIMENTOS E TERAPIA HOSPITALAR LTDA S/A
ENDEREÇO: RUA COELHO DE SOUZA, Nº 110
BAIRRO: TANQUE CEP: 12100-200 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 06.277.999/0001-56
PROCESSO: 2311.57029/2009-92 AUTORIZAÇÃO: 2.032.217
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS
DISTRIBUIÇÃO COSMÉTICOS
EXPORTAR COSMÉTICOS

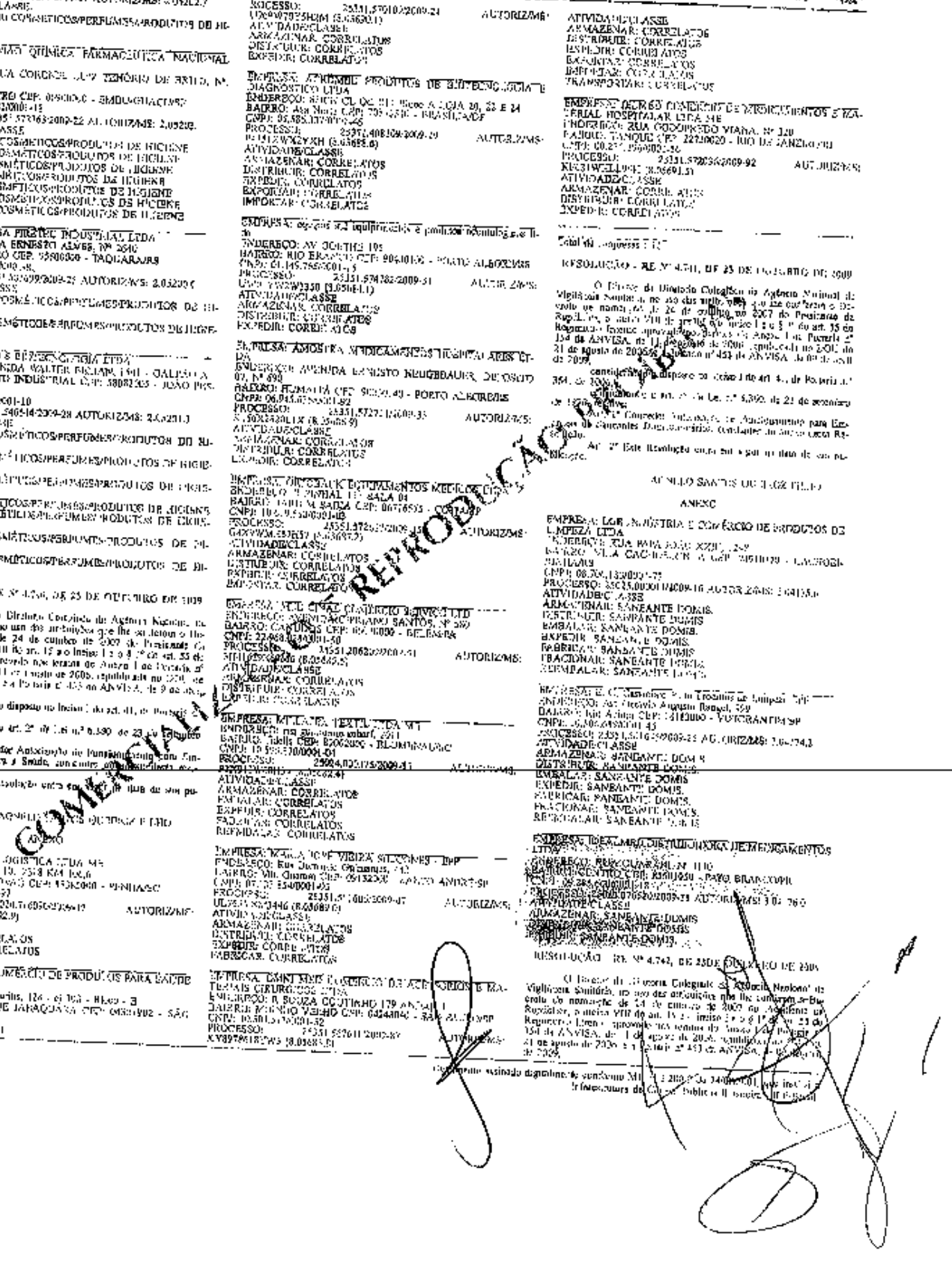
EMPRESA: ACRÉDIO INSTITUTO DE INVESTIMENTOS E TERAPIA HOSPITALAR LTDA S/A
ENDEREÇO: RUA COELHO DE SOUZA, Nº 110
BAIRRO: TANQUE CEP: 12100-200 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 06.277.999/0001-56
PROCESSO: 2311.57029/2009-92 AUTORIZAÇÃO: 2.032.217
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS
DISTRIBUIÇÃO COSMÉTICOS
EXPORTAR COSMÉTICOS

EMPRESA: ACRÉDIO INSTITUTO DE INVESTIMENTOS E TERAPIA HOSPITALAR LTDA S/A
ENDEREÇO: RUA COELHO DE SOUZA, Nº 110
BAIRRO: TANQUE CEP: 12100-200 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 06.277.999/0001-56
PROCESSO: 2311.57029/2009-92 AUTORIZAÇÃO: 2.032.217
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS
DISTRIBUIÇÃO COSMÉTICOS
EXPORTAR COSMÉTICOS

EMPRESA: ACRÉDIO INSTITUTO DE INVESTIMENTOS E TERAPIA HOSPITALAR LTDA S/A
ENDEREÇO: RUA COELHO DE SOUZA, Nº 110
BAIRRO: TANQUE CEP: 12100-200 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 06.277.999/0001-56
PROCESSO: 2311.57029/2009-92 AUTORIZAÇÃO: 2.032.217
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS
DISTRIBUIÇÃO COSMÉTICOS
EXPORTAR COSMÉTICOS

EMPRESA: ACRÉDIO INSTITUTO DE INVESTIMENTOS E TERAPIA HOSPITALAR LTDA S/A
ENDEREÇO: RUA COELHO DE SOUZA, Nº 110
BAIRRO: TANQUE CEP: 12100-200 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 06.277.999/0001-56
PROCESSO: 2311.57029/2009-92 AUTORIZAÇÃO: 2.032.217
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS
DISTRIBUIÇÃO COSMÉTICOS
EXPORTAR COSMÉTICOS

EMPRESA: ACRÉDIO INSTITUTO DE INVESTIMENTOS E TERAPIA HOSPITALAR LTDA S/A
ENDEREÇO: RUA COELHO DE SOUZA, Nº 110
BAIRRO: TANQUE CEP: 12100-200 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 06.277.999/0001-56
PROCESSO: 2311.57029/2009-92 AUTORIZAÇÃO: 2.032.217
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS
DISTRIBUIÇÃO COSMÉTICOS
EXPORTAR COSMÉTICOS



Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2017
REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 259/2017

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

A empresa **IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ 09.285.600/0001-18, estabelecida na Rua Guarani, 1110, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal a Sra. ADRIANA CHIOCHETA RISSARDI, portadora da Carteira de Identidade nº 5.347.273-7-SESP/PR e CPF nº 014.993.589-70, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não esta sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

09.285.600/0001-18

IDEALMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS - EIRELI

RUA GUARANI, 1110

CENTRO - CEP 85.501-050

PATO BRANCO

PR

Pato Branco, 13 de Setembro de 2017.

ADRIANA CHIOCHETA RISSARDI

RG nº 5.347.273-7

CPF nº 014.993.589-70

GERENTE

IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI - EPP

CNPJ 09.285.600/0001-18

Rua Guarani, nº 1110 – Pato Branco/PR

Fone (46) 3025-5368



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2017
REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 259/2017

DECLARAÇÃO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL

A empresa IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ 09.285.600/0001-18, estabelecida na Rua Guarani, 1110, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal a Sra. ADRIANA CHIOCHETA RISSARDI, portadora da Carteira de Identidade nº 5.347.273-7-SESP/PR e CPF nº 014.993.589-70, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

09.285.600/0001-18

Pato Branco, 13 de Setembro de 2017.

IDEALMED DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS - EIRELI

RUA GUARANI, 1110

CENTRO - CEP 85.501-050

PATO BRANCO - PR


ADRIANA CHIOCHETA RISSARDI

RG nº 5.347.273-7

CPF nº 014.993.589-70

GERENTE

IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI - EPP

CNPJ 09.285.600/0001-18

Rua Guarani, nº 1110 – Pato Branco/PR

Fone (46) 3025-5368



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2017
REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 259/2017


TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

A empresa IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ 09.285.600/0001-18, estabelecida na Rua Guarani, 1110, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal a Sra. ADRIANA CHIOCHETA RISSARDI, portadora da Carteira de Identidade nº 5.347.273-7-SESP/PR e CPF nº 014.993.589-70, **DECLARA, que é a responsável** para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Manfrinópolis; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços.

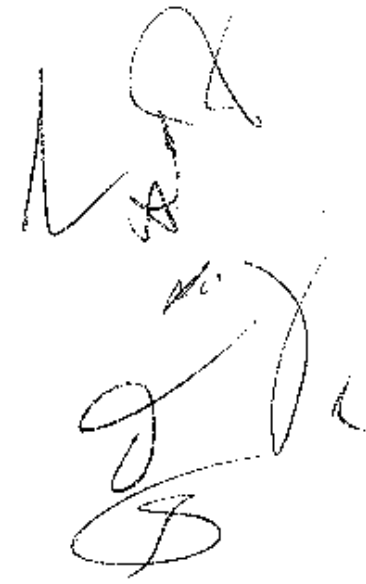
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

09.285.600/0001-18
IDEALMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS - EIRELI
RUA GUARANI, 1110
CENTRO - CEP 85.501-050
PATO BRANCO - PR

Pato Branco, 13 de Setembro de 2017.


ADRIANA CHIOCHETA RISSARDI
RG nº 5.347.273-7
CPF nº 014.993.589-70
GERENTE

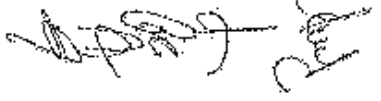
IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI - EPP
CNPJ 09.285.600/0001-18
Rua Guarani, nº 1110 – Pato Branco/PR
Fone (46) 3025-5368



NIRE 41267491970

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 24/08/1988, natural de Toledo - PR, farmaceutico, inscrito no CPF/MF sob nº 045.220.139-06, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 9.162.243-4 - SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 2190, apto 202, Nova, Cascavel - PR, CEP 85802-228;
- 2) **RODRIGO BATISTEL BARBOSA**, brasileiro, casado por union parriaal de bens, nascido em 16/03/1984, natural de Curitiba - PR, de comercio, inscrito no CPF/MF sob nº 042.730.189-00, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 8.223.918-9 - SESP - PR, residente e domiciliado na Rua Tres Amigos, 822, Jauim Universidade, Cascavel - PR, CEP 85819-080;



ESTRUTURA societária composta da SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, que gira sob o nome empresarial de **REALIZADORA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, com sede e foro na Rua Belo Horizonte, 2190, sala 02, Alto Alegre, CEP 85802-010, Cascavel - PR, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº 41267491970, por despacho em sessão de 28/11/2012, e segunda alteração contratual arquivada sob nº 208622947400, em 06/04/2015, inscrita no CNPJ sob nº 17.265.792/0001-90;

RESOLVEM por esta instrumentação de alteração contratual, modificar seus atos, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sede da sociedade da Rua Belo Horizonte, 2190, sala 02, Alto Alegre, CEP 85802-010, Cascavel - PR, fica transferida para a Rua Belo Horizonte, 2209, Nova, CEP 85802-228, Cascavel - PR.



REGISTRO O REGISTRO EM 22/01/2017 15:02 HOR. Nº 201738874.
 HORTENCIA TISSERANDI DE ALMEIDA/2017 - EPP/20 DE TERCEIRADA.
 117058525. SEDI: 41267491970
 NOME DO REGISTRADO: REALIZADORA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Assinatura do Representante Legal
 CARTEIRA Nº 10/07/2011
 Nº de Inscrição: 02-0001-02

CLAUSULA SEGUNDA: O sócio ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA, pessoa a recalar a Rua Belo Horizonte, 2190, apto. 202, Nova, Cascavel - PR, CEP 85802-228.

CLAUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade, o sócio RODRIGO BATISTEL BARBOSA, o qual possuía de sociedade 39.000 (trinta e nove mil e setecentas e noventa) ações, no valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), sendo a transferência do forma seguinte a:

- a) **ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA**, 50.000 (cinquenta mil) quotas no total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), o qual já faz parte da sociedade;
- b) **ANDERSON DOS SANTOS**, brasileiro, casado por comunhão parcial de bens, nascido em 15/12/1984, natural de Cascavel, Paraná, de comércio, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 8.453.545-2 - SESP-PR, inscrita em 06/07/1998, e CPF nº 043.294.799-07, residente e domiciliado nesta cidade de Cascavel, Paraná, a Rua Neto Cardoso, 1575, apto 204, Centro, CEP 85813-020, 49.000 (quarenta e nove mil) quotas, no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), o qual ingressa na sociedade, na presente ato.



CLAUSULA QUARTA: O sócio cotante RODRIGO BATISTEL BARBOSA, da aos sócio remanescente ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA e ingressante ANDERSON DOS SANTOS, livre, legal e livre quitação da cessão de quotas ora efetuadas, declarando estar conhecido a situação econômico-financeira da sociedade.

CLAUSULA QUINTA: Em decorrência da presente alteração, o capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (Cent mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (uma real) cada uma, integralmente integralizadas, fica assim distribuídas entre os sócios quotistas:

SÓCIOS	Nº	QUOTAS	CAPITAL/R\$
ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA	50,0	50.000	50.000,00
ANDERSON DOS SANTOS	49,0	49.000	49.000,00
TOTAL	100,0	100.000	100.000,00

CLAUSULA SEXTA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE USO DO NOME EMPRESARIAL. Na administração da sociedade pertencente o sócio ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA, com os poderes e



REGISTRO O REGISTRO EM 22/01/2017 15:02 HOR. Nº 201738874.
 HORTENCIA TISSERANDI DE ALMEIDA/2017 - EPP/20 DE TERCEIRADA.
 117058525. SEDI: 41267491970
 NOME DO REGISTRADO: REALIZADORA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Assinatura do Representante Legal
 CARTEIRA Nº 10/07/2011
 Nº de Inscrição: 02-0001-02

TRATAMDO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
 CNPJ 17.861.792/0001-90
 TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

exclusivo, critério das ações remuneradas aplicar ou não. Havendo recursos por parte das ações remuneradas, estas deverão levantar o balanço especial para efeito de controle em relação aos lucros e sucessões do sócio falecido, preferencialmente na data do óbito. Enquanto não houver nomeação de inventariante os lucros nos sócios falecidos poderão ser depositado em nome bancária aberta especificamente para esse fim. Aplicar de acordo com o artigo 1.028 e 1.032, da Lei nº 10.406/2002. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As deliberações sociais, nas quais certa quota do capital social represente um voto, serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação será a maioria absoluta do capital social. O quorum de deliberação é também o da maioria absoluta do capital social, exceto no caso de suspensão do estabelecimento, caso, feito ou transformação, quando o quorum deliberativo será de dois terços das votas dos quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Exercida social contida com o ano civil, desta forma, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro. Quando se tratar de inventário físico e financeiro dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras, os contabilmente com os respectivos Contábeis Gerenciais, Atuais e Resolvidos do Conselho Federal de Contabilidade. A escrituração ficará a cargo do contabilista legítimo habilitado conforme art. 1.382, da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os sócios declararão para todas as situações legais, que não estão impedidos, nos termos da Lei e da CLÁUSULA sétima deste contrato, de exercer a atividade que lhes compete neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Designação de Administradores não sócios:
 a) Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no artigo 1.061 da Lei 10.106/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da maioria dos sócios, enquando o capital não estiver integralizado, e de data fixada, no mínimo, após a integralização.
 b) A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer as formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Os casos omissos serão resolvidos pela interpretação dos dispositivos do Código Brasileiro [Lei 10.406/2002]



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA 10ª CÍVIL DA 2ª ZONA DE REGISTRAÇÃO
 ENDEREÇO: LUIZ CARLOS DE ALBUQUERQUE, 207/208/209 - JARDIM SÃO CARLOS
 CIDADE: SÃO CARLOS - SP - CEP: 13506-900
 FONE: (19) 3333-1111 - FAX: (19) 3333-1112

DELEGADO LEGAL
 CARLOS ALBERTO DE SOUZA
 OAB/SP 117.721/2017

A validade deste documento, o disposto, fica sujeita a conformação, a qualquer momento, das autoridades competentes.

[Handwritten signature]

TRATAMDO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
 CNPJ 17.861.792/0001-90
 TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

o, supracitado, pelas normas da sociedade anônima conforme dispõe o parágrafo único do artigo 1.053 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca de São Carlos, para o exercício e o cumprimento das direções e obrigações resultantes deste contrato, para que produza todos os efeitos legais.

16, por assim terem justo e contratado, lavaram, datou e assinado, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em única via, obrigando-se mutuamente por si e por seus herdeiros e sucessores e cumprido em todos os seus termos.

São Carlos, 14 de Junho 2017.

[Circular stamp of the Civil Registry Office]
 Escrição de Registro Civil
 CRC PR 037.937.0-0

ALEXANDRE ALVES SILVA
 ANDRESSON DOS SANTOS
 RODRIGO BARTIS DEL BARROSA

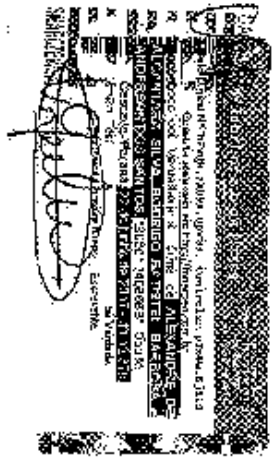
Adriano Aparecido Dalmeida Rocha
 RG: 5.131.637-1 - PR



REGISTRO O REGISTRO Nº 2.207/2017 EM 20/06/2017
 ENDEREÇO: LUIZ CARLOS DE ALBUQUERQUE, 207/208/209 - JARDIM SÃO CARLOS
 CIDADE: SÃO CARLOS - SP - CEP: 13506-900
 FONE: (19) 3333-1111 - FAX: (19) 3333-1112

DELEGADO LEGAL
 CARLOS ALBERTO DE SOUZA
 OAB/SP 117.721/2017

A validade deste documento, o disposto, fica sujeita a conformação, a qualquer momento, das autoridades competentes.



Se prohíbe la venta de este documento a personas físicas o jurídicas, sin el consentimiento expreso de la entidad emisora.



GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

ALVARÁ DE LICENÇA Nº 139/2013

CADASTRO Nº 8372100

RAZÃO SOC. AL: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP		
NOME FANTASIA: REALMED DISTRIBUIDORA		
CNPJ/CNP: 17.203.792/0001-80	PROTOCOLO: 0825/2016	FONE: (45) 3028-3270
ENDEREÇO: RUA BELA HORIZONTE - CASCAVEL, 2190 SALA 02 - ALTO ALEGRE...		
QUADRA: 0503	LOTE: 001A	LOTEAMENTO: LOTEAMENTO CENTRO
MOBILIÁRIO: 107741003		
ATIVIDADE PRINCIPAL: COMERCIO DE MEDICAMENTOS, ARTIGOS MEDICOS E ORTODONTICOS E DE PROTESES ORTOPEDICAS, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, PRODUTOS DE BANHEAMENTO DOMISSANITÁRIOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, COSMÉTICOS E DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, ROUBAÇ E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO, MOBÉIS E ARTIGOS DE SOFOLÇARIA PARA HOSPIAIS, CLÍNICAS E ESCOLAS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.		
OBSERVAÇÕES: ALVARÁ VALIDO ATÉ 27/12/2017 CONFORME CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS / ATENDE NR 905/04- ACESSIBILIDADE / NÃO OBSTRUIR PASSAGIO PÚBLICA / DAR DESTINO AMBIENTALMENTE CORRETO AOS RESÍDUOS E EFLUENTES GERADOS NO LOCAL.		
INÍCIO DAS ATIVIDADES: 17/01/2013		CODIGO DA ATIVIDADE: 00001559
LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.		
CONTADOR: EDSON FLAVIO RECHE		CRG: 037437
Nº de Empregados: 02	R. do Serviço: 0,00	General: 100,00
Tributaria:	Deposito: 0,00	Saldo: 0,00
Área Industrial: 0,00		
Data Emissão: 06/08/2017		
 CLEIDIMARA NUNES		IMPORTANTE: Em caso de encerra- encerraçã, por favor, pã a silitaçã, procurem com Alvarã para as providã evitanda, em consequã
 TERUME ALVES DE OLIVEIRA		CASCADU AZEVEDO BASTOS SECRETARIO DE FINANÇAS Assinatura Digital CAC: A assinatura eletrônica do documento é autêntica e não foi alterada. Para obter mais informações consulte o site: www.cascavel.pr.gov.br Verifique a validade da assinatura eletrônica no site: www.cascavel.pr.gov.br Condições de uso: Condições de uso: Condições de uso: Condições de uso:
EMITIDO POR (Matr): TERUME ALVES DE OLIVEIRA		FISCAL (Matr): 5093 - Maria Clenik

O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 188 da Lei nº.

Licença Sanitária

Número: 485/2017 1ª via

Nome Fantasia: **Distribuidora Realmed**

Razão Social: **Realmed Distribuidora Ltda - EPP**

CNPJ: **17.263.792/0001-90**

Endereço: **Rua Belo Horizonte, nº 2190 Sala 02 - Alto Alegre**

Responsável Legal: **Alexandre da Sclanara Silva**

Responsáveis Técnicos:

Nome	Conselho Regional	Horário
Alexandre de A. Silva	CR7/PR - 21.829	Seg. à Sexta 8:00 às 12:00 - 13:30 às 17:30

Ramo da Atividade: **Comércio Atacadista de medicamentos, Produtos para Saúde, Saneantes Domissanitários, Produtos de Higiene, Cosméticos e Perfumaria**

Área construída: **113,57 m²** CNAE: **4741-1/00** Exercício: **2017/2018**

Atividades autorizadas:

Distribuir, Armazenar e Expedir Medicamentos Comuns;

Distribuir, Armazenar e Expedir Medicamentos (Portaria 344/98 listas A2, B1, B2 e C1;

Distribuir, Armazenar e Expedir Produtos para Saúde.

Validade: **11/05/2018**

Carimbo e Licenciamento:

Nota: este documento contém 1 página



Elizabeth Inem
Elizabeth Inem
FISCAL - RG 4 121.831-0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação, observar as Boas Práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente, cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.263.792/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/11/2012
NOME EMPRESARIAL REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REALMED DISTRIBUIDORA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.54-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BELÓ HORIZONTE	NÚMERO 2190	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 85.802-010	BAIRRO/DISTRITO ALTO ALEGRE	MUNICÍPIO CASCATEL
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
ENDEREÇO TELEFÔNICO (46) 3039-3076		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/06/2017 às 09:14:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/06/2017

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17263792/0001-90
Razão Social: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP
Nome Fantasia: REALMED DISTRIBUIDORA
Endereço: R BELO HORIZONTE 2190 SALA 02 / CIRO NARDI / CASCAVEL / PR / 85802-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2017 a 16/09/2017

Certificação Número: 2017081809350021574780

Informação obtida em 22/08/2017, às 11:48:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ: 17.263.792/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:06:00 do dia 11/07/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/01/2018.

Código de controle da certidão: **BBA7.EEB0.BCDE.7A3B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016517778-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.263.792/0001-90**
Nome: **REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/10/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 36185/2017

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome :	255327 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP		
CNPJ/CPF:	17.263.792/0001-90		
Endereço:	RUA BELO HORIZONTE - CASCAVEL, 2190		
Complemento:	SALA 02		
Bairro:	ALTO ALEGRE	CEP:	85.802-228
Cidade:	Cascavel	Estado:	Paraná

[REQUERENTE]

Código:	255327
Nome/Razão:	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ/CPF:	17.263.792/0001-90

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que até a presente data existem débitos tributários vincendos

A presente Certidão Positiva tem efeito Negativo nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, que dão o direito de suspensão de exigibilidade até que se conclua o Parcelamento.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 28 de junho de 2017.

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

DELM. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO
AVENIDA LAWRENÇO NAVEGANTES, 107 - JARDIM DO FURUM - CEP 80812-000
FONE: (41) 3206-4700 FAX: (41) 3206-0061

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de;

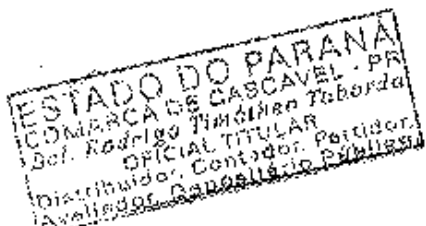
REQUEREDOR DISTRIBUIDOR PÚBLICO

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 15 dia(s) do mês de agosto do ano de 2017. Buscas procedidas no(s) último(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

[Assinatura]
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cristiane Rocktemwald
Empregada Juramentada
n.º 123.456.789





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.263.792/0001-90

Certidão nº: 132975705/2017

Expedição: 11/07/2017, às 15:08:01

Validade: 06/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.263.792/0001-90, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP
Condado Sãovila Coraibá

Nome Explicativas

Folha: 70
Data: 31/12/2016
Hora: 08:52
Mês/Ano: 12/2016

Contrato nº: Empressa
Esplicativo 01 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP - 17.263.792/0001-90

Nome Explicativas Gerais

0001 - Notas Explicativas Gerais

1. CONTRATO DE LICITACAO
A empresa se encontra no momento de conclusão de trabalhos, artigos
resíduos e outros, produtos químicos, produtos em andamento
de fabricação, produtos de limpeza em quantidade e higiene pessoal, produtos
de higiene e limpeza, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança
no trabalho.

2. CANCELAMENTO DE EMPREGOS

2.1. CANCELAMENTO DE EMPREGOS
De acordo com o artigo 477 da CLT, o empregador poderá rescindir o contrato de trabalho
de acordo com o artigo 477 da CLT, em caso de extinção da atividade econômica, ou
cancelamento de bens essenciais de competência exclusiva do Estado.

3. ENTREGA DE BENS

3.1. ENTREGA DE BENS
O resultado é devido ao beneficiário no regime de competência.
3.2. ENTREGA DE BENS
O contrato para o fornecimento de bens essenciais e materiais para a
empresa de segurança que foram em uma emergência, cancelar de
resíduo e segurança.

4. ENTREGA DE BENS

4.1. ENTREGA DE BENS
O contrato para o fornecimento de bens essenciais e materiais para a
empresa de segurança que foram em uma emergência, cancelar de
resíduo e segurança.

5. ENTREGA DE BENS

5.1. ENTREGA DE BENS
O contrato para o fornecimento de bens essenciais e materiais para a
empresa de segurança que foram em uma emergência, cancelar de
resíduo e segurança.

6. ENTREGA DE BENS

6.1. ENTREGA DE BENS
O contrato para o fornecimento de bens essenciais e materiais para a
empresa de segurança que foram em uma emergência, cancelar de
resíduo e segurança.

7. ENTREGA DE BENS

7.1. ENTREGA DE BENS
O contrato para o fornecimento de bens essenciais e materiais para a
empresa de segurança que foram em uma emergência, cancelar de
resíduo e segurança.

8. ENTREGA DE BENS

8.1. ENTREGA DE BENS
O contrato para o fornecimento de bens essenciais e materiais para a
empresa de segurança que foram em uma emergência, cancelar de
resíduo e segurança.

ALEXANDRE DE ARAUJO SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 046.724.189-48

ESSER FLAVIO SOUZA
CONDOMINIO
CPF: 012/210-00



Esta nota fiscal representa o valor devido em nome de REALMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP
por meio de prestação de serviços de distribuição de produtos de limpeza e higiene pessoal
e outros produtos de segurança em quantidade e higiene pessoal, produtos de higiene e
limpeza, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho.

Realmed Distribuidora Ltda EPP

Realmed Distribuidora Ltda EPP

Realmed Distribuidora Ltda EPP

Realmed Distribuidora Ltda EPP

Realmed Distribuidora Ltda EPP

Realmed Distribuidora Ltda EPP

Realmed Distribuidora Ltda EPP

Realmed Distribuidora Ltda EPP

Realmed Distribuidora Ltda EPP

Realmed Distribuidora Ltda EPP

Realmed Distribuidora Ltda EPP

Realmed Distribuidora Ltda EPP

Realmed Distribuidora Ltda EPP

Realmed Distribuidora Ltda EPP

Realmed Distribuidora Ltda EPP

Realmed Distribuidora Ltda EPP

Realmed Distribuidora Ltda EPP

Realmed Distribuidora Ltda EPP

Realmed Distribuidora Ltda EPP

Realmed Distribuidora Ltda EPP

Realmed Distribuidora Ltda EPP

Realmed Distribuidora Ltda EPP

Realmed Distribuidora Ltda EPP

Realmed Distribuidora Ltda EPP

Realmed Distribuidora Ltda EPP

ALEXANDRE DE ARAUJO SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 046.724.189-48

ESSER FLAVIO SOUZA
CONDOMINIO
CPF: 012/210-00



TERMO DE ENCERRAMENTO

Folha: 00076



Folha: 00001


TERMO DE ABERTURA

Ataca este termo sendo aberto numero 004 (quatro), 00072 (setenta e duas) folhas e numeradas sucessivamente no numero 00001 ao numero 00072 e se destina a abertura dos livros de contabilidade das empresas privadas do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP
 Endereço: RUA BEL O HORIZONTE 2190, SALA 02
 Bairro: ALTO ALEGRE
 Cidade: CASCAVEL
 Estado: PR
 CEP: 85.802-010
 Registro na Junta Comercial do Paraná: 41207491970
 Data do Registro: 29/11/2012
 Inscrição Estadual: 50918472-94
 C.N.F./C.O.C.F.: 17.283.792/0001-80
 Data de encerramento: 31/12/2016

CASCAVEL, 01 de Junho de 2016


 ALEXANDRE DE ALMEIDA
 ADMINISTRADOR
 RG: 8182243-4
 CPF: 049.220.130-05


 EDSOM EDUARDO REICHE
 CONTADOR
 RG: 5.131.837-1
 CRC: 0374970-9 UF: PR



Folha: 00072

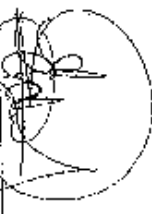
TERMO DE ENCERRAMENTO

Cartão este termo sendo aberto numero 004 (quatro), 00072 (setenta e duas) folhas e numeradas sucessivamente no numero 00001 ao numero 00072 e se destina a abertura dos livros de contabilidade das empresas privadas do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, realizado no período de 01/01/2016 a 31/12/2016

Razão Social: REAL MED DISTRIBUIDORA LTDA EPP
 Endereço: RUA BEL O HORIZONTE, 2190, SALA 02
 Bairro: ALTO ALEGRE
 Cidade: CASCAVEL
 Estado: PR
 CEP: 85.802-010
 Registro na Junta Comercial do Paraná: 41207491970
 Data do Registro: 29/11/2012
 Inscrição Estadual: 50918472-94
 C.N.F./C.O.C.F.: 17.283.792/0001-80

CASCAVEL, 31 de Dezembro de 2016


 ALEXANDRE DE ALMEIDA
 ADMINISTRADOR
 RG: 8182243-4
 CPF: 049.220.130-05


 EDSOM EDUARDO REICHE
 CONTADOR
 RG: 5.131.837-1
 CRC: 0374970-9 UF: PR



DECLARAÇÃO DE ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ 17.263.792/0001-90, com sede nesta cidade de Cascavel, Paraná, a Rua Belo Horizonte, 2209, Bairro Neva, CEP 85802-228, vem pela presente, declarar o ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL obtidas através do Balanço, levantado no exercício de 2016, como segue:

ATIVO TOTAL= R\$ 1.444.971,04
PASSIVO CIRCULANTE= R\$ 66.984,63
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO= R\$ 0,00

Formula: **ATIVO TOTAL R\$ 1.444.971,04**
PASSIVO CIRCULANTE R\$ 66.984,63 + EXIGÍVEL LONGO PRAZO R\$ 0,00

Portanto, **SG = 21,57**

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Cascavel, PR, 04 de setembro de 2017.

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP

EDSON FLAVIO RECHE

EDSON FLAVIO RECHE
Contador CRC/PR 037437/O-0
CPF 704.406.389-68 - Fone: (45) 3228-7385
Rua Presidente Kennedy, 2968 - Coqueiral
CEP 85807-080 - CASCVEL - PR



DADOS DA EMPRESA		
Razão Social RFAIMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	CNPJ 17.263.792/0001-90	
Endereço Completo 1 belo horizonte nº 2190 sala 02 - Alto alegre CEP: 85802010 - CASCAVEL/PR	Telefone 45 30393076	
Responsável Técnico ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA	Responsável Legal ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.09.562-8	Data do Cadastro 08/04/2013	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.149418/2013-17	Cadastro Comum	
Atividades / Classes ARMAZENAR - Medicamento DISTRIBUIR - Medicamento EXPEDIR - Medicamento		
		<input type="button" value=" Voltar]"/> <input type="button" value=" Nova Consulta]"/>

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Torreão Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782



Art. 1º. Entenda-se Registro de Atividade de Fabricação para Empresas de Medicamentos, constantes de anexos deste Regulamento.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

BRUNO BONFIMVER ABATÍO RIOS ANCIDO

EMPRESA: Maxima Distribuição de medicamentos s.a.
REGISTRO: em 15/09/2011, na quadra 09, lote 7
ENDEREÇO: av. A. L. GOMES CEP: 74933200 - APARECIDA DO GOIÂNIA-GO
CNPJ: 17.189.299/0001-98
PROCESSO: 2331.26670R/2010-01 AUTORIZAÇÃO: 1.095214
ATIVIDADE: CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PDSF ABIL CARLOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA SANTOS DOMINGOS KM 06, SALAS 101, 102 E 103
BAIRRO: JARDIM PATÍNGA CEP: 1305290 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 02.742.892/0001-83
PROCESSO: 2331.47366006/02 AUT. AUTORIZAÇÃO: 1.068942
ATIVIDADE: CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DISARMMA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LIBERDADE, Nº 2330 - BALDÃO 02
BAIRRO: SÃO LUÍS, 28100000 - JARUÍ/SP
CNPJ: 02.000.31.0001-59
PROCESSO: 2331.251076/2003-03 AUTORIZAÇÃO: 1.057151
ATIVIDADE: CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DEPUTADO JOSÉ MARIZ Nº 1110
BAIRRO: TRAMBAÍTO/GO CEP: 76842000 - JOÃO PESSOA/GO
CNPJ: 09.122.062/0001-20
PROCESSO: 2331.337579/2008-08 AUTORIZAÇÃO: 1.054451
ATIVIDADE: CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COCENAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E DE PERFUMARIA RM CERVAL LTDA
ENDEREÇO: AV. ARQUITO H. CLEYTON ALVES CORRÊA, 293
BAIRRO: VALE VERDE CEP: 1327001 - VALINHOS/SP
CNPJ: 02.45.158/0001-12
PROCESSO: 2331.213366/2003-08 AUTORIZAÇÃO: 1.054522
ATIVIDADE: CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALAMEDA MATRIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA FIDELERME MARCONI, Nº 208 - Q 135 LT 10
BAIRRO: REBRINHHA CEP: 7485540 - GOIÂNIA-GO
CNPJ: 06.762.021/0001-01
PROCESSO: 2331.06892/2003-08 AUTORIZAÇÃO: 1.069543
ATIVIDADE: CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LÍDIO AQUAR ROCCIA - MD
ENDEREÇO: RUA JARDIM DE MARIANDA OLIVEIRA, 451
BAIRRO: JARDIM DE MARIANDA CEP: 1403110 - JARDIM
CNPJ: 41.576.867/0001-90
PROCESSO: 2331.226496/2012-03 AUT. AUTORIZAÇÃO: 1.093018
ATIVIDADE: CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Distribuidora de Medicamentos LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Zuleika Kestelo, 16 - 1º.º. A
BAIRRO: Chubutrin CEP: 5130200 - HUILO HORIZONTE/RS
CNPJ: 01.886.909/0001-53
PROCESSO: 2331.157498/2013-09 AUTORIZAÇÃO: 1.095533
ATIVIDADE: CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LAVINIO TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. GENERAL BERTO DA GAMA, 219 SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 8184000 - JARDIM PAROQUIA
CNPJ: 11.946.938/0001-82
PROCESSO: 2331.076266/2012-03 AUT. AUTORIZAÇÃO: 1.094861
ATIVIDADE: CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GMI HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA FERREIRA DE ALMEIDA, 455, CASA 01
BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FATIMA CEP: 5709910 - CACULZACON
CNPJ: 13.889.005/0001-23

PROCESSO: 2331.442772/1-16 AUTORIZAÇÃO: 1.089351
ATIVIDADE: CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ENTROADADORA TRANS LEAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ESPERANÇA, Nº 126
BAIRRO: CAMBÉLI CEP: 01527000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.788.858/0001-00
PROCESSO: 2331.007966/2006-11 AUTORIZAÇÃO: 1.044836
ATIVIDADE: CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MORAIS DE CASTRO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ALVARO GOMES DE CASTRO, Nº 212, COND. DOMÍNIO PORTUGUÊS
BAIRRO: PIRAJÁ CEP: 11233005 - SALVADOR/BA
CNPJ: 14.102.868/0001-02
PROCESSO: 2331.368753/2003-13 AUTORIZAÇÃO: 1.074511
ATIVIDADE: CLASSE
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: FARMATIDRIS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA MARDEI, AVEN. DE OLIVEIRA, Nº 110
BAIRRO: GOMILE CEP: 58430005 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 06.190.290/0001-62
PROCESSO: 2331.318129/006-14 AUT. AUTORIZAÇÃO: 1.068712
ATIVIDADE: CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR SAMPAIO, Nº 118
BAIRRO: CENTRO CEP: 88050000 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 08.400.340/0001-78
PROCESSO: 2331.176562/2004-14 AUT. AUTORIZAÇÃO: 1.067221
ATIVIDADE: CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCA RENE, 1045
BAIRRO: PAUS DE MIGUEL CEP: 21060001 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 11.043.066/0001-00
PROCESSO: 2331.29640/2000-8 AUT. AUTORIZAÇÃO: 1.076352
ATIVIDADE: CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: D DENTAL VIA PRO DIA ODONTOLÓGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ALFREDO NETTO 122, LT 01/04
BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 30162000 - VIÓTIABA/RS
CNPJ: 05.106.650/0001-03
PROCESSO: 2331.448616/2012-10 AUT. AUTORIZAÇÃO: 1.095673
ATIVIDADE: CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BEMFARMA FARMACIA FARMACÉUTICA LTDA
ENDEREÇO: ESTADA VALBÉRIA, BAIXA DO PIRAJÁ Nº 145, Nº 1253 A
BAIRRO: CENTRO CEP: 27600000 - VALPARAÍSO/RS
CNPJ: 01.568.345/0001-05
PROCESSO: 2331.0675.02010-2 AUT. AUTORIZAÇÃO: 1.082656
ATIVIDADE: CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMERCIAL BIODRUGAS LTDA - EPP
ENDEREÇO: R. Almeida Prado Antigo nº 1201-10 s/b 01
BAIRRO: PARQUE BELA VISTA CEP: 17056000 - BACULUPE
CNPJ: 06.722.329/0001-03
PROCESSO: 2331.054763/2011-09 AUT. AUTORIZAÇÃO: 1.087111
ATIVIDADE: CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRVAZ COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: AV. BRITANICOR JOÃO BRASILEIRO, 417
BAIRRO: 20932000 CEP: 24130008 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 07.290.722/0001-15
PROCESSO: 2331.168773/2012-11 AUT. AUTORIZAÇÃO: 1.091661
ATIVIDADE: CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LÍDIO INGREDIENTES & TECNOLOGIAS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CRISTIANO NETTO, 251, SALA 06
BAIRRO: LAMAROS BELISOS CEP: 14088700 - JARDIM AD. PRAZ. COSE
CNPJ: 10.490.708/0001-90
PROCESSO: 2331.138492/2011-03 AUT. AUTORIZAÇÃO: 1.087569
ATIVIDADE: CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: FALDA B VIDA ARCIOS (HOSPITALAR) LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM DE CARVALHO Nº 90
BAIRRO: VILA BELMIRA CEP: 12245195 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 06.935.532/0001-93
PROCESSO: 2331.155573/01-36 AUT. AUTORIZAÇÃO: 1.037792
ATIVIDADE: CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BARRIDRANTE QUÍMICA LTDA
ENDEREÇO: Rua Gomes de Carvalho nº 1206, 8º andar conj. 06
87
BAIRRO: Vila Olimpia CEP: 04540015 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 47.843/0001-06
PROCESSO: 2331.456773/2012-12 AUT. AUTORIZAÇÃO: 1.091353
ATIVIDADE: CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: IMBESOL FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: KARCIA FÁRM. DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV. DR. LINO DE MORAES (FARM. 200)
BAIRRO: JO. ACRÓPOLIS CEP: 14340000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.370.850/0001-82
PROCESSO: 2331.144028/2012-15 AUT. AUTORIZAÇÃO: 1.096671
ATIVIDADE: CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MODISAE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. AGOSTINHO JACQUES DE MORAES 67
BAIRRO: JIJOCATA PORTO ALGOREM CEP: 95401000 - POA/RS
CNPJ: 07.520.297/0001-65
PROCESSO: 2331.648616/2012-06 AUT. AUTORIZAÇÃO: 1.062015
ATIVIDADE: CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PEK LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO BIANCHI, LT. Nº 650
BAIRRO: APOCALIPSE CEP: 83082000 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 02.311.554/0001-03
PROCESSO: 2331.116494/2006-16 AUT. AUTORIZAÇÃO: 1.065407
ATIVIDADE: CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SAL EXPRESS SOLUÇÕES LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MIRAS OBRAS, 255
BAIRRO: RINCELUS CEP: 27052100 - VARGEM GRANDE/RS
CNPJ: 06.592.528/0001-15
PROCESSO: 2331.081802/2011-09 AUT. AUTORIZAÇÃO: 1.082123
ATIVIDADE: CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AIFALCIN LTDA
ENDEREÇO: RUA SALOMÉ CORREIA, 333
BAIRRO: JARDIM SÃO CARLOS CEP: 5730000 - ALFENAS/MG
CNPJ: 05.094.502/0001-14
PROCESSO: 2331.222582/2002-09 AUT. AUTORIZAÇÃO: 1.063463
ATIVIDADE: CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SPAÇO SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SANTOS DOMINGOS, 347 Sº. 05
BAIRRO: CENTRO CEP: 53015000 - MARIINGÁ/PR
CNPJ: 06.589.530/0001-67
PROCESSO: 2331.157498/2013-09 AUT. AUTORIZAÇÃO: 1.095544
ATIVIDADE: CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: M. L. DENTAL CÍRURGICA FOTÓICA LTDA
ENDEREÇO: Rua Dr. Orlando Vaz, 1274
BAIRRO: Centro CEP: 14700000 - BARRA DO LESTE/SP
CNPJ: 09.290.701/0001-11
PROCESSO: 2331.081802/2011-06 AUT. AUTORIZAÇÃO: 1.080117
ATIVIDADE: CLASSE

Este documento pode ser verificado em: www.informaticas.com.br ou www.informaticas.com.br/verificar. Du, omme no sistema de informação eletrônico CEP nº 2.200-2 de 24/03/2001, com alteração de número 4 de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



RESOLUÇÃO - RE Nº 1874, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Relatório de Análise da Infração nº 4474, no que se refere às tribuições legais constantes da Portaria nº 1.027, de 10 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 135 da Constituição Federal e no art. 9º da Resolução Interim aprovada pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

concomitante a art. 12 e art. 25 do Lei nº 8.260, de 23 de setembro de 1975, bem como o inciso IX, do art. 2º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º - Conceder Desoneração de Ausência Especial para Empresas de Medicamentos, constantes de anexo desta Resolução.

Art. 2º - Para aplicação desta Lei vigoram as cláusulas do Anexo.

BIUNO DONALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: BRASILEXIMP - FRÁRM. PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: AV ANA JANSSEN Nº 10-0 BALNEÁRIO SÃO FRANCISCO CEP: 6107733 - SÃO LUIZ/MA

CNPJ: 15.575.301/000-60

PROCESSO: 2535-026566203-01 AUTORIZAÇÃO: 1.21010

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPORR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BIAFARM CARGAS E ENCOMENDAS LTDA

ENDEREÇO: RUA ARANHA, Nº 240

BARRIO: SQUICIRA CAMPOS CEP: 4900760 - ARACAJU/SE

CNPJ: 55.828.669/0001-09

PROCESSO: 2535-0134922015-04 AUTORIZAÇÃO: 1.21293

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BIA LOGÍSTICA LTDA

ENDEREÇO: AV CONSÉLIO RODRIGUES ALVES, Nº 109

BARRIO: MACHO CEP: 7105201 - SANTOS/SP

CNPJ: 00.019.820/0001-30

PROCESSO: 2535-0134922015-03 AUTORIZAÇÃO: 1.22000

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTOS

EMPRESA: COLTRANS TRANSPORTES & SERVIÇOS LTDA

ENDEREÇO: RUA BRACADADA, Nº 232

BARRIO: AEROMARINHA CEP: 2903131 - DUQUE DE CALIXTO

CNPJ: 01.662.917/0001-36

PROCESSO: 2535-0192622005-10 AUTORIZAÇÃO: 1.21489

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTOS

EMPRESA: Rai Distribuidora e Log. Ltda

ENDEREÇO: Rua José Miletta, 240, Quadra 03, Lote 22, sala 01, andar III

BALNEÁRIO: Parque Clube Lacerd, do BRQ, 7475665 - GUARÁNIAS/MS

CNPJ: 73.856.390/0001-32

PROCESSO: 2535-0154862015-12 AUTORIZAÇÃO: 1.21014

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPORR: MEDICAMENTO

EMPRESA: UNIAO DEB ENFENHEIROS DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR BEZERRA DE MENEZES, 401

BARRIO: NOVA ERA CEP: 6506921 - ITAPECURUÍ/MA

CNPJ: 11.677.110/01-59

PROCESSO: 2535-0409822015-15 AUTORIZAÇÃO: 1.21043

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BIAFARM CARGAS E ENCOMENDAS LTDA

ENDEREÇO: RUA ARANHA, Nº 240

BARRIO: SQUICIRA CAMPOS CEP: 4900760 - ARACAJU/SE

CNPJ: 55.828.669/0001-09

PROCESSO: 2535-0134922015-04 AUTORIZAÇÃO: 1.21293

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BIA LOGÍSTICA LTDA

ENDEREÇO: AV CONSÉLIO RODRIGUES ALVES, Nº 109

BARRIO: MACHO CEP: 7105201 - SANTOS/SP

CNPJ: 00.019.820/0001-30

PROCESSO: 2535-0134922015-03 AUTORIZAÇÃO: 1.22000

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTOS

PROCESSO: 2535-0409822015-15 AUTORIZAÇÃO: 1.21286

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPORR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Viva Importados e Logística Ltda

ENDEREÇO: Av. Manoel Saraí, Nº 12 A, Lote 02

BARRIO: Jardim Botânico CEP: 7467520 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 13.487.724/0001-61

PROCESSO: 2535-1217352013-18 AUTORIZAÇÃO: 1.23693

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Tereza Distribuidora de Medicamentos LTDA-ME

ENDEREÇO: Rua Antônio Manoel, 55 - 2º A

BARRIO: Lacerdópolis CEP: 3110260 - DELO HORIZONTE/MG

CNPJ: 05.388.503/0001-95

PROCESSO: 2535-1231562013-08 AUTORIZAÇÃO: 1.23410

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPORR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MIRA HOSPITALAR LTDA - ME

ENDEREÇO: AVENIDA BELA VISTA 84, QUADRA 21 LOTE 26/27

BARRIO: PARQUE ZENITALE CEP: 7491205 - ACARECIDA DE GOIÂNIA/GO

CNPJ: 15.234.446/0001-88

PROCESSO: 2535-0326722012-19 AUTORIZAÇÃO: 1.21288

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPORR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HEPOLADOR FARMACÉUTICA LTDA

ENDEREÇO: Rua Antônio Rodrigues de Azevedo, 100 - 112/11A

BARRIO: Osvald CEP: 3191055 - DELO HORIZONTE/MG

CNPJ: 19.570.723/0001-82

PROCESSO: 2535-1231562012-19 AUTORIZAÇÃO: 1.23693

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EXPORR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MEIKER S/A

ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, Nº 1700 - GALPÃO 03 - ARAUCÁRIA 108 A - 15

BARRIO: THOMAZ CEP: 2275111 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 31.068.120/11-24

PROCESSO: 2535-0528022012-20 AUTORIZAÇÃO: 1.21069

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPORR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSFER TRANSPORTES DE CARGAS LTDA

ENDEREÇO: RUA DA PAZ, Nº 300 - 1º A

BARRIO: THOMAZ CEP: 2275111 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 67.150.620/0001-13

PROCESSO: 2535-3449622012-21 AUTORIZAÇÃO: 1.23182

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: EMS S/A

ENDEREÇO: RUA OLÍMPIA 02, Nº 190

BARRIO: SÃO NORTE CEP: 9010530 - DEASILLADO/RS

CNPJ: 57.973.900/0001-08

PROCESSO: 2535-1661242008-23 AUTORIZAÇÃO: 1.21144

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EXPORR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME

ENDEREÇO: Rua José Tomazinho nº 122

BARRIO: Jardim de Ateí CEP: 2450000 - COIMBRA/CE

CNPJ: 12.170.822/0001-30

PROCESSO: 2535-0091922015-24 AUTORIZAÇÃO: 1.22258

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EXALA NORTE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO: TRAVESSIA ELIAS DINHEIRO, Nº 2356

BARRIO: MALCO CEP: 6609530 - BELÉZÉRIA/PA

CNPJ: 05.137.014/0001-44

PROCESSO: 2535-1206122012-03 AUTORIZAÇÃO: 1.22956

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPORR: MEDICAMENTO

EMPRESA: R341 R341 DISTRIBUIDORA LTDA - RPP

ENDEREÇO: Rua o Império nº 2159 - 1º A B

BARRIO: Alto União CEP: 6362010 - CARIACIVEL/CE

CNPJ: 12.251.929/0001-00

PROCESSO: 2535-1495462015-41 AUTORIZAÇÃO: 1.25571

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPORR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PALMED - FARMAC. MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: AVRO III, CONJUNTO 3, LOTE Nº 05 (III SET.)

AVENIDA JK, 80

BARRIO: CENTRO CEP: 7706524 - PALMAREJO/MA

CNPJ: 34.677.095/0001-54

PROCESSO: 2535-1204582009-47 AUTORIZAÇÃO: 1.24262

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NODAL LTDA

ENDEREÇO: RUA DOMINGOS SIMÕES, Nº 22

BARRIO: VILA SUZANA CEP: 6563010 - SÃO RAFAEL/MA

CNPJ: 04.016.620/0001-00

PROCESSO: 2535-1256622005-51 AUTORIZAÇÃO: 1.21993

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: UBERNAT BAZMA LTDA

ENDEREÇO: RUA VITRÓLICO PRANCLIM, 501

BARRIO: RI-SURHANG CEP: 6810000 - CAMPURAMA/PA

CNPJ: 11.965.130/0001-30

PROCESSO: 2535-1286622005-51 AUTORIZAÇÃO: 1.22819

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA SUP OFFERS LULA

ENDEREÇO: AVENIDA NOVA QUINZEIRA DA GLÓRIA, Nº 367

BARRIO: CAVALHEIROS CEP: 2709900 - MARIÁPOLIS/RS

CNPJ: 10.339.930/0001-21

PROCESSO: 2535-0195822015-22 AUTORIZAÇÃO: 1.25488

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DHI EXPRESS (DASIL) LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA SANTA MARINA, Nº 1600 A-1600

BARRIO: JARD. CEN. SAGUI - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 26.800.220/01-10

PROCESSO: 2535-0307422006-56 AUTORIZAÇÃO: 1.21887

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: GUMI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DA VEIGA, Nº 44

BARRIO: MORCELOZ MESSIAS CEP: 3075000 - FELIZ LIZONTE/MG

CNPJ: 07.997.770/0001-49

PROCESSO: 2535-1931422009-55 AUTORIZAÇÃO: 1.22443

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPORR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ILATI, DONADUZZI & CIA LTDA

ENDEREÇO: RUA PEDRO THOMAZ, 1407, ED. SÃO MARCOS TRRÉO

BARRIO: CENTRO CEP: 7600062 - JI-PARANÁ/RS

CNPJ: 32.356.591/0001-57

PROCESSO: 2535-0164922015-39 AUTORIZAÇÃO: 1.23711

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPORR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BRASILENSE CARGO LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA MERCADORIA RENO, Nº 130

BARRIO: INSTITUTO INDUSTRIAL CEP: 1305450 - CAMPURAMA/SP

CNPJ: 01.633.400/0001-39

PROCESSO: 2535-0799122006-59 AUTORIZAÇÃO: 1.21875

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MAURO ROBERTO RODRIGUES DE MOURA

ENDEREÇO: RUA PROFETAS, Nº 8 - LUTRAMENTO BELDÍ

BARRIO: RUA SERRA CEP: 3468000 - BICOCCI/CE

CNPJ: 34.34.019/0001-37



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA Autorizações e Cadastro



Institucional Anvisa Divisão Serviços Áreas de atuação Legislação

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP		CNPJ 17.263.792/0001-90
Endereço Completo r belo horizonte nº 2190 sala C2 - Alto alegre CEP: 85802010 - CASCAVEL/PR		Telefone 45 30393076
Responsável Técnico ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA		Responsável Legal ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.23.367-1	Data do Cadastro 08/04/2013	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.149434/2013-44		Cadastro Especial
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Medicamento		
DISTRIBUIR		
- Medicamento		
EXPEDIR		
- Medicamento		
		<input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Nova Consulta"/>

STIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA/CIS. Todos os direitos reservados.





RESOLUÇÃO - RE Nº 2876, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Registro Sanitário nos atos de suas atribuições legais...

Considerando o art. 12º e o art. 25º da Lei nº 6.360, de 25 de setembro de 1976...

Art. 1º. Concede Renovação de Autorização Especial para Empregar de Medicamentos...

GRUPO CONCILIMES ANEXOS

ANEXO

EMPRESA BRASILEIRO BRASL PRODUTOS MÓDICOS E HOSPITALARES LTDA... EMPRESA COCTRANS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA... EMPRESA COCTRANS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA...

PROCESSO: 25311.10/2009-15 AUTORIZAÇÃO: 1.22863... ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR/MEDICAMENTO... EMPRESA: MEXCA S/A... EMPRESA: MEXCA S/A...

EMPRESA: RAYVA NORTE DISTRIBUIDORA HEMIPOLAR LTDA... ENDEREÇO: TEAVDESA ENFERMARIAS, Nº 2556... EMPRESA: RAYVA NORTE DISTRIBUIDORA HEMIPOLAR LTDA...

Handwritten signature

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa REA-MED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**CNPJ** 17.283.792/0001-90**Processo**

25351.167560/2017-36

Nº do Protocolo

25352.419033/2017-58

Expediente

0495317/17

Data de Entrada

27/03/2017

Assunto

770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM do produto :

Encontra-se na

CCIME - COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Desde: 31/03/2017

Situação

A análise está condicionada ao recebimento do resultado do processo de inspeção na empresa.

Publicação (Resolução)

Não Publicado

[Voltar](#)